REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

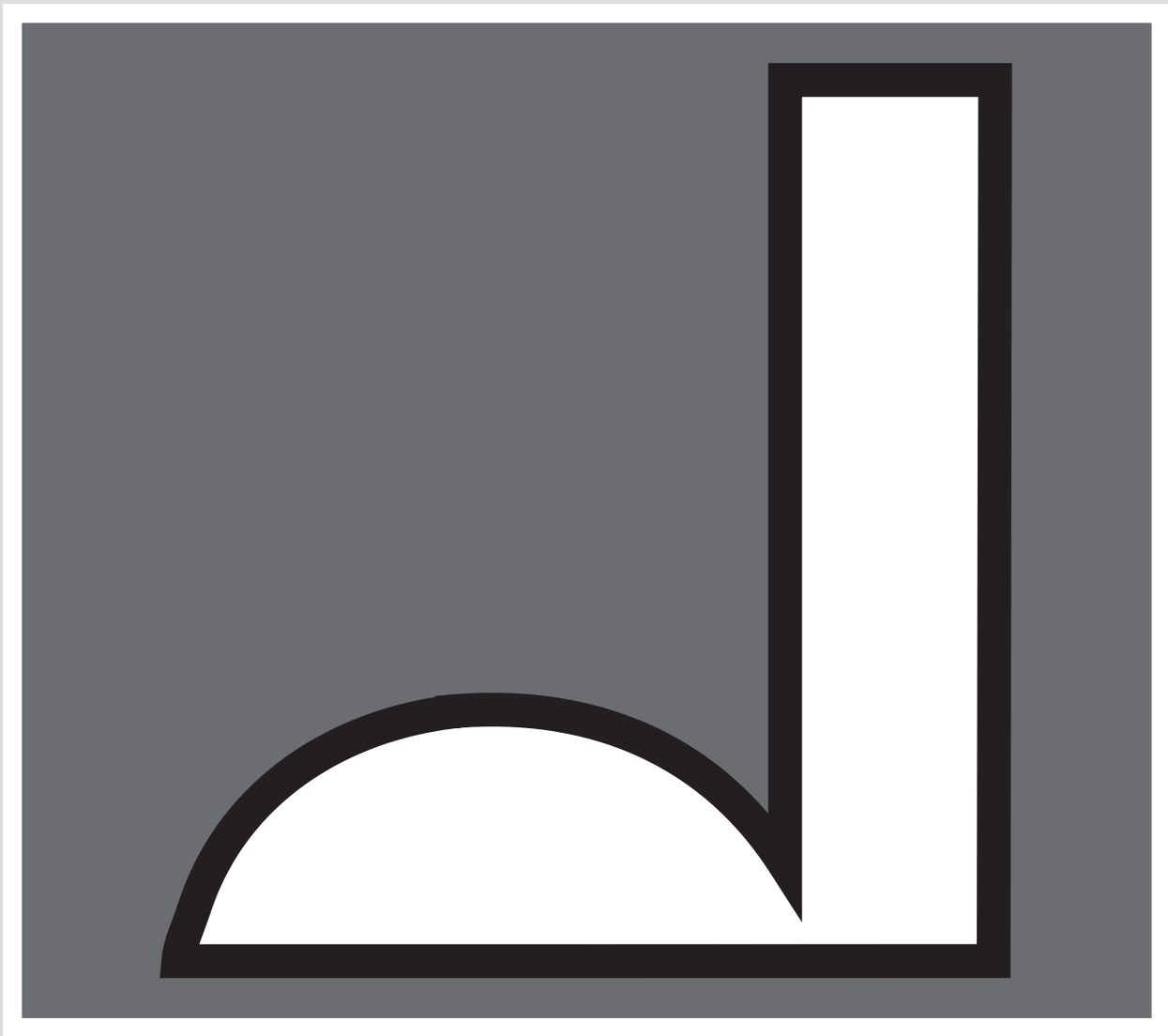

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXV - Nº 059 - QUINTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2010 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE
José Sarney - (PMDB-AP)
1º VICE-PRESIDENTE
Marconi Perillo - (PSDB-GO)
2ª VICE-PRESIDENTE
Serys Slhessarenko - (PT-MT)
1º SECRETÁRIO
Heráclito Fortes - (DEM-PI)
2º SECRETÁRIO
João Vicente Claudino - (PTB-PI)
3º SECRETÁRIO
Mão Santa - (PSC-PI)
4ª SECRETÁRIA
Patrícia Saboya - (PDT-CE)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - César Borges - (PR-BA)
2º - Adelmir Santana - (DEM-DF)
3º - Cícero Lucena - (PSDB-PB)
4º - Gerson Camata - (PMDB-ES)

Maioria (PMDB/PP) - 19

Líder
Renan Calheiros - PMDB

Vice-Líderes
Valdir Raupp (6)
Paulo Duque
Francisco Dornelles
Gerson Camata
Geraldo Mesquita Júnior
.....

Líder do PMDB - 18
Renan Calheiros

Vice-Líderes do PMDB
Almeida Lima
Valter Pereira
Leomar Quintanilha (4,5,7,10)
Neuto De Conto

Líder do PP - 1
Francisco Dornelles

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PSB/PRB/PC DO B) - 18

Líder
Aloizio Mercadante - PT

Vice-Líderes
João Ribeiro
Renato Casagrande
Inácio Arruda
Marcelo Crivella
.....

Líder do PT - 9
Aloizio Mercadante

Vice-Líderes do PT
Eduardo Suplicy
Fátima Cleide
Flávio Arns (3)

Líder do PR - 4
João Ribeiro

Líder do PSB - 2
Antonio Carlos Valadares

Líder do PRB - 2
Marcelo Crivella

Líder do PC DO B - 1
Inácio Arruda

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM/PSDB) - 28

Líder
Raimundo Colombo - DEM (1)

Vice-Líderes
Alvaro Dias
Kátia Abreu
Flexa Ribeiro
Gilberto Goellner
João Tenório
Rosalba Ciarlini
Lúcia Vânia
Adelmir Santana
.....

Líder do DEM - 14
José Agripino

Vice-Líderes do DEM
Jayme Campos (2,9)
Antonio Carlos Júnior
Rosalba Ciarlini
Efraim Morais

Líder do PSDB - 14
Arthur Virgílio

Vice-Líderes do PSDB
Alvaro Dias
Lúcia Vânia
Cícero Lucena
Papaléo Paes

PTB - 7

Líder
Gim Argello - PTB

Vice-Líderes
Sérgio Zambiasi
Romeu Tuma

PDT - 6

Líder
Osmar Dias - PDT

PSOL - 1

Líder
José Nery - PSOL

PV - 1

Líder
Marina Silva - PV

PSC - 1

Líder
Mão Santa - PSC

Governo

Líder
Romero Jucá - PMDB

Vice-Líderes
Delcídio Amaral
Antonio Carlos Valadares
Gim Argello
Romeu Tuma

Notas:
1. Senador Raimundo Colombo indicado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria até o dia 6 de maio de 2010, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 6 de maio de 2009.
2. Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09, conforme Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão deliberativa ordinária de 25 de agosto de 2009.
3. Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão deliberativa ordinária de 10 de setembro de 2009, e filiou-se ao Partido da Social Democracia Brasileira, conforme ofício lido na sessão deliberativa ordinária de 8 de outubro de 2009.
4. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
5. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão deliberativa ordinária de 17 de novembro de 2009.
6. Senador Valdir Raupp passou a exercer a Liderança da Maioria, nas hipóteses previstas nos arts. 13 e 14 e no Capítulo X do Título II do Regimento Interno do Senado Federal, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 12 de novembro de 2009.
7. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão não deliberativa de 23 de novembro de 2009.
8. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09, conforme Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09.
9. Senador Jayme Campos retornou ao exercício do mandato em 03.01.10, após encerrar a licença de 130 dias requerida a partir de 26.08.09.
10. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, a partir de 01.04.2010.

EXPEDIENTE

Haroldo Feitosa Tajra
Diretor-Geral do Senado Federal
Florian Augusto Coutinho Madruga
Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações
José Farias Maranhão
Diretor da Subsecretaria Industrial

Cláudia Lyra Nascimento
Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal
Maria Amália Figueiredo da Luz
Diretora da Secretaria de Ata
Denise Ortega de Baere
Diretora da Secretaria de Taquigrafia

ELABORADO PELA SECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 61ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 28 DE ABRIL DE 2010

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Leitura de requerimentos

Nº 418, de 2010, de autoria do Senador Roberto Cavalcanti, solicitando a oitiva da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 476, de 2009. 16664

Nº 419, de 2010, de autoria do Senador Geraldo Mesquita Júnior, comunicando que estará ausente do País no período de 21 a 28 de maio do corrente ano..... 16664

Nº 420, de 2010, de autoria do Senador Valdir Raupp, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 335, de 2010. **Deferido**. 16664

Nº 421, de 2010, de autoria do Senador Tasso Jereissati, solicitando voto de pesar pelo falecimento do Capitão Aviador Anderson Amaro Fernandes. . 16664

Nº 422, de 2010, de autoria do Senador Alvaro Dias, solicitando ao Tribunal de Contas da União a realização de auditoria na Caixa Econômica Federal em contratos que especifica. 16665

Nº 423, de 2010, de autoria do Senador Alvaro Dias, solicitando ao Tribunal de Contas da União para propor a realização de auditoria no Banco do Brasil S/A, nos contratos formalizados com a empresa Tibco Software Brasil Ltda. 16666

Nº 424, de 2010, de autoria do Senador Romeu Tuma, solicitando voto de congratulações pelo transcurso, amanhã, do aniversário de 136 anos de fundação do Município da Estância Climática de Campos do Jordão..... 16667

Nº 425, de 2010, de autoria do Senador José Nery e outros senadores, solicitando que o Período do Expediente da sessão do dia 9 de junho de 2010, seja dedicado a homenagear a passagem do Dia Internacional do Meio Ambiente e da Ecologia. **...** 16668

Nº 426, de 2010, de autoria do Senador Gim Argello e outros senhores senadores, solicitando realização de Sessão Especial no dia 28 de junho de 2010, às 11 horas, no plenário do Senado Federal, destinada a homenagear o 154º Aniversário de Criação do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal..... 16671

Nº 427, de 2010, de autoria do Senador Alvaro Dias, solicitando voto de pesar pelo falecimento da Sra. Nice Camargo Riesemberg Braga. 16672

1.2.2 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 115, de 2010, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, que *altera o art. 219 do Código de Processo Civil e o art. 405 do Código Civil, para estabelecer que os juros de mora sejam contados a partir da citação válida nos casos de inadimplemento de obrigação ilíquida.* 16673

Projeto de Lei do Senado nº 116, de 2010, de autoria do Senador Roberto Cavalcanti, que *altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para estabelecer requisitos de segurança para o transporte de rochas ornamentais.* **.....** 16679

1.2.3 – Comunicação

Da Liderança do PMDB no Senado Federal, de indicação de membro para compor, como titular, as Comissões de Assuntos Sociais; de Constituição, Justiça e Cidadania; de Educação, Cultura e Esporte; de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; de Direitos Humanos e Legislação Participativa; e de Serviços de Infraestrutura; e, como suplente, as de Assuntos Econômicos; de Relações Exteriores e Defesa Nacional; e de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. *Designação do Senador Gilvam Borges, como membro titular e suplente, respectivamente, para compor as referidas Comissões.* **(Ofício nº 60/2010, de 28 do corrente).** 16687

1.2.4 – Mensagens do Presidente da República

Nº 108, de 2010 (nº 184/2010, na origem), restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 329, de 2009 (nº 3.955/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre a criação de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS, destinados ao Ministério da Justiça, sancionado e transformado na Lei nº 12.230, de 20 de abril de 2010.* 16687

Nº 109, de 2010 (nº 193/2010, na origem), restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câ-

mara nº 295, de 2009 (nº 4.385/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *autoriza o Poder Executivo a doar área para a instalação da Delegação Especial Palestina e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 12.231, 22 de abril de 2010*..... 16687

1.2.5 – Comunicação

Do Senador Romeu Tuma, solicitando que seja justificada sua ausência na votação da Ordem do Dia de hoje. **(Ofício nº 244/2010, de 28 do corrente)**.... 16688

1.2.6 – Discursos do Expediente

SENADOR *JOSÉ NERY* – Registro da realização, na próxima sexta-feira, do julgamento do principal acusado do assassinato da religiosa irmã Dorothy Stang. Apreciação hoje, no Supremo Tribunal Federal, da extensão da Lei de Anistia para alguns tipos de crimes comuns. Repúdio ao assassinato de José Maria Filho, solicitando providências às autoridades da segurança pública e ao Governador do Estado do Ceará, para que apurem esse crime e punam todos os criminosos. 16689

SENADORA *MARISA SERRANO* – Citação do poema "O Tempo", de Mário Quintana e considerações sobre o aumento da população de idosos e a mudança verificada no perfil da sociedade brasileira, o que demanda novas políticas governamentais para atender a essa faixa população..... 16692

SENADOR *MÁRIO COUTO*, como Líder – Considerações sobre a votação hoje, na Câmara dos Deputados, do reajuste dos aposentados. Comentários a respeito da CPI do DNIT. 16694

SENADOR *MARCO MACIEL* – Preocupação com a falta de integração entre o Mercosul e a União Européia. 16698

SENADOR *MOZARILDO CAVALCANTI* – Solidariedade aos jornalistas Andreza Trajano e JR Rodrigues, em razão de decisão judicial que os proíbe de citar o nome do Governador de Roraima, por "propaganda negativa antecipada". Anúncio de que S. Exª. deverá formalizar denúncias de ilicitudes que teriam sido cometidas na aquisição de emissoras de televisão e rádio pelo atual Governador de Roraima e pelo Líder do Governo no Senado. 16700

SENADOR *CÉSAR BORGES* – Comentários a matérias publicadas na imprensa baiana, a respeito da situação da segurança e da saúde pública no Estado da Bahia. 16701

SENADOR *GILVAM BORGES* – Expectativa de que o Amapá se torne o grande portal turístico da Amazônia, com a construção da Ponte sobre o Rio Oiapoque, ligando o Brasil à Guiana Francesa. Informações sobre liberação de recursos para o Estado do Amapá. 16705

SENADOR *EDUARDO SUPLICY* – Considerações sobre o projeto de lei que trata da "ficha limpa" para candidatos a cargos eletivos, em tramitação na Câmara dos Deputados. 16706

SENADORA *ROSALBA CIARLINI* – Importância da audiência pública realizada hoje pela Subcomissão em Defesa do Trabalho e do Emprego para tratar do Estatuto do Motorista. Referência à participação de S. Exª em solenidade com o SEBRAE do Rio Grande do Norte e os Prefeitos que receberam o Selo de Participação no Programa Prefeito Empreendedor..... 16708

SENADOR *JOSÉ SARNEY* – Alerta para o problema da escalada nuclear, referindo-se à Coreia do Norte e ao Irã, lamentando a impossibilidade de participar da reunião anual do **InterAction Council** (Conselho Internacional de ex-presidentes da República), realizada neste mês de abril, em Hiroshima, Japão, que tratou do tema "Armas Nucleares". 16710

SENADOR *MARCELO CRIVELLA*, como Líder – Relato da participação de S.Ex.ª em evento religioso na cidade do Rio de Janeiro, no último dia 21. 16718

SENADOR *JAYME CAMPOS*, como Líder – Preocupação com os problemas enfrentados pelo setor sucroalcooleiro do Estado de Mato Grosso, tecendo críticas ao Decreto nº 6.961, de 17 de setembro de 2009, do governo federal, que proibiu a rotação de áreas plantadas em Mato Grosso e suspendeu a linha de crédito para o setor. 16719

1.2.7 – Parecer

Nº 439, de 2010, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 422, de 2006. 16721

1.2.8 – Comunicação da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Decreto Legislativo nº 422, de 2006, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário. **(Ofício nº 45, de 2010, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática).**.. 16732

1.3 – ORDEM DO DIA

1.3.1 Item extrapauta (Incluído na pauta, com aquiescência do Plenário)

Parecer nº 338, de 2010, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, *sobre a indicação do Senhor Raul Araújo Filho para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, em vaga reservada a Desembargadores dos Tribunais de Justiça, decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro Paulo Benjamin Fragoso Gallotti. (Mensagem nº 90, de 2010).* **Discussão encerrada.**..... 16732

1.3.2 Pronunciamento

SENADOR *HERÁCLITO FORTES* – Registro de dois casos de obras paralisadas no Piauí, em virtude de não recebimento pelas construtoras do valor correspondente ao serviço realizado: a PI-214, que está intransitável, fato que levou a população de Luzilância a fechar a estrada; e o aeroporto de Floriano, que não está recebendo aeronaves. Falta de distribuição de medicamentos especiais no Estado do Piauí. Manifestação sobre a situação das vítimas da ruptura da Barragem do Algodão, no Piauí. 16732

1.3.3 Item extrapauta (continuação)

Parecer nº 338, de 2010, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, *sobre a indicação do Senhor Raul Araújo Filho para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, em vaga reservada a Desembargadores dos Tribunais de Justiça, decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro Paulo Benjamin Fragoso Gallotti. (Mensagem nº 90, de 2010).* **Aprovado,** após usarem da palavra os Srs. Tasso Jereissati (Relator), Inácio Arruda, a Sra. Patrícia Saboya, e os Srs. José Agripino e Renan Calheiros. **(Votação nominal)** 16747

1.3.4 Item extrapauta (Incluído na pauta, com aquiescência do Plenário)

Parecer nº 339, de 2010, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o *Ofício nº S/7, de 2010 (nº 319/2010, na origem), pelo qual a Câmara dos Deputados submete à apreciação do Senado a indicação do Senhor Marcelo Rossi Nobre, em recondução, para compor o Conselho Nacional de Justiça.* **Aprovado,** após usarem da palavra os Srs. Arthur Virgílio e Inácio Arruda. (Votação nominal) 16748

1.3.5 – Item extrapauta (Incluído na pauta, com aquiescência do Plenário)

Mensagem nº 64, de 2010, que *submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e do art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome da Senhora Maria Elisa de Bittencourt Berenguer, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto ao Estado de Israel.* .. 16751

1.3.6 – Fala da Presidência (Senador José Sarney)

Informando ao Plenário que a Secretaria-Geral da Mesa, em atendimento ao que dispõe o Ato da Mesa do Senado nº 1, de 2009, está disponibilizando na Internet um novo recurso de que dispõe o apoio aos cidadãos no tocante à informação legislativa..... 16751

1.3.7 – Item extrapauta (continuação)

Mensagem nº 64, de 2010, que *submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e do art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome da Senhora Maria Elisa de Bittencourt Berenguer, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto ao Estado de Israel.* **Aprovado** o Parecer nº 407-A, de 2010-CRE**,** após usar da palavra o Sr. Inácio Arruda. (Votação nominal)..... 16752

1.3.8 – Item extrapauta (Incluído na pauta, nos termos do Requerimento nº 428, de 2010, lido e aprovado nesta oportunidade)

Projeto de Resolução nº 24, de 2008, de autoria do Senador Osmar Dias, que *revoga os §§ 7º e 8º da Resolução do Senado nº 98, de 1998. (assunção da obrigação de pagamento por parte da União, mediante retenção do FPE, de débito do Estado do Paraná).* **Aprovado o Substitutivo,** apresentado nesta oportunidade, como conclusão do **Parecer nº 441, de 2010-PLEN,** em substituição à CAE, proferido pelo Senador Romero Jucá, após leitura do **Parecer nº 440, de 2010-CCJ,** tendo usado da palavra os Srs. Osmar Dias, Romero Jucá (Relator) e Alvaro Dias**.** À Comissão Diretora para a redação do vencido para o turno suplementar..... 16753

Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Resolução nº 24, de 2008 **(Parecer nº 442, de 2010-CDIR). Aprovada.** À promulgação..... 16761

1.3.9 – Item extrapauta (Incluído na pauta, com aquiescência do Plenário)

Projeto de Resolução nº 13, de 2010, que *autoriza o Estado do Rio de Janeiro a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor total de US$ 19,759,050.00 (dezenove milhões, setecentos e cinquenta e nove mil e cinquenta dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinada ao financiamento parcial do Programa de Modernização da Gestão Fazendária do Estado do Rio de Janeiro – Profaz.* **Aprovado.** À Comissão Diretora para redação final. 16764

Redação final do Projeto de Resolução nº 13, de 2010 **(Parecer nº 443, de 2010-CDIR). Aprovada.** À promulgação. 16764

1.3.10 – Item extrapauta (Incluído na pauta, com aquiescência do Plenário)

Projeto de Resolução nº 14, de 2010, que *autoriza o Estado de Pernambuco a contratar operação de crédito externo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, com garantia da União, no valor de até US$ 15,000,000.00 (quinze milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinada ao financiamento parcial do Programa de Apoio à Modernização e à Transparência da Gestão Fiscal do Estado de Pernambuco – Profisco-PE.* **Aprovado.** À Comissão Diretora para redação final..... 16766

Redação final do Projeto de Resolução nº 14, de 2010 **(Parecer nº 444, de 2010-CDIR). Aprovada.** À promulgação..... 16766

1.3.11 – Item extrapauta (Incluído na pauta, com aquiescência do Plenário)

Projeto de Resolução nº 16, de 2010, que *autoriza o Estado de Minas Gerais a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US$ 137,000,000.00 (cento e trinta e sete milhões de dólares dos Estados Unidos da América*). **Aprovado.** À Comissão Diretora para redação final. 16767

Redação final do Projeto de Resolução nº 16, de 2010 **(Parecer nº 445, de 2010-CDIR). Aprovada.** À promulgação..... 16768

1.3.12 – Item extrapauta (Incluído na pauta, com aquiescência do Plenário)

Projeto de Resolução nº 12, de 2010, que *altera dispositivos da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, no intuito de aprimorar procedimentos da instrução de operações de crédito.* **Aprovado o Substitutivo.** À Comissão Diretora para redação do vencido para o turno suplementar. 16769

Redação do vencido, para o turno suplementar, do Projeto de Resolução nº 12, de 2010 **(Parecer nº 446, de 2010-CDIR). Aprovada.** À promulgação. 16769

1.3.13 – Matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária.

1.4 – APÓS A ORDEM DO DIA

1.4.1 – Discursos

SENADOR *VALTER PEREIRA* – Considerações sobre as propostas para reajuste das aposentadorias até três salários mínimos. 16790

1.4.2 – Apreciação de matérias

Requerimentos nº 395, de 2010, lido em sessão anterior; e 419, de 2010, lido anteriormente. **Aprovados.** 16794

1.4.3 – Discursos (continuação)

SENADOR *MAGNO MALTA*, como Líder – Relato dos trabalhos de S. Exª no combate à pedofilia. Apresentação de proposta de emenda à Constituição propondo mudanças no Código Penal para instituir prisão perpétua para crimes de pedofilia. 16794

SENADOR *ARTHUR VIRGÍLIO* – Agradecimentos ao presidente da União Nacional dos Estudantes – UNE, Augusto Chagas, pela carta que este enviou a S. Exª cumprimentando-o pela aprovação de projeto que permitirá a reconstrução da sede da entidade, destruída durante o regime militar. Votos de aplauso aos esportistas do Amazonas que conquistaram medalhas nos Jogos Nacionais do Sesi/2010, em Bento Gonçalves, no Rio Grande do Sul: Voto de aplauso para o repórter fotográfico Rafael Alves, do jornal A Crítica, pelo prêmio recebido na mostra da Feira Internacional de Tecnologia para o Meio Ambiente – Fiema, 2010. Elogios ao candidato à presidência da República José Serra pelo pronunciamento que fez sobre a Amazônia; à TV Globo pelo programa intitulado Globo Amazônia; e à Rádio CBN pela reportagem sobre a Amazônia. 16799

1.4.4 – Leitura de requerimentos

Nº 429, de 2010, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso aos competidores do Amazonas pela conquista de oito medalhas nos Jogos Nacionais do Sesi/2010..... 16801

Nº 430, de 2010, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao repórter fotográfico Raphael Alves. 16801

1.4.5 – Discursos (continuação)

SENADOR *RENAN CALHEIROS*, como Líder – Pedido de subvenção econômica ao governo federal aos pequenos e médios produtores de cana de açúcar do Nordeste, em especial aos de Alagoas. Anúncio de encaminhamento de sugestão ao Líder do Governo no Senado, Senador Romero Jucá, para que inclua a subvenção pleiteada, como emenda à Medida Provisória nº 472, de 2009. Apelo ao Ministério da Fazenda de solução para as dívidas rurais do Nordeste. 16801

SENADOR *FLEXA RIBEIRO* – Manifestação em defesa da votação, na Câmara dos Deputados, de matéria que trata do reajuste dos proventos dos aposentados. Apelo ao Ministro da Saúde, José Gomes Temporão, para que envie doses extras de vacinas contra a Gripe H1N1 Estado do Pará e também para que contemple os hospitais do Estado com unidades de terapia intensiva. 16804

1.4.6 – Ofícios do Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Nº 379, de 2010, submetendo à apreciação do Senado Federal a Medida Provisória nº 477, de 2009, que *abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos e entidades do Poder Executivo, no valor global de dezoito bilhões, cento e noventa e um milhões, setecentos e vinte e três mil, quinhentos e setenta e três reais, e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de cinco bilhões, setecentos e trinta e seis milhões, setecentos e quarenta e três mil, duzentos e oitenta reais, para os fins que especifica.* 16996

Nº 347, de 2010, submetendo à apreciação do Senado Federal a Medida Provisória nº 480, de 2010, que *abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República, dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, das Relações Exteriores, da Saúde, da Defesa, da Integração Nacional e das Cidades e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor global de um bilhão, trezentos e setenta e quatro milhões e cinquenta e sete mil reais, para os fins que especifica.*..... 17056

1.4.7 – Comunicação da Presidência

Inclusão na pauta da Ordem do Dia de amanhã, dia 29, das Medidas Provisórias nºs 477 e 480, de 2010, que passam a sobrestar todas as demais deliberações legislativas do Senado Federal, até que se ultimem suas votações. 17078

1.4.8 – Leitura de requerimento

Nº 431, de 2010, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi e outros Senhores Senadores, em aditamento aos Requerimentos nºs 200 e 818, de 2008; 93 e 1.275, de 2009, solicitando a prorrogação do prazo de funcionamento, em 180 dias, da CPI destinada a apurar utilização da internet na prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado. **Será publicado para que produza os devidos efeitos,** visto que contém subscritores em número suficiente para a prorrogação solicitada. 17078

1.4.9 – Discursos (continuação)

SENADOR *FLÁVIO ARNS* – Registro do centenário do Escotismo no Brasil. 17079

SENADOR *VALDIR RAUPP*, como Líder – Apelo ao governo federal para que seja elaborada minuta da regulamentação da transferência de servidores de Rondônia para os quadros da União.... 17082

SENADOR *PAULO DUQUE* – Elogios ao Dr. Fernando Avelino, atual Presidente do Detran-RJ, que implementou no órgão um sistema diferenciado para o atendimento de idosos e portadores de deficiência..... 17084

SENADOR *EDUARDO AZEREDO* – Registro da visita do Presidente Hugo Chávez ao Brasil, tecendo críticas sobre as políticas adotadas pelo dirigente venezuelano. Comentários sobre a decisão do Brasil de aprovar o ingresso da Venezuela no Mercosul. Manifestação sobre a crescente violência e a banalização dos crimes em todo o Brasil. 17085

1.4.10 – Mensagens do Presidente da República

Nº 110, de 2010 (nº 200/2010, na origem), submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor Murillo de Moraes Rêgo Corrêa Barbosa para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ. ... 17087

Nº 111, de 2010 (nº 201/2010, na origem), submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor Eduardo Marcelo de Lima Sales para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, na vaga do Senhor Fausto Pereira dos Santos..... 17092

1.4.11 – Discursos (continuação)

SENADOR *ACIR GURGACZ* – Registro da reunião de que S. Exª participou, no Ministério do Planejamento, para tratar da transposição dos servidores de Rondônia para os quadros da União. Análise dos números revelados pelo Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – Ideb do Estado de Rondônia. 17096

SENADOR *JOÃO VICENTE CLAUDINO* – Relato da viagem que S. Exª realizou por cidades do Piauí na última semana. Apelo para que o Senado e os governos federal, estaduais e municipais empreendam um esforço nacional para combater o avanço do *crack*. Registro de que o Brasil possui o melhor Índice de Clima Econômico. A entrada definitiva do Piauí na rota do turismo náutico internacional. 17104

SENADOR *MÃO SANTA* – Relato sobre as diversas viagens que S. Exª fez a municípios piauienses com o objetivo de fortalecer seu partido, o Partido Social Cristão – PSC. 17106

1.4.12 – Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 117, de 2010, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera a Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a segurança do tráfego aquaviário em águas sob jurisdição nacional e dá outras providências, para estimular a livre concorrência no serviço de praticagem.*..... 17109

1.4.13 – Comunicação da Presidência

Deferimento, nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2009, dos Requerimentos nºs 309, 327, 329, 341, 345 e 346, de 2010..... 17123

1.4.14 – Comunicações

Abertura de prazo para recebimento de emendas até o encerramento da discussão, no turno suplementar, perante a Comissão de Educação, Cultura e Esporte, ao Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 360, de 2009. **(Ofício nº 58, de 2010, da Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte)** 17123

Abertura de prazo para recebimento de emendas até o encerramento da discussão, no turno suplementar, perante a Comissão de Assuntos Sociais, ao Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 338, de 2007. **(Ofício nº 51, de 2010, da Presidente da Comissão de Assuntos Sociais)**..... 17124

1.4.15 – Discurso encaminhado à publicação

SENADOR *PAPALÉO PAES* – Considerações sobre o acesso da população à medicação e seu controle pelo Estado. Apelo em favor do avanço na apreciação dos Projetos de Lei do Senado nºs 123, de 2004; 95, de 2005; 98, de 2005; e 259, de 2008, de autoria de S. Exa., que versam sobre o trato da saúde da população brasileira..... 17124

1.4.16 – Comunicação da Presidência

Realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, dia 29, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada..... 17125

1.5 –ENCERRAMENTO

2 – RETIFICAÇÕES DE ATAS ANTERIORES

Ata da 55ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 20 de abril de 2010, e publicada no **Diário do Senado Federal** nº 54, de 21 de abril de 2010..... 17144

Ata da 56ª Sessão Não Deliberativa, em 22 de abril de 2010, e publicada no **Diário do Senado Federal** nº 55, de 23 de abril de 2010..... 17144

Ata da 60ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 27 de abril de 2010, e publicada no **Diário do Senado Federal** nº 58, de 28 de abril de 2010..... 17145

3 – ATOS ADMINISTRATIVOS

3.1 – Ato do Presidente

Nº 169, de 2010..... 17146

4 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR JOSÉ SARNEY, EM 28-4-2010

SENADO FEDERAL

5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

6 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

8 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos

CAS – Comissão de Assuntos Sociais

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte

CMA – Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

CI – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)

Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009)

CONGRESSO NACIONAL

10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)

Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 2, de 1992)

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência – CCAI (Lei nº 9.883, de 1999)

Ata da 61ª Sessão, Deliberativa Ordinária em 28 de abril de 2010

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. José Sarney, Mão Santa, César Borges, Mozarildo Cavalcanti, da Srª Rosalba Ciarlini, e dos Srs. Augusto Botelho, Valter Pereira e Acir Gurgacz

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 1 minuto e encerra-se às 22 horas e 22 minutos)

É o seguinte o registro de comparecimento:

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 28/4/2010 07:31:08 até 28/4/2010 22:23:25

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	X	X
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	X	X
Bloco-PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	X	X
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X	X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	X
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	X
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	X	X
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	X
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	X	
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	X
PMDB	MA	EDISON LOBÃO	X	X
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	X
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	X	X
DEM	MG	ELISEU RESENDE	X	X
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	X
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	X
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	
PSDB	PR	FLÁVIO ARNS	X	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	X
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	X
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	X
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	X
PTB	DF	GIM ARGELLO	X	X
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	X	
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	X	X
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	X
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	X
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	X
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA	X	X
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	X
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X	X
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	X
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	X	
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	X
DEM	TO	KÁTIA ABREU	X	
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	X	X
PSC	PI	MÃO SANTA	X	
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	X
DEM	PE	MARCO MACIEL	X	X
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X	X
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	X
PV	AC	MARINA SILVA	X	X
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X	X
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X	X
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	X
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	X	X
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	X
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	X
PDT	CE	PATRÍCIA SABOYA	X	X
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	X	X
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	X	
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	X
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X	
Bloco-PRB	PB	ROBERTO CAVALCANTI	X	X
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	X
PTB	SP	ROMEU TUMA	X	
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	X	X
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	X
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	X
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	X
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	X
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	X
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	X
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	X

Compareceram: 76 Senadores

O SR. PRESIDENTE (César Borges. Bloco/PR – BA) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 418, DE 2010

Nos termos regimentais, requeiro que o Projeto de Lei do Senado Nº 476, de 2009, que " Acrescenta art. 20-A à Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para conceder abono anual aos beneficiários do benefício da prestação continuada concedido pela assistência social e dá outras providências.", seja apreciado, também, pela Comissão de Assuntos Econômicos - CAE, além da comissão constante do despacho inicial.

Sala das Sessões, em

Senador **ROBERTO CAVALCANTI**

O SR. PRESIDENTE (César Borges. Bloco/PR – BA) – O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 419, DE 2010

Em aditamento ao Requerimento nº 395 de 2010, comunico à Vossa Excelência, nos termos do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal que estarei ausente do País no período de 21 a 28 de maio do corrente ano para participar do referido evento na cidade de Roma, Itália.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2010. – Senador, **Geraldo Mesquista Júnior**.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. Bloco/PR – BA) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a Mesa requerimento de retirada do Requerimento nº 335, de 2010.

A Presidência defere o requerimento que acaba de ser lido.

O Projeto de Lei do Senado nº 6, de 2010, uma vez que já se encontra instruído pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, vai à de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

É o seguinte o requerimento deferido:

REQUERIMENTO No 420, DE 2010

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos Regimentais, a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 335, de 2010, solicitando que o PLS nº 6, de 2010, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, tramitasse na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2010. – Senador **Valmir Raupp.**

O SR. PRESIDENTE (César Borges. Bloco/PR – BA) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 421, DE 2010

Requeiro, nos termos do art. 218 e 221 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Pesar e a apresentação de condolências à família pelo falecimento do Capitão Aviador Anderson Amaro Fernandes, da Força Aérea Brasileira.

Cearense de Umirim, nascido no dia 20 de abril de 1976, Anderson Amaro Fernandes, desde que in-

gressou na aeronáutica se destacou como exemplo de responsabilidade profisional, profunda dedicação aos estudos e aprendizagens, acurada técnica, além de destemor e patriotismo. Vinha galgando com o louvor de seus superiores e a admiração dos colegas, todos os postos da aviação militar, despontando como brilhante oficial.

Como piloto da internacionalmente renomada "Esquadrilha da Fumaça" já se aproximava da marca de 200 apresentações, várias delas na posição 7, geralmente destinada aos mais experientes. No último dia 2 de abril, na cidade catarinense de Lages, sua aeronave T-27, chocou-se contra o solo, pondo fim a uma carreira que se prenunciava ainda mais brilhante, de um cearense que soube enfrentar todas as dificuldades na busca de seu sonho de voar, na forma mais nobre de voar defendendo sua pátria e prestando serviços à Nação brasileira.

Nosso pesar à toda a família do capitão ANDERSON AMARO, especialmente a esposa Claudiana Pereira Freitas Fernandes e sua filha de 3 anos Lara Julia Freitas Fernandes, certo de que ele os acompanhará eternamente, dos céus que tanto amava.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2010. – Senador **Tasso Jereissati.**

O SR. PRESIDENTE (César Borges. Bloco/PR – BA) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 422, DE 2010

Nos termos regimentais e do inciso IV do art. 71 da Constituição Federal, solicito que seja o presente requerimento encaminhado ao TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO para propor **a realização de auditoria** na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos contratos:

a) 126/2010, processo 5307.01.4085.0/2009, no valor de 310 milhões;
b) 1154/2008, processo 5307.01.0869.0/2008, no valor de 6 milhões.

JUSTIFICAÇÃO

De acordo com informações apuradas por minha assessoria, há suspeitas de superfaturamento nos contratos, que teriam sido formalizados com inexigibilidade de licitação. Trata-se de matéria de natureza complexa, cujo esclarecimento depende de verificações por especialistas em informática.

O Tribunal de Contas da União é o órgão auxiliar do Legislativo, que dispõe de equipe especializada em avaliação de TI (Tecnologia da Informação), que detém a expertise necessária para realizar a auditoria ora solicitada, que esclarecerá se as contratações atenderam ou não ao interesse público.

Senador **ALVARO DIAS**

REQUERIMENTO Nº 423, DE 2010

Nos termos regimentais e do inciso IV do art. 71 da Constituição Federal, solicito que seja o presente requerimento encaminhado ao TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO para propor **a realização de auditoria** no BANCO DO BRASIL S/A, nos contratos formalizados com a empresa TIBCO SOFTWARE BRASIL LTDA, CNPJ 04.290.800/0001-45.

JUSTIFICAÇÃO

De acordo com informações apuradas por minha assessoria, a plataforma de informatização de macro ambientes comercializada pelo Grupo Tibco, com sede na Califórnia, não é capaz de se integrar a que é utilizada atualmente pelo Banco do Brasil. Mesmo assim, em 2009, o banco fechou um contrato de 36 milhões com uma empresa brasileira que utiliza o nome da empresa americana, que terá vigência de 3 anos.

O presente requerimento tem o objetivo solicitar ao TCU que examine a despesa com o propósito de verificar a obediência da sua contratação aos princípios administrativos constitucionais insculpidos no caput do art. 37 da Constituição Federal, bem como de esclarecer os seguintes aspectos:

a) a necessidade e motivação da despesa;
b) a viabilidade de adaptação da tecnologia Tibco aos sistemas em uso pelo banco;
c) se o objeto contratado foi entregue e está em uso;
d) a natureza da relação da Tibco brasileira com a americana e a regularidade de caracterização do vínculo contratual entre ambas.

O Tribunal de Contas da União dispõe de equipe especializada em avaliação de TI (Tecnologia da Informação), que detém a expertise necessária para realizar a auditoria ora solicitada, que contribuirá para esclarecer se a contratação atende ou não ao interesse público.

Senador **ALVARO DIAS**

O SR. PRESIDENTE (César Borges. Bloco/PR – BA) – Os requerimentos que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 424, DE 2010

Requerimento de VOTO DE CONGRATULAÇÕES pelo transcurso amanhã, quinta-feira, 29-4-2010, do aniversário de 136ª ano de fundação do Município da Estância Climática de Campos do Jordão/SP, conhecida nacionalmente como a "Suíça Brasileira".

Com fundamentação no artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), requeiro a inserção em ata de VOTO DE CONGRATULAÇÃO pelo transcurso amanhã, quinta-feira, 29-4-2010, dos 136 anos de fundação do Município da Estância Climática de Campos do Jordão/SP.

Requeiro, também, que este VOTO DE CONGRATULAÇÕES seja levado ao conhecimento da população Jordanense e de todas as autoridades civis, militares e eclesiásticas daquele município paulista, por intermédio da Drª Ana Cristina Machado César, Prefeita Municipal, no endereço: Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos do Jordão, Rua Marcos Antônio Cardoso, nº 240 – MORRO DO ELEFANTE – CEP: 12.460-000 CAMPOS DO JORDÃO – SP.

Justificação

O Município da Estância Climática de Campos do Jordão, no interior do Estado de São Paulo, é conhecido nacional e internacionalmente como a "Suíça Brasileira", principalmente pela sua arquitetura de influência europeia e pelo seu clima frio. Por essa razão, a cidade recebe maior quantidade de turistas durante a estação do inverno, especialmente no mês de julho.

O município foi fundado em 29 de abril de 1874 e tem como principal atividade econômica o turismo e é um dos principais destinos de inverno do Brasil. É o município brasileiro cuja sede administrativa está localizada a 1.628 (um mil e seiscentos e vinte oito) metros acima do nível do mar.

A altitude do Município de Campos do Jordão pode alcançar mais de 2.000 (dois mil) metros nos arredores da cidade, em virtude de se localizar no maciço da Serra da Mantiqueira, uma das mais elevadas cadeias de montanhas do Brasil.

Possui uma área de 289,5km (duzentos e oitenta e nove vírgula cinco quilômetros quadrados) de extensão territorial. É constantemente visitado por turistas de todo o Brasil e até mesmo do exterior, que vão à localidade para gozar do clima de inverno e a arquitetura germânica.

Seu clima é tropical de altitude (CWB), com verões suaves e invernos frescos. Ocorrências de neve foram registradas em 1928, 1942, 1947 e em 1966. Nos idos de 1892 a 1897, era comum a cidade ser atingida por prolongadas nevascas. Geadas são comuns durante o inverno e a temperatura mínima absoluta foi de -7,3°C, em 1º de junho de 1979. Há relatos não oficiais de que chegou a -12ºC.

Seu clima temperado favorece a criação de hortênsias, especificamente as da espécie hydrangea macrophylla.

Tudo começou no final do século XIX, quando fazendeiros identificaram "propriedades terapêuticas" no clima de Campos na época, uma vila.

O clima de altitude reúne um conjunto de condições particularmente favoráveis, representadas pela secura e pureza do ar, rarefação da atmosfera, favorecendo a ventilação pulmonar, intensidade de irradiação solar, mesmo no inverno, temperatura moderada no verão, condições essas que ativam as combustões internas, acoroçoam a hematopoise e aguçam as funções orgânicas: é um clima essencialmente, tônico, vivificante, qualidade esta apreciável, sobretudo, nas estações invernosas, o que faz indicado na maior parte dos estados de enfraquecimento ou debilidade orgânica.

O município é banhado pelo rio Piagui e Ribeirão Capivari.

Campos do Jordão tem dois tipos de vegetação: de mata e campestre, sendo o pinheiro a árvore-símbolo da cidade.

A cidade tem uma população hospitaleira, gentil e pacata, de 44.252 (quarenta e quatro mil e duzentos e cinquenta e dois) habitantes.

Possui excelentes índices de fecundidade, alfabetização, expectativa de vida e mortalidade infantil. Os índices de desenvolvimento humano são elevados em consideração a outras cidades paulistas.

Por todos esses dados e pela cordialidade e simpatia do povo jordanense é que manifesto os meus efusivos cumprimentos pela passagem dos 136 anos de fundação de Campos do Jordão, prestando homenagem ao município por intermédio deste VOTO DE CONGRATULAÇÃO.

Razões pelas quais solicito aos eminentes Senadores da República a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2010. – Senador **Romeu Tuma.**

O SR. PRESIDENTE (César Borges. Bloco/PR – BA) – A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 425, DE 2010

Nos termos do Art. 160, obedecido, no que couber, o disposto no Art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que o Período do Expediente da Sessão Ordinária do dia 9 de junho de 2010, quarta-feira, seja dedicado a homenagear a passagem do dia internacional do meio ambiente e da ecologia.

Requeiro ainda sejam convidadas para a referida Sessão as autoridades e representantes de entidades e órgãos ligados à preservação ambiental em âmbito nacional.

JUSTIFICATIVA

A importância da referida data tem inúmeros precedentes. O meio ambiente e a ecologia passaram a ser uma preocupação em todo o mundo, em meados do século XX. Porém, foi ainda no século XIX que um biólogo alemão, Ernst Haeckel (1834-1919), criou formalmente a disciplina que estuda a relação dos seres vivos com o meio ambiente, ao propor, em 1866, o nome ecologia para esse ramo da biologia.

A criação da data se deu em 1972, em virtude de um encontro promovido pela ONU (Organização das Nações Unidas), a fim de tratar assuntos ambientais que englobam o conjunto do planeta, conhecido como conferência das Nações Unidas.

A conferência reuniu 113 países, além de 250 organizações não governamentais, onde a pauta principal abordava a degradação que o homem tem causado ao meio ambiente e os riscos para sua sobrevivência. Nessa reunião, aprovaram-se vários documentos relacionados às questões ambientais, bem como um plano de ações diante do problema.

Esta data nasce, assim, devido às discussões que se abrem sobre a poluição do ar, do solo e da água; desmatamento; diminuição da biodiversidade e da água potável ao consumo humano, destruição da camada de ozônio, destruição das espécies vegetais e das florestas, extinção de animais, dentre outros.

A partir de 1974, o Brasil passou a implementar iniciativas de preservação ambiental, através da Secretaria Espacial do Meio Ambiente, para levar à população informações acerca das responsabilidades de cada um diante da natureza.

Mas em face da vida moderna e do padrão de consumo disseminado pelo capitalismo industrial, os prejuízos podem ser ainda maiores. A política de reaproveitamento do lixo ainda é muito fraca, em várias localidades não há coleta seletiva; o que aumenta a poluição, pois vários tipos de lixos tóxicos, como pilhas e baterias são descartados de qualquer forma, levando a absorção dos mesmos pelo solo e a contaminação dos lençóis subterrâneos de água.

Assim, o presente requerimento justifica-se devido à importância da data e a necessária reflexão acerca da preservação do meio ambiente.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2010.

Senador JOSÉ NERY

PSOL-PA

O SR. PRESIDENTE (César Borges. Bloco/PR – BA) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 426, DE 2010

Requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de uma Sessão Especial, no dia 28 de junho de 2010, às 11 horas, no Plenário do Senado Federal, em homenagem ao 154º Aniversário de Criação do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2010.

Senador GIM ARGELLO

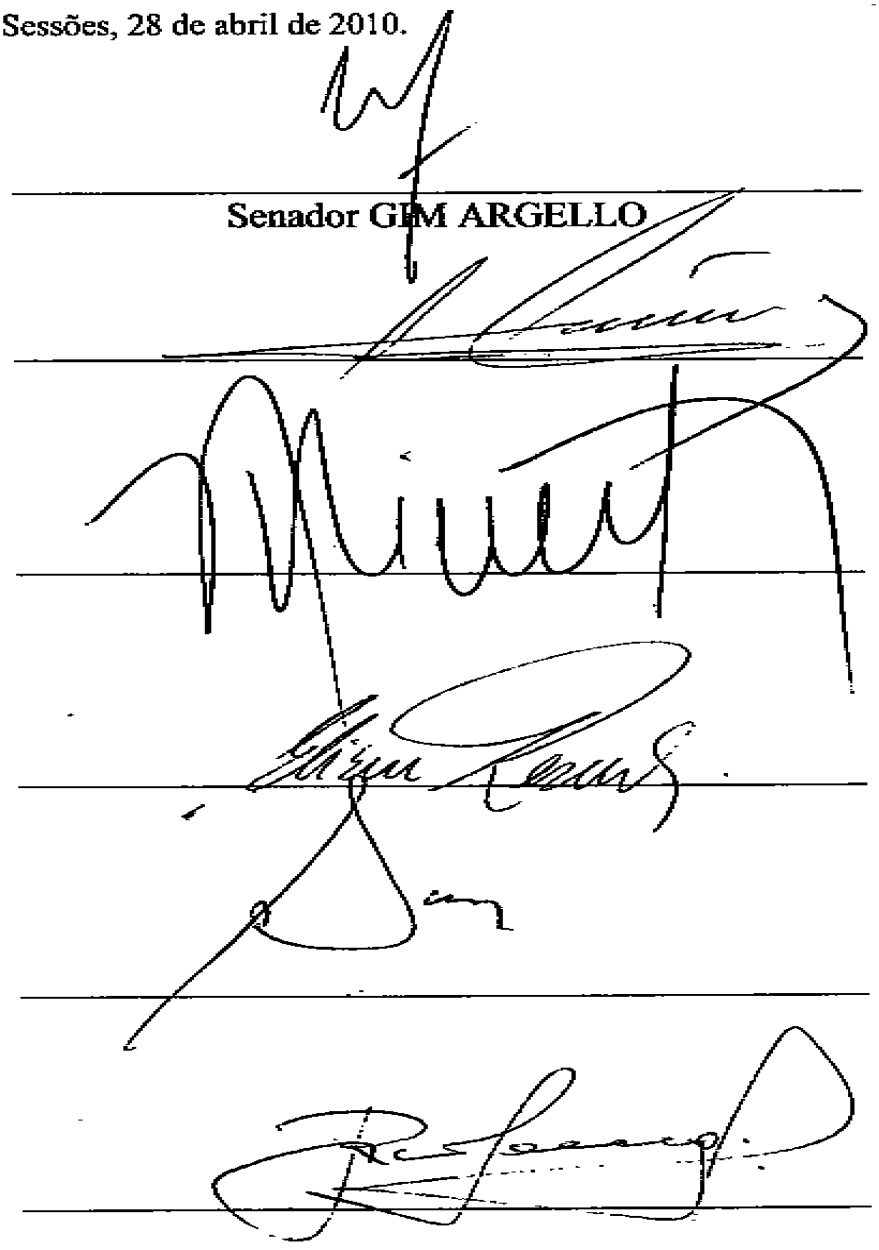

O SR. PRESIDENTE (César Borges. Bloco/PR – BA) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 427, DE 2010

Requeiro, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, de acordo com as -tradições da Casa, homenagem de pesar, consistente em inserção em ata de Voto de Pesar e apresentação de condolências à família, pelo falecimento, ocorrido na noite da última segunda-feira, da Senhora Nice Camargo Riesemberg Braga, viúva do ex-governador, ex-senador e ex-ministro Ney Braga.

Justificação

O Paraná perdeu, na última segunda-feira, dia 26, em Curitiba, uma mulher que dignificou, como poucas, a figura da Primeira Dama do Estado. Trata-se da Senhora Nice Braga, viúva de uma das maiores expressões políticas do Paraná, o saudoso Ney Aminthas de Barros Braga, que foi prefeito de Curitiba, deputado federal, duas vezes governador do estado, senador e também ministro, primeiro da Agricultura, depois da Educação, além de presidente da Itaipu Binacional.

Com 82 anos de idade, que completou no último dia 20, Nice Braga estava internada há uma semana, por causa de problemas circulatórios e veio a falecer vítima de complicações renais. Natural de Guarapuava, ela mudou-se ainda adolescente para Curitiba. Em 1949, aos 21 anos de idade, casou-se com Ney Braga, viúvo com quatro filhos, então jovem major do Exército e que chegaria a general. O casal viria a ter três filhas Nice Maria, Denise e Nylcea além de 19 netos e 24 bisnetos.

Além de mãe dedicada e leal companheira, Nice Braga jamais buscou o brilho dos holofotes a que teria direito por sua condição de esposa da maior liderança política do Paraná em sua época, que estendeu-se por mais de 30 anos. Ao contrário, mesmo colaborando ativamente

com o trabalho do marido, dedicando-se a obras assistenciais e ações filantrópicas, sempre empenhou-se em atuar com extrema discreção.

Nice Braga teve longa e eficiente atuação junto à Legião Brasileira de Assistência, a LBA, bem como no Programa do Voluntariado Paranaense, o Provopar, que ela mesma criou há 30 anos. Os paranaenses aprenderam a admirar e respeitar aquela mulher que se dedicou por tantos anos a ajudar os menos favorecidos, mas sempre da maneira mais reservada possível.

Pelo exemplo de vida que deu e pelo papel marcante que desempenhou, ao lado do marido e à frente de entidades assistenciais e em ações de filantropia, estou certo de que Nice Camargo Riesemberg Braga se faz merecedora desta homenagem por parte do Senado Federal.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2010. – Senador **Alvaro Dias.**

O SR. PRESIDENTE (César Borges. Bloco/PR – BA) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, Projetos de Lei do Senado que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 115, DE 2010

Altera o art. 219 do Código de Processo Civil e o art. 405 do Código Civil, para estabelecer que os juros de mora sejam contados a partir da citação válida nos casos de inadimplemento de obrigação ilíquida.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O *caput* do artigo 219 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil) passa a vigorar com a seguinte redação:

"'Art. 219. A citação válida torna prevento o juízo, induz litispendência e faz litigiosa a coisa; e, ainda quando ordenada por juiz incompetente, constitui em mora o devedor de obrigação ilíquida e interrompe a prescrição.'

..... (NR)"

Art. 2º O artigo 405 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil) passa a vigorar com a seguinte redação:

"'Art. 405. Contam-se os juros de mora, nas obrigações ilíquidas, desde a citação inicial.' (NR)"

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto tem por objetivo promover alterações pontuais no Código de Processo Civil (CPC) e no Código Civil (CC), para tornar claro que, em casos de inadimplemento contratual, os juros de mora devem ser contados a partir da citação inicial válida apenas em relação às obrigações ilíquidas. Com relação às obrigações contratuais líquidas, os juros de mora devem ser contados desde o momento do inadimplemento. As divergências jurisprudenciais e teóricas abertas pela legislação vigente, além de trazerem insegurança jurídica para as relações contratuais, têm estimulado um excesso de litigância judicial que pode ser evitado.

Os juros de mora representam a indenização pela impontualidade no cumprimento de uma obrigação.

Em se tratando de atraso no cumprimento de obrigação contratual, a legislação não é suficientemente clara na definição do termo *a quo* da incidência de juros moratórios, ensejando dúvidas em saber se a contagem dos juros se dá desde o vencimento da respectiva obrigação (art. 397 do CC) ou a partir a citação judicial válida (art. 405 do CC e art. 219 do CPC).

A confusão decorre da redação que o Código Civil de 2002 conferiu ao antigo art. 1.536, § 2º, do Código Civil de 1916, a fim de compatibilizá-lo com o art. 219 do CPC. Pela regra, ainda em vigor, do CPC, tem-se que ***a citação válida*** (...) *ainda quando ordenada por juiz incompetente,* ***constitui em mora o devedor*** *e interrompe a prescrição*. Já o dispositivo de 1916 previa que apenas nas obrigações ilíquidas é que os juros de mora seriam contados desde a citação:

> Art. 1.536
> .....
> .....
> ....
> § 2º Contam-se os juros da mora, nas obrigações ilíquidas, desde a citação inicial.

A redação do art. 405 do Código Civil de 2002 procurou resolver a divergência excluindo a referência às obrigações ilíquidas:

> Art. 405. Contam-se os juros de mora desde a citação inicial.

Com a alteração, no entanto, parte da mais respeitada doutrina passou a considerar que a regra se aplica a toda e qualquer situação, seja a mora resultante de ato

ilícito, de obrigação líquida ou ilíquida. O termo inicial da contagem dos juros seria sempre a citação do devedor, mesmo a mora já estando constituída pela interpelação ou pelo advento do termo (art. 397). Esse é o entendimento da crítica contundente de Luiz Antonio Scavone Junior:

> "Andou mal o legislador na exata medida em que desvinculou o início da contagem de juros moratórios da existência da própria mora, cujas conseqüências não abarcam mais a contagem de juros, estando circunscritas apenas àquelas enumeradas nos arts. 395, 399, 400 e 408. Entendemos que essa alteração é um retrocesso, além de constituir profunda atecnia, vez que desvincula a existência objetiva da mora da contagem de juros moratórios, contagem essa que passa a requere integração da citação inicial que, certamente, é a citação para a ação de execução ou de conhecimento. Tal fato em nada contribuirá para amenizar a pletora de feitos que assoberba o Poder Judiciário". (*Comentários ao Código Civil Brasileiro, v. IV: do direito das obrigações.* Castro Filho... [et AL.]; coordenadores Arruda Alvim e Thereza Alvim. Rio de Janeiro: Forense, 2006. pp. 500-501)

Outros eminentes autores, assim como a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, ao invés de desvincular a existência objetiva da mora da contagem dos juros, restringem o âmbito de aplicação do art. 405 do CC, tornando-o uma verdadeira exceção no sistema. O dispositivo seria aplicável, por exclusão, apenas aos casos de obrigações ilíquidas e às hipóteses de obrigações contratuais que dependam de interpelação do credor (art. 397, parágrafo único do CC).

Nesse sentido, consideramos que seria mais preciso restabelecer, no art. 405 do CC, a antiga redação do art. 1.536, § 2º, do CC de 1916, e adequar o art. 219 do Código de Processo Civil à nova sistemática, tornando claro que a citação válida constitui em mora apenas o devedor de obrigação *ilíquida*. Com isso, restaria consolidado o que já pontua a jurisprudência e a doutrina dominantes sobre o tema, a saber:

1) Nas hipóteses de responsabilidade *extracontratual*, o Código Civil (art. 398) estipula que o devedor encontra-se em mora desde o momento em que o ato ilícito foi praticado. A esse respeito, inclusive, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) editou a Súmula 54, nos seguintes termos: "Os juros moratórios fluem a partir do evento danoso, em caso de responsabilidade extracontratual". Nessas hipóteses enquadram-se as obrigações de indenizar pela prática de ato ilícito ou de abuso de direito (como acidentes de trânsito, acidentes de trabalho, fraudes em geral, atos ofensivos à honra, cobranças abusivas, certos excessos cometidos em relações de vizinhança, etc.), bem como os casos de responsabilidade legal objetiva (previstos nos artigos 927, parágrafo único, 932, 933, 936, 937, 938, bem como os de danos experimentados pelo consumidor em decorrência de relação jurídica de consumo);

2) Nas hipóteses das obrigações contratuais positivas e líquidas, os juros são devidos desde o advento do termo. Não havendo termo, desde a interpelação do devedor. O artigo 397 do Código Civil trata da matéria nos seguintes termos:

> **Art. 397**. O inadimplemento da obrigação, positiva e líquida, no seu termo, constitui de pleno direito em mora o devedor.
>
> **Parágrafo único**. Não havendo termo, a mora se constitui mediante interpelação judicial ou extrajudicial.

3) Nas hipóteses de obrigações negativas, os juros serão devidos desde o dia em que o devedor violou o dever de se abster da prática de determinado ato (art. 390, CC);

4) Nas hipóteses das obrigações contratuais ilíquidas – e somente nessas hipóteses – é que os juros serão devidos a partir da citação inicial válida, de acordo com a redação que aqui propomos aos artigos 405 do CC e 219 do CPC.

É oportuno, portanto, que a legislação preveja, com clareza, que, em caso de ilícitos contratuais, os juros de mora sejam contados desde a data do evento danoso, para aquelas obrigações positivas e líquidas, e desde a citação judicial válida, para as obrigações ilíquidas.

Com isso, pretende-se reduzir a litigiosidade em torno do tema. O Superior Tribunal de Justiça, já sobrecarregado com um expressivo volume de processos, invariavelmente se defronta com recursos especiais, agravos e embargos que discutem a questão da definição do termo *a quo* dos juros moratórios, sendo que não é raro esses recursos serem propostos unicamente em função das interpretações divergentes em torno do tema.

Ao consolidarmos o entendimento jurisprudencial e doutrinário aqui expostos, teremos maior segurança jurídica nas relações contratuais e contribuiremos para uma redução da litigância judicial em torno do tema. Por essas razões, solicitamos o apoio dos eminentes parlamentares ao presente projeto.

Sala das Sessões,

Senador **ANTONIO CARLOS VALADARES**

Líder do PSB

Legislação citada

LEI Nº 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973.

Institui o Código de Processo Civil

LIVRO I
DO PROCESSO DE CONHECIMENTO
.....

TÍTULO V
DOS ATOS PROCESSUAIS
.....

CAPÍTULO IV
DAS COMUNICAÇÕES DOS ATOS
.....

Seção III
Das Citações
.....

Art. 219. A citação válida torna prevento o juízo, induz litispendência e faz litigiosa a coisa; e, ainda quando ordenada por juiz incompetente, constitui em mora o devedor e interrompe a prescrição. (Redação dada pela Lei nº 5.925, de 1º.10.1973)

§ 1º A interrupção da prescrição retroagirá à data da propositura da ação.(Redação dada pela Lei nº 8.952, de 13.12.1994)
§ 2º Incumbe à parte promover a citação do réu nos 10 (dez) dias subseqüentes ao despacho que a ordenar, não ficando prejudicada pela demora imputável exclusivamente ao serviço judiciário. (Redação dada pela Lei nº 8.952, de 13.12.1994)
§ 3º Não sendo citado o réu, o juiz prorrogará o prazo até o máximo de 90 (noventa) dias.(Redação dada pela Lei nº 8.952, de 13.12.1994)
§ 4º Não se efetuando a citação nos prazos mencionados nos parágrafos antecedentes, haver-se-á por não interrompida a prescrição. (Redação dada pela Lei nº 5.925, de 1º.10.1973)
§ 5º O juiz pronunciará, de ofício, a prescrição. (Redação dada pela Lei nº 11.280, de 2006)
§ 6º Passada em julgado a sentença, a que se refere o parágrafo anterior, o escrivão comunicará ao réu o resultado do julgamento. (Redação dada pela Lei nº 5.925, de 1º.10.1973)

LEI Nº 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002.

Institui o Código Civil.

P A R T E E S P E C I A L
LIVRO I
DO DIREITO DAS OBRIGAÇÕES
.....

TÍTULO IV
Do Inadimplemento das Obrigações
.....

CAPÍTULO III
Das Perdas e Danos
.....

Art. 405. Contam-se os juros de mora desde a citação inicial.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 116, DE 2010

Altera a Lei n° 9.503, de 23 de setembro de 1997, que *institui o Código de Trânsito Brasileiro*, para estabelecer requisitos de segurança para o transporte de rochas ornamentais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° A Seção I do Capítulo IX da Lei n° 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 102-A:

"**Art. 102-A.** O veículo ou combinação de veículos utilizados no transporte de rochas ornamentais deverá ser constituído de unidade tratora e semi-reboque, com sistema de travas frontais e laterais móveis e ajustáveis às dimensões do volume da carga, e amarração longitudinal e transversal da carga ao chassi por meio de correntes tensionadas.

§ 1° O transporte de rochas ornamentais está limitado ao peso bruto total combinado de cinquenta e sete toneladas.

§ 2° O CONTRAN definirá as especificações referentes aos dispositivos de segurança de que trata este artigo."

Art. 2° O art. 145 da Lei n° 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 145.** Para habilitar-se nas categorias D e E ou para conduzir veículo de transporte coletivo de passageiros, de escolares, de emergência, de produto perigoso ou de blocos de rochas ornamentais, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

....." (NR)

Art. 3° Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Os graves acidentes provocados pelo tombamento de blocos de mármore ou granito dos caminhões que os transportam que vêm ocorrendo em nossas estradas revelam o descaso dispensado pelos transportadores de rochas ornamentais com a segurança do trânsito, bem como com a de toda a sociedade.

As mais frequentes irregularidades observadas nesse tipo de transporte referem-se ao excesso de peso e à precária fixação da carga à carreta, o que compromete a estabilidade do veículo e aumenta o risco para motoristas e transeuntes.

Visando evitar que tragédias dessa natureza continuem a ocorrer, o Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) editou normas que estabelecem requisitos de segurança para disciplinar o transporte de blocos de rochas, normas essas consubstanciadas na Resolução n° 264, de 14 de dezembro de 2007.

Não obstante as normas disciplinadoras do Contran estarem legalmente respaldadas pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB), é comum o entendimento, por parte de alguns operadores de transporte, de que estão obrigados ao cumprimento tão somente das normas expressas no próprio texto da lei. Tal entendimento enseja a não obediência a regulamentos que disciplinam atividades específicas, sob o argumento, equivocado, de que eles transcendem o conteúdo da norma legal.

A interpretação inadequada da legislação pode implicar negligência na aplicação das medidas de prevenção de acidentes previstas nas normas próprias para o transporte de rochas, com graves riscos para a população.

Para evitar as sérias consequências de uma possível omissão, propomos a inclusão, na Lei n° 9.503, de 1997, de dispositivo que estabeleça exigências mínimas a serem cumpridas e explicite a obrigatoriedade de o transporte de rochas atender ao disposto nas normas técnicas de segurança estabelecidas pelo Contran.

Adicionalmente, tendo em vista que muitos acidentes decorrem de falhas dos motoristas – tais como a precária fixação da carga ao veículo ou mesmo o comportamento incompatível com a complexidade do serviço –, propomos que seja acrescentada ao texto do CTB a exigência de o motorista se submeter a curso teórico e treinamento prático específicos para se habilitar ao transporte de blocos de rocha bruta.

O art. 145 do CTB, que trata da habilitação de condutores de veículos especiais, faz referência apenas ao transporte de produtos perigosos, no que tange ao transporte de carga. A inclusão da expressão "bloco de rochas ornamentais" seria uma forma de explicitar a obrigatoriedade de formação específica para seus condutores, diferente daquela exigida para os transportadores de produtos perigosos.

Em vista do exposto, solicitamos a colaboração dos nobres parlamentares para a aprovação da presente iniciativa.

Sala das Sessões,

Senador **ROBERTO CAVALCANTI**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997.

Mensagem de veto

Vide texto compilado

Institui o Código de Trânsito Brasileiro.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO IX
DOS VEÍCULOS

Seção I
Disposições Gerais

Art. 96. Os veículos classificam-se em:

I - quanto à tração:

a) automotor;

b) elétrico;

c) de propulsão humana;

d) de tração animal;

e) reboque ou semi-reboque;

II - quanto à espécie:

a) de passageiros:

1 - bicicleta;

2 - ciclomotor;

3 - motoneta;

4 - motocicleta;

5 - triciclo;

6 - quadriciclo;

7 - automóvel;

8 - microônibus;

9 - ônibus;

10 - bonde;

11 - reboque ou semi-reboque;

12 - charrete;

b) de carga:

1 - motoneta;

2 - motocicleta;

3 - triciclo;

4 - quadriciclo;

5 - caminhonete;

6 - caminhão;

7 - reboque ou semi-reboque;

8 - carroça;

9 - carro-de-mão;

c) misto:

1 - camioneta;

2 - utilitário;

3 - outros;

d) de competição;

e) de tração:

1 - caminhão-trator;

2 - trator de rodas;

3 - trator de esteiras;

4 - trator misto;

f) especial;

g) de coleção;

III - quanto à categoria:

a) oficial;

b) de representação diplomática, de repartições consulares de carreira ou organismos internacionais acreditados junto ao Governo brasileiro;

c) particular;

d) de aluguel;

e) de aprendizagem.

Art. 97. As características dos veículos, suas especificações básicas, configuração e condições essenciais para registro, licenciamento e circulação serão estabelecidas pelo CONTRAN, em função de suas aplicações.

Art. 98. Nenhum proprietário ou responsável poderá, sem prévia autorização da autoridade competente, fazer ou ordenar que sejam feitas no veículo modificações de suas características de fábrica.

Parágrafo único. Os veículos e motores novos ou usados que sofrerem alterações ou conversões são obrigados a atender aos mesmos limites e exigências de emissão de poluentes e ruído previstos pelos órgãos ambientais competentes e pelo CONTRAN, cabendo à entidade executora das modificações e ao proprietário do veículo a responsabilidade pelo cumprimento das exigências.

Art. 99. Somente poderá transitar pelas vias terrestres o veículo cujo peso e dimensões atenderem aos limites estabelecidos pelo CONTRAN.

§ 1º O excesso de peso será aferido por equipamento de pesagem ou pela verificação de documento fiscal, na forma estabelecida pelo CONTRAN.

§ 2º Será tolerado um percentual sobre os limites de peso bruto total e peso bruto transmitido por eixo de veículos à superfície das vias, quando aferido por equipamento, na forma estabelecida pelo CONTRAN.

§ 3º Os equipamentos fixos ou móveis utilizados na pesagem de veículos serão aferidos de acordo com a metodologia e na periodicidade estabelecidas pelo CONTRAN, ouvido o órgão ou entidade de metrologia legal.

Art. 100. Nenhum veículo ou combinação de veículos poderá transitar com lotação de passageiros, com peso bruto total, ou com peso bruto total combinado com peso por eixo, superior ao fixado pelo fabricante, nem ultrapassar a capacidade máxima de tração da unidade tratora.

Parágrafo único. O CONTRAN regulamentará o uso de pneus extralargos, definindo seus limites de peso.

Art. 101. Ao veículo ou combinação de veículos utilizado no transporte de carga indivisível, que não se enquadre nos limites de peso e dimensões estabelecidos pelo CONTRAN, poderá ser concedida, pela autoridade com circunscrição sobre a via, autorização especial de trânsito, com prazo certo, válida para cada viagem, atendidas as medidas de segurança consideradas necessárias.

§ 1º A autorização será concedida mediante requerimento que especificará as características do veículo ou combinação de veículos e de carga, o percurso, a data e o horário do deslocamento inicial.

§ 2º A autorização não exime o beneficiário da responsabilidade por eventuais danos que o veículo ou a combinação de veículos causar à via ou a terceiros.

§ 3º Aos guindastes autopropelidos ou sobre caminhões poderá ser concedida, pela autoridade com circunscrição sobre a via, autorização especial de trânsito, com prazo de seis meses, atendidas as medidas de segurança consideradas necessárias.

Art. 102. O veículo de carga deverá estar devidamente equipado quando transitar, de modo a evitar o derramamento da carga sobre a via.

Parágrafo único. O CONTRAN fixará os requisitos mínimos e a forma de proteção das cargas de que trata este artigo, de acordo com a sua natureza.

CAPÍTULO XIV
DA HABILITAÇÃO

Art. 145. Para habilitar-se nas categorias D e E ou para conduzir veículo de transporte coletivo de passageiros, de escolares, de emergência ou de produto perigoso, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

I - ser maior de vinte e um anos;

II - estar habilitado:

a) no mínimo há dois anos na categoria B, ou no mínimo há um ano na categoria C, quando pretender habilitar-se na categoria D; e

b) no mínimo há um ano na categoria C, quando pretender habilitar-se na categoria E;

III - não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações médias durante os últimos doze meses;

IV - ser aprovado em curso especializado e em curso de treinamento de prática veicular em situação de risco, nos termos da normatização do CONTRAN.

RESOLUÇÃO Nº 264 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007

Estabelece requisitos de segurança para o transporte de blocos de rochas ornamentais.

O CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO – CONTRAN, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, inciso I, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro e nos termos do disposto no Decreto nº 4.711, de 29 de maio de 2003, que trata da coordenação do Sistema Nacional de Trânsito, resolve:

Art. 1o As combinações de veículos de carga, incluindo a tratora, utilizadas no transporte de rochas ornamentais brutas, deverão obedecer aos limites de pesos, dimensões e tolerâncias estabelecidos pelas Resoluções 210, de 13 de novembro de 2006 e 258, de 30 de novembro de 2007, do CONTRAN e Portaria nº 86/06 do DENATRAN.

Art. 2o As combinações de veículos de carga com mais de 53 t de PBTC utilizadas no transporte de um único bloco de rocha ornamental serão obrigatoriamente do tipo veículo trator 6x2 ou 6x4, um semi-reboque dianteiro para distribuição do peso (dolly) e um semi-reboque traseiro destinado ao carregamento de cargas indivisíveis de até 6 m, conforme desenhos ilustrativos do Anexo I.

Art. 3o As combinações de veículos de carga com mais de 53 t de PBTC utilizadas neste transporte deverão possuir obrigatoriamente os dispositivos de segurança ilustrados no Anexo I, e atender aos seguintes requisitos:

I - amarração longitudinal, passando sempre na parte superior do bloco, por meio de duas correntes de ½ polegada, grau 8, tencionadas por meio de esticador de 1 polegada, modelo travagato, capazes de resistir a 10 tf de carga efetiva cada;

II - amarração transversal, passando sempre na parte superior do bloco, por meio de duas correntes de ½ polegada, grau 8, tencionadas por meio de esticador de 1 polegada, modelo travagato, capazes de resistir a 10 tf de carga efetiva cada;

III – travas frontais e laterais móveis que permitam regulagem adequada ao comprimento e largura do volume; e movimentos para frente e para trás;

IV – para proporcionar facilidade de giro no sentido horário e evitar obstáculos no fundo original do semi-reboque, as travas frontais devem permitir movimento de 90o para dentro, ser fabricadas com buchas de 60 mm de diâmetro na base, adaptadas em um eixo trefilado aço SAE 1045, e devem ser capazes de proporcionar facilidade de giro no sentido horário.

Parágrafo único. A base do semi-reboque receberá marcação indicativa do seu centro de gravidade, que deverá ser respeitada durante o carregamento.

Art. 4o Os semi-reboques, inclusive os bitrens, em operação até a data de publicação desta Resolução, poderão substituir os requisitos de segurança e travamento da carga previstos no art. 3º pelos seguintes, conforme anexo II:

I - duas travas de segurança reforçadas do tipo cunha para 10 t de carga efetiva em cada lateral da carroçaria, feitas no modelo LOC;

II - duas travas centrais de segurança reforçadas do tipo cunha à frente do bloco, com a mesma capacidade, feitas no modelo LOC;

III - amarração longitudinal e transversal, passando sempre na parte superior do bloco, por meio de duas correntes de ½ polegada, grau 8, tencionadas por meio de esticador de 1 polegada, modelo trava-gato, capazes de resistir a 10 tf de carga efetiva cada;

IV - as travas laterais e frontais devem ser móveis com regulagem adequada ao comprimento e largura do volume.

Art. 5o Os semi-reboques, inclusive os bitrens, já existentes deverão ser adaptados para o transporte de rochas ornamentais até seis meses após a entrada em vigor desta Resolução e apresentar Certificado de Segurança Veicular - CSV, emitido por entidade credenciada pelo DENATRAN, atestando que o semi-reboque atende aos requisitos de segurança estabelecidos por esta Resolução.

Art. 6o Independente do seu comprimento, os semi-reboques de três eixos, em tandem ou distanciados, com PBTC – peso bruto total combinado superior aos limites legais da Resolução 210/06, já utilizados no transporte de rochas ornamentais, poderão realizar este transporte com até 57 t de peso bruto total combinado por até dezoito meses após a publicação desta resolução, desde que atendam o disposto ao artigo 101 do CTB.

Parágrafo único. Durante este período de transição, não serão aplicadas pela fiscalização, para estas configurações convencionais já existentes, as regras de limites de pesos e dimensões previstas no caput do artigo 1º, mas sim os limites de pesos por eixo e regulamentos estabelecidos para cargas indivisíveis pelos órgãos de trânsito com jurisdição sobre a via.

Art. 7o As combinações de veículos de carga com PBTC igual ou inferior a 53 t, assim como os bitrens, poderão ser utilizadas no transporte de rochas ornamentais, sem necessidade de AET, desde que cumpram as exigências desta Resolução.

Art. 8º A partir da entrada em vigor desta Resolução, não será permitido no transporte de rochas ornamentais o uso de CVCs do tipo caminhão trator mais reboque ou combinações de veículos de carga com peso bruto superior a 57 t.

Parágrafo único. O bitrem poderá ser utilizado para o transporte de dois ou mais blocos, desde que trafegue com os semi-reboques simultaneamente carregados e obedeça às demais
exigências desta Resolução.

Art. 9o O condutor de veículo ou combinação de veículos que transporta rochas ornamentais deverá ser aprovado e certificado em curso teórico e prático, específico para a atividade, nos termos da normatização do CONTRAN.

§ 1o A carga horária mínima do curso será de 50 horas.

§ 2o O curso envolverá direção defensiva, primeiros socorros, mecânica básica, legislação de trânsito, condução, acondicionamento e amarração de cargas indivisíveis.

§ 3o O DENATRAN apresentará ao CONTRAN em noventa dias proposta de

regulamentação do curso especializado.
§ 4o O certificado passará a ser exigido dos condutores de composições, adaptadas ou não, um ano após a data de publicação desta Resolução.
§ 5o O curso e a certificação serão renovados a cada cinco anos.
Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.
Alfredo Peres da Silva
Presidente
Luiz Carlos Bertotto
Ministério das Cidades
Rui César da Silveira Barbosa
Ministério da Defesa
Salomão José de Santana
Ministério da Defesa
Carlos Alberto Ferreira Dos Santos
Ministério do Meio Ambiente
Valter Chaves Costa
Ministério da Saúde
Edson Dias Gonçalves
Ministério dos Transportes

(Às Comissões de Serviços de Infraestrutura; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa)

O SR. PRESIDENTE (César Borges. Bloco/PR – BA) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. Bloco/PR – BA) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. GLPMDB nº 60/2010

Brasília, 28 de abril de 2010

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação do Senador GILVAN BORGES, como membro titular, em vagas existentes nas Comissões CAS, CCJ, CE, CMA, CDH e CI, e como membro suplente nas Comissões CAE, CRE e CCT.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Renan Calheiros,** Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. Bloco/PR – BA) – A Presidência designa o Senador Gilvam Borges para integrar, como titular, as Comissões de Assuntos Sociais; de Constituição, Justiça e Cidadania; de Educação, Cultura e Esporte; de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; de Direitos Humanos e Legislação Participativa e de Serviços de Infraestrutura, e, como suplente, as Comissões de Assuntos Econômicos; de Relações Exteriores e Defesa Nacional e de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática; nos termos do expediente encaminhado pela Liderança do Partido do Movimento Democrático Brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. Bloco/PR – BA) – A Presidência recebeu, do Presidente da República, as seguintes Mensagens:

– **Nº 108, de 2010** (nº 184/2010, na origem), restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 329, de 2009 (nº 3.955/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre a criação de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS, destinados ao Ministério da Justiça,* sancionado e transformado na Lei nº 12.230, de 20 de abril de 2010; e

– **Nº 109, de 2010** (nº 193/2010, na origem), restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 295, de 2009 (nº 4.385/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *autoriza o Poder Executivo a doar área para a instalação da Delegação Especial Palestina e dá outras providências,* sancionado e transformado na Lei nº 12.231, 22 de abril de 2010.

Será encaminhado à Câmara dos Deputados um exemplar de autógrafo de cada um dos projetos sancionados.

Os processados vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. Bloco/PR – BA) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. Nº 244/2010 – GSRT

Brasília, 28 de abril de 2010

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Mesmo tendo marcado presença no plenário, solicito a Vossa Excelência que seja justificada a minha ausência na votação da Ordem do Dia de hoje, tendo em vista necessidade de me ausentar mais cedo, para fins de deslocamento a São Paulo, para estar presente nos trabalhos políticos partidários nesta noite.

Agradeço a atenção e envio protestos de estimas.

Respeitosamente, – Senador **Romeu Tuma.**

O SR. PRESIDENTE (César Borges. Bloco/PR – BA) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

Há oradores inscritos.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. Bloco/PR – BA) – Pela ordem, Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero a minha inscrição pela Liderança da Minoria e também quero fazer uma proposta a V. Exª.

Recebi um telefonema da Senadora Marisa Serrano, primeira oradora, de acordo com a ordem de inscrição, pedindo que eu sugira à Mesa que se chame primeiro um orador inscrito para uma comunicação inadiável e, depois, pela inscrição normal.

Peço, também, a minha inscrição pela Liderança, como primeiro Líder.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. Bloco/PR – BA) – V. Exª será atendido com relação à sua inscrição como Líder da Minoria e nós vamos verificar se podemos fazer a permuta da Senadora Marisa Serrano.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. Bloco/PR – BA) – Pela ordem.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Solicito a minha inscrição para falar como primeiro na comunicação inadiável, por acordo com o meu amigo Mozarildo Cavalcanti e com a Senadora Marisa Serrano, que está se deslocando para o Senado. Se permitido, utilizarei o período da sua inscrição para fazer um pronunciamento e, em seguida, falará a Senadora Marisa Serrano como primeira inscrita, caso V. Exª defira a nossa solicitação.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. Bloco/PR – BA) – V. Exª será atendido, Senador Nery.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Sr. Presidente, eu quero a minha inscrição como segundo orador para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. Bloco/PR – BA) – O Senador Mozarildo Cavalcanti está inscrito como segundo orador.

Solicito a minha inscrição pela Liderança do PR, para falar como Líder do PR no momento oportuno.

Não estando presente a primeira oradora, a Senadora Marisa Serrano, inscrita em substituição ao Senador Heráclito Fortes, concedo a palavra ao Senador José Nery, como primeiro inscrito para uma comunicação inadiável, pelo tempo de cinco minutos rigorosamente.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Senador César Borges, Srªs e Srs. Senadores, venho à tribuna no dia de hoje para fazer o registro de dois importantes fatos, ambos relacionados com a violência e o descumprimento dos direitos humanos em nosso País.

Primeiramente, quero registrar a realização, na próxima sexta-feira, do julgamento de Regivaldo Pereira Galvão, conhecido como "Taradão", principal acusado de ser o mandante do assassinato da missionária norte-americana naturalizada brasileira, Irmã Dorothy Stang, de 73 anos de idade, ocorrido em 2005.

Dorothy vivia há 20 anos na região, atuando no trabalho com camponeses e na luta contra grileiros de terras. Em dezembro de 2005, a Justiça condenou Rayfran das Neves Sales, o "Fogoió", e Clodoaldo Carlos Batista, o "Eduardo", a 27 e 17 anos de prisão, respectivamente, por terem matado a missionária. Amair Feijoli da Cunha, o "Tato", foi condenado a 27 anos de prisão como intermediário do assassinato, mas teve a pena reduzida por colaborar com o processo.

Em maio de 2007, o fazendeiro Vitalmiro Bastos de Moura, conhecido como "Bida", foi condenado a 30 anos de reclusão em regime fechado, sob a acusação de ser um dos mandantes do assassinato de Dorothy. Por ter sido condenado a uma pena superior a 20 anos de prisão, Rayfran Sales foi submetido a um novo julgamento, como previa a legislação brasileira na época.

No dia 22 de outubro de 2007, Rayfran negou que tivesse sido contratado por fazendeiros e disse que se sentia ameaçado pela missionária.

O Sr. Gilvam Borges (PMDB – AP) – Senador José Nery, só quero pedir a V. Exª um segundinho no seu pronunciamento, porque eu preciso atender a um Deputado Estadual, que está aqui na Casa com um Prefeito.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Pois não. Escuto V. Exª.

O Sr. Gilvam Borges (PMDB – AP) – É só para pedir à Mesa que me inscreva para uma comunicação inadiável, porque eu vou ter de me ausentar. Eu agradeço a V. Exª.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Eu agradeço, Senador Gilvam. V. Exª, com certeza, terá o seu pedido deferido pelo nosso Presidente.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. Bloco/PR – BA) – Com certeza, Senador José Nery. O Senador Gilvam já está inscrito, em terceiro lugar, para uma comunicação inadiável.

V. Exª está com a palavra.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Rayfran foi condenado a 27 anos de prisão, mas o julgamento foi anulado em dezembro. Nos dias 5 e 6 de maio de 2008, Rayfran e "Bida" foram submetidos a novo julgamento. O acusado de matar a missionária foi condenado novamente e teve a pena acrescida em um ano. Durante o depoimento, ele inocentou o fazendeiro de mandar matar a missionária, assumindo sozinho a autoria do crime. Vitalmiro Bastos de Moura, o "Bida", foi absolvido por cinco votos a dois. Porém, com fortes indícios de irregularidades, esse julgamento também foi anulado e, em 12 de abril deste ano, em júri popular, o fazendeiro "Bida" foi condenado a 30 anos de prisão em regime fechado.

O julgamento de Regivaldo Pereira Galvão, que acontece nesta sexta-feira, dia 30 de abril, em Belém, é mais um capítulo da luta pela punição dos responsáveis por esse crime hediondo, necessário para servir de exemplo aos que perseguem e matam os lutadores do povo no interior do País. O julgamento chama a atenção da imprensa nacional e internacional e deve mobilizar diversos movimentos sociais em Belém, onde acontecerá.

Com as presenças confirmadas, na assistência da Promotoria, dos Drs. Nilo Batista e Aton Fon Filho, o julgamento contará, ainda, com a participação de Dom Erwin Krautler, Bispo do Xingu e Presidente do CIMI, com representantes da CPT, do MST e da Contag, além da presença do Promotor Público e ex-Deputado Federal, Presidente da Associação de Reforma Agrária Brasileira (Abra) e atual pré-candidato à Presidência da República pelo PSOL, Dr. Plínio de Arruda Sampaio.

Esperamos contar, também, com a presença de várias lideranças sindicais e populares do Estado do Pará, coordenadas pelo Comitê Dorothy, que vem lutando, incansavelmente, para que todos os envolvidos nesse crime hediondo sejam julgados e condenados.

Esperamos que esse julgamento possa marcar mais um episódio na luta contra a impunidade e a criminalização dos movimentos sociais em nosso País, dando passos firmes para que possa ser superada a situação de insegurança que persegue aqueles que lutam por seus direitos.

Outro assunto...

(Interrupção do som.)

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – ... que eu gostaria de registrar nesta tribuna e que guarda profunda relação com o caso envolvendo a Irmã Dorothy Stang, e que não é menos importante, diz respeito ao julgamento, nesta quarta-feira, pelo Supremo Tribunal Federal, da extensão da Lei de Anistia a alguns tipos de crimes comuns. Discute-se se é possível caracterizarem-se os atos de tortura cometidos por agentes do regime militar como "crimes políticos" e, diante disso, anistiarem-se tais atos.

O STF já decidiu o que são crimes políticos: são delitos praticados contra a ordem estabelecida, com finalidade ideológica. O caráter político do crime não é caracterizado apenas por sua motivação política, mas pelo fato de lesionar a organização vigente...

(Interrupção do som.)

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Se o crime político é aquele que lesiona a ordem instituída, ficam evidentemente excluídos dessa definição os delitos praticados por agentes dessa mesma ordem para garantir sua manutenção.

A OAB, Ordem dos Advogados, e a Associação dos Juízes pela Democracia, que postulam no STF a interpretação restritiva da Lei de Anistia, não buscam punição, vingança ou revanche. Como bem observou o brilhante jurista Dalmo de Abreu Dallari:

> Não se acredita que a incidência do direito penal terá o condão de reparar o sofrimento das vítimas, seus familiares, amigos e de toda a comunidade que acompanhou tais atrocidades. Buscam apenas o reconhecimento histórico de que a sociedade brasileira jamais compactuou com as práticas de um regime que limitou criminosamente a oposição e a liberdade de expressão, mesmo que tais práticas não possam mais ser punidas pela prescrição.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Sr. Presidente, solicito que o texto completo do meu pronunciamento seja acolhido nos Anais da Casa.

Ainda, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero, na condição de Senador e de cidadão oriundo do Estado do Ceará, dizer da minha tristeza, porque mais uma vez fiquei profundamente chocado e abalado com o bárbaro e covarde assassinato de uma das principais lideranças populares da região do Jaguaribe, no Estado do Ceará. Trata-se de José Maria Filho, que tinha 44 anos de idade e foi covardemente assassinado, executado, por pistoleiros e jagunços a mando do latifúndio no meu Estado natal, o Ceará.

Esse homicídio ocorreu na última quarta-feira, quando foram disparados 19 tiros contra José Maria, todos na região do abdômen e da cabeça, mostrando a crueldade e a covardia dos assassinos.

Igualmente, solicito providências às autoridades da segurança pública e ao Governador do Ceará, para que possam apurar e punir exemplarmente todos os criminosos.

Solicito também a V. Exª, Senador César Borges, que o texto do meu pronunciamento relativo ao assassinato de José Maria Filho, liderança popular do Ceará, seja igualmente acolhido pela Mesa e incluso nos Anais do Senado Federal.

Muito obrigado a V. Exª. E obrigado também aos que me permitiram falar com a cessão do tempo.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR JOSÉ NERY.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ocupo esta tribuna no dia de hoje para fazer o registro de dois importantes fatos, ambos relacionados com a violência e o descumprimento dos direitos humanos em nosso país.

Primeiramente, quero registrar a realização, na próxima sexta-feira, do julgamento de Regivaldo Pereira Galvão, conhecido como "Taradão", principal acusado de ser o mandante do assassinato da missionária norte-americana Irmã Dorothy Stang, de 73 anos de idade, ocorrido em 2005.

Dorothy vivia a 20 anos na região, atuando no trabalho com camponeses e na luta contra grileiros de terras. Em dezembro de 2005 a Justiça condenou Rayfran das Neves Sales, o "Fogoió", e Clodoaldo Carlos Batista, o "Eduardo", a 27 e 17 anos de prisão, respectivamente, por terem matado a missionária. Amair Feijoli da Cunha, o "Tato", foi condenado a 27 anos de prisão como intermediário do assassinato, mas teve a pena reduzida por colaborar com o processo.

Em maio de 2007 o fazendeiro Vitalmiro Bastos de Moura, conhecido como "Bida", foi condenado a 30 anos de reclusão em regime fechado sob acusação de ser um dos mandantes do assassinato de Dorothy. Por ter sido condenado a uma pena superior a 20 anos de prisão, Rayfran Sales foi submetido a um novo julgamento, como previa a legislação brasileira na época. No dia 22 de outubro de 2007, Rayfran negou que tivesse sido contratado por fazendeiros e disse que se sentia ameaçado pela missionária. Ele foi condenado a 27 anos de prisão, mas o julgamento foi anulado em dezembro. Nos dias 5 e 6 de maio de 2008, Rayfran e Bida foram submetidos a novo julgamento. O acusado de matar a missionária foi condenado novamente e teve a pena acrescida em um ano. Durante o depoimento, ele inocentou o fazendeiro de mandar matar a missionária, assumindo sozinho a autoria do crime. Vitalmiro Bastos de Moura, o Bida, foi absolvido por cinco votos a dois. Porém, com fortes indícios de irregularidades, este julgamento também foi anulado e em 12 de abril deste ano, em júri popular, o fazendeiro foi condenado a 30 anos de prisão em regime fechado.

O julgamento de Regivaldo Pereira Galvão, o "Taradão", que acontece nesta sexta-feira é mais um capítulo da luta pela punição dos responsáveis por este crime hediondo e necessário para servir de exemplo aos que perseguem e matam os lutadores do povo no interior do país. O julgamento chama a atenção da imprensa internacional e nacional e deve mobilizar diversos movimentos sociais em Belém, onde acontecerá. Com as presenças confirmadas na assistência da promotoria dos Doutores Nilo Batista e Aton Fon Filho, o julgamento contará ainda com a participação de Dom Erwin Krautler, Bispo de Xingu e presidente do CIMI; representantes da CPT, do MST e da CONTAG, além da presença do promotor público e ex-deputado federal, atual pré-candidato à Presidência da República pelo PSOL, Plínio de Arruda Sampaio.

Esperamos que este julgamento possa marcar mais um episódio na luta contra a impunidade e a criminalização dos movimentos sociais em nosso país, dando passos firmes para que possa ser superada a situação de insegurança que persegue aqueles que lutam por seus direitos.

Outro assunto que gostaria de registrar nesta tribuna e que guarda profunda relação com o caso envolvendo Irmã Dorothy Stang, e que não é menos importante, diz respeito ao julgamento nesta quarta-feira pelo STF da extensão da Lei de Anistia a alguns tipos de crimes comuns. Discute-se se é possível caracterizar os atos de tortura cometidos por agentes do regime militar como "crimes políticos" e, diante disso, anistiar tais atos.

O STF já decidiu o que são crimes políticos: são delitos praticados contra a ordem estabelecida, com finalidade ideológica. O caráter político do crime não é caracterizado apenas por sua motivação política, mas pelo fato de lesionar a organização vigente do Estado. Ora, se crime político é aquele que lesiona a ordem instituída, ficam evidentemente excluídos dessa definição os delitos praticados por agentes dessa mesma ordem para garantir sua manutenção. Assim, os atos de tortura e outros praticados pelos agentes de repressão não são crimes políticos nem crimes conexos, mas crimes comuns, que não comportam a anistia. Qualquer entendimento contrário impediria o STF de extraditar agentes de repressão de governos ditatoriais do mesmo período, de outros países, que buscassem refúgio no Brasil.

A OAB e a Associação dos Juízes pela Democracia, que postulam no STF a interpretação restritiva da Lei de Anistia, não buscam punição, vingança ou revanche. Como bem observou o brilhante jurista Dalmo de Abreu Dallari: "não se acredita que a incidência do direito penal terá o condão de reparar o sofrimento das vítimas, seus familiares, amigos e de toda a comunidade que acompanhou tais atrocidades. Buscam apenas o reconhecimento histórico de que a sociedade brasileira jamais compactuou com as práticas de um regime que limitou criminosamente a oposição e a liberdade de expressão, mesmo que tais práticas não possam mais ser punidas pela prescrição".

Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, que possamos, através da ação isenta no poder judiciário, tendo em vista a plena garantia dos direitos da pessoa humana, derrotar definitivamente a impunidade em nosso país, condenando os responsáveis pelos crimes hediondos que abatem aqueles que lutam pela justiça, pela igualdade e pela democracia no Brasil.

Muito obrigado!

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, como Senador da República e cidadão cearense estou muito triste, chocado e profundamente abalado com o bárbaro e covarde crime que levou à morte uma das principais lideranças populares da região do Jaguaribe, no Estado do Ceará. José Maria Filho, tinha 44 anos de idade, e foi covardemente executado por pistoleiros e jagunços a mando do latifúndio em meu estado natal. Esse hediondo crime ocorreu na última quarta feira, quando foram disparados 19 tiros contra o Zé Maria, todos na região do abdômen e da cabeça, mostrando a crueldade e a covardia do(s) assassino(s).

Espero, Senhores Senadores e Senhoras Senadoras, que esse crime e todos os demais crimes cometidos contra os trabalhadores rurais sem terra e o povo pobre que lutam pela reforma agrária, por melhores condições de vida e de trabalho em todos os rincões de nosso país, inclusive no Estado do Pará, que represento nesta Casa, sejam exemplarmente punidos pela justiça.

Registro a fala do Padre Júnior Aquino, da paróquia de Limoeiro do Norte, onde afirmou em missa realizada na capela de Nossa Senhora de Fátima que " hoje é um dia muito triste para a família do Zé Maria, mas também para as comunidades da Chapada do Apodi porque morreu aquele que estava todos os dias denunciando a concentração de terras, as injustiças, o uso indiscriminado de agrotóxicos na região. Mas se pensavam que matando o Zé Maria iam acabar com a luta, estão enganados. A luta continua. A comunidade de Tomé não está sozinha. A Igreja está junto. Vamos todos dizer agora: José Maria, a luta continua !"

Zé Maria, como era conhecido, tinha 44 anos, era casado com Maria Lucinda Xavier e deixou três filhos. Presidia a Associação dos Desapropriados Trabalhadores Rurais Sem Terra – Chapada do Apodi, sendo uma das mais respeitadas lideranças sociais da região. Sempre foi ligado à Igreja Católica e às pastorais sociais, à Cáritas, e iniciou sua luta e militância ainda na década de 90.

Quero somar minha voz às vozes dos agricultores e trabalhadores rurais da Chapada do Apodi e região, e a todas as pessoas que lutam por reforma agrária e contra o agronegócio que expulsam os trabalhadores de suas terras, além de os envenenarem com os chamados defensivos agrícolas. Manifesto minha solidariedade a todos os familiares de Zé Maria, aos amigos e a todos os lutadores sociais da Igreja Católica naquela região do Estado do Ceará, ao mesmo tempo que faço um apelo dessa Tribuna ao Sr. Ministro da Justiça e à Polícia Federal, para que entrem nas investigações e prendam o(s) assassino(s) e os mandantes desse bárbaro crime.

Associo-me a todas as entidades e pessoas do Ceará, do Brasil e de todo o mundo que querem ver apuradas todas as denúncias contra os latifundiários e pistoleiros que perseguem e matam todos que ousam lutar por uma sociedade mais justa e igualitária, no campo e na cidade.

Repito aqui as palavras de ordem entoadas pelos manifestantes que realizaram o Ato Público logo após o sepultamento do companheiro Zé Maria em Quixeré, que sintetizou em vida a luta de nosso companheiro que pregava a justiça e o direito à vida para os trabalhadores e o povo da região:

Cadeia para todos os pistoleiros da região !

Fim da pulverização aérea de agrotóxicos !

Abaixo todas as empresas do Agronegócio !

Muito Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. Bloco/PR – BA) – Solidarizando-me com V. Exª também com relação aos crimes e assassinatos que não podem ser

admitidos como forma de solução de qualquer conflito e devem sofrer os rigores da lei, eu quero dizer que V. Exª será atendido dentro do Regimento, para que conste na íntegra o seu pronunciamento.

Muito obrigado a V. Exª.

Pela lista de oradores inscritos, concedemos a palavra à nobre Senadora Marisa Serrano, do Estado do Mato Grosso do Sul, pelo tempo de dez minutos.

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Quero começar lembrando Mário Quintana, nosso grande escritor e poeta gaúcho. Assim, passo a ler uma poesia dele:

> A vida é o dever que nós trouxemos para fazer em casa.
>
> Quando se vê, já são seis horas!
>
> Quando se vê, já é sexta-feira!
>
> Quando se vê, já é Natal (...)
>
> Quando se vê passaram 50 anos!
>
> Agora é tarde demais para ser reprovado...
>
> Se me fosse dado um dia, outra oportunidade, eu nem olhava o relógio.

Seguiria sempre em frente e iria jogando pelo caminho a casca dourada e inútil das horas...

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, começo com o poema **O Tempo**, de Mário Quintana, porque hoje quero falar daqueles que já viveram bastante, trabalharam muito e adquiriram experiência ao longo dos anos. Envelhecer significa acumular vivências, aprender que a vida é conhecimento e esse conhecimento deve ser ofertado de maneira generosa à sociedade como um gesto de amor ao próximo e à humanidade.

Triste país que despreza seus homens vividos e experientes. Triste país que abandona aqueles que representam a memória acumulada dos tempo que passaram, pois só quem conhece o passado sabe avaliar os rumos do futuro.

Sempre reclamamos da falta de tempo, e ele – o tempo – passa sem complacência, sem controle. Quando nos damos conta, ele já deixou suas marcas na nossa vivência, nas histórias que temos para contar, no nosso aprendizado como profissionais e como seres humanos e também, é claro, na nossa aparência.

Estou falando de uma parcela da população que cresce cada vez mais. O País está envelhecendo. Hoje, 18 milhões de brasileiros estão acima dos 60 anos de idade, mais de 10% da população total. O IBGE estima que este número deve chegar a 64 milhões em 2050, cerca de 30% dos brasileiros.

O aumento do número de idosos e a consequente mudança no perfil da população brasileira requer melhorias nas políticas públicas, com mais oferta de atendimento geriátrico e gerontológico, assim como medidas no âmbito da Previdência, que são impostergáveis.

Só vamos considerar que o Brasil mudou quando tivermos programas que garantam efetivamente qualidade de vida aos homens e mulheres que estão na chamada fase da "terceira idade".

Outro aspecto interessante é que muitos idosos se mantêm ativos e, principalmente, produtivos. Com a vantagem de que, com a experiência que acumularam ao longo da vida, podem e devem ser aproveitados em prol do desenvolvimento econômico do País.

Estamos na era do chamado bônus demográfico, que é quando a população economicamente ativa é sensivelmente maior que a inativa. Segundo o IBGE, estamos com o número de pessoas com idades potencialmente ativas em ascensão. Ou seja, há a diminuição da quantidade de crianças de 0 a 14 anos sobre a população de 15 a 64 anos de idade. É por isso que eu disse que o País está envelhecendo.

Conciliar a Política Nacional do Idoso com esta nova realidade do bônus demográfico é apenas mais um desafio que temos pela frente.

Já passou da hora de darmos mais atenção aos idosos. Até porque, num mundo que gira em torno da economia, as pessoas mais velhas têm desempenhado um importante papel na renda familiar.

Uma pesquisa do Instituto Somatório, realizada em dez centros urbanos do País, destaca o potencial de consumo da terceira idade. Além da renda, foi levada em consideração a propriedade de bens, as condições de moradia e escolaridade.

É inegável que o idoso de hoje pode viver com muito mais qualidade graças aos avanços da medicina, ao estímulo à prática de esportes, aos cuidados com alimentação e à própria mudança de paradigmas da nossa sociedade.

Com tempo livre e autonomia para gastar o dinheiro, eles têm rendimento correspondente a 15% dos domicílios do País, ou renda mensal de R$7,5 bilhões. Respondem, em média, por 71% da renda familiar total.

São números que contribuem para a quebra de estereótipos. O idoso de hoje não é mais aquele velhinho frágil de antigamente. Mudamos até os parâmetros para considerar alguém velho hoje em dia, pois 81% dos entrevistados se consideram prontos e aptos para todas as tarefas cotidianas. Muitos dizem estar vivendo o melhor momento de suas vidas.

Uma descoberta interessante da pesquisa do Instituto Somatório é que os "sessentões" que moram

sozinhos têm um padrão de consumo semelhante ao dos jovens, guardadas as devidas proporções, é claro. Com uma diferença significativa: têm liberdade para gastar o seu próprio dinheiro. Esses idosos usam bastante o telefone e consomem alimentos mais caros do que os que moram com familiares. Eles também gostam de ir ao **shopping**, fazer ginástica, viajar e ler revistas e jornais. Ou seja, a cada dia, o idoso busca mais opções para ser saudável, independente e feliz. Claro que alguns desses gastos são possíveis para aqueles que têm uma renda mais alta.

Essa pesquisa também revela, Senador Mário Couto, que quanto menor o poder aquisitivo, maior é a participação nos recursos da família. Idosos da classe C respondem por 72%, e da classe D, por 88% da renda familiar. Quase a totalidade da renda familiar são os idosos, nas classes C e D, que estão abarcando. Isso significa que, em muitos casos, a aposentadoria deles paga aluguel, alimentação, medicamentos e até gastos com filhos e netos. Dezoito milhões de pessoas recebem um salário mínimo de aposentadoria, que, muitas vezes, é insuficiente para as necessidades da terceira idade e, agora, como se vê, da própria família.

Com a palavra, o Senador Mário Couto e, depois, o Senador Mozarildo.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Primeiro, parabéns a V. Exª. Já é comum V. Exª trazer a essa tribuna, a este Senado, temas tão importantes. V. Exª, quando fala de idosos e diz que eles estão vivendo melhor hoje, no Brasil, logicamente, está referindo-se àqueles que têm poder aquisitivo relativamente alto, mas, quando se trata de idosos que dependem do INSS, a coisa é lastimável. Vou à tribuna daqui a pouco para falar sobre esse tema. Hoje se vota mais uma etapa do "libera o sofrimento dos idosos", lá, na Câmara.

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS) – É verdade.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Eu tenho lutado muito por isso, Senadora, Tenho visto a vida do idoso comum. Eu, outro dia, estava meditando, Senadora, sobre aquele empréstimo, sobre aquela doação que o Presidente fez ao Haiti. Eu estava meditando: qual é a morte mais dolorosa? É aquela em que se recebe uma viga de concreto na cabeça e em que se morre imediatamente ou aquela em que se vai morrendo lentamente, sob o peso da fome, sob o peso de uma mente preocupada com as dívidas. Essa morte é terrível! O idoso acordar, diariamente...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Esse tema merece uma discussão melhor, meu nobre Presidente. Esse tema que a nossa querida Senadora traz hoje à tribuna merece a meditação de todos nós, brasileiros. Por isso, tenha um pouquinho de paciência. O Presidente doa R$300 milhões ao Haiti – nada contra isso –, mas por que nosso Presidente mudou tanto em relação aos aposentados? Na história do Brasil, em toda a história do Brasil, nunca houve um carrasco pior do que esse que está aí! Nunca, Senadora, houve um carrasco pior! Sabe por que está a discussão, hoje, na Câmara – e poderia haver um acordo, participei das reuniões –, V. Exª sabe por quê? Porque ele não quer dar 0,71% só. É só o que falta para o acordo das classes. Todas as classes que representam os aposentados concordaram. Todas as Lideranças da Câmara – no Senado, integralmente – concordaram em 7,71%. Ele, no máximo, quer dar 7%. Por causa de 0,71%, não se chega a um acordo, que é o mínimo e que ainda acho que é uma migalha, é apenas o início de uma discussão. Sabe quanto os aposentados já perderam – desculpe-me alongar o aparte, mas o tema me empolga – no Governo do Lula, minha nobre e querida Senadora? Sessenta e três por cento! Olhe a situação dos aposentados brasileiros! Nunca ninguém maltratou tanto os aposentados deste País, minha nobre Senadora, nunca, na história! E foi esse homem que, nos palanques, disse que ia resolver a situação dos aposentados do País. Esses do INSS, nobre Senadora, estão morrendo à míngua! Estão morrendo de fome! Estão morrendo sem saúde! Estão morrendo abandonados! O Presidente sabe e massacra os aposentados deste País. Parabéns pelo tema que trouxe, hoje à tarde, a todos nós.

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS) – Quero agradecer, Senador Mário Couto, suas palavras e dizer que a valorização real da aposentadoria é algo que esta Casa, aqui, após muitos debates, por unanimidade, votou a favor dos aposentados. E esperamos que, hoje, a Câmara dos Deputados consiga reverter a situação e fazer aquilo pelo qual lutamos tanto. V. Exª, junto com outros tantos Senadores, aqui, foram capazes de levantar o tema e de colocá-lo na Ordem do Dia desta Casa.

Ouço o Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senadora Marisa, quero cumprimentá-la pela abordagem do tema. Pode até ser que eu, ao fazer este aparte, esteja advogando em causa própria, já que V. Exª lembrou em seu discurso os sessentões, que prefiro chamar de sexagenários, em que me incluo. Realmente, é lamentável que o Governo não tenha uma política boa nem para as crianças, nem para os idosos. O Senador Mário Couto salientou, com toda a propriedade, a questão dos aposentados. Dou o exemplo da minha mãe, que é pensionista. Meu pai era aposentado, e ela é pensionista agora. No início, o que ela recebia dava para

pagar os remédios, o condomínio, o telefone. Agora, não dá. A cada dia que passa, não dá sequer para ela comprar os remédios, e o condomínio, o telefone etc. os filhos temos de pagar. Então, é lamentável que isso aconteça no Brasil todo. Preocupo-me mais ainda é com a questão... Há poucos dias, vi o Ministro da Saúde falando de um tema muito sério, a hipertensão, que atinge praticamente todos os idosos, em tom de brincadeira. Ele dizia que é importante medir a pressão, dançar, não sei o que... e fazer sexo cinco vezes por semana. Então, em vez de fazer brincadeira com uma coisa tão séria, o Ministro deveria preocupar-se em ter uma política de saúde adequada para as pessoas idosas. Parabéns e obrigado pela oportunidade.

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS) – Concordo e assino embaixo de suas palavras, Senador Mozarildo. É justamente o de que precisamos: políticas públicas mais efetivas, mais sérias, em que possamos realmente confiar.

Que todos aqueles que já fizeram tanto pelo País, que já ofereceram tanto de sua vida, do seu trabalho, da sua dedicação a este País possam ter serviços públicos de qualidade, e não o descaso que estamos vendo acontecer em todo o País.

Quero também colocar que, às vezes, o Governo lança mão de déficits contábeis para mostrar a impossibilidade, Senador Mário Couto, de valorizar o rendimento dos aposentados. Grupos de tecnocratas se mobilizam, para demonstrar a fragilidade das contas da Previdência Social. Há os famosos terroristas das finanças públicas...

(Interrupção do som.)

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS) – (...) que tentam colocar nas costas dos aposentados a ruína do equilíbrio fiscal brasileiro. O aposentado é o culpado de tudo que acontece na área fiscal deste País.

Quero dizer que muito se gasta – e o Senador Mário Couto fez esta colocação aqui – com ONGs de fachada, com cartões corporativos, com contratações partidárias que estão inchando as repartições. Estamos vendo o gasto do dinheiro em todas as áreas, e quero deixar esse comentário aqui, para que possamos refletir sobre as contradições de alguns discursos oficiais que ganham muito espaço na mídia e que são pouco avaliados, às vezes. Essa é uma avaliação que temos de fazer.

Termino minha fala, Sr. Presidente, também com uma poesia. Como comecei com Mário Quintana, quero terminar com a goiana Cora Coralina. Ela diz o seguinte:

NÃO SEI...

Não sei... se a vida é curta...
Não sei...
Não sei...
se a vida é curta
ou longa demais para nós.

Mas sei que nada do que vivemos
tem sentido,
se não tocarmos o coração das pessoas.

Muitas vezes basta ser:
colo que acolhe,
braço que envolve,
palavra que conforta,
silêncio que respeita,
alegria que contagia,
lágrima que corre,
olhar que sacia,
amor que promove.

E isso não é coisa de outro mundo:
é o que dá sentido à vida.

É o que faz com que ela
não seja nem curta,
nem longa demais,
mas que seja intensa,
verdadeira e pura...
enquanto durar.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. Bloco/PR – BA) – Parabenizo V. Exª pelo discurso e concedo a palavra, pelo tempo de cinco minutos, pela liderança da Minoria, ao Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pela Liderança da Minoria. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senadora Marisa Serrano, Senadores, quando V. Exª, Presidente, falou em cinco minutos, tremi ali. Deixe-me falar um pouquinho mais hoje, porque falo do tema dos aposentados, Sr. Presidente, que V. Exª tanto já comentou neste Senado, que tanto já sensibilizou V. Exª.

E hoje é o dia em que a Câmara está votando. O que fizeram, Senadora? Abandonaram o projeto do Senador Paulo Paim, não quiseram votar até hoje o projeto do Senador Paulo Paim, aquele que corrigia integralmente o que se pratica de desonestidade contra os aposentados deste País. Resolveram, então, criar uma medida provisória com seis pontos, quarenta e não sei quê para submeter à votação da Câmara e dizer assim: "Contentem-se com isso, aposentados do País! Contentem-se com isso! Sofram com essa migalha que eu estou dando para vocês! À mesa farta, como eu! As migalhas que caem da mesa, comem vocês!". Então nós nos reunimos, Sr. Presidente. Fomos a todas as lideranças. Eu e o Senador Paulo Paim nos reunimos e conseguimos colocar 7,71%.

Aí surge alguém comandado pelo "rei", com um nome esquisito, um tal de Vagareza. É Vaccarezza ou Vagareza? Bom, dá no mesmo, Senadora, porque o cara é devagar demais! É a mesma coisa chamar de Vaccarezza ou Vagareza. Dá no mesmo! Agora, a insensibilidade dele é monstruosa! Para mim, é até cínica. Não tenho nenhum receio de falar, nenhum receio de falar e quero que conste nas notas taquigráficas da Casa, porque a falta de sensibilidade humana é terrível, Senadora. Fiquei pensando eu na minha casa: como são os seres humanos! Ali está uma pessoa insensível. Todos aqueles que ladeavam aquele ser humano chamado Vagareza ou Vaccarezza pediam a ele que levasse ao Presidente; idolatravam aquele senhor e pediam a ele que o Presidente pudesse abrir, já que tinha aceito os 7%, pudesse chegar a 7,71%. E ele sorria, Senadora, ele sorria; ele achava graça, Senadora. Parecia que aquilo era uma coisa tão normal para ele!

Será que um homem desse nível, que chegou à Câmara dos Deputados, Senador Mozarildo, não sabe como estão hoje sacrificados os pobres aposentados deste País? Será que um homem desse não pensa que hoje o pobre do aposentado brasileiro não tem dinheiro para comprar o remédio, que já lhe tiraram 63% dos seus direitos, Senador? Sessenta e três por cento! O Presidente que mais tirou dos aposentados foi o Presidente Lula. Isso é inconcebível, Senador Mozarildo!

Não sei, Senador, não sei se irão aprovar. Oxalá! Tomara! Depois de tanta luta! Eu acho que não é o desejado, mas todas as categorias concordaram com os 7,71%. Mas, Senador Mozarildo, aquele homem que se dizia sensível às classes dos trabalhadores... Como as pessoas mudam, Senador! Como mudou o Lula! A força do poder. O poder que entra. O poder que assume a pessoa. Como é possível – penso eu – um homem que é capaz de dar o bolsa família, criada pelo Fernando Henrique Cardoso, prosseguir nessa conduta social brilhante, e sacrificar os aposentados brasileiros que tanto serviram a esta Nação?

(Interrupção do som.)

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Como é possível, Nação brasileira, sacar milhões e milhões de reais dos cofres desta Nação para emprestar a qualquer pátria? Agora mesmo, esta semana, R$300 milhões ao Haiti? Nada contra isso, mas será que o Haiti está sofrendo tanto quanto os aposentados deste País? Eu duvido. Eu duvido que esteja sofrendo mais.

Os nossos brasileiros são nossos irmãos, Presidente Lula, são nossos irmãos aqueles que batalharam pela Pátria a vida inteira!

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Mário Couto, se puder me conceder um aparte?

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Estão aí, hoje em dia, abandonados, desprezados, endividados, com a mente com uma carga violenta de dívidas. Presidente, na sua cabeça não passa dívida alguma; mas triste daquele ser humano que acorda pensando no pagamento das suas dívidas sem ter como pagá-las. Triste do ser humano. Essa é uma morte de mente terrível! E é por isso que passam os aposentados brasileiros nesse momento.

E nós aqui, Senadores, há três anos nessa luta. Há três anos nessa luta! Incansável Paim; incansável Mão Santa; incansável Geraldo Mesquita; incansáveis Mozarildo, César Borges e outros incansáveis Senadores. Incansáveis Senadores brigando pelos direitos.

(Interrupção do som.)

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Não se está pedindo favor nenhum a esta Nação. Não se está pedindo favor nenhum ao Presidente da República, nem a Senador e nem a Deputado. É o nosso dever, é a nossa obrigação lutar por aqueles que sofrem neste País.

Infelizmente, o nosso poder é submisso. Infelizmente a maioria dos Deputados tem que obedecer à ordem do "rei", porque há uma troca de moeda, há uma troca de cargos. Eles não são independentes!

O Vaccarezza não pode viver sem o Governo. Ele não sabe ser político sem o Governo. Ele não sabe ser político sem empregar os seus amiguinhos, as suas famílias, pelo salário que quiser. Ele está bem. Ele é o líder do Governo. Ele está muito bem! Ele não tem o direito de pensar nos aposentados.

Este é o Brasil de hoje, meu amigo Mozarildo. É por isso que o Pagot faz o que quer, Mozarildo. É por isso que o Pagot me leva à Justiça, Mozarildo. É por isso que o Pagot me levou à Justiça quatro vezes, porque aqui eu disse que ele era corrupto. E eu vou dizer agora, Pagot: "Tu não és corrupto não, me desculpa. Tu és ladrão, Pagot. Tu és ladrão, Pagot! Vai de novo ao Supremo dizer que eu disse aqui que tu és ladrão! Tu roubas o dinheiro público, Pagot, o meu dinheiro!, porque eu pago os impostos devidos a esta Nação, o dinheiro dos brasileiros. E aí tu não queres que eu diga aqui?".

Olha, Mozarildo, ontem, Cláudio Humberto:

> Dnit desvia dinheiro de rodovias para financiar o MST. Além dos milhões subtraídos do Tesouro Nacional por meio de ONGs, o movimento dos sem-terra (MST) agora arranca dinheiro até do Dnit...[...]

Pergunta para mim quanto foi. Pergunta, Mozarildo, quanto foi. Ele não quer que eu o chame de ladrão. Vinte e oito milhões! O que é que tem o Dnit? Por que o Dnit vai dar dinheiro para o MST, enquanto as estradas brasileiras

estão todas totalmente intrafegáveis? Cite uma que não seja terceirizada e que esteja boa! Uma! Cite uma!

E o Pagot fazendo o que quer.

> Responsável pela manutenção das principais rodovias do País, o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte (DNIT) é um campeão de irregularidades em obras públicas, segundo dados do Tribunal de Contas da União (TCU).

Está vendo, Pagot? Não sou eu que inventei. Não sou eu que digo.

(Interrupção do som.)

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Já vou terminar.

Não sou eu. É o Tribunal de Contas da União que te chama de bandido, de corrupto; é o Tribunal de Contas da União, Pagot!

Neste mês, o Senador Marconi Perillo denunciou suposta irregularidade do Dnit de Goiás, onde o órgão estaria praticando superfaturamento, arrecadação de propinas e corrupção.

Não sou eu; tem outros Senadores também te denunciando.

Agora sabe o que vai acontecer? Sabe o que acontece, Mozarildo? Eu pedi uma CPI do Dnit. Pedi por isso; pedi porque sei que lá tem corrupção. Sabe quantas vezes vou conseguir fiscalizar o Dnit? Nenhuma. Nenhuma! Está aí na gaveta.

(Interrupção do som.)

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Já vou sair, Presidente.

A CPI do Dnit está aí na gaveta. Se eu forço para essa CPI sair da gaveta, ela sai; mas sabe quantas vezes vai ser possível apurar irregularidades cometidas pelo Pagot? Nenhuma, nenhuma! Por isso é que eu digo: infelizmente, no nosso País, o Poder Legislativo é submisso ao Executivo. Sabe por que não fiscaliza, Brasil?! Porque o Pagot é do Governo, porque o Pagot é amigo do Presidente, porque o Presidente dá ordem para que nada ofenda aquele que está no Dnit, que é seu amigo. O Pagot não pode ser ofendido, o Pagot não pode se misturar a escândalo, porque é amigo do Presidente da República. Aliás...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Já vou descer.

Neste País, meu nobre Presidente, meu nobre Mozarildo – já vou dar-lhe o aparte –, neste País, meu Presidente querido, só vai preso, só é punido quem não for dos quadros do Partido dos Trabalhadores.

Diga-me um, Presidente, que já foi punido, do Waldomiro para cá, um! Agora, do seu DEM... Quando o Arruda apareceu pegando dinheiro na televisão, o seu DEM: "Vá embora, Arruda! Aqui tu não ficas, Arruda! Vá preso, Arruda!" Bateu na cadeia! Mas se ele fosse do PT...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – ...se ele fosse companheiro do Presidente da República..., se ele fosse amigo do Lula.... Não vai. Não vai, Presidente Marco Maciel.

Presidente, o nosso País está virando brincadeira. Eu tenho aqui uma carta, aqui na minha mão.Não vai dar tempo de eu falar hoje. Já tomei tempo; estou abusando da bondade do meu César Borges. Nosso País está virando brincadeira. Eles estão desrespeitando.... Cada gestor neste País, cada gestor público não liga mais para a Lei de Licitação.

César, eu tenho aqui na minha mão uma correspondência de uma Vereador da minha terra natal, da terra em que eu nasci, da minha querida Salvaterra, na Ilha do Marajó, assinada, essa correspondência, pela Secretária Municipal de Administração da Prefeitura de Salvaterra, Tânia Maria Assunção Aragão.

Eu já li uma carta parecida com esta aqui, de uma Procuradora da Secretaria de Educação do Pará. Agora eu vou ler uma da Prefeitura, assinada. Eu quero que conste nas notas taquigráficas desta Casa, porque eu vou ao Ministério Público Federal, Estadual e ao que me der direito. "Ah, mas o Mário Couto não pode intervir como Senador na Prefeitura". Posso, sim! Posso, sim! Tenho direito, como Senador, de denunciar ao Ministério Público. Isso aqui é um escândalo. Isso aqui é um crime assinado. Aqui está um crime, na minha mão, assinado.

Sabe o que a moça está dizendo aqui? Sabe, Brasil? Olha a vergonha. Que pena ser na minha terra natal, na terra que eu tanto amo. Tenho um amor profundo por aquela terra.

A Secretária Municipal, a Dona Tânia, sabe o que ela disse? O Vereador perguntou para ela: "Então, a obra já começou e eu quero saber qual foi a firma que ganhou a licitação". Ela responde para o Vereador: "Ora, Vereador, o senhor tem todo o direito..." Ela é prolixa, ela é cheia de termos que até nem eu sei ler direito: "Não queremos aqui usurpar a excelsa competência que encarna o Vereador representante do povo." Rapaz! Mas ela diz para ele que a obra ainda não terminou, que a obra está em andamento e que a licitação também está em andamento.

É verdade, Presidente! Está aqui na minha mão escrito e assinada por ela. Ela diz que, quando acabar a obra, ela manda a licitação para o Vereador. Assina-

da. Ninguém respeita mais neste País a lei de licitação, meu caro Mozarildo, infelizmente.

Com o seu aparte encerro o meu pronunciamento.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Com a tolerância do Senador César Borges,...

O SR. PRESIDENTE (César Borges. Bloco/PR – BA) – Agradeço ao Senador Mário Couto pelo seu pronunciamento.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Um minutinho. Queria fazer um aparte ao final do discurso dele. Só para falar curtamente com relação aos aposentados. Eu recebi um *e-mail* que dizia, em poucas palavras, o seguinte: que não entende como o Presidente Lula faz isso com os aposentados, se ele, Presidente Lula, é um aposentado. E se aposentou cedo! Depois disso, conseguiu um emprego espetacular que ganha muito bem e tem casa, comida, roupa lavada e outras mordomias. Quando sair da Presidência vai ter pensão vitalícia, segurança garantida e outras mordomias. Então, esse aposentado não entende como o Presidente Lula, tendo tudo isso, ele mesmo sendo um aposentado, faz o que faz com os aposentados.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, muito obrigado pela paciência e peço a V. Exª que mande registrar nos Anais da Casa o requerimento do Vereador que vou passar à Mesa.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MÁRIO COUTO EM SEU PRONUNCIAMENTO

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

OFICIO Nº. 041/2010

Salvaterra, 23 de fevereiro de 2010.

Ao: Exmo. Sr. Hamilton Amador Garcia
Presidente da Câmara Municipal
Salvaterra – Pará.

Senhor Presidente,

Com referencia ao of. nº. 025/2010, da lavra dessa Presidência, cujo teor, informa que foi aprovado por unanimidade o requerimento nº. 008/2010 do Vereador Valentim Lucas que solicita o processo licitatório da Escola Polo de Ensino Fundamental da Vila União, a fim de que seja conhecido a idoneidade da Empresa ou firma que Participou da competição licitatória em apreço.

Inicialmente, temos a informar que esta administração vem cumprindo todas as disposições constitucionais e Lei Orgânica do Municipio, rezão pela qual tem obtido dos Tribunais de Contas do nosso Estado durante anos em que esteve sob a gestão do atual gestor, aprovação de suas contas sem qualquer ressalva obtendo inclusive reconhecimento de outros Órgãos fora de nosso Estado, como uma das melhores gestões do Brasil.

Não queremos aqui usurpar a excelsa, competência que encarna o Vereador represente do povo. Entretanto, no que se refere ao pedido objeto do requerimento nº. 008/2010, temos a justificar que este processo licitatório, encontra-se em fase de andamento, aguardando a efetivo término da Construção da Escola Polo de Ensino Fundamental de Vila União, para que o aludido processo seja encaminhado ao Tribunal de Contas dos Municipios, e também seja dado conhecimento a outros Órgãos, a quem de direito.

Por oportuno, nos colocamos a disposição de Vossa Excelência bem como, do Vereador propositor do req. 008/2010, para o recebimento de qualquer denuncia, quanto a falta de lisura havida no processo licitatorio, o que teremos o máxino interesse em apurar.

Na oportunidade apresentamos votos de elevado apreço e consideração.

Atenciosamente,

Tânia Maria Assunção Aragão
Secretaria Municipal de Administração.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. Bloco/PR – BA) – Muito obrigado, Senador Mário Couto. V. Exª será atendido na forma do Regimento.

Peço para encaminhar à Mesa o requerimento, que será devidamente registrado.

Peço desculpas ao Senador Mozarildo Cavalcanti, a quem gostaria de passar a palavra neste momento. Entretanto, recebi uma informação de que o Senador Heráclito Fortes cedeu o seu tempo ao nobre Senador Marco Maciel, a quem vou conceder a palavra. Logo em seguida, concedo a V. Exª.

Então, pelo tempo de dez minutos, como orador inscrito, em substituição ao Senador Heráclito Fortes, tem a palavra o Senador Marco Maciel.

Logo em seguida, a palavra será concedida, para uma comunicação inadiável, ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador César Borges, Srs. Senadores Mozarildo Cavalcanti, Mário Couto, Sérgio Zambiasi, Eurípedes Camargo, senhoras e senhores, venho, em rápidas palavras, situar um problema que julgo merecer a atenção do Congresso Nacional, especificamente do Senado da República, por se tratar de instituição que representa a Federação Brasileira. Refiro-me à questão do Mercosul.

Observamos que o Mercosul vive uma grave crise, já que após a sua criação, na década de 90, deparamo-nos com enormes dificuldades.

Ao tempo em que governava o País o Presidente Fernando Henrique Cardoso, foi feito um acordo entre o Mercosul e a União Europeia. Assinado em dezembro de 1995, o Acordo-Quadro Inter-Regional de Cooperação é um instrumento de transição para uma futura Associação Inter-Regional entre os dois agrupamentos regionais, cujo pilar básico seria a implementação de um programa de liberalização progressiva dos fluxos comerciais recíprocos. O chamado Acordo-Quadro, como se diz em linguagem diplomática, de natureza ampla e aberta, contemplava objetivos de aproximação e cooperação nas mais variadas áreas (comércio, meio ambiente, transportes, ciência e tecnologia e combate ao narcotráfico, entre outros). Nenhum tema, enfim, foi excluído *a* **priori** do Acordo. Consequentemente, foi um acordo extremamente exitoso firmado, como disse, entre a União Europeia, cujo presidente era o Presidente Aznar, Chefe de Estado do governo espanhol, tendo sido representado o lado brasileiro pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso.

A fim de facilitar o cumprimento dos objetivos previstos, foi criada uma estrutura institucional mínima, composta pelo Conselho de Cooperação (órgão político que supervisiona a execução do Acordo-Quadro), pela Comissão Mista de Cooperação (órgão executivo do Acordo) e pela Subcomissão Comercial (órgão técnico encarregado das negociações para a futura liberalização comercial).

Foram realizados, no âmbito do Acordo-Quadro, vários encontros entre os dois agrupamentos, tanto no plano econômico (Comissão Mista, Subcomissão Comercial e Grupos de Trabalho), quanto no político (mecanismo de diálogo político).

A Primeira Comissão Mista Mercosul – União Europeia ocorreu em 11 de junho de 1996, em Bruxelas.

A Subcomissão Comercial Mercosul-União Europeia reuniu-se, pela primeira vez, no Brasil, em Belo Horizonte, nos dias 5 e 6 de novembro de 1996. À época, como eu era Vice-Presidente da República, acompanhei todas reuniões realizadas em diferentes Estados da Federação com o objetivo de argamssar mais o entendimento entre a União Européia, a bem sucedida experiência de integração continental, e o Mercosul, que abriga parceiros importantes da América do Sul.

Em maio de 1998, em Bruxelas, a IV Reunião da Subcomissão Comercial tomou nota da conclusão do diagnóstico do relacionamento entre os dois grupamentos, requisito técnico que precedia a avaliação e a definição de um mandato negociador para futuras conversações sobre um aprofundamento dos objetivos do Acordo. Com base nesse exercício, a Comissão Europeia adotou, em 22 de julho de 1998, recomendação ao Conselho para a obtenção de mandato para negociar uma associação inter-regional com o Mercosul. O projeto aprovado contemplava o desenvolvimento de parceria política, reforço às atividades de cooperação e a criação de uma zona de livre comércio, algo importante que deveria considerar a sensibilidade de certos produtos e respeitar as regras da Organização Mundial do Comércio.

O debate em torno da Recomendação gerou controvérsias na União Europeia, verificando-se oposição sobretudo da França, que apresentou restrições relacionadas a uma eventual abertura do mercado agrícola europeu a produtos do Mercosul. Alegou, igualmente, a França problemas de estratégia geral das negociações da União Europeia, que incluíam as futuras negociações na OMC e a revisão de políticas comuns, entre as quais a Política Agrícola Comum (PAC) da União Europeia e também incluía a proposta europeia de mandato, que permaneceu em aberto até junho de 1999.

Passado esse tempo, Sr. Presidente, Senador César Borges, temos a lamentar que pouco avançamos

nessa integração entre Mercosul e União Europeia. Se de um lado o Mercosul não avançou e não adquiriu novos membros, também a integração regional não se deu. Algo que lamentamos muitíssimo, porque o Mercosul nasceu sob o Tratado de Assunção, se não me engano, em 1990, assinado – como o nome já diz – no país vizinho, o Paraguai.

O mais grave, Sr. Presidente, em minha opinião, é que até hoje não avançamos também na integração Mercosul – União Europeia. A última reunião técnica, segundo o jornal *O Valor* publica no dia de hoje, realizou-se em maio, em Madri, no ano passado. E a União Europeia continuou sem dizer ao Mercosul se aceita relançar a negociação de acordo de livre comércio birregional no mês que vem, próximo mês de maio, refletindo sua dificuldade para fazer concessões na área agrícola. Depois de dois dias de discussões com o Mercosul em Bruxelas, a União Europeia, agora, resolveu consultar os Estados-Membros e seus comissários para decidir se retoma a negociação com o objetivo de concluí-la rapidamente. Para o Mercosul, a bola (como se diz em linguagem de nosso futebol) está do lado europeu.

Mas é bom lembrar que, por sua vez, o Diretor do Departamento de Negociações Internacionais do Itamaraty, Embaixador Evandro Didonet, disse que *"o diálogo de Bruxelas foi bom e temos expectativas de que, com base nisso, a renegociação possa ser relançada em maio".* Mas misturou prudência e esperança: *"Definitivamente, o caminho está aberto, mas sempre mantendo a necessária precaução".*

Para se ter uma idéia da dificuldade que isso representa para a negociação – e só vou dar um exemplo –, Bruxelas ofereceu uma quota de 100 mil toneladas de carne bovina para o Mercosul com tarifa menor, enquanto o Bloco pediu 300 mil toneladas, três vezes mais. Para o frango, tinha oferecido 75 mil toneladas contra um pedido de 250 mil toneladas. Nos outros produtos – e eu não vou ler todos –, nos outros países para os quais o Mercosul pediu amplas quotas, com tarifa zero, a União Europeia deu a entender que pode melhorar a sua oferta, mas que já era bem abaixo do que o Bloco do Cone Sul pedia à época, ou seja, no ano de 2004. Tudo isso, porém, mostra que estamos avançando muito pouco, quer no campo interno do Mercosul, quer no campo do enlace com a União Europeia.

As negociações para um acordo comercial entre o Mercosul e a União Europeia estão, agora, "em compasso de espera", segundo o Ministro de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Miguel Jorge. É bom lembrar, já que estamos falando em Mercosul e União Europeia, que é fundamental que o Congresso Nacional se engaje mais nessas discussões externas. O Congresso brasileiro tem no Senado – que é a Casa da Federação – um órgão que exerce um papel relevante na execução da política externa por várias razões.

Primeiro, por ser a Casa da Federação – e vou concluir, Sr. Presidente. Em segundo lugar, por ser o Senado a Casa na qual são aprovados acordos internacionais e são assumidos compromissos financeiros. Em terceiro lugar, porque é no Senado que são aprovados os agentes diplomáticos que vão servir no exterior.

Como tivemos tempos de globalização, ou seja, de mundialização da economia, é fundamental que exercitemos cada vez mais esse esforço negociador, rompendo dificuldades de relacionamento, de tal forma que possamos avançar na integração sub-regional via Mercosul e criar condições também para ampliar a interlocução com a União Europeia, que é um velho parceiro de longas datas.

Então, gostaria de alertar para o fato de que, no Brasil, ainda estamos dando pouca atenção – e isso dentro de uma perspectiva do Congresso Nacional – à necessidade de termos os olhos abertos para uma extroversão do País, para uma ampliação de ações do Brasil no sentido de consolidar essas parcerias no exterior, sobretudo na União Europeia.

Sr. Presidente, Senador César Borges – que foi Governador da Bahia, Ministro de Estado, exercendo funções relevantes aqui e fora – ,V. Exª sabe que o desenvolvimento da interlocução com a União Europeia é algo fundamental para que possamos cumprir o nosso destino manifesto, a nossa vocação de aumentarmos as nossas parcerias com o exterior e, sobretudo, com a União Européia. A União Europeia é, indubitavelmente, reconhecida como uma instituição que, nascida após a II Grande Guerra Mundial, transformou-se no maior mercado econômico do mundo, abrangendo já 27 parceiros. E é possível que, em até um ou dois anos, no máximo, já tenha a União Europeia cerca de 30 parceiros com a entrada da Turquia, inclusive, como se propala.

Então, concluo minhas palavras, Sr. Presidente, dizendo que precisamos ficar mais atentos a essas variáveis externas no mundo que se globaliza, no mundo que faz com que as relações externas entre os países sejam cada vez mais intensas. Isso exige de todos nós uma maior participação na formulação da nossa política externa e, sobretudo, na realização de vínculos que venham a desenvolver relações entre a América do Sul, via Mercosul, e a União Europeia, cuja economia é reconhecidamente pujante, com a qual o Brasil tem laços não somente de amizade, mas também vínculos no campo econômico-financeiro.

Muito obrigado a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. Bloco/PR – BA) – Agradeço ao Senador Marco Maciel e o parabenizo por sua brilhante locução, em que demonstra preocupação com esse importante mercado para o Brasil, que é o Mercosul, e a sua atualização.

Concedo a palavra, pelo tempo de cinco minutos, para uma comunicação inadiável ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador César Borges, Srªs e Srs. Senadores, o *Correio Braziliense*, importante jornal da capital da República, publicou uma série de reportagens sobre a censura. Eu li todas as matérias e acho muito importante que um órgão da postura e da importância do *Correio Braziliense* tenha publicado essa matéria.

Quero aqui aproveitar para denunciar o que está ocorrendo em meu Estado: uma forma de censura sofisticada, é verdade. O Governador do Estado, que tem à sua disposição um grupo de advogados que, com certeza, não são pagos por ele, move sucessivas ações contra jornalistas que ousam postar em seus *blogs* ou em suas páginas opiniões contrárias ao seu Governo. E vem obtendo liminares para proibir esses jornalistas de dizerem que não aprovam o Governo dele.

Tenho certeza de que, ao final, com o julgamento dos recursos que vão acontecer, será reconhecido aos jornalistas o direito à liberdade de expressão e à liberdade de criticar, porque não é possível que isso seja feito por alguém que, inclusive, chegou ao posto de Governador pela janela – ele era Vice-Governador, ninguém votou nele, e assumiu o Governo.

Hoje, quatro emissoras de Roraima – portanto mais da metade das lá existentes – pertencem ao grupo do Governador e do Líder do Governo aqui no Senado. São quatro emissoras de televisão e duas rádios, sendo que uma é do Governo do Estado e que a outra é do Líder do Governo no Senado. Está lá, portanto, essa aliança do Líder do Governo com o Governador, que, embora não eleito, é do PSDB e é candidato à reeleição pelo PSDB. Quer dizer, com duas rádios e quatro emissoras de televisão, eles dizem o que querem de todo mundo. E, obviamente, os opositores não dispõem da máquina, da banca de advogados de que o Governador pode dispor para entrar com ações sucessivas.

Quero denunciar, inclusive, o caso específico da jornalista Andressa Trajano e do jornalista JR Rodrigues, como é conhecido. Eles estão proibidos de citar o nome do Governador porque o Governador entrou com uma ação sofisticada de propaganda negativa antecipada. Quer dizer, se o jornalista criticar o Governo dele, significa que está fazendo uma propaganda negativa antecipada. Negativa para ele, Governador, mas positiva para o Estado, porque estão denunciando os desmandos que esse Governador vem praticando. Desmandos fortíssimos! Alguns já denunciei aqui, mas vou denunciar uma sequência deles, inclusive, o uso abusivo das aeronaves do Governo, até para mandar buscar artistas para festa de aniversário da sua esposa e outras coisas mais às custas de um Estado pobre, como é o meu.

Então, eu quero aqui prestar minha solidariedade aos jornalistas que estão sofrendo esse cerceamento, embora até, aparentemente, pela via legal, dada a intolerância do Governador às críticas à sua incompetência em conduzir o Estado. Realmente, ele nunca exerceu um cargo público, a não ser, anteriormente a esse, o de Secretário de Infraestrutura. Aliás, ele exerceu por um pouco mais de um ano, e o Tribunal de Contas acabou de desaprovar as suas contas como Secretário de Infraestrutura.

Então, realmente, o meu Estado está vivendo, Senador César Borges, um momento lamentável, muito lamentável. Eu tenho feito denúncias. Inclusive, o Ministério Público Federal determinou procedimento de investigação. O Tribunal de Contas do Estado já suspendeu licitações do Governador para fazer obras já feitas – isto é, no papel, vai fazer obras – para pegar dinheiro, obviamente, para sua campanha. Aí ele pode estar processando todo mundo.

Agora, eu quero chamar atenção do Ministério das Comunicações, da CGU, do Tribunal de Contas da União e da Procuradoria-Geral da República – e eu vou formalizar isto – para a misteriosa aquisição das emissoras, embora nem estejam no nome deles. Esse recurso de colocar laranjas à frente de instituições, como é o caso das emissoras de televisão e de rádio, é muito comum. Não colocam o nome especificamente, mas as emissoras só falam bem deles e só falam mal dos seus adversários. Então, não precisa nem desconfiar. Agora, eu vou formalizar, vou pedir que o Ministério das Comunicações, a Anatel, o Ministério Público Federal, o Tribunal de Contas da União e a CGU apurem.

Como é que, por exemplo, quando o Líder do Governo foi Ministro da Previdência, de repente, um proprietário de uma rádio e de uma televisão que falava mal dele passou procuração para o irmão da sua esposa gerir a televisão e a rádio que falavam mal dele e que, agora, só falam bem dele?

A mesma coisa acontece com o Governador: assumiu dia desses, e já são duas emissoras controladas por ele. Aí vão dizer: "Ah, mas não aparece o nome dele, nem da esposa dele". Não aparece realmente,

aparece de alguns prepostos. E é bom que isso seja investigado, esses prepostos. Como esses prepostos conseguiram comprar? Por quanto compraram? Como foi essa transação? Está previsto na lei esse tipo de transação?

Quero, ao fazer essas denúncias, que vou formalizar, prestar minha solidariedade aos jornalistas que estão hoje lá amordaçados porque querem falar a verdade. Quero dizer a esses jornalistas que pelo menos aqui não podem me calar e eu quero ser o porta-voz dessas denúncias que eles estão temporariamente impedidos de fazer.

Como disse o candidato José Serra no lançamento de sua candidatura: "Todas as mentiras que disserem contra nós vamos responder com verdades contra eles".

O Governador tem medo de que se fale a verdade acerca do que ele está fazendo. O Governador tem medo de que se diga que ele está administrando mal, que ele está dilapidando recursos públicos – para não dizer roubando, porque quem faz licitação para obras que já estão prontas está fazendo o quê? O que ele quer fazer?

Então, vamos, sim, ficar atentos. E eu não posso, como Senador de Roraima, como alguém que nasceu lá, cuja mãe nasceu lá, cuja mulher nasceu lá, deixar que saqueiem o meu Estado da forma como estão fazendo e que também façam de lá um terreiro onde podem mandar, desmandar e calar a boca daqueles que não concordam com os absurdos que estão sendo feitos.

Eu vou, portanto, formalizar essas coisas, Senador César Borges, mas quero, desde já, terminar meu pronunciamento me solidarizando com os jornalistas do meu Estado, notadamente a jornalista Andressa Trajano e o jornalista J.R. Rodrigues, porque nós precisamos não permitir que esse estado de opressão a que está submetido o meu Estado neste momento continue. E nós temos uma oportunidade ímpar, no dia 3 de outubro, de mudar esse rumo e fazer com que Roraima seja uma terra boa para todos, e não boa apenas para quem quer roubar o Estado.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. Bloco/PR – BA) – Agradeço ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

Pela relação de oradores inscritos, eu convocaria agora a Senadora Rosalba Ciarlini, que não se encontra presente. Então, eu seria o próximo orador. Solicito ao Senador Mozarildo Cavalcanti que assuma a Presidência.

Senador Mozarildo Cavalcanti, V. Exª poderia assumir a Presidência enquanto faço meu pronunciamento como orador inscrito? *(Pausa.)*

O Sr. César Borges, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Concedo a palavra ao Senador César Borges, por permuta com o Senador Garibaldi Alves Filho.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, ontem, ocupei esta tribuna para falar sobre a situação caótica e lamentável em que se encontra a segurança pública do Estado da Bahia. Coincidentemente, hoje, o jornal *A Tarde*, que é o jornal de maior circulação do Estado da Bahia, traz na sua primeira página, Sr. Presidente, a seguinte manchete: "Violência na Pituba". Pituba é um bairro de classe média alta da Bahia:

Já são quase três mil ocorrências registradas no bairro da Pituba nos quatro primeiros meses de 2010, e a população está assustada com o aumento dos casos de violência, como os assaltos a mão armada, que, nos últimos dias, acabaram com um policial civil morto e um professor universitário ferido a tiros. Roubos de automóveis, furtos e saidinhas bancárias também são crimes registrados diariamente.

Isso está no jornal *A tarde*. Eu sempre faço questão, Sr. Presidente, de trazer este jornal *A tarde*, os jornais mais importantes, o **Correio**, a **Tribuna da Bahia**, os principais jornais baianos, para mostrar que é um reclamo que a imprensa livre baiana traz com relação a essa questão da segurança.

Nas páginas internas do mesmo jornal está aqui: "Pituba, um bairro com medo da violência". Nós estamos falando do bairro da Pituba. É um bairro muito conhecido na Bahia, classe média alta. Fique imaginando V. Exª o que está acontecendo nos bairros mais pobres e mais humildes da periferia de Salvador. Com relação a Pituba, o jornal diz:

> No dia seguinte ao da morte de um policial, um suspeito é preso. Só este ano foram 647 roubos na área. No sábado, o jornalista Washington de Souza Filho foi baleado na rua Ceará.
>
> Mapa do perigo:
>
> 1: Avenida Manoel Dias da Silva. Roubos a transeuntes e casas comerciais.
>
> 2: Rua Minas Gerais. Tráfico de drogas e prostituição.
>
> 3: Avenida Otávio Mangabeira. Furtos.
>
> 4: Parque Júlio César. Furtos e roubos de veículos.
>
> 5: Rua Rubem Berta. Furtos e roubos de veículos.

E vem o jornal orientando o que a população deve fazer.

Evite assaltos: dirija com vidros fechados e portas travadas; não deixe objetos à vista; nunca pare em locais desertos; preste atenção em indivíduos suspeitos; mude de rota caso perceba movimentação suspeita; prefira serviços bancários feitos pela Internet.

Só falta dizer, Sr Presidente, Srs. Senadores: "Não saia de casa, não faça mais nada, não ande pelas ruas da sua capital, da sua cidade", porque o clima é de total insegurança.

Em outra página, na página do caderno "a", página 5, está aqui um retrato do enterro do policial. "Cerimônia fúnebre atraiu colega de trabalho e membro da cúpula da Polícia baiana. Segurança Pública questionada em enterro."

Veja bem, é minha obrigação, Senador, trazer esses conhecimentos ao Senado Federal, principalmente trazer à consciência pública, dos políticos, dos homens públicos responsáveis pela segurança pública, que têm dever de explicar isso à população da Bahia. E que a sociedade baiana tome conhecimento, e que o cidadão baiano tome conhecimento, e que o cidadão baiano tome conhecimento para ver qual é a situação real.

Para aquele que não tem acesso ao jornal *A Tarde*, aqui está: "Pituba está entregue aos ladrões. Aqui o pedaço é deles". E o jornal vai adiante, colocando que essa situação é totalmente inadmissível, quando a própria polícia se sente refém, porque está sendo caçada pelos bandidos.

Esse foi o pronunciamento de ontem, Sr. Presidente.

Agora venho a esta tribuna hoje para dizer que, por um lado, começa-se a dizer na Bahia que há o programa "Balas para Todos", e as notícias levam a essa triste conclusão, lamentável conclusão. Eu não gostaria de vir a esta tribuna para trazer esses problemas, mas não posso me omitir porque são os jornais da Bahia que estão trazendo esse assunto e me compete repercuti-lo aqui hoje para pedir as providências necessárias.

Por outro lado, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é o próprio jornal – que diz que, se por um lado há balas para todos, que terminam atingindo os cidadãos, que são feridos, senão mortos, eles, quando feridos, têm que procurar um hospital público ou privado; mas, lamentavelmente, a saúde da Bahia está vivendo uma profunda crise – crise do setor público e que, por sua vez, também atinge o setor privado.

Então, o jornal, Senador Marco Maciel, estampa, na sua primeira página, na edição de domingo, 25 de abril: "Pacientes esperam até 30 dias por uma vaga em UTI nos hospitais". Trinta dias para uma vaga na UTI!

Coloca mais ainda, Senador Marco Maciel – V. Exª foi Governador do Estado de Pernambuco e sei que isso seria inadmissível no Governo de V. Exª, que é um homem público competente, comprometido com a sua comunidade –, que 426 pacientes morreram à espera de vagas nos hospitais públicos em 2009.

Em três anos, houve 4,5 mil assassinatos, homicídios em Salvador, e 426 pacientes morreram à espera de vagas nos hospitais públicos em 2009. A média para se conseguir leito em UTI nas unidades de saúde administradas pela Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, em Salvador, já ultrapassa 15 dias.

"Ministério Público abre inquérito para apurar onde está o nó no sistema de regulação." E por aí vai, Srs. Senadores. "Pacientes já esperam mais de 30 dias pela regulação. Comprovada a disputa política, o Ministério Público deve intervir."

Essa é a realidade que eu venho, hoje, comentar desta tribuna, Srs. Senadores, falando para a Bahia, mas falando também para o Senado Federal, para refletir sobre essa situação preocupante e calamitosa que vivem a segurança pública e a saúde no Estado da Bahia.

Concedo um aparte, com muita satisfação, ao Senador Marco Maciel.

O Sr. Marco Maciel (DEM – PE. Com revisão do aparteante.) – Nobre Senador César Borges, quero, inicialmente, cumprimentar V. Exª pelo desempenho do seu mandato aqui no Senado Federal. V. Exª, que já foi Governador do seu Estado, agora, como Senador, demonstra mais uma vez o conhecimento que tem dos problemas do Nordeste, principalmente da sua Bahia, e também traz a debate na Casa problemas graves com os quais convive seu Estado em algumas áreas sensíveis, como, por exemplo, a área da saúde. A área da saúde é especialmente sensível porque tem muito a ver com a preservação do cidadão, com a manutenção, consequentemente, de suas condições de saúde e do acesso a uma rede pública que possa, realmente, atender todos os pacientes. V. Exª se refere à questão da segurança pública. Sei que alguém dirá que a questão de segurança pública, mais do que estadual, é um problema nacional. Os dados que V. Exª exibiu extrapolam em muito o número de vítimas fatais. Se formos fazer uma correlação com outros Estados da Federação, verificamos que, efetivamente, são altos os índices de criminalidade no seu Estado. Por isso, V. Exª, ao trazer esse assunto ao Senado Federal, de alguma forma contribui para que o assunto seja não somente debatido, discutido e, em função disso, devidamente tratado, para que possa se converter em

ações concretas por parte do Governo Estadual e por parte do Governo Federal.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Eu agradeço a V. Exª e diria que, realmente, a questão de segurança tem de ser tratada por todos os entes federativos.

O próprio Governo Federal criou o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania, o Pronasci, e colocou recursos disponíveis para os Estados. No caso da Bahia, lamentavelmente, esses recursos não foram utilizados na sua totalidade, a ponto de o Ministério da Justiça dizer que tiraria a Bahia do programa.

Em termos de homicídios, a Bahia, hoje, está com a triste marca de 10% dos homicídios do Brasil. Não temos mais do que 7% da população brasileira, quer dizer, está acontecendo algo realmente impraticável.

Quando falo de Pituba, talvez seja como compará-lo a Boa Viagem, lá em Recife. Então, é um bairro de classe média alta, onde não poderia estar acontecendo esse nível de intranquilidade. Isso não deveria estar acontecendo em lugar nenhum, em bairro nenhum, mas fico a imaginar o que está acontecendo nos bairros menos policiados. Em Salvador, no final de semana, em 24 horas, houve 16 homicídios. Estamos ficando numa situação calamitosa, onde o direito de ir e vir da população está cerceado, totalmente cerceado, Senador Magno Malta. É uma tristeza.

O Governo diz que a culpa é do *crack*. Mas é culpa do *crack* como? Vamos procurar os traficantes e dizer: "Olhem, tirem o *crack* daqui. A culpa é do *crack!"?* Quem tem a responsabilidade?

O Sr. Magno Malta (Bloco/PR – ES) – O governante precisa ser um craque para arrumar solução.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – O Senador Magno Malta me alerta que, para resolver a situação, é preciso um craque, mas um craque administrativo, alguém que tenha garra, vontade, competência para resolver esse problema. Eu acho que V. Exª está com a razão. Para derrotar o *crack*, a droga, é preciso um craque administrativo. Senão, lamentavelmente, viveremos essa situação.

Com relação à saúde, é evidente que existe uma carência de leitos, hoje, no Estado da Bahia. A taxa de ocupação é de 100% e o problema está agravado por um déficit, dimensionado pela própria Secretaria de Saúde do Estado, de 1,2 mil leitos na Bahia. O próprio Secretário de Saúde admite essa carência.

Numa recente reportagem do Jornal Nacional, ainda em julho de 2009, sobre casos de mortes por falta de vaga na UTI, a Secretaria de Saúde informou a promessa de inauguração de 200 leitos até este ano.

Sr. Presidente, a reportagem também aponta que para a população do Estado da Bahia, que hoje está em torno de 14 milhões de habitantes, existe a necessidade de 42 mil leitos, conforme diretriz do Ministério da Saúde, ou seja, uma média de três leitos para cada mil habitantes.

Portanto, é preciso investir mais, dar mais atenção para se conseguir aumentar o número de leitos de forma a atingir essa meta. Caso contrário, estaremos assistindo a tragédias diárias, em que a população mais pobre, mais carente perde seus entes queridos à míngua nas portas dos hospitais, sem nenhuma assistência.

Recentemente, houve a aprovação de um empréstimo de quase um R$1 bilhão, muito polêmico. A oposição exigia que, para esse empréstimo, fosse discriminado onde os recursos seriam aplicados. Se lá estivesse escrito que seriam aplicados na construção de hospitais, para se resolver o déficit de leitos de UTIs.... Mas não, eram simplesmente para compor o Orçamento do Estado, para serem utilizados para cobrir rombos ou a falta de recursos do Erário estadual. A oposição se posicionou contra e o próprio Governador disse que quem estava contra o empréstimo estava contra o Estado.

A oposição estava, ali, cumprindo mais que o seu dever, querendo que se discriminasse onde seria utilizada aquela soma de recursos para que eles não fossem, simplesmente, diluídos dentro das contas do Estado, das contas-correntes, inclusive para o pagamento de propaganda. Já há quem diga que seria muito bom morar na Bahia da propaganda, mas nós moramos numa Bahia real, não numa Bahia virtual. A Bahia da propaganda apenas se utiliza de recursos públicos, estaduais, de empréstimos ou não, para propagandear o que não existe.

Por isso, Sr. Presidente e Srs. Senadores, eu vim tratar desse problema. Ontem, foi o da segurança – volto à segurança hoje –, mas há o problema da saúde. Hoje, temos um problema identificado, sem sombra de dúvidas, que é a sobrecarga nos hospitais de Salvador. A estimativa, hoje, é de uma migração de pacientes do interior para a capital que variou de 40% para 60%.

Então, o Governo Federal criou o Samu, que são as ambulâncias para transportar rapidamente o paciente, que prestam um grande serviço. Mas do que vale transportar o paciente, chegar à porta do hospital e o hospital não ter leito e o paciente morrer por falta de assistência na porta de um hospital?

Senadora Rosalba Ciarlini, V. Exª que é médica, 426 morreram nas portas dos hospitais públicos baianos por falta de leitos, de assistência e de UTIs.

Eu concedo a V. Exª um aparte, com muita satisfação, porque V. Exª tem **expertise** no assunto.

A Srª Rosalba Ciarlini (DEM – RN) – Obrigada, Senador César Borges. O senhor também, como ex-governador, conhece a questão da saúde. É algo inadmissível que nos dias de hoje, não somente em seu Estado, também no meu Estado, venham acontecendo fatos semelhantes. O Serviço do SAMU é realmente muito bom, de excelência, mas é isso o que vem acontecendo. As pessoas chegam, trazidas pelo SAMU, à porta dos hospitais e não encontram vagas, ou então ficam em macas, em uma situação que causa indignação a todos nós, um total desrespeito à vida! No Hospital Walfredo Gurgel, lá no nosso Estado, em Natal, isso é uma situação muito corriqueira, lamentável. Daí por que eu quero aqui colocar nossa luta, porque aprovamos a Emenda 29 para haver mais recursos para a saúde, para que os Municípios também possam se estruturar mais e o Governo cumpra sua obrigação. Mas, como saúde é prioridade, independente de a Emenda 29 estar regulamentada pelo Governo Federal, cabe aos Estados também colocar o percentual deles, que é obrigatório e que muitas vezes eles não colocam. Então, fica mascarado com uma série de outras ações que, de certa maneira, têm reflexos na saúde, mas não diretamente, como a internação, a cirurgia, o medicamento, a medicina curativa, que estão tendo uma carência imensa. E há outro fato revoltante, Senador César Borges, algo que não poderia mais acontecer neste Brasil, que é a mortalidade materna...

(Interrupção do som.)

A Srª Rosalba Ciarlini (DEM – RN) – Esta semana que passou, mais dois casos de morte de mãe durante o parto aconteceram no meu Estado. Isso é algo inadmissível. São situações que poderiam ter sido evitadas se houvesse um hospital bem estruturado, se houvesse a UTI e se tivesse sido feito um pré-natal digno, em que essas questões poderiam ter sido detectadas com antecedência e evitadas, com certeza. Eu entendo a sua luta e a sua preocupação porque também sofremos isso no nosso Estado.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Agradeço a V. Exª, que contribui muito com o meu discurso. Por incrível que pareça, Senadora Rosalba, o setor privado também está sendo atingido por essa crise na área da saúde, que vai se superpondo. Quando falha o setor público, sobrecarrega o privado. Nem o privado está atendendo. Esta semana, o Vice-Governador da Bahia precisou ser atendido na emergência, ficou sete horas na emergência de um hospital privado, para receber atendimento. Nem sequer as emergências do setor privado, no Estado da Bahia, estão atendendo. Então, o setor privado tem que ser olhado também com atenção. E, aí, é o SUS que tem que olhar. Se não for olhado pelo SUS e pelos planos de saúde, nós teremos um caos completo na saúde.

Retorno a palavra a V. Exª.

A Srª Rosalba Ciarlini (DEM – RN) – Além do que, Senador, não sei no seu Estado, mas no meu, o que vem acontecendo é que os hospitais regionais, que deveriam dar soluções no interior, estão abandonados. Houve caso de hospital regional, como na cidade de Açu, lá no produtivo Vale do Açu, que passou dois meses – falo de um hospital estadual, porque os regionais são estaduais – sem um médico para atender as coisas mais simples. O Prefeito teve de se esforçar, ele mesmo contratar. Acontece muito no interior. É o prefeito que, muitas vezes, tem de atender as necessidades do hospital, que é regional, pelo descaso com a saúde, pela falta de planejamento e de gestão que, infelizmente, está acontecendo no meu Estado. Parece-me que no do senhor também não é diferente.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Solidarizo-me com V. Exª porque na Bahia é exatamente isso. O que funciona? Funciona muito mais a ambulância do que o hospital. A ambulância funciona para transportar os pacientes para os hospitais da capital. Lá chegando, não tem vaga.

A Srª Rosalba Ciarlini (DEM – RN) – Não tem vaga porque tudo conflui para a capital.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Quer dizer, há uma central de regulação que não funciona também. A quem apelar? Ontem eu disse aqui que, na questão da segurança, e agora na da saúde, lá na Bahia, só podemos apelar para o Senhor do Bonfim. Lamentavelmente, as autoridades não estão atendendo – só para encerrar, Sr. Presidente –, até os medicamentos estão faltando.

O jornal **A Tribuna da Bahia** registrou, na última segunda-feira, que há mais de quinze dias a Secretaria de Saúde do Estado não abastece as farmácias dos hospitais Mário Leal e Juliano Moreira.

(Interrupção de som)

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Só para encerrar, Sr. Presidente.

Esses hospitais são especializados em doenças psiquiátricas. São medicamentos de uso contínuo, de custo elevado e que sem a sua utilização agrava em muito o quadro clínico dos pacientes. Há um medicamento, Clozapina, que está em falta há cerca de um mês.

Sr. Presidente, para encerrar. É lamentável e grave a situação da saúde pública na Bahia, que está sendo anunciada pelos jornais de forma frequente. Em pleno

século XXI, pacientes estão morrendo por ausência de atendimento nas portas dos hospitais, medicamentos de uso contínuo estão em falta nos hospitais, há ocorrência de epidemias, como a da meningite, que está retornando, a dengue, que tivemos no ano passado, e alta taxa de mortalidade por doenças graves.

O Governo do Estado precisa tomar providências urgentes para essa grave situação que está acontecendo no Estado da Bahia. Eu estarei aqui pronto para ajudar no que for preciso, dentro das minhas atribuições de Senador, para cobrar maior ajuda, seja do Governo Federal, seja por meio de legislações específicas. Enfim, o que não dá é para continuar com este quadro que beira o caos e ficar dizendo que no passado não houve providências. São aproximadamente três anos e meio de governo, é hora exatamente de assumir as responsabilidades das circunstâncias e do momento vivido.

Então, Sr. Presidente, venho a esta tribuna com os jornais baianos, para que depois não se diga que aqui se está falando sem base e sem dados, porque a própria imprensa baiana me respalda em tudo o que tenho colocado de preocupação com a segurança e a saúde do Estado da Bahia.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Agradeço também a V. Exª, Senador César Borges, o cumprimento do tempo.

Concedo a palavra agora, para uma comunicação inadiável, ao Senador Gilvam Borges.

V. Exª disporá de 5 minutos.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Senador Mozarildo Cavalcanti, pela ordem.

Sr. Presidente, só para comunicar que o Senador Garibaldi me cedeu, por permuta, a sua vez, que será, se não estou enganada, depois do Senador Gilvam Borges.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Excelentíssimo Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, telespectadores e ouvintes da TV Senado e da Rádio Senado, retorno a esta tribuna com a satisfação de saber que o Amapá se prepara para ser o grande portal turístico da grande Amazônia. E nos alegramos muito em saber de uma notícia alvissareira: realmente a ponte sobre o rio Oiapoque, a ponte binacional, depois de um longo processo de entendimento e negociações com o atual Presidente da França, Sarkozy, que teve dois encontros com o Presidente Lula... Nós estávamos lá e também, à época, tivemos o primeiro encontro com o Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Esse processo levou um bom tempo. Mas o Portal da Amazônia nos abre uma expectativa excelente, de que, nos próximos 30 anos, estaremos, sem dúvida, recebendo uma média de 30 milhões de turistas vindos do continente europeu. A Guiana Francesa nos dá uma perspectiva econômica de 50% de custo menor para a chegada dos europeus à Amazônia.

O Estado do Amapá é o celeiro, o berço da grande Amazônia, com a pororoca, o próprio rio Amazonas, que banha a nossa cidade, a grande costa do Norte. Sem dúvida, isso é motivo de alegria.

Nós tivemos, hoje, também a grata satisfação de conversar com um segmento importante da nossa sociedade. Estamos aqui até recebendo a visita, na Tribuna de Honra, dos empresários do nosso Estado, que vieram discutir as perspectivas econômicas do Estado do Amapá. É um segmento avançado.

Eu estava conversando também com o Líder do PMDB, o Deputado Dalto Martins, que é comandante e que, com seu avião, desloca-se como médico também; com seus múltiplos talentos e atividades, ainda empresta sua inteligência também à Assembleia Legislativa, como Vice-Presidente. Então, fico muito feliz de ver nossas lideranças aqui, empresariais e políticas. Agora, chegou a Deputada Fátima Pelaes também, que honra o Plenário desta Casa. É uma Congressista também muito atuante.

Sr. Presidente, amanhã, quinta-feira, teremos um encontro com o Presidente Lula, para conversar não só sobre a sucessão presidencial, obviamente – estamos às vésperas de um pleito eleitoral –, mas também sobre os mais altos interesses do Estado do Amapá. Com certeza, como o Presidente já nos visitou, foi três vezes ao Amapá, isso nos dará um ganho excelente, um bom entendimento – pelos interesses do Amapá – quanto ao financiamento dos grandes projetos sociais, por ordem da articulação da Assembleia Legislativa do Amapá e do Governo do Estado do Amapá. Com certeza, o Presidente estará lá também, dando-nos seu apoio político, seu suporte na recomendação para a liberação do empréstimo do BNDES, para que possamos trabalhar os grandes projetos de interesse do Estado do Amapá.

É raro o momento de termos, na Tribuna de Honra desta Casa, lideranças, como os nossos empresários e Deputados Estaduais e Federais presentes aqui, prestigiando o Senado Federal.

Para abreviar, porque o tempo é muito curto, já teremos também uma audiência com o Ministro da Casa Civil às 4 horas. A Deputada chegou, e os Deputados já estão prontos. Estamos saindo da tribuna, para ir a essa audiência, para tratar dos projetos de emendas de bancada e individuais, de interesse do Estado do Amapá.

Mas eu não poderia deixar de dizer uma coisa importante, que sempre digo, quando venho a esta tribuna: há Parlamentares bons de tribuna, bons oradores, que sempre discutem as grandes ideias. O Parlamento é parlamentar mesmo, discutir ideias, além da proposição de projetos de lei. Mas este Congresso também tem lideranças políticas com um perfil especial, o de buscar recursos, estrutura para os mais de cinco mil municípios que compõem esta Nação gigantesca.

Peço à nossa Presidenta que me dê, se possível, mais três minutos, para poder concluir o pronunciamento. E vou dizer o que é mais importante para o Amapá, porque agora é dinheiro na conta, ouviu, Fátima?

Atenção, Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho, dinheiro na conta, Sr. Prefeito Rildo. Ordem Bancária nº 2010OB801984, dinheiro remetido pelo Ministério da Defesa. Valor liberado: R$500 mil. Isso veio de emendas individuais dos Parlamentares. Esse dinheiro já está na conta do Banco do Brasil. Valor liberado: R$500 mil para pavimentação com bloquete, drenagem com meio-fio.

Atenção, Município de Cutias, emenda do Presidente Sarney, um exemplo. Já faz quatro anos que foi resgatada com muita dificuldade, mas conseguimos. Esse dinheiro está chegando. Já foi depositada a primeira parcela no Banco do Brasil – emitente, Ministério da Defesa –, Agência nº 2825, Conta nº 330051. O dinheiro já está depositado na conta. O valor liberado dessa primeira parcela é de R$500 mil, para aquisição de patrulha mecanizada para Cutias. Falo isso, para que o Prefeito Paulo e os vereadores possam regozijar-se, porque, depois de um bom tempo de peleja, esse dinheiro já começa a chegar, para que se possa compor e buscar a patrulha mecanizada.

Dinheiro na conta. Município de Porto Grande também recebe, pelo Banco do Brasil, Agência nº 3990, Conta nº 128295, o valor de R$489.690,72. Isso para que é? Para construção de escola no Bairro Aeroporto, em Porto Grande.

Portanto, Bessa, nosso Prefeito; vereadores e também Ministério Público e TCE, todos estejam juntos, para que o dinheiro seja bem aplicado. O dinheiro já está na conta.

Prefeitura Municipal de Santana. Até agora, Santana tem recebido bastante recurso. Só anteontem e ontem, foram mais de R$3 milhões, com dinheiro na conta, para vários projetos.

Ordem Bancária nº 2010OB801641. Banco do Brasil, Agência nº 3346, Conta nº 263974. Esse dinheiro está na conta. O valor liberado é de R$450 mil. Construção da praça da juventude. Isso, também, de emenda de Bancada.

Então, vou parar um pouco, porque é muito recurso, não é? Vou deixar para o próximo pronunciamento, porque meu tempo já está esgotado, ou melhor, já se esgotou.

Quero agradecer a paciência da nossa Presidenta Rosalba e dizer que o Amapá se sente realmente muito prestigiado aqui, no Senado Federal, com as nossas forças produtivas aí, com os nossos empresários e com o Deputado Dalto representando a Assembléia Legislativa, tendo participado, no nosso gabinete, de uma bonita reunião com todos os Deputados Federais.

Eu quero agradecer. O Presidente Sarney também esteve lá, conosco, nessa reunião do Amapá, participando ativamente, na defesa dos nossos interesses.

Era o que tinha a dizer, Presidenta. Eu falava do Oiapoque e findei, sem dizer o objetivo: o aeroporto internacional. Vamos mobilizar-nos.

Durante o discurso do Sr. Gilvam Borges, o Sr. Mozarildo Cavalcanti deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Rosalba Ciarlini.

A SRA. PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Eu gostaria aqui de parabenizar o Senador Gilvam Borges e de fazer o registro da presença de quarenta estudantes do Instituto Presbiteriano de Educação, de Goiânia, Goiás.

Sejam muito bem-vindos!

Passamos agora a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

V. Exª dispõe de dez minutos para o seu pronunciamento.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, prezada Senadora Rosalba Ciarlini.

Srs. Senadores, Srªs Senadoras, prezados estudantes que nos visitam, gostaria hoje de ressaltar a apreciação, pelo Congresso Nacional, do projeto denominado Ficha Limpa, que obteve nada menos do que 1,6 milhão de assinaturas de pessoas em todo o Brasil, que conclamam que aqui venhamos a tomar uma decisão importante, relativamente à possibilidade de pessoas que porventura tenham sido condenadas na Justiça, não apenas em primeira instância, segundo aquilo que primeiramente havia sido apresentado, mas desde que um órgão colegiado da Justiça tenha condenado alguma pessoa, esta, então, não teria mais a possibilidade de se candidatar a cargo eletivo, seja para o Parlamento, seja para o Poder Executivo. Portanto, seja para Vereador ou Prefeito, para Deputado Estadual ou Governador; seja para Deputado Federal, Senador ou Presidente da República.

Aguardava-se hoje, na Comissão de Constituição e Justiça, que fosse apreciado e votado o parecer do Deputado José Eduardo Martins Cardozo, do Partido dos Trabalhadores, uma pessoa de grande conhecimento jurídico, e assim considerado, que inclusive é o Secretário-Geral do Partido dos Trabalhadores.

Foi, entretanto, apresentado um pedido de vista coletivo naquela Comissão. O Deputado Regis de Oliveira, um dos autores do pedido, afirmou não ter a intenção de adiar a votação do projeto, mas sugeriu que a CCJ analise a proposta na próxima terça-feira. Muito possivelmente deverá ser analisada até amanhã. Entretanto, ponderou o Deputado Regis de Oliveira que não se poderia votar sob pressão, uma vez que há questões constitucionais que precisam ser analisadas, e nenhum projeto pode passar por cima da Constituição.

Mas, por outro lado, há o compromisso de se votar essa matéria até o próximo dia 5, compromisso que não poderá ser desfeito, segundo o entendimento de muitos dos Parlamentares. Inclusive há o compromisso dos Srs. Líderes de apreciar e de aprovar a urgência para o projeto, o que o levaria à votação direta em plenário, independentemente do resultado na CCJ.

Há já um conhecimento bastante acentuado do projeto. Inúmeros líderes já assinaram o pedido de urgência, mas ainda não há votos suficientes para aprovar esse regime. Mas, ainda hoje, o próprio vice-líder do Partido dos Trabalhadores, Sr. José Genoíno, disse que o PT apoia a medida e assinará esse pedido de urgência, caso a Comissão de Constituição e Justiça não analise o projeto a tempo.

Quero ressaltar que o Projeto Ficha Limpa, que teve aqui no Senado Federal um grande defensor, que inclusive apresentou um projeto de lei nesse sentido, o Senador Pedro Simon, é aguardado aqui com muita atenção. Tenho a convicção de que nós, Senadores, os 81 Senadores, iremos examinar com muito carinho e atenção, e espero que sem delongas, para que este projeto possa, na medida do possível, ser apreciado e votado de maneira a já produzir resultados nas eleições de outubro deste ano.

E, apesar de receberem o apoio da maioria dos Líderes partidários, houve alguma polêmica em relação às mudanças feitas pelo relator do projeto, o Deputado José Eduardo Martins Cardozo. A principal alteração introduzida pelo Deputado refere-se ao efeito suspensivo dos recursos. Um político condenado em segunda instância, em decisão colegiada, poderá registrar candidatura se apresentar recurso da condenação ao Superior Tribunal de Justiça e o Tribunal conceder efeito suspensivo a esse recurso. Já o texto do Relator José Eduardo Martins Cardozo abrandou essa medida, pois, no caso de recurso suspensivo, o processo sobre o qual a pessoa pediu recurso passa a ter tramitação prioritária, o que resulta em um julgamento mais rápido.

E justamente o Sr. Francisco Whitaker – o Chico Whitaker –, que é do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral, um dos que organizou a coleta de assinaturas no Brasil, diz que: "Na prática, o que acontece é que quem tem culpa no cartório não vai se arriscar e não vai pedir recurso. Porque daí ele não só perde o mandato, como vai para a cadeia".

Ora, o texto original do projeto de iniciativa popular, apresentado ano passado, previa que o candidato perderia o direito de concorrer já na condenação em primeira instância. Mas o parecer do Deputado Índio da Costa, do DEM, do Rio de Janeiro, mudou a regra, prevendo que a inelegibilidade só estaria configurada com a condenação colegiada.

Estou de acordo com esse ponto de vista. Parece-me que é de bom senso, sobretudo com base na experiência de muitas pessoas, que, por vezes, acabaram sendo condenadas em primeira instância, em vista da eventual atitude de algum magistrado, de um juiz que, por razões as mais diversas, poderia ter uma atitude de perseguição com respeito àquela pessoa. Mas, justamente na medida em que um órgão colegiado confirmar essa condenação, aí sim, aquela pessoa que teria a intenção de se candidatar ficaria proibida de fazê-lo.

Avalio que se trata de uma medida saudável, mais de acordo com o senso comum. Acredito que mesmo aqueles que como Chico Whitaker, do movimento de Combate à Corrupção Eleitoral, e a própria CNBB, que deu apoio a este projeto de origem popular, estão de acordo com essa formulação.

Houve ainda três alterações de conteúdo em relação ao texto do Deputado Índio da Costa, Relator da proposta do Grupo de Trabalho Ficha Limpa, que teve boa aceitação por parte das entidades e parlamentares favoráveis ao projeto.

De acordo com o relatório, pessoas condenadas por fazer doação ilegal a campanhas eleitorais também se tornarão inelegíveis. O texto do Relator José Eduardo Martins Cardozo estende a inelegibilidade também para praças da Polícia Militar condenados pelos crimes previstos no projeto e para magistrados que tiverem como pena a aposentadoria compulsória.

Teremos a oportunidade de examinar, com maior atenção, esse projeto quando vier ao Senado Federal. Mas, quero registrar que o Projeto Ficha Limpa avança, ainda que tenha havido esse pedido de vista regimental na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados. Aguarda-se a sua votação

para o dia 5 de maio, quando, então, deverá vir para o Senado Federal.

Obviamente, esse projeto poderá tramitar até com maior celeridade no Senado Federal na medida em que este assunto está sendo objeto de grande reflexão, de repercussão na imprensa, e todos nós, Senadores, estamos acompanhando a sua tramitação com atenção. Até porque são muitas as pessoas no Brasil inteiro que têm se dirigido a nós e transmitido a sua preocupação e o seu apelo para que examinemos o Projeto Ficha Limpa com a devida celeridade.

E nós aqui, que tantas vezes fomos alertados sobre esse tema pelo nosso colega eminente Senador Pedro Simon, todos nós estamos em condições de apreciar esse projeto com toda a atenção.

Quero até transmitir ao Senador Demóstenes Torres, da Comissão de Constituição e Justiça... Não é bem o costume se fazer isso – ele tem toda a liberdade para sempre designar um Relator –, mas eu quero aqui transmitir que me disponho, entre outros colegas, a estudar essa matéria, até como Relator, mas acho que, aqui no Senado Federal, se há um Senador que tem estudado esse assunto e mereceria até ser designado Relator, acredito, seria o Senador Pedro Simon.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Senador César Borges.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, a Sra. Rosalba Ciarlini deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. César Borges, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. Bloco/PR – BA) – Agradeço, Senador Eduardo Suplicy.

Concedo a palavra, pela lista de oradores inscritos, à nobre Senadora Rosalba Ciarlini, pelo tempo de 10 minutos. Em seguida, ao Senador Jayme Campos, pela Liderança do DEM.

A SRA.. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, eu queria inicialmente cumprimentar e dizer da presença do Prefeito da Cidade de Jandaíra, Prefeito Fabinho, do nosso Rio Grande do Norte – inclusive a cidade está vivendo o seu período festivo do padroeiro São José Operário. E a cidade vizinha, Galinhos, também vive este momento de festa.

Espero, Prefeito, neste final de semana, conseguir um tempo de chegar até a sua cidade para viver com a população esse momento de muita fé.

Queria também aqui dizer da importância da audiência pública que foi realizada hoje pela Subcomissão em Defesa do Trabalho e do Emprego, subcomissão da Comissão de Assuntos Sociais, que aconteceu no Auditório Petrônio Portela. Na oportunidade, reunimos centenas e centenas de motoristas para tratar do debate, das informações e do diálogo com o objetivo de aprimorar o Estatuto do Motorista.

No encontro, falei aos motoristas e aproveitei para pedir o seu apoio, dos seus sindicatos e das associações, para o projeto que apresentamos aqui no Senado, que já foi inclusive aprovado na Comissão de Infraestrutura e encontra-se para ser votado na Comissão de Assuntos Econômicos – o Relator é o Senador Arthur Virgílio. Nós gostaríamos bastante que esse projeto fosse agilizado, porque trata da isenção, de forma permanente, para os caminhoneiros autônomos, aqueles que têm no seu caminhão, na sua caminhonete, o instrumento de trabalho. Não se trata de isenção para as empresas, mas a isenção para o autônomo.

Há uma necessidade muito grande, e nós sabemos que isso não será nenhuma dificuldade para o País porque, em um momento de crise, foi possível ao País renunciar ao IPI na compra de todos os veículos.

Claro que, nesse momento, os Municípios tiveram realmente uma situação difícil, porque o IPI incide no Fundo de Participação. Mas, agora, esse projeto é semelhante ao que é feito com os taxistas. Os taxistas, para adquirirem seus táxis, são isentos de IPI. Então, o projeto beneficia os caminhoneiros autônomos, aqueles que fazem mudanças, que usam caminhonetes, *vans*, furgões, também para adquirir seu instrumento de trabalho... Eles passam a ser, Senador Jayme Campos, no investimento, na compra de um veículo desses, pequenos empresários, não é verdade? Eles têm como instrumento de trabalho o veículo. E, muitas vezes, geram, indiretamente, outros empregos.

É importante para que tenhamos uma frota realmente renovada. Isso é bom para o tráfego, é bom para evitar acidentes, para manter o equilíbrio do meio ambiente. Daí por que apresentei esse projeto, que já foi aprovado na Comissão de Infraestrutura, e está para ser analisado e aprovado, em fase terminativa, na Comissão de Assuntos Econômicos. É muito importante que os interessados estejam alertas, dando apoio, procurando seus parlamentares, para que nós possamos ter o resultado positivo nessa ação que é importante para a categoria dos motoristas autônomos.

Faço também, Sr. Presidente, Srs. Senadores, uma referência especial, parabenizando os Prefeitos e Prefeitas. Nessa segunda-feira, tive a oportunidade de participar da solenidade com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Rio Grande do Norte, que reuniu 25 Prefeitas e Prefeitos do nosso Estado que receberam o Selo de Participação do Prefeito Empreendedor.

Eu quero aqui dizer o quanto é importante esse Projeto do Sebrae para valorizar a criatividade, o esforço e a dedicação de Prefeitas e Prefeitos empreendedores que, enfrentando as maiores adversidades, estão em busca de soluções para impulsionar o desenvolvimento do seu Município. A campeã – podemos assim dizer –, ou o primeiro lugar, foi a Prefeita Shirley Targino da cidade de Messias Targino. A Prefeita Shirley Targino, pela segunda vez, com o Projeto "Meu sertão que produz", num incentivo, num apoio, num grande trabalho realizado no campo, estimula a agricultura familiar, estimula a agricultura orgânica e estimula as atividades de apicultura, de caprinovinocultura, de criação de galinhas caipiras; enfim, as mais diversas atividades estão impulsionando o seu Município, gerando emprego e gerando renda de forma comprovada.

Mas não poderia deixar também de parabenizar o Prefeito de Areia Branca e os Prefeitos das cidades de Assú, Baraúna, Caicó, Campo Grande, Ceará-Mirim, Florânia, Ielmo Marinho, Janduís, Jucurutu, Lagoa Nova, Luís Gomes, Major Sales, Olho D'água do Borges, Santana do Matos, São Paulo do Potengi, São José do Seridó, São Miguel do Gostoso, Senador Georgino Avelino, Serra do Mel, Serra Negra do Norte e Timbaúba dos Batistas.

Há também a Prefeita Fafá Rosado, da cidade de Mossoró, que ficou entre os cinco finalistas com o projeto direcionado aos médios e grandes Municípios; o Prefeito de Janduís; o Prefeito Marcos Antônio Cabral, de Vera Cruz. Mais uma vez, homenageio a Prefeita Shirley, que ganhou um segundo prêmio, na categoria de Formalização de Empreendimentos e Implantação da Lei Geral.

Tenho realmente uma admiração muito especial por esse programa, até porque, quando Prefeita, tive a oportunidade de desenvolver um trabalho intenso com a parceria do Sebrae. Tivemos a oportunidade de ser, por três vezes, no Estado e na Região Nordeste, Prefeito Empreendedor. Também fomos destaque nacional com o Projeto História e Cultura Desenvolvendo o Turismo. É de uma importância muito grande, porque realmente são programas dessa natureza que formalizam muitos trabalhadores, que fazem com que possamos ampliar o número de micro e pequenos empreendedores no nosso Município e gerar muitos empregos.

O Sr. Jayme Campos (DEM – MT) – Um aparte, Senadora.

A SRA.. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Pois não, Senador Jayme Campos.

O Sr. Jayme Campos (DEM – MT) – Quero cumprimentar V. Exª por sua fala na tarde de hoje e dizer da importância do projeto que foi aprovado na Comissão de Infraestrutura para dar isenção de IPI aos nossos transportadores autônomos. Acho que essa é uma política correta, tendo em vista que muitos deles, muitas vezes, serão capazes de fazer até uma renovação. Ou seja, comprarão um novo carro para o transporte, tendo em vista que a remuneração é muito pouca. O preço do quilômetro pago para transporte, no Brasil, é lamentável. São poucos os que sobrevivem, haja vista que a frota de caminhões que transporta bovinos no Mato Grosso – um grande número de caminhões –, hoje, lamentavelmente, está sucateada. E o projeto que já foi aprovado é louvável e meritório, tendo em vista que o Governo concedeu a redução de impostos sobre a linha branca, sobre móveis, sobre material de construção, por que também não sobre esta tão importante categoria, que é a dos transportadores autônomos? Cumprimento também os prefeitos do seu Estado, o Rio Grande do Norte, que receberam esse título de Prefeitos Empreendedores, na medida em que ser prefeito hoje no Brasil é um verdadeiro sacrilégio. Faz-se, hoje, uma gestão municipal com muita dificuldade, a escassez de recursos é muito grande e, lamentavelmente, o prefeito hoje me parece ser um garçom de luxo, ou ser um autônomo de luxo no Senado e em Brasília, mendigando, todos os dias, repasses por meio de verbas para investimentos nas obras de infraestrutura. De tal maneira que quando 25 prefeitos recebem o título de Prefeitos Empreendedores do Estado do Rio Grande do Norte, imagino que são valorosos prefeitos, trabalhadores e, acima de tudo, honrados e compromissados com o desenvolvimento de cada cidade do Estado do Rio Grande do Norte. Parabéns, Senadora Rosalba Ciarlini.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Obrigada, Senador Jayme Campos, pelo apoio ao nosso projeto da isenção de IPI para os motoristas caminhoneiros autônomos. Nada mais justo do que dar o mesmo tratamento que é dado também aos taxistas, que merecem porque são trabalhadores dignos neste Brasil.

Agora, eu gostaria também, desculpe-me a falsa modéstia, de falar do quanto fiquei feliz com esse encontro, quando 25 Prefeitos dos 167 dos nossos Municípios receberam...

(Interrupção do som.)

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – ... esse selo. Senador César Borges, dois minutos para concluir. *(Fora do microfone.)* Este selo de Prefeito Empreendedor.

Lembro-me de quando comecei toda a luta, ainda em 1988, Prefeita, acreditando que era necessário usar de toda criatividade, usar de todos os tipos de formas de procurar caminho nos Municípios para geração de

emprego e renda. Por intermédio do Balcão do Trabalhador, programa que instituímos em nossa cidade, foi possível criar mais de duas mil microempresas que hoje já estão formalizadas, gerando emprego e renda direta e indiretamente.

Então, fica aqui mais uma vez o nosso aplauso, o nosso incentivo a todos os Prefeitos empreendedores deste Brasil, porque, na realidade, ser prefeito hoje é uma situação difícil. Não é admissível que os prefeitos vivam permanentemente de pires na mão, ajoelhando-se aos pés do Governo Federal, dos Ministérios, dos seus representantes, porque o que recebem está sendo insuficiente para as necessidades dos seus Municípios.

Nós precisamos, sim, fazer com que os impostos que são arrecadados... De todos esses impostos que chegam aos cofres da União, mais de 60% ficam com a União e muito mais precisa ser repassado aos Municípios. Que se regulamente a Emenda nº 29, da saúde; que faça com que mais recursos cheguem à educação; que, por intermédio de um programa que seja direto aos Municípios, cheguem recursos para melhorar não somente a assistência social, mas também as ações preventivas para segurança dos nossos Municípios.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Era isso que eu queria trazer nesta tarde.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP) – Sr. Presidente, para uma breve comunicação, se V. Exª permitir.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. Bloco/PR – BA) – Claro, Sr. Presidente Sarney.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP. Para uma breve comunicação. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, pertenço a um conselho internacional de ex-Presidentes da República, o InterAction Council, fundado em 1983 pelo Primeiro-Ministro Fukuda, do Japão. Hoje é presidido pelo Helmut Schmidt. Participam dele o Carter, o Clinton, Giscard d'Estaing, Felipe González e muitos outros. Do nosso Continente, tenho a honra de participar deste conselho juntamente com Miguel de la Madrid.

Reunimo-nos duas vezes por ano. Uma vez é uma reunião de técnicos para examinar a pauta do que iremos discutir na reunião plenária, que se realiza sempre em lugar diferente do mundo. Já foi realizada, inclusive, uma vez no Brasil. Este ano foi realizada em Hiroshima, justamente pelo simbolismo que a cidade tem e pelos 50 anos em que, neste ano, a humanidade, tristemente, relembra o lançamento da bomba nuclear naquela cidade.

Infelizmente, eu não pude comparecer. Compromissos que tinha no Brasil e, sobretudo, no Senado não me permitiram comparecer. Eu tenho sido muito assíduo a essas reuniões, que são muito úteis. O tema discutido, neste ano, foi o das armas nucleares.

Sou um pacifista. Desde que participo da política, sempre condenei a corrida nuclear no mundo inteiro.

Este conselho tem tido uma importância grande. Inclusive, no tempo da Guerra Fria, foi ele que iniciou a negociação entre os Estados Unidos e a União Soviética da primeira limitação do número de armas nucleares e vetores – foguetes –, na Europa.

Este ano, portanto, o tema foi justamente o das armas nucleares. Não podemos, jamais, deixar que o mundo possa avançar sendo negligente em relação ao controle das armas nucleares. Depois do desmoronamento da União Soviética, certamente, o perigo que passamos a ter foi muito maior, porque muitos técnicos daquela área, com o desmoronamento de diversos países que participavam do aparato nuclear da União Soviética, emigraram para outras partes do mundo. E, hoje, há uma visão quase generalizada de que o acesso à tecnologia nuclear passou a ser fácil. Então, é urgente haver uma ação política mundial para o controle dessas armas.

E o mundo não pode ser negligente nem fraco, tem que ser realmente duro em relação a qualquer núcleo que possa desenvolver armas nucleares.

Por isso acho que a posição que o mundo – e sobretudo os países ocidentais – está tendo, em relação ao que ocorre na Coreia do Norte ou no Irã é necessária, inclusive porque explicitamente a Coreia do Norte diz que deseja construir armas nucleares para que possa se tornar uma potência nuclear e assim afirmar-se. Quanto ao Irã, ele diz que deseja desenvolver tecnologia nuclear para fins pacíficos, mas, na realidade, até hoje tem se recusado a dar as garantias às agências internacionais de que realmente suas intenções são essas.

Já assinei, ao longo da minha vida, todos os manifestos e participei de muitos movimentos contrários a armas nucleares. E tive mesmo, não só por palavra, mas por ação, a oportunidade de dar minha contribuição quando, juntamente com Alfonsín, desmontamos a possibilidade da corrida subjacente entre Brasil e Argentina para desenvolvermos artefatos nucleares. Através do acordo de Foz do Iguaçu e depois do acordo com a Argentina de 1988, conseguimos que realmente não tivéssemos no Continente possibilidade alguma de desenvolvimento desse tipo de arma de destruição da Terra. E isso se mostrou muito efetivo e foi feito de uma maneira pacífica, sem intromissão de organismos internacionais.

O Brasil e a Argentina tomaram essa decisão. O Presidente Alfonsín me convidou para visitar a usina de

Pilcaniyeu. E convidou não somente o Presidente, mas também todos os nossos técnicos em matéria nuclear. Isso significava que a Argentina abria ao nosso conhecimento tudo aquilo que eles estavam fazendo, desaparecendo, portanto, qualquer programa secreto.

Eu devo abrir um parêntesis para dizer que nós constatamos, naquele tempo, que a Argentina estava dez anos à frente do Brasil nas pesquisas nucleares. Eles já estavam fazendo enriquecimento de urânio há muito tempo, e nós estávamos também desenvolvendo a nossa possibilidade de enriquecer urânio. Na Fábrica de Aramar, desenvolvida pela Marinha, durante o meu Governo nós descobrimos a maneira de enriquecer urânio.

Pois bem, eu convidei o Presidente Raúl Alfonsín e também todos os técnicos argentinos para que visitassem as nossas instalações secretas, para que então a confiança entre os dois países fosse absoluta em relação a esse setor.

Por outro lado, o Brasil foi signatário do Tratado de Tlatelolco, que baniu as armas nucleares no nosso continente. Eu apresentei, como Presidente, e o Brasil foi o patrocinador da moção aprovada pelas Nações Unidas, que declarou o Atlântico Sul como uma Zona de Paz, na qual não podem transitar armas nucleares a bordo de qualquer navio ou de qualquer outra maneira serem conduzidas nessa área.

Por tudo isso, eu lamentei não ter ido a Hiroshima, mas mandei uma mensagem, que foi incorporada, e pedi ao Embaixador do Brasil em Tóquio que me representasse e, ao mesmo tempo, firmasse a declaração em meu nome.

E foi feito um comunicado final sobre esse assunto, comunicado esse que peço a V. Exª que mande inserir nos Anais desta Casa como parte integrante destas minhas palavras.

E nesse comunicado o Conselho InterAction fez as seguintes recomendações:

> 1. Deve-se retornar a um mundo verdadeiramente multilateral a fim de lidar com desafios comuns de maneira mais eficaz.
>
> 2. Deve-se reforçar que a questão primordial que impede a estabilidade no Oriente Médio é o conflito Israel-Palestina e que o Presidente Obama deve ser apoiado na sua oposição à construção de novos assentamentos em território palestino, inclusive Jerusalém Oriental.
>
> 3. Israel deve estar em conformidade com o Parecer Consultivo de 2004 do Tribunal Internacional de Justiça sobre o muro construído em território palestino e obedecer às Convenções de Genebra de 1949.
>
> 4. Os Estados devem entender que o terrorismo é uma ameaça ao mundo e que há diferentes causas para esse fenômeno. Os Estados não devem medir esforços para entender tais causas e, quando possível, minimizá-las.
>
> (...)
>
> 6. Os Estados devem respeitar o processo democrático na Palestina e buscar a cooperação dos líderes eleitos democraticamente, independente de suas afiliações políticas.

Enfim, outra série de recomendações que vão constar do comunicado que será transcrito nos Anais do Congresso.

Sobre o problema nuclear, o comunicado diz o seguinte:

> 1. As potências nucleares devem confirmar e implementar suas obrigações de acordo com o art. VI do Tratado de Não Proliferação para negociar e alcançar o desarmamento nuclear.
>
> 2. Todos os Estados possuidores de armas nucleares devem reduzir e, eventualmente, eliminar seu arsenais.
>
> 3. Especialmente a Rússia e os Estados Unidos, que possuem os maiores estoques, devem reduzir substancialmente o número de ogivas nucleares, incluindo armas não estratégicas.

Esses dois países possuem cerca de 16 mil ogivas nucelares. Bastariam umas poucas delas para destruir a civilização que nós atualmente temos e a vida na face do universo.

Então é loucura que o mundo possa jamais pensar em desenvolver e aceitar a devolução, aceitar o desenvolvimento dessa tecnologia.

> 4. Os Estados devem se comprometer a não fazerem o primeiro uso das armas nucleares.
>
> 5. Uma convenção que proíba armas deve ser concluída da mesma maneira que convenções que proíbam armas biológicas e químicas.
>
> 6. Todas as armas nucleares não estratégicas devem ser removidas para território nacional e devem ser desativadas e eliminadas assim que possível.
>
> 7. Todos os Estados remanescentes devem ratificar imediatamente o Tratado de Interdição Completa de Testes Nucleares e fazê-lo vigorar prontamente.

8. As negociações sobre um tratado proibindo produções adicionais de material físsil para armas devem começar prontamente e devem, também, levar em conta a questão dos estoques já existentes.

9. Os Estados que fazem parte do Tratado de Não Proliferação devem ser pressionados a aceitar e ratificar o protocolo adicional de verificação de salvaguardas da Agência Internacional Atômica, devendo as potências nucleares ser encorajadas a colocar sob salvaguardas as usinas de enriquecimento e reprocessamento.

10. Todas as potências nucleares devem remover suas armas nucleares da posição de lançamento imediato e aumentar o tempo de aviso e de decisão.

(...)

13. Os governos nacionais devem criar, dentro de suas fronteiras de atuação, unidades que lidem com o desarmamento nuclear e o apóiem e que considerem como os Estados podem administrar suas defesas sem armas nucleares.

14. Os Estados devem substituir a filosofia da detenção nuclear pelo conceito de segurança comum.

15. O Conselho de Segurança das Nações Unidas deve fazer do desarmamento uma parte central de sua missão. O Conselho de Segurança pode considerar a possibilidade de fazer um levantamento completo de armas nucleares em todos os países do mundo.

E mais um rol, Sr. Presidente, de providências que devem ser tomadas em nível internacional para banir a possibilidade, em algum momento, de que o mundo possa ser vítima dos artefatos nucleares.

Quero acrescentar a essas palavras que hoje alguns problemas desafiam o futuro da humanidade. Mas o primeiro deles é sem dúvida o problema nuclear. Temos outros, como doenças desconhecidas, como o crime internacional organizado, como o narcotráfico, como as drogas, enfim, muitas outras ameaças ao futuro da humanidade. Mas nenhum deles é tão importante, nenhum deles é tão fundamental quanto o problema nuclear.

Portanto, mais uma vez, eu quero não só ler esse comunicado que é extremamente importante, que está sendo distribuído ao Secretário-Geral da ONU e aos Presidentes da República de todos os países do mundo, como também dizer que hoje nós temos mais um perigo, os materiais de uso nuclear serem comercializados mundialmente.

Cerca de 500 pequenos fatos dessa natureza – negociação de projetos, materiais que podem ser usados em armas nucleares – já foram constatados no mundo. E podem cair em mãos de terroristas que, a qualquer momento, podem realmente ameaçar a humanidade.

Então, a posição do Brasil, que está na Constituição, que é pela paz, deve ser cada vez mais dura, mais enérgica a esse respeito. Isso deve ser uma causa de consciência mundial e pessoal de cada um de nós.

E é nesse sentido que eu peço a transcrição nos Anais desta Casa desse documento, sabendo que todos nós aqui estamos irmanados nesse desejo, certos de que devemos fazer todos os esforços para que o mundo jamais possa consentir que se proliferem armas nucleares.

Muito obrigado a V. Exª.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JOSÉ SARNEY EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

INTER ACTION COUNCIL

Fundado em 1983

InterAction Council
28ª Sessão Plenária Anual

COMUNICADO FINAL

18-20 de Abril de 2010
Hiroshima, Japão

© InterAction Council

Ao longo do ano passado, a economia e os mercados financeiros mundiais começaram a demonstrar esperançosos sinais de recuperação. Tanto os Estados Unidos como a Rússia concordaram em conversar seriamente a respeito do controle das armas nucleares e há grande esperança de que já existam as condições para o desarmamento nuclear. Essas são razões para o otimismo; contudo, existem desafios específicos que exigem nossa atenção e nossos recursos. Alguns desses desafios pareciam intratáveis anteriormente,

porém hoje estamos esperançosos com relação ao nosso compromisso coletivo e à nova liderança nos assuntos mundiais.

Durante sua 28ª Sessão Plenária Anual, o *InterAction Council* reuniu-se em Hiroshima, Japão, em abril de 2010, a fim de discutir as questões mais desafiantes para a estabilidade mundial e o desarmamento nuclear. No que diz respeito ao desarmamento nuclear, o Conselho adotou a Declaração de Hiroshima, um plano para zerar as armas nucleares.

Os Presentes Desafios a serem Enfrentados através de Ação Multilateral

Desafios mundiais são complexos demais e abrangentes demais para qualquer solução, a não ser aquelas concebidas através de cooperação. Os Estados devem buscar oportunidades para fortalecer a ação multilateral, aderir a um mundo baseado em regras e respeitar a legislação internacional. Através da cooperação multilateral e de nossas instituições internacionais, os Estados têm um fórum para atuar colaborativamente a fim de fazer face às suas responsabilidades concomitantes.

A União Europeia permanece como uma excelente expressão de cooperação multilateral entre nações. A ratificação do Tratado de Lisboa e o êxito da moeda comum criaram uma União Europeia forte política e economicamente, mas ainda faltam muitos anos para que existam uma defesa e uma política externa comuns europeias. Até lá, os grandes Estados na Europa continuarão a exercer a independência na política externa.

Isso é lamentável, pois questões como o conflito Israel-Palestina, a Guerra do Afeganistão, transições no Iraque e o terrorismo internacional requerem liderança mundial, vozes alinhadas e ação unificada. O Presidente Obama deve ser apoiado quando focar sua atenção em questões intratáveis onde sua liderança é essencial.

O Conselho de Segurança das Nações Unidas permanece como o fórum principal para a manutenção da paz e da segurança internacional. Os cinco membros permanentes devem estar conscientes de que carregam grande responsabilidade e representam todas as nações, não apenas seus interesses nacionais.

A Ásia é uma brilhante região do planeta. Suas economias foram as primeiras a superarem a recessão econômica mundial e seus quadros multilaterais vêm contribuindo para a estabilidade e o crescimento mundial.

Outro setor que requer ação coletiva é a regulação global dos mercados financeiros. Por muitos anos, um excesso de liberdade nos mercados financeiros e um apetite por fazer muitas dívidas, levaram a uma catástrofe econômica sem precedentes desde o fim da Segunda Guerra Mundial. É importante prevenir riscos excessivos assumidos irresponsavelmente. Durante a crise que se passou, as atenções voltaram-se para instituições e capitais financeiros, à custa do mundo em desenvolvimento que viu e sofreu com queda substancial no investimento estrangeiro direto, alta no desemprego e crescimento negativo do PIB. Governos do mundo inteiro intervieram, com razão, para apoiar instituições financeiras essenciais, mas quando o fizeram, desviaram recursos de outros setores como o de ajuda emergencial em casos de catástrofes e o da redução da pobreza. Especialmente na África, muitos que poderiam ter sido resgatados da pobreza não foram. A miséria econômica leva à instabilidade política e cria uma plataforma de recrutamento para organizações terroristas.

Outras fontes para o terrorismo internacional são a instabilidade no Oriente Médio e as questões que envolvem o conflito Israel-Palestina. Dado o atual foco da liderança mundial, agora existe uma oportunidade de mudar de direção. Fazer isso irá tirar da mesa uma questão que é explorada por aqueles que tentam ameaçar a paz mundial com o terrorismo. As guerras no Afeganistão e no Iraque foram devastadoras para uma região inteira. É urgente que esses conflitos sejam rapidamente levados a um fim e que os Estados devastados pela guerra sejam recebidos na comunidade das nações de forma responsável.

Portanto, o InterAction Council *faz as seguintes recomendações:*

Deve-se retornar a um mundo verdadeiramente multilateral a fim de lidar com desafios comuns de maneira mais eficaz.

Deve-se reforçar que a questão primordial que impede a instabilidade no Oriente Médio é o conflito Israel-Palestina e que o Presidente Obama deve ser apoiado na sua oposição à construção de novos assentamentos em território palestino, incluindo Jerusalém Oriental.

Israel deve estar em conformidade com o Parecer Consultivo de 2004 do Tribunal Internacional de Justiça sobre o muro construído em território palestino e obedecer às Convenções de Genebra de 1949.

Os Estados devem entender que o terrorismo é uma ameaça ao mundo e que há diferentes causas para esse fenômeno. Os Estados não devem medir esforços para entender tais causas e, quando possível, minimizá-las.

Israel deve interromper a construção e a ampliação de novos assentamentos e levantar o bloqueio a

Gaza que está ameaçando a saúde e a vida do povo e impedindo a reconstrução dessa terra devastada.

Os Estados devem respeitar o processo democrático na Palestina e buscar a cooperação dos líderes eleitos democraticamente, independente de suas afiliações políticas.

A Guerra no Afeganistão deve acabar, não só através de ação militar, mas também do envolvimento de todas as partes, incluindo o Talibã, que tem interesse na construção de um Estado bem-sucedido.

Os Estados de Coalizão devem preparar o Iraque, seus vizinhos e aliados para a retirada da Coalizão, a fim de mitigar conflitos religiosos internos e prevenir ataques terroristas.

Os Estados da OTAN devem reconhecer que a expansão continuada da Organização antagoniza a Rússia. A segurança europeia também pode ser garantida através de diálogo e cooperação com a Rússia.

Os governos devem reafirmar que bancos, fundos *hedge*, fundos de *private equity*, instituições financeiras e instrumentos financeiros estejam sujeitos a uma supervisão e regulamentação adequada e responsável.

Os Estados devem comprometer-se a investir e ajudar a África, onde milhões de pessoas vivem na pobreza e sem assistência médica adequada.

Os Estados devem perceber que o Haiti precisa de muito mais que ajuda estrangeira, para reflorestamento e fortalecimento de instituições, por exemplo, para que possa alcançar um crescimento sustentável a longo prazo.

A China deve continuar a administrar seu crescimento pacífico. Saudamos a participação da China na economia mundial e sua contribuição para o crescimento e a estabilidade que ajudou a pôr em prática as condições necessárias para a recuperação da economia mundial.

Um plano para Zerar as Armas Nucleares

Em agosto de 1945 os Estados Unidos lançaram duas bombas atômicas nas cidades de Hiroshima e Nagasaki, onde duzentos e trinta mil japoneses e coreanos perderam a vida até o final daquele ano. As consequências devastadoras e duradoras do uso acidental ou intencional de armas nucleares são bem conhecidas. No entanto, o desarmamento nuclear foi impedido por remanescentes da Guerra Fria; estruturas de seguranças defasadas, incluindo o princípio de dissuasão nuclear. Existe agora um fundamento legítimo para renunciar às lembranças da era da Guerra Fria. O desarmamento nuclear é uma necessidade urgente e agora está se tornando cada vez mais viável.

Ao concluir o Tratado de Não-Proliferação de Armas Nucleares em 1970 os Estados concordaram com desarmamento, tecnologia nuclear pacífica e não-proliferação nuclear. Hoje sabemos que o TNP não conseguiu evitar a proliferação. Hoje sabemos que as potências nucleares não conseguiram cumprir suas obrigações de se desarmar sob os termos do TNP. Hoje estamos cientes de outras ameaças – sobretudo, o terrorismo nuclear e mais proliferação de armas nucleares para novos estados e outros atores internacionais que não obedeçam ao estado de direito. Essas novas ameaças devem ser tratadas imediatamente e com uma nova abordagem.

Os americanos Henry Kissinger, William Perry, Sam Nunn e George Shultz – A Gangue dos Quatro – reviveram a questão do desarmamento nuclear em 2007, proporcionando um novo olhar sobre as possíveis ameaças e pedindo a abolição das armas nucleares. Seus apelos foram reiterados por ex-estadistas na Austrália, Bélgica, Canadá, França, Alemanha, Itália, Japão, Países Baixos, Noruega, Polônia, Suécia e Reino Unido – muitos são membros do Conselho. Há outros sinais de progresso, saudados pelos líderes mundiais. O presidente Obama e o presidente Medvedev confirmaram seu compromisso com o novo START (Tratado de Redução de Armas Estratégicas) para prevenir a proliferação nuclear e o terrorismo nuclear, aprovando a eliminação de armas nucleares. A Cúpula de Segurança Nuclear 2010 afirmou que há uma determinação entre os líderes mundiais para enfrentar a proliferação e terrorismo nuclear. Entretanto, o êxito futuro dependerá do grau de cooperação multilateral, e em particular da possibilidade de a Rússia e a China apoiarem essas iniciativas ou não.

O desarmamento nuclear não acontece e nem acontecerá no vácuo. Ele acontece no atual estado do mundo. Ele pode ser melhor atingido em um cenário de segurança em que o estado de direito é respeitado, assim como a soberania e segurança dos Estados. Essa meta só poderá ser cumprida se as questões regionais forem resolvidas. As potências nucleares têm que reavaliar suas concepções de segurança, a fim de serem menos dependentes de seus arsenais nucleares e tranquilizar seus aliados, atualmente sob o guarda-chuva nuclear. A controvérsia sobre o programa iraniano de enriquecimento de urânio está em um nível perigoso e deve ser solucionada. Continuam a existir dúvidas sobre o cumprimento do regime da AIEA (Agência Internacional de Energia Atômica) pelo Irã. O artigo 7 do TNP prevê negociações regionais sobre zonas livres de armas nucleares, que têm contribuições positivas para o desarmamento global.

Acabar com a ameaça nuclear no mundo é certamente um desafio, porém é um desafio que devemos enfrentar. Embora o objetivo a longo prazo seja impor-

tante, é igualmente importante definir certos valores de referência a curto, médio e longo prazo para guiar o caminho. Uma das metas a curto prazo deve ser a eliminação, por parte dos Estados Unidos e da Rússia, de sua ordens de lançamento decorrentes de alertas de armas nucleares. Atualmente existem milhares de ogivas prontas para o lançamento. Um erro humano pode levar a um impacto catastrófico.

O objetivo final é um mundo livre de armas nucleares. É importante notar que o arsenal atual de mais de vinte mil ogivas nucleares é grande o suficiente para destruir o planeta varias vezes. No entanto, a legislação internacional não proibiu por completo o uso de armas nucleares. Um compromisso entre as potências nucleares de banir o primeiro uso de seus arsenais é necessário para apoiar os esforços do desarmamento. A Conferência de Revisão do TNP que ocorrerá em maio oferece um excelente fórum para promover um desarmamento global em uma estrutura multilateral e inclusiva. Os fracassos da Conferência de Revisão de 2005 não podem se repetir. O relatório recente da Comissão Internacional sobre Não Proliferação Nuclear e do Desarmamento patrocinada pela Austrália e Japão conta setenta e seis recomendações para a eliminação de armas nucleares. O *InterAction Council* apresenta o seu próprio relatório e a Declaração de Hiroshima para consideração da Conferência de Revisão.

O *InterAction Council* pediu a abolição das armas nucleares em quase todas as reuniões anuais desde que o conselho foi criado em 1983. Este ano nossa determinação foi reforçada mais do que nunca. Os membros do Conselho reuniram-se com os hibakusha, os sobreviventes do ataque nuclear em Hiroshima, que exigiram que ninguém mais sofra o que eles sofreram. Hoje, 65 anos depois, o Conselho está determinado a assegurar que os desejos dos hibakusha se tornem realidade. Devemos eliminar as armas nucleares para honrar a promessa feita no Cenotáfio no Parque da Paz de Hiroshima – *"Que todas as almas aqui descansem em paz, pois nós não repetiremos o mal"*.

Portanto, o *InterAction Council* recomenda que:

Potências nucleares devem confirmar e implementar suas obrigações de acordo com o artigo VI do TNP para negociar e alcançar o desarmamento nuclear.

Todos os Estados possuidores de armas nucleares devem reduzir e eventualmente eliminar seus arsenais.

Especialmente a Rússia e os Estados Unidos, que possuem os maiores estoques, devem reduzir substancialmente o número de ogivas nucleares, incluindo armas não-estratégicas.

Os Estados devem se comprometer a não fazerem o primeiro uso das armas nucleares.

Uma convenção que proíba armas nucleares deve ser concluída da mesma maneira que convenções que proíbam armas biológicas e químicas.

Todas as armas nucleares não-estratégicas devem ser removidas para território nacional e devem ser desativadas e eliminadas assim que possível.

Todos os Estados remanescentes devem ratificar imediatamente o Tratado de Interdição Completa de Testes Nucleares (CTBT, na sigla em inglês) e fazê-lo vigorar prontamente.

As negociações sobre um tratado proibindo produções adicionais de material físsil para armas devem começar prontamente e devem, também, levar em conta a questão dos estoques já existentes.

Os Estados que fazem parte do TNP devem ser pressionados a aceitar e ratificar o protocolo adicional de verificação de salvaguardas da AIEA, devendo as potências nucleares ser encorajadas a colocar sob salvaguardas as usinas de enriquecimento e reprocessamento.

Todas as potências nucleares devem remover suas armas nucleares da posição de lançamento imediato e aumentar o tempo de aviso e decisão.

Os Estados possuidores de armas nucleares devem aumentar a transparência de suas capacidades, posturas e estratégias.

Os esforços para promover a *détente* (distensão) global e a estabilidade regional devem ser empreendidos juntamente com o desarmamento.

Os governos nacionais devem criar, dentro de suas fronteiras de atuação, unidades que lidem com o desarmamento nuclear e o apoiem e que considerem como os Estados podem administrar suas defesas sem armas nucleares. Recursos para a busca e implementação do desarmamento devem ser alocados.

Os Estados devem substituir a filosofia de detenção nuclear pelo conceito de segurança comum.

O Conselho de Segurança da ONU deve fazer do desarmamento nuclear uma parte central de sua missão. O Conselho de Segurança pode considerar a possibilidade de fazer um levantamento completo de armas nucleares em todos os países.

As resoluções da ONU que pedem uma zona livre de armas nucleares no Oriente Médio têm de ser implementadas.

Os Estados devem considerar ativamente o estabelecimento de zonas livres de armas nucleares adicionais, por exemplo, o Oriente Médio, incluindo Israel e Irã, e ainda o Ártico.

O Conselho Ártico deve incorporar as questões de segurança a suas atribuições e começar a discutir uma possível zona livre de armas nucleares no Ártico.

Através do *Six Party talks* (negociações entre seis países – China, Coreia do Sul, Coreia do Norte, Estados Unidos, Rússia e Japão), a Coreia do Norte deve ser induzida a abandonar seu programa de armas nucleares por meio de incentivos e desincentivos econômicos e garantias de segurança. A Coreia do Norte deve voltar a fazer parte do TNP como uma potência não-possuidora de armas nucleares.

As Coreias do Sul e do Norte devem reafirmar sua declaração conjunta de 1992 de manter a Península Coreana livre de armas nucleares.

As discussões diretas sobre o Irã devem ser retomadas, soluções devem ser encontradas no sentido de garantir ao Irã o direito de energia nuclear com finalidade de gerar energia elétrica e para outros propósitos pacíficos, mas não o direito de desenvolver armas nucleares.

A Segurança Nuclear deve ser fortalecida universalmente de acordo com as conclusões da Cúpula de Segurança Nuclear.

O mecanismo de reserva de combustível deve ser desenvolvido seguindo as recomendações da AIEA para reduzir o incentivo aos Estados de construir novas instalações para enriquecimento e reprocessamento.

Passos devem ser dados rumo à internacionalização do ciclo de combustível nuclear.

O financiamento da AIEA deve aumentar.

Os Estados que vendem urânio só devem fazê-lo sob a condição de que o país comprador tenha salvaguardas, incluindo o protocolo adicional, e ainda que o urânio vendido esteja sujeito a essas salvaguardas.

Os líderes mundiais, especialmente os de potências nucleares, devem visitar Hiroshima para entender o sofrimento e destruição causados por armas nucleares e ajudar a informar o público sobre os perigos de tais armamentos.

Os Estados e a sociedade civil devem apoiar a iniciativa Prefeitos pela Paz, fundada pelos prefeitos de Hiroshima e Nagasaki, em prol da abolição de armas nucleares.

Lista de Participantes

Membros do InterAction Council

1. S. Exa. Sr. Helmut **Schmidt**, Presidente Honorário (ex-Chanceler da Alemanha)
(por participação em vídeo)
2. S. Exa. Sr. Malcolm **Fraser**, Presidente Honorário (ex-Primeiro Ministro da Austrália)
3. S. Exa. Sr. Ingvar **Carlsson**, Vice-presidente (ex-Primeiro Ministro da Suécia)
4. S. Exa. Sr. Jean **Chrétien**, Vice-presidente (ex-Primeiro Ministro do Canadá)
5. S. Exa. Sr. Andreas van **Agt** (ex-Primeiro Ministro dos Países Baixos)
6. S. Exa. Tun Abdullah Ahmad **Badawi** (ex-Primeiro Ministro da Malásia)
7. S. Exa. Sr. Yasuo **Fukuda** (ex-Primeiro Ministro do Japão)
8. S. Exa. Sr. **Goh** Chok Tong (ex-Primeiro Ministro da República de Cingapura)
9. S. Exa. Sr. **Lee** Hong-Koo (ex-Primeiro Ministro da Coreia)
10. S. Exa. Sr. Abdel Salam **Majali** (ex-Primeiro Ministro da Jordânia)
11. Sir James Fitz-Allen **Mitchell** (ex-Primeiro Ministro de São Vicente e Granadinas)
12. S. Exa. Sr. Benjamin William **Mkapa** (ex-Presidente da Tanzânia)
13. S. Exa. Sr. Tomiichi **Murayama** (ex-Primeiro Ministro do Japão) (membro ad hoc)
14. S. Exa. Sr. **Tung** Chee Hwa (ex-Chefe Executivo, Administração de Hong Kong)
15. S. Exa. Sr. Franz **Vranitzky** (ex-Chanceler da Áustria)

Membros Associados

16. S. Exa. Xeque Abdul-Aziz Z. **Al-Quraishi**, ex-Governador da Agência Monetária da Arábia Saudita (SAMA, na sigla em inglês) (Banco Central) (Arábia Saudita)
17. Prof. Thomas **Axworthy**, Presidente do Centro para Estudos da Democracia, Queen's University (Canadá)
18. S. Exa. Sr. Jean André **François-Poncet**, Presidente do Comitê Senatorial sobre Planejamento Regional (França)
19. Dr. **Lee** Seung-yun, ex-Vice-Primeiro-Ministro da Coreia
20. Sr. Seiken **Sugiura**, ex-Ministro da Justiça (Japão)

Convidados Especiais

21. Dr. Tadatoshi **Akiba**, Prefeito de Hiroshima (Japão)
22. Dr. Abdulrahman H. **Al-Saeed,** Conselheiro – Corte Real, Presidente do Centro para Estudos Especializados (Arábia Saudita)
23. Dr. Hans **Blix**, ex-Presidente da Comissão da ONU de Vigilância, Verificação e Inspeção (Suécia)
24. S. Exa. Sr. Luiz Augusto **de Castro Neves,** Embaixador do Brasil no Japão (Brasil)

25. Sr. Sam **Nunn**, ex-Senador dos Estados Unidos e ex-Presidente da Comissão das Forças Armadas do Senado (Estados Unidos)
26. Sua Eminência Monshu Koshin **Ohtani**, Antigo Presidente da Federação Budista do Japão, Monshu do Jodo Shinshu Hongwanji-ha (Japão)
27. Embaixador Alexander **Panov**, Reitor da Academia Diplomática do Ministério de Relações Exteriores (Rússia)
28. Dr. **Shen** Dingli, Diretor do Centro para Estudos Americanos, Reitor Executivo do Instituto de Estudos Internacionais, Fudan University (China)
29. Sr. Masajuro **Shiokawa**, ex-Ministro da Fazenda (Japão)
30. Sr. Jitsuro **Terashima**, Presidente, Instituto de Pesquisa do Japão (Japão)
31. Sr. Karsten D. **Voigt**, (Representando o Presidente Honorário Helmut Schmidt), ex-Coordenador da Cooperação Germânica-Americana do Ministério das Relações Exteriores da Alemanha (Alemanha)

Especialistas de Alto-nível

32. Dra. Rebecca E. **Johnson**, Diretora Executiva do Instituto Acronym para a Diplomacia do Desarmamento (Reino Unido)
33. Prof. Katsuko **Kataoka**, Professor Emérito, Hiroshima University (Japão)
34. Dr. Tilman **Ruff**, Presidente da Campanha Internacional para Abolição de Armas Nucleares (Austrália)
35. Dr. Randy **Rydell**, Encarregado Sênior das Questões Políticas, Escritório do Alto Representante para Assuntos de Desarmamento, ONU (ONU)

O InterAction Council manifesta sua mais sincera gratidão pelo generoso apoio dos Governos da Austrália, Canadá, Japão e Coréia, assim como o da Prefeitura de Hiroshima.

Tradução de Fernanda Fiorese Martins, Danielle Palhares de Almeida, Samir M. de Mello e Leonardo Brandão Castro. Revisão de Vanira Tavares.

Serviço de Tradução, SIDOC, Senado Federal

O SR. PRESIDENTE (César Borges. Bloco/PR – BA) – Sr. Presidente José Sarney, V. Exª será atendido, na forma do Regimento.

Parabenizo V. Exª pelo pronunciamento e acho que é um dever de todos nós, e inclusive do nosso País, lutar pelo fim da proliferação de qualquer artefato nuclear que possa trazer insegurança à paz mundial.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. Bloco/PR – BA) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, creio que logo, logo vamos começar a Ordem do Dia e eu gostaria já de solicitar ao Presidente José Sarney, que vai assumir a Presidência da Mesa, para que, assim que receber o requerimento de urgência – já que estamos colhendo a assinatura dos Líderes dos partidos –, coloque em votação a matéria, que é de altíssimo interesse do Estado do Paraná.

Aprovamos, agora à tarde, na Comissão de Constituição e Justiça, um projeto de resolução de minha autoria que coloca fim a uma multa que o Paraná vem pagando; já pagou R$262 milhões de multa ao Tesouro da União e tem que pagar até 2029 essa multa caso o Senado Federal não aprove essa resolução, que é de minha autoria, relatada pelo Senador ACM Junior.

O parecer foi favorável, a Comissão de Justiça aprovou. E o que representa isso, Sr. Presidente, é muito. Aqui estão os Deputados do Paraná, Lupion, Micheletto, Rodrigo, Reinhold Stephanes, fazendo esse apelo para que V. Exª coloque em votação, porque isso representa, primeiramente, baixar a dívida que o Paraná tem que o Tesouro da União de R$9 para R$8 bilhões, portanto, um bilhão; ter de volta 262 milhões que já pagou; deixar de pagar por mês R$6 milhões; e, sobretudo – aqui estão vários prefeitos –, a inadimplência que o Paraná deixa de ter, estando, portanto, impedido de receber empréstimos internacionais e de receber repasses do Governo Federal.

Aqui no plenário está o Governador Orlando Pessuti. Com ele trabalhamos nessas últimas semanas intensamente; com o Governador Pessuti, com os Deputados, com os Senadores para chegar a esse resultado depois de três anos de muita luta. O Senador Jayme Campos ajudou muito, assim como o Senador Antonio Carlos Júnior, que foi o relator. E aí falta esta etapa, Sr. Presidente: votarmos aqui no plenário do Senado.

Estou solicitando as assinaturas dos Líderes. Conseguindo, levo o requerimento à Mesa e, desde de já, peço a V. Exª que coloque a matéria em votação para que o Paraná fique livre dessa penalidade, porque ela é muito pesada para os paranaenses, Sr. Presidente.

É o que peço a V. Exª.

Durante o discurso do Sr. Osmar Dias, o Sr. César Borges, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Logo que chegue à Mesa o requerimento de urgência a que se refere V. Exª, nós o submeteremos ao Plenário.

Concedo a palavra ao Senador Marcelo Crivella, pela Liderança. Em seguida, quero comunicar à Casa que vamos iniciar a Ordem do Dia, porque temos a votação de autoridades, há muitos dias na pauta. Teremos duas autoridades para votar hoje à tarde: um Ministro do Superior Tribunal de Justiça e um Ministro do Conselho Nacional de Justiça.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Pela ordem.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Antes de o Senador Marcelo Crivella fazer uso da palavra.

Eu também havia me inscrito pela Liderança dos Democratas e imagino que me inscrevi primeiro que o Senador Marcelo Crivella. Entretanto, V. Exª já concedeu a palavra a S.Exª, mas espero que também possa ter a oportunidade de falar aqui, já por orientação e, sobretudo, pela concordância do meu Líder, José Agripino.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Jayme Campos, V. Exª me desculpe. Se houve equívoco, foi da Secretaria, que colocou em primeiro lugar o Senador Marcelo Crivella e depois V. Exª.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Senador Jayme Campos, era a ordem cronológica que estava ali.

Sr. Presidente, eu vim aqui apenas para prestar um depoimento. No dia 21 deste mês corrente, Dia de Tiradentes, eu contemplei uma imensa multidão que se agitava no coração da capital do Estado do Rio de Janeiro, um imenso cinturão, uma massa humana, por extenso, ao longo das ruas e avenidas da Baía de Guanabara, de maneira respeitosa, solene, aguardando horas a fio o momento de fazer oração, de abrir o coração, de clamar aos céus e determinar o Dia D dos seus infortúnios e a alvorada dos seus triunfos.

Sr. Presidente, era tamanha a fé daqueles milhões de fluminenses – católicos, evangélicos, espíritas, pessoas que afluíram para aquela reunião – que parecia que o céu tocava a terra. Formou-se um *tsunami* de poder. Um dilúvio de graça caiu sobre todos, um vendaval que varreu para longe as tristezas e os desenganos daquela nossa gente, uma clarinada de fé e de civismo, uma mensagem de esperança a todos os corações de um Rio de Janeiro sofrido, uma metrópole que amargurou ver suas crianças inocentes morrendo na lama e no lixo, soterradas nas favelas. Aquela outrora Cidade Maravilhosa voltou-se para buscar a Deus com o coração sincero. Comovente ver tantas pessoas irmanadas, unidas, tomadas pelo mesmo sentimento, unidas no mesmo fervor para realizar ali a sua oração.

Eu estava lá, Sr. Presidente, e fiquei muito tocado, muito emocionado, comovido mesmo de ver que ali ocorria algo tão extraordinário. A natureza ao nosso redor naquela tarde, Sr. Presidente, era exuberante: um céu azul, o Pão de Açúcar, o Cristo Redentor, as águas plácidas da Baía de Guanabara. Parecia que toda a natureza se erguia e clamava ao universo: "Eis aí o povo brasileiro, eis aí o povo do Rio de Janeiro, eis aí o povo do Deus altíssimo!"

Que espetáculo, que coisa bonita! Poucas vezes na vida presenciei uma corrente de tanta gente unida na mesma fé e no mesmo fervor.

É claro, Sr. Presidente, que aos adversários coube a velha cantilena, o lengalenga dos desenganos, dos erros. Aquele rosário já velho, surrado, esfarrapado, moribundo, que apenas remonta a um rancor neurótico, a um ódio imbatível daqueles que não conseguem ver tanta beleza no povo brasileiro unido para, dentro dos seus princípios sagrados, dentro daquilo que constitui, eu diria, o âmago da nossa formação, os princípios cristãos. Eles não conseguiram enxergar. Viram apenas entreveros naturais de uma concentração de uma imensa massa humana que se reúne em um dia de feriado, dia em que ninguém morreu, ninguém foi assaltado, não houve nenhuma criança atropelada, não houve sangue derramado; pelo contrário, tudo ocorreu em paz e tudo ocorreu dentro da ordem.

Agora, Sr. Presidente, o que vale ressaltar, o que vale marcar aqui, no plenário do Senado Federal, é essa pujante, invencível, imbatível fé do brasileiro. Às vezes, alguns até desanimam, alguns acham que nos afastamos a passos largos dos primórdios da nossa fé e daquilo que norteou sempre os nossos processos de evolução social, política e até econômica, como a solidariedade, o amor cristão.

Por exemplo, quem examina o Plano Nacional de Direitos Humanos se assusta com a interferência do Governo, que passa a considerar a sociedade apenas no sentido social, sem levar em conta que o brasileiro tem uma alma, que o brasileiro tem uma convicção. Os autores do Plano parece que são os descobridores do Brasil, e ali atropelam princípios que são dos mais caros ao povo brasileiro: a defesa da família, a defesa da vida, a defesa da propriedade, a liberdade de imprensa, a liberdade religiosa. Tudo isso, de roldão, é simplesmente ignorado. E se ditam novas regras, e por decreto-lei! E nossa gente, em sua imensa maioria ordeira, humilde, trabalhadora, nem fica sabendo.

Por exemplo, pelo PND, nós não vamos poder ter mais a nossa cruz, que nos lembra o sacrifício de Cristo, aqui no plenário, nem poderemos dizer que esta sessão se abre sob a proteção de Deus, porque, segundo o que eles dizem, o que eles ensinam, o que eles querem nos impor é que isso é interferência, é religião oficial. Quando o Supremo já decidiu várias vezes que isso apenas remonta aos princípios da nossa nacionalidade, desde os primórdios da nossa descoberta.

Sr. Presidente, eu quero, então, aqui deixar registrado que fiquei muito feliz de participar de uma reunião com dois milhões de fluminenses. Todos, ali, num determinado momento, silentes, profundamente fervorosos, com devoção, estavam clamando pelo Brasil e pelo Rio de Janeiro. Se não conseguem ver beleza nisso, se não conseguem, Sr. Presidente, tolerância, indulgência, para, eu diria, entender que uma reunião dessas pode trazer alguns pequenos transtornos, mas que devem ser ignorados diante do vulto desse acontecimento da nossa fé, cabe apenas lamentar.

Mas eu, aqui, quero festejar a fé do povo do meu Estado, do Rio de Janeiro que, ali, na Baía de Guanabara, deu uma afirmação maiúscula de que somos uma Nação cristã e dos princípios de solidariedade e amor que devem sempre acompanhar os processos políticos de evolução do nosso País e os processos sociais também.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Concedo a palavra ao Senador Jayme Campos.

Antes porém, comunico que, em seguida, daremos início à Ordem do Dia. Assim, peço às Srªs e aos Srs. Senadores que se encontram em outras dependências da Casa ou em seus gabinetes que compareçam ao plenário para iniciarmos as votações que temos de realizar nesta tarde.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (PP – RJ) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Pela ordem, Senador Francisco Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (PP – RJ. Pela ordem.) – Pediria a V. Exª que avaliasse a possibilidade de colocar em pauta o PRS nº 13, de 2010, que trata de uma operação de crédito para o Estado do Rio de Janeiro. É uma solicitação minha e do Senador Marcelo Crivella.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – V. Exª será atendido.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (PP – RJ) – Muito obrigado.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, José Sarney, serei rápido.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o que me traz hoje a esta tribuna é a problemática que vive o setor sucroalcooleiro do nosso Estado do Mato Grosso.

Vou abordar um tema delicado e espinhoso, pois envolve o principal dilema de nossa geração: o de como preservar nosso ecossistema e, ao mesmo tempo, manter o ritmo da produção agrícola nacional.

Se, de um lado, a comunidade internacional exige maior controle na conservação ambiental, de outro, a economia interna requer, cada vez mais, um bom desempenho do setor agrário para sustentar os índices de nosso crescimento.

Nesse sentido, Mato Grosso transformou-se no principal cenário mundial dessa discussão, porque dispõe de um razoável estoque de terras agricultáveis e representa, concomitantemente, um dos ecossistemas mais complexos do Planeta. Somos, portanto, de uma só vez, uma cobiçada reserva biológica e o mais importante celeiro agropastoril da Nação.

Essa conjugação geográfica e ecológica tem gerado conflitos e prejuízos para a nossa região.

Senador Valter Pereira, nosso prezado Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, nesse caso, encontra-se a produção sucroalcooleira matogrossense, pois, a partir do Decreto Federal nº 6.961, de 17 de setembro de 2009, nossa principal área de plantio de cana-de-açúcar, a Bacia do Alto Paraguai, se viu, da noite para o dia, completamente inviabilizada. O Governo baixou uma medida proibindo a expansão do cultivo dessa gramínea em várias regiões do País, atingindo a Bacia do Alto Paraguai e também o bioma da Amazônia.

Com a aplicação de tais normas, além da suspensão imediata das linhas de crédito para o setor, os canaviais plantados naquela região estão fadados a uma morte lenta e gradual. Isso porque essa cultura necessita de um rodízio de 20% da lavoura ao ano. Ou seja, para sobreviver como atividade econômica, Senador João Tenório, que conhece bem a matéria, a cana precisa se repetir em ciclos a cada cinco anos, renovando áreas que garantam estáveis os níveis de produção.

Além de precipitado, o ato federal é uma afronta ao rito legislativo, pois, ao mesmo tempo em que remeteu para o Congresso Nacional um projeto de lei criando o zoneamento agroecológico da cana-de-açúcar, estabelecendo zonas de exclusão para o seu cultivo, a Presidência da República firmou decreto confirmando as proibições que deveriam ser examinadas e discutidas pelo Parlamento brasileiro.

Ora, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, tal decisão do Governo Federal parece configurar como verdadeiro golpe ao setor sucroalcooleiro mato-grossense, já que essa atividade existe há mais de 30 anos na Bacia do Alto Paraguai e não se tem notícias de quaisquer acidentes ecológicos na nossa região. Ao contrário, as lavouras são cultivadas no planalto e nunca na área de planície alagada, que, aí sim, poderia se configurar uma agressão ao meio ambiente.

Nossos produtores são tão cuidadosos que, enquanto os organismos de defesa ambiental recomendam uma cota de 200 metros de distância das margens dos rios para o plantio, na Bacia do Alto Paraguai, a cota usual, Senador João Tenório, é de 600 metros de afastamento. Como disse há pouco, são 30 anos de experiências bem-sucedidas na região.

Mas esse descompasso pode gerar uma situação inusitada: a previsão do diretor-executivo do Sindicato da Indústria Sucroalcooleira de Mato Grosso, Sr. Jorge Santos, é de que, em 2011, o nosso Estado deixe de ser exportador e passe a ser importador de álcool combustível. Ele aponta que a produção regional ficou estagnada nos últimos três anos, mesmo período em que o consumo saltou de 107 para 390 milhões de litros.

A estimativa de consumo para este ano é de 410 milhões de litros, enquanto que a produção deve gerar em torno de 550 milhões de litros, portanto muito perto das necessidades do mercado local. Ou seja, mantido este quadro, Mato Grosso deixa de ser exportador e este produto para seus vizinhos, Rondônia, Amazonas e Acre, ocasionando, logicamente, um desequilíbrio nas reservas energéticas de três importantes Estados brasileiros.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quem vai pagar essa conta? A resposta é simples e óbvia: o consumidor final. Primeiro, porque o Governo não conseguiu definir até hoje uma política de estoques reguladores para o setor, permitindo uma flutuação de preços durante o ano.

Basta dizer que o álcool tem uma produção de seis a oito meses no ano, enquanto o consumo ocorre durante 12 meses. Em Cuiabá, no ano passado, o litro de etanol chegou a ser vendido por R$1,02 no período da safra e a quase R$2,00 na entressafra. Neste momento, os preços praticados giram em torno de R$1,60 a R$1,70. Isso denuncia a falta de regulamentação para esse segmento.

Outro fator que concorre para a instabilidade comercial do setor são as péssimas condições para a logística do transporte do produto, o que poderia ser solucionado com a extensão do alcoolduto até Mato Grosso, que, além de reduzir em 70% o custo do frete, retiraria milhares de caminhões das estradas.

Mas, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, voltando especificamente para os problemas ocasionados com a proibição da rotação de áreas plantadas na Bacia do Alto Paraguai, a Câmara Federal precisa examinar com urgência o projeto de lei do Zoneamento Agroecológico da Cana, criando um debate em torno desse tema.

Para se ter uma ideia dos efeitos negativos causados pela demora da apreciação desta matéria, atualmente existem 120 mil hectares cultivados na Bacia do Alto Paraguai e, no próximo ano, a área será reduzida para menos de 96 mil hectares e, assim, subsequentemente, ano a ano, até essa atividade desaparecer.

Mesmo que as empresas consigam sobreviver produzindo, elas terão problemas mercadológicos, porque ninguém vai querer comprar produtos produzidos em um perímetro que o Governo, sem qualquer embasamento científico, decretou como área de risco ambiental. Sendo assim, proponho que esta Casa ajude a investigar os reais efeitos dessa lavoura sobre o bioma da região.

Relatou-nos, Sr. Presidente, o Sr. Jorge dos Santos que o Sindicato da Indústria Sucroalcooleira de Mato Grosso dispõe de estudos que descaracterizam qualquer interferência da produção de cana-de-açúcar naquele bioma. Mais ainda, ele confirma que organismos federais como a Embrapa ratificam tal pressuposto, afastando qualquer risco ambiental para o cultivo do produto nas áreas de planalto da Bacia do Alto Paraguai. Além do mais, os canaviais produzem uma matriz energética que reduz em 62% os impactos ambientais em relação aos combustíveis fósseis. Só esse fato já justificaria o incentivo a essa lavoura. Outro aspecto é a geração de empregos. Somente em Mato Grosso, o setor é responsável pela manutenção de 17 mil postos de trabalho, contribuindo com a arrecadação de R$120 milhões aos cofres públicos.

Portanto, informo que convidarei o Sr. Jorge Santos, Sr. Presidente, para que promova uma explanação com tais argumentos na Comissão de Agricultura do Senado Federal para que esta discussão supere seus aspectos meramente ideológicos e passe a ser tratada com o devido rigor técnico que merece.

Srªs e Srs. Senadores, não se conseguirá preservar o meio ambiente retaliando os produtores agrícolas, nem tampouco incentivando a desconfiança contra os ativistas ecológicos; só se conseguirá preservar o meio ambiente com uma plataforma científica capaz de unir nossa sociedade na exploração racional de nossos recursos naturais e na defesa equilibrada de nossos mananciais.

Concluindo, Sr. Presidente Sarney, V. Exª, que conhece o meu Estado, Mato Grosso, sabe das nossas potencialidades, até porque foi Presidente da República, foi um grande Presidente para o Mato Grosso. Para V. Exª ter conhecimento, áreas antropizadas, lá no ciclo do diamante, na região Médio Norte do Mato Grosso, antropizadas há mais de duzentos anos, hoje estão totalmente inviabilizadas. Primeiro, porque o diamante exauriu-se. Entretanto, agora estão plantando a cana, para se criar uma nova vocação de atividade econômica à região do meu Estado, e o Governo, descompromissado com a nossa sociedade, simplesmente baixa um decreto inviabilizando 38 Municípios da região Médio Norte do meu Estado.

Portanto, é um assunto importante, um assunto que certamente o Congresso Nacional tem que discutir, tem que chamar para um grande debate, para que busquemos soluções saudáveis, soluções com que certamente poderemos dar um ponto de equilíbrio entre a produção e a questão da preservação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Sobre a mesa, parecer que passo a ler.

É lido o seguinte:

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – O parecer que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – A Presidência recebeu o Ofício nº 45, de 2010, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, comunicando a aprovação, em caráter terminativo, do Projeto de Decreto Legislativo nº 422, de 2006.

É o seguinte o ofício:

PARECER
Nº 439, DE 2010

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 422, de 2006 (nº 2.071/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Radiodifusão de Sertãozinho Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro.

RELATOR: Senador **MARCELO CRIVELLA**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 422, de 2006 (nº 2.071, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão ao *SISTEMA RADIODIFUSÃO DE SERTÃOZINHO LTDA.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A Exposição de Motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o

parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

Quando a proposição tramitava no âmbito do Senado Federal, chegou à esta Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) denúncia de supostas irregularidades na condução da Concorrência nº 024/2001-SSR/MC, apresentada pela Rádio FM Mania Ltda., segunda colocada no certame (fls 226 a 242).

Cabe dizer que, na tramitação do processo, ainda na sua fase administrativa e, aqui nesta Comissão, até o momento em que como Relator apresentáramos o nosso voto, nada fora constatado que inviabilizasse a outorga ao licitante vencedor.

Já havíamos, portanto, apresentado Parecer pela aprovação da matéria, quando, oportunamente, o Senador Gilvam Borges solicitou vista do processo com a finalidade de avaliar tais denúncias, vindo, no entanto, posteriormente a ratificar a aprovação da outorga, oferecendo à esta Comissão declaração de voto favorável, por concluir que não houve qualquer evidência de fraude.

Ocorreu, no entanto, que o Senador Gim Argello entendeu de apresentar Requerimento de Informações ao Ministro das Comunicações para que fossem prestados esclarecimentos cabais sobre a mesma denúncia. Aprovado, tomou o nº 1.347, de 2008. Recebidas do Ministro Hélio Costa, pelo Aviso nº 89/2009, as informações requeridas, que elidiram aqueles questionamentos, retornou este Projeto à sua tramitação normal, cabendo-me uma nova apreciação do Projeto.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições, em caso de decisão terminativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de outorga, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

Com relação ao recurso interposto pela Rádio FM Mania Ltda. sob a alegada violação, na fase licitatória, dos invólucros das propostas (fls 226 a 242), em resposta ao Requerimento formulado, informa o Ministro de Estado das Comunicações que, no dia em que se "realizou a sessão de abertura de preço da concorrência, a proponente denunciante compareceu à sessão pública acompanhada de seu representante legal e de um perito, com a missão de verificar a integridade dos invólucros com as propostas de preço dos proponentes. Franqueados os invólucros para inspeção resultou a consignação em ata de que o perito não teria objeções a registrar, com a ressalva de que havia excesso de cola em uma das bordas laterais do invólucro da proponente Sistema Radiodifusão de Sertãozinho Ltda." Informa ainda o documento ministerial que "ante a natureza das afirmações do perito e da motivação vaga que levou a proponente a se insurgir, os membros da Comissão presentes à sessão deliberaram a continuidade dos trabalhos com a abertura dos invólucros e a revelação do vencedor do certame."

Salienta ainda o Ministro das Comunicações que, no sentido de dirimir dúvidas que prejudicassem os trabalhos e que maculassem a reputação dos membros da Comissão Especial de Licitação, o Secretário de Comunicação Eletrônica daquele Ministério exigiu a realização de perícia independente em todos os invólucros das proponentes que participaram do certame, não tendo o laudo documentoscópico assinado pelo sr. Adalberto Novais Dantas, Perito Criminal Federal (2º vol., fls. 1 a 38), apontado vestígios de irregularidades, de qualquer ordem.

Não é ocioso lembrar a praxe do sobrestamento das matérias apreciadas por esta CCT, quando se recebe notícia de que o Poder Judiciário ou o Tribunal de Contas da União são acionados por uma concorrente inconformada, até que o conflito tenha sido dirimido. Entretanto, o caso não se aplica à proposta em análise. Não há notícia de que a denunciante tenha buscado seus direitos até o presente momento.

Restam, portanto, sem comprovação as denúncias apresentadas, havendo, por outro lado, sobejo material documental e pericial a atestar a lisura do processo licitatório nº 024/2001-SSR/MC. Diante das evidências documentais constantes do processado, cabe-nos reiterar o nosso anterior Parecer favorável, com o apoio do voto do Senador Gilvam Borges.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 422, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga permissão ao *SISTEMA RADIODIFUSÃO DE SERTÃOZINHO LTDA.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 14 de abril de 2010.

Presidente

Relator

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 422/2006.

Sala das Comissões, 14 de abril de 2010.

Senador **FLEXA RIBEIRO**
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 422/2006 NA REUNIÃO DE 14/04/10
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: (Senador Flexa Ribeiro)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	
MARCELO CRIVELLA (Relator)	1. DELCÍDIO AMARAL
RENATO CASAGRANDE	2. FLÁVIO ARNS
MAGNO MALTA	3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO CAVALCANTI	4. JOÃO RIBEIRO
Maioria (PMDB e PP)	
HÉLIO COSTA	1. VALTER PEREIRA
VAGO	2. ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA	3. GEOVANI BORGES
VALDIR RAUPP	4. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	1. GILBERTO GOELLNER
DEMÓSTENES TORRES	2. ELISEU RESENDE
JOSÉ AGRIPINO	3. MARCO MACIEL
EFRAIM MORAIS	4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA	5. EDUARDO AZEREDO
FLEXA RIBEIRO (Presidente)	6. PAPALÉO PAES
SÉRGIO GUERRA	7. ARTHUR VIRGÍLIO
	PTB
SÉRGIO ZAMBIASI	1. FERNANDO COLLOR
	PDT
ACIR GURGACZ	1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 422/06

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				DELCÍDIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE	X				FLÁVIO ARNS	X			
MAGNO MALTA					ANTONIO CARLOS VALADARES	X			
ROBERTO CAVALCANTI					JOÃO RIBEIRO				
TITULARES – MAIORIA (PMDB e PP)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES (PMDB e PP)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
HÉLIO COSTA					VALTER PEREIRA				
VAGO					ROMERO JUCÁ				
GERSON CAMATA	X				GEOVANI BORGES				
VALDIR RAUPP	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ANTONIO CARLOS JÚNIOR					GILBERTO GOELLNER	X			
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSÉ AGRIPINO					MARCO MACIEL				
EFRAIM MORAIS					KÁTIA ABREU				
CÍCERO LUCENA					EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO					PAPALÉO PAES				
SÉRGIO GUERRA					ARTHUR VIRGÍLIO				
TITULAR - PTB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE - PTB**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE - PDT**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ACIR GURGACZ					CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 10 **SIM:** 9 **NÃO:** – **ABS:** – **AUTOR:** – **PRESIDENTE:** 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 14/4/2010

SENADOR FLEXA RIBEIRO
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO.

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **MARCELO CRIVELLA**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 422, de 2006 (nº 2.071, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão ao *SISTEMA RADIODIFUSÃO DE SERTÃOZINHO LTDA.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se

executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 422, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 422, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga permissão ao *SISTEMA RADIODIFUSÃO DE SERTÃOZINHO LTDA.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão,

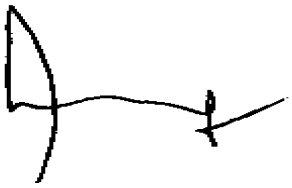

, Presidente

, Relator

DECLARAÇÃO DE VOTO APRESENTADO PELO SENADOR GILVAM BORGES, PERANTE A COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA.

RELATÓRIO

Nos termos do art. 132, § 6º, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, vimos, perante esta COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, apresentar declaração de voto ao Projeto de Decreto Legislativo nº 422, de 2006, que *aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Radiodifusão de Sertãozinho Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro.*

A proposição já foi incluída em pauta desta Comissão, oportunidade em que solicitamos vista, com a finalidade de avaliar com maior cuidado as denúncias de supostas irregularidades, que foram encaminhadas por licitante perdedora, consubstanciadas nos documentos de fls. 226 a 242. As acusações referem-se a suposta violação do sigilo das propostas e divulgação antecipada do vencedor do certame.

A Constituição Federal, em seu art. 223, confere ao Congresso Nacional a competência para apreciar, em última instância, os atos de outorga e renovação de concessões, permissões e autorizações para a exploração de serviços de radiodifusão. Nesse sentido, cuidou a Carta Magna não somente de estabelecer um equilíbrio político para evitar os abusos cometidos no passado, mas também de criar instância de controle, com fulcro nas funções de fiscalização que cabem ao Parlamento.

É dentro desse espírito que foram recebidas as manifestações da licitante classificada em segundo lugar, quanto a possíveis irregularidades cometidas durante o certame. A análise detida dos autos, todavia, revela que o caso foi analisado pelo Ministério das Comunicações e que, na instância administrativa, a reclamante não obteve êxito.

Inconformada com o tratamento de seu pleito junto ao mencionado órgão, dispõe a licitante da faculdade de acionar o Poder Judiciário ou ainda o Tribunal de Contas da União (TCU), com espeque no art. 113, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Ressalte-se que, em tais casos, tem sido praxe, nesta Casa, o sobrestamento da tramitação do

projeto até que o conflito seja dirimido na instância própria. Entretanto, este não é o caso da proposição em comento, tendo em vista que não há notícia de contencioso instaurado, seja no Judiciário, seja no TCU.

Diante do exposto, não havendo comprovação das irregularidades apontadas e tampouco qualquer outro motivo que impeça a apreciação da matéria, manifestamo-nos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 422, de 2006, conforme as conclusões do Relator, na forma do art. 132, § 6º, inciso II, e § 7º, do Regimento Interno desta Casa.

Sala da Comissão,

Senador GILVAM BORGES

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – O parecer que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 45, de 2010**, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, comunicando a aprovação, em caráter terminativo, do Projeto de Decreto Legislativo nº 422, de 2006.

É o seguinte o ofício:

Of. Nº 45/2010-CCT

Brasília, 14 de abril de 2010

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada nesta data, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, aprovou, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 422, de 2006. – Senador **Flexa Ribeiro,** Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Nos termos do art. 91, inciso III, do Regimento Interno, combinado com a Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Antes, porém, eu poderia conceder a palavra ao Senador Heráclito Fortes, orador inscrito, enquanto os Srs. Senadores chegam ao recinto do plenário.

Item extrapauta:

PARECER Nº 338, DE 2010
(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 338, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati, sobre a Mensagem nº 90 de 2010 (nº 144/2010, na origem), submetendo à apreciação do Senado a indicação do Sr. Raul de Araújo Filho para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, em vaga reservada a desembargadores dos Tribunais de Justiça, decorrente da aposentadoria do Sr. Ministro Paulo Benjamin Fragoso Gallotti.

Discussão do parecer. *(Pausa.)*

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Vamos proceder à votação. O painel será preparado.

Está na tribuna o Senador Heráclito Fortes.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Se o Senador Heráclito me permitir, apenas uma questão de ordem sobre a Ordem do Dia, rápida.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Claro!

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, além da solicitação do Paraná, que diz respeito ao Projeto de Resolução do Senador Osmar Dias, o PSDB, de comum acordo também com os Democratas e o Senador José Agripino, solicita a V. Exª a inclusão do Projeto de Resolução nº 12, de 2010, e do Projeto de Resolução do Senado nº 14, que diz respeito à autorização de operação de crédito a favor do Estado de Pernambuco, e essa é uma solicitação do Senador Sérgio Guerra, e da Mensagem nº 106, do Presidente da República, que diz respeito à operação de crédito em benefício do Estado de Minas Gerais.

São essas três questões que eu peço a V. Exª considerar, além, evidentemente, do Projeto de Resolução do Paraná.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – V. Exª será atendido.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Muito obrigado, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Com a palavra, o Senador Heráclito Fortes. E peço aos Srs. Senadores que compareçam ao plenário, pois já estamos com o painel aberto para votação do Dr. Raul de Araújo Filho para o Superior Tribunal de Justiça.

Com a palavra, o Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, agradeço a V. Exª a oportunidade de me dar a palavra neste instante, porque eu trago a esta tribuna dois assuntos relativos ao meu Estado e que são da maior gravidade, Sr. Presidente.

O primeiro deles é sobre um protesto da população de Luzilândia, que fecha a PI-214, protestando contra obras paralisadas. O fato se dá naquele município, por uma razão muito simples. Há aproximadamente 2 ou 3 anos, a obra de recuperação dessa estrada importante para o escoamento da produção do nosso estado vinha sendo recuperada por uma construtora, que não sei informar com precisão aqui qual é, e que, por não receber pagamento, paralisou suas obras e,

segundo a denúncia da população, fez piquetes no leito da estrada, tornando impossível e impraticável o trânsito de veículos na ligação daquela cidade, a cidade de Esperantina e, por conseguinte, até Teresina.

É bom lembrar que nessa cidade está sendo construída, há mais de 8 anos, uma ponte para ligar Luzilândia ao município de São Bernardo, no Maranhão. Essa obra foi iniciada ainda no Governo Fernando Henrique, quando, como líder, eu coloquei os recursos necessários.

E a partir do atual Governo, ela vem se arrastando sem conclusão, ela vem se arrastando com promessas vãs feitas pelo ex-Governador do Estado. Aliás, o ex-Governador deve ter algum problema com Luzilândia, porque também não destinou os recursos por mim aprovados no Orçamento para a construção do aeroporto daquela cidade. Seria um aeroporto estratégico para atender vários municípios, não só do Piauí, mas também do Maranhão.

Mas quero, aproveitando o momento, chamar a atenção do Governador Wilson Martins para outro fato grave que merece uma apuração.

O Aeroporto de Floriano, que até a década de 70 abrigava voos comerciais de empresas como Varig, Cruzeiro e outras, teve as obras iniciadas pelo Governo passado, Governo do PT, do Sr. Wellington Dias, e essas obras não foram concluídas. E o mesmo fato se repete. A construtora lesada no pagamento dessas obras suspendeu a construção, retirou do local as máquinas e danificou a pista de pouso, estando Floriano sem condições de receber aeronaves de qualquer porte. O que é um absurdo e inaceitável.

Faço aqui um apelo ao governador Wilson Martins para que apure esses fatos, apure esses fatos e mande tomar providências. Porque não é possível.

Vejam bem, Srªs e Srs. Senadores, se a moda pega: em Luzilândia, com justa razão, a população, revoltada, queima pneus à margem da BR-214, protestando contra a retirada dos equipamentos que davam seguimento à recuperação da BR-214.

Em Floriano, a empresa que não recebe os recursos também interdita o aeroporto para pousos e decolagens.

Sobre aeroportos temos mais. Quanto ao aeroporto de Picos, cuja iluminação foi iniciada há mais de três anos, tenho informações de que, por falta de pagamento, a construtora paralisou as obras, estando a iluminação feita apenas do lado esquerdo, faltando a complementação.

Isso, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é inaceitável, é inadmissível. E faço aqui o registro desse protesto, fazendo um apelo ao atual Governador, que vem enfrentando dificuldades inclusive com o PT. O Governador não tem nem um mês no cargo, Senador, e já encontra obstáculos, já tem dificuldades no relacionamento com os que deixaram o Governo, Senador João Tenório. O PT quer continuar mandando, o PT quer continuar ocupando aqueles cargos que foram seus durante sete anos e tanto, e agora quer continuar na boquinha, não quer abrir mão dos cargos, ameaça romper com o Governador se não derem a ele o direito de indicações.

Mas a questão aqui não é política. Estou apenas fazendo um breve registro. A questão aqui é grave, a questão aqui é de administração pública.

Outra denúncia, feita inclusive pela competente Vereadora Teresa Britto – quero fazer este registro, Sr Presidente –, é quanto à falta de distribuição de medicamentos especiais. Aliás, sobre essa questão de medicamentos, no Piauí, é preciso que o Tribunal de Contas do Estado esclareça ao povo piauiense o inquérito que está lá, a investigação que está tramitando sobre gastos com a aquisição de medicamentos.

Mas o que me traz aqui, Sr. Presidente, é um terceiro assunto. É o caso das vítimas da Barragem de Algodões. Há quase um ano, tivemos aquela tragédia. O ex-Governador do Estado foi lá para o Município, fez um mutirão, levou uma frota de helicópteros, aviões, técnicos, prometendo tudo para minimizar a dor e o sofrimento daqueles atingidos. Pois, quase um ano depois, eles continuam em abrigos provisórios, ou de prédios públicos ou de barracões. Sequer as decisões judiciais de indenizações às vítimas...

(Interrupção do som)

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – ... foram atendidas. E esse pessoal pena, esse pessoal sofre, exigindo providências do Poder Público.

Eu quero fazer um apelo ao Presidente da Comissão de Infraestrutura, Fernando Collor, para que marque a data da convocação do ex-Governador, como também do Sr. Luiz Hernani Carvalho, que era o engenheiro responsável, segundo o Estado, pela verificação da obra de Algodões. Nós temos duas convocações, mas vou propor, na próxima reunião da Comissão, que se acrescente também a presença do Presidente da Associação das Vitimas de Algodões, Professor Corcino Medeiros, que vem denunciando, vem fazendo um trabalho respeitável para recuperar as vítimas daquela tragédia. E o Estado não toma a menor providência.

Sr. Presidente, quero passar à Mesa, para que insira nos Anais da Casa, matéria sobre esse episódio do Algodões 1. Senador João Vicente, estou fazendo aqui três denúncias e tenho certeza de que tenho a solidariedade de V. Exª: é a questão do Algodões 1; o

caso grave ocorrido hoje em Luzilândia, onde a população, revoltada com a paralisação das obras por falta de pagamento, invadiu a BR-214; e também o estado em que se encontra, por falta de pagamento, a recuperação do aeroporto de Floriano.

Quero fazer esses três registros, Sr. Presidente, pedindo a V. Exª que determine, no caso, onde houver verba federal aqui, o envio de cópias para o Procurador-Geral da República, para a AGU e para o Tribunal de Contas da União.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR HERÁCLITO FORTES EM SEU PRONUNCIAMENTO

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno)

PORTAL AZ
Informacao de Verdade

NOTICIAS ▾ COLUNAS ▾ BLOGS ▾ ESPECIAIS ▾ CANAIS ▾ TERESINA EM CARTAZ ▾ BUSCA

Amplu realiza palestra no Clube dos Diários | Festival de Pedro II nos dias 03 a 06 de junho

Municípios

28/04/2010 - 14:08 - Da redação do Portal AZ / Luzilandia.com / Fotos:
Em Luzilândia

Estrada é interditada por manifestantes e prefeita culpa o governo

Tamanho da fonte: A+ A-

Manifestantes interditaram a estrada PI-214 km 5 que liga a cidade de Luzilândia à Esperantina, na manhã desta quarta-feira (28) impedindo a passagem de veículos. Durante o protesto alguns atearam fogo em pneus evitando qualquer tipo de tráfego na rodovia. A reivindicação é contra o abandono e a demora na conclusão das obras do município, inclusive da estrada.

Os manifestantes fazem pressão ao governo do Estado pedindo atenção aos problemas quanto as obras e querem a recuperação imediata da malha asfáltica da rodovia.

Segundo a prefeita Janainna Marques, até os médicos dos Postos de Saúde da Família - PSF estão ameaçando não ir ao município por conta das estradas que estão intrafegáveis. A mobilização é realizada por populares e por vereadores da Câmara Municipal de Luzilândia.

A prefeita Janainna Marques ainda disse que a culpa do atraso nas obras não é da construtora e sim o Governo do Estado. Ela citou o exemplo da obra da ponte que foi iniciada há cinco anos e nunca foi concluída.

A Construtora que estaria responsável pelas obras de pavimentação teria quebrado um trecho da estrada que estava em boas condições para fazer a recuperação, mas devido a falta de pagamento, desde setembro do ano passado, abandonou as obras.

cidadeverde.com

Versão para Impressão - Matéria publicada em 28/04/10, 12:55

População de Luzilândia fecha PI-214 e protesta contra obras paradas

A construtora teria abandonado a obra depois de quebrar a pavimentação da PI-214.

Durante toda a manhã de hoje, a população de Luzilândia interditou a PI-214 que liga o município à Esperantina, com pneus queimados, evitando a passagem de veículos. Muitos carros e caminhões ficaram pela estrada sem poder seguir viagem.

O protesto é contra o abandono das obras na rodovia, pela construtora, que teria quebrado a pavimentação do melhor trecho e deixado o local por falta de pagamento desde setembro do ano passado.

Desde então a estrada está danificada e não recebeu reparos. A manifestação é realizada pela população com os vereadores da Câmara Municipal de Luzilândia.

JORNAL DIÁRIO DO POVO

Vítimas de Algodões pedem ajuda para ter pensão de R$ 60

Pelo menos 120 pessoas vitimadas pelo rompimento da barragem de Algodões I em Cocal estiveram ontem em Teresina. Eles visitaram o Tribunal de Justiça e a Assembleia Legislativa, onde pediram apoio aos representantes do Judiciário e do Legislativo para conseguir do Governo do Estado algumas reivindicações.

O presidente da Associação das Vitimas de Algodões I (Abava), Corcino Medeiros dos Santos, alegou que o Governo nunca assistiu as famílias vitimadas pelo rompimento da barragem. Eles reclamam que as casas dadas pelo Governo estão inacabadas e não possuem infraestrutura adequada para abastecimento de água e energia. Eles reivindicam o pagamento de uma pensão de R$ 60,00 por mês para cada família e o pagamento de uma indenização pelos bens perdidos no desastre.

"Não existe agrovila nenhuma. Fizeram um conjunto habitacional muito distante, sem infraestrutura e indicaram para as famílias, mas o número de casa não é nem a metade das famílias atingidas", lamentou.

"Nós pedimos ao Tribunal de Justiça que rejeitasse o pedido do Governo de negar o pagamento de uma pensão de R$ 60,00 para as vitimas, enquanto durasse a tramitação do processo. Nós queremos a manutenção da pensão para podermos viver. Queremos negociar o processo de indenizações, caso a caso, para podermos reorganizar nossas vidas. E queremos a construção de uma nova barragem, com novos parâmetros e com projeto de irrigação, afastada da cidade e ainda queremos a correção dos danos ambientais, porque a enxurrada da barragem provocou a desertificação da área em que vivíamos. Lá agora só tem areia e pedra", completou. O desem-bargador Luiz Gonzaga Brandão é o relator do agravo de instrumento nº 2001.00001.001.3851, impetrado pelo Governo do Estado.A sentença da juíza de Cocal, Maria do Perpétuo Socorro, que determinava o pagamento da pensão. O Ttribunal. de Justiça manteve a decisão, mas o Estado não está cumprindo

Reconstrução custou R$ 10 milhões .

O deputado Fernando Monteiro (PTB) informou hoje que o Governo do Estado reconstruiu e ainda está reconstruindo tudo que foi destruído pelo rompimento da barragem de Algodões no município de Cocal. De acordo com o deputado em 31 de março, quando ele deixou a Secretaria de Defesa Civil, já haviam sido investidos mais de R$ 9 milhões na reconstrução das casas e das instalações de povoados que foram atingidos.

"O governo de Wellington Dias não se esquivou da responsabilidade e houve sim todo o esforço no sentido de diminuir a dor daquelas famílias", afirmou o deputado. Segundo Fernando Mon-teiro foram construídas 385 casas que foram totalmente destruídas pelo rompimento da barragem. Ele explicou que o Ministério da Integração Nacional tem uma política de recuperação de locais afetados por desastres que beneficia somente as construções que foram 100% destruídas. Com relação a infraestrutura do local o deputado Fernando Monteiro disse ainda que em uma das localidades, o povoado, comunidade Olho de Dentro, foram realizadas mais de 10 tentativas de cavar um poço para proporcionar o abastecimento d'água no local. Segundo ele em alguns pontos a escavação chegou a atingir mais de 300 metros de profundidade. "Tudo que foi relacionado como totalmente destruído, pela própria comissão municipal de defesa civil, foi reconstruído. Tudo foi feito de acordo com o que a própria comunidade levantou", afirmou o deputado. De acordo com Fernando Monteiro foram construídos 4 escolas e um posto de saúde. Na construção das instalações foram investidos R$ 1.084,00 (um milhão e oitenta e quatro mil reais). Na construção das casas foram R$ 9.240,00 (nove milhões e duzentos e 40 mil).

De acordo com o deputado Assis Carvalho do PT o tema não pode ser usado como palanque político. Ele disse que teme que as dificuldades do povo de Cocal sejam usadas com intenções politiqueiras.

cidadeverde.com
Versão para Impressão - Materia publicada em 26/04/10

Algodões: Mãe ainda chora mortes e chama de "água maldita"

Maria do Socorro dos Santos perdeu às filhas, mãe, sobrinha e marido na tragédia que completa um ano.

A dona de casa Maria do Socorro dos Santos, 32 anos, diz que ainda não superou a perda das 2 filhas, se emociona e chama de "água maldita" a tromba de água que saiu da barragem Algodões e matou as meninas, de 10 e 12 anos. Maria do Socorro participa da manifestação em favor do pagamento de pensão alimentícia às famílias atingidas.

Ela diz que recebeu uma casa, mas está fechada e considera que a construção é um "ninho de porco". "Não tem piso, a pia não aguenta a água, não tem luz e nem água. Nada presta. Não tem condição de eu e meu filho morarmos naquela casa", afirma a dona de casa.

Maria do Socorro pede providências do governo para a construção das casas e que ajude as famílias. Ela considera uma água amaldiçoada, que levou suas filhas, seu marido, a mãe e uma sobrinha.

Maria do Socorro pede providências do governo para a construção das casas e que ajude as famílias. Ela considera uma água amaldiçoada, que levou suas filhas, seu marido, a mãe e uma sobrinha.

Antonio Félix Filho, 60 anos, diz que não recebeu ainda a casa. Ele é morador do povoado Bolba, totalmente destruído na tragédia, e reclama que até cesta básica, que antes era dada para as famílias, foi suspensa.

O morador afirma que as pessoas estão vivendo de bico e às vezes nem recebe pelos serviços que faz.

No dia 27 de maio completa um ano da tragédia, que deixou nove pessoas mortas e mais de 2 mil famílias desabrigadas.

Flash de Yala Sena
Redação de Leilane Nunes
redacao@cidadeverde.com

graus
O MAIOR PORTAL DO PIAUÍ

26-04-2010 às 11:14:00

Nove pessoas morreram

QUASE 1 ANO E NADA!Vítimas do caso Algodões protestam

W.DIAS SAIU DO GOVERNO, MAS NÃO RESOLVEU! Moradores atingidos ainda choram a tragédia

Um grupo de moradores da cidade de Cocal, a cerca de 250km ao Norte de Teresina, está neste momento na Assembleia Legislativa fazendo protesto cobrando que o Governo cumpra a promessa de indenização da época do 'Caso Algodões', que vai fazer um ano no próximo mês de maio.

Eles são da Associação das Vítimas da Barragem Algodões. A tragédia ocorreu em 27 de maio de 2009 e terminou com nove pessoas mortas, deixando ainda ccentenas de famílias desabrigadas e sem condições de sobreviência. Cobram inclusive Wellington Dias (PT), que saiu do Governo e nunca cumpriu a promessa.

O grupo tem apoio do deputado estadual Marden Menezes (PSDB). Eles fazem protesto nesta segunda-feira na Assembleia Legislativa e no Tribunal de Justiça. Agora a cobrança é feita em cima do atual governador Wilson Martins (PSB). "Esse Governo não nos atende e ignora completamente. Nunca recebemos a indenização e as casas que fizeram não têm água, não têm luz", lamentam.

O presidente da Associação das Vitimas de Algodões I, em Cocal (268km de Teresina), Corcino Medeiros, denunciou que o governo do estado está se negando em cumprir determinação da Justiça visando ao pagamento de pensão mensal como valor de R$ 60 às famílias prejudicadas. Ele fez a reveleção durante audiência com o presidente da Assembleia, deputado Themistocles Filho (PMDB), em companhia dos deputados Marden Menezes e Luciano Nunes (PSDB).

A Associação assegura que 2 mil famílias foram atingidas diretamente pelo rompimento da barragem e apenas 603 estão cadastradas pela Defesa Civil do Estado no relatório de avaliação de danos. Foram construídas 380 casas, mas as residências foram invadidas. O valor exigido pelas vítimas é de R$ 120 mil mensais. O governo está na Justiça alegando que não tem responsabilidade alguma sobre a tragédia e seus efeitos sobre a vida da população local.

Medeiros pediu a intermediação dos parlamentares junto ao governo estadual no sentido de que as famílias possam receber a pensão determinada por uma decisão judicial. De acordo com Corcino Medeiros, a situação das famílias continua difícil. "Queremos de imediato a garantia deste pagamento, que o governo está recorrendo na Justiça para não pagar esta pensão, e queremos também que as indenizações sejam pagas de acordo com o que foi perdido pelas famílias, estudando caso a caso", afirmou o professor.

Explicou que a determinação da Justiça é de que o pagamento da a pensão dure até o

julgamento do mérito da questão e a apuração da responsabilidade do estado na tragédia. O ex-governador Wellington Dias determinou na época que fosse formada uma comissão para apurar as responsabilidades da tragédia. A comissão era formada pelos secretários da Infraestrutura, Avelino Neiva; do Meio Ambiente, Dalton Macambira; e pelo diretor-presidente do Idepi – Instituto de Desenvolvimento do Piauí, Norbelino Lira de Carvalho.

Até hoje não se sabe que fim levou a tal comissão e muito menos quais os resultados a que seus levantamentos chegaram. Na época do rompimento da barragem, nove pessoas perderam a vida. O governo é acusado por não ter tomado providências no sentido de fazer a manutenção da barragem e com isso ter condições de detectar os problemas ali verificados. Mais tarde, quando a ruptura já era iminente, houve orientação da então presidente da Emgerpi, Lucile Moura, para que as famílias, que já haviam se retirado, voltassem para o local.

De acordo com a assessoria da imprensa da Assembleia, o presidente Themístocles Filho disse que vai conversar com o governador Wilson Martins para saber o que o Governo pretende fazer em relação ao problema e só depois a Assembleia poderá se manifestar. Ele garantiu que o Poder Legislativo fará o que estiver ao alcance para tentar promover o entendimento entre as vítimas e o governo.

O deputado Marden Meneses acompanhou as vítimas da tragédia na audiência com Themístocles Filho. Ele disse que as casas que foram construídas se encontram inacabadas. De acordo com o deputado Luciano Nunes a intenção é de que o governador Wilson Martins receba os representantes das vítimas para receber um documento com as solicitações. "Caso o governador não possa recebê-los, por conta de agenda queremos ao menos que o secretário de Governo receba o documento e ouça o que eles têm a dizer", afirmou o parlamentar.

26/04/2010 13:42 Douglas Ferreira
Revolta

Vítimas de Algodões pedem apoio ao TJ e à AL

Tamanho da fonte: A+ A

Uma comissão de trabalhadores rurais filiados à AVABA - Associação das Vítimas e Amigos da Barragem Algodões esteve na manhã desta segunda-feira no Tribunal de Justiça. Acompanhados do deputado Marden Menezes pediram aos desembargadores que não atendam ao pleito da Procuradoria Geral do Estado que quer "cassar a liminar da juíza Maria do Perpétuo Socorro, de Cocal, que concede indenização precária e provisória aos atingidos pelas águas da barragem.

"A magistrada determinou que o governo do Estado pague uma bagatela de R$ 60,00 a cada pessoa atingida e ainda assim o governo não quer pagar", disse o deputado Menezes.

"Essa ajuda irrisória é para que as pessoas que perderam tudo e não têm do que viver, possam pelo menos se alimentar", justificou o professor Corsino Medeiros, presidente da AVABA.

Os atingidos pela barragem Algodões recorreram à Assembleia Legislativa porque não conseguem marcar uma audiência com o governador Wilson Martins. "Não foi possível agendar a audiência com o ex-governador e com o atual também não tivemos retorno", declarou Marden Menezes.

Enquanto isso, a vítimas vivem um completo estado de abandono. Segundo Corsino Medeiros ainda há famílias vivendo em prédios públicos.

"As agrovilas anunciadas pelo governo são uma na verdade assentamentos sem a menor infra-estrutura e nunca foram oficialmente entregues. Em função disso algumas foram invadidas por incentivo da Defesa Civil para eximir o Estado da responsabilidade do problema", denuncia o presidente da AVABA.

Em situação mais grave e delicada encontram-se uma dúzia de médios proprietários rurais. Sobretudo os que perderam acima de R$ 300 mil. Eles até hoje não receberam nenhuma proposta do governo.

"Queremos que o governo converse individualmente com cada um de nós, que faça uma avaliação e nos apresente uma proposta", disse Corsino Medeiros.

Ele próprio investiu mais de R$ 350 mil reais numa propriedade e perdeu tudo. Hoje mora de favor. O deputado Marden Menezes pediu o apoio do líder do governo para intermediar uma audiência com o governador Wilson Martins ainda esta semana.

cidadeverde.com

Versão para Impressão - Matéria publicada em 26/04/10, 10:43

Vítimas da barragem protestam e pedem ajuda no TJ e Alepi

Associação das Vítimas pede intervenção do Judiciário e deputados para que governo cumpra decisão.

No dia 27 deste mês vai fazer um ano da tragédia da barragem Algodões I, em Cocal e as famílias ainda estão sem teto para morar. Hoje, mais de 130 pessoas estão protestando em Teresina pela falta de assistência e pedem o pagamento de pensão determinado pela justiça. No dia do rompimento da barragem , 9 pessoas morreram e 2 mil ficaram desabrigadas.

As famílias estiveram com o presidente do Tribunal de Justiça do Piauí, desembargador Raimundo Nonato Alencar e estão neste momento na Assembleia Legislativa. Com faixas e cartazes as famílias saíram em caminhada do TJ e foram falar com os deputados.

Cada vítima tem o direito de receber R$ 60 até o julgamento do mérito. Até agora a decisão da juíza Maria do Perpétuo Socorro Ivani de Vasconcelos não foi cumprida.

Estão participando da manifestação os deputados Luciano Nunes (PSDB) e Marden Menezes (PSDB), e Adalberto Pereira, delegado do Ministério da Agricultura.

Vítimas da barragem protestam e pedem ajuda no TJ e Alepi | Impressão :: CidadeVer...

Corcino Medeiros dos Santos, presidente da Associação das Vítimas da Barragem Algodões lidera o grupo, que segue agora para a Assembleia Legislativa exibindo faixas. Estão também as mães que perderem filhos na tragédia, como Maria de Fátima Pereira, 34 anos, dona de casa, que perdeu duas filhas; e Maria do Socorro dos Santos, 32 anos, perdeu duas filhas, o marido, a mãe e uma sobrinha.

As famílias também estão criticando a qualidade das casas construídas pelo governo, que até agora estão sem energia e sem água. Além disso, eles afirmam que o material usado é de péssima qualidade.

O grupo segue agora para a Assembleia e depois irão tentar falar com o governador Wilson Martins, no Palácio de Karnak.

Os manifestantes seguem caminhando até a Assembleia, onde vão pedir que os parlamentares ajudem para que o Estado não deixe de pagar o valor devido.

Eles dizem que os direitos nunca foram reconhecidos pelo governo e querem definição de como ficará a barragem, se irão construir uma nova ou reformar.

Flash de Yala Sena (do local)
Redação de Leilane Nunes
redacao@cidadeverde.com

ESTADÃO /Nacional

Doleiro diz que aceita acareação com tesoureiro do PT

28 de abril de 2010 | 14h 04

ANA PAULA SCINOCA - Agência Estado

O doleiro Lúcio Bolonha Funaro disse hoje, em depoimento à Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) das Organizações Não-Governamentais (ONGs), no Senado, que aceita participar de uma acareação com o tesoureiro do PT e ex-presidente da Cooperativa Habitacional dos Bancários de São Paulo (Bancoop), João Vaccari Neto.

Funaro contou que se encontrou com Vaccari Neto "algumas vezes" e não uma única vez, como havia dito o tesoureiro petista em depoimento à mesma comissão. "Não conversei com o Vaccari sobre Bancoop nem sobre PT. Não tenho nada com o PT ou com qualquer partido político. O que eu posso falar é que os encontros que tive com ele foram sobre operações financeiras", afirmou.

O doleiro contou aos senadores que foi apresentado a Vaccari pelo então presidente do PL, deputado Valdemar da Costa Neto. Segundo Funaro, o tesoureiro petista tem "relação umbilical" com o Grupo Schahin. "O mercado (financeiro) todo diz isso", afirmou. O grupo, segundo Funaro, "é investigado pelo Ministério Público, pela Justiça Federal e pela Polícia Civil de São Paulo como um dos grupos que cometeram as maiores fraudes financeiras nos últimos anos".

O Grupo Schahin, disse Funaro, tem hoje, só com a Petrobras, US$ 7 bilhões de dólares em contratos. "Os contratos têm todo tipo de problema como lavagem de dinheiro, evasão de divisas e conta laranja." Em seguida, o doleiro entregou ao presidente da CPI, senador Heráclito Fortes (DEM-PI), uma série de documentos sobre o grupo.

Funaro também relatou que uma offshore com sede em Delaware, nos Estados Unidos, tem os mesmos acionistas que o grupo Schahin. A offshore teria recebido da Petrobras, segundo Funaro, US$ 1,5 bilhão, e repassado apenas US$ 10 dólares por ano para a empresa no Brasil para não pagar imposto.

Depoimentos

Na série de depoimentos que prestou ao Ministério Público Federal (MPF) em 2005, Funaro acusou o ex-ministro José Dirceu de se beneficiar pessoalmente dos negócios fechados por fundos de pensão sob controle do PT. O jornal O Estado de S. Paulo revelou que Funaro disse ao MP que tanto Dirceu quanto o PT teriam recebido "por fora" comissões de R$ 5,5 milhões em duas operações do fundo de pensão dos servidores do setor portuário - o Portus.

Funaro acusa o partido e o ex-ministro de causarem prejuízos milionários tanto ao Portus quanto ao Petros, fundo dos funcionários da Petrobras. Em março, a revista Veja revelou que Funaro também forneceu detalhes inéditos da maneira como os petistas teriam canalizado dinheiro para o caixa clandestino do partido. Apresentou, inclusive, o nome do que pode vir a ser o 41º réu do processo que apura o mensalão, o tesoureiro João Vaccari Neto.

Em 2003, enquanto cuidava das finanças da Bancoop, João Vaccari acumulava a função de administrador informal da relação entre o PT e os fundos de pensão das empresas estatais, bancos e corretoras. Segundo as denúncias, no entanto, ele tocaria o negócio cobrando propina.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – V. Exª será atendido na forma do Regimento.

Peço às Srªs e Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes e em outras dependências da Casa que compareçam ao plenário, pois estamos em processo de votação nominal e precisamos de quórum qualificado.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Com a palavra o Senador Tasso Jereissati, Relator da matéria.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Presidente, primeiro, eu queria chamar todos os Senadores presentes na Casa – os nossos do PSDB em especial, os Parlamentares de todos os Partidos – para que venham ao plenário, porque se trata de uma votação suprapartidária.

Estamos aqui votando pela indicação do Dr. Raul Araújo Filho, grande desembargador do Estado do Ceará, com uma notável carreira dedicada ao serviço jurídico, ao serviço público no Estado do Ceará. Eu tive a honra, inclusive, de tê-lo como um dos meus mais importantes colaboradores, quando fui Governador do meu Estado, ocasião em que ele exerceu um papel definidor na nossa administração. Agora, inclusive, mostrando a sua competência, depois de ter se tornado desembargador no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, tem exercido um trabalho brilhante, tendo sido indicado para o STJ e aprovado por unanimidade na Comissão de Constituição e Justiça.

V. Exª, Presidente Sarney, é conhecedor dos méritos de toda a carreira, de todo o serviço já prestado a este País e ao nosso Estado pelo Desembargador Raul Araújo Filho. E tenho a certeza absoluta de que vai ter a oportunidade de, agora, no Superior Tribunal de Justiça, fazer mais ainda do que já fez até agora no Estado do Ceará, mostrando toda a sua competência, sua capacidade jurídica e seu espírito público.

Por isso, estamos pedindo a presença de todos os Senadores aqui, dos nossos Colegas do PSDB, para que essa votação seja feita, como consagradora, porque a folha de serviços e a personalidade do Dr. Raul Araújo merecem de nós essa homenagem e, acima de tudo, o Brasil e o Tribunal de Justiça.

Muito obrigado, Presidente Sarney.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Muito obrigado a V. Exª. A Presidência se associa às suas palavras e reconhece os méritos do Dr. Raul de Araújo Filho, que tem prestado grandes serviços à Justiça cearense e à Justiça brasileira.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Pela ordem, Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – É que nós estamos aqui muito preocupados com a questão do quórum. Nós

precisamos votar hoje a matéria do Paraná. E eu já vi que alguns Senadores estão se manifestando aqui no sentido de que vão pedir verificação de quórum.

Eu quero fazer um apelo. Nós vamos conseguir quórum para votar as autoridades. Portanto, a sessão tem quórum. Eu peço aos Senadores que considerem que o Paraná está perdendo muito a cada dia, está sendo sangrado a cada dia.

Nós não podemos, em função de problemas que existem entre Bancadas de Estados com o Governo Federal, prejudicar tanto um Estado como o Paraná, que já foi muito prejudicado com essa multa.

Então, o apelo que estou fazendo aqui é este: conseguirmos quórum para votar as autoridades; sendo constatado o quórum para a votação dessas autoridades, imediatamente V. Exª colocar em votação o nosso requerimento, que já está sobre a mesa, votarmos a matéria. Votada a matéria, aí os Senadores que têm alguma demanda com o Governo Federal fiquem à vontade para pedir verificação de *quórum.* Eu até apoio o pedido de verificação de quórum*,* mas, pelo amor de Deus, vamos votar a matéria do Paraná, porque senão quem vai perder é um Estado que não tem nada a dever para a União nessa multa. E continua pagando como se nós fôssemos culpados pela besteira que fizeram lá atrás, vendendo o banco da forma que venderam.

Presidente, é o apelo que eu faço aos Senadores: vamos votar as autoridades, o quórum vai ser alcançado já, já. Depois do quórum, eu pediria que V. Exª colocasse o requerimento e, dessa forma, o Paraná tivesse essa vitória aqui hoje, que é a vitória da população, não é a vitória de um Senador, de um Governador, mas da população.

O Governador Pessuti está aqui alerta, está presente. Nós estamos brigando juntos por esta causa, o Senador Alvaro Dias. Eu faço este apelo, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Quero esclarecer a V. Exª que a matéria ainda se encontra na Comissão de Constituição e Justiça. A Mesa já pediu duas vezes justamente que a matéria fosse remetida ao Plenário, a fim de submetermos a ele o requerimento e, em seguida, podermos tratar da votação da matéria a que V. Exª alude.

Com a palavra o Senador Alvaro Dias.

E, mais uma vez, eu peço aos Srs. Senadores que compareçam ao plenário.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero também avalizar as ponderações do Senador Osmar a respeito desse projeto de resolução de resolução. Mas gostaria de aproveitar a oportunidade para destacar a importância de mudarmos procedimentos na atividade pública brasileira. Se isso está ocorrendo, há uma causa que não pode ser ignorada. Creio que devemos perguntar sempre quem é o responsável por essa dívida; quem é o responsável por essas multas que são cobradas do Governo do Paraná, do povo do Paraná; quem foi responsável pela falência do Banco do Estado do Paraná. Como foi possível quebrar um banco tão poderoso quanto foi o Banco do Estado do Paraná?!

Sr. Presidente, eu fui Governador...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Vou interromper V. Exª...

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – ... só para pedir ao Senador Eliseu Resende para votar, que nós estamos esperando seu voto.

Muito obrigado.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Obrigado, Presidente. Eu fui Governador e conheci as potencialidades do Banco do Estado do Paraná. Eu fico a imaginar como é que foi possível quebrar esse banco. Como é que foi possível, Senador Mário Couto, roubar esse patrimônio do povo do Paraná? Esse foi um assalto a um patrimônio do povo do Paraná. Numa hora como essa, é impossível ignorar esse fato. O Paraná já perdeu muito, está perdendo muito, vai perder muito mais com o desaparecimento do Banco do Estado do Paraná.

E a responsabilização? Não há.

Os que, na verdade, constituíram-se em algozes do Paraná, através do Banco do Estado, estão impunes, disputam eleições, elegem-se. Nada acontece com eles, mas o povo paga – e paga, inclusive, sem saber que está pagando – e vai continuar pagando.

Esperamos, Sr. Presidente, que o Senado Federal aprove, nesta tarde, esse projeto de resolução e que o Poder Executivo Federal cumpra o compromisso de eliminar essas multas. Já houve um compromisso assumido, ao que consta – a imprensa divulgou –, pelo Presidente da República com o Governador Roberto Requião. Agora, o Governador Orlando Pessuti vem a Brasília, exatamente para buscar do Senado Federal um instrumento legal para poder negociar com o Executivo o desdobramento desse ato político que praticaremos aqui, se a maioria do Senado Federal assim entender.

Queremos agradecer, como já fez o Senador Osmar, a todos aqueles que contribuíram para que esse projeto de resolução pudesse ser aprovado hoje na Comissão de Constituição e Justiça.

Faço um apelo aos colegas Senadores para que permitam essa votação, independentemente dos procedimentos posteriores que poderemos adotar, inclu-

sive solidariamente, mas, em função do inusitado, da importância desse ato e sobretudo do seu ineditismo, achamos que essa exceção à regra se justifica até para valorizar a regra.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Com a palavra o Senador Heráclito Fortes, que pediu em primeiro lugar. Em seguida, o Senador Arthur Virgílio.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Sem revisão do orador.) – Senador Alvaro Dias, evidentemente que eu quero declarar aqui a minha solidariedade ao Estado do Paraná. Eu venho acompanhando a luta de V. Exª, a luta do Senador Osmar Dias e a luta da Bancada do Paraná nesta Casa nesta questão, e o Senador Flávio Arns. Agora, eu assumi um compromisso com o Senador Mário Couto de ajudá-lo na verificação de quórum. Quero fazer um apelo a ele para que nós excluamos essa questão, exclusivamente, do Paraná, porque, realmente, não seria justo com esse Estado, que vem lutando já há algum tempo, Senador Mário Couto. Não quero quebrar minha palavra, porque sou homem de palavra, mas queria ter de V. Exª a compreensão, em homenagem, inclusive, ao Governador do Paraná que aqui se encontra, ex-Deputado e tem talvez a sua primeira missão árdua em defesa do povo do Paraná, que é exatamente essa votação.

De forma que eu faço esse apelo a V. Exª para que não fique nenhuma dúvida com relação às nossas intenções na defesa dos aposentados.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Pela ordem, Presidente.

Presidente, era a minha intenção pedir verificação de quórum, na tarde de hoje, em todas as matérias. Fui abordado pelos Senadores Osmar Dias e Alvaro Dias, que me solicitaram que não pedisse em relação à matéria que trata de um benefício ao Estado do Paraná, que nós todos respeitamos. Quero então agradecer aos Senadores que iriam impedir junto comigo. Entendemos que essa não é uma matéria do Governo, é uma matéria do Estado e que não tem por que penalizar um Estado em função de um Governo. Por isso, dizemos aqui agora aos nobres Senadores Osmar Dias e Alvaro Dias que não temos mais a intenção de pedir a verificação de *quorum*, porque respeitamos, e muito, o Estado do Paraná.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Obrigado, Senador Mário Couto.

Sr. Presidente, só para agradecer esse gesto de grandeza e de apoio ao Estado do Paraná do Senador Mário Couto.

Obrigado, Senador.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (PP – RJ) – Pela ordem.

Eu queria fazer também um apelo ao Senador Mário Couto para que pudéssemos votar a operação de crédito do Rio de Janeiro.

Muito obrigado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Com a palavra o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, abordo duas questões de maneira bem rápida.

Precisamente, eu ia fazer o mesmo apelo ao meu querido amigo, colega e companheiro de Partido, Senador Mário Couto. Nós não podemos faltar ao Paraná, ao Rio de Janeiro. Esses empréstimos são oportunidades excelentes de desenvolvimento pelos juros baixos, pelo prazo dilatado, pelas condições favoráveis de pagamento, e servem para tocarmos, com ajuda externa positiva, o desenvolvimento do País.

Então, obviamente, o Senador Mário Couto, com sua sensibilidade, já concorda com a votação dos empréstimos. Não poderíamos faltar ao Senador Dornelles, ao Senador Crivella, ao Senador Paulo Duque; não poderíamos faltar ao Senador Flávio Arns, ao Senador Alvaro Dias, ao Senador Osmar Dias; não poderíamos faltar ao Paraná. Então, sou favorável a que votemos os empréstimos.

E a outra questão é dizer que, na minha opinião, V. Exª agiu com correção ao se declarar favorável à retirada da urgência para que se vote com urgência – a urgência da responsabilidade e não a urgência do garrote – o pré-sal.

Hoje, já começamos os entendimentos com o Líder Romero Jucá, e espero que haja sensibilidade por parte do Governo. Mas sua palavra foi muito importante, quero ressaltar publicamente isso, por entender que vamos ficar num jogo de soma zero: nem discutimos com qualidade, como pretendemos, nem eles conseguirão provavelmente a rapidez que supostamente desejam.

O que faz o acordo ser sereno, sólido e de resultado célere é estabelecermos o cronograma seja para as votações, seja para as datas, de modo que, no final deste semestre, já esteja votada essa matéria do pré-sal – mas com as audiências públicas necessárias e os técnicos qualificados vindo ao Senado debater.

Além do que, isso está mexendo com o brio dos Senadores de vários Partidos. Se, na Câmara, o Governo teve a sensibilidade de retirar a urgência e fez

isso também pressionado pela forma aguerrida como se portaram aqueles que queriam debater uma matéria de tamanha importância lá, tem cabimento não fazer o mesmo aqui, quando temos interesses tão relevantes de Estado para Estado? Isso tem de ser abordado com clareza, cuidado e serenidade. Temos aqui entre dissidentes e Oposição propriamente dita um número bastante próximo da chamada maioria. Então, estão ou estavam chamando – espero usar o "estavam" em vez do "estão" – para uma luta que não queremos. Não queremos essa luta. Só iremos para ela se formos forçados em nome da lucidez e da qualificação do debate sobre o pré-sal.

Mas quero parabenizar V. Exª pela declaração muito oportuna e correta e que, portanto, merece este registro que faço aqui de público. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Obrigado a V. Exª.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, primeiramente, registro nosso apoio à demanda do Governador do Estado do Paraná, antes já bastante trabalhada pelos seus representantes aqui no Senado, Senadores Osmar Dias, Alvaro Dias e Flávio Arns, que tomaram essa iniciativa, realizaram o debate, aprovaram a matéria e estão com a matéria agora aqui no plenário.

Eu sou de opinião que nós devemos votar essa matéria para beneficiar um Estado importante do nosso País que é o Paraná. Mais: a resolução também se transforma num balizador porque ela abre possibilidades para outras unidades da Federação. Quer dizer, beneficia o Paraná, mas abre um espectro de possibilidades para outras unidades da Federação que têm demandas ainda relativas à liquidação dos seus bancos, momento que o País viveu de privatizações, de liquidações, de retirada do Estado. Vimos agora na famosa crise americana que o Estado parece que tem muita importância, é muito significativo. É disso que nós estamos tratando. É daquele processo lá atrás da liquidação do patrimônio público, que respingou e criou dificuldades para muitos Estados. Nós estamos absolutamente de acordo com o Estado do Paraná.

Sr. Presidente, quero também pedir aqui o empenho dos nossos colegas Senadores. Nós estamos numa votação que exige *quorum* qualificado. O nosso indicado, Raul Araújo Filho, é um cearense que vai ao STJ. É muito importante para um Estado como o nosso alargar a sua representação em vários organismos da República, e o STJ é um tribunal superior de grande importância para o País.

Para nós, então, nem pensar, para o Estado do Ceará ter um filho seu com assento naquela Casa. É preciso nós alargarmos a votação. É evidente que nós queremos o voto "sim" de todos. Pedimos o apoio de todos. Embora o voto seja secreto, e os colegas sabem disto, a gente não pode trabalhar fora de uma margem de segurança. O melhor número para nós abrirmos o painel é 65, que é um número muito simbólico também para nós do PCdoB.

Então, eu peço o apoio de todos os colegas para que venham votar. É uma votação nominal. É uma das poucas votações que temos feito aqui no Senado. Há muito tempo que nós não votamos. E os Srs. Senadores, por favor, compareçam para que a gente possa sair desta votação e partir para as outras matérias.

Sr. Presidente, em várias comissões, nós pedimos audiências públicas para tratar das matérias relacionadas ao pré-sal. Pelo menos seis comissões já têm pedidos de audiência pública. Eu sugiro à Mesa do Senado que acolha a proposição de nós realizarmos uma comissão geral. Aqui no Senado da República têm tido grande efeito essas iniciativas. V. Exª convoca, e nós passamos o dia inteiro, de manhã, de tarde, de noite, só debatendo o pré-sal com as autoridades da República, com os Senadores, com o setor privado, com o setor estatal para a gente dirimir essa questão e poder, então, partir para a votação dessas importantes matérias para o Brasil.

É o apelo que eu faço a V. Exª, reiterando, mais uma vez, o pedido de que venham votar. É uma das poucas votações que estamos realizando em algumas semanas. Votação nominal. Então, é preciso a presença de todos os Srs. Senadores.

Muito obrigado, Sr. Presidente!

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Sr. Presidente, pela ordem!

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Com a palavra, o Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero apenas manifestar aqui a minha solidariedade com o Estado do Paraná, capitaneado aqui e liderado pelo Governador, pelo Senador Alvaro Dias, pelo Senador Osmar Dias, Senador Flávio Arns, também pelos nossos Deputados Federais na pessoa do Lupion.

Eu acho que o pleito é mais do que justo. Hoje já tivemos um grande avanço, eu acho que foi uma vitória, tendo em vista que, na Comissão de Constituição e Justiça, o Senador Demóstenes Torres, num gesto de grandeza, abriu mão até do interstício para que essa

matéria fosse aprovada e viesse para o plenário da Casa para, da mesma forma, ser votada.

O pleito do Estado do Paraná é justo. O Mato Grosso sofreu, foi penalizado da mesma forma como o Estado do Paraná. O nosso Bemat, lá atrás, na década de 90, também foi liquidado extrajudicialmente. O nosso banco estava saudável, tinha um PL de 30 milhões, ou seja, um patrimônio liquido positivo de 30 milhões. O Governo Federal, lamentavelmente, pelo Banco Central, decretou a sua falência extrajudicial, ou seja, o Banco Central foi lá e assumiu o banco, deixou-nos com um passivo de 300 milhões; depois, liquidou-se o banco, e quem está pagando essa conta hoje é o povo mato-grossense.

Então, temos que rediscutir essa matéria, não só o caso do Banestado, o caso do Bemat, como o caso do Beron, que também penalizou o povo de Rondônia. Assim feito, eu imagino que o Paraná hoje esteja pagando quase 70 milhões de reais por mês, se não me falha a memória. Eu acho que a matéria é meritória e nós fazemos aqui também a defesa dos interesses não dos nossos Parlamentares, mas da população valorosa do Paraná. Que essa matéria seja votada no dia de hoje aqui pelo Plenário.

Portanto, Senador Osmar Dias – que foi hoje o grande vencedor da aprovação dessa matéria na CCJC –, V. Exª tem aqui a solidariedade do Senador Jayme Campos, do Estado de Mato Grosso, que sabe perfeitamente que essa matéria é muito importante, na medida em que os investimentos que poderiam estar sendo feitos em educação, saúde, segurança hoje estão sendo pagos, a título de juro, para o Governo Federal.

O Sr. Osmar Dias (PDT – PR) – Conceda-me um aparte, Senador?

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Pois não, Senador.

O Sr. Osmar Dias (PDT – PR) – Apenas para dizer a V. Exª que V. Exª foi muito importante hoje na Comissão de Justiça, com a sua posição, apoiando a votação ainda hoje, para que pudéssemos ter esta oportunidade de votar aqui no plenário. A solidariedade de V. Exª foi a solidariedade de Mato Grosso, do seu Estado, e pessoalmente agradeço muito essa demonstração de amizade e de carinho para com o Paraná. Obrigado, Senador.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Presidente Sarney, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Pela ordem, Senador Geraldo Mesquita Júnior.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente Sarney, sou daqueles Senadores que aqui, alguns dias atrás, se comprometeram a pedir verificação de *quorum* em todas as votações desta Casa até que o Governo atentasse para a necessidade de tratar com respeito os aposentados deste País, concedendo-lhes um aumento decente, digno.

Essa tática, Senador Sarney, essa tática não admite exceções, não pode admitir exceções. Porque o objetivo é este: fazer pressão.

Nesta tarde aqui sinto que há, talvez da totalidade do Senado, um propósito de votar a matéria de interesse do Estado do Paraná, ou seja, estaríamos abrindo uma exceção.

Senador José Sarney, que não vou ficar aqui malhando em ferro frio, como se diz. Creio que, para que uma tática dessas seja executada com sucesso, é necessário que os parlamentares que a elas se filiam, tenham a obstinação de levar o assunto a ferro e fogo, de não abrir nem sob tortura, como se diz. Do contrário, não há resultado à vista, ao alcance do Plenário do Senado.

Nesses termos, Senador Sarney, quero aqui dizer que permaneço filiado à causa dos aposentados, mas não vou malhar em ferro frio mais nesse Plenário, porque acabo me isolando completamente, acabo permanecendo o único parlamentar que defende essa tática, ou seja, de não abrir qualquer exceção. Acho que estou sozinho nessa tática.

Portanto, Senador Sarney, libero o Plenário da apreensão, de que acredito que alguns colegas deveriam estar tomados, temendo que o Senador Geraldo pudesse eventualmente pedir verificação de quórum. Não vou mais pedir. Sozinho, acabo talvez fazendo um papel irrelevante. Dentro desse propósito, aqui nos reunimos e deliberamos.

Portanto, o Senado fique tranquilo porque, de parte do Senador Geraldo Mesquita, não haverá mais pedido de verificação de *quorum.* E o Senado está liberado para votar à vontade as exceções e todas as matérias que possam porventura entrar em pauta.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Presidente Sarney, pela ordem. Sobre a mesma matéria.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Pela ordem.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Geraldo Mesquita, saiba que V. Exª em nenhum momento ficará só. Saiba que V. Exª tem todo o nosso respeito quando nós todos, unidos, estamos lutando em favor dos aposentados deste País. Tenho um respeito e uma admiração muito grande por V. Exª, mas, Senador, nós temos que saber fazer as distinções. Nós não podemos penalizar o Estado do Paraná. Nós não podemos penalizar o Es-

tado do Rio de Janeiro à conta do Governo Federal. Nós assumimos um compromisso. Eu vou continuar, eu vou continuar e sei que não estou sozinho nessa luta. São muitos, são muitos, Senador Sarney. De qualquer matéria do Governo Federal que entre em pauta, eu vou pedir *quorum*. O Governo vai ter que pôr Senador aqui para votar as suas matérias, senão não votaremos mais até que ele resolva o aumento dos aposentados. E nós não queremos migalha; queremos um aumento substancial. Que não venham para cá com 7%. E eu peço ao Senador Geraldo Mesquita, que é um dos principais articuladores nesta luta, que continue conosco porque o Estado do Paraná e o Estado do Rio de Janeiro não podem pagar pelo Governo Federal.

Muito obrigado, Senador Sarney.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Vou proceder à apuração para passarmos para a segunda votação.

A SRª PATRÍCIA SABOYA (PDT – CE) – Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senadora Patrícia.

A SRª PATRÍCIA SABOYA (PDT – CE) – Sr. Presidente, eu queria apenas dar uma palavra antes de V. Exª encerrar a votação. Trazer aqui o meu testemunho também da pessoa do nosso querido Raul Araújo Filho, hoje Desembargador do nosso Estado e, por duas vezes, Procurador do Estado, na época em que o Senador Tasso Jereissati e o Deputado Federal Ciro Gomes foram Governadores. Eu trago aqui também o meu testemunho do seu currículo, da sua folha de serviços prestados ao nosso Estado, do carinho que o povo cearense tem a um homem sério, a um homem honrado, que só tem trazido ao nosso Estado motivo de muito orgulho.

Portanto, eu aqui trago o meu voto, com muito entusiasmo e com muito orgulho de todo o povo do Ceará, a um homem que eu tenho certeza de que irá cumprir essa missão que Deus e o povo do nosso País lhe dão.

Muito obrigada.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente, uma palavra de encaminhamento em relação ao indicado para o STJ.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Eu vou proclamar o resultado.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – AP) – Antes de V. Exª proclamar. Um minuto só. Eu gostaria de me manifestar em relação ao indicado. É um desembargador da melhor qualificação profissional, do melhor padrão moral, foi membro do Ministério Público e, incrivelmente, foi Procurador-Geral de Justiça de três Governos, com três matizes políticas diferentes: do Governador Ciro Gomes, do Governador Lúcio Alcântara e do Governador Tasso Jereissati. É um homem com méritos pessoas e profissionais que o meu Partido aplaude e vem a Plenário votar – e, digo claramente –, votar favoravelmente. O nosso voto é de aplauso pela indicação do Dr. Raul como Ministro do STJ.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Com a palavra o Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, o PMDB quer também aplaudir a indicação do Ministro Raul. Estávamos fazendo um esforço grande, todos os Líderes, para votarmos administrando essa dificuldade que estamos tendo com o quórum em função da necessidade de compatibilizarmos os trabalhos do Senado com as eleições gerais que acontecerão no Brasil. Então, o PMDB fica muito feliz com a concretização dessa votação e com a aprovação do nome do Ministro Raul. Esse foi o primeiro ponto.

O segundo ponto é que nós estamos vindo de uma reunião com os Líderes partidários, quando, Sr. Presidente, fomos instados a discutir a questão do reajusto dos aposentados. Fizemos questão de dizer das dificuldades que temos nesta matéria, porque o Senado Federal tem uma tradição em relação ao reajuste dos aposentados. V. Exª sabe, Sr. Presidente, que nós aqui criamos uma comissão que levou ao Presidente Lula uma política para o salário mínimo. Nós já votamos aqui – e, portanto, já é uma decisão do Senado – a extensão dessa política do salário mínimo para os demais aposentados que percebem além do salário mínimo.

Depois, Sr. Presidente, decidimos aprovar os 7,7%. Oitenta por cento da política para o salário mínimo, 80% do PIB.

Então, o PMDB tem muita dificuldade de não votar, senão essa posição. Nós achamos que o Brasil vive um momento excepcional do ponto de vista da sua economia. E eu considero, Sr. Presidente, uma coisa injusta não incluir os aposentados da Previdência Social nesse momento excepcional que o País vive. Isso é uma coisa. A outra questão, que é importante que se diga também, é que é irrelevante esta repercussão se é 7% ou se é 7,7%. Portanto, 80% do PIB. Então, essa é a posição do PMDB. Nós não temos como assumir uma posição diferente dessa.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Vou proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO SECRETA

Senado Federal

PARECER Nº 338, DE 2010 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. RAUL ARAÚJO FILHO, PARA EXERCER O CARGO DE MINISTRO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

Num.Sessão:	1	Num.Votação:	1	Abertura:	28/4/2010 16:54:41
Data Sessão:	28/4/2010	Hora Sessão:	14:00:00	Encerramento:	28/4/2010 17:38:36

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	Votou
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	Votou
Bloco-PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	Votou
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	Votou
PMDB	MA	EDISON LOBÃO	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	Votou
DEM	MG	ELISEU RESENDE	Votou
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
PSDB	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
PMDB	AP	GILVAM BORGES	Votou
PTB	DF	GIM ARGELLO	Votou
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	Votou
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	Votou
DEM	MT	JAYME CAMPOS	Votou
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA	Votou
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	Votou
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	Votou
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou
DEM	PE	MARCO MACIEL	Votou
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	Votou
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	Votou
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	Votou
PSDB	MS	MARISA SERRANO	Votou
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PDT	CE	PATRÍCIA SABOYA	Votou
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
Bloco-PRB	PB	ROBERTO CAVALCANTI	Votou
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	Votou
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	Votou

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 53
Votos NÃO : 03 **Total : 57**
Votos ABST. : 01

Primeiro-Secretário

Operador: MARCOS JOSÉ MARTINS COSTA

Emissão: 28/4/2010 17:38:38

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Votaram SIM, 53 Srs. Senadores; NÃO, 3 votos.

Houve uma abstenção.

Total: 57 votos.

A indicação foi aprovada.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, eu gostaria que a Ata registrasse o meu voto. Voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – A Ata registrará o voto.

A SRª MARINA SILVA (PV – AC) – Registrar o meu voto "sim" também, Sr. Presidente, por favor.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – O da Senadora Marina Silva.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Sr. Presidente, o registro do meu voto "sim" também.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Magno Malta.

Vamos passar, então, para a segunda votação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Será feita a devida comunicação ao Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – **Item extrapauta:**

PARECER Nº 339, DE 2010

(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 339, de 2010, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Arthur Virgílio, sobre o Ofício nº S/7, de 2010 (nº 319/2010, na origem), pelo qual a Câmara dos Deputados submete à deliberação do Senado a indicação do Senhor *Marcelo Rossi Nobre,* **em recondução, para compor o Conselho Nacional de Justiça.**

Deliberação do Senado. Indicação do Sr. Marcelo Rossi Nobre, em recondução, para compor o Conselho Nacional de Justiça.

Foi Relator o Senador Arthur Virgílio.

Discussão do parecer. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

E vamos proceder à votação.

O painel já está sendo preparado.

Os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Com a palavra o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, embora a votação seja secreta, essa, para mim, não é, até pelos méritos do Dr. Marcelo Rossi Nobre e por uma questão de enorme apreço que sempre nutri pelo meu Líder Freitas Nobre, que por tanto tempo comandou o MDB e o PMDB nas horas mais duras de resistência ao regime autoritário. Eu digo sempre que um pé de laranja não dá abacate. E a tradição de humanidade, a tradição de generosidade, de doação da família de Freitas Nobre se transmitiu por inteiro a essa figura justa, correta, dura quando preciso, afável no trato o tempo inteiro e que herdou muitas das qualidade do seu ilustre pai.

Portanto, o meu voto não é fechado neste momento.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Solicito aos Srs. Senadores que se encontram nos gabinetes que compareçam ao plenário para votar, pois estamos aprovando a indicação do Dr. Marcelo Rossi Nobre para o Conselho Nacional de Justiça. É o representante da Câmara dos Deputados que o Senado está referendando. Necessita de maioria absoluta também. É um jurista muito qualificado, com grande prestígio nos meios jurídicos do País.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, Senador Inácio Arruda.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Com a palavra V. Exª.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, é com muita alegria e satisfação que nós apreciamos o nome do Sr. Marcelo Rossi Nobre para esta recondução. Indicado pela Câmara dos Deputados, foi muito bem recebido no Senado da República. Então, faço meu apelo de que ampliemos a votação dos Senadores, que alcancemos o quórum a que chegamos há pouco tempo, de 60 Senadores, para que aprovemos essa proposição ora feita pela Câmara dos Deputados e com amplo apoio do Senado.

Mas quero fazer o registro de que assisto, com grande preocupação, ao apelo do setor financeiro do chamado "mercado", entre aspas, porque o mercado não é só o setor financeiro, pela subida dos juros. Um apelo insaciável e incontrolável para encontrar os meios não de conter a inflação, porque temos muitos mecanismos para conter a inflação... Inflação sazonal, por efeito de chuva ou por estiagem. Temos uma relação com o mercado da América do Sul, podemos trabalhar com todas essas possibilidades, podemos expurgar determinados indicadores, como fazem os

europeus, como fazem os americanos, que são os exemplos citados a seguirmos. Mas não, aqui, o apelo quase truculento, violento, é para a subida dos juros! Mas a quem interessa tão grandemente subir os juros? Quem é que ganha? Quem é que fatura?

Sr. Presidente, para alcançarmos uma meta simplória de R$150,00 *per capita* na saúde, precisamos apenas – apenas! – de algo em torno de R$2,5 bilhões a R$3 bilhões. Isto para alcançarmos R$150,00 *per capita*, o que está muito longe de países considerados em dificuldades na União Europeia. Apenas R$150,00 *per capita*! Isso daria algo em torno de R$2 bilhões a R$3 bilhões, mas, Sr. Presidente, vão levar isso quase que por hora com essa tacadinha de juros que o efeito midiático... Quase todos os articulistas econômicos, salvo raras exceções, como Delfim Netto, que fez a denúncia desse escândalo...Isso é que é escândalo!

Cadê as páginas de jornais dessa chamada mídia democrática brasileira para denunciar esse assalto de juros praticado contra o povo brasileiro na nossa Nação, com essa ideia de Banco Central independente. Onde é que ele é independe? Lá nos Estados Unidos? Na Europa? Qual é o banco independente? Não tem independência nenhuma! Aqui é para assistir a sede e a sanha dos banqueiros, que querem impedir que o nosso País consiga avançar no seu crescimento, no seu desenvolvimento.

Por isso, quero fazer esta denúncia. Isso é que é o escândalo! Isso é que tem que ser aprofundado e investigado efetivamente no nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Magno Malta...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – ... justificar, peço a V. Exª para votar.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Pela ordem, Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem revisão do orador.) – A Casa é testemunha de que minha Bancada e eu próprio alertamos o Governo, há muito tempo, para a questão fiscal. Não é normal governo nenhum, empresa nenhuma, cidadão qualquer, família qualquer ter um crescimento de 27% em seu faturamento, enfim, para poder abranger todas essa categorias, e os gastos correntes, no mais das vezes inúteis, porque o investimento está ralo, está escasso, terem subido, neste mesmo período, 75%. Isso significa algo insustentável do ponto de vista fiscal.

Daquela tribuna, há dias, eu disse: "o Governo está agora diante do seguinte dilema: ou mais juros, ou mais inflação". O Governo optou por mais juros e – vou dizer mais – vai fazer outras mexidas na taxa de juros para cima, até porque, se quiser a inflação em 5,1%, 5,2%, por aí, ele já vai ter que ter uma taxa básica de juros de 11,50%. Essas são verdades. Ele pode optar por mais inflação, pode optar por mais juros; isso está ao alcance do Governo, enfim.

Por outro lado, a escolha certa deveria ser, acima de interesses de processos eleitorais, partir para cortes drásticos de despesas correntes, ver o que está expletivo, o que é desnecessário, porque essa é a relação que interessa à saúde da economia.

No mais, alguns dizem que não devia ter aumentado os juros; outros dizem que é preferível isso a deixar a inflação crescer. A inflação é controlável. Não se acaba a inflação; ela é controlável. E não é por falta de aviso, não é por falta de gastar o microfone daquela tribuna à sua esquerda que o Governo chega a essa situação. Tem que aumentar mais os juros ainda, se não cortar despesas com clareza, ou vai ter uma taxa de inflação que acarretará, igualmente, desgastes, porque, se cresce a inflação, o atingido primeiro é o mais pobre, o de menor renda, aquele que sempre perde quando a inflação cresce, qualquer que seja a taxa de crescimento da inflação.

Enfim, fico feliz porque a minha consciência está... Fico feliz, não! Fico com a consciência tranquila, apaziguada apenas, porque não foi falta de aviso. Avisamos de sobra, avisamos cansativamente, avisamos exaustivamente.

E o Governo, repito e encerro, está diante de mais juros ou mais inflação. Ele escolha que remédio amargo ele deve aplicar na direção e na cabeça da sociedade brasileira, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Vou proceder à apuração.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO SECRETA

Senado Federal

PARECER Nº 339, DE 2010 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. MARCELO ROSSI NOBRE, PARA COMPOR O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA.

Num.Sessão:	1	Num.Votação:	2	Abertura:	28/4/2010 17:39:34
Data Sessão:	28/4/2010	Hora Sessão:	14:00:00	Encerramento:	28/4/2010 17:50:12

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	Votou
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	Votou
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	Votou
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou
PMDB	MA	EDISON LOBÃO	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	Votou
DEM	MG	ELISEU RESENDE	Votou
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
PSDB	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
PMDB	AP	GILVAM BORGES	Votou
PTB	DF	GIM ARGELLO	Votou
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	Votou
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	Votou
DEM	MT	JAYME CAMPOS	Votou
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA	Votou
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	Votou
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	Votou
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	Votou
DEM	PE	MARCO MACIEL	Votou
PV	AC	MARINA SILVA	Votou
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	Votou
PSDB	MS	MARISA SERRANO	Votou
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PDT	CE	PATRÍCIA SABOYA	Votou
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
Bloco-PRB	PB	ROBERTO CAVALCANTI	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	Votou
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	Votou

Votos SIM : 49
Votos NÃO : 03 **Total : 55**
Votos ABST. : 03

Primeiro-Secretário

Presidente: JOSÉ SARNEY

Operador: MARCOS JOSÉ MARTINS COSTA Emissão: 28/4/2010 17:50:14

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Votaram SIM 49 Srs. Senadores; e NÃO, 3.

Houve 3 abstenções.

Total: 55 votos.

A indicação foi aprovada.

Será feita a devida comunicação ao Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Srs. Senadores, tivemos a oportunidade de começar a votação da Embaixadora Maria Elisa de Bittencourt Berenguer para o quadro de Diplomata da Embaixada de Israel, que não obteve quórum. Poderíamos, então, proceder à votação até porque ela não precisa do quórum qualificado de 41 votos.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Da parte do Democratas, inteiramente de acordo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Então, vou proceder à votação.

Item extrapauta:

MENSAGEM Nº 64, DE 2010

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Mensagem nº 64, de 2010 (nº 69/2010, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do nome da Senhora Maria Elisa de Bittencourt Berenguer, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto ao Estado de Israel. (Parecer nº 407-A, de 2010-CRE).

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – A discussão da matéria foi encerrada na sessão deliberativa de 20 de abril último. A votação foi começada e não foi concluída por falta de quórum. Assim, vamos proceder à votação uma vez mais.

Vou atualizar o painel.

As Srªs e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Srs. Senadores, eu peço um minuto de atenção.

Srs. Senadores, meu Colegas, eu pediria um minuto de atenção.

Eu queria comunicar às Srªs e aos Srs. Senadores e ao Plenário que a Secretaria-Geral da Mesa, em atendimento ao que dispõe o Ato da Mesa nº 1, de 2009, que trata da Política de Processo Legislativo Eletrônico, está já disponibilizando, através da Internet, um novo recurso de apoio aos cidadãos no tocante à informação legislativa.

Trata-se não somente da ementa do projeto como também da explicação, da forma mais ampla possível, dos assuntos tratados em cada proposição legislativa.

Esse é mais um aprimoramento dos trabalhos de nossa Casa e mais um avanço que nós estamos dando para a divulgação dos trabalhos do Senado, facilitando assim o acesso da sociedade brasileira, que tem na informação legislativa uma ferramenta de trabalho.

Muito obrigado.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, Senador Inácio Arruda, para encaminhar o nosso voto.

Embora sendo o voto secreto, nós queremos dizer que recebemos com muito apreço a indicação da Embaixadora Maria Elisa para o Estado de Israel, mesmo porque é preciso que ampliemos a nossa política de relações exteriores para que o País, o Brasil, tenha conhecimento, por exemplo, de qual é o arsenal nuclear do Estado de Israel. E nada melhor do que a gente ter pressa em indicar a nossa embaixadora, que fez uma explanação de primeira categoria para os Senadores na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Por isso, Sr. Presidente, eu acho que nós devemos realizar e formar mais do que rápido essa indicação, porque é urgente identificarmos esse arsenal para termos uma ideia do que é o Oriente Médio, porque, senão, fica essa ideia de que o Irã quer se nuclearizar, tem um Estado vizinho nuclearizado; esse pode e aquele pode. Então, é melhor a gente ter uma ideia mais completa do que significa isso para ajudar a compreensão dos Senadores a respeito da batalha que se trava naquela região do mundo. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Vamos proceder à apuração.

Pela ordem, Senador Papaléo.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero justificar não ter votado nas duas primeiras sessões aqui de votação, porque estava tratando de assunto importantíssimo para o meu Estado do Amapá. Estava presente na Casa e ausente da sessão para votação.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Papaléo, V. Exª não precisa nem justificar, porque V. Exª é tão assíduo nesta Casa que a sua ausência sabemos todos nós que é por motivo muito relevante.

Vamos proceder à apuração.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO SECRETA

Senado Federal

MENSAGEM Nº 64, DE 2010 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sra. MARIA ELISA DE BITTENCOURT BERENGUER, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADORA DO BRASIL JUNTO AO ESTADO DE ISRAEL.

Num.Sessão:	1	Num.Votação:	3	Abertura:	28/4/2010 17:51:40
Data Sessão:	28/4/2010	Hora Sessão:	14:00:00	Encerramento:	28/4/2010 17:55:20

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	Votou
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	Votou
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou
PMDB	MA	EDISON LOBÃO	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	Votou
DEM	MG	ELISEU RESENDE	Votou
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	Votou
PSDB	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
PMDB	AP	GILVAM BORGES	Votou
PTB	DF	GIM ARGELLO	Votou
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	Votou
DEM	MT	JAYME CAMPOS	Votou
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA	Votou
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	Votou
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	Votou
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	Votou
DEM	PE	MARCO MACIEL	Votou
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	Votou
PV	AC	MARINA SILVA	Votou
PSDB	MS	MARISA SERRANO	Votou
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
PDT	CE	PATRÍCIA SABOYA	Votou
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
Bloco-PRB	PB	ROBERTO CAVALCANTI	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	Votou
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	Votou

César Borges
Primeiro-Secretário

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 46
Votos NÃO : 01 **Total : 48**
Votos ABST. : 01

Operador: MARCOS JOSÉ MARTINS COSTA Emissão: 28/4/2010 17:55:22

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Resultado, no painel: votaram SIM 46 Srs. Senadores; e NÃO, 1.

Houve uma abstenção.

Total: 48 votos.

A indicação foi aprovada.

Será feita a devida comunicação ao Presidente da República.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Conforme foi acordado pelos Srs. Líderes...

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Senador Flexa Ribeiro aqui.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – É só para registrar o meu voto. Eu perdi a votação, estava aqui numa reunião, mas é favorável à Embaixadora.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Vamos proceder, agora, à votação do requerimento de urgência do Senador Osmar Dias.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO
Nº 428, DE 2010

Nos termos regimentais, requeiro urgência para o Projeto de Resolução nº 24, de 2008.

Sala das Sessões, em 28 de abril de 2010.

Senador Romero Jucá

Osmar Dias
PDT

Renan Calheiros
PMDB

José Agripino
DEM

Adelí Sarratti

Eduardo Suplicy - PT

PSDB

Gim Argello - PTB

Antonio Carlos Valadares
PSB

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

Aprovado.

Vamos proceder à votação do projeto, já diante da votação do requerimento de urgência.

Item extrapauta:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 24, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 24, de 2008, de autoria do Senador Osmar Dias, que revoga os §§ 7º e 8º da Resolução do Senado nº 98, de 1998 (assunção da obrigação de pagamento por parte da União, mediante retenção do FPE, de débito do Estado do Paraná).

É o seguinte o parecer da CCJ:

PARECER Nº 440, DE 2010

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 24, de 2008, do Senador Osmar Dias, que *revoga os §§ 7º e 8º do art. 2º da Resolução do Senado nº 98, de 1998.*

RELATOR: Senador **ANTONIO CARLOS JÚNIOR**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Resolução do Senado (PRS) nº 24, de 2008, da iniciativa do Senador Osmar Dias, pretende revogar os §§ 7º e 8º do art. 2º da Resolução do Senado nº 98, de 11 de dezembro de 1998, parágrafos acrescentados pela Resolução do Senado nº 47, de 21 de dezembro de 2007 e que tratam da assunção, por parte da União, da obrigação de pagamento de débito do Estado do Paraná e de outros entes estaduais, mediante retenção dos Fundos de Participação de determinados Estados e Municípios.

Conforme expressa a justificação do Projeto em tela, a Resolução nº 98, de 1998, autorizou o Estado do Paraná a contratar operação de crédito e compra e venda de ações sob condição, conforme contrato celebrado em 30 de junho de 1998, entre a União e o Estado do Paraná, nos termos do disposto na Medida Provisória nº 1.654-25, de 10 de junho de 1998, e na Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor total de até R$ 3.850.000.000,00 (três bilhões e oitocentos e cinquenta milhões de reais)

A proposição de que tratamos, nos termos regimentais, foi à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), para apreciação, tendo sido distribuída ao Senador Valdir Raupp, para apresentação de relatório.

Historiando a matéria, o citado relatório informa que, em 11 de dezembro de 1998, o Senado Federal aprovou a Resolução nº 98, de 1998, que, em verdade, procedia a aportes financeiros da União ao Estado do Paraná, visando ao saneamento financeiro do Banco do Estado do Paraná S/A (Banestado) e sua posterior privatização.

Dentre os diversos procedimentos previstos na referida Resolução, destaca-se a obrigatoriedade de o Estado do Paraná adquirir os títulos públicos emitidos pelos Estados de Santa Catarina, Alagoas e Pernambuco e pelos Municípios de Osasco e de Guarulhos, mantidos na carteira do Banestado.

No entanto – continua o Relatório – os títulos públicos em questão foram declarados nulos pela Comissão Parlamentar de Inquérito dos Precatórios do Senado Federal, levando o Estado do Paraná a recusar o seu pagamento, invocando o mesmo entendimento.

Em resposta ao não-pagamento pela aquisição dos referidos títulos, a União passou a aplicar multas ao Estado do Paraná, porque entendeu que aquele Estado estaria inadimplente com suas obrigações oriundas de seu contrato de refinanciamento de dívidas, com ela mesma celebrado.

Com o objetivo de equacionar essa questão, o Estado do Paraná entrou com ação judicial, discutindo a multa aplicada e as demais sanções pertinentes, sob a alegação de nulidade dos títulos.

Nesse ínterim – continua o relatório – o Senado Federal, tentando resolver a pendência jurídica, aprovou a Resolução nº 47, de 2007, que acrescentava os referidos três parágrafos ao art. 2º da Resolução nº 98, de 1998. A ideia que norteou a inclusão dos parágrafos foi a de esclarecer, definitivamente, o cumprimento, pelo Estado do Paraná, da condição contida no art. 2º, inciso III, alínea *d*, da Resolução nº 98, de 1998.

Ou seja, a Resolução nº 47, de 2007, interpreta que a aquisição dos referidos títulos foi realizada pelo Estado do Paraná no momento da celebração do respectivo contrato de aquisição, não cabendo à União impor sanções ao Estado por descumprimento de cláusulas contratuais.

Ainda nos termos do relatório apresentado pelo Senador Valdir Raupp à CAE, a Resolução nº 47, de 2007 tornou desnecessária a ação

impetrada pelo Estado do Paraná junto ao Supremo Tribunal Federal e em decisão monocrática de 2 de abril de 2008, o Ministro Cezar Peluso julgou a ação prejudicada por perda de objeto, em razão da edição, por parte do Senado Federal, da Resolução acima referida. Por esse motivo, o Ministro extinguiu o processo, sem resolução de mérito, com base no art. 267, inciso VI, do Código de Processo Civil, que determina esse procedimento *quando não concorrer qualquer das condições da ação, como a possibilidade jurídica, a legitimidade das partes e o interesse processual.*

O relatório conclui pela aprovação do PRS nº 24, de 2008, sob o fundamento de que a alteração proposta é meritória, sendo os dois parágrafos em questão desnecessários para a resolução da pendência entre o Estado do Paraná e a União. Além disso, entende que eles extrapolam a autoridade do Senado Federal, pois se tenta transferir para a União a obrigação pelo pagamento de títulos que o Senado Federal considerou espúrios e o Governo do Paraná se recusou a pagar.

Em 8 de julho de 2008, foi concedida vista coletiva da proposição, e, na sequência, o Senador Adelmir Santana apresentou requerimento solicitando a audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) sobre a matéria.

Como fundamento para o seu pedido, o Senador Adelmir Santana pondera que a matéria *invade preceitos constitucionais e pode estar a ferir o ato jurídico perfeito, princípio da segurança jurídica, além de envolver interpretação de contrato, a invadir competência do Poder Judiciário (....).*

Da mesma forma, este Relator também apresentou requerimento solicitando a audiência desta CCJ.

Tendo sido designado Relator, examinamos a proposição e elaboramos Relatório que encaminhamos a esta Comissão. Todavia, posteriormente optamos por proceder ao reexame da matéria.

II – ANÁLISE

Inicialmente, cumpre recordar que cabe a esta Comissão tratar do Projeto de Resolução do Senado nº 24, de 2008, sob a ótica da sua constitucionalidade e da sua juridicidade, matérias sobre as quais deve opinar, no caso em tela, conforme previsto no art. 101, I, do Regimento Interno do

Senado Federal.

E quanto à constitucionalidade do PRS nº 24, de 2008, parece-nos que essa proposição não contraria a Constituição ao pretender revogar os dispositivos em questão. A propósito, entendemos que não compete ao Senado Federal estabelecer, por resolução e por iniciativa própria, que a União assumirá eventual dívida de Estado-Membro perante terceiros. Isso porque não nos parece que tal matéria se encontre no âmbito das competências privativas desta Casa legislativa, tal como arroladas no art. 52 da Constituição Federal. E, se lá se encontrasse, tal autorização se daria por iniciativa do Poder Executivo, e não de moto próprio desta Casa (art. 76 da CF).

Na verdade, não compondo o rol das excepcionalidades do art. 52, nem as dos arts. 49 e 51 (que dispõem sobre as competências privativas do Congresso Nacional e da Câmara dos Deputados), a matéria tratada nos §§ 7º e 8º (acrescentados pela Resolução nº 47, de 2007, ao art. 2º da Resolução nº 98, de 1998) cai na regra geral do art. 48, *caput*, da Lei Maior, cabendo ao Congresso Nacional, por lei formal, sobre ela dispor. A propósito, veja-se a Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, que trata –entre outras matérias relacionadas a finanças públicas –da assunção de dívidas dos Estados pela União.

Por outro lado, se do ponto de vista formal a constitucionalidade dos §§ 7º e 8º em questão nos parece duvidosa, do ponto de vista material também se nos afigura problemática.

Deveras, cabe recordar que a Constituição Federal veda, no seu art. 160, *caput*, a retenção ou qualquer restrição à entrega e ao emprego de certos recursos – inclusive os relativos ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE) e ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM) – atribuídos aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios.

E, se é verdade que o inciso I do parágrafo único do mesmo art. 160 excepciona dessa vedação o direito de o ente repassador condicionar a entrega dos recursos ao pagamento dos créditos que tem a receber, parece-nos que tal excepcionalidade (que só pode incidir sobre dívida vencida e ainda não quitada) é bem diversa de pretender utilizar a retenção em questão como garantia prévia de quitação de dívida a vencer, o que se nos afigura ser o caso do § 7º em questão.

Lembramos, a propósito, que é regra de hermenêutica em direito a que estabelece que as exceções devem ser consideradas restritivamente, não cabendo interpretações ampliativas.

Desse modo, parece-nos adequado o relatório apresentado pelo Senador Valdir Raupp, relator da matéria na Comissão de Assuntos Econômicos, quando expressa que os dispositivos legais que a proposição em tela pretende revogar extrapolam a autoridade do Senado Federal.

De outra parte, além de problemas quanto à constitucionalidade, de que tratamos acima, entendemos que há também um problema relativo à legalidade da assunção de dívida efetivada pelos §§ 7º e 8º, acrescentados pela Resolução nº 47, de 2007, ao art. 2º da Resolução nº 98, de 1998.

Trata-se do disposto no art. 35, *caput*, da chamada Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000), que estabelece que a União não mais poderá promover o refinanciamento de dívidas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, *verbis*:

> **Art. 35.** É vedada a realização de operação de crédito entre um ente da Federação, diretamente ou por intermédio de fundo, autarquia, fundação ou empresa estatal dependente, e outro, inclusive suas entidades da administração indireta, ainda que sob a forma de novação, refinanciamento ou postergação de dívida contraída anteriormente.
>
> .....

É de se notar que, conforme o entendimento que se tem praticado quanto ao alcance de tal norma, a vedação nela prevista se estende aos mais diversos mecanismos de reestruturação de dívidas, já consolidadas ou não junto à União, inclusive àqueles que implicam tão-somente postergação de seus pagamentos.

Desse modo, quanto à supressão pretendida pelo Projeto de Resolução nº 24, de 2008, não enxergamos nela inconstitucionalidade ou ilegalidade, parecendo-nos, antes, em conformidade com o nosso sistema constitucional e legal. Estamos propondo apenas uma emenda de redação para tornar mais clara a ementa da proposição.

Finalmente, cabe ressalvar, quanto ao mérito da proposição – mais especificamente, no que diz respeito às suas implicações econômico-

financeiras – que cabe à Comissão de Assuntos Econômicos deliberar sobre a matéria, conforme preceitua o art. 99 do Regimento Interno da Casa, devendo, desse modo, a proposição retornar àquela Comissão, para que efetue tal apreciação.

III – VOTO

Como conclusão, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto de Resolução do Senado nº 24, de 2008, com a seguinte emenda de redação:

EMENDA Nº 1 - CCJ (DE REDAÇÃO)

Dê-se à ementa do PRS nº 24, de 2008, a seguinte redação:

"Revoga os §§ 7º e 8º do art. 2º da Resolução do Senado nº 98, de 11 de dezembro de 1998, que dispõem sobre assunção de pagamento de débito do Estado do Paraná, por parte da União, mediante retenção do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE)."

Sala da Comissão, 28 de abril de 2010

Senador Demóstenes Torres, Presidente

Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PRS Nº 24 DE 2008

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 28 / 04 / 10 , OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres	
RELATOR: Senador Antonio Carlos Júnior	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)	
SERYS SLHESSARENKO	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPLICY	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
TIÃO VIANA	6. MARINA SILVA (PV)
MAIORIA (PMDB, PP)	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. RENAN CALHEIROS
VAGO	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. HÉLIO COSTA
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
EDISON LOBÃO	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES	2. ADELMIR SANTANA
JAYME CAMPOS	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
JARBAS VASCONCELOS	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. FLEXA RIBEIRO
PTB	
ROMEU TUMA	1. GIM ARGELLO
PDT	
OSMAR DIAS	1. PATRÍCIA SABOYA

Atualizada em: 22/04/2010

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

Esse é o projeto do Paraná, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – É o projeto do Paraná.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu pediria, como vai ter que ser feito o relatório da CAE, eu pediria para ser o Relator, porque vai precisar ser feito um ajuste no texto, já conversado com o Senador Osmar Dias. Então, eu leria o projeto na forma como vai ficar e entregaria por escrito à Mesa a proposta, Sr. Presidente.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Pela ordem, Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O Senador Romero Jucá me procurou argumentando que a Procuradoria da Fazenda entende que o art. 2º deve ser revogado da Resolução, porque, senão, ela não será acatada pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Eu fiz um projeto de resolução aprovado pela Comissão de Justiça; o mérito vai ser apreciado agora pela CAE. Se o Relator for o Senador Romero Jucá e ele entender que tem que revogar o art. 2º, ele dá o parecer, e nós vamos para a votação. Não vejo problema nisso.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Eu apenas consulto o Senador Raupp, para não ser indelicado, se S.Exa. concorda que o Relator seja o Senador Romero Jucá, uma vez que foi o Senador Raupp o Relator na Comissão de Assuntos Econômicos. Se S. Exª concordar, o Senador Jucá será o Relator.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Sr. Presidente, o nosso interesse é resolver esse problema que já se arrasta há anos. Se esta for a solução, eu abro mão do Relatório.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Com a sua concordância, o Relator será o Senador Jucá, que pode proferir o seu Relatório.

PARECER Nº 441, DE 2010

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esta matéria é extremamente importante, resolve uma questão fundamental do Estado do Paraná, só que daremos outra redação ao Projeto de Resolução nº 24, que ficará com a seguinte redação:

Art. 1º – Ficam revogados o art. 2º da Resolução do Senado Federal nº 47, de 21 de dezembro de 2007, e os §§ 7º e 8º do art. 2º da Resolução do Senado nº 98, de 11 de dezembro de 1998, acrescidos pelo art. 1º da Resolução nº 47, de 21 de dezembro de 2007, do Senado Federal.

Art.º 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lido, passo à Mesa o texto, Sr. Presidente.

A recomendação é pela aprovação e pela solução dessa questão importante para o Estado do Paraná.

É o seguinte o Substitutivo apresentado pelo Relator:

EMENDA Nº 2 – PLEN
(SUBSTITUTIVO)
PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 24, DE 2008

Revoga o art. 2º da Resolução do Senado nº 47, de 21 de dezembro de 2007, e os §§ 7º e 8º da Resolução do Senado nº 98, de 11 de dezembro de 1998, que dispõem sobre a assunção de pagamento de débito do Estado do Paraná, por parte da União, mediante retenção do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Ficam revogados o art. 2º da Resolução do Senado Federal nº 47, de 21 de dezembro de 2007, e os §§ 7º e 8º do art. 2º da Resolução do Senado nº 98, de 11 de dezembro de 1998, acrescidos pelo art. 1º da Resolução nº 47, de 21 de dezembro de 2007, do Senado Federal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Vou submeter à votação o substitutivo que acaba de ser lido pelo Senador Romero Jucá.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa*.)

Aprovado.

Fica prejudicado o Projeto anterior.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Eu apenas consulto, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Apreciação, em turno suplementar.

É a seguinte a redação do vencido:

PARECER N° 442, DE 2010
(Da Comissão Diretora)

Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Resolução nº 24, de 2008.

A Comissão Diretora apresenta a redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo ao

Projeto de Resolução nº 24, de 2008, que revoga os §§ 7º e 8º do art. 2º da Resolução do Senado nº 98, de 1998.

Sala de Reuniões da Comissão, 28 de abril de 2010. – Senador **José Sarney**, – Senador **Heráclito Fortes**, Senador **Mão Santa**, – Senador **João Vicente Claudino**.

ANEXO AO PARECER Nº 442, DE 2010

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 2010

Revoga o art. 2º da Resolução do Senado nº 47, de 21 de dezembro de 2007, e os §§ 7º e 8º do art. 2º da Resolução do Senado nº 98, de 11 de dezembro de 1998, que dispõem sobre a assunção de pagamento de débito do Estado do Paraná, por parte da União, mediante retenção do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Revogam-se o art. 2º da Resolução do Senado nº 47, de 21 de dezembro de 2007, e os §§ 7º e 8º do art. 2º da Resolução do Senado nº 98, de 11 de dezembro de 1998, acrescidos pelo art. 1º da Resolução do Senado nº 47, de 21 de dezembro de 2007.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Sem revisão do orador.) – Eu apenas consulto o Relator se, com essa redação, está resolvido realmente o problema da multa, porque, pela rapidez com que o Senador Romero Jucá leu, eu não consegui entender o que ele leu. Aí fico preocupado: será que resolvemos mesmo o problema da multa? E aquilo que o Paraná já pagou vai ser descontado da dívida? E de que forma vai ser descontado da dívida? Eu queria uma explicação do Relator, neste momento, porque o que o Paraná busca é o perdão da multa e que aquilo que já foi pago seja, de alguma forma, devolvido ao Paraná, ou devolvido efetivamente ou descontado das parcelas mensais que o Paraná tem de pagar. De que forma será feita essa compensação e se estamos livres da multa com essa resolução, porque, senão, depois eu vou ter de explicar ao povo do Paraná que a minha resolução foi tão modificada assim.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Quero ressalvar quanto à Mesa que estou colocando a voto justamente porque há consenso geral, nessa suposição, inclusive consultando as partes envolvidas. Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero registrar que o reparo que fizemos foi exatamente para que o texto ficasse constitucional, porque, pela indicação da Secretaria do Tesouro, inicialmente, à negociação feita com o Estado do Paraná, seria necessário revogar os §§ 7º e 8º. Mas, posteriormente, verificou–se que era necessário também revogar o art. 2º de outra resolução, senão ficaria incompatível.

Qual será o acordo que será cumprido? Aquele que o Governo do Paraná fez na Secretaria do Tesouro. Não sei os detalhes e qual será. Estamos aqui tratando da formalização da regra de negociação. O processo de negociação e o resultado foi feito entre o Governo do Estado, a Secretaria do Tesouro e o Ministério da Fazenda.

Fui chamado ao Ministério da Fazenda, o Ministro Guido e o Governador Pessuti estavam presentes exatamente para dizer que tinha sido feito o acordo e era preciso resolver, equacionar uma resolução que possibilitasse a operação do acordo. Eu não conheço detalhes da operação, mas conheço a solução técnica encontrada para que a resolução pudesse valer. Portanto, eu entendo que o que foi pactuado com a Secretaria do Tesouro será mantido e será operacionalizado agora com esse texto da resolução que nós acabamos de aprovar.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Pela ordem.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu consulto V. Exª se já foi votada a matéria.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – A matéria foi votada em turno único. Como ele apresentou um substitutivo, nós temos de colocar a matéria, que está em regime de urgência, em turno suplementar, o que se dará imediatamente. Nesse turno suplementar, V. Exª poderá apresentar emenda.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Eu peço então, Presidente, que me dê pelo menos cinco minutos para analisar o relatório que foi feito, porque eu não consegui... O Senador Romero Jucá fala rápido e, quando é para falar mais rápido, ele fala mais rápido, para a gente não entender mesmo e eu não consegui entender o que ele quis dizer. Eu preciso ler.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – A Mesa concede a V. Exª os cinco minutos necessários ao exame da matéria.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra, enquanto isso.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Quero esclarecer ao Plenário que vamos submeter a matéria ao segundo turno, quer dizer, de votação suplementar, e nesse turno poderão ser apresentadas emendas.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para dizer o que entendi da proposta do Senador Romero Jucá. Pela proposta de Romero Jucá, não há um perdão, não há perdão de dívidas, não há perdão de multas; o que há é a distribuição desse valor em prestações na medida em que o Estado vai pagando a dívida que contraiu. Isso significa retirar o Estado da inadimplência para que ele possa celebrar convênios e contratos de empréstimos, mas não significa um perdão.

É isso que nós temos de deixar claro. É isso que nós temos de transmitir, inclusive à opinião pública brasileira, porque essa alternativa adotada por meio da emenda de Romero Jucá, a meu ver, tem esse objetivo, a menos que ele traga outro tipo de esclarecimento. Mas o que estou entendendo é exatamente isto, resumindo: o Paraná deixa de ser inadimplente porque há um reescalonamento daquilo que está como débito vencido. Isso será incluído nas prestações que o Estado deve dessa dívida e, evidentemente, ao longo do tempo, será feito o pagamento. Essa é a interpretação que eu tenho dessa medida adotada pelo Senador Romero Jucá.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Romero Jucá, V. Exª tem a palavra para esclarecer as dúvidas levantadas pelo Senador Alvaro Dias.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a resolução vai dar outro entendimento à sistemática da multa. Nós não estamos perdoando nada, até porque, se fosse para perdoar dívida de algum Estado, nós iríamos perdoar a de todos e não apenas de um.

O que nós temos é o seguinte: a situação do Paraná é um caso peculiar. Estava sendo penalizado, estava tendo uma multa a mais por conta de um entendimento. E nós estamos mudando esse entendimento exatamente para que seja resolvido e equacionado, como foi resolvido nos outros Estados, sem esse tipo de multa.

Portanto, qual foi a proposição que a Receita fez? Verificou–se, no início, que, para resolver da forma como o Estado do Paraná queria, era preciso só anular, retirar os §§ 7º e 8º da Resolução nº 98. Acontece que a Procuradoria–Geral da Fazenda Nacional verificou que havia também o art. 2º da Resolução nº 47, que impediria a leitura da forma como o Paraná gostaria de ter.

Então, nós o estamos revogando exatamente para possibilitar o entendimento e a negociação que foi feita com o Estado do Paraná.

Eu não conheço detalhe de quanto vai para lá ou para cá, porque não participei desse tipo de entendimento. Nós estamos participando do entendimento para resolver, por meio da resolução, a possibilidade de o Paraná ser tratado da mesma forma como os outros Estados foram tratados, Sr. Presidente.

Essa é a proposta da nossa resolução.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Presidente!

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Sem revisão do orador.) – É o seguinte: o projeto de resolução que eu apresentei era de dois artigos. O art. 1º dizia que revogava os §§ 7º e 8º da Resolução nº 47, que tinha sido aprovada, mas mantinha o § 6º. O que dizia o § 6º? Dizia que o Paraná deixaria de pagar, mensalmente, a multa de R$6 milhões. O Paraná deixaria de pagar.

O que o Senador Romero Jucá está propondo é a revogação do art. 2º, e não do § 6º. Também do § 6º? *(Pausa.)* Senador Romero Jucá, se for também do § 6º, aí então voltou à estaca zero. Permanece o § 6º? *(Pausa.*) Ah, bom. Então, a revogação é apenas do art. 2º, que dizia que o Paraná iria receber, em dinheiro, R$262 milhões que ele havia pago nessa multa de R$6 milhões por mês.

Ele não vai mais receber, porque o Senador Romero Jucá revogou o § 2º. Mas, se ele manteve o § 6º, o Paraná não vai mais pagar mensalmente R$6 milhões, e vai poder descontar da dívida os R$262 milhões que pagou por conta da multa.

É esse o entendimento que eu tenho. Parece–me que é esse o entendimento que a Secretaria do Tesouro Nacional está dando. É isso, Senador Romero Jucá?

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para registrar o seguinte: o que vai acontecer é que vai se retirar a multa, vai se calcular quanto se pagou de multa, vai se fazer o recálculo da dívida do Paraná, e esse recálculo, esse crédito, vai abater das prestações vincendas. Ou seja, na prática, o Paraná vai pagar menos recursos na rolagem da dívida que estava pagando, com multa, mais o principal, Sr. Presidente.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – E para de pagar a multa?

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – E para de pagar a multa. Portanto, ganha o Estado do Paraná com essa questão.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Então, está bom. Fechado! Está entendido agora, Presidente. Agora, falou mais devagar, eu entendi.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para não ficar dúvida. O Senador Romero Jucá acabou de dizer que o Paraná para de pagar a multa. V. Exª está afirmando que para, não vai embutir a multa nas prestações.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Encerrada a discussão.

Nós vamos submeter a votos, em turno suplementar, o substitutivo apresentado pelo Relator.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Com a palavra o Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Sem revisão do orador.) – Eu queria fazer o registro da posição do meu Partido, que aqui está presente, através do Deputado Lupion, que me fez um pedido em nome dos companheiros de Partido do Estado do Paraná, em favor do acordo que foi feito e foi suficientemente esclarecido no plenário hoje. O que nós estamos votando, a matéria que está sendo votada, é uma matéria consensual e passa pelo entendimento favorável do meu Partido, o Democratas, à frente o Deputado Lupion, que se faz presente no plenário, para referendar este fato, que é do interesse coletivo do povo do Paraná. O voto do Democratas é "sim".

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa.)*

Aprovado

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – **Item extrapauta**:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13, DE 2010

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 13, de 2010 (apresentado como conclusão do Parecer nº 408, de 2010, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Júnior), que *autoriza o Estado do Rio de Janeiro a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no valor total de dezenove milhões, setecentos e cinquenta e nove mil e cinquenta dólares dos Estados Unidos da América, de principal, destinada ao financiamento parcial do Programa de Modernização da Gestão Fazendária do Estado do Rio de Janeiro - Profaz.*

Em discussão. *(Pausa.)*

A Mesa entende que não houve pedido nenhum para discutir–se a matéria.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa.)*

Aprovado.

É o seguinte o parecer oferecendo a redação final:

PARECER Nº 443, DE 2010

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 13, de 2010.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 13, de 2010, que autoriza o Estado do Rio de Janeiro a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor total de US$19.759.050,00 (dezenove milhões, setecentos e cinquenta e nove mil e cinquenta dólares dos Estados Unidos da America), de principal, destinada ao financiamento parcial do "Programa de Modernização da Gestão Fazendária do Estado do Rio de Janeiro – PROFAZ".

Sala de Reuniões da Comissão, 28 de abril de 2010. – **Serys SIhessarenko – Heráclito Fortes – João Vicente Claudino – Mão Santa.**

ANEXO AO PARECER N° 443, DE 2010.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N° , DE 2010

Autoriza o Estado do Rio de Janeiro a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor total de US$19.759.050,00 (dezenove milhões, setecentos e cinqüenta e nove mil e cinquenta dólares norte-americanos), de principal, destinado ao financiamento parcial do "Programa de Modernização da Gestão Fazendária do Estado do Rio de Janeiro (Profaz)".

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado do Rio de Janeiro autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvi-

mento (BID), no valor de US$19.759.050,00 (dezenove milhões, setecentos e cinquenta e nove mil e cinqüenta dólares norte-americanos).

Parágrafo único. Os recursos dessa operação de crédito destinam-se a financiar parcialmente o "Programa de Modernização da Gestão Fazendária do Estado do Rio de Janeiro (Profaz)" e estão relacionados com a Linha de Crédito Adicional do BID vinculada ao "Programa de Apoio à Gestão e Integração dos Fiscos no Brasil (Profisco)".

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser contratada nas seguintes condições:

I – devedor: Estado do Rio de Janeiro;

II – credor: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);

III – garantidor: República Federativa do Brasil;

IV – modalidade: empréstimo do mecanismo unimonetário com taxa de juros baseada na **Libor**;

V – valor: US$19.759.050,00 (dezenove milhões, setecentos e cinquenta e nove mil e cinqüenta dólares norte-americanos);

VI – prazo de desembolso: 4 (quatro) anos, contado a partir da data de vigência do contrato;

VII – amortização do saldo devedor: parcelas semestrais e consecutivas, de valores tanto quanto possível iguais, a serem pagas no dia 15 dos meses de abril e outubro de cada ano, vencendo-se a primeira após transcorridos 5 (cinco) anos da assinatura do contrato, e a última antes de transcorridos 20 (vinte) anos da assinatura do contrato;

VIII – juros aplicáveis: exigidos semestralmente nas mesmas datas do pagamento das amortizações e calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual para cada trimestre composta pela taxa de juros **Libor** trimestral para dólares norte-americanos, acrescida de mais ou menos uma margem de custo relacionada aos empréstimos do BID que financiam os empréstimos do mecanismo unimonetário com taxa de juros baseada na **Libor**; do valor líquido de qualquer custo/lucro gerado por operações para mitigar as flutuações da **Libor** e da margem para empréstimos do capital ordinário;

IX – opção de conversão de taxa de juros: respeitados os termos e condições estabelecidos no contrato de empréstimo para as conversões, o mutuário poderá, com consentimento expresso do garantidor, solicitar ao credor:

a) conversão para uma taxa de juros fixa, de parte ou da totalidade dos saldos devedores sujeitos a taxa de juros baseada na **Libor**;

b) uma nova conversão de parte ou da totalidade dos saldos devedores do empréstimo calculados a uma taxa de juros fixa para a taxa de juros baseada na **Libor**;

X – comissão de crédito: a ser estabelecida periodicamente pelo BID, e calculada sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, exigida juntamente com os juros, entrando em vigor 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato, sem que, em caso algum, possa exceder ao percentual de 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) ao ano;

XI – despesas com inspeção e supervisão geral: por revisão periódica de suas políticas, o BID notificará ao mutuário um valor devido em um semestre determinado, que não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor do financiamento, dividido pelo número de semestres compreendido no prazo original de desembolsos.

§ 1º As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros, bem como dos desembolsos previstos, poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

§ 2º Para o exercício das opções referidas no inciso IX, a autorizada a cobrança dos custos incorridos pelo BID para a sua realização.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Estado do Rio de Janeiro na operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. O exercício da autorização prevista no **caput** é condicionado a que o Estado do Rio de Janeiro:

I – celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas a que se referem os arts. 155, 157 e 159, na forma do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, e outras em Direito admitidas, podendo o Governo Federal reter os recursos necessários, para cobertura dos compromissos honrados, diretamente das transferências federais ou das contas centralizadoras da arrecadação do Estado;

II – comprove, junto ao Ministério da Fazenda, e previamente à celebração do contrato de contragarantia referido no inciso I deste parágrafo, o cumprimento da entrada em vigor do Regulamento Operacional do Programa e a adimplência quanto aos pagamentos e prestações de contas de que trata o art. 10 da Resolução nº 48, de 2007.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício desta autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir da vigência desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Em votação a redação final. *(Pausa.)*

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa.)*

Sem modificação.

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB–AP) – **Item extrapauta**:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14, DE 2010

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 14, de 2010 (apresentado como conclusão do Parecer nº 409, de 2010, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Júnior), que *autoriza o Estado de Pernambuco a contratar operação de crédito externo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, com garantia da União, no valor de até quinze milhões de dólares dos Estados Unidos da América, de principal, destinada ao financiamento parcial do Programa de Apoio à Modernização e à Transparência da Gestão Fiscal do Estado de Pernambuco – Profisco–PE.*

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB–AP) – Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa.)*

Aprovado.

É o seguinte o parecer oferecendo a redação final:

PARECER N° 444, DE 2010

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução n° 14, de 2010.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 14, de 2010, que autoriza o Estado de Pernambuco a contratar operação de crédito externo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, com garantia da União, no valor de até US$15.000.000,00 (quinze milhões de dólares dos Estados Unidos da America), de principal, destinada ao financiamento parcial do "Programa de Apoio a Modernização e Transparência da Gestão Fiscal do Estado de Pernambuco – PROFISCO-PE".

Sala de Reuniões da Comissão, 28 de abril 2010. – Senador **José Sarney** – Senador **Heráclito Fortes** – Senador **Mão Santa** – Senador **João Vicente Claudino**.

ANEXO AO PARECER N° 444, DE 2010

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N° , DE 2010

Autoriza o Estado de Pernambuco a contratar operação de crédito externo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), com garantia da União, no valor de até US$15.000.000,00 (quinze milhões de dólares norte-americanos), de principal, destinado ao financiamento parcial do "Programa de Apoio à Modernização e à Transparência da Gestão Fiscal do Estado de Pernambuco (PROFISCO–PE)".

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado de Pernambuco autorizado a contratar operação de crédito externo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), com garantia da União, no valor de até US$15.000.000,00 (quinze milhões de dólares norte-americanos), de principal.

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito referida no **caput** destinam-se ao financiamento parcial do "Programa de Apoio à Modernização e à Transparência da Gestão Fiscal do Estado de Pernambuco (PROFISCO–PE)".

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – devedor: Estado de Pernambuco;

II – credor: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);

III – garantidor: República Federativa do Brasil;

IV – valor: até US$15.000.000,00 (quinze milhões de dólares norte-americanos);

V – prazo de desembolso: até 4 (quatro) anos, contado a partir da vigência do contrato;

VI – modalidade: empréstimo com recursos do mecanismo unimonetário do capital ordinário do BID e taxa de juros baseada na **Libor**;

VII – amortização: em parcelas semestrais e consecutivas, de valores tanto quanto possível iguais, pagas nos dias 15 dos meses de abril e outubro de cada ano, vencendo-se a primeira parcela na próxima data de pagamento, contados 4 (quatro) anos da data de assinatura do contrato, e a última até 20 (vinte) anos após esta data;

VIII – juros: exigidos semestralmente nas mesmas datas dos pagamentos da amortização e calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual para cada trimestre determinada pelo BID e composta pela taxa de juros **Libor** trimestral para dólar norte-americano, mais ou menos uma margem de custo relacionada aos empréstimos do BID que financiam os empréstimos do mecanismo unimonetário com taxa de juros baseada na **Libor**, mais o valor líquido de qualquer custo ou lucro gerado por operações para mitigar as flutuações da **Libor**, mais a margem (**spread**) para empréstimos do capital ordinário;

IX – comissão de crédito: até 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento), calculados sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, exigida juntamente com os juros, entrando em vigor 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato, a ser estabelecida periodicamente pelo BID;

X – despesas com inspeção e supervisão geral: até 1% (um por cento) do valor do financiamento, dividido pelo número de semestres compreendido no prazo original de desembolsos, ainda não cobradas, mas que, mediante notificação ao mutuário, poderão ser restabelecidas pelo credor durante o período de desembolsos, em consequência da revisão que efetua semestralmente sobre os encargos financeiros dos empréstimos que concede.

§ 1º As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros, bem como dos desembolsos previstos, poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

§ 2º O mutuário poderá, com o consentimento por escrito do garantidor, e desde que sejam respeitados os termos e condições estabelecidos no contrato de empréstimo, solicitar ao credor:

I – conversão para uma taxa de juros fixa, de parte ou da totalidade dos saldos devedores sujeitos a taxa de juros baseada na **Libor**; e

II – uma nova conversão de parte ou da totalidade dos saldos devedores do empréstimo calculados a uma taxa de juros fixa para a taxa de juros baseada na **Libor**.

§ 3º Os prazos e os montantes mínimos requeridos para as conversões de que trata o § 2º são os estabelecidos no contrato de empréstimo.

§ 4º Os custos decorrentes da realização das opções de que trata o § 2º serão repassados pelo BID ao mutuário.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Estado de Pernambuco na contratação da operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. O exercício da autorização prevista no **caput** é condicionado a que o Estado de Pernambuco:

I – celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas próprias de que trata o art. 155, e das cotas de repartição de receitas de que tratam os arts. 157 e 159, todos da Constituição Federal, e outras garantias em Direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários, para cobertura dos compromissos honrados, diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado ou das transferências federais;

II – regularize as pendências de débitos em nome do Governo do Estado de Pernambuco com a Administração Pública Federal e suas entidades controladas; e

III – atenda às condições prévias ao primeiro desembolso, previstas no contrato de empréstimo.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício desta autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir da vigência desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB–AP) – Aprovada, a matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – **Item extrapauta**:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 16, DE 2010

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 16, de 2010 (apresentado como conclusão do Parecer nº 436, de 2010, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Flexa Ribeiro), que *autoriza o Estado de Minas Gerais a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no valor de até cento e trinta e sete milhões de dólares dos Estados Unidos da América.*

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB–AP) – Não há emendas.

Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa.)*

Aprovado.

É o seguinte o parecer oferecendo a redação final:

PARECER N° 445, DE 2010
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 16, de 2010.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 16, de 2010, que autoriza o Estado de Minas Gerais a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US$137.000.000,00 (cento e trinta e sete milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

Sala de Reuniões da Comissão, 28 de abril de 2010. – Senador **José Sarney** – Senador **Heráclito Fortes** Senador **Mão Santa** – Senador **João Vicente Claudino**.

ANEXO AO PARECER Nº 445, DE 2010

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 2010

Autoriza o Estado de Minas Gerais a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US$137.000.000,00 (cento e trinta e sete milhões de dólares norte-americanos).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado de Minas Gerais autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US$137.000.000,00 (cento e trinta e sete milhões de dólares norte-americanos).

§ 1º Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento do "Programa de Parceria para o Desenvolvimento de Minas Gerais III", que tem por objetivo o apoio ao Estado nos setores de infraestrutura de transportes e logística.

§ 2º Previamente à assinatura do contrato, a Secretaria do Tesouro Nacional verificará e atestará a adimplência do Estado de Minas Gerais quanto aos pagamentos e prestações de contas de que trata o art. 10 da Resolução nº 48, de 2007.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – devedor: Estado de Minas Gerais;

II – credor: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);

III – garantidor: República Federativa do Brasil;

IV – valor: até US$137.000.000,00 (cento e trinta e sete milhões de dólares norte-americanos);

V – prazo de desembolso: 1 (um) ano, contado a partir da vigência do contrato;

VI – amortização: em parcelas semestrais e consecutivas, de valores tanto quanto possível iguais, pagas no dia 15 dos meses de fevereiro e agosto de cada ano, vencendo-se a primeira após transcorrido 1 (um) ano, e a última antes de transcorridos 25 (vinte e cinco) anos, ambos contados da data de assinatura do contrato;

VIII – juros: exigidos semestralmente nas mesmas datas de pagamento das amortizações e calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual para cada trimestre determinada pelo BID e composta pela taxa de juros **Libor** trimestral para dólar norte-americano, mais ou menos uma margem de custo relacionada aos empréstimos do BID que financiam os empréstimos do mecanismo unimonetário com taxa de juros baseada na **Libor,** mais o valor líquido de qualquer custo ou lucro gerado por operações para mitigar as flutuações da **Libor**, mais a margem para empréstimo do capital ordinário;

IX – comissão de crédito: até 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano), a ser estabelecida periodicamente pelo BID, e calculada sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, exigida juntamente com os juros, entrando em vigor 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato;

X – despesas com inspeção e supervisão gerais: sobre o valor total do empréstimo, pagas de acordo com requerimento do BID, sendo que o valor devido em um semestre determinado não poderá ser superior a 1% (um por cento) do financiamento, dividido pelo número de semestres compreendido no prazo original de desembolsos.

§ 1º As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros, bem como dos desembolsos previstos, poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

§ 2º É facultado ao mutuário, com consentimento por escrito do fiador, exercer a opção de conversão da taxa de juros aplicável ao montante total ou parcial do empréstimo, de flutuante, baseada na **Libor**, para fixa, e vice-versa, em montantes mínimos e prazos definidos no contrato de empréstimo.

§ 3º Para o exercício das opções referidas no § 2º, é autorizado o pagamento dos custos incorridos pelo BID na sua realização.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Estado de Minas Gerais na contratação da operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. O exercício da autorização prevista no **caput** é condicionado a que o Estado de Minas Gerais celebre contrato com a União para

a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas de que tratam o arts. 155, 157 e 159, todos da Constituição Federal, e outras garantias em Direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários, para cobertura dos compromissos honrados, diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado ou das transferências federais.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício desta autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir da vigência desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB–AP) – Em votação a redação final.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa.)*

Aprovada.

Encerrada a votação, a matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – **Item extrapauta**:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12, DE 2010

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 12, de 2010, de autoria do Senador Romero Jucá, que *altera dispositivos da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, no intuito de aprimorar procedimentos da instrução de operações de crédito.*

Parecer sob nº 413, de 2010, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, com a Emenda nº 1–CAE (Substitutivo), que oferece.

Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Discussão do projeto e da emenda substitutiva, em turno único. *(Pausa.)*

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Uma vez que a matéria se encontra em regime de urgência, passa–se à sua apreciação, em turno suplementar.

É o seguinte o parecer oferecendo a redação do vencido:

PARECER N° 446, DE 2010

(Da Comissão Diretora)

Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Resolução n° 12, de 2010.

A Comissão Diretora apresenta a redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Resolução nº 12, de 2010, que altera dispositivos da resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, no intuito de aprimorar procedimentos da instrução de operações de crédito.

Sala de Reuniões da Comissão, 28 de abril de 2010. Senador **José Sarney** – Senador **Heráclito Fortes** – Senador **Mão Santa** – Senador **João Vicente Claudino**.

ANEXO AO PARECER Nº 446, DE 2010

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N° , DE 2010

Altera dispositivos da Resolução n° 43, de 2001, do Senado Federal, no intuito de aprimorar procedimentos da instrução de operações de crédito.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O § 4º do art. 4º da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4° .....

.....

§ 4º A analise das propostas de operações de crédito será realizada tomando-se por base a receita corrente líquida divulgada conforme a periodicidade definida na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000." (NR)

Art. 2º O parágrafo único do art. 16 da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 16. .....

Parágrafo único. Para efeito da analise de que trata o **caput** deste artigo, a verificação da adimplência será efetuada pelo número de registro no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) que represente a pessoa jurídica do mutuário ou tomador da operação de crédito." (NR)

Art. 3º O art. 21 da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 21. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios encaminharão ao Ministério da Fazenda os pedidos de verificação de limites e condições para a realização das operações de crédito de que trata esta Resolução, com a proposta do financiamento ou empréstimo e instruídos com:

.....

III – declaração do Chefe do Poder Executivo atestando a inclusão no orçamento vigente dos recursos provenientes da operação pleiteada, exceto no caso de operações por antecipação de receita orçamentária, ou, no caso em que o primeiro desembolso não se realize no ano da análise, informações sobre o trâmite para inclusão no orçamento do exercício subsequente, e desde que a autorização legislativa de que trata o inciso II tenha sido efetivada por meio de lei específica;

.....

XI – Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária (RREO), assinados pelo Chefe do Poder Executivo e pelo Secretário de Governo responsável pela administração financeira, para fins de cálculo dos limites de que trata esta Resolução;

.....

XIV – Quadro demonstrativo da Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas, integrante da lei de orçamento do exercício em curso, conforme inciso II do § 1º do art. 2º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, para fins de apuração do limite de que trata o art. 6º;

XV – cronograma estimativo de liberações das operações de crédito contratadas e a contratar;

XVI – cronograma estimativo de desembolso e reembolso da operação a ser contratada.

.....

§ 5º As certidões exigidas no inciso VIII devem referir-se ao número de registro no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) que represente a pessoa jurídica do mutuário ou tomador da operação de crédito.

§ 6º As operações equiparadas a operações de crédito nos termos do art. 29, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 2000, realizadas mediante reconhecimento ou confissão de dívidas perante instituição não financeira, bem como a assunção de obrigações decorrentes de sucessão de entidade extinta ou liquidada, com instituição financeira ou não financeira, desde que tenham sido autorizadas por lei específica, não se sujeitam ao processo de verificação de limites e condições de que trata esta Resolução." (NR)

Art. 4º O art. 29 da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 29 .....

.....

II – informações que permitam avaliar o custo financeiro da operação de crédito; e

.....

§ 1º O parecer a que se refere o **caput** incluirá, obrigatoriamente, manifestações favorável ou contraria em relação ao cumprimento dos limites e condições de que trata o art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 2000, e as Resoluções do Senado Federal.

.....

§ 3º Os pareceres técnicos e jurídicos apresentados pelo ente nos termos do inciso I do art. 21 serão encaminhados ao Senado Federal anexados ao parecer técnico definido no **caput**." (NR)

Art. 5º O art. 32 da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 32 .....

§ 1º Os requisitos de que tratam o art. 16 e o inciso VIII do art. 21 serão comprovados a instituição financeira ou ao contratante, conforme o caso, por ocasião da assinatura do contrato.

§ 2º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios ficam obrigados a promover, junto ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda, até o dia 30 de junho de 2011, a vinculação de todos os CNPJ de suas unidades administrativas ou Órgãos que não possuem personalidade jurídica própria ao CNPJ principal da entidade tomadora da operação de crédito.

§ 3º Durante a vigência do prazo estabelecido no § 2º, a comprovação a que se referem o § 1º deste artigo, o parágrafo único do art. 16 e o § 5º do art. 21 será realizada pelo CNPJ

principal da entidade tomadora da operação de crédito." (NR)

Art. 6º Revogam-se os incisos I e II do parágrafo único do art. 16 e os incisos I e II do § 5º do art. 21 da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o substitutivo, em turno suplementar.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa.)*

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós acabamos de votar uma pauta consensual. Foi discutida com V. Exª, com o Líder do Governo, e significou o entendimento entre os Partidos.

Eu quero fazer o registro, porque ontem eu falava sobre a ausência de entendimento entre o Governo e a Oposição no encaminhamento de matérias, as medidas provisórias que estão em apreciação e que travam a pauta, obstruindo, evidentemente, a apreciação dos projetos do pré–sal.

Eu gostaria de dizer que eu conversei hoje com o Senador Romero Jucá sobre a MP 472. S. Exª fez algumas modificações no texto apresentadas hoje. As modificações foram apresentadas à Casa, aos Líderes e aos Senadores e se pretende votar na próxima semana.

O que eu gostaria de dizer é que a minha Bancada está examinando, ponto por ponto, as modificações, mas a minha Bancada tem interesse especialíssimo na questão da renegociação dos débitos do crédito rural, do pequeno produtor rural. Nós não chegamos ainda a um entendimento. A proposta que o Senador Romero Jucá traz do Governo contempla o perdão de dívidas de R$10.000,00. O nosso pleito era de pelo menos R$15.000,00. Eu disse a S. Exª que esse assunto ainda está em aberto e que a importância colocada pelo Governo como fórmula para negociação e votação não nos satisfaz ainda. É evidente que o Governo já atendeu à exigência que fazemos de imediata suspensão das execuções judiciais, que ficariam suspensas, o que tem de acontecer, e a abertura do prazo até 31 de dezembro, para que se estabeleça um processo de renegociação dos débitos. Agora, insistimos nos R$15.000,00 e, se não chegarmos ao entendimento, apresentaremos emenda de valor suplementar. Essa questão para nós é fulcral.

Há uma coisa que, de público, coloco – até conversei já com o Senador Renan Calheiros, que, evidentemente, vai falar com propriedade sobre isso. É um fato que diz respeito ao Estado dele, ao meu Estado, à região Nordeste, que é o pequeno produtor de cana–de–açúcar, o fornecedor de cana–de–açúcar que entrega às usinas até 10 mil toneladas por safra, por ano. Não os donos de usinas, mas os produtores individuais, os que produzem e entregam até 10 mil toneladas. Pelo fato de terem na Região Nordeste produtividade inferior à Região Sul, tiveram, em 2008/2009, um subsídio de R$5,00 em relação ao preço pago por tonelada de cana entregue e que, provavelmente, se não votarmos agora a renovação desse subsídio, não terão nova oportunidade.

Uma sugestão que faremos - eu até secundo a opinião que o Senador Renan Calheiros vai colocar - é uma exigência que fazemos de que aquele subsídio dado para a safra do ano passado se repita para safra deste ano, tendo em vista que as condições não se modificaram e que o grau de dificuldade desse produtor rural continua.

Então, quero deixar claro que a MP 472, que desejamos votar e para a qual buscamos o entendimento e que estamos conversando com o Líder do Governo e Relator da matéria, ainda não é objeto de entendimento. Nós estamos próximos, alguns pontos foram atendidos, mas há um fato fulcral, o valor do perdão das dívidas, que insistimos em R$15 mil, e a inclusão desse subsídio no valor de R$5,00 por tonelada de cana ao pequeno fornecedor de cana das usinas do Nordeste.

É o que coloco para V. Exª, para o conhecimento da Casa.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Se não houver acordo, a pauta continua trancada, sem votação da medida provisória, Item 1 da pauta.

A SRª KÁTIA ABREU (DEM – TO. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, para justificar. Nas votações anteriores, votei com os democratas.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Agripino, só para sugerir: são acordos, os acordos que o Brasil fez; é matéria não controversa. Nós temos aqui cinco acordos que eu poderia submeter a votos.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Sem revisão do orador.) – De parte do Democratas, Sr. Presidente, nós podemos votar.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Eu consulto as Lideranças do PSDB e as outras Lideranças.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, embora V. Exª não tenha consultado a Liderança do PMDB, nós concordamos também com o encaminhamento.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Não. Eu ia consultá–la, mas eu estava consultando o Senador Agripino, que é quem trouxe, em nome da Liderança da Oposição, a sua concordância ou não.

Quem é que responde pela Liderança do PSDB no plenário?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Sem revisão do orador.) – A Liderança do PT está de acordo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – A Liderança do PT está de acordo.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSDB está de acordo. O PSDB concorda.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Mário Couto, é matéria não controvertida. São acordos internacionais.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, costumo ser muito leal com as minhas posições. Concordei em votar aquelas matérias, retirei o meu pedido de quórum e agradeci aos colegas, que até já se retiraram do plenário, certo de que eram matérias dos Estados e aqueles nomes. Agora, incluir outras matérias, Sr. Presidente? Tenha a santa paciência! Aí, Presidente,...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Nós temos incluído essas matérias que são os acordos de quase todas as sessões. Por isso é que estou fazendo.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, eu lhe faço um apelo. Os Senadores a quem eu pedi que pudessem fazer a verificação de quórum comigo se ausentaram.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Se não há acordo, V. Exª pode ter certeza que nós não vamos votar.

Muito obrigado.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Agradeço a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Encerrada a Ordem do Dia, voltamos à lista de oradores.

São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

1

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 473, DE 2009

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 473, de 2009, que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Educação, da Saúde, dos Transportes e da Integração Nacional, no valor global de setecentos e quarenta e dois milhões de reais, para os fins que especifica.*

(Lido no Senado Federal no dia 05–04–2010) Relator revisor: Senador Papaléo Paes

(Sobrestando a pauta a partir de: 12–03–2010)

Prazo final prorrogado: 25–05–2010

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 1, DE 2010

(Proveniente da Medida Provisória nº 472 de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2010, que *institui o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro–Oeste – Repenec; cria o Programa Um Computador por Aluno – Prouca e institui o Regime Especial de Aquisição de Computadores para uso Educacional – Recompe; prorroga benefícios fiscais, constitui fonte de recursos adicional aos agentes financeiros do Fundo da Marinha Mercante –FMM para financiamentos de projetos aprovados pelo Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante – CDFMM; institui o Regime Especial para a Indústria Aeronáutica Brasileira – Retareo; dispõe sobre a Letra Financeira e o Certificado de Operações Estruturadas; ajusta o Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV; altera as Leis nºs 11.948, de 16 de junho de 2009; 8.248, de 23 de outubro de 1991; 8.387, de 30 de dezembro de 1991; 11.196, de 21 de novembro de 2005; 10.865, de 30 de abril de 2004; 11.484, de 31 de maio de 2007; 11.488, de 15 de junho de 2007; 9.718, de 27 de novembro de 1998; 9.430, de 27 de dezembro de 1996; 10.833, de 29 de dezembro de 2003; e 11.977, de 7 de junho de 2009; revoga dispositivos das Leis nºs 7.944, de 20 de dezembro de 1989; 8.003, de 14 de março de 1990; 8.981, de 20 de janeiro de 1995; 10.829, de 23 de dezembro de 2003; 5.025, de 10 de junho de 1966; e 6.704, de 26 de outubro de 1979; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 472, de 2009).*

(Lido no Senado Federal no dia 07–04–2010) Relator revisor: Senador Romero Jucá

(Sobrestando a pauta a partir de: 12–03–2010)

Prazo final prorrogado: 25–05–.2010

3

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 309, DE 2009

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição)

(Incluído em Ordem do Dia nos termos dos arts. 353, parágrafo único, e 375 do Regimento Interno)

Projeto de Lei da Câmara nº 309, de 2009 (nº 5.939/2009, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *autoriza o Poder Executivo a criar a empresa pública denominada Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. –Petro–Sal e dá outras providências.*

Dependendo de Parecer das seguintes Comissões:

– de Constituição, Justiça e Cidadania;

– de Assuntos Econômicos; e

– de Serviços de Infraestrutura.

(Sobrestando a pauta a partir de 19–04–2010)

4

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 7, DE 2010

Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2010, de autoria do Presidente da República, que *cria o Fundo Social – FS; dispõe sobre sua estrutura e fontes de recursos; altera a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997; e dá outras providências.*

Dependendo de Parecer das seguintes Comissões:

– de Constituição, Justiça e Cidadania;

– de Assuntos Sociais;

– de Educação, Cultura e Esporte;

– de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática;

– de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle;

– de Serviços de Infraestrutura; e

– de Assuntos Econômicos.

(Sobrestando a pauta a partir de 07–05–2010)

5

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 8, DE 2010

Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 2010, de autoria do Presidente da República, que *autoriza a União a ceder onerosamente à Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS o exercício das atividades de pesquisa e lavra de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos de que trata o inciso I do art. 177 da Constituição Federal, e dá outras providências.*

Dependendo de Parecer das seguintes Comissões:

– de Constituição, Justiça e Cidadania;

– de Assuntos Econômicos; e

– de Serviços de Infraestrutura.

(Sobrestando a pauta a partir de 07–05–2010)

6

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 16, DE 2010

Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2010, de autoria do Presidente da República, que *dispõe sobre a exploração e a produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos sob o regime de partilha de produção, em áreas do pré–sal e em áreas estratégicas, altera dispositivos da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e dá outras providências. (Exploração e produção de petróleo; competências do CNPE, da ANP e do Ministério de Minas e Energia; casos de contratação direta e de licitação para exploração de petróleo; contratos de partilha de produção; rateio das rendas governamentais no regime de partilha de produção (royalties); comercialização do petróleo.)*

Dependendo de Parecer das seguintes Comissões:

– de Constituição, Justiça e Cidadania;

– de Assuntos Econômicos; e

– de Serviços de Infraestrutura.

(Sobrestando a pauta a partir de 07–05–2010)

7
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 27, DE 2010

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 2010 (apresentado como conclusão do Parecer nº 103, de 2010, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Gim Argello), que *aprova a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2009.*

8
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 278, DE 2010

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto De Decreto Legislativo nº 278, de 2010, de autoria da Comissão de Assuntos Econômicos, que *aprova a Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2010.*

9
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 279, DE 2010

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto De Decreto Legislativo nº 279, de 2010, de autoria da Comissão de Assuntos Econômicos, que *aprova a Programação Monetária para o segundo trimestre de 2010.*

10
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 28, DE 2009

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 2009 (nº 413/2005, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Antonio Carlos Biscaia), que *dá nova redação ao § 6º do art. 226 da Constituição Federal, que dispõe sobre a dissolubilidade do casamento civil pelo divórcio, suprimindo o requisito de prévia separação judicial por mais de um ano ou de comprovada separação de fato por mais de dois anos.*

11
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 48, DE 2003

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1–CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de Subemenda que apresenta.

12
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 51, DE 2003

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que *dá nova redação ao § 4º do art. 225 da Constituição Federal, para incluir o Cerrado e a Caatinga entre os biomas considerados patrimônio nacional.*

Parecer favorável, sob nº 269, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

13
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 19, DE 2007

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que *acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior.*

Parecer favorável sob nº 850, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

14
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 100, DE 2007

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 100, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Al-

varo Dias, que *dá nova redação às alíneas b e c do inciso XXIII do art. 21 da Constituição Federal, para autorizar a produção, a comercialização e a utilização de radioisótopos para a pesquisa e uso médicos.*

Parecer favorável, sob nº 1.105, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges.

15
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 42, DE 2008

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2008 (nº 138/2003, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Sandes Júnior), que *altera a denominação do Capítulo VII do Título VIII da Constituição Federal e modifica o seu art. 227 (dispõe sobre a proteção dos direitos econômicos, sociais e culturais da juventude).*

Parecer sob nº 297, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Expedito Júnior, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3–CCJ, de redação, que apresenta.

16
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 89, DE 2003

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Ideli Salvatti, que *dá nova redação aos arts. 93 e 95 da Constituição Federal, para impedir a utilização da aposentadoria dos magistrados como medida disciplinar e permitir a perda de cargo, nos casos que estabelece.*

Parecer sob nº 2.303, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, nos termos da Emenda nº 1–CCJ (Substitutivo), que oferece.

17
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32, DE 2008

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2008, tendo como primeira signatária a Senadora Patrícia Saboya, que *altera o § 4º do art. 225 da Constituição Federal para incluir a caatinga entre os ecossistemas que constituem patrimônio nacional.*

Parecer favorável, sob nº 1.217, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

18
SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 69, DE 2001

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2001 (nº 4.594/94, na Casa de origem, do Deputado Paulo Paim), que *altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que "dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências", para determinar que o atendimentode urgências e emergências médicas, no âmbito do Sistema Único de Saúde, seja prestado pela iniciativa privada, mediante ressarcimento, nos casos em que as disponibilidades do Sistema forem insuficientes para garantir a cobertura assistencial.*

Parecer sob nº 2.290, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

19
SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 22, DE 2002

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2002 (nº 1.670/99, na Casa de origem, do Deputado Carlito Merss), que *proíbe a utilização do jateamento de areia a seco.*

Parecer sob nº 2.289, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

20
SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 116, DE 2006

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2006 (nº 557/2003, na Casa de origem, do Deputado João Herrmann Neto), que *altera a Lei nº 9.008, de 21 de março de 1995, para determinar a publicidade dos valores revertidos ao Fundo Nacional de que trata a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985.*

Parecer sob nº 2.287, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

21
SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 60, DE 2007

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 2007 (nº 3.688/2000, na Casa de origem, do Deputado José Carlos Elias), que *dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica.*

Parecer sob nº 2.291, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

22
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 95, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 2003 (nº 2.961/2000, na Casa de origem), que *extingue as listas tríplices do processo de escolha dos dirigentes universitários regulado pela Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995.*

Parecer sob nº 2.066, de 2005, da Comissão de Educação, Relator ad hoc: Senador Mão Santa, favorável, nos termos da Emenda nº 1–CE (Substitutivo), que oferece.

23
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 53, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 2004 (no 6.100/2002, na Casa de origem, do Deputado Celso Russomanno), que *altera o art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências (inclui o peso dentre as informações que devem ser prestadas ao consumidor quando da oferta e apresentação de um produto).*

Pareceres sob nºs 1.549 e 1.550, de 2005; 2.884 e 2.885, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1–CCJ, de redação, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2–Plen), Relator ad hoc: Senador Expedito Júnior: favorável à Emenda nº 2–Plen, nos termos de Subemenda; e

– de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Valdir Raupp, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável ao Projeto e a Emenda nº 1–CCJ; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2–Plen): favorável à Emenda nº 2–Plen, na forma de Subemenda.

24
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 64, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2004 (nº 3.842/97, na Casa de origem, do Deputado Inácio Arruda), que *dispõe sobre a obrigatoriedade de realização do exame denominado Emissões Evocadas Otoacústicas.*

Parecer favorável, sob nº 2.539, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Flávio Arns, com as Emendas nºs 1 e 2–CAS, de redação, que apresenta.

25
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 81, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 2004 (nº 727/2003, na Casa de origem, da Deputada Edna Macedo), que *define prioridades para a destinação de produtos de origem animal e vegetal apreendidos na forma da lei, alterando as Leis nºs 7.889, de 23 de novembro de 1989, e 9.972, de 25 de maio de 2000.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 2.773 a 2.775, de 2009, das Comissões

– de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Marcelo Crivella;

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Antonio Carlos Júnior; e

– de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador João Durval.

26
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 48, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2006 (nº 709/2003, na Casa de origem, da Deputada Perpétua Almeida), que *dispõe sobre a obrigatoriedade de exposição de obras de artistas nacionais em prédios públicos da União e de suas autarquias e fundações públicas.*

Pareceres sob nºs 2.520 e 2.521, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Eduardo Suplicy, favorável, com a Emenda nº 1–CCJ (Substitutivo), que apresenta; e

– de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Marisa Serrano, favorável, nos termos do Substitutivo aprovado na Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 86, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 2006 (no 1.244/2003, na Casa de origem, do Deputado João Alfredo), que *altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (substitui a expressão "medida sócio–educativa" pela "medida psicossocioeducativa").*

Parecer sob no 1.480, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Efraim Morais, favorável, com a Emenda no 1–CCJ, de redação, que apresenta.

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 100, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2007 (nº 5.741/2001, na Casa de origem, da Deputada Ana Corso e outros Senhores Deputados), que *dispõe sobre a criação dos Comitês de Estudos e Prevenção à Mortalidade Materna.*

Parecer sob nº 53, de 2010, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa, favorável, nos termos da Emenda no 1–CAS (Substitutivo), que oferece.

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 7, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2008 (nº 108/2007, na Casa de origem, da Deputada Solange Amaral), que *altera o inciso II do caput do art. 1.641 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil (é obrigatório o regime de separação de bens no casamento de pessoa maior de 70 anos).*

Parecer sob nº 1.392, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável, com a Emenda nº 1–CCJ, que apresenta.

30

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2008 (nº 5.702/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera o art. 37 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgão e entidades federais e dá outras providências.*

Parecer favorável, sob nº 1.148, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Inácio Arruda.

31

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 46, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 2008 (nº 799/2007, na Casa de origem, do Deputado Magela), que *revoga o art. 508 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto–Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (revoga o artigo que permite a rescisão de contrato de trabalho, por justa causa, do empregado bancário inadimplente).*

Parecer favorável, sob nº 1.649, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim.

32

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 52, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2008 (nº 2.347/2003, na Casa de origem, do Deputado Sandro Mabel), que *dispõe sobre o dever de notificação em caso de necessidade de ações preventivas, de socorro, assistenciais ou recuperativas na área de defesa civil e dá outras providências.*

Parecer sob nº 1.901, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Marconi Perillo, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2–CCJ, que apresenta.

33

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2008 (nº 1.871/2007, na Casa de origem, do Deputado Edinho Bez), que *inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de*

setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica.

Parecer sob nº 1.229, de 2008, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, Relator: Senador Cícero Lucena, favorável nos termos da Emenda nº 1–CI (Substitutivo), que oferece.

34

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 104, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2008 (nº 1.309/2007, na Casa de origem, do Deputado Eliene Lima), que *acresce o § 3º ao art. 974 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil. (Dispõe sobre o registro de contratos e alterações contratuais de sociedade que seja integrada por sócio incapaz).*

Parecer favorável, sob nº 1.481, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Efraim Morais.

35

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 107, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2008 (no 2.093/2003, na Casa de origem, do Deputado Júlio Delgado), que *dispõe sobre a advertência em rótulos de alimentos e bulas de medicamentos que contêm fenilalanina.*

Parecer sob nº 1.881, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1–CAS (Substitutivo), que oferece.

36

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 122, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 122, de 2008 (nº 2.977/2004, na Casa de origem, do Deputado Eduardo Cunha), que *altera a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, de forma a obrigar a realização de exames periódicos para avaliar a saúde dos atletas e prever a disponibilização de equipes de atendimento de emergência em competições profissionais.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 2.409 e 2.410, de 2009, das Comissões de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Duque; e de Educação, Cultura e Esporte, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns.

37

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 143, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2008 (nº 388/2003, na Casa de origem, do Deputado Maurício Rabelo), que *altera a redação do art. 70 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor (inclui a substituição ou retirada de peças e componentes, sem autorização do consumidor no fornecimento de serviços).*

Pareceres sob nºs 1.269 e 1.270, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, nos termos das Emendas nºs 1 e 2–CCJ, que apresenta; e

– da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flexa Ribeiro, favorável ao Projeto e as emendas oferecidas pela CCJ.

38

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 150, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 150, de 2008 (nº 129/2007, na Casa de origem, do Deputado Vanderlei Macris), que altera o inciso I do caput do art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que *dispõe sobre o Estatuto do Idoso, para reservar aos idosos pelo menos três por cento das unidades residenciais em programas habitacionais públicos ou subsidiados com recursos públicos.*

Pareceres sob nºs 1.107 e 1.917, de 2009, das Comissões

– de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator: Senador Paulo Paim, favorável; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Efraim Morais, pela rejeição (em audiência, nos termos do Requerimento nº 635, de 2009).

39

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 152, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 152, de 2008 (nº 1.890/2007, na Casa de origem, do Deputado Mauro Nazif), que *acrescenta dispositivo à Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993,*

para dispor sobre a duração do trabalho do Assistente Social.

Parecer favorável, sob nº 582, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns.

40

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 156, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 156, de 2008 (nº 7.343/2006, na Casa de origem, do Deputado Tarcísio Zimmermann), que *altera o art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, para garantir a prioridade dos idosos na aquisição de unidades residenciais térreas, nos programas nele mencionados.*

Pareceres favoráveis, sob nº 67 e 1.593, de 2009, das Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns; e de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Paulo Paim (em audiência, nos termos do Requerimento nº 636, de 2009).

41

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 158, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 158, de 2008 (nº 843/2007, na Casa de origem, do Deputado Daniel Almeida), que *altera o art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto–Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de permitir a ausência ao serviço para realização de exame preventivo de câncer.*

Parecer sob nº 1.650, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora ad hoc: Senadora Fátima Cleide, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2–CAS, que apresenta.

42

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 173, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 173, de 2008 (nº 1.036/2007, na Casa de origem, do Deputado Magela), que *institui o exercício da profissão de Instrutor de Trânsito.*

Parecer favorável, sob nº 1.429, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti.

43

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 182, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 182, de 2008 (nº 371/99, na Casa de origem, do Deputado Enio Bacci), que *altera o art. 49 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (dispõe sobre o direito de arrependimento do consumidor).*

Parecer favorável, sob nº 706, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Leomar Quintanilha.

44

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 184, DE 2008

Discussão, em turno único do Projeto de Lei da Câmara nº 184, de 2008 (nº 231/2003, na Casa de origem, do Deputado Bernardo Ariston), que *dispõe sobre a criação de áreas específicas e instalação de assentos para pessoas portadoras de deficiência e pessoas obesas e dá outras providências.*

Parecer sob nº 2.294, de 2009, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Paulo Paim, favorável nos termos da Emenda nº 1–CDH (Substitutivo), que oferece.

45

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 187, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara no 187, de 2008 (no 1.681/1999, na Casa de origem, do Deputado Arnaldo Faria de Sá), que *regula o exercício da profissão de Técnico em Imobilização Ortopédica e dá outras providências.*

Parecer sob nº 1.430, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Renato Casagrande, favorável, nos termos da Emenda no 1–CAS(substitutivo), que oferece.

46

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 194, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 194, de 2008 (nº 612/2003, na Casa de origem, do Deputado Ricardo Izar), que *altera o art. 18 da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, e dá outras providências, para permitir*

que farmácias e drogarias disponibilizem serviços de aferição da pressão arterial.

Parecer sob nº 1.916, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, com a Emenda nº 1–CAS, que apresenta.

47

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2009 (nº 1.273/2007, na Casa de origem, do Deputado Alexandre Silveira), que *inclui as vacinas contra hepatite A, meningocócica conjugada C, pneumocócica conjugada sete valente, varicela e pneumococo no Calendário Básico de Vacinação da Criança.*

Parecer favorável, sob nº 1.431, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa.

48

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2009 (nº 1.128/2003, na Casa de origem, do Deputado Carlos Abicalil), que *dispõe sobre a criação do Programa Nacional de Saúde Vocal do Professor da rede pública de ensino e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 1.907 e 1.908, de 2009, das Comissões

– de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3–CE, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2–CE/CAS, e Subemenda nº1 CAS à Emenda nº 3–CE.

49

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2009 (nº 6.171/2005, na Casa de origem, do Deputado Celso Russomanno), que *acrescenta parágrafos ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, para garantir ao consumidor o exame dos produtos adquiridos.*

Parecer favorável, sob nº 707, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle, Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro.

50

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2009 (nº 6.244/2005, na Casa de origem, da Deputada Sandra Rosado), que *fixa critério para instituição de datas comemorativas.*

Parecer favorável, sob nº 1.057, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Cristovam Buarque.

51

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 191, DE 2009

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 18, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 191, de 2009 (nº 3.620/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação ao inciso XI do art. 29 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, para alterar a estrutura básica do Ministério do Esporte (cria uma Secretaria no Ministério do Esporte).*

Parecer favorável, sob nº 2.066, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá.

52

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 77, DE 2007

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 77, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 3, de 2007–CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Senador João Ribeiro), que *aprova as contas do Governo Federal, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados, do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, da Justiça do Trabalho, do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus, da Justiça Eleitoral, da Justiça Militar, da Justiça do Distrito Federal e Territórios e do Ministério Público da União, relativas ao exercício de 2003.*

53

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 60, DE 2009

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 60, de 2009 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1, de 2009–CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Senador Gim Argello), que *aprova as Contas do Governo Federal relativas ao Exercício de 2004.*

54

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 2006

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *acrescenta dispositivos ao Decreto–Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito).*

Parecer favorável, sob nº 1.064, de 2008, da Comissão de Constituição e Justiça (em audiência, nos termos do Requerimento nº 29, de 2007), Relator: Senador Alvaro Dias.

55

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 118, DE 2004

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 11, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 118, de 2004, de autoria do Senador Hélio Costa, que *acrescenta o inciso IV ao § 4º, do art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para assegurar aulas presenciais e periódicas nos cursos de educação à distância.*

Parecer sob nº 1.451, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Marco Maciel, favorável, nos termos da Emenda nº 1–CE (Substitutivo), que oferece.

56

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 185, DE 2004

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 5, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2004, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *regulamenta o emprego de algemas em todo o território nacional.*

Pareceres sob nºs 920 e 921, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator "ad hoc": Senador Antonio Carlos Valadares, 1º pronunciamento (sobre o Projeto, em turno único, perante a Comissão): favorável, nos termos de emenda substitutiva, que oferece; 2º pronunciamento (sobre as emendas, apresentadas ao Substitutivo, no turno suplementar, perante a Comissão): favorável, nos termos da Emenda nº 1–CCJ (Substitutivo), que apresenta.

57

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 124, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 8, de 2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 124, de 2005, de autoria da Senador Papaléo Paes, que *altera o art. 2º da Lei nº 9.965, de 27 de abril de 2000, que restringe a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes e dá outras providências, para tipificar a venda desses produtos como crime punível com penas equivalentes às do tráfico ilícito de substância entorpecente.*

Pareceres sob nºs 418, de 2006, e 795, de 2009, das Comissões

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Augusto Botelho, favorável, com a Emenda nº 1–CAS (Substitutivo), que oferece; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Valter Pereira, favorável, nos termos do Substitutivo, oferecido pela Comissão de Assuntos Sociais.

58

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 202, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 7, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, que *altera a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, para dispor*

sobre a fixação e o ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade.

Pareceres sob nºs 1.302 e 2.226, de 2009, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relatora: Senadora Kátia Abreu, 1º pronunciamento (sobre o projeto): favorável, nos termos da Emenda nº 1–CRA (Substitutivo) que oferece; 2º pronunciamento (sobre as Emendas nºs 2 e 3, de Plenário): contrário, com voto em separado do Senador Sadi Cassol.

59

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 390, DE 2005 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004–Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005–Complementares; 141, 231 e 261, de 2006–Complementares; 265 e 684, de 2007–Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar, de autoria do Senador Renan Calheiros e outros Senhores Senadores, que *altera os arts. 1º e 22 da Lei Complementar nº 64, de 1990 – Lei das Inelegibilidades (dispõe sobre crimes e procedimentos relativos a inelegibilidades e sobre o sistema de prestação de contas eleitorais).*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar, nos termos da Emenda nº 6–CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

60

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 175, DE 2003– COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004–Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005–Complementares; 141, 231 e 261, de 2006–Complementares; 265 e 684, de 2007–Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2003–Complementar, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que *altera o art. 1º, inciso I, alínea "g" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que dispõe sobre inelegibilidade cominada aos que tiveram suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas pelo órgão competente.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar, nos termos da Emenda nº 6–CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

61

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 316, DE 2004 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004–Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005–Complementares; 141, 231 e 261, de 2006–Complementares; 265 e 684, de 2007–Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 316, de 2004–Complementar, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que *acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei das Inelegibilidades), para declarar a inelegibilidade, em quaisquer outros Municípios do mesmo Estado, dos que tenham sido reeleitos Prefeitos na eleição imediatamente anterior.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar, nos termos da Emenda nº 6–CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

62
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 341, DE 2004 – COMPLEMENTAR
(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004–Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005–Complementares; 141, 231 e 261, de 2006–Complementares; 265 e 684, de 2007–Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 341, de 2004–Complementar, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, que *acrescenta os §§ 4º e 5º ao art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei de Inelegibilidade), para estabelecer que os Chefes do Poder Executivo e respectivos Vices devem se licenciar para concorrer à reeleição.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar, nos termos da Emenda nº 6–CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

63
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 266, DE 2005 – COMPLEMENTAR
(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004–Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005–Complementares; 141, 231 e 261, de 2006–Complementares; 265 e 684, de 2007–Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2005–Complementar, de autoria do Senador Alvaro Dias, que *acrescenta a alínea "j" ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade, nas eleições subseqüentes, do ocupante de cargo público que a ele renuncie.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar, nos termos da Emenda nº 6–CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

64
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 269, DE 2005 – COMPLEMENTAR
(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004–Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005–Complementares; 141, 231 e 261, de 2006–Complementares; 265 e 684, de 2007–Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 269, de 2005–Complementar,

de autoria do Senador Jefferson Peres, que *acrescenta a alínea j ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade, nas eleições subsequentes, do parlamentar que renuncie ao mandato e do chefe do Poder Executivo que, réu de processo crime de responsabilidade, renuncie ao cargo.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar, nos termos da Emenda nº 6–CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

65

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 274, DE 2005 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004–Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005–Complementares; 141, 231 e 261, de 2006–Complementares; 265 e 684, de 2007–Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008Complementares, e 209, de 2008)

Discussão em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 274, de 2005–Complementar, de autoria do Senador Tião Viana, que *altera a Lei Complementar nº 64 de 19 de maio de 1990, para acrescentar nova hipótese de inelegibilidade quando houver renúncia ao mandato parlamentar.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar, nos termos da Emenda nº 6–CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

66

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 313, DE 2005 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004–Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005–Complementares; 141, 231 e 261, de 2006–Complementares; 265 e 684, de 2007–Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 313, de 2005–Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon que *acrescenta a alínea "j" ao inciso I do art. 1º e dá nova redação à alínea "d" do inciso I do art. 1º e ao inciso XIV, do art. 22, da Lei Complementar nº 64, de 1990.*

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar, nos termos da Emenda nº 6–CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

67

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 363, DE 2005 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004–Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005–Complementares; 141, 231 e 261, de 2006–Complementares; 265 e 684, de

2007–Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 363, de 2005–Complementar, de autoria do Senador Jefferson Peres, que *altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, alterando prazo de cessação de inelegibilidade de magistrados.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar, nos termos da Emenda nº 6–CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

68

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 381, DE 2005 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004–Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005–Complementares; 141, 231 e 261, de 2006–Complementares; 265 e 684, de 2007–Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 381, de 2005–Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon que *acresce parágrafo único ao art. 15 da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, (dispõe sobre casos de inelegibilidade).*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar, nos termos da Emenda nº 6–CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

69

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 141, DE 2006 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004–Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005–Complementares; 141, 231 e 261, de 2006–Complementares; 265 e 684, de 2007–Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2006–Complementar, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares, que *altera a redação do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade de candidato condenado por compra de voto.*

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar, nos termos da Emenda nº 6–CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

70

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 231, DE 2006 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004–Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005–Complementares; 141, 231 e 261, de 2006–Complementares; 265 e 684, de

2007–Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 231, de 2006–Complementar, de autoria do Senador Romeu Tuma, que *altera a redação da alínea "g" do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para impedir que a mera propositura de ação judicial que vise desconstituir a decisão que rejeitou as contas de agente público suspenda sua inelegibilidade.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar, nos termos da Emenda nº 6–CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

71

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 261, DE 2006 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004–Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005–Complementares; 141, 231 e 261, de 2006–Complementares; 265 e 684, de 2007–Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 261, de 2006–Complementar, de autoria do Senador Jefferson Péres, que *altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para estabelecer a inelegibilidade de condenados ou processados por crime contra a administração pública.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar, nos termos da Emenda nº 6–CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

72

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 265, DE 2007 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004–Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005–Complementares; 141, 231 e 261, de 2006–Complementares; 265 e 684, de 2007–Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 265, de 2007–Complementar, de autoria do Senador Epitácio Cafeteira, que *acrescenta parágrafos ao art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para tornar inelegível o candidato que tenha parentes ocupantes de cargos comissionados, na mesma circunscrição e estender aos parentes próximos as condições de inelegibilidade aplicáveis aos agentes políticos.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar, nos termos da Emenda nº 6–CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

73
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 684, DE 2007 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004–Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005–Complementares; 141, 231 e 261, de 2006–Complementares; 265 e 684, de 2007–Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 684, de 2007–Complementar, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que *acrescenta alínea ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para tornar inelegíveis os apresentadores, locutores e comentaristas de programas de rádio ou televisão que não se afastarem de suas funções até um ano antes do pleito, e proibir detentores de mandatos eletivos de exercer essas atividades.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar, nos termos da Emenda nº 6–CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

74
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 17, DE 2008 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004–Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005–Complementares; 141, 231 e 261, de 2006–Complementares; 265 e 684, de 2007–Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 17, de 2008–Complementar, de autoria do Senador Tasso Jereissati, que *altera dispositivos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º, da Constituição Federal, casos de inelegibilidades, prazo de cessação e determina outras providências.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar, nos termos da Emenda nº 6–CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

75
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 84, DE 2008 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004–Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005–Complementares; 141, 231 e 261, de 2006–Complementares; 265 e 684, de 2007–Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 84, de 2008–Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que *acrescenta alínea "j" ao inciso I do art. 1° da Lei Complementar n° 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade de candidato que responda a processo judicial.*

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar, nos termos

da Emenda nº 6–CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

76

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 184, DE 2008 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004–Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005–Complementares; 141, 231 e 261, de 2006–Complementares; 265 e 684, de 2007–Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 184, de 2008–Complementar, de autoria do Senador Valter Pereira, que *altera a alínea ¿g¿ do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para condicionar a suspensão da inelegibilidade ao ajuizamento, no prazo de três meses da decisão administrativa irrecorrível do órgão competente para rejeição das contas, de ação que questione a legalidade dessa deliberação.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 ¿ CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar, nos termos da Emenda nº 6–CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

77

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 209, DE 2008

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004–Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005–Complementares; 141, 231 e 261, de 2006–Complementares; 265 e 684 de 2007–Complementares; e 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 209, de 2008–Complementar, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que *altera a Lei nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei de Inelegibilidade), para tornar inelegível agente público denunciado por envolvimento com prostituição infantil.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar, nos termos da Emenda nº 6–CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

78

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 236, DE 2008 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004–Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005–Complementares; 141, 231 e 261, de 2006–Complementares; 265 e 684, de 2007–Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2008–Complementar, de autoria do Senador Epitácio Cafeteira, que *altera a redação da alínea b do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para fazer constar que a contagem do prazo de inelegibilidade do dispositivo em questão é contado a partir da perda do mandato eletivo.*

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes

Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar, nos termos da Emenda nº 6–CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

79

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 249, DE 2008 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004–Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005–Complementares; 141, 231 e 261, de 2006–Complementares; 265 e 684, de 2007–Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 249, de 2008–Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que *altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade dos que foram condenados pela prática dos crimes que especifica, por improbidade administrativa e para determinar a preferência no julgamento dos processos respectivos.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar, nos termos da Emenda nº 6–CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

80

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 14, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 1, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2007, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que *altera a Lei nº 9.394, de 1996, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da Libras na educação infantil e no ensino fundamental.*

Pareceres sob nºs 1.276 e 2.340, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1–CE (Substitutivo), que apresenta; 2º pronunciamento (sobre as Emendas nº 2 e 3–Plen): Relatora: Senadora Marisa Serrano, favorável à Emenda nº 2–Plen, e pela aprovação da Emenda nº 3–Plen, na forma de subemenda que apresenta.

81

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 117, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 19, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 117, de 2007, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que *altera o art. 22 da Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, para limitar as exigências das instituições financeiras na concessão de financiamentos habitacionais de interesse social.*

Pareceres sob nºs 2.059 e 2.060, de 2009, das Comissões:

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, contrário; e

– de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Antonio Carlos Júnior, favorável, com a Emenda nº 1–CAE, que apresenta; com abstenção do Senador Antonio Carlos Valadares.

82

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007–Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.*

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1–CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2–Plen): favorável, nos termos de Subemenda, que oferece.

83

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 190, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 17, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 190, de 2007, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves, que *altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, para prever o exame criminológico para progressão de regime, livramento condicional, indulto e comutação de pena.*

Parecer sob nº 2.013, de 2009, da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antônio Carlos Júnior, favorável, com a Emenda nº 1–CCJ, que apresenta.

84

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 441, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.135, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns), que *altera o art. 30 da Lei no 8.935, de 18 de novembro de 1994 (Lei dos Cartórios), para incluir, entre os deveres dos notários e oficiais de registro, o encaminhamento de relatório pertinente ao quantitativo de emolumentos recebidos no exercício anterior à corregedoria do tribunal.*

Parecer favorável, sob nº 729, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Renato Casagrande.

85

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 235, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 235, de 2009, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia, que *acrescenta inciso VI ao art. 7º da Lei nº 6.815, de 9 de agosto de 1980, para vedar a concessão de visto ao estrangeiro indiciado em outro país pela prática de crime contra a liberdade sexual ou o correspondente ao descrito nos arts. 240 e 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.*

Parecer favorável, sob nº 1.393, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Valter Pereira, com a palavra.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Sr. Presidente, antes de o Senador Valter Pereira usar da palavra, gostaria de fazer um registro, lamentando o falecimento hoje, vítima de infarto fulminante, do Vereador José Lenildo, conhecido como Nildo, na cidade de Alhandra. Ele era Vereador desde 1982, ex–Presidente da Câmara de Vereadores e, com apenas 62 anos, de imediato e lamentavelmente, teve esse infarto, deixando esposa, filhos e netos. Enfim, era uma das pessoas que a cidade de Alhandra realmente queria bem.

Então, eu queria deixar aqui, em meu nome e em nome do Democratas, nossos sentimentos à família do ex–Vereador José Lenildo.

Era esse o registro, Sr. Presidente. Agradeço a V. Exª e ao Senador Valter.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, ao longo dos anos, Oposição e Governo nesta Casa têm chamado a atenção para o menoscabo com que tem sido tratada a questão dos aposentados e pensionistas. O Senador Paulo Paim já ficou rouco de tanto suplicar a aprovação de sua proposta para botar fim ao fator previdenciário. E conseguiu esse objetivo no segundo semestre de 2008, depois de cinco anos de incansável luta.

Aprovamos o seu projeto aqui no Senado, mas na Câmara dos Deputados ele estacionou, já que os nossos colegas de lá optaram por outro caminho: escolheram a negociação com o Governo. Negociação que não elimina a causa da iniquidade e trata o problema tão somente na sua superfície.

Dessas tratativas, o que resultou foi um paliativo que veio embutido na MP 457, de 2009. No seu texto, a proposta de uma migalha de 6,14% para compensar a crônica perda nos proventos dos inativos e pensionistas. Até mesmo o time do remendo costurado pela maioria das lideranças partidárias, que eleva para 7,71% o aumento previsto na MP, o Governo ameaçou derrubar.

E o que representam, Senador Renan, 7,71%? Para quem ganha três salários mínimos, esse percentual não passa de R$107,50.

A propósito, tive o cuidado de fazer o registro de uma notícia publicada na Folha Online, de 18 de novembro de 2008, no auge das discussões que se travaram naquele ano. Mas eu vou fazer a leitura dessa notícia, depois de conceder um aparte ao Líder da minha Bancada, Senador Renan Calheiros, que, hoje, fixou uma diretriz para os Senadores do PMDB na abordagem, no tratamento dessa questão.

Honra–me, Senador Renan.

O Sr. Renan Calheiros (PMDB – AL) – Senador Valter Pereira, eu queria, em apoio a V. Exª, que faz um oportuno pronunciamento nesta hora, dizer que o PMDB e o Senado já assumiram posição com relação a essa matéria. O Senado, Senador Valter, designou uma Comissão, presidida pelo Senador Paulo Paim, que propôs essa política para o salário mínimo, de reajuste do salário mínimo, em favor da necessidade de uma política de recuperação do poder de compra desse salário. Depois, nós votamos aqui a extensão dessa política para todos os aposentados. De modo que não há como assumir uma posição diferente da posição do 7,7%, ou seja, dos 80% do Produto Interno Bruto. Quer dizer, é importante que os aposentados usufruam também deste momento excepcional que vive a nossa economia. E, se nós não agirmos dessa forma, estaremos não só excluindo os aposentados deste momento, como tirando a credibilidade do próprio sistema, porque as pessoas acabam contribuindo na expectativa de que receberão uma aposentadoria e, na prática, recebem outra, e, do ponto de vista fiscal, parece uma coisa irrelevante se é 7% ou 7,7%.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Plenamente suportável.

O Sr. Renan Calheiros (PMDB – AL) – Uma crise injustificável. De modo que V. Exª conta com o apoio, com a solidariedade e parabéns pelo oportuno pronunciamento que faz nesta tarde.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Eu acho que a firmeza das Lideranças, onde pontificou a conduta de V. Exª, está sendo fundamental para o fechamento desse entendimento.

Honra–me, Senador Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Valter Pereira, quero cumprimentá–lo pelo pronunciamento, na linha do que falou aqui o Senador Renan Calheiros, que fez uma retrospectiva histórica desse processo. O Senado já aprovou, há dois anos, que os aposentados deveriam receber o correspondente à inflação mais o PIB. Infelizmente, a Câmara vai enrolando, vai enrolando e não vota. Eu mesmo fui convocado, junto com outros Senadores, fomos até a Câmara dos Deputados, colocamos com clareza a posição do Senado, que concordava até nesse recuo de, em vez de ser 100% do PIB, que fosse 80% do PIB, correspondendo – não chega nem a 7,71% do PIB – a aproximadamente 7,7%. O Senado concordou com isso. Os Deputados se comprometeram em votar, então, esse percentual. Iam votar ontem à noite, não votaram. Iam votar hoje, não votaram, e mais uma vez estão jogando para a semana que vem e, depois, para a outra semana. Não dá! Há um sofrimento generalizado – e o Senador Renan tem toda razão – de parte da população. Mesmo o fim do fator, Senador Renan, votamos aqui há dois anos. A Câmara não vota. Ontem à noite, ensaiaram votar até o fator, e voltou tudo à estaca zero. Quero só cumprimentar V. Exª e todos os Senadores, que, no meu entendimento, têm mantido a palavra. Nós demos a palavra. Eles quiseram outra reunião, eu fui lá e disse: olha, os Senadores não virão a uma outra reunião aqui na Câmara, porque eles já deram a sua palavra. Não tem como eles virem aqui e dizer que não é mais 7%, é 6%, ou 6% e alguma coisa É 7,7%. Por isso não estou entendendo o que está acontecendo. E o Senador tem toda razão e V. Exª também. A diferença é insignificante. São R$600 milhões para um orçamento de uma Previdência de R$ 400 bilhões e que tem dado um superávit anual em torno de R$50 bilhões. Só a DRU retira da seguridade R$50 bilhões por ano. Nesse primeiro trimestre, deu mais de R$20 bilhões. Então, não há motivo nenhum de não se construir esse grande acordo que envolve todas as centrais, todas as confederações, a Cobap e, tenho certeza, a ampla maioria dos parlamentares, tanto da Câmara como do Senado. Mais uma vez faço um apelo à sensibilidade do Governo para que concorde, e a gente vote, de forma definitiva, pelo menos o percentual de 7,7%. Parabéns a V. Exª.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Agradeço o aparte de V. Exª. Digo e repito: tem razão o Senador Renan e tem razão V. Exª.

A repercussão nas contas públicas é plenamente suportável. E a repercussão na vida dos aposentados é sutil, porque, na verdade, para quem ganha três salários mínimos será de R$ 107,50. Essa é a repercussão, Senador Valadares.

Honra–me, Senador Antonio Carlos Valadares.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Senador Valter Pereira, V. Exª toca num assunto que é da maior justeza e da maior justiça, porque se trata de compensar, por meio de um incremento que cubra a inflação, um aumento real da ordem de 7,7%, que o PMDB apoia, o PSB também apoia, e o PDT apoia. Paulo Paim é o grande incentivador dessa matéria, aliás, nós votamos juntos aqui contra o fator previdenciário, que reduz, em cinco anos, mais ou menos à metade, aquilo que foi fruto de um acordo no ato da aposentadoria. Se a pessoa se aposenta com R$2.000,00, daqui a cinco anos estará ganhando R$1.000,00. Quer dizer, quem mais trabalhou,...

(Interrupção do som.)

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – ...deu o seu suor para construir este País, não pode ser prejudicado. De modo que acho que as Lideranças desta Casa, na sua grande e imensa maioria,

estão de acordo que pelo menos 7,7% deva ser o reajuste a ser concedido aos aposentados. Esta é a posição do PSB nesta Casa. Amanhã estaremos juntos com o Presidente Lula, todos nós que compomos a Bancada do Governo, para falarmos sobre o pré–sal. Nessa ocasião, temos certeza absoluta de que o assunto da Previdência, da aposentadoria, dos aposentados, virá à tona, e será a oportunidade em que não só o Senador Paulo Paim, o Senador Renan, V. Exª, mas todos nós estaremos dizendo ao Presidente da República que será ínfimo o incremento da despesa no Orçamento da União se nós colocarmos 7,7% como reajuste aos aposentados. V. Exª está de parabéns.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Muito obrigado, Senador Valadares. Acho que V. Exª enriquece, como o Senador Paim, o Senador Renan, este pronunciamento.

E tenho aqui o artigo escrito na *Folha Online*, que mostra claramente o que nós vamos fazer hoje, aliás, o que a Câmara deveria estar fazendo hoje e que não há ainda a certeza de que o fará; na verdade, vai promover um reparo daqui para frente, porque existe um passivo que não estaremos resgatando.

Senador Mário Couto, honra–me.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Senador Valter Pereira, primeiro eu quero parabenizar V. Exª. Saiba que tenho uma admiração pelo seu trabalho, pelo seu caráter.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – E a recíproca é verdadeira, Senador Mário Couto.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Quando V. Exª me falou que faria um pronunciamento sobre aposentados, eu fiquei muito feliz, porque, desde o início da nossa luta juntamente com o Senador Paulo Paim, quando nós começamos a fazer vigília, V. Exª sempre estava no bojo desta luta. Então, alegrou–me. E eu fiquei até a esta hora para ouvir o seu pronunciamento e estou muito feliz. Vou feliz para minha casa. Cada Senador que toca neste assunto, que traz à tona este assunto, me anima, traz uma sensação de bem–estar à minha pessoa. E V. Exª está fazendo isto na tarde de hoje. Falar, eu falo quase todos os dias, das perdas, do que eu penso em relação ao drama dos aposentados. É um drama, e acho que nenhum país tem os aposentados vivendo tão mal como o Brasil. Eu duvido, Senador, eu duvido, porque os aposentados deste País pelo INSS estão morrendo de fome, estão morrendo com o peso da dívida. A pior coisa para o ser humano, Senador Valter Pereira, é amanhecer o dia pensando nas contas, nas dívidas. E o aposentado brasileiro vive assim. Nenhum aposentado brasileiro que tenha perdido dos seus salários 63% no Governo Lula, Senador Valter Pereira. São 63% de perda neste Governo. Foi o Governo que mais penalizou os aposentados brasileiros. Eu não quero me alongar, porque falo todos os dias neste assunto, mas quero dizer a V. Exª, mais uma vez, ratificando, que me sinto muito feliz em ver V. Exª abordar este tema. Meus parabéns!

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Muito obrigado, Senador Mário Couto. V. Exª tem sido também um dos baluartes desta luta. Eu cansei de ouvir V. Exª da tribuna, clamando em favor dos aposentados. Sei que V. Exª também aguarda com expectativa a decisão que vai sair da Câmara e também sei que é uma decisão que não via cessar a luta, porque ali estamos cuidando da parte mais superficial, quando, na verdade, existe um fosso muito maior.

Mas, para que nós tenhamos uma ideia daquilo que acabo de afirmar, no sentido de que nós estamos aqui promovendo um reparo para o futuro, e não do passado, vou fazer a leitura de um pequeno artigo publicado na *Folha Online* em 2008. E muito pouca coisa mudou de lá para cá.

Veja o que diz o bloguista:

> Aposentadoria tem defasagem de 84% sobre mínimo".
>
> Nos últimos 13 anos, os aposentados que recebem valores acima do salário mínimo acumularam uma defasagem de 84,14% em suas aposentadorias, informa o blog do Josias.
>
> Entre 1995 e 2008, os 16 milhões de aposentados que recebem o equivalente a um salário mínimo tiveram reajustes de 104,20% acima da inflação.
>
> No mesmo período, os 8 milhões que recebem valores acima do mínimo tiveram reajustes menores: 20,06% além da variação inflacionária.

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP) – Permite–me, Senador?

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Honra–me, Senador Papaléo.

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP) – Senador Valter Pereira, quero parabenizar V. Exª. Mais uma vez, V. Exª usa a tribuna para tratar de assuntos importantes para a sociedade brasileira, para o seu Estado. Por isso, eu quero parabenizá–lo, pela qualidade do seu pronunciamento. E dizer, Senador, que nós, um grupo de Senadores – eu estava presente e outros colegas Senadores, já citados aqui , Senadores Paulo Paim, Mário Couto – fomos à Câmara, fizemos uma reunião com as Lideranças, ouvimos as Lideranças, levamos daqui o respaldo de alguns Líderes, como o Senador Renan Calheiros, Senador Romero Jucá, como Líder do Governo, de que o acordo...

(Interrupção do som.)

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP) – O Senador Botelho também estava lá presente. Eu não queria citar nomes, para não fazer injustiça, através do meu esquecimento; o Senador Flexa Ribeiro, enfim. Eu digo, Excelência, que o assunto é extremamente importante e foge a qualquer tipo de especulação, por exemplo, de dizer que, porque estamos às vésperas de uma eleição, nós estamos fazendo hipocrisia, demagogia, com o dinheiro público. Absolutamente. Esse é um assunto extremamente sério, porque ele atinge os aposentados, os pensionistas, ou as pensionistas. Atinge uma classe de pessoas que prestaram serviços inestimáveis a este País. Essas pessoas hoje estão sendo injustiçadas por causa de uma conta malfeita. Lembrava ainda há pouco o Senador Paulo Paim, que ele tinha o objetivo de alcançar um salário mínimo mais digno porque dificilmente nós alcançávamos US$70, US$80; hoje, nós estamos em praticamente US$300. Ele lembrava muito bem. A mesma coisa, os aposentados. O que ficou acordado lá na Câmara foi a aprovação de 7,71% de reajuste aos aposentados. Isso não é farra com o dinheiro público, não. Isso é respeito aos aposentados. E aqui o acordo nosso é de não alterarmos o projeto, aprovarmos como viesse da Câmara. Então, esperemos a votação da Câmara. Tenho certeza absoluta de que a Câmara vai votar. Tenho certeza absoluta de que com a aprovação aqui no Senado, o Presidente Lula, que é um Presidente, um homem que sempre investiu no social, que já mostrou sua sensibilidade para esse lado, ele não irá ouvir os assessores incômodos que podem orientá–lo a vetar. Ele não vai ouvir, não. Nós sabemos que ele é um homem que quer o bem da sociedade. Parabéns a V. Exª por trazer este tema importantíssimo. E parabéns também a V. Exª pelo seu desempenho como grande Senador aqui nesta Casa. Muito obrigado.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Muito obrigado, Senador Papaléo. Atribuo mais à generosidade de V. Exª a referência que faz sobre a nossa conduta aqui.

Mas quero aqui referendar o que disse.

Fosse demagogia, poderia ter sido inquinado de demagogia se ocorresse essa luta no ano eleitoral. Mas só a luta do Senador Paim contra o fator previdenciário, levou cinco anos. Só essa luta, só essa fração. Aqui, durante todo o período que frequento este plenário, esta tribuna sempre é ocupada por Parlamentares lutando, defendendo o interesse do aposentado, tão aviltado.

Senador Garibaldi.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Senador Valter Pereira, eu iria apartear V. Exª, mas vou desistir porque V. Exª está com o tempo quase que esgotado. Então digo apenas dizer que estou solidário com essa luta, que começou aqui no Senado, em favor de uma aposentadoria mais digna para o trabalhador. Eu não vou me prolongar porque vejo que V. Exª está sem tempo.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Agradeço–lhe o aparte. Por um dever de justiça, é preciso reconhecer o papel que V. Exª vem cumprindo nessa mesma luta.

A notícia que acabei de revelar, Sr. Presidente, mostra que o descompasso entre ativos e inativos não foi deflagrado pelo atual Governo. É preciso fazer esse reparo. Mas o Presidente Lula, lamentavelmente, Senador Paim, está dando continuidade a essa perversa tendência. Infelizmente, isso vem acontecendo. Tanto é verdade que, nesses últimos anos, esse fosso é medido entre 40% e 60%. É essa a avaliação de vários *experts* que analisaram essa defasagem.

O que vem sendo praticado é de uma crueldade atroz, já que esse achatamento vem se dando exatamente numa faixa etária que afasta a saúde e aproxima as doenças. Portanto, tudo isso acontece no momento em que o idoso mais necessita; no momento em que o idoso precisa de boa e adequada alimentação; no momento em que ele precisa se medicar contra doenças próprias da idade. Haja dinheiro para tratar a hipertensão, o diabetes, a artrose, a esquizofrenia, a hiperplasia prostática e tantos outros males crônicos que exigem médicos e remédios sempre mais caros.

Quando o trabalhador é fustigado pelo arrocho salarial, Senador Paim, a categoria se mobiliza. Ela tem a capacidade para fazer mobilização, pressiona, faz greves sempre que fracassam as negociações.

No caso dos aposentados, faltam forças para protestar, dinheiro para se deslocar e voz para gritar. Enfim, o que resta para os inativos é a esperança de encontrar o bom senso e o senso de justiça. O bom senso poderá ser traduzido no aumento de 7,71%; mas o senso de justiça só se dará quando for respeitada a isonomia entre os que permanecem trabalhando, os que permanecem no mercado e os que foram para a inatividade. Mas tudo isso está indicando que o reajuste será de 7%, sem aquela fração de 0,71% para quem ganha até três salários mínimos. Esperamos que essa demora seja para garantir os 7,71%. Essa é a nossa expectativa.

Antes de encerrar minhas palavras, não posso deixar de registrar outro fato relevante de que talvez o Senador Paim não tenha conhecimento ainda.

A CCJ aprovou na reunião do dia 7 deste mês parecer sobre a PEC nº 41, de 2007. Foi um parecer lavrado pelo Senador Alvaro Dias para essa PEC de minha autoria. É uma tentativa de corrigir outra injus-

tiça. Desta feita contra um grande número de pensionistas.

Com a publicação da Lei nº 9.032, de 1995, os dependentes de aposentados falecidos foram divididos em dois grupos. Os mais antigos, com direito a 80% dos proventos do segurado falecido. Já os pensionistas que se investiram nessa condição a partir de 1995 passaram a receber 100% do benefício do aposentado morto. É que os antigos estavam sendo regidos pela Lei nº 8.123. Essa lei foi alterada por outra, a de nº 9.032, de 1995. Acontece que a nova legislação garantiu 100% dos benefícios aos novos dependentes, mas silenciou–se quanto à extensão deles aos pensionistas remanescentes.

Essa PEC, Sr. Presidente, já deve estar neste plenário para ser pautada e votada. O que esperamos é que o Senado Federal, que já teve a coragem de votar o fim do fator previdenciário, tenha também a coragem de restabelecer o princípio da isonomia para esses pensionistas, que estão hoje divididos como se fossem duas instituições diferentes, duas situações diferentes. Portanto, é o que nos cumpre.

Senador Crivella, antes de encerrar meu pronunciamento, não posso deixar de conceder esse aparte.

O Sr. Marcelo Crivella (Bloco/PRB – RJ) – Sr. Presidente, peço a V. Exª apenas um minuto para aqui robustecer e reiterar o pronunciamento do Senador Valter, no qual assino embaixo. Ele fala – tenho certeza – pela maioria dos Senadores desta Casa no momento em que clama por justiça, pelos aposentados e pelos pensionistas. Já derrubamos o fator previdenciário, e agora a isonomia é fundamental para que esses brasileiros tenham dignidade no final da sua vida. Parabéns a V. Exª, que tem o aplauso desta Casa com certeza quando luta empunhando a bandeira dos aposentados e pensionistas do Brasil. Parabéns, Senador!

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Obrigado a V. Exª.

Quero aqui encerrar, Sr. Presidente, agradecendo a tolerância de V. Exª. Hoje, excedi um pouco meu tempo. Não faz parte do meu feitio, porém o assunto é palpitante; e a Casa precisava ter a oportunidade de debatê–lo hoje, quando há uma grande expectativa não só na Câmara como aqui também com relação a essa luta, que teve a participação da esmagadora maioria dos Senadores, inclusive de V. Exª, Senador Augusto Botelho, que subiu a esta tribuna várias vezes em socorro dos aposentados e pensionistas brasileiros.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Valter Pereira, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Augusto Botelho.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Muito obrigado, Senador. Houve tolerância com V. Exª, porque o assunto dos aposentados nos afeta a todos. É um sentimento dentro desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Em votação **os Requerimentos nº 395 e 419, de 2010**, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, lidos anteriormente, solicitando licença para se ausentar dos trabalhos da Casa no período de 21 a 28 de maio do corrente ano, a fim de participar do 1º Encontro entre as Comunidades Migrantes Latino–Americanas na Itália e Parlamentares da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos do Parlamento do Mercosul, a realizar–se na cidade de Roma, Itália.

As Srªs e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa.)*

Aprovados.

Fica concedida a licença solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Com a palavra, pela liderança, o Senador Magno Malta. A seguir, por ordem de inscrição, seria o Senador Jefferson Praia.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Sr. Presidente, apenas, com a aquiescência do meu nobre Líder, com a indulgência do meu nobre Líder, para consignar que, na segunda votação, para o Conselho Nacional de Justiça, eu não estava presente e gostaria de consignar o meu voto favorável.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – O seu voto está consignado, Senador.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RR) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Com a palavra o Senador Magno Malta. A seguir, o Senador Jefferson Praia e, depois, o Senador Renan Calheiros, pela Liderança.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES. Pela Liderança. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, aqueles que me ouvem na Rádio Senado, os que me assistem na TV Senado, Senador Valter Pereira, Senador Marcelo Crivella, Deputado Eduardo, meu amigo pessoal, hoje pela manhã – aliás, foi às 14 horas –, Senador Arthur Virgílio, tivemos uma reunião da CPI da Pedofilia para votar alguns requerimentos e para que pudéssemos fazer algumas cobranças.

O Dr. Jacob, alto funcionário do Banco Central, abusador compulsivo de crianças, que foi pego nesta Casa espalhando pornografia na rede do Senado,

tem mandado de prisão, tirou uma licença, Senador Arthur Virgílio, no Banco Central, economista brilhante, participou do projeto do Plano Real, serviu ao Governo Itamar, serviu ao Governo Fernando Henrique e ao Governo Lula. Está fugido para Portugal. E hoje tivemos informação de que esse mandado de prisão dele ainda não está na Interpol e nós requeremos isso hoje. Ele pede uma licença, Senador Arthur Virgílio, do Banco Central até 2011, e alega que tem interesses de fazer estudos no Mercosul relacionados à política monetária do Brasil.

E eu quero saber do Banco Central se já chegaram esses relatórios desse pedófilo fugido. Fugiu do País pelas fronteiras secas. Não foi pelos aeroportos.

Senador Arthur Virgílio, o computador desse homem, Dr. Jacob, que não é um analfabeto, que não é um desdentado ou um pai bêbado desempregado que abusou de uma enteada, mas um doutor, um economista renomado, mas um desgraçado compulsivo abusador de criança.

Nós, então, estamos oficiando, a pedido do Senador Romeu Tuma, à Polícia Federal para que o inquérito dele vá à Interpol, porque o mínimo que nós podemos fazer é achar esse elemento e trazê–lo para cá para que ele pague aqui pelo mal que fez às crianças do Brasil.

Não é um qualquer, Deputado Eduardo, é Dr. Jacob. Se o senhor vir as imagens do computador desse homem, é alguma coisa de assustador, indigno, compulsivo e indecente, e nós temos realmente que dar uma resposta às famílias dessas crianças abusadas.

Eu estive, no fim de semana retrasado, Senador Marcelo Crivella, Senador Valter Pereira, em Alagoas, lá em Arapiraca para ver o caso do bispo, digo, dos monsenhores, dos padres, e o padre Edilson, que foi para o serviço e ganhou delação premiada, fala coisas absurdas. E nós fomos para lá na defesa, por conta de denúncias de crianças abusadas ao longo da sua vida e por conta de um vídeo veiculado na mídia absolutamente nojento.

Quero dizer, Sr. Presidente, que todos os direitos e garantias constitucionais daqueles que depuseram, do monsenhor Raimundo, do monsenhor Luiz, foram garantidos. Tive o cuidado, Senador Arthur Virgílio, do meu lado estava sentado o Ministério Público, Dr. Neto, e um representante do Procurador–Geral, do meu lado, um juiz diretor do fórum, Dr. Giovane, e também o juiz de plantão no dia seguinte. Todos os direitos e garantias constitucionais foram dados aos depoentes. Ouvi os acusadores. Tivemos o êxito de ajudar as duas delegadas, aliás, duas super e maravilhosas delegadas, com tino investigativo que fizeram um inquérito decente. Ao final, o monsenhor foi preso, a pedido das delegadas e do Ministério Público, e o mandado de prisão expedido pelo juiz de plantão. Eu só executei, porque era o juiz do momento, por ser presidente da CPI.

Mas quero aqui, como fiz lá, solidarizar–me aos católicos de Alagoas, de Arapiraca e do Brasil. Senador Arthur Virgilio, temos que separar a instituição do homem. O homem é uma coisa; a instituição é outra. Não é a Igreja Católica, não é a Diocese que está sendo investigada. Quem está sendo investigado são os indivíduos que, do alto da sua lascívia, da sua tara, cobertos de uma batina, abusavam de crianças, como tem juiz que abusa de criança debaixo da sua toga, ou estola. Como tem militares com patente, com divisas, abusando. E como tem homem de gravata, com a Bíblia na mão, abusando também.

Aliás, quero ressaltar que essa CPI participou da oitiva no Maranhão e as primeiras prisões de religiosos que aconteceram foram em São Paulo, que foi o pai de santo, na rede da UOL, quando abrimos o sigilo daquele pedófilo tenente que se suicidou em São Paulo. E o que dizer de abuso de criança? Não há nada a comentar. É um crime dos mais nojentos, nefastos. É crime hediondo, de fato. Aliás, tenho dito que pedofilia é a mãe do crime hediondo. O sujeito pode ser pedreiro; o sujeito pode ser doutor; pode ser alto funcionário do Banco Central; economista brilhante; pode ser pastor; ele pode ser padre, rabino, juiz, pode ser o caramba a quatro! Abusou de criança, tem que responder.

Então, esse momento é pedagógico para as instituições religiosas: para o budismo, para o candomblé, para protestante, para católico. As instituições precisam entender que elas são maiores do que o homem. Mas elas precisam entender que, ao descobrir um abusador, um criminoso, abusador de criança dentro da sua instituição, ele não pode ser protegido, ele precisa ser expurgado, entregue às autoridades para responder pelos crimes que cometeu.

Por isso, quero me solidarizar aqui com os católicos do Brasil. Não é a sua instituição que está sob investigação, são indivíduos que, do alto da sua lasciva, da sua tara pessoal, se dispõem a abusar de crianças.

O Sr. Marcelo Crivella (Bloco/PRB – RJ) – Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Pois não.

O Sr. Marcelo Crivella (Bloco/PRB – RJ) – Eu não poderia deixar de participar desse pronunciamento histórico que V. Exª faz aqui nesta Casa. V. Exª, como eu, é um homem que lê a Bíblia. Pecado contra o pequenino é aquele que o Senhor Jesus recomendou que o sujeito amarrasse uma pedra e se lançasse no mar. Ai daqueles que fizerem tropeçar um pequenino.

V. Exª se levanta e não há limites, não há fronteiras, não há nada que possa impedi–lo na defesa desses pequeninos cujos anjos veem a face de Deus. Quero parabenizar V. Exª. Que continue com essa bravura, com a fibra de um gladiador, rompendo barreiras, arrebentando os grilhões, trazendo à luz a verdade que liberta e mostrando ao Brasil a face negra da pedofilia. V. Exª cumpre um papel extraordinário nesta Casa. Está de parabéns. Não há religião, pode ser evangélico, pode ser católico, pode ser autoridade, pode ser militar, pode ser o que for, como V. Exª disse, mas, abusou de criança, tem que ser denunciado e enfrentar as barras da lei. E V. Exª tem o apoio da Nação e, acima de tudo, a benção de Deus. Parabéns!

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Agradeço a V. Exª e incorporo a sua fala ao meu pronunciamento. Penso que essa é a mais nobre, a mais bonita de todas as causas para ser lutada, a causa das crianças.

E quero dizer que o elo – não adianta a história de que o Monsenhor era homossexual e que foi uma relação com adulto. Só que esse adulto de hoje, com 18 anos, começou com 12 –, esses elos todos foram encontrados na investigação, até porque o Monsenhor assinou um documento dando R$32 mil para os meninos calarem a boca e abafar e desaparecer com as provas. O advogado sabido o mandou assinar e ele assinou. Assinar um documento dessa natureza é assinar a confissão de culpa. O senhor é advogado e sabe disso. Ele é que não tinha que assinar, mas assinou. Mas tinha gravações. Não é uma investigação leviana, é verdadeira.

Pois bem, chamo a atenção para o fato de que um jovem advogado, chamado Dr. Daniel, que está convocada pela nossa CPI, que coagiu testemunhas, que amedrontou testemunhas e que foi gravado, filmado e gravado falando, amedrontando os coroinhas dizendo: "olhe, eu tenho um mandado de prisão contra vocês e um mandado de busca e apreensão". O juiz, Dr. Giovanni, que é o juiz do fórum, aliás o juiz que faz a distribuição, ficou indignado, porque jamais um juiz vai entregar mandado de prisão na mão de advogado. O senhor sabe disso. Isso nem existe. Não existe o mandado de prisão estar com advogado, o mandado de busca e apreensão estar com advogado.

O juiz se manifestou angustiado, o Ministério Público se manifestou e o advogado apareceu lá e disse que já não era mais advogado do Monsenhor, mas mentiu de novo, porque a procuração estava dentro dos autos. E a mim ela foi entregue pelo defensor público e pelas delegadas. Eu pedi a ele que se retirasse da reunião. Pedi que se retirasse e ele se retirou. E ouvimos dizer que ele entrou com representação na OAB, uma representação contra a CPI e contra mim por quebra de decoro. Para mim, só falta ver chover para cima, porque o resto tudo eu já vi.

Ele está convocado para vir aqui. Vai ser acareado com os coroinhas e com as provas todos que nós temos. Eu estou com tudo pronto para entregar para o

Dr. Ophir, Presidente nacional da Ordem.

Mas o que é mais engraçado, Senador, é que nós estamos cumprindo um dever com a família e com as crianças.

Senador Arthur Virgílio, dois dias depois, um desembargador aposentado chamado Sapucaia – já soube agora de um Parlamentar aqui que ele é diretor do Detran em Alagoas – escreveu um artigo no jornal, em Alagoas, chamando a CPI de circo, chamando–me de palhaço, dizendo que a CPI é uma palhaçada, que nós somos palhaços. Eu quero saber o seguinte: palhaço como? É uma palhaçada defender criança? É uma palhaçada defender a integridade moral, emocional? É palhaçada denunciar o crime de abuso à criança no País? Quando o sujeito escreve isso, eu pergunto: ele está querendo atacar a mim ou está querendo defender os pedófilos?

Então, hoje, Senador Arthur Virgílio, o Senador Romeu Tuma, o Senador José Nery e o Senador Papaléo Paes fizeram um requerimento convocando o desembargador aposentado Sapucaia para vir à CPI aqui, em Brasília. Ele vai ter muito para nos ensinar, porque nós queremos saber dele aqui porque ele acha que a CPI é uma palhaçada, se ele acha que essa palhaçada contribui ou não com a vida da Nação e se nós estamos errados em prender abusador de criança ou até para explicar para nós se, na vida dele, operando o Direito, ele sentia dó dessa gente e os colocava na rua. Nós precisamos saber.

Eu, pessoalmente, Senador Renan Calheiros, hoje, entrei com um processo de difamação e calúnia contra ele.

Ora, quando ele chama a CPI de palhaçada e de circo, ele pensa que está nos ofendendo, mas está ofendendo, na verdade, os profissionais do circo. Eu não sei a quem ele está querendo defender. E aí nós queremos entender isso dele.

Com todo respeito, ele vai sentar aqui, na CPI, olhando no meu olho, e eu vou perguntar: você acha que, ao defender a honra de criança, eu sou palhaço? O senhor acha que é palhaçada criar uma legislação que proteja as crianças do Brasil? O senhor acha palhaçada uma criança cheia de esperança, cheia de sonhos de ser um religioso, ser levada à igreja pela mãe, mulher simples e indouta, que, ao adentrar o templo, vê os paramentos e acha tudo muito lindo, entregando seu filho para o padre e indo embora confiante,

e ele, o padre, então, começar a bolinar o filho dela, começar a manipular o órgão genital do filho dela e, depois, abusar e ter conjunção carnal com ele? Isso é uma palhaçada? Vou trazer o desembargador aqui para ele nos dizer isso.

Então, Sr. Desembargador Valente, que escreveu esse artigo cheio de bravata, nós precisamos ouvir o senhor, porque o senhor tem muito a nos ajudar aqui.

Hoje, nós convocamos o Padre José, de Franca. O Senador Romeu Tuma é relator desse processo de Franca, que é também uma barbaridade, Senador Arthur Virgílio. É uma coisa tremenda, Senador Valter Pereira. É difícil de ver, como pai, como ser humano.

Por isso, neste momento, faço um registro à Nação. Estou colhendo assinaturas – e colhi a assinatura dos senhores todos –, criando uma frente parlamentar com aqueles que são a favor da prisão perpétua no Brasil para abusadores de crianças e adolescentes. Nós precisamos começar a discutir esse assunto.

Eles são compulsivos. Eles não podem estar na rua. Vi o abusador de Luziânia, preso por abuso. Ao soltar, dois laudos que recomendavam a não saída e um que diz que ele estava pronto. Pronto para matar. Essa psiquiatra foi convocada para vir à CPI, assim como o juiz, e nós faremos isso na próxima semana. Eles vão ser ouvidos aqui, por nós.

Ele tentou se suicidar aqui, na Papuda. E ele estava preso por abuso. Ao deixar, ele foi para Luziânia. Com sete dias, ele matou o primeiro, Eduardo, e começou a matar em série. Eu não sou perito, mas onde os corpos estavam, e o lugar de descer, por aquele lugar íngreme, e lá embaixo, uma área, um pântano, onde, em covas rasas, foram enterrados sem roupa... Ele era muito pequenininho, o abusador, o pedófilo, o *serial killer*, o matador em série, ele não tinha estatura e não aguentava rolar no chão para brigar nem com o primeiro menino que ele matou, que tinha treze anos, de tão pequeno que ele era. Avalio com os outros que eram galalaus, enormes. E eu perguntei para ele, eu e o Senador Demóstenes – foi para nós que ele confessou – e ele disse que abusou de dois e, para nós, confessou, depois de três horas, que abusou de todos.

E aí me chamou a atenção para o local. E perguntei para ele o seguinte: como você fazia? Você sentava eles lá embaixo, começava a conversar, ia enrolar um baseado de maconha e, enquanto eles fumavam, você dava a volta e dava a pancada por trás? Os meninos eram mortos a pauladas ou com uma enxadada e alguns com um golpe de marreta, e essa marreta foi encontrada na casa dele. Ele falou assim: não, eles passavam na minha frente e eu dava o golpe aqui, de enxada; depois, eu dava aqui e eles caíam. Eu não sou perito, mas a minha conclusão pessoal – minha, de Magno Malta – é que ele era necrófilo: ele matava e abusava em seguida, porque jamais ele teria conjunção carnal com um menino daquele tamanho contra a vontade do menino e com a estatura que ele tinha. E os meninos foram enterrados nus.

Por que é preciso investigar, mesmo depois da morte dele? Porque eu fiz uma pergunta a ele na presença do Senador Demóstenes. Eu disse: "Por que você enterrava eles nus?" E, rapidamente, sem pensar, ele disse: "Porque nu decompõe mais rápido". Com a ligeireza de quem já tinha prática, de quem já fazia isso há muito tempo.

Mas ele devia estar preso. Se o País tivesse prisão perpétua, essas crianças estariam vivas, os sonhos das famílias estariam mantidos. E é por isso que nós temos que discutir a prisão perpétua.

Eu protocolei hoje, Senador Arthur Virgílio, uma PEC com base...

(Interrupção do som.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Senador Arthur Virgílio, V. Exª é o meu orador predileto e eu queria que V. Exª olhasse para mim, enquanto vou ler só este trechinho aqui, para entender por que é cláusula pétrea da Constituição, Senador Renan, Senador Alfredo – eterno Ministro, dos mais competentes e preparados do meu Partido, Presidente do meu Partido e de cuja amizade tenho muito orgulho.

Senador Alfredo, Senador orador Arthur Virgílio... V. Exª é gente boa, Senador Alfredo, mas o orador de lá é Arthur. Cadê Jefferson Praia? O orador lá é Arthur. Ouviu, Arthur? Não estou lhe fazendo favor nenhum. Não estou lhe fazendo favor nenhum. Não sou mentiroso! Então, olhe para mim aqui.

O art. 5º da Constituição Federal, Senador Renan, estabelece a liberdade como cláusula pétrea, tornando ilegal a prisão perpétua. É isso que diz a Constituição. Já o art. 227, em seu § 4º, prevê que a lei punirá severamente o abuso, a violência, a exploração sexual de criança e adolescente. Pois bem. Vamos entender.

A Constituição Federal foi promulgada em 1988, quando ainda a sociedade não havia despertado para a crueldade dos crimes de natureza sexual contra crianças. Temos que rever esse assunto de vital importância. Uma vez que o art. 15 prevê a ilegalidade da prisão perpétua, e o art. 227, § 4º, diz que a criança deve ser protegida contra a violência e a exploração sexual, há que se estabelecer uma regra única para proteger as crianças, e a regra única é manter isolado o abusador.

Eles são compulsivos. Senador Renan, Senador Alfredo, eles não param nunca. Não param nunca. A

pena é de 30 anos! Não há nenhum problema; eles não param nunca.

Já prestaram atenção para o fato de que, toda vez que um pedófilo vai preso, ficam o advogado, o Ministério Público e o juiz tentando juntar artigo, porque nós não temos esse tipo penal no Código Penal brasileiro? Certo, meu grande advogado Valter Pereira? Ainda não temos. Qualquer advogado que saiu agora da universidade destrincha esses artigos e coloca facilmente o pedófilo na rua. E todo pedófilo vai para rua, Senador Eduardo Azeredo, por bom comportamento. Todos saem por bom comportamento. Sabe por quê? Porque lá não há criança; eles têm bom comportamento.

Então, meu amigo Devanir – lá do meu Estado, em visita a esta Casa, que milita comigo na luta de combate aos abusos no Espírito Santo –, nós precisamos urgentemente... À frente, nós já estamos com todas as assinaturas necessárias. Protocolei essa PEC para suscitar uma discussão, Senador Arthur Virgílio. V. Exª foi dos primeiros a chamar minha atenção para ir ao seu Estado – verdade? – e comunga comigo, não como pai, mas como um indivíduo que tem sentimento e milita pela vida e pela defesa das crianças – porque, de cada dez abusos, seis são do pai. Então, não podemos nem falar essa história de pai. Sentimento e luta pela vida!

Eu quero conclamar todos os senhores a que nos juntemos. O meu sonho é que os próximos Deputados Federais e Senadores, Senador Renan – lá em Alagoas, infelizmente para os outros candidatos, há duas vagas: uma é de Heloísa, e a outra é sua; os outros vão lutar, porque lutar faz parte; mas não há jeito: você vai sentar aí, e Heloísa vai sentar ali de novo –, que os próximos Parlamentares sejam constituintes, tão somente na aérea de segurança pública: mexer na Lei de Execuções Penais, mexer no Código Penal brasileiro e instituir prisão perpétua para abuso de criança e de adolescente no Brasil. E, se quiserem ampliar a discussão, eu acho que se poderia muito bem incluir narcotráfico em prisão perpétua, porque a nossa infelicidade e a nossa dor está nesses dois buracos negros: droga e pedofilia no Brasil.

Dessa maneira, eu os conclamo. A PEC está protocolada para a nossa discussão, Senador Valter Pereira. V. Exª assinou, e é um marco que V. Exª vai levar para a sua vida. Com muita tristeza, eu registro que V. Exª não vai voltar para esta Casa; disse–me ali que não é candidato, o que ouvi com muita tristeza, porque eu o conheço. O senhor substituiu Ramez Tebet de maneira a dar orgulho à família e à Nação, e foi muito além, nesse tão pouco tempo em que esteve nesta Casa, não somente pela sua capacidade jurídica, que é muito grande – o seu Estado reconhece isso, e o Brasil agora –, mas...

(Interrupção do som.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Mas pela sua sensibilidade nas causas da família, pela sua sensibilidade nas causas da vida, nas causas da criança. Em todo tempo, contei com V. Exª e quero continuar contando, como homem comum em 2011, militando a causa da vida. V. Exª não vai abrir mão disso, porque isso não é exercício político na sua vida, isso é exercício da própria vida, isso é exercício da sua família.

Por isso, conclamo a todos os senhores a que nos juntemos, para estabelecer pelo menos isso no Brasil. Pelo menos isto: que sejam recolhidos, de forma definitiva, aqueles que, do alto da sua tara, da sua lascívia pessoal, invadem o emocional, o moral e o psicológico de uma família. O pedófilo é desgraçado! Ele conquista a família, ele fica amigo, ele é de muito perto, ele é do relacionamento; faz todo um trabalho planejado para saciar sua lascívia em cima da miséria, do dissabor, da morte moral e emocional de crianças neste País.

Muito obrigado, Sr. Presidente, por ter me concedido mais do que eu precisava.

Muito obrigado ao Brasil.

Durante o discurso do Sr. Magno Malta, o Sr. Augusto Botelho deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Valter Pereira.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Valter Pereira. PMDB – MS) – Agradeço a generosidade das palavras de V. Exª, Senador Magno Malta.

Estando presente um graduado membro da Mesa Diretora, passo a Presidência para o Senador que tem mais horas de Presidência. O Senador Mão Santa assume a Presidência.

O Sr. Valter Pereira deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Assumindo a Presidência, concedemos a palavra, pela ordem, ao Senador Eduardo Azeredo, de Minas Gerais.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero justificar que, nas votações desta tarde, eu estava na cidade mineira de Uberlândia e retornei agora. Estive

pela manhã nas comissões, tive que ir a Uberlândia, voltei agora e não pude participar das votações, uma delas sobre o empréstimo para Minas Gerais. Quanto às votações nominais, gostaria de registrar minha intenção de voto. Inclusive, estava em votação a Embaixadora para Israel, que foi aprovada na nossa Comissão de Relações Exteriores.

Aproveito, também, para lembrar a todos os Srs. Senadores da Comissão de Relações Exteriores que amanhã nós temos uma pauta com a sabatina de três Embaixadores que estão indicados: um Embaixador para o Reino Unido, uma Embaixadora para Angola e um Embaixador para o Equador. Dessa maneira, eu gostaria de contar com a presença de todos amanhã, às dez horas.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Dr. João Pedro, atenda a reivindicação de Eduardo Azeredo, com a justificativa das não votações.

Agora, segundo informação do Secretário Executivo, terá a palavra um orador inscrito. O Senador Jefferson Praia cedeu a Arthur Virgílio. Em seguida, como Líder, falará o Senador Renan Calheiros.

O Senador Arthur Virgílio já está na tribuna. Ele representa o PSDB e o Amazonas e é o maior líder das forças oposicionistas deste País.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Presidente. Obrigado pela permanente generosidade.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, antes de tratar do assunto fundamental que me traz a esta tribuna, tenho algumas observações a fazer, que são de interesse do meu mandato e de interesse do meu Estado também.

Recebi uma carta muito gentil do Presidente da União Nacional dos Estudantes, Augusto Chagas, com o seguinte texto:

> Senador, estive aqui para cumprimentá–lo pelo discurso proferido na ocasião da aprovação do projeto de construção da nossa sede – eu diria até de reconstrução. A UNE agradece seu valioso apoio.
>
> Estou ainda mais certo de que a democracia brasileira triunfará.
>
> Receba o abraço dos estudantes do Brasil.
>
> Augusto Chagas.

Eu agradeço, Augusto, a gentileza e a forma generosa com que distinguiu este Senador.

Sr. Presidente, requeri Voto de Aplauso a esportistas do Amazonas que conquistaram medalhas nos Jogos Nacionais do Sesi/2010, que se deu em Bento Gonçalves, no Rio Grande do Sul:

Valéria Gama, da Moto Honda, Medalha de Ouro pelo 1º lugar em arremesso de peso, com a marca de 9m70; Fernanda Barbosa, da Nokia, Medalha de Ouro em nado borboleta 50m, com o tempo de 30seg97; Jackson Mendes, da Steck, Medalha de Prata em atletismo, 3.000m, com o tempo de 8min57seg90; Deise Rodrigues, da Jabil, Medalha de Prata nos 1.500m, com o tempo de 5min41seg32; Greiciany Brasil, Elisângela da Silva, Cleise Soares e Deise Rodrigues, todas da Jabil, com Medalha de Bronze na prova de revezamento 4x100; Fernanda Barbosa, da Nokia, Medalha de Bronze em natação 50m, peito, para competidores acima de 16 anos; Daniele Silva, da Honda, Medalha de Bronze, nado de peito na categoria acima de 25 anos; e, Ivanildo Belém, da Samsung, Medalha de Bronze, tênis de quadra, Categoria C, acima de 45 anos. É mais do que justo. É autoexplicativo. São trabalhadores que conseguem ser, ao mesmo tempo, esportistas de elite. Competem em alto nível.

Sr. Presidente, ainda, um Voto de Aplauso ao repórter fotográfico Raphael Alves, do jornal *A Crítica*, de Manaus, um dos vencedores do 1º Prêmio Fiema de Jornalismo Ambiental, realizado por ocasião da Feira Internacional de Tecnologia para o Meio Ambiente – Fiema Brasil 2010.

Inscrito com duas fotografias, entre as cinco finalistas, na categoria Foto, o repórter–fotográfico Raphael Alves foi um dos vencedores dessa mostra Fiema Brasil 2010, realizada também em Bento Gonçalves, Rio Grande do Sul.

Então, o Voto de Aplauso que requeiro ao Senado é a homenagem ao jornalista premiado e, por extensão, ao jornal em que trabalha, *A Crítica*, de Manaus.

Sr. Presidente, no cumprimento do meu mandato de Senador, apraz–me falar do Amazonas, que me escolheu, nas urnas, como representante seu no Congresso Nacional. Falar da Amazônia envia–nos ao futuro que está reservado para o Brasil. Futuro que depende da nossa mais estratégica região.

No começo desta semana, quem falou sobre a Amazônia foi o presidenciável José Serra. Suas palavras não foram surpresa para mim. Dele, eu e todos os amazonenses e os amazônidas esperávamos o que acabou acontecendo: apoio integral à região, planos concretos e corretos de desenvolvimento para a exploração econômica e sustentável da floresta.

Terra Brasil de Todos os Brasileiros, a Amazônia é o próprio amanhã do País. Por isso, está certo o pré–candidato tucano.

Nesta oportunidade, vale lembrar que nada do que se fizer na Amazônia será correto se, antes de tudo, não se pensar no homem que ali vive e trabalha. Ele, o ribeirinho, está consciente de que a Grande Floresta

pode conviver com a exploração sustentada de suas imensas riquezas.

Não faz muito que, com essa mesma visão, a Rede Globo criou um programa especial: Globo Amazônia, que mostra, em toda a sua exuberância, o fantástico cenário, o fantástico cenário onde corre o maior rio do mundo e viceja a maior floresta de todo o universo.

Agora é a vez de a CBN, a conhecida emissora que anuncia tocar notícias, que, pela sua rede nacional, começa a veicular uma série de reportagens da jornalista Camila Cidral.

Acompanhei a primeira dessas reportagens de Camila.

Camila tomou um barco em Manaus e, ao aproximar–se de Maués, depois de navegar pelo rio Negro, pelo rio Amazonas e por outros menores, chegou ao rio Maués. Ali, indagou ao piloto:

– Quantas horas de viagem?

– Vinte horas navegando. Agora estamos no rio Maués. Daqui a pouco, desembarcamos.

Após essas 20 horas, Camila narra a sequência da viagem:

– Chegamos a Maués. Agora pegamos uma voadeira para entrar floresta adentro.

– Por que este nome: voadeira? – quis saber a repórter.

– É porque navega em alta velocidade. Parece voar...

A repórter da CBN dá informações bem didáticas aos ouvintes. Explica que Maués é a terra do guaraná, o miraculoso fruto.

– A fama de suas propriedades – diz Camila, e isso é verdade –, inclusive favorecendo a longevidade, está transformando a vida e a rotina da até então pacata cidade de Maués e dos ribeirinhos que ali vivem.

Um deles, o Messias, deixou o Maranhão e há anos vive em Maués, onde tem uma boa plantação de guaraná.

Diz ele:

– Em apenas sete anos, o preço do guaraná teve uma valorização de 1.500%.

– Dá para sobreviver com o guaraná? – quis saber a repórter.

A resposta veio pronta e incisiva:

– Sim! Claro! Sim, sim – diz Messias.

– Quanto você apura aqui?

– Oh, uns 700 contos. É muito bom!

Usou uma moeda antiga, mas nós sabemos o que ele quis dizer. Talvez setecentos reais. Fico sem saber como ele traduzia esses setecentos contos. Fico sem saber, realmente.

– E vende fácil? [pergunta a repórter Camila.]

– Oh, sim. Eles pagam adiantado.

Aos ouvintes, Camila complementa, informando que Maués se transformou na capital do guaraná.

Ela descreve a fruta que faz a riqueza da região:

– Um vivo e brilhante, que sai de uma casca vermelha, e até é sinônimo de vida na Amazônia. É o guaraná, a fonte cultural de saúde e de dinheiro para mais de 100 mil pessoas que vivem numa região chamada Maués.

Mais de Camila:

– Sua fama de conferir vitalidade aos seus usuários despertou interesse no mundo inteiro e hoje a semente dessa fruta que nasce às margens dos rios amazônicos vale mais do que muitas ações do mercado financeiro.

E ela completa:

– O preço do guaraná pulou de R$2,00, em 2002, para R$30,00 nos dias de hoje. Os índios ganham mais. Eles produzem guaraná orgânico, vendido a R$53,00 o quilo, para mercados europeus mais exigentes.

Nas plantações de guaraná, Camila conversou com outra produtora, Gracineide.

– Quantos anos você tem, Gracineide?

– Eu? 39.

– E há quanto tempo vive em Maués?

– Estou aqui desde os meus 12 anos.

– Dá para viver?

– Oh, se dá. Já compramos um terreno na cidade, em Maués. E logo esperamos construir ali uma casa para morar.

– E seus sonhos?

– Meus sonhos? Comprar uma voadeira, um carro e construir a casa.

Na entrevista com Messias, o melhor de tudo:

– E o desmatamento, como está por aqui?

– Não, a gente não desmata mais.

– Como você chegou a esta conclusão?

– Ah, pela minha ideia. A gente sabe que tem que ser assim, que é melhor para a floresta e para tudo.

Senhoras e Senhores Senadores, fiz questão de reproduzir os trechos principais da reportagem da jornalista Camila Cidral, da CBN, para mostrar que, na nossa floresta, o pensamento dominante entre os ribeirinhos é pela preservação da mata. Até hoje temos um exemplo vivo da chamada exploração sustentável da Grande Floresta.

E aqui eu cumprimento o Prefeito de Maués, meu querido amigo Miguel Belexo, o ex–Prefeito Sidney Leite, figuras tão queridas, tão estimadas, tão amigas, o Deputado Alfredo Almeida, o Deputado e ex–Prefeito Carlos Esteves, ou seja, cumprimento todas essas pessoas que eu sei que têm conexão com a história

que se escreveu para trás e têm conexão com a história que se escreve para a frente.

Um abraço muito afetuoso a todos, e é muito agradável para mim falar de uma cidade que sempre me acolheu com enorme carinho e que começa a encontrar um destino econômico, e isso é extremamente relevante do ponto de vista da ideia que nós temos de ver o Amazonas enriquecer sem esgotar, exaurir, liquidar a galinha dos ovos de ouro, que é a própria floresta, que dá a todos nós tanta expectativa de futuro.

Era, pelo momento, o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Este foi o Líder Arthur Virgílio, do PSDB do Amazonas, mostrando suas preocupações com o desenvolvimento de seu Estado.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 429, DE 2010

Requer Voto de e Aplauso aos competidores do Amazonas, pela conquista de oito medalhas nos Jogos Nacionais do SESI/2010, realizados em Bento Gonçalves/RS.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto De Aplauso aos competidores do Amazonas, que, em abril de 2010, na cidade de Bento Gonçalves, conquistaram oito medalhas em diferentes modalidades.

Valéria Gama, da Moto Honda, Medalha de Ouro, pelo 1º lugar em arremesso de peso, com a marca de 9m70; Fernanda Barbosa, da Nokia, Medalha de Ouro em nado borboleta 50m, com o tempo de 30seg97; Jackson Mendes, da Steck, Medalha de Prata em atletismo, 3.000m, com o tempo de 8min57seg90; Deise Rodrigues, da Jabil, Medalha de Prata nos 1.500m, com o tempo de 5m41seg32; Greiciany Brasil, Elisângela da Silva, Cleise Soares e Deise Rodrigues, todas da Jabil, com Medalha de Bronze na prova de revezamento 4x100; Fernanda Barbosa, da Nokia, Medalha de Bronze em natação 50m, peito, para competidores acima de 16 anos; Daniele Silva, da Honda, Medalha de Bronze, nado de peito na categoria acima de 25 anos; e, Ivanildo Belém, da Samsung, Medalha de Bronze, tênis de quadra, categoria C, acima de 45 anos.

Requeiro, mais, que o Voto de Aplauso seja encaminhado aos atletas vitoriosos e ao SESI/AM.

Justificação

O Voto de Aplauso que requeiro ao Senado da República é homenagem aos atletas amazonenses que brilharam nos Jogos do SESI em Bueno Gonçalves, no Rio Grande do Sul.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2010. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 430, DE 2010

Requer Voto de Aplauso ao repórter fotográfico Raphael Alves, do jornal A Crítica, de Manaus, um dos vencedores do 1º Prêmio Fiema de Jornalismo Ambiental, realizado por ocasião da Feira Internacional de Tecnologia para o Meio Ambiente – FIEMA Brasil 2010.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso ao repórter–fotográfico Raphael Alves, do jornal **A Crítica**, de Manaus, um dos vencedores do 1º Prêmio Fiema de Jornalismo Ambiental, realizado por ocasião da Feira Internacional de Tecnologia para o Meio Ambiente – FIEMA BRASIL 2010.

Requeiro, mais , que o Voto de Aplauso seja encaminhado ao repórter e à direção **A Critica.**

Justificação

Inscrito com duas fotografias, entre as cinco finalistas, na categoria Foto, o repórter–fotográfico Raphael Alves foi um dos vencedores da mostra Fiema BRASIL 2010, realizada em Bento Gonçalves/RS.

O Voto de Aplauso que requeiro ao Senado da República é homenagem ao jornalista premiado e, por extensão, ao jornal em que trabalha, **A Crítica**, de Manaus.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2010. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência encaminhará os votos solicitados

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Convidamos, agora, para usar a palavra, como Líder do PMDB, o Senador Renan Calheiros. Líder do PMDB e uma vida política ativa.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, os pequenos produtores de cana do Nordeste, Sr. Presidente, especialmente de Alagoas, nos últimos anos, vêm convivendo com sérias dificuldades na manutenção de suas atividades. Trata–se verdadeiramente de uma crise que tem raízes estruturais significativas já identificada há alguns anos. Crise, aliás, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que foi agravada, nos anos recentes, por circunstâncias

conjunturais adversas ao setor, com destaque para as mudanças ocorridas no modelo de gestão setorial, o desequilíbrio dos preços no mercado internacional, entre outros vários fatores.

Tudo isso, Sr. Presidente, causou um profundo empobrecimento dos produtores e trabalhadores rurais, prejudicando sobretudo os pequenos e médios, os menores, evidentemente. Mais de 80% dos produtores independentes, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, dos fornecedores de cana, aqueles que entregam a cana às usinas, produzem até mil toneladas. Com a crise, gerou–se uma redução drástica da produtividade da cana–de–açúcar por hectare e, evidentemente, Sr. Presidente, que a crise se agravou. Sem a intervenção do Governo, dificilmente teremos uma recuperação desse setor.

Por isso, precisamos reativar o programa de subvenção econômica para a cultura da cana–de–açúcar no Nordeste já para a safra 2009/2010. Para a safra 2008/2009, nós conseguimos, depois de um esforço muito grande desta Casa dos Líderes partidários, que o Presidente Lula editasse uma medida provisória.

Eu, Sr. Presidente, levei pessoalmente esse pedido agora ao Senador Romero Jucá, que é Líder do Governo nesta Casa e é o Relator da Medida Provisória nº 472, e o Senador Romero tem se dedicado muito a encontrar caminhos para que possamos atender as justas demandas dos agricultores de Alagoas, do Nordeste e do Brasil.

A subvenção econômica, Sr. Presidente, seria na base de R$5,00 por tonelada posta nas unidades industriais limitada a 10 mil toneladas por fornecedor. Nesta conta exclui–se a produção própria das usinas, bem como, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a produção de seus respectivos sócios e acionistas.

Na proposta que levei, portanto, ao Senador Romero Jucá, para inclusão na Medida Provisória nº 472, o pagamento da subvenção deverá ser realizada diretamente aos produtores.

Para que ocorra esse pagamento direto, será necessária a apresentação da respectiva nota fiscal, comprovando a venda da cana–de–açúcar às usinas da Região Nordeste.

Estima–se, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que a subvenção econômica para a cana–de–açúcar envolverá recursos da ordem de R$90 milhões, que deverão ser processados pela Conab – Companhia Nacional de Abastecimento, a exemplo – repito – do que já ocorreu na safra 2008/2009.

Eu gostaria também de registrar que essa proposta está atrelada a uma expectativa de aumento da competitividade do setor, porque espera–se um incremento da produtividade em 18%.

No caminho da autossustentabilidade dos produtores, teremos, cada vez mais, a participação decrescente do Governo Federal no investimento total de cada ano, que será, Sr. Presidente, complementada pelos próprios fornecedores ao longo dos próximos seis anos. Para elevar e diversificar as suas receitas, os fornecedores de cana estão investindo na exploração de outras culturas.

Por isso, tenho certeza que esse nosso pleito da subvenção econômica será incluído na MP 472, beneficiando milhares de pequenos e médios produtores além, Sr. Presidente, dos trabalhadores rurais da cana–de–açúcar no Nordeste.

Aproveito também essa ocasião para pedir o empenho de todos os líderes e de todos os Senadores para que possamos encontrar uma solução equilibrada para as dívidas rurais do Nordeste.

A renegociação dessas dívidas vem sendo tratada desde meados de 2009, depois, Sr. Presidente, de um movimento iniciado no Estado de Alagoas, em Arapiraca, especificamente, que contou com a solidariedade dos líderes desta Casa.

Já naquele período, o Presidente Lula determinou que o Ministério da Fazenda analisasse a questão e propusesse uma solução, uma saída definitiva, uma solução definitiva.

Essa resposta do Ministério da Fazenda foi protelada, e aqui no Senado Federal, há pouco mais de 30 dias, tivemos, durante a discussão de uma medida provisória, assim, fizemos uma cobrança para que, Sr. Presidente, o Governo definitivamente resolvesse esse problema. E tivemos depois uma conversa com o Ministro Guido Mantega, que foi muito receptivo, e, do ponto de vista do Governo, apresentou uma proposta de solução com parâmetros que mais adiante voltaremos a discutir.

Nós buscamos entendimentos para que fosse, como eu dizia, resolvido o impasse nas discussões da medida provisória quando, repito, esse assunto foi retomado.

Agora, Sr. Presidente, nós não podemos deixar a oportunidade de resolver esse assunto e resolvê–lo também no âmbito da Medida Provisória nº 472.

As dívidas rurais contratadas na região da Sudene têm origem nas mais variadas fontes e instituições financeiras. Além disso, sua cobrança é feita por um rol variado de responsáveis, como a Procuradoria–Geral da Fazenda Nacional e uma empresa denominada "Ativos", subsidiária do Banco do Brasil.

Em razão, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, dessa diversidade de fontes e também dessa diversidade de agentes de cobrança, as propostas trazidas pelo Ministério da Fazenda, que foram apresentadas

pelo Ministério da Fazenda acabam deixando de fora um ou outro segmento de agricultores.

Por isso, também levei ao Relator da Medida Provisória nº 472, Senador Romero Jucá, um conjunto de pontos que ainda não foram atendidos para fins de negociação. Nós temos que encontrar essa saída, negociá–la mesmo aqui, no âmbito do Senado Federal.

Eu defendo, por exemplo, a remissão das dívidas até R$15 mil na origem, já que o valor de R$10 mil, consentido pelo Governo já na negociação, equivale a pouco mais de R$2 mil na origem.

Sugiro, ainda, Sr. Presidente, incluir na Medida Provisória nº 472 as dívidas do Pesa, a dívida ativa, as realizadas com recursos do FAT, Proger Rural, apenas para citar algumas que ficaram de fora da proposta do Ministério da Fazenda.

É muito importante que sejam suspensos os vencimentos previstos para 2010, das cobranças das execuções até o prazo final estabelecido para a liquidação da dívida que é de 31/11/2011.

Também, Sr. Presidente, conversei com o Senador Romero Jucá, que é Líder do Governo e Relator dessa medida provisória, para que desse um tratamento diferenciado às operações de concessão de crédito de emergência, concedido em 1998, que eram para reduzir os efeitos da seca. Os valores dessas operações são consolidados com outras operações, dificultando a renegociação da dívida.

É aquela história que conhecemos que costumamos chamar de débito solidário, de aval solidário, melhor dizendo, Sr. Presidente, Srªs e Srs Senadores.

Por fim, acredito que possamos incluir também na Medida Provisória nº 472 abertura do prazo para permitir que os devedores que não tinham condição de negociar a sua dívida à época possam, agora, se beneficiar das medidas contidas na Lei nº 11.322, de 2.006, e com isso, Sr. Presidente, evitar as cobranças judiciais que incomodam e, verdadeiramente, tem incomodado os agricultores da Região Nordeste, especialmente no semiárido.

Era isso, Sr. Presidente, o que eu tinha a colocar.

Muito obrigado a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Este foi o Senador Renan Calheiros, Líder do PMDB, que mostra as suas preocupações e as suas conquistas pelo Estado de Alagoas, que representa com muita grandeza.

Agora, Líder, tem Mão Santa. Mas nós vamos com os oradores inscritos. Como orador inscrito está o Flexa Ribeiro. Ele quer usar da palavra? Flexa Ribeiro representa o Pará e o PSDB.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Senador Jayme Campos, que representa o Mato Grosso e é uma das biografias mais importantes deste País.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Pela ordem, V. Exª poderá usar da palavra.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu não tive tempo de fazer um aparte ao Senador Renan Calheiros, mas aqui não posso deixar de testemunhar a sua luta, defendendo os pequenos produtores do Nordeste, sobretudo do seu Estado de Alagoas, um trabalho que está conseguindo já obter efeito. Tanto é verdade que o Governo vai permitir que se edite a Medida Provisória nº 472, a renegociação, sobretudo estancar as cobranças judiciais que estão sendo feitas. É muito louvável e meritória a defesa que o Senador Renan está fazendo aqui. Eu acho mais do que justo, na medida em que o Governo, lá atrás, isentou devedores de até R$10 mil do Imposto de Renda. E por que não fazer até um perdão da dívida desses pequenos produtores que lutam com muita dificuldade, com muito sacrifício? Aqui, eu vim apenas testemunhar e dizer ao Senador Renan Calheiros que estou solidário – contem com o meu apoio – e dizer ao povo de Alagoas: feliz do povo que tem um Senador do quilate, da estirpe de Renan Calheiros. Estou vendo a sua luta incessante em defesa, certamente, de boas políticas públicas para este País, principalmente para aquelas pessoas que hoje, como ele pronunciou por reiteradas vezes aqui, das dificuldades de pagar aquelas dívidas contraídas no passado até com juros escorchantes e, sobretudo, uma dívida que, lamentavelmente, os pequenos produtores não têm capacidade financeira para pagar.

Portanto, quero aqui desta feita cumprimentar o Senador Renan Calheiros, que vi aqui nesses últimos trinta dias lutando e, com isso, ganhou o apoio de todos nós, Senadores, no sentido de que essa medida provisória contemple também os pequenos produtores lá do seu Estado de Alagoas e de todo o Nordeste.

Parabéns, Senador Renan Calheiros.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa – PSC–PI) – Senador Renan Calheiros, sinta–se muito prestigiado porque V.Exª teve o reconhecimento de um dos maiores valores da política do nosso Brasil, que está no Mato Grosso, principalmente aquele que reproduz com estoicismo, com competência, com amor a produção. Quer dizer, ele deixa por um instante o Mato Grosso e abraça os nossos pequenos produtores do Nordeste, principalmente de Alagoas, de que V.Exª tem sido

heróico na defesa. E todas as teses que V. Exª tem levantado aqui o engrandecem como homem público, Senador Renan Calheiros.

Com a palavra – e com um pedido de desculpas, mas o Parlamento tem esse dinamismo – o dinâmico Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Meu Presidente, Senador Mão Santa, não tem nenhum problema V. Exª fazer os seus pronunciamentos nos intervalos dos pronunciamentos dos Senadores, porque V. Exª o faz com sabedoria ao homenagear o Senador Jayme Campos, o Senador Renan Calheiros e a luta de todos nós, para que o Governo possa realmente atender os pequenos produtores rurais. E não somente eles, que precisam renegociar suas dívidas, mas todos os brasileiros, inclusive os funcionários que fizeram empréstimos consignados, tão alimentados pelo Governo. Mas, hoje, principalmente os pensionistas e aposentados não conseguem ter pautado o projeto de reajuste.

Apesar do acordo feito com as Lideranças do Governo do Senado, a Câmara insiste em não votar. Mas tenho certeza absoluta, Presidente Mão Santa, de que nós vamos continuar lutando aqui no Senado. V. Exª, o Senador Mário Couto, o Senador Paulo Paim, o Senador Flexa Ribeiro, o Senador Geraldo Mesquita, nós vamos continuar lutando. Enquanto não votarem o reajuste dos aposentados dentro daquilo que foi acordado, a inflação mais 80% do PIB de 2008, nós vamos ficar fazendo obstrução, lutando em favor daqueles que trabalharam ao longo da sua vida pelo Brasil e que não são reconhecidos, quando chegam a ter a necessidade do amparo da Previdência, para a qual aportaram recursos durante 35 anos para terem, na terceira idade, na aposentadoria, um valor que lhes desse dignidade para sustentar as suas necessidades.

Vamos aguardar para ver se, na semana que vem, o Presidente Michel Temer coloca em votação aquilo que nós estamos aguardando já há vários meses.

Mas eu venho à tribuna hoje, Senador Eduardo Azeredo, falar e fazer um apelo. Eu já estou cansado de falar nesta tribuna sobre o caos no meu Estado do Pará. Já não me dá mais ânimo, Senador Mão Santa. Eu quero hoje pedir, fazer um apelo ao Ministro Temporão. E vou explicar por quê. Eu recebi uma informação ontem – e está aqui a manchete do jornal *Diário do Pará*: "Idosos de Belém ficam sem vacina." Senador Paulo Duque, idosos de Belém ficam sem vacina. Já não têm o reajuste, agora estão sem vacina.

Sabe o que aconteceu, Senador Mão Santa? V. Exª é médico. Então, quanto à vacina contra a gripe H1N1 ou gripe A, ou gripe suína, o Ministério da Saúde está dando um tratamento desigual ao Pará e a sua capital, Belém. O que aconteceu? Até o dia 26 de abril, Senador Flávio Arns, das 468.482 doses de vacinas repassadas para Belém, para nossa capital, foram aplicadas 446.962 doses, ou seja, praticamente esgotou–se o estoque que havia. O prazo de vacinação foi prorrogado pelo Governo, porém as quantidades de vacina repassadas são insuficientes. Aí, o que fez a Prefeitura de Belém, por meio da sua Secretaria de Saúde Municipal? Fez o que é lógico, o que todo gestor teria de fazer: solicitou ao Ministério da Saúde um adicional de cem mil doses da vacina para justamente atender a essa população que está aflita, buscando a vacina. É o que o *Diário do Pará* de ontem diz.

Semana passada, vim à tribuna pedir ao Ministro Temporão, que distribuiu 471 UTIs para onze Estados brasileiros – não tenho nada contra os que receberam, acho até que deveriam receber mais –, que não deixasse de atender ao Pará, porque a saúde no Pará é um caos.

E o Ministro Temporão não pode esquecer nunca que, há um ano e meio, trezentas crianças recém–nascidas morreram na Santa Casa de Misericórdia por falta de UTI. E ele não colocou uma UTI para o Pará. E agora pedi ao Ministro Temporão, nesse mesmo dia, como manda o protocolo, disse aqui da tribuna que ia pedir uma audiência ao Ministro Temporão, esperava que ele me atendesse sobre a questão das UTIs. Nesse mesmo dia, encaminhei, por meio da chefia do gabinete, um *e–mail* ao gabinete do Ministro da Saúde, pedindo uma audiência. Isso no dia 22 de abril, quinta–feira passada, fez uma semana hoje, às 15h15. Está aqui a prova do pedido de audiência. Até hoje o gabinete do Ministro Temporão não teve nem a delicadeza de dizer: "Olha, eu não vou atender ao Senador Flexa Ribeiro". Não é a mim que ele vai atender, não. Ele vai atender ao representante do povo do Pará. Não é a mim. Mas não tive resposta.

Reiterei o pedido de audiência quando ontem recebi a informação, que relatei há pouco, de que a Secretaria de Saúde da Prefeitura de Belém estava pedindo o reforço de 100 mil vacinas.

Hoje eu tive a resposta do Ministro Temporão, mas não foi nem preciso vir aqui: "Pará não terá doses extras de vacina" – jornal *O Liberal*, quarta–feira, 28 de abril.

Ministro Temporão, nós todos sabemos que o Governo Federal não gosta da Governadora Ana Júlia. Apesar de ser do mesmo Partido, ele sabe que a Governadora Ana Júlia não tem compromisso com o Estado, não tem compromisso com os recursos públicos, não tem compromisso com a população do Pará. Com isso, ele nega qualquer coisa que venha como

distribuição, como uma transferência voluntária. Ele esquece o Pará. "Não, não manda para o Pará." Os paraenses são brasileiros também, Presidente, Ministro! Não é possível o Pará ser tratado dessa forma só porque o Governo de lá é um caos total. Já basta o sofrimento que o povo passa por não ter Governo no Estado. Agora, que não tenha ajuda da União nas suas necessidades, como a distribuição de recursos para UTI, como o pedido para a Prefeitura de Belém de mais de cem mil doses de vacina... Ora, o Ministro diz, Senador Mão Santa – V. Exª é médico –, que a Prefeitura, a Secretaria Municipal de Saúde se equivocou, vacinou todos os idosos. Não era para vacinar todos os idosos; era para vacinar só os idosos portadores de doenças crônicas. Essa era a orientação do Ministério.

Ministro, se houve um equívoco da Secretaria de Saúde, V. Exª não vai deixar que os idosos que tenham doença crônica – porque são poucos aqueles que não têm doença crônica na idade avançada – não sejam vacinados. V. Exª não pode fazer isso. V. Exª não é o Herodes do idoso.

Então, o Governo Federal nega o envio da vacina e desconhece a realidade do Estado, Senador Flávio Arns, V. Exª que defende a causa social todos os dias – idosos e deficientes. V. Exª está na tribuna e nas comissões, defendendo permanentemente aqueles mais necessitados, como fazemos todos nós. O Governo Federal – o Ministério da Saúde – esquece que, há um mês, o Jornal Nacional, da Rede Globo, apresentou uma matéria mostrando que o Pará liderava as mortes por gripe A (ou gripe suína ou H1N1) no Brasil. Ora, se não me falha a memória, eram, naquele momento, 29 óbitos pela gripe.

O que isso causou na população? Evidentemente, a população fica com medo, aterrorizada e busca a vacina.

Talvez tenha sido isso que tenha acontecido lá em Belém. Então, os idosos... "Estão morrendo? Então, eu vou me vacinar. Posso até não ter doença crônica, mas eu vou me vacinar."

Agora, o Ministro negar a complementação de vacina? Ministro, eu não quero nem imaginar que V. Exª possa estar pensando que a Prefeitura de Belém jogou fora as vacinas que foram para lá, jogou no lixo, e agora está querendo mais vacina. Eu não acredito nisso. V. Exª não vai fazer uma coisa dessa. O que a Prefeitura está pedindo é um socorro do Governo Federal, porque ela tem na porta dos seus postos de saúde, dos seus postos da vacinação, idosos e paraenses buscando o abrigo da vacina para não contraírem a gripe H1N1 ou a gripe suína.

O que eu venho pedir aqui, Ministro Temporão, Presidente Lula... Eu gostaria que a Governadora Ana Júlia estivesse fazendo isso, já que é sua função, tivesse vindo aqui brigar para que o Ministério da Saúde mandasse vacinas lá para Belém e para o Pará inteiro. Como ela não faz, como ela não governa, ela não tomou providência nenhuma.

Olha que os jornais... Eu acho que ela não lê jornal, os 2.200 assessores dela também não leem jornal, porque os jornais denunciam. No dia seguinte dizem que o Ministro não atendeu. E não se vê uma palavra da Governadora para atender aos paraenses. Aí o Senador Flexa Ribeiro tem que vir à tribuna.

Ministro Temporão, reiterei o pedido de audiência a V. Exª.

Vou, agora, tratar de dois assuntos: o primeiro, o das UTIs, que V. Exª esqueceu no Pará; segundo, das vacinas. V. Exª, repito, não vai ser o Herodes dos idosos paraenses. V. Exª não será. Vou reiterar, pela segunda vez, o pedido de audiência, para que V. Exª possa atender o Senador Flexa Ribeiro. Se não o fizer, Ministro Temporão, semana que vem, vou para a porta do seu gabinete. Se a assessoria do Ministro Temporão estiver ouvindo ou vendo, é bom avisar ao Ministro que irei para a porta do gabinete do Ministro Temporão e só sairei de lá, quando ele tiver cinco minutos para atender o representante do povo paraense.

Pense bem, Ministro Temporão! Pense bem! É desumano penalizar um suposto erro estratégico da Sesma, como quer fazer crer, de forma insensível, o Ministério, com outro grave erro, que é penalizar ou levar a óbito àqueles idosos que estão sem vacina.

O Sr. Flávio Arns (PSDB – PR) – Senador Flexa Ribeiro!

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Senador Flávio Arns, com prazer.

O Sr. Flávio Arns (PSDB – PR) – Se V. Exª me permite, é só uma observação. Eu acho assim a situação, de fato, muito estranha. Esse caso das vacinas tem que ser esclarecido não semana que vem, tem que ser esclarecido hoje pelo Ministério da Saúde. O que aconteceu? A resposta para o povo do Pará tem que ser dada imediatamente. Então eu sugiro que isso seja feito pela própria CAS, Comissão de Assuntos Sociais, porque a área da saúde é uma das atribuições da CAS, e tem que se resolver de imediato. O que é estranho no Brasil é por que razão, por qual razão toda a população não está sendo vacinada contra a gripe. Quer dizer, qual é o problema, por que toda essa divisão, quando seria um benefício para a população vacinar todo mundo? Vacina existe, existe à disposição. Existe tratamento terapêutico para quem pega Gripe Suína,

a Gripe H1N1. No ano passado, as pessoas morriam; neste ano, as pessoas não precisam mais morrer!

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Mas continuam morrendo, Senador Flávio Arns!

O Sr. Flávio Arns (PSDB – PR) – Pois é, continuam morrendo, mas existe a terapêutica para a complicação da Gripe Suína que não existia no ano passado. As pessoas iam para a UTI e, na sua grande maioria, morriam. Agora, o caso da UTI... tem que ter UTI, e existe a terapêutica. O Tamiflu tem que ser receitado, preceituado, já no início, aos primeiros sinais. E Tamiflu existe à vontade, tem que haver à vontade. A vacina existe à vontade. O que aconteceu no Paraná? Parece que o Ministério da Saúde recorreu – não sei em que pé está –, mas a Justiça Federal determinou que as vacinas fossem aplicadas em toda a população. Por que não? Se existe vacina...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Um minuto, para concluir seu aparte.

O Sr. Flávio Arns (PSDB – PR) – Se existe a vacina, por que não fazer isso? Então, eu só gostaria, Senador Flexa Ribeiro, que fosse dada uma resposta de imediato. Telefonar para o Ministro da Saúde e dizer: "Olha, aqui é o Senador Flexa Ribeiro, está havendo esse problema...

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Ele não atende.

O Sr. Flávio Arns (PSDB – PR) – ...e preciso resolver de imediato, ter a solução, a resposta, para dar essa resposta ao povo do Pará." Porque não há razão. Todo mundo deveria estar sendo vacinado, e não só grupos específicos. Seria um investimento que o Brasil faria na saúde, evitando que essas 29 pessoas morressem também.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Agradeço, Senador Flávio Arns. A sensibilidade de V. Exª para as causas sociais já foi aqui ressaltada por mim e por todos os seus Pares. Também não entendo. Não entendo e V. Exª deu uma sugestão que no Paraná deu certo e acho que o Pará deve...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Senador Flexa, um minuto para concluir seu brilhante pronunciamento em defesa do Pará.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Peço a V. Exª que dê a mim como orador o tempo que V. Exª fará de pronunciamento ao transferir a palavra ao Senador Valdir Raupp. Com isso, concluo.

Senador Flávio Arns, a Justiça Federal do meu Estado tem que tomar a mesma medida que a Justiça Federal do Paraná tomou. E aqui quero fazer um apelo à Justiça Federal: que determine que todos os paraenses tenham direito à vacina contra a Gripe H1N1. Vamos, então, sair pelo caminho da Justiça, que acho que é mais rápido do que o atendimento do Ministro Temporão.

Para encerrar, Senador Mão Santa, recebi ontem, dia 27, do Vereador Faisal Salmen, do PSDB de Parauapebas, um ofício fazendo um apelo ao TSE e ao TRE de uma questão em que ele tem toda razão. Acho que não cabe ao TSE.

Encaminhei hoje um ofício ao Desembargador João Maroja, que é o Presidente do TRE do Pará, pedindo a ele que encaminhe cópia do documento mandado pelo Vereador Faisal Salmen, que denuncia que lá em Parauapebas – todos nós sabemos – o prazo para emissão de títulos termina dia 5 de maio. Segundo ele, o que ele manda dizer aqui, encaminhei ao Desembargador...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Senador Flexa Ribeiro, estou zelando pelas palavras de V. Exª. V. Exª disse que iria encerrar.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – O Desembargador João Maroja é um desembargador competente, eficiente, tenho certeza de que ele vai solucionar este grave problema lá: mais de 15 mil pessoas estão buscando tirar o título. Deixaram para a última hora, é verdade, como todo brasileiro, mas deixaram para a última hora. E lá só estavam dando 70 senhas por dia, as pessoas chegavam ao cartório às três horas da manhã, e a partir de ontem só passaram a dar 20 senhas por dia. Ora, desse jeito, das 15 mil que precisam, só vão ser atendidas 200, 300, sei lá.

Então, Senador Mão Santa, lembrando que o cartório de Parauapebas atende também o Município de Canaã dos Carajás.

(interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Lembrando também que V. EXª disse que ia encerrar.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Vereador Faisal Salmen, o apelo de V. Exª em favor do povo de Parauapebas foi encaminhado ao Desembargador João Maroja, vou entrar em contato com o Desembargador João Maroja, tenho certeza absoluta de que ele dará uma solução para atender o direito desses 15 mil paraenses de exercerem o seu direito de voto nas próximas eleições do dia 3 de outubro.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Expediente.

O Senado Federal recebeu os **Ofícios nºs 379 e 347/2010**, do Primeiro–Secretário da Câmara dos Deputados, submetendo à apreciação desta Casa, nos termos do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, as seguintes matérias:

– Medida Provisória nº 477, de 2009, *que abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos*

e entidades do Poder Executivo, no valor global de R$18.191.723.573,00, e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de R$5.736.743.280,00 para os fins que especifica;

– **Medida Provisória nº 480, de 2010**, *que abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República, dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, das Relações Exteriores, da Saúde, da Defesa, da Integração Nacional e das Cidades e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor global de R$1.374.057.000,00 para os fins que especifica.*

São as seguintes as medidas provisórias:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 477, DE 2009

Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos e entidades do Poder Executivo, no valor global de R$ 18.191.723.573,00 (dezoito bilhões, cento e noventa e um milhões, setecentos e vinte e três mil, quinhentos e setenta e três reais), e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de R$ 5.736.743.280,00 (cinco bilhões, setecentos e trinta e seis milhões, setecentos e quarenta e três mil, duzentos e oitenta reais), para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos e entidades do Poder Executivo, no valor global de R$ 18.191.723.573,00 (dezoito bilhões, cento e noventa e um milhões, setecentos e vinte e três mil, quinhentos e setenta e três reais), para atender às programações constantes dos Anexos I e III desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2008, relativo a Recursos Ordinários, no valor de R$ 440.000.000,00 (quatrocentos e quarenta milhões de reais);

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2008, relativo à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas, no valor de R$ 38.000.000,00 (trinta e oito milhões de reais);

III - anulação de dotações orçamentárias, no valor de R$ 8.904.219.000,00 (oito bilhões, novecentos e quatro milhões, duzentos e dezenove mil reais), sendo:

a) R$ 2.126.480.547,00 (dois bilhões, cento e vinte e seis milhões, quatrocentos e oitenta mil, quinhentos e quarenta e sete reais), conforme indicado no Anexo II; e

b) R$ 6.777.738.453,00 (seis bilhões, setecentos e setenta e sete milhões, setecentos e trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e três reais), conforme indicado no Anexo IV;

IV - recursos próprios de empresas estatais, no valor de R$ 2.557.046.049,00 (dois bilhões, quinhentos e cinquenta e sete milhões, quarenta e seis mil e quarenta e nove reais);

V - recursos para aumento do patrimônio líquido - controladora, no valor de R$ 2.609.102.412,00 (dois bilhões, seiscentos e nove milhões, cento e dois mil e quatrocentos e doze reais);

VI - Operações de Crédito de Longo Prazo - Internas, no valor de R$ 843.908.786,00 (oitocentos e quarenta e três milhões, novecentos e oito mil, setecentos e oitenta e seis reais);

VII - Operações de Crédito de Longo Prazo - Externas, no valor de R$ 2.277.567.151,00 (dois bilhões, duzentos e setenta e sete milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, cento e cinquenta e um reais); e

VIII - outros Recursos de Longo Prazo - Controladora, no valor de R$ 521.880.175,00 (quinhentos e vinte e um milhões, oitocentos e oitenta mil, cento e setenta e cinco reais).

Art. 3° Fica reduzido o Orçamento de Investimento (Lei n° 11.897, de 30 de dezembro de 2008), relativamente às dotações orçamentárias de diversas empresas, constantes do Anexo IV a esta Lei, no valor global de R$ 5.736.743.280,00, (cinco bilhões, setecentos e trinta e seis milhões, setecentos e quarenta e três mil, duzentos e oitenta reais), adicionalmente à anulação constante da alínea *b* do inciso III do art. 2° desta Lei.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de abril de 2010.

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36211 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0112	SERVICOS URBANOS DE AGUA E ESGOTO							151.420.000
		PROJETOS							
10 512	0122 10GD	IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE ATE 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE)							119.740.000
10 512	0122 10GD 0191	IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE ATE 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) - IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE ATE 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							119.740.000
			S	4	3	40	0	151	16.529.600
			S	4	3	40	0	300	103.210.400
10 512	0122 10GE	IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE ATE 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE)							3.180.000
10 512	0122 10GE 0227	IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE ATE 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) - IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE ATE 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							3.180.000
			S	4	3	40	0	151	3.180.000
10 512	0122 7652	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA PREVENCAO E CONTROLE DE AGRAVOS							28.700.000
10 512	0122 7652 0497	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA PREVENCAO E CONTROLE DE AGRAVOS - IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA PREVENCAO E CONTROLE DE AGRAVOS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							28.700.000
			S	4	3	40	0	300	28.700.000
	1036	INTEGRACAO DE BACIAS HIDROGRAFICAS							17.280.000
		PROJETOS							
10 512	1036 10SK	SISTEMAS PUBLICOS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DAS BACIAS RECEPTORAS DO SAO FRANCISCO COM ATE 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE)							5.360.000
10 512	1036 10SK 0103	SISTEMAS PUBLICOS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DAS BACIAS RECEPTORAS DO SAO FRANCISCO COM ATE 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) - SISTEMAS PUBLICOS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DAS BACIAS RECEPTORAS DO SAO FRANCISCO COM ATE 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							5.360.000
			S	4	3	40	0	151	5.360.000
10 512	1036 10SL	SISTEMAS PUBLICOS DE MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS EM MUNICIPIOS DAS BACIAS RECEPTORAS DO RIO SAO FRANCISCO COM ATE 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE)							240.000
10 512	1036 10SL 0103	SISTEMAS PUBLICOS DE MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS EM MUNICIPIOS DAS BACIAS RECEPTORAS DO RIO SAO FRANCISCO COM ATE 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) - SISTEMAS PUBLICOS DE MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS EM MUNICIPIOS DAS BACIAS RECEPTORAS DO RIO SAO FRANCISCO COM ATE 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE							240.000

		REGIOES METROPOLITANAS OU INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE)	S	4	3	40	0	151	240.000
10 512	1036 105V	SISTEMAS PUBLICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DAS BACIAS RECEPTORAS DO SAO FRANCISCO COM ATE 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE)							11.680.000
10 512	1036 105V 0103	SISTEMAS PUBLICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DAS BACIAS RECEPTORAS DO SAO FRANCISCO COM ATE 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) - SISTEMAS PUBLICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DAS BACIAS RECEPTORAS DO SAO FRANCISCO COM ATE 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							11.680.000
			S	4	3	40	0	151	11.680.000
	1138 DRENAGEM URBANA E CONTROLE DE EROSAO MARITIMA E FLUVIAL								6.576.000
		PROJETOS							
10 512	1138 3883	IMPLANTACAO E MELHORIA DE SERVICOS DE DRENAGEM E MANEJO AMBIENTAL PARA PREVENCAO E CONTROLE DA MALARIA							6.576.000
10 512	1138 3883 0103	IMPLANTACAO E MELHORIA DE SERVICOS DE DRENAGEM E MANEJO AMBIENTAL PARA PREVENCAO E CONTROLE DA MALARIA - IMPLANTACAO E MELHORIA DE SERVICOS DE DRENAGEM E MANEJO AMBIENTAL PARA PREVENCAO E CONTROLE DA MALARIA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							6.576.000
			S	4	3	40	0	151	6.576.000
	1287 SANEAMENTO RURAL								91.228.400
		PROJETOS							
10 511	1287 3921	IMPLANTACAO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA CONTROLE DA DOENCA DE CHAGAS							43.078.400
10 511	1287 3921 0159	IMPLANTACAO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA CONTROLE DA DOENCA DE CHAGAS - IMPLANTACAO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA CONTROLE DA DOENCA DE CHAGAS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							43.078.400
			S	4	3	40	0	100	1.692.115
			S	4	3	40	0	151	3.386.285
			S	4	3	40	0	351	38.000.000
10 511	1287 7656	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DO SERVICO DE SANEAMENTO EM AREAS RURAIS, EM AREAS ESPECIAIS (QUILOMBOS, ASSENTAMENTOS E RESERVAS EXTRATIVISTAS) E EM LOCALIDADES COM POPULACAO INFERIOR A 2.500 HABITANTES PARA PREVENCAO E CONTROLE DE AGRAVOS							38.908.000
10 511	1287 7656 0105	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DO SERVICO DE SANEAMENTO EM AREAS RURAIS, EM AREAS ESPECIAIS (QUILOMBOS, ASSENTAMENTOS E RESERVAS EXTRATIVISTAS) E EM LOCALIDADES COM POPULACAO INFERIOR A 2.500 HABITANTES PARA PREVENCAO E CONTROLE DE AGRAVOS - IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DO SERVICO DE SANEAMENTO EM AREAS RURAIS, EM AREAS ESPECIAIS (QUILOMBOS, ASSENTAMENTOS E RESERVAS EXTRATIVISTAS) E EM LOCALIDADES COM POPULACAO INFERIOR A 2.500 HABITANTES PARA PREVENCAO E CONTROLE DE AGRAVOS							38.908.000
			S	4	3	40	0	151	38.908.000
10 511	1287 7684	SANEAMENTO BASICO EM ALDEIAS INDIGENAS PARA PREVENCAO E CONTROLE DE AGRAVOS							9.240.000
10 511	1287 7684 0107	SANEAMENTO BASICO EM ALDEIAS INDIGENAS PARA PREVENCAO E CONTROLE DE AGRAVOS - SANEAMENTO BASICO EM ALDEIAS INDIGENAS PARA PREVENCAO E CONTROLE DE AGRAVOS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							9.240.000
			S	4	3	90	0	151	9.240.000
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							266.702.400
		TOTAL - GERAL							266.702.400

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1220	ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA							80.000.000
		ATIVIDADES							
10 302	1220 8535	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE							80.000.000
10 302	1220 8535 2581	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	5	4	1	90	0	300	80.000.000
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							80.000.000
		TOTAL - GERAL							80.000.000

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1463	QUALIDADE DOS SERVICOS DE TRANSPORTE							10.000.000
		PROJETOS							
26 783	1463 127K	APOIO A IMPLANTACAO DO TREM DE ALTA VELOCIDADE - TAV (RIO DE JANEIRO - SAO PAULO - CAMPINAS)							10.000.000
26 783	1463 127K 0101	APOIO A IMPLANTACAO DO TREM DE ALTA VELOCIDADE - TAV (RIO DE JANEIRO - SAO PAULO - CAMPINAS) - APOIO A IMPLANTACAO DO TREM DE ALTA VELOCIDADE - TAV (RIO DE JANEIRO - SAO PAULO - CAMPINAS) - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	10.000.000
		TOTAL - FISCAL							10.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							10.000.000

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0225	GESTAO DA POLITICA DOS TRANSPORTES							50.000.000
		PROJETOS							
26 121	0225 1D47	ESTUDOS E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES							50.000.000
26 121	0225 1D47 0100	ESTUDOS E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - ESTUDOS E PROJETOS DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTES - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	50.000.000
	1456	VETOR LOGISTICO AMAZONICO							216.793.089
		PROJETOS							
26 784	1456 1B61	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE TEFE - NO ESTADO DO AMAZONAS							5.071.551
26 784	1456 1B61 0105	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE TEFE - NO ESTADO DO AMAZONAS - CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE TEFE - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	5.071.551
26 784	1456 1C96	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE COARI - NO ESTADO DO AMAZONAS							3.488.031
26 784	1456 1C96 0105	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE COARI - NO ESTADO DO AMAZONAS - CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE COARI - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	3.488.031
26 784	1456 1C97	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE MANAQUIRI - NO ESTADO DO AMAZONAS							705.642
26 784	1456 1C97 0105	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE MANAQUIRI - NO ESTADO DO AMAZONAS - CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE MANAQUIRI - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	705.642
26 784	1456 1D53	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE MANACAPURU - NO ESTADO DO AMAZONAS							3.400.000
26 784	1456 1D53 0105	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE MANACAPURU - NO ESTADO DO AMAZONAS - CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE MANACAPURU - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	3.400.000
26 784	1456 1D54	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE MANICORE - NO ESTADO DO AMAZONAS							3.727.071
26 784	1456 1D54 0105	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE MANICORE - NO ESTADO DO AMAZONAS - CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE MANICORE - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	102	3.727.071
26 784	1456 1D55	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE MAUES - NO ESTADO DO AMAZONAS							1.200.000
26 784	1456 1D55 0105	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE MAUES - NO ESTADO DO AMAZONAS - CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE MAUES - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	1.200.000
26 784	1456 1D57	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE TABATINGA - NO ESTADO DO AMAZONAS							3.200.000
26 784	1456 1D57 0105	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE TABATINGA - NO ESTADO DO AMAZONAS - CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE TABATINGA - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	3.200.000
26 784	1456 1I62	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE AUTAZES - NO ESTADO DO AMAZONAS							714.923
26 784	1456 1I62 0105	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE AUTAZES - NO ESTADO DO AMAZONAS - CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO							714.923

		DE AUTAZES - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	30	0	311	714.923
26 784	1456 1J64	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE BENJAMIN CONSTANT - NO ESTADO DO AMAZONAS							1.536.698
26 784	1456 1J64 0105	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE BENJAMIN CONSTANT - NO ESTADO DO AMAZONAS - CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE BENJAMIN CONSTANT - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	1.536.698
26 784	1456 1J65	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE BORBA - NO ESTADO DO AMAZONAS							1.081.463
26 784	1456 1J65 0105	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE BORBA - NO ESTADO DO AMAZONAS - CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE BORBA - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	30	0	100	1.081.463
26 784	1456 1J66	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE FONTE BOA - NO ESTADO DO AMAZONAS							2.060.091
26 784	1456 1J66 0105	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE FONTE BOA - NO ESTADO DO AMAZONAS - CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE FONTE BOA - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	2.060.091
26 784	1456 1J67	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE HUMAITA - NO ESTADO DO AMAZONAS							2.285.213
26 784	1456 1J67 0105	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE HUMAITA - NO ESTADO DO AMAZONAS - CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE HUMAITA - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	2.285.213
26 784	1456 1J69	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE LABREA - NO ESTADO DO AMAZONAS							3.506.738
26 784	1456 1J69 0105	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE LABREA - NO ESTADO DO AMAZONAS - CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE LABREA - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	30	0	100	3.506.738
26 784	1456 1J72	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO - NO ESTADO DO AMAZONAS							800.670
26 784	1456 1J72 0105	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO - NO ESTADO DO AMAZONAS - CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	800.670
26 784	1456 1J73	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE URUCURITUBA - NO ESTADO DO AMAZONAS							1.454.085
26 784	1456 1J73 0105	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE URUCURITUBA - NO ESTADO DO AMAZONAS - CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE URUCURITUBA - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	1.454.085
26 784	1456 10K5	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE SANTAREM (PRAINHA) - NO ESTADO DO PARA							1.866.871
26 784	1456 10K5 0103	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE SANTAREM (PRAINHA) - NO ESTADO DO PARA - CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE SANTAREM (PRAINHA) - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	40	0	311	1.866.871
26 784	1456 10TW	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE PORTO VELHO (CAIN'AGUA) - NO ESTADO DE RONDONIA							2.925.052
26 784	1456 10TW 0103	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE PORTO VELHO (CAIN'AGUA) - NO ESTADO DE RONDONIA - CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE PORTO VELHO (CAIN'AGUA) - NO ESTADO DE RONDONIA - NO ESTADO DE RONDONIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	40	0	311	2.925.052
		ATIVIDADES							
26 782	1456 203C	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-174 - NO ESTADO DO AMAZONAS							20.769.000
26 782	1456 203C 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-174 - NO ESTADO DO AMAZONAS - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-174 - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	20.769.000
26 782	1456 203E	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-163 - NO ESTADO DO MATO GROSSO							35.000.000
26 782	1456 203E 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-163 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-163 - NO ESTADO DO							35.000.000

		MATO GROSSO - NO ESTADO DO MATO GROSSO (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	F	4	3	90	0	300	35.000.000
26 782	1456 202F	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-230 - NO ESTADO DO AMAZONAS							4.000.000
26 782	1456 202F 0105	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-230 - NO ESTADO DO AMAZONAS - MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-230 - NO ESTADO DO AMAZONAS (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	F	4	3	90	0	100	4.000.000
26 782	1456 202H	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-319 - NO ESTADO DO AMAZONAS							5.000.000
26 782	1456 202H 0105	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-319 - NO ESTADO DO AMAZONAS - MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-319 - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	F	4	3	90	0	111	5.000.000
26 782	1456 202Y	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-174 - NO ESTADO DO MATO GROSSO							10.000.000
26 782	1456 202Y 0105	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-174 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-174 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - NO ESTADO DO MATO GROSSO (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	F	4	3	90	0	311	10.000.000
26 782	1456 203A	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-364 - NO ESTADO DE RONDÔNIA							37.000.000
26 782	1456 203A 0103	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-364 - NO ESTADO DE RONDÔNIA - MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-364 - NO ESTADO DE RONDÔNIA - NO ESTADO DE RONDÔNIA - (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	F	4	3	90	0	100	9.767.925
			F	4	3	90	0	300	27.232.075
26 782	1456 206Z	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-174 - NO ESTADO DE RORAIMA							40.000.000
26 782	1456 206Z 0103	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-174 - NO ESTADO DE RORAIMA - MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR 174 - NO ESTADO DE RORAIMA - NO ESTADO DE RORAIMA (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	F	4	3	90	0	300	40.000.000
26 782	1456 207B	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-210 - NO ESTADO DE RORAIMA							14.000.000
26 782	1456 207B 0103	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-210 - NO ESTADO DE RORAIMA - MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-210 - NO ESTADO DE RORAIMA - NO ESTADO DE RORAIMA (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	F	4	3	90	0	100	14.000.000
26 782	1456 207F	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-174 - NO ESTADO DE RONDÔNIA							2.000.000
26 782	1456 207F 0103	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-174 - NO ESTADO DE RONDÔNIA - MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-174 - NO ESTADO DE RONDÔNIA - NO ESTADO DE RONDÔNIA (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	F	4	3	90	0	100	2.000.000
26 782	1456 207H	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-319 - NO ESTADO DE RONDÔNIA							2.000.000
26 782	1456 207H 0103	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-319 - NO ESTADO DE RONDÔNIA - MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-319 - NO ESTADO DE RONDÔNIA - NO ESTADO DE RONDÔNIA (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	F	4	3	90	0	100	2.000.000
26 782	1456 207M	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-425 - NO ESTADO DE RONDÔNIA							4.000.000
26 782	1456 207M 0105	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-425 - NO ESTADO DE RONDÔNIA - MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-425 - NO ESTADO DE RONDÔNIA - NO ESTADO DE RONDÔNIA (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	F	4	3	90	0	100	4.000.000
26 782	1456 207Q	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-429 - NO ESTADO DE RONDÔNIA							4.000.000
26 782	1456 207Q 0103	MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-429 - NO ESTADO DE RONDÔNIA - MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-429 - NO ESTADO DE RONDÔNIA - NO ESTADO DE RONDÔNIA - (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	F	4	3	90	0	100	4.000.000
	1457	VETOR LOGÍSTICO CENTRO-NORTE							256.438.859
		PROJETOS							
26 782	1457 126R	CONSTRUÇÃO DE PONTE INTERNACIONAL SOBRE O RIO OIAPOQUE (FRONTEIRA BRASIL/GUIANA FRANCESA) - NA BR-156 - NO ESTADO DO AMAPÁ							30.000.000
26 782	1457 126R 0101	CONSTRUÇÃO DE PONTE INTERNACIONAL SOBRE O RIO OIAPOQUE (FRONTEIRA BRASIL/GUIANA FRANCESA) - NA BR-156 - NO ESTADO DO AMAPÁ - CONSTRUÇÃO DA PONTE INTERNACIONAL SOBRE O RIO OIAPOQUE (FRONTEIRA BRASIL/GUIANA FRANCESA) - NA BR-156 - NO ESTADO DO AMAPÁ - NO ESTADO DO AMAPÁ (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	F	4	3	90	0	100	30.000.000
26 782	1457 128Q	CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - DIVISA PA/TO -							1.500.000

		MARABA - NA BR-230 - NO ESTADO DO PARA									
26 782	1457 128Q 0101	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA PA/TO - MARABA - NA BR-230 - NO ESTADO DO PARA - CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA PA/TO - MARABA - NA BR-230 - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	1.500.000		
		ATIVIDADES									
26 782	1457 200S	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-226 - NO ESTADO DO TOCANTINS									2.000.000
26 782	1457 200S 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-226 - NO ESTADO DO TOCANTINS - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-226 - NO ESTADO DO TOCANTINS - NO ESTADO DO TOCANTINS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	2.000.000		2.000.000
26 782	1457 201U	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-153 - NO ESTADO DO TOCANTINS									15.000.000
26 782	1457 201U 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-153 - NO ESTADO DO TOCANTINS - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-153 - NO ESTADO DO TOCANTINS - NO ESTADO DO TOCANTINS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	15.000.000		15.000.000
26 782	1457 202A	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-158 - NO ESTADO DO MATO GROSSO									12.000.000
26 782	1457 202A 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-158 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-158 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - NO ESTADO DO MATO GROSSO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	12.000.000		12.000.000
26 782	1457 202I	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-222 - NO ESTADO DO MARANHAO									8.000.000
26 782	1457 202I 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-222 - NO ESTADO DO MARANHAO - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-222 - NO ESTADO DO MARANHAO - NO ESTADO DO MARANHAO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F F	4 4	3 3	90 90	0 0	100 300	2.300.000 5.700.000		8.000.000
26 782	1457 203C	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-364 - NO ESTADO DO MATO GROSSO									12.000.000
26 782	1457 203C 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-364 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-364 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - NO ESTADO DO MATO GROSSO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	12.000.000		12.000.000
26 782	1457 203L	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-230 - NO ESTADO DO TOCANTINS									2.000.000
26 782	1457 203L 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-230 - NO ESTADO DO TOCANTINS - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-230 - NO ESTADO DO TOCANTINS - NO ESTADO DO TOCANTINS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	2.000.000		2.000.000
26 782	1457 204I	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-230 - NO ESTADO DO MARANHAO									12.000.000
26 782	1457 204I 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-230 - NO ESTADO DO MARANHAO - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-230 - NO ESTADO DO MARANHAO - NO ESTADO DO MARANHAO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	12.000.000		12.000.000
26 782	1457 204S	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-135 - NO ESTADO DO MARANHAO									8.000.000
26 782	1457 204S 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-135 - NO ESTADO DO MARANHAO - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-135 - NO ESTADO DO MARANHAO - NO ESTADO DO MARANHAO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	8.000.000		8.000.000
26 782	1457 204T	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-226 - NO ESTADO DO MARANHAO									20.000.000
26 782	1457 204T 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-226 - NO ESTADO DO MARANHAO - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-226 - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-226 - NO ESTADO DO MARANHAO - NO ESTADO DO MARANHAO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	20.000.000		20.000.000
26 782	1457 204V	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-402 - NO ESTADO DO MARANHAO									5.000.000
26 782	1457 204V 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-402 - NO ESTADO DO MARANHAO - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-402 - NO ESTADO DO MARANHAO - NO ESTADO DO MARANHAO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	5.000.000		5.000.000
26 782	1457 205W	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-070 - NO ESTADO DO MATO GROSSO									10.000.000
26 782	1457 205W 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-070 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-070 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - NO ESTADO DO MATO GROSSO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	10.000.000		10.000.000

26 782	1457 206C	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-308 - NO ESTADO DO PARA								1.000.000
26 782	1457 206C 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-308 - NO ESTADO DO PARA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-308 - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311		1.000.000
26 782	1457 207V	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-242 - NO ESTADO DO TOCANTINS								2.000.000
26 782	1457 207V 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-242 - NO ESTADO DO TOCANTINS - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-242 - NO ESTADO DO TOCANTINS - NO ESTADO DO TOCANTINS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100		2.000.000
26 782	1457 208Z	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-153 - NO ESTADO DO PARA								500.000
26 782	1457 208Z 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-153 - NO ESTADO DO PARA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-153 - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311		500.000
26 782	1457 209E	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-222 - NO ESTADO DO PARA								2.000.000
26 782	1457 209E 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-222 - NO ESTADO DO PARA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-222 - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311		2.000.000
26 782	1457 209G	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-230 - NO ESTADO DO PARA								4.000.000
26 782	1457 209G 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-230 - NO ESTADO DO PARA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-230 - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311		4.000.000
26 782	1457 209I	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-422 - NO ESTADO DO PARA								2.000.000
26 782	1457 209I 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-422 - NO ESTADO DO PARA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-422 - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311		2.000.000
		PROJETOS								
26 784	1457 5750	CONSTRUCAO DAS ECLUSAS DE TUCURUI - NO RIO TOCANTINS - NO ESTADO DO PARA								80.850.000
26 784	1457 5750 0107	CONSTRUCAO DAS ECLUSAS DE TUCURUI - NO RIO TOCANTINS - NO ESTADO DO PARA - CONSTRUCAO DAS ECLUSAS DE TUCURUI - NO RIO TOCANTINS - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300		80.850.000
26 782	1457 7M77	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - TRECHO DIVISA GO/MT - DIVISA MT/RO - NA BR-364 - NO ESTADO DO MATO GROSSO								66.588.839
26 782	1457 7M77 0105	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - TRECHO DIVISA GO/MT - DIVISA MT/RO - NA BR-364 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - TRECHO DIVISA GO/MT - DIVISA MT/RO - NA BR-364 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - NO ESTADO DO MATO GROSSO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100		6.088.839
			F	4	3	90	0	111		10.500.000
			F	4	3	90	0	300		50.000.000
	1458	VETOR LOGISTICO LESTE								266.716.389
		PROJETOS								
26 782	1458 [illegible]	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - BETIM - NOVA SERRANA - NA BR-262 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS								18.000.000
26 782	1458 3016 0103	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - BETIM - NOVA SERRANA - NA BR-262 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - BETIM - NOVA SERRANA - NA BR-262 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	111		4.031.000
			F	4	3	90	0	300		13.969.000
26 782	1458 4131	ADEQUACAO DE ANEL RODOVIARIO - NO MUNICIPIO DE UBERLANDIA - NA BR-365/050 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS								15.000.000
26 782	1458 4131 0101	ADEQUACAO DE ANEL RODOVIARIO - NO MUNICIPIO DE UBERLANDIA - NA BR-365/050 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - ADEQUACAO DE ANEL RODOVIARIO - NO MUNICIPIO DE UBERLANDIA - NA BR-365/050 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	91	0	300		5.462.227
			F	4	3	91	0	311		9.537.773
26 783	1458 413J	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO DF-087 (GRANJA DO TORTO) - ENTRONCAMENTO DF-051 (EPGU) - NA BR-450 - NO								6.000.000

26 782	1458 113F 0101	DISTRITO FEDERAL ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO DF-007 (GRANJA DO TORTO) - ENTRONCAMENTO DF-051 (EPGU) - NA BR-450 - NO DISTRITO FEDERAL - ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO DF-007 (GRANJA DO TORTO) - ENTRONCAMENTO DF-051 (EPGU) - NA BR-450 - NO DISTRITO FEDERAL - NO DISTRITO FEDERAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							6.000.000
			F	4	3	90	0	300	6.000.000
26 782	1458 113R	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO MG-181 (BOQUEIRAO) - ENTRONCAMENTO MG-188 (CANGALHA) - NA BR-251 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							10.000.000
26 782	1458 113R 0101	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO MG-181 (BOQUEIRAO) - ENTRONCAMENTO MG-188 (CANGALHA) - NA BR-251 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO MG-181 (BOQUEIRAO) - ENTRONCAMENTO MG-188 (CANGALHA) - NA BR-251 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)							10.000.000
			F	4	3	90	0	300	10.000.000
26 782	1458 127L	ADEQUACAO DE TRAVESSIA URBANA - NO MUNICIPIO DE UNAI - NA BR-251 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							18.955.389
26 782	1458 127L 0101	ADEQUACAO DE TRAVESSIA URBANA - NO MUNICIPIO DE UNAI - NA BR-251 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - ADEQUACAO DE TRAVESSIA URBANA - NO MUNICIPIO DE UNAI - NA BR-251 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)							18.955.389
			F	4	3	90	0	100	18.955.389
		ATIVIDADES							
26 782	1458 200T	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-101 - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							6.000.000
26 782	1458 200T 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-101 - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-101 - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (CREDITO EXTRAORDINARIO)							6.000.000
			F	4	3	90	0	100	6.000.000
26 782	1458 200W	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-020 - NO ESTADO DE GOIAS							5.000.000
26 782	1458 200W 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-020 - NO ESTADO DE GOIAS - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-020 - NO ESTADO DE GOIAS - NO ESTADO DE GOIAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)							5.000.000
			F	4	3	90	0	811	5.000.000
26 782	1458 201I	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-251 - NO DISTRITO FEDERAL							600.000
26 782	1458 201I 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-251 - NO DISTRITO FEDERAL - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-251 - NO DISTRITO FEDERAL - NO DISTRITO FEDERAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							600.000
			F	4	3	90	0	811	600.000
26 782	1458 201J	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-040 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							5.000.000
26 782	1458 201J 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-040 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-040 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)							5.000.000
			F	4	3	90	0	300	5.000.000
26 782	1458 201O	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-116 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							15.000.000
26 782	1458 201O 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-116 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-116 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)							15.000.000
			F	4	3	90	0	300	15.000.000
26 782	1458 202K	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-251 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							6.000.000
26 782	1458 202K 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-251 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-251 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)							6.000.000
			F	4	3	90	0	300	6.000.000
26 782	1458 202M	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-262 - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							4.000.000
26 782	1458 202M 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-262 - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-262 - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (CREDITO EXTRAORDINARIO)							4.000.000
			F	4	3	90	0	118	4.000.000
26 782	1458 202N	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-262 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							6.000.000
26 782	1458 202N 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-262 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - MANUTENCAO DE							6.000.000

		TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-262 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	6.000.000
26 782	1458 203E	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-365 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							8.000.000
26 782	1458 203E 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-365 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-365 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	8.000.000
26 782	1458 204B	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-020 - NO DISTRITO FEDERAL							500.000
26 782	1458 204B 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-020 - NO DISTRITO FEDERAL - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-020 - NO DISTRITO FEDERAL - NO DISTRITO FEDERAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	111	500.000
26 782	1458 204C	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-070 - NO DISTRITO FEDERAL							1.000.000
26 782	1458 204C 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-070 - NO DISTRITO FEDERAL - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-070 - NO DISTRITO FEDERAL - NO DISTRITO FEDERAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	111	1.000.000
26 782	1458 204D	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-040 - NO DISTRITO FEDERAL							500.000
26 782	1458 204D 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-040 - NO DISTRITO FEDERAL - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-040 - NO DISTRITO FEDERAL - NO DISTRITO FEDERAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	111	500.000
26 782	1458 204E	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-060 - NO DISTRITO FEDERAL							1.000.000
26 782	1458 204E 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-060 - NO DISTRITO FEDERAL - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-060 - NO DISTRITO FEDERAL - NO DISTRITO FEDERAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	111	1.000.000
26 782	1458 204F	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-080 - NO DISTRITO FEDERAL							2.000.000
26 782	1458 204F 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-080 - NO DISTRITO FEDERAL - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-080 - NO DISTRITO FEDERAL - NO DISTRITO FEDERAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	111	2.000.000
26 782	1458 204K	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-135 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							39.431.000
26 782	1458 204K 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-135 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-135 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	39.431.000
26 782	1458 204M	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-146 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							6.000.000
26 782	1458 204M 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-146 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-146 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	H	4	3	90	0	300	6.000.000
26 782	1458 204W	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-267 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							1.000.000
26 782	1458 204W 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-267 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-267 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	1.000.000
26 782	1458 204X	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-265 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							6.000.000
26 782	1458 204X 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-265 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-265 - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-265 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	6.000.000
26 782	1458 205L	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-070 - NO ESTADO DE GOIAS							2.000.000
26 782	1458 205L 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-070 - NO ESTADO DE GOIAS - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-070 - NO ESTADO DE GOIAS - NO ESTADO DE GOIAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	111	2.000.000
26 782	1458 205N	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-080 - NO ESTADO DE GOIAS							4.000.000
26 782	1458 205N 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-080 - NO ESTADO DE GOIAS - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-080 - NO ESTADO DE GOIAS - NO ESTADO DE GOIAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	111	4.000.000

26 782	1458 205P	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-251 - NO ESTADO DE GOIAS								1.000.000
26 782	1458 205P 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-251 - NO ESTADO DE GOIAS - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-251 - NO ESTADO DE GOIAS - NO ESTADO DE GOIAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	111		1.000.000
26 782	1458 205Q	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-120 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS								1.000.000
26 782	1458 205Q 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-120 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-120 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300		1.000.000
26 782	1458 2061	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-393 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS								5.000.000
26 782	1458 2061 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-393 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-393 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300		5.000.000
26 782	1458 207U	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-354 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO								2.000.000
26 782	1458 207U 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-354 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-354 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100		2.000.000
26 782	1458 207W	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-465 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO								3.000.000
26 782	1458 207W 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-465 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-465 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100		3.000.000
26 782	1458 209V	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-356 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO								15.000.000
26 782	1458 209V 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-356 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-356 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300		15.000.000
26 782	1458 209X	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-493 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO								12.000.000
26 782	1458 209X 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-493 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-493 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300		12.000.000
		PROJETOS								
26 782	1458 7E88	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO MG-420 (P/ANGUERETA) - ENTRONCAMENTO MG-424 (P/SETE LAGOAS) - NA BR-040 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS								18.000.000
26 782	1458 7E88 0105	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO MG-420 (P/ANGUERETA) - ENTRONCAMENTO MG-424 (P/SETE LAGOAS) - NA BR-040 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO MG-420 (P/ANGUERETA) - ENTRONCAMENTO MG-424 (P/SETE LAGOAS) - NA BR-040 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300		18.000.000
26 782	1458 7M81	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - PATOS DE MINAS - ARAXA - DIVISA MG/SP - NA BR-146 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS								15.000.000
26 782	1458 7M81 0101	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - PATOS DE MINAS - ARAXA - DIVISA MG/SP - NA BR-146 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO MG-420 (P/ANGUERETA) - ENTRONCAMENTO MG-424 (P/SETE LAGOAS) - NA BR-040 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311		15.000.000
26 782	1458 7542	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - BRASILIA - DIVISA DF/GO - NA BR-060 - NO DISTRITO FEDERAL								7.730.000
26 782	1458 7542 0105	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - BRASILIA - DIVISA DF/GO - NA BR-060 - NO DISTRITO FEDERAL - ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - BRASILIA - DIVISA DF/GO - NA BR-060 - NO DISTRITO FEDERAL - NO DISTRITO FEDERAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100		7.730.000
	1459	VETOR LOGISTICO NORDESTE SETENTRIONAL								332.500.000

		PROJETOS								
26 782	1459 105T	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA RN/PB - DIVISA PB/PE - NA BR-101 - NO ESTADO DA PARAIBA								18.000.000
26 782	1459 105T 0107	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA RN/PB - DIVISA PB/PE - NA BR-101 - NO ESTADO DA PARAIBA - ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA RN/PB - DIVISA PB/PE - NA BR-101 - NO ESTADO DA PARAIBA - NO ESTADO DA PARAIBA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	P	4	3	90	0	300		28.000.000
26 782	1459 113K	ADEQUACAO DE PONTE SOBRE RIO JAGUARIBE - NO MUNICIPIO DE ARACATI - NA BR-304 - NO ESTADO DO CEARA								11.000.000
26 782	1459 113K 0101	ADEQUACAO DE PONTE SOBRE RIO JAGUARIBE - NO MUNICIPIO DE ARACATI - NA BR-304 - NO ESTADO DO CEARA - ADEQUACAO DE PONTE SOBRE RIO JAGUARIBE - NO MUNICIPIO DE ARACATI - NA BR-304 - NO ESTADO DO CEARA - NO ESTADO DO CEARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300		11.000.000
26 782	1459 123G	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - JOAO PESSOA - CAMPINA GRANDE - NA BR-230 - NO ESTADO DA PARAIBA								18.000.000
26 782	1459 123G 0107	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - JOAO PESSOA - CAMPINA GRANDE - NA BR-230 - NO ESTADO DA PARAIBA - ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - JOAO PESSOA - CAMPINA GRANDE - NA BR-230 - NO ESTADO DA PARAIBA - NO ESTADO DA PARAIBA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300		18.000.000
		ATIVIDADES								
26 782	1459 201G	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-304 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE								12.000.000
26 782	1459 201G 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-304 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-304 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F F	4 4	3 3	90 90	0 0	100 300		4.819.000 7.181.000
26 782	1459 201H	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-316 - NO ESTADO DO PIAUI								10.000.000
26 782	1459 201H 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-316 - NO ESTADO DO PIAUI - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-316 - NO ESTADO DO PIAUI - NO ESTADO DO PIAUI (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300		10.000.000
26 782	1459 201N	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-116 - NO ESTADO DO CEARA								20.000.000
26 782	1459 201N 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-116 - NO ESTADO DO CEARA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-116 - NO ESTADO DO CEARA - NO ESTADO DO CEARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300		20.000.000
26 782	1459 202G	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-222 - NO ESTADO DO CEARA								5.000.000
26 782	1459 202G 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-222 - NO ESTADO DO CEARA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-222 - NO ESTADO DO CEARA - NO ESTADO DO CEARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	P	4	3	90	0	100		5.000.000
26 782	1459 202O	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-104 - NO ESTADO DE ALAGOAS								500.000
26 782	1459 202O 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-104 - NO ESTADO DE ALAGOAS - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-104 - NO ESTADO DE ALAGOAS - NO ESTADO DE ALAGOAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100		500.000
26 782	1459 202S	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-343 - NO ESTADO DO PIAUI								10.000.000
26 782	1459 202S 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-343 - NO ESTADO DO PIAUI - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-343 - NO ESTADO DO PIAUI - NO ESTADO DO PIAUI (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300		10.000.000
26 782	1459 202T	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-316 - NO ESTADO DE ALAGOAS								1.000.000
26 782	1459 202T 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-316 - NO ESTADO DE ALAGOAS - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-316 - NO ESTADO DE ALAGOAS - NO ESTADO DE ALAGOAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300		1.000.000
26 782	1459 202V	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-416 - NO ESTADO DE ALAGOAS								1.000.000
26 782	1459 202V 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-416 - NO ESTADO DE ALAGOAS - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-416 - NO ESTADO DE ALAGOAS - NO ESTADO DE ALAGOAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100		1.000.000
26 782	1459 206D	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-423 -								2.000.000

		NO ESTADO DE PERNAMBUCO									
26 782	1459 206O 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-423 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-423 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO (CREDITO EXTRAORDINARIO)									2.000.000
			F	4	3	90	0	311			2.000.000
26 782	1459 206P	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-424 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO									2.000.000
26 782	1459 206P 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-424 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-424 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO (CREDITO EXTRAORDINARIO)									2.000.000
			F	4	3	90	0	311			2.000.000
26 782	1459 206R	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-222 - NO ESTADO DO PIAUI									3.000.000
26 782	1459 206R 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-222 - NO ESTADO DO PIAUI - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-222 - NO ESTADO DO PIAUI - NO ESTADO DO PIAUI (CREDITO EXTRAORDINARIO)									3.000.000
			F	4	3	90	0	311			3.000.000
26 782	1459 206S	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-230 - NO ESTADO DO PIAUI									5.000.000
26 782	1459 206S 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-230 - NO ESTADO DO PIAUI - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-230 - NO ESTADO DO PIAUI - NO ESTADO DO PIAUI (CREDITO EXTRAORDINARIO)									5.000.000
			F	4	3	90	0	311			5.000.000
26 782	1459 206U	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-404 - NO ESTADO DO PIAUI									5.000.000
26 782	1459 206U 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-404 - NO ESTADO DO PIAUI - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-404 - NO ESTADO DO PIAUI - NO ESTADO DO PIAUI (CREDITO EXTRAORDINARIO)									5.000.000
			F	4	3	90	0	311			5.000.000
26 782	1459 206V	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-407 - NO ESTADO DO PIAUI									1.000.000
26 782	1459 206V 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-407 - NO ESTADO DO PIAUI - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-407 - NO ESTADO DO PIAUI - NO ESTADO DO PIAUI (CREDITO EXTRAORDINARIO)									1.000.000
			F	4	3	90	0	311			1.000.000
26 782	1459 206W	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-232 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO									10.000.000
26 782	1459 206W 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-232 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-232 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO (CREDITO EXTRAORDINARIO)									10.000.000
			F	4	3	90	0	100			7.232.075
			F	4	3	90	0	311			2.767.925
26 782	1459 206X	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-316 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO									3.000.000
26 782	1459 206X 0105	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-316 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-316 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO (CREDITO EXTRAORDINARIO)									3.000.000
			F	4	3	90	0	311			3.000.000
26 782	1459 206Y	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-428 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO									4.000.000
26 782	1459 206Y 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-428 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-428 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO (CREDITO EXTRAORDINARIO)									4.000.000
			F	4	3	90	0	311			4.000.000
26 782	1459 207N	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-406 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE									5.000.000
26 782	1459 207N 0105	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-406 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-406 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (CREDITO EXTRAORDINARIO)									5.000.000
			F	4	3	90	0	100			5.000.000
26 782	1459 207O	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-110 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE									5.000.000
26 782	1459 207O 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-110 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-110 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (CREDITO EXTRAORDINARIO)									5.000.000
			F	4	3	90	0	100			5.000.000
26 782	1459 207Z	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-104 - NO ESTADO DA PARAIBA									8.000.000
26 782	1459 207Z 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-104 - NO ESTADO DA PARAIBA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-104 - NO ESTADO DA PARAIBA - NO ESTADO DA PARAIBA (CREDITO EXTRAORDINARIO)									8.000.000
			F	4	3	90	0	311			8.000.000
26 782	1459 208F	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-230 - NO ESTADO DA PARAIBA									12.000.000
26 782	1459 208F 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-230 -									12.000.000

		NO ESTADO DA PARAIBA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-230 - NO ESTADO DA PARAIBA - NO ESTADO DA PARAIBA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	12.000.000
26 782	1459 208H	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-361 - NO ESTADO DA PARAIBA							4.000.000
26 782	1459 208H 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-361 - NO ESTADO DA PARAIBA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-361 - NO ESTADO DA PARAIBA - NO ESTADO DA PARAIBA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	4.000.000
26 782	1459 208M	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-412 - NO ESTADO DA PARAIBA							5.000.000
26 782	1459 208M 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-412 - NO ESTADO DA PARAIBA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-412 - NO ESTADO DA PARAIBA - NO ESTADO DA PARAIBA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	5.000.000
26 782	1459 208P	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-427 - NO ESTADO DA PARAIBA							1.000.000
26 782	1459 208P 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-427 - NO ESTADO DA PARAIBA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-427 - NO ESTADO DA PARAIBA - NO ESTADO DA PARAIBA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	1.000.000
26 782	1459 208Q	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-101 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							4.000.000
26 782	1459 208Q 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-101 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-101 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	4.000.000
26 782	1459 208R	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-226 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							10.000.000
26 782	1459 208R 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-226 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-226 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	10.000.000
26 782	1459 208S	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-405 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							8.000.000
26 782	1459 208S 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-405 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-405 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	8.000.000
26 782	1459 208T	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-427 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							3.000.000
26 782	1459 208T 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-427 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-427 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	3.000.000
26 782	1459 208V	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-104 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							2.000.000
26 782	1459 208V 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-104 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-104 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	2.000.000
26 782	1459 208W	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-408 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							2.000.000
26 782	1459 208W 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-408 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-408 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	2.000.000
		PROJETOS							
26 782	1459 7435	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA PB/PE - DIVISA PE/AL - NA BR-101 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							90.000.000
26 782	1459 7435 0107	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA PB/PE - DIVISA PE/AL - NA BR-101 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA PB/PE - DIVISA PE/AL - NA BR-101 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	90.000.000
26 782	1459 7626	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - NATAL - DIVISA RN/PB - NA BR-101 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							28.000.000
26 782	1459 7626 0107	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - NATAL - DIVISA RN/PB - NA BR-101 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - NATAL - DIVISA RN/PB - NA BR-101 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	28.000.000

1460	VETOR LOGISTICO NORDESTE MERIDIONAL								180.000.000
		ATIVIDADES							
26 782	1460 201P	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-349 - NO ESTADO DA BAHIA							6.000.000
26 782	1460 201P 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-349 - NO ESTADO DA BAHIA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-349 - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	6.000.000
26 782	1460 201Q	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-242 - NO ESTADO DA BAHIA							27.000.000
26 782	1460 201Q 0107	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-242 - NO ESTADO DA BAHIA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-242 - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	27.000.000
26 782	1460 201R	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-020 - NO ESTADO DA BAHIA							9.000.000
26 782	1460 201R 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-020 - NO ESTADO DA BAHIA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-020 - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	9.000.000
26 782	1460 201S	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-101 - NO ESTADO DA BAHIA							12.000.000
26 782	1460 201S 0105	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-101 - NO ESTADO DA BAHIA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-101 - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	12.000.000
26 782	1460 201C	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-101 - NO ESTADO DE SERGIPE							4.000.000
26 782	1460 201C 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-101 - NO ESTADO DE SERGIPE - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-101 - NO ESTADO DE SERGIPE - NO ESTADO DE SERGIPE (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	4.000.000
26 782	1460 201M	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-116 - NO ESTADO DA BAHIA							6.000.000
26 782	1460 201M 0105	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-116 - NO ESTADO DA BAHIA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-116 - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	171	6.000.000
26 782	1460 202Z	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-030 - NO ESTADO DA BAHIA							5.000.000
26 782	1460 202Z 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-030 - NO ESTADO DA BAHIA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-030 - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	5.000.000
26 782	1460 203B	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-110 - NO ESTADO DA BAHIA							9.000.000
26 782	1460 203B 0105	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-110 - NO ESTADO DA BAHIA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-110 - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	9.000.000
26 782	1460 203H	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-235 - NO ESTADO DA BAHIA							2.000.000
26 782	1460 203H 0105	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-235 - NO ESTADO DA BAHIA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-235 - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	2.000.000
26 782	1460 203M	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-367 - NO ESTADO DA BAHIA							1.000.000
26 782	1460 203M 0105	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-367 - NO ESTADO DA BAHIA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-367 - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	2.000.000
26 782	1460 203N	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-235 - NO ESTADO DE SERGIPE							5.000.000
26 782	1460 203N 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-235 - NO ESTADO DE SERGIPE - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-235 - NO ESTADO DE SERGIPE - NO ESTADO DE SERGIPE (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	5.000.000
26 782	1460 203O	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-407 - NO ESTADO DA BAHIA							8.000.000
26 782	1460 203O 0109	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-407 - NO ESTADO DA BAHIA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-407 - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	8.000.000
26 782	1460 203V	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-416 - NO ESTADO DA BAHIA							5.000.000

26 782	1460 203W 0105	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-418 - NO ESTADO DA BAHIA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-418 - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	3.000.000
26 782	1460 203Y	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-420 - NO ESTADO DA BAHIA							2.000.000
26 782	1460 203Y 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-420 - NO ESTADO DA BAHIA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-420 - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	2.000.000
	1461	VETOR LOGISTICO CENTRO-SUDESTE							264.000.000
		ATIVIDADES							
26 782	1461 20BE	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-280 - NO ESTADO DO PARANA							4.000.000
26 782	1461 20BE 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-280 - NO ESTADO DO PARANA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-280 - NO ESTADO DO PARANA - NO ESTADO DO PARANA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	1.094.000
			F	4	3	90	0	311	2.906.000
26 782	1461 20DI	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-383 - NO ESTADO DE SAO PAULO							2.000.000
26 782	1461 20DI 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-383 - NO ESTADO DE SAO PAULO - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-383 - NO ESTADO DE SAO PAULO - NO ESTADO DE SAO PAULO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	2.000.000
26 782	1461 201R	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-153 - NO ESTADO DE GOIAS							14.000.000
26 782	1461 201R 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-153 - NO ESTADO DE GOIAS - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-153 - NO ESTADO DE GOIAS - NO ESTADO DE GOIAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	14.000.000
26 782	1461 201V	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-158 - NO ESTADO DE GOIAS							5.000.000
26 782	1461 201V 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-158 - NO ESTADO DE GOIAS - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-158 - NO ESTADO DE GOIAS - NO ESTADO DE GOIAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	5.000.000
26 782	1461 202D	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-163 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL							47.000.000
26 782	1461 202D 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-163 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-163 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	47.000.000
26 782	1461 202O	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-262 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL							30.000.000
26 782	1461 202O 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-262 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-262 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	30.000.000
26 782	1461 202U	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-364 - NO ESTADO DE GOIAS							35.000.000
26 782	1461 202U 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-364 - NO ESTADO DE GOIAS - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-364 - NO ESTADO DE GOIAS - NO ESTADO DE GOIAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	35.000.000
26 782	1461 205G	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-267 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL							30.000.000
26 782	1461 205G 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-267 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-267 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	30.000.000
26 782	1461 205H	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-060 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL							12.000.000
26 782	1461 205H 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-060 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-060 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	12.000.000
26 782	1461 205K	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-463 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL							12.000.000
26 782	1461 205K 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-463 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-463 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	12.000.000

26 782	1461 205R	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-060 - NO ESTADO DE GOIAS								5.000.000
26 782	1461 205R 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-060 - NO ESTADO DE GOIAS - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-060 - NO ESTADO DE GOIAS - NO ESTADO DE GOIAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100		5.000.000
26 782	1461 205T	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-414 - NO ESTADO DE GOIAS								4.000.000
26 782	1461 205T 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-414 - NO ESTADO DE GOIAS - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-414 - NO ESTADO DE GOIAS - NO ESTADO DE GOIAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100		4.000.000
26 782	1461 205U	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-452 - NO ESTADO DE GOIAS								28.000.000
26 782	1461 205U 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-452 - NO ESTADO DE GOIAS - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-452 - NO ESTADO DE GOIAS - NO ESTADO DE GOIAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100		7.700.000
			F	4	3	90	0	111		12.300.000
26 782	1461 207G	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-272 - NO ESTADO DO PARANA								4.000.000
26 782	1461 207G 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-272 - NO ESTADO DO PARANA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-272 - NO ESTADO DO PARANA - NO ESTADO DO PARANA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	331		4.000.000
26 782	1461 207I	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-476 - NO ESTADO DO PARANA								15.000.000
26 782	1461 207I 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-476 - NO ESTADO DO PARANA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-476 - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-476 - NO ESTADO DO PARANA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-476 - NO ESTADO DO PARANA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100		15.000.000
26 782	1461 209J	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-373 - NO ESTADO DO PARANA								3.000.000
26 782	1461 209J 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-373 - NO ESTADO DO PARANA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-373 - NO ESTADO DO PARANA - NO ESTADO DO PARANA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100		3.000.000
26 782	1461 209K	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-467 - NO ESTADO DO PARANA								3.000.000
26 782	1461 209K 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-467 - NO ESTADO DO PARANA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-467 - NO ESTADO DO PARANA - NO ESTADO DO PARANA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100		3.000.000
26 782	1461 209M	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-487 - NO ESTADO DO PARANA								3.000.000
26 782	1461 209M 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-487 - NO ESTADO DO PARANA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-487 - NO ESTADO DO PARANA - NO ESTADO DO PARANA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100		3.000.000
		PROJETOS								
26 782	1461 7M91	CONSTRUCAO DE CONTORNO RODOVIARIO - NO MUNICIPIO DE MARINGA - NA BR-376 - NO ESTADO DO PARANA								20.000.000
26 782	1461 7M91 0101	CONSTRUCAO DE CONTORNO RODOVIARIO - NO MUNICIPIO DE MARINGA - NA BR-376 - NO ESTADO DO PARANA - CONSTRUCAO DE CONTORNO RODOVIARIO - NO MUNICIPIO DE MARINGA - NA BR-376 - NO ESTADO DO PARANA - NO ESTADO DO PARANA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311		20.000.000
	1462 VETOR LOGISTICO SUL									155.200.000
		ATIVIDADES								
26 782	1462 20A0	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS – NA BR-280 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA								5.000.000
26 782	1462 20A0 0105	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-280 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-280 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100		5.000.000
26 782	1462 20A2	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-101 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL								1.000.000
26 782	1462 20A2 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-101 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-101 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)								

			F	4	3	90	0	100	1.000.000
26 782	1462 20A3	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-386 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							10.000.000
26 782	1462 20A3 0105	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-386 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-386 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	10.000.000
26 782	1462 20A5	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-471 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							800.000
26 782	1462 20A5 0105	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-471 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-471 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	800.000
26 782	1462 20BN	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-153 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							13.000.000
26 782	1462 20BN 0105	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-153 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-153 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	13.000.000
26 782	1462 20ZB	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-158 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							10.000.000
26 782	1462 20ZB 0105	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-158 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-158 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	10.000.000
26 782	1462 203F	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-392 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							8.000.000
26 782	1462 203F 0105	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-392 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-392 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	8.000.000
26 782	1462 203T	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-282 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA							3.000.000
26 782	1462 203T 0105	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-282 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-282 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	3.000.000
26 782	1462 203U	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-470 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA							3.000.000
26 782	1462 203U 0105	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-470 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-470 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	3.000.000
26 782	1462 205A	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-116 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							5.000.000
26 782	1462 205A 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-116 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-116 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	5.000.000
26 782	1462 205C	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-468 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							5.000.000
26 782	1462 205C 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-468 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-468 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	5.000.000
26 782	1462 205E	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-377 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							1.000.000
26 782	1462 205E 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-377 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-377 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	1.000.000
26 782	1462 205G	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-287 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							14.000.000
26 782	1462 205G 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-287 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-287 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	14.000.000
26 782	1462 205I	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-285 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							15.000.000
26 782	1462 205I 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-285 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-285							15.000.000

		- NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	15.000.000
26 782	1462 208K	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-472 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							14.000.000
26 782	1462 208K 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-472 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-472 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	14.000.000
26 782	1462 208L	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-293 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							8.000.000
26 782	1462 208L 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-293 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-293 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	8.000.000
26 782	1462 208N	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-290 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							15.000.000
26 782	1462 208N 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-290 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-290 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	15.000.000
26 782	1462 209Y	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-153 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA							6.000.000
26 782	1462 209Y 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-153 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-153 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	6.000.000
26 782	1462 209Z	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-158 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA							400.000
26 782	1462 209Z 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-158 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-158 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	400.000
		PROJETOS							
26 782	1462 3766	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA SC/RS - OSORIO/RS - NA BR-101 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							18.000.000
26 782	1462 3766 0107	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA SC/RS - OSORIO/RS - NA BR-101 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA SC/RS - OSORIO/RS - NA BR-101 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	18.000.000
		TOTAL - FISCAL							1.691.648.287
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							1.691.648.287

ORGAO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
UNIDADE : 53101 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO SUBTITULO/PRODUTO	BSF	GND	RP	MOD	IU	PTE	VALOR
	0515 UNIRA-ESTRUTURA HIDRICA								88.120.000
		PROJETOS							
18 544	0515 3363	IMPLANTACAO DO SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE AGUA DE PEDRO ALEXANDRE COM 71 KM NO ESTADO DA BAHIA (PROAGUA NACIONAL)							6.000.000
18 544	0515 3363 0101	IMPLANTACAO DO SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE AGUA DE PEDRO ALEXANDRE COM 71 KM NO ESTADO DA BAHIA (PROAGUA NACIONAL) - IMPLANTACAO DO SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE AGUA DE PEDRO ALEXANDRE COM 71 KM NO ESTADO DA BAHIA (PROAGUA NACIONAL) - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	30	0	100	6.000.000
18 544	0515 3K48	IMPLANTACAO DAS ESTACOES DE TRATAMENTO DE LODO DAS ETAS DE BARRA DO CHOCA E PLANALTO NO ESTADO DA BAHIA (PROAGUA NACIONAL)							1.370.000
18 544	0515 3K48 0101	IMPLANTACAO DAS ESTACOES DE TRATAMENTO DE LODO DAS ETAS DE BARRA DO CHOCA E PLANALTO NO ESTADO DA BAHIA (PROAGUA NACIONAL) - IMPLANTACAO DAS ESTACOES DE TRATAMENTO DE LODO DAS ETAS DE BARRA DO CHOCA E PLANALTO NO ESTADO DA BAHIA (PROAGUA NACIONAL) - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	30	0	100	1.370.000
18 544	0515 11NP	CONSTRUCAO DA BARRAGEM SETUBAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS							39.200.000
18 544	0515 11NP 0103	CONSTRUCAO DA BARRAGEM SETUBAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS - CONSTRUCAO DA BARRAGEM SETUBAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	30	0	100	39.200.000
18 544	0515 124L	CONSTRUCAO DA BARRAGEM ARVOREZINHA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO MUNICIPIO DE BAGE - RS							4.000.000
18 544	0515 124L 0101	CONSTRUCAO DA BARRAGEM ARVOREZINHA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO MUNICIPIO DE BAGE - RS - CONSTRUCAO DA BARRAGEM ARVOREZINHA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO MUNICIPIO DE BAGE - RS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	40	0	100	4.000.000
18 544	0515 124M	IMPLANTACAO DA ADUTORA DE SANTA QUITERIA NO ESTADO DO CEARA.							5.800.000
18 544	0515 124M 0101	IMPLANTACAO DA ADUTORA DE SANTA QUITERIA NO ESTADO DO CEARA. - IMPLANTACAO DA ADUTORA DE SANTA QUITERIA NO ESTADO DO CEARA. - NO ESTADO DO CEARA.(CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	30	0	100	5.800.000
18 544	0515 5924	CONSTRUCAO DA BARRAGEM DO PEAO NO ESTADO DE MINAS GERAIS							31.800.000
18 544	0515 5924 0107	CONSTRUCAO DA BARRAGEM DO PEAO NO ESTADO DE MINAS GERAIS - CONSTRUCAO DA BARRAGEM DO PEAO NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	30	0	100	31.800.000
	1138 DRENAGEM URBANA E CONTROLE DE EROSAO MARITIMA E FLUVIAL								19.336.370
		PROJETOS							
15 451	1138 126W	OBRA DE MACRODRENAGEM COM REVESTIMENTO DOS CANAIS BACIA DO CAXANGA EM BOA VISTA, NO ESTADO DE RORAIMA							1.116.250
15 451	1138 126W 0101	OBRA DE MACRODRENAGEM COM REVESTIMENTO DOS CANAIS BACIA DO CAXANGA EM BOA VISTA, NO ESTADO DE RORAIMA - OBRA DE MACRODRENAGEM COM REVESTIMENTO DOS CANAIS BACIA DO CAXANGA EM BOA VISTA, NO ESTADO DE RORAIMA - NO ESTADO DE RORAIMA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	40	0	100	1.116.250
15 451	1138 126X	DRAGAGEM E DESASSOREAMENTO DOS RIOS GRAVATA, DAS PEDRAS E GUAPURUMA EM NAVEGANTES, NO ESTADO DE SANTA CATARINA							1.070.243
15 451	1138 126X 0101	DRAGAGEM E DESASSOREAMENTO DOS RIOS GRAVATA, DAS PEDRAS E GUAPURUMA EM NAVEGANTES, NO							1.070.243

		ESTADO DE SANTA CATARINA - DRAGAGEM E DESASSOREAMENTO DOS RIOS GRAVATA, DAS PEDRAS E GUAPURUMA EM NAVEGANTES, NO ESTADO DE SANTA CATARINA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	40	0	100	1.070.243
15 451	1138 126Y	**DRAGAGEM EMERGENCIAL DO RIO ITAJAI-ACU - NO ESTADO DE SANTA CATARINA**							**1.181.598**
15 451	1138 126Y 0101	DRAGAGEM EMERGENCIAL DO RIO ITAJAI-ACU - NO ESTADO DE SANTA CATARINA - DRAGAGEM EMERGENCIAL DO RIO ITAJAI-ACU - NO ESTADO DE SANTA CATARINA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	30	0	100	1.181.598
15 451	1138 126Z	**IMPLANTACAO DO SISTEMA DE MACRODRENAGEM DA BAIXADA CAMPISTA, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**							**1.852.918**
15 451	1138 126Z 0101	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE MACRODRENAGEM DA BAIXADA CAMPISTA, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IMPLANTACAO DO SISTEMA DE MACRODRENAGEM DA BAIXADA CAMPISTA, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	30	0	100	1.852.918
15 451	1138 127A	**OBRAS DE MACRODRENAGEM E CONTROLE DE EROSAO MARITIMA E FLUVIAL**							**1.549.020**
15 451	1138 127A 0101	OBRAS DE MACRODRENAGEM E CONTROLE DE EROSAO MARITIMA E FLUVIAL - OBRAS DE MACRODRENAGEM E CONTROLE DE EROSAO MARITIMA E FLUVIAL - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F F	4 4	3 3	30 40	0 0	100 100	1.000.020 549.000
15 451	1138 127B	**IMPLANTACAO DE SISTEMA DE MACRODRENAGEM DE SAO LEOPOLDO, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**							**1.168.500**
15 451	1138 127B 0101	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE MACRODRENAGEM DE SAO LEOPOLDO, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IMPLANTACAO DE SISTEMA DE MACRODRENAGEM DE SAO LEOPOLDO, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	40	0	100	1.168.500
15 451	1138 127C	**AMPLIACAO DO SISTEMA DE MACRODRENAGEM URBANA DA BACIA DO RIO TIMBO E BACIA DO RIO PARATIBE, NO ESTADO DE PERNAMBUCO**							**1.296.457**
15 451	1138 127C 0101	AMPLIACAO DO SISTEMA DE MACRODRENAGEM URBANA DA BACIA DO RIO TIMBO E BACIA DO RIO PARATIBE, NO ESTADO DE PERNAMBUCO - AMPLIACAO DO SISTEMA DE MACRODRENAGEM URBANA DA BACIA DO RIO TIMBO E BACIA DO RIO PARATIBE, NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	40	0	100	1.296.457
15 451	1138 127D	**OBRAS DE MACRODRENAGEM EM SALVADOR, NO ESTADO DA BAHIA**							**1.101.384**
15 451	1138 127D 0101	OBRAS DE MACRODRENAGEM EM SALVADOR, NO ESTADO DA BAHIA - OBRAS DE MACRODRENAGEM EM SALVADOR, NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	40	0	100	1.101.384
		TOTAL - FISCAL							98.506.370
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							98.506.370

ORGAO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
UNIDADE : 53201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA - CODEVASF

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
		1305 REVITALIZACAO DE BACIAS HIDROGRAFICAS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE E DEGRADACAO AMBIENTAL							12.623.490
		PROJETOS							
18 544	1305 10RM	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DAS BACIAS DO SAO FRANCISCO E PARNAIBA							12.623.490
18 544	1305 10RM 0105	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DAS BACIAS DO SAO FRANCISCO E PARNAIBA - IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DAS BACIAS DO SAO FRANCISCO E PARNAIBA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	12.623.490
		TOTAL - FISCAL							12.623.490
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							12.623.490

ORGAO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
UNIDADE : 53204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
		0379 DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA							10.000.000
		PROJETOS							
20 607	0379 1O21	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO TABULEIROS LITORANEOS DE PARNAIBA - 2A ETAPA - COM 5.985HA NO ESTADO DO PIAUI							10.000.000
20 607	0379 1O21 0105	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO TABULEIROS LITORANEOS DE PARNAIBA - 2A ETAPA - COM 5.985HA NO ESTADO DO PIAUI - IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO TABULEIROS LITORANEOS DE PARNAIBA - 2A ETAPA - COM 5.985HA NO ESTADO DO PIAUI - NO ESTADO DO PIAUI (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	10.000.000
		TOTAL - FISCAL							10.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							10.000.000

ORGAO : 54000 - MINISTERIO DO TURISMO
UNIDADE : 54101 - MINISTERIO DO TURISMO

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1166	TURISMO SOCIAL NO BRASIL: UMA VIAGEM DE INCLUSAO							260.000.000
		PROJETOS							
23 695	1166 10V0	APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA							260.000.000
23 695	1166 10V0 1293	APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	1	90	0	300	260.000.000
		TOTAL - FISCAL							260.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							260.000.000

ORGAO : 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES
UNIDADE : 56101 - MINISTERIO DAS CIDADES

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0310	GESTAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO							70.000.000
		PROJETOS							
15 451	0310 1D73	APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO							70.000.000
15 451	0310 1D73 0101	APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	1	40	0	300	70.000.000
		TOTAL - FISCAL							70.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							70.000.000

ORGAO : 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES
UNIDADE : 56101 - EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A. - TRENSURB

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
1295 DESCENTRALIZACAO DOS SISTEMAS DE TRANSPORTE FERROVIARIO URBANO DE PASSAGEIROS									30.000.000
		PROJETOS							
15 453	1295 7L64	EXPANSAO E MELHORIA DA MALHA METROVIARIA DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE - RS							30.000.000
15 453	1295 7L64 0101	EXPANSAO E MELHORIA DA MALHA METROVIARIA DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE - RS - EXPANSAO E MELHORIA DA MALHA METROVIARIA DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE - RS - IMPLANTACAO DO TRECHO SAO LEOPOLDO - NOVO HAMBURGO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS - NA REGIAO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE - RS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	30.000.000
		TOTAL - FISCAL							30.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							30.000.000

ORGAO : 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES
UNIDADE : 56901 - FUNDO NACIONAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL - FNHIS

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
1128 URBANIZACAO, REGULARIZACAO FUNDIARIA E INTEGRACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS									75.000.000
		PROJETOS							
16 451	1128 1056	APOIO A MELHORIA DAS CONDICOES DE HABITABILIDADE DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS							75.000.000
16 451	1128 1056 0111	APOIO A MELHORIA DAS CONDICOES DE HABITABILIDADE DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS - APOIO A MELHORIA DAS CONDICOES DE HABITABILIDADE DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS - NA REGIAO NORTE (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	40	0	100	40.000.000
16 451	1128 1056 0113	APOIO A MELHORIA DAS CONDICOES DE HABITABILIDADE DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS - APOIO A MELHORIA DAS CONDICOES DE HABITABILIDADE DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS - NA REGIAO NORDESTE (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	40	0	100	5.000.000
16 451	1128 1056 0115	APOIO A MELHORIA DAS CONDICOES DE HABITABILIDADE DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS - APOIO A MELHORIA DAS CONDICOES DE HABITABILIDADE DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS - NA REGIAO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	40	0	100	20.000.000
16 451	1128 1056 0117	APOIO A MELHORIA DAS CONDICOES DE HABITABILIDADE DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS - APOIO A MELHORIA DAS CONDICOES DE HABITABILIDADE DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS - NA REGIAO CENTRO-OESTE (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	40	0	100	10.000.000
		TOTAL - FISCAL							75.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							75.000.000

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36211 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO II — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0122	SERVICOS URBANOS DE AGUA E ESGOTO							606.066
		PROJETOS							
10 512	0122 10GE	IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE ATE 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE)							606.066
10 512	0122 10GE 0226	IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE ATE 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) - ROLIM DE MOURA - RO	S	4	2	40	0	100	606.066
	1287	SANEAMENTO RURAL							777.458
		PROJETOS							
10 511	1287 3921	IMPLANTACAO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA CONTROLE DA DOENCA DE CHAGAS							777.458
10 511	1287 3921 0092	IMPLANTACAO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA CONTROLE DA DOENCA DE CHAGAS - NA REGIAO DO CARIRI OCIDENTAL - CONSORCIO SISCO - NO ESTADO DA PARAIBA	S	4	2	71	0	100	777.458
	8007	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS							78.219.474
		PROJETOS							
10 512	8007 10GG	IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS EM MUNICIPIOS DE ATE 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE)							78.219.476
10 512	8007 10GG 0001	IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS EM MUNICIPIOS DE ATE 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) - NACIONAL	S	4	2	40	0	15E	77.910.885
10 512	8007 10GG 0150	IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS EM MUNICIPIOS DE ATE 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA APOIO AO SISTEMA DE COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS - NO ESTADO DO ACRE	S	4	2	30	0	100	308.591
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							79.603.000
		TOTAL - GERAL							79.603.000

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO II — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	PTR	VALOR
	1314	ATENCAO BASICA EM SAUDE							1.289.083
		ATIVIDADES							
10 301	1214 8581	ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DE ATENCAO BASICA DE SAUDE							1.289.083
10 301	1214 8581 1004	ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DE ATENCAO BASICA DE SAUDE - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E UNIDADE MOVEL DE SAUDE - NO ESTADO DO AMAZONAS							211.005
			S	4	2	30	0	151	211.005
10 301	1214 8581 1006	ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DE ATENCAO BASICA DE SAUDE - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DA PARAIBA							121.278
			S	4	2	90	0	151	121.278
10 301	1214 8581 1008	ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DE ATENCAO BASICA DE SAUDE - ADEQUACAO E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							540.800
			S	4	2	90	0	151	540.800
10 301	1214 8581 1010	ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DE ATENCAO BASICA DE SAUDE - AQUISICAO DE MATERIAL PERMANENTE, EQUIPAMENTOS E SUA INSTALACAO - NO ESTADO DO PARA							416.000
			S	4	2	90	0	151	416.000
	1220	ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA							15.650.317
		ATIVIDADES							
10 302	1220 6148	ASSISTENCIA MEDICA QUALIFICADA E GRATUITA A TODOS OS NIVEIS DA POPULACAO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS E DE PESQUISA NO CAMPO DA SAUDE - SERVICO SOCIAL AUTONOMO ASSOCIACAO DAS PIONEIRAS SOCIAIS							312.000
10 302	1220 6148 0001	ASSISTENCIA MEDICA QUALIFICADA E GRATUITA A TODOS OS NIVEIS DA POPULACAO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS E DE PESQUISA NO CAMPO DA SAUDE - SERVICO SOCIAL AUTONOMO ASSOCIACAO DAS PIONEIRAS SOCIAIS - NACIONAL							
			S	5	2	90	0	151	312.000
		PROJETOS							
10 302	1220 7H87	CONSTRUCAO DE UNIDADE ACOPLADA DA REDE SARAH DE HOSPITAIS EM SANTA MARIA - RS							228.800
10 302	1220 7H87 0055	CONSTRUCAO DE UNIDADE ACOPLADA DA REDE SARAH DE HOSPITAIS EM SANTA MARIA - RS - SANTA MARIA - RS							228.800
			S	4	2	30	0	151	228.800
10 302	1220 7H99	IMPLANTACAO DE HOSPITAL GERAL PUBLICO DE ALTA COMPLEXIDADE NO LITORAL NORTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							228.800
10 302	1220 7H99 0043	IMPLANTACAO DE HOSPITAL GERAL PUBLICO DE ALTA COMPLEXIDADE NO LITORAL NORTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							228.800
			S	4	2	90	0	151	228.800
		ATIVIDADES							
10 302	1220 8535	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE							14.213.117
10 302	1220 8535 0672	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - FORTALEZA - CE							457.600
			S	4	2	90	0	151	457.600
10 302	1220 8535 0694	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - REEQUIPAMENTO DA REDE HOSPITALAR - NO ESTADO DO PARANA							416.000
			S	4	2	90	0	151	416.000
10 302	1220 8535 0926	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIAO LESTE FLUMINENSE - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							520.000
			S	4	2	30	0	151	520.000
10 302	1220 8535 1126	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DE RONDONIA							432.299
			S	4	2	30	0	151	432.299
10 302	1220 8535 1132	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DO CEARA							665.600

10 302	1220 8535 1146	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - REFORMA E EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	S	4	2	30	0	151	665.600	291.200
10 302	1220 8535 1150	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - REFORMA E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	S	4	2	30	0	151	291.200	561.600
10 302	1220 8535 1254	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - SAO LUIS - MA	S	4	2	30	0	151	561.600	332.800
10 302	1220 8535 1614	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - REFORMA, AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E UNIDADE MOVEL DE SAUDE - NO ESTADO DO AMAZONAS	S	4	2	40	0	151	332.800	520.000
10 302	1220 8535 1616	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - AQUISICAO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	S	4	2	30	0	151	520.000	624.000
10 302	1220 8535 1618	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - REFORMA, MATERIAL PERMANENTE, EQUIPAMENTOS E SUA INSTALACAO - NO ESTADO DA PARAIBA	S	4	2	30	0	151	624.000	585.827
10 302	1220 8535 1620	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E SUA INSTALACAO - NO ESTADO DE SAO PAULO	S	4	2	90	0	151	585.827	291.200
10 302	1220 8535 1622	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - NO ESTADO DE SAO PAULO	S	4	2	90	0	151	291.200	166.400
10 302	1220 8535 1626	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL, MATERIAIS PERMANENTES, INSTALACOES E EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	S	4	2	90	0	151	166.400	124.800
10 302	1220 8535 1628	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - CONSTRUCAO DO HOSPITAL GERAL DE ARAGUAINA - ARAGUAINA - TO	S	4	2	30	0	151	124.800	208.000
10 302	1220 8535 1630	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - NO ESTADO DO ACRE	S	4	2	30	0	151	208.000	440.590
10 302	1220 8535 1632	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - CONSTRUCAO DO HOSPITAL DA MULHER - FORTALEZA - CE	S	4	2	30	0	151	440.590	603.200
10 302	1220 8535 1634	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - CONSTRUCAO DO HOSPITAL DE SAO SEBASTIAO - NO DISTRITO FEDERAL	S	4	2	40	0	151	603.200	395.200
10 302	1220 8535 1636	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - SANTA CASA DE GOIANIA - NO ESTADO DE GOIAS	S	4	2	50	0	151	395.200	624.000
10 302	1220 8535 1638	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - CONSTRUCAO E AMPLIACAO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA - BELEM - PA	S	4	2	50	0	151	624.000	416.000
10 302	1220 8535 1640	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - HOSPITAL REGIONAL DE URGENCIA E EMERGENCIA - CAMPINA GRANDE - PB	S	4	2	30	0	151	416.000	400.997
10 302	1220 8535 1642	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - CONSTRUCAO DE HOSPITAL - SAO JOSE DOS PINHAIS - PR	S	4	2	30	0	151	400.997	332.800
10 302	1220 8535 1644	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - CONSTRUCAO DO HOSPITAL REGIONAL - TOLEDO - PR	S	4	2	40	0	151	332.800	332.800
10 302	1220 8535 1646	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - REGIAO METROPOLITANA DO RECIFE - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	S	4	2	40	0	151	332.800	378.105
10 302	1220 8535 1649	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - COMPLEXO MATERNO INFANTIL - TERESINA - PI	S	4	2	30	0	151	378.105	416.000
10 302	1220 8535 1650	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - REGIAO METROPOLITANA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	S	4	2	30	0	151	416.000	728.000
10 302	1220 8535 1652	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - REFORMA E APARELHAMENTO - HOSPITAL SANTA CLARA (IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA) - PORTO ALEGRE - RS	S	4	2	30	0	151	728.000	561.600
10 302	1220 8535 1654	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - PORTO VELHO - RO	S	4	2	50	0	151	561.600	432.299
10 302	1220 8535 1656	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - REFORMA, MATERIAL PERMANENTE, EQUIPAMENTOS E SUA INSTALACAO - HOSPITAL AMARAL DE CARVALHO (FUNDACAO DR. AMARAL CARVALHO) - JAU - SP	S	4	2	40	0	151	432.299	332.800
			S	4	2	50	0	151	332.800	

10 302	1220 8535 1658	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - REFORMA, MATERIAL PERMANENTE, EQUIPAMENTOS E SUA INSTALACAO - HOSPITAL DO CANCER DE BARRETOS (FUNDACAO PIO XII) - BARRETOS - SP							291.200
			S	4	2	50	0	151	291.200
10 302	1220 8535 1668	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE HOSPITALAR NA PARTE SUL DA CAPITAL (HOSPITAL DAS CLINICAS) - BOA VISTA - RR							416.000
			S	4	2	30	0	151	416.000
10 302	1220 8535 1670	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - AQUISICAO DE MATERIAL PERMANENTE, EQUIPAMENTOS E SUA INSTALACAO - NO ESTADO DE SAO PAULO							582.400
			S	4	2	30	0	151	582.400
10 302	1220 8535 1672	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - SAO BERNARDO DO CAMPO - SP							332.800
			S	4	2	40	0	151	332.800
10 302	1220 8933	SERVICOS DE ATENCAO AS URGENCIAS E EMERGENCIAS NA REDE HOSPITALAR							665.600
10 302	1220 8933 0156	SERVICOS DE ATENCAO AS URGENCIAS E EMERGENCIAS NA REDE HOSPITALAR - CONSTRUCAO DO HOSPITAL DE EMERGENCIA DE MACAPA - NO ESTADO DO AMAPA							353.600
			S	4	2	30	0	151	353.600
10 302	1220 8933 0158	SERVICOS DE ATENCAO AS URGENCIAS E EMERGENCIAS NA REDE HOSPITALAR - UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO DE SAUDE - NATAL - RN							312.000
			S	4	2	40	0	151	312.000
	1444	VIGILANCIA, PREVENCAO E CONTROLE DE DOENCAS E AGRAVOS							249.600
		ATIVIDADES							
10 305	1444 6235	VIGILANCIA, PREVENCAO E CONTROLE DA DENGUE							249.600
10 305	1444 6235 0033	VIGILANCIA, PREVENCAO E CONTROLE DA DENGUE - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							249.600
			S	3	2	30	0	151	249.600
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							17.189.000
		TOTAL - GERAL							17.189.000

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39207 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUCOES E FERROVIAS S.A.

ANEXO II — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1457	VETOR LOGISTICO CENTRO-NORTE							114.037.000
		PROJETOS							
26 783	1457 116X	CONSTRUCAO DA FERROVIA NORTE-SUL - PALMAS/TO - URUACU/GO							64.037.000
26 783	1457 116X 0001	CONSTRUCAO DA FERROVIA NORTE-SUL - PALMAS/TO - URUACU/GO - NACIONAL	F	4	3	90	0	300	64.037.000
26 783	1457 5E83	CONSTRUCAO DA FERROVIA NORTE-SUL - AGUIARNOPOLIS - PALMAS - NO ESTADO DO TOCANTINS							50.000.000
26 783	1457 5E83 0017	CONSTRUCAO DA FERROVIA NORTE-SUL - AGUIARNOPOLIS - PALMAS - NO ESTADO DO TOCANTINS - NO ESTADO DO TOCANTINS	F	4	3	90	0	300	50.000.000
	1458	VETOR LOGISTICO LESTE							16.500.000
		PROJETOS							
26 783	1458 11Z1	CONSTRUCAO DA FERROVIA NORTE-SUL - SANTA VITORIA - ITURAMA - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							16.500.000
26 783	1458 11Z1 0031	CONSTRUCAO DA FERROVIA NORTE-SUL - SANTA VITORIA - ITURAMA - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	2	90	0	300	16.500.000
	1460	VETOR LOGISTICO NORDESTE MERIDIONAL							249.326.075
		PROJETOS							
26 783	1460 11ZE	CONSTRUCAO DA FERROVIA DE INTEGRACAO OESTE-LESTE - ILHEUS-CAETITE - NO ESTADO DA BAHIA							249.326.075
26 783	1460 11ZE 0029	CONSTRUCAO DA FERROVIA DE INTEGRACAO OESTE-LESTE - ILHEUS-CAETITE - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA	F	4	2	90	0	300	81.788.302
			F	4	2	90	0	311	167.537.773
	1461	VETOR LOGISTICO CENTRO-SUDESTE							147.500.000
		PROJETOS							
26 783	1461 11ZD	CONSTRUCAO DA FERROVIA NORTE-SUL - OUROESTE - ESTRELA D'OESTE - NO ESTADO DE SAO PAULO							8.000.000
26 783	1461 11ZD 0035	CONSTRUCAO DA FERROVIA NORTE-SUL - OUROESTE - ESTRELA D'OESTE - NO ESTADO DE SAO PAULO - NO ESTADO DE SAO PAULO	F	4	2	90	0	300	8.000.000
26 783	1461 11ZH	CONSTRUCAO DA FERROVIA NORTE-SUL - OURO VERDE DE GOIAS - SAO SIMAO - NO ESTADO DE GOIAS							139.500.000
26 783	1461 11ZH 0052	CONSTRUCAO DA FERROVIA NORTE-SUL - OURO VERDE DE GOIAS - SAO SIMAO - NO ESTADO DE GOIAS - NO ESTADO DE GOIAS	F	4	2	90	0	300	139.500.000
		TOTAL - FISCAL							527.363.075
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							527.363.075

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

ANEXO II — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0663	SEGURANCA PUBLICA NAS RODOVIAS FEDERAIS							18.955.389
		ATIVIDADES							
26 782	0663 2325	OPERACAO DO SISTEMA DE PESAGEM DE VEICULOS							18.955.389
26 782	0663 2325 0001	OPERACAO DO SISTEMA DE PESAGEM DE VEICULOS - NACIONAL							18.955.389
			F	3	3	90	0	100	18.955.389
	1456	VETOR LOGISTICO AMAZONICO							96.288.839
		PROJETOS							
26 782	1456 1359	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - GUARANTA DO NORTE - DIVISA MT/PA - NA BR-163 - NO ESTADO DO MATO GROSSO							3.000.000
26 782	1456 1359 0051	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - GUARANTA DO NORTE - DIVISA MT/PA - NA BR-163 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - NO ESTADO DO MATO GROSSO							3.000.000
			F	4	3	90	0	112	3.000.000
26 782	1456 1101	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ALTAMIRA - RUROPOLIS - NA BR-230 - NO ESTADO DO PARA							1.500.000
26 782	1456 1101 0015	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ALTAMIRA - RUROPOLIS - NA BR-230 - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA							1.500.000
			F	4	3	90	0	315	1.500.000
26 782	1456 1102	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO MT-240 (NOVO DIAMANTINO) - CAMPOS NOVOS DOS PARECIS - NA BR-364 - NO ESTADO DO MATO GROSSO							15.000.000
26 782	1456 1102 0051	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO MT-240 (NOVO DIAMANTINO) - CAMPOS NOVOS DOS PARECIS - NA BR-364 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - NO ESTADO DO MATO GROSSO							15.000.000
			F	4	3	90	0	111	15.000.000
26 782	1456 1110	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-163 (CAMPO VERDE) - MIRITITUBA - NA BR-230 - NO ESTADO DO PARA							5.000.000
26 782	1456 1110 0015	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-163 (CAMPO VERDE) - MIRITITUBA - NA BR-230 - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA							5.000.000
			F	4	3	90	0	111	5.000.000
26 782	1456 1131	CONSTRUCAO DE PONTE SOBRE O RIO ARAGUAIA - NA DIVISA PA/TO - NA BR-230 - NO ESTADO DO PARA							3.200.000
26 782	1456 1131 0015	CONSTRUCAO DE PONTE SOBRE O RIO ARAGUAIA - NA DIVISA PA/TO - NA BR-230 - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA							3.200.000
			F	4	3	90	0	111	3.200.000
		ATIVIDADES							
26 782	1456 201X	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-317 - NO ESTADO DO ACRE							5.000.000
26 782	1456 201X 0012	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-317 - NO ESTADO DO ACRE - NO ESTADO DO ACRE							5.000.000
			F	4	3	90	0	111	5.000.000
26 782	1456 201Z	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-364 - NO ESTADO DO ACRE							5.000.000
26 782	1456 201Z 0012	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-364 - NO ESTADO DO ACRE - NO ESTADO DO ACRE							5.000.000
			F	4	3	90	0	111	5.000.000
		PROJETOS							
26 782	1456 7184	CONSTRUCAO DE PONTE SOBRE O RIO MADEIRA - NO MUNICIPIO DE PORTO VELHO - NA BR-319 - NO ESTADO DE RONDONIA							20.000.000
26 782	1456 7184 0056	CONSTRUCAO DE PONTE SOBRE O RIO MADEIRA - NO MUNICIPIO DE PORTO VELHO - NA BR-319 - NO ESTADO DE RONDONIA - NO ESTADO DE RONDONIA							20.000.000
			F	4	3	90	0	100	13.000.000
			F	4	3	90	0	300	7.000.000
26 782	1456 7M76	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA MS/MT - DIVISA MT/PA - NA BR-163 - NO ESTADO DO MATO GROSSO							2.000.000
26 782	1456 7M76 0056	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA MS/MT -							2.000.000

		DIVISA MT/PA - NA BR-163 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - NO ESTADO DO MATO GROSSO	F	4	3	90	0	111	2.000.000
26 782	1456 7M77	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - TRECHO DIVISA GO/MT - DIVISA MT/RO - NA BR-364 - NO ESTADO DO MATO GROSSO							36.588.889
26 782	1456 7M77 0056	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - TRECHO DIVISA GO/MT - DIVISA MT/RO - NA BR-364 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - NO ESTADO DO MATO GROSSO							36.588.889
			F	4	2	90	0	100	6.088.889
			F	4	2	90	0	111	10.500.000
			F	4	2	90	0	300	20.000.000
	1453 VETOR LOGISTICO CENTRO-NORTE								81.200.000
		PROJETOS							
26 782	1457 11VA	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA PA/MT - RIBEIRAO CASCALHEIRA - NA BR-158 - NO ESTADO DO MATO GROSSO							28.000.000
26 782	1457 11VA 0051	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA PA/MT - RIBEIRAO CASCALHEIRA - NA BR-158 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - NO ESTADO DO MATO GROSSO							20.000.000
			F	4	3	90	0	100	20.000.000
26 782	1457 1418	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - FERREIRA GOMES - OIAPOQUE (FRONTEIRA COM A GUIANA FRANCESA) - NA BR-156 - NO ESTADO DO AMAPA							30.000.000
26 782	1457 1418 0016	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - FERREIRA GOMES - OIAPOQUE (FRONTEIRA COM A GUIANA FRANCESA) - NA BR-156 - NO ESTADO DO AMAPA - NO ESTADO DO AMAPA							30.000.000
			F	4	3	90	0	100	30.000.000
		ATIVIDADES							
26 782	1457 202J	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-156 - NO ESTADO DO AMAPA							5.000.000
26 782	1457 202J 0016	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-156 - NO ESTADO DO AMAPA - NO ESTADO DO AMAPA							5.000.000
			F	4	3	90	0	100	5.000.000
26 782	1457 202L	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-210 - NO ESTADO DO AMAPA							6.200.000
26 782	1457 202L 0016	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-210 - NO ESTADO DO AMAPA - NO ESTADO DO AMAPA							6.200.000
			F	4	3	90	0	100	6.200.000
		PROJETOS							
26 782	1457 5E15	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - PEIXE - PARANA - TAGUATINGA -NA BR-242 - NO ESTADO DO TOCANTINS							20.000.000
26 782	1457 5E15 0056	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - PEIXE - PARANA - TAGUATINGA -NA BR-242 - NO ESTADO DO TOCANTINS - NO ESTADO DO TOCANTINS							20.000.000
			F	4	2	30	0	300	20.000.000
	1458 VETOR LOGISTICO LESTE								33.500.000
		PROJETOS							
26 782	1458 1K23	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-050 - ENTRONCAMENTO BR-153 - NA BR-365 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							4.500.000
26 782	1458 1K23 0031	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-050 - ENTRONCAMENTO BR-153 - NA BR-365 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							4.500.000
			F	4	3	90	0	111	4.500.000
26 782	1458 101W	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ITACARAMBI - DIVISA MG/BA - NA BR-135 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							4.000.000
26 782	1458 101W 0031	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ITACARAMBI - DIVISA MG/BA - NA BR-135 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							4.000.000
			F	4	3	90	0	111	4.000.000
26 782	1458 12ER	ADEQUACAO DE CONTORNO RODOVIARIO - NO MUNICIPIO DE VITORIA - NA BR-101 - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							4.000.000
26 782	1458 12ER 0032	ADEQUACAO DE CONTORNO RODOVIARIO - NO MUNICIPIO DE VITORIA - NA BR-101 - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							4.000.000
			F	4	3	90	0	111	4.000.000
26 782	1458 3E50	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-101 (MANILHA) - ENTRONCAMENTO BR-116 (SANTA GUILHERMINA) - NA BR-493 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							9.000.000
26 782	1458 3E50 0033	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-101 (MANILHA) - ENTRONCAMENTO BR-116 (SANTA GUILHERMINA) - NA BR-493 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							9.000.000
			F	4	3	90	0	111	9.000.000
26 782	1458 7E87	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO -							2.000.000

26 782	1458 7E87 0031	ENTRONCAMENTO BR-153 - DIVISA MG/GO - NA BR-364 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-153 - DIVISA MG/GO - NA BR-364 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	2	90	0	300	2.000.000 2.000.000
	1459	VETOR LOGISTICO NORDESTE SETENTRIONAL							31.000.000
		PROJETOS							
26 783	1459 10MK	DESAPROPRIACAO DE AREA PARA CONSTRUCAO DA FERROVIA TRANSNORDESTINA							10.000.000
26 783	1459 10MK 0001	DESAPROPRIACAO DE AREA PARA CONSTRUCAO DA FERROVIA TRANSNORDESTINA - NACIONAL	F	4	3	90	0	100	10.000.000 10.000.000
26 782	1459 1314	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO RN-078 - DIVISA RN/CE - NA BR-226 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							5.000.000
26 782	1459 1314 0024	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO RN-078 - DIVISA RN/CE - NA BR-226 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	4	3	90	0	100	5.000.000 5.000.000
26 782	1459 123L	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - JERUMENHA - BERTOLINIA - ELISEU MARTINS - NA BR 135 - NO ESTADO DO PIAUI							8.000.000
26 782	1459 123L 0022	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - JERUMENHA - BERTOLINIA - ELISEU MARTINS - NA BR 135 - NO ESTADO DO PIAUI - NO ESTADO DO PIAUI	F	4	3	90	0	100	8.000.000 8.000.000
26 782	1459 7624	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA AL/PE - DIVISA AL/SE - NA BR-101 - NO ESTADO DE ALAGOAS							8.000.000
26 782	1459 7624 0027	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA AL/PE - DIVISA AL/SE - NA BR-101 - NO ESTADO DE ALAGOAS - NO ESTADO DE ALAGOAS	F	4	3	90	0	100	8.000.000 8.000.000
	1460	VETOR LOGISTICO NORDESTE MERIDIONAL							11.000.000
		PROJETOS							
26 782	1460 1C89	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - SAO DESIDERIO - DIVISA BA/MG - NA BR-135 - NO ESTADO DA BAHIA							1.000.000
26 782	1460 1C89 0029	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - SAO DESIDERIO - DIVISA BA/MG - NA BR-135 - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA	F	4	3	90	0	100	1.000.000 1.000.000
26 783	1460 1K25	CONSTRUCAO DA VARIANTE FERROVIARIA (EF-431) DE CAMACARI - NO ESTADO DA BAHIA							5.000.000
26 783	1460 1K25 0029	CONSTRUCAO DA VARIANTE FERROVIARIA (EF-431) DE CAMACARI - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA	F	4	3	90	0	100	5.000.000 5.000.000
26 782	1460 7474	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - CARAVELAS - ENTRONCAMENTO BR-101 - NA BR-418 - NO ESTADO DA BAHIA							5.000.000
26 782	1460 7474 0029	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - CARAVELAS - ENTRONCAMENTO BR-101 - NA BR-418 - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA	F	4	2	90	0	300	5.000.000 5.000.000
	1461	VETOR LOGISTICO CENTRO-SUDESTE							64.497.934
		PROJETOS							
26 783	1461 11X9	PROLONGAMENTO DE TRECHO DE REBAIXAMENTO DA LINHA FERREA - NO MUNICIPIO DE MARINGA - NO ESTADO DO PARANA							5.000.000
26 783	1461 11X9 0041	PROLONGAMENTO DE TRECHO DE REBAIXAMENTO DA LINHA FERREA - NO MUNICIPIO DE MARINGA - NO ESTADO DO PARANA - NO ESTADO DO PARANA	F	4	3	90	0	100	5.000.000 5.000.000
26 784	1461 1108	MELHORAMENTOS NO CANAL DE NAVEGACAO DA HIDROVIA DOS RIOS PARANA E PARAGUAI							14.997.934
26 784	1461 1108 0001	MELHORAMENTOS NO CANAL DE NAVEGACAO DA HIDROVIA DOS RIOS PARANA E PARAGUAI - NACIONAL	F	4	3	90	0	100	14.997.934 14.997.934
26 782	1461 7144	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - URUACU - SAO MIGUEL DO ARAGUAIA - NA BR-080 - NO ESTADO DE GOIAS							10.000.000
26 782	1461 7144 0052	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - URUACU - SAO MIGUEL DO ARAGUAIA - NA BR-080 - NO ESTADO DE GOIAS - NO ESTADO DE GOIAS	F	4	2	90	0	100	10.000.000 10.000.000
26 782	1461 7K18	CONSTRUCAO DE PONTE SOBRE O RIO PARANA - NA DIVISA SP/MS - NA BR-262 - NO ESTADO DE SAO PAULO							6.500.000
26 782	1461 7K18 0036	CONSTRUCAO DE PONTE SOBRE O RIO PARANA - NA DIVISA SP/MS - NA BR-262 - NO ESTADO DE SAO PAULO - NOS ESTADOS DE SAO PAULO E DO MATO GROSSO DO SUL	F	4	3	90	0	100	6.500.000 6.500.000

26 782	1461 7K23	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - PORTO CAMARGO - CAMPO MOURAO - NA BR-487 - NO ESTADO DO PARANA							13.000.000
26 782	1461 7K23 0056	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - PORTO CAMARGO - CAMPO MOURAO - NA BR-487 - NO ESTADO DO PARANA - NO ESTADO DO PARANA							13.000.000
			F	4	3	90	0	100	3.000.000
			F	4	3	90	0	111	10.000.000
26 782	1461 7M92	CONSTRUCAO DE CONTORNO RODOVIARIO - NO MUNICIPIO DE CASCAVEL - NAS BR'S 163/277/467/369 - NO ESTADO DO PARANA							15.000.000
26 782	1461 7M92 0056	CONSTRUCAO DE CONTORNO RODOVIARIO - NO MUNICIPIO DE CASCAVEL - NAS BR'S 163/277/467/369 - NO ESTADO DO PARANA - NO ESTADO DO PARANA							15.000.000
			F	4	3	90	0	100	15.000.000
	1462 VETOR LOGISTICO SUL								9.000.000
		PROJETOS							
26 782	1462 10JQ	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - SAO FRANCISCO DO SUL - JARAGUA DO SUL - NA BR-280 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA							2.000.000
26 782	1462 10JQ 0042	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - SAO FRANCISCO DO SUL - JARAGUA DO SUL - NA BR-280 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA							2.000.000
			F	4	3	90	0	100	2.000.000
26 782	1462 10KV	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - ESTANCIA VELHA - DOIS IRMAOS - NA BR-116 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							3.000.000
26 782	1462 10KV 0043	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - ESTANCIA VELHA - DOIS IRMAOS - NA BR-116 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							3.000.000
			F	4	3	90	0	100	3.000.000
26 782	1462 10M9	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - TABAI - ESTRELA - NA BR-386 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							1.000.000
26 782	1462 10M9 0043	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - TABAI - ESTRELA - NA BR-386 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							1.000.000
			F	4	3	90	0	100	1.000.000
26 782	1462 12BU	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - SANTA MARIA - ROSARIO DO SUL - NA BR-158 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							2.000.000
26 782	1462 12BU 0043	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - SANTA MARIA - ROSARIO DO SUL - NA BR-158 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							2.000.000
			F	4	3	90	0	100	2.000.000
26 782	1462 7M66	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - BOM JESUS - DIVISA RS/SC - NA BR-285 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							1.000.000
26 782	1462 7M66 0056	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - BOM JESUS - DIVISA RS/SC - NA BR-285 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							1.000.000
			F	4	3	90	0	100	1.000.000
		TOTAL - FISCAL							335.442.212
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							335.442.212

ORGAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
UNIDADE : 52101 - MINISTERIO DA DEFESA

ANEXO II — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0909		OPERACOES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS							223.800.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
05 781	0909 0E45	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - ADEQUACAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA							223.800.000
05 781	0909 0E45 0001	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - ADEQUACAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - NACIONAL							223.800.000
			F	5	2	90	0	100	223.800.000
		TOTAL - FISCAL							223.800.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							223.800.000

ORGAO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
UNIDADE : 53101 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

ANEXO II — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
1036		INTEGRACAO DE BACIAS HIDROGRAFICAS							98.506.370
		PROJETOS							
18 544	1036 5900	INTEGRACAO DO RIO SAO FRANCISCO COM AS BACIAS DOS RIOS JAGUARIBE, PIRANHAS-ACU E APODI (EIXO NORTE)							98.506.370
18 544	1036 5900 0020	INTEGRACAO DO RIO SAO FRANCISCO COM AS BACIAS DOS RIOS JAGUARIBE, PIRANHAS-ACU E APODI (EIXO NORTE) - NA REGIAO NORDESTE							98.506.370
			F	4	3	90	0	100	98.506.370
		TOTAL - FISCAL							98.506.370
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							98.506.370

ORGAO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
UNIDADE : 53201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA - CODEVASF

ANEXO II — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0515 INFRA-ESTRUTURA HIDRICA								12.623.490
		PROJETOS							
18 544	0515 10GM	ESTUDOS E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA							10.245.000
18 544	0515 10GM 0001	ESTUDOS E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA - NACIONAL	F	4	3	90	0	100	10.245.000
18 544	0515 5308	CONSTRUCAO DA BARRAGEM JEQUITAI NO ESTADO DE MINAS GERAIS							2.378.490
18 544	0515 5308 0101	CONSTRUCAO DA BARRAGEM JEQUITAI NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO MUNICIPIO DE JEQUITAI - MG	F	4	3	90	0	100	2.378.490
		TOTAL - FISCAL							12.623.490
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							12.623.490

ORGAO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
UNIDADE : 53204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS

ANEXO II — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1036 INTEGRACAO DE BACIAS HIDROGRAFICAS								10.000.000
		PROJETOS							
18 544	1036 1N64	IMPLANTACAO DA ADUTORA PAJEU COM 582KM NOS ESTADOS DE PERNAMBUCO E PARAIBA							10.000.000
18 544	1036 1N64 0026	IMPLANTACAO DA ADUTORA PAJEU COM 582KM NOS ESTADOS DE PERNAMBUCO E PARAIBA - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	4	3	90	0	100	10.000.000
		TOTAL - FISCAL							10.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							10.000.000

ORGAO : 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES
UNIDADE : 56202 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU

ANEXO II — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IDU	FTE	VALOR
1295 DESCENTRALIZACAO DOS SISTEMAS DE TRANSPORTE FERROVIARIO URBANO DE PASSAGEIROS									73.043.000
		PROJETOS							
15 453	1295 10G5	CORRECAO E VEDACAO DA FAIXA DE DOMINIO DO TRECHO BARREIRO - CALAFATE DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE BELO HORIZONTE - MG							33.043.000
15 453	1295 10G5 0056	CORRECAO E VEDACAO DA FAIXA DE DOMINIO DO TRECHO BARREIRO - CALAFATE DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE BELO HORIZONTE - MG - OBRAS DE CORRECAO E VEDACAO NA FAIXA DE DOMINIO - BELO HORIZONTE - MG	F	4	2	90	0	100	33.043.000
15 453	1295 10SX	APOIO A IMPLANTACAO DO TRECHO LAPA-PIRAJA DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE SALVADOR - BA							20.000.000
15 453	1295 10SX 0029	APOIO A IMPLANTACAO DO TRECHO LAPA-PIRAJA DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE SALVADOR - BA - NO MUNICIPIO DE SALVADOR - BA	F	4	3	90	0	100	20.000.000
15 453	1295 10SV	APOIO A IMPLANTACAO DO TRECHO SUL VILA DAS FLORES-JOAO FELIPE DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE FORTALEZA - CE							20.000.000
15 453	1295 10SV 0023	APOIO A IMPLANTACAO DO TRECHO SUL VILA DAS FLORES-JOAO FELIPE DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE FORTALEZA - CE - NO ESTADO DO CEARA	F	4	3	90	0	100	20.000.000
		TOTAL - FISCAL							73.043.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							73.043.000

ORGAO : 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES
UNIDADE : 56902 - FUNDO NACIONAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL - FNHIS

ANEXO II — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	9991	HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL							75.000.000
		PROJETOS							
16 482	9991 10SJ	APOIO A PROVISAO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL							75.000.000
16 482	9991 10SJ 0010	APOIO A PROVISAO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL - NA REGIAO NORTE	F	4	2	40	0	100	10.000.000
16 482	9991 10SJ 0020	APOIO A PROVISAO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL - NA REGIAO NORDESTE	F	4	2	40	0	100	50.000.000
16 482	9991 10SJ 0030	APOIO A PROVISAO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL - NA REGIAO SUDESTE	F	4	2	40	0	100	5.000.000
16 482	9991 10SJ 0040	APOIO A PROVISAO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL - NA REGIAO SUL	F	4	2	40	0	100	10.000.000
		TOTAL - FISCAL							75.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							75.000.000

ORGAO : 74000 - OPERACOES OFICIAIS DE CREDITO
UNIDADE : 74911 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DO FUNDO NACIONAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL - FNHIS

ANEXO II — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	9991	HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL							201.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
16 482	9991 0703	SUBSIDIO A HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL (LEI Nº 10.998, DE 2004)							201.000.000
16 482	9991 0703 0001	SUBSIDIO A HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL (LEI Nº 10.998, DE 2004) - NACIONAL							201.000.000
			F	3	1	90	0	100	1.000.000
			F	3	1	90	0	300	200.000.000
		TOTAL - FISCAL							201.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							201.000.000

ORGAO : 90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA
UNIDADE : 90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA

ANEXO II — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0999	RESERVA DE CONTINGENCIA							472.910.400
		OPERACOES ESPECIAIS							
99 999	0999 0E62	RESERVA DE ESTABILIZACAO FISCAL							472.910.400
99 999	0999 0E62 0001	RESERVA DE ESTABILIZACAO FISCAL - NACIONAL	F	9	2	90	0	300	472.910.400
		TOTAL - FISCAL							472.910.400
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							472.910.400

ANEXO III — **CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

PROGRAMA DE TRABALHO — **RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ 1,00**

QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
22 INDÚSTRIA	1.600.968.636
25 ENERGIA	13.971.274.390
26 TRANSPORTE	15.000.000
TOTAL - GERAL	15.587.243.026

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	17.672.003
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	194.287.243
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL	1.600.968.636
692 COMERCIALIZAÇÃO	128.417.434
752 ENERGIA ELÉTRICA	427.950.901
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS	9.651.327.263
754 BIOCOMBUSTÍVEIS	378.820.645
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	58.911.053
785 TRANSPORTES ESPECIAIS	3.128.827.848
TOTAL - GERAL	15.587.243.026

QUADRO SINTESE POR FUNCOES/SUBFUNCOES	
22 INDÚSTRIA	1.600.968.636
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL	1.600.968.636
25 ENERGIA	13.971.274.390
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	17.672.003
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	194.287.243
692 COMERCIALIZAÇÃO	128.417.434
752 ENERGIA ELÉTRICA	427.950.901
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS	9.651.327.263
754 BIOCOMBUSTÍVEIS	378.820.645
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	58.911.053
785 TRANSPORTES ESPECIAIS	3.113.827.848
26 TRANSPORTE	15.000.000
785 TRANSPORTES ESPECIAIS	15.000.000
TOTAL - GERAL	15.587.243.026

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0276 GESTÃO DA POLÍTICA DE ENERGIA	16.044.490
0282 ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO	413.467.814
0285 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ÁLCOOL E BIOCOMBUSTÍVEIS	160.031.926
0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA	3.191.888.825
0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	6.701.288.755
0288 REFINO DE PETRÓLEO	197.586.918
0290 TRANSPORTE DE PETRÓLEO, DERIVADOS, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS	682.901.899
0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE	68.618.998
0295 ENERGIA NA REGIÃO SUL	27.983.060
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE	329.148.843
0297 ENERGIA NA REGIÃO NORTE	2.100.000
0480 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ÁREAS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	250.738.916
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	211.959.246
1045 BRASIL COM TODO GÁS	3.021.435.131
1409 DESENVOLVIMENTO DA AGROENERGIA	332.029.909
TOTAL - GERAL	15.587.243.026

QUADRO SINTESE POR ORGAO	
32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	15.587.243.026
TOTAL - GERAL	15.587.243.026

QUADRO SINTESE POR RECEITA	
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	5.809.504.573
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS	2.557.046.049
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA	2.557.046.049
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.609.102.412
6.2.2.0.00.00 CONTROLADORA	2.609.102.412
6.3.0.0.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	5.121.475.937
6.3.1.0.00.00 INTERNAS	843.988.784
6.3.2.0.00.00 EXTERNAS	2.277.567.153
6.9.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	521.880.175
6.9.2.0.00.00 CONTROLADORA	521.880.175
TOTAL DA RECEITA 5.809.504.573 RECEITAS CORRENTES 2.557.046.049 RECEITAS DE CAPITAL	8.252.458.524

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

ANEXO III — **CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

PROGRAMA DE TRABALHO — **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1.00**

TOTAL DO ORGAO : R$ 15.587.243.026

QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
22 INDÚSTRIA	1.600.968.636
25 ENERGIA	13.971.274.390
26 TRANSPORTE	15.000.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	17.672.003
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	194.287.243
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL	1.600.968.636
692 COMERCIALIZAÇÃO	128.417.434
752 ENERGIA ELÉTRICA	427.950.901
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS	9.651.327.263
754 BIOCOMBUSTÍVEIS	378.820.645
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	58.911.053
785 TRANSPORTES ESPECIAIS	3.128.827.848

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0276 GESTÃO DA POLÍTICA DE ENERGIA	16.044.490
0282 ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO	413.467.814
0285 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ÁLCOOL E BIOCOMBUSTÍVEIS	160.031.926
0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA	3.191.888.825

0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	6.702.288.755
0288 REFINO DE PETRÓLEO	897.586.928
0290 TRANSPORTE DE PETRÓLEO, DERIVADOS, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS	482.981.895
0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE	68.618.928
0295 ENERGIA NA REGIÃO SUL	27.983.060
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE	329.248.843
0297 ENERGIA NA REGIÃO NORTE	2.100.000
0480 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ÁREAS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	260.738.916
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	211.999.246
1045 BRASIL COM TODO GÁS	3.021.435.121
1409 DESENVOLVIMENTO DA AGROENERGIA	332.029.909

QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORCAMENTARIAS

32223 CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRÁS	830.000
32224 CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE	2.900.000
32228 FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.	600.000
32230 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	6.315.115.166
32232 BRASPETRO OIL SERVICES COMPANY - BRASOIL	45.594.049
32239 PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. - BR	831.104.534
32271 TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLÍVIA-BRASIL S.A. - TBG	112.378.241
32274 PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO	50.899.468
32275 PRONAPE INTERNATIONAL COMPANY - PIC	8.011.585
32282 PETROBRAS NETHERLANDS B.V. - PNBV	2.867.641.482
32287 PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO B.V. - PIB BV	465.100.429
32308 TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG	2.397.624.869
32316 LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A. - LIQUIGÁS	31.968.592
32317 SFE - SOCIEDADE FLUMINENSE DE ENERGIA LTDA.	1.020.390
32318 TERMORIO S.A.	2.727.762
32319 FAFEN ENERGIA S.A.	688.961
32320 TERMOCEARÁ LTDA.	1.480.830
32322 TERMOMACAÉ LTDA.	1.608.000
32331 USINA TERMELETRICA DE JUIZ DE FORA S.A. - UTEJF	2.240.000
32332 TERMOBAHIA S.A.	80.000
32333 IPIRANGA ASFALTOS S.A. - IASA	205.728
32334 PETROBRAS BIOCOMBUSTIVEL S.A. - PBIO	68.587.637
32335 ALVO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA. - ALVO	7.711.676
32336 COMPERJ PETROQUIMICOS BASICOS S.A. - QPBRBAS	1.949.985.583
32337 COMPERJ ESTIRENICOS S.A. - QPBREST	74.965.762
32338 COMPERJ MEG S.A. - QPBRMEG	81.929.332
32340 COMPERJ PET S.A. - QPBRPET	465.923.934
32341 COMPERJ POLIOLEFINAS S.A. - QPBRPOL	859.291.440
32343 COMPANHIA INTEGRADA TEXTIL DE PERNAMBUCO - CITEPE	417.863.461
32344 COMPANHIA PETROQUIMICA DE PERNAMBUCO - PETROQUIMICA/SUAPE	1.183.880.115

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	15.587.243.026
TOTAL	15.587.243.026

QUADRO SINTESE POR RECEITA

4.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	8.809.504.573
4.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS	2.557.846.049
4.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA	2.557.846.049
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	2.609.102.412
6.2.2.0.00.00 CONTROLADORA	2.609.102.412
6.3.0.0.00.00 OPERACOES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	3.121.435.937
6.3.1.0.00.00 INTERNAS	843.900.786
6.3.2.0.00.00 EXTERNAS	2.277.547.151
6.9.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	521.890.125
6.9.2.0.00.00 CONTROLADORA	521.890.125

TOTAL DA RECEITA 8.809.504.573 RECEITAS CORRENTES 3.553.046.049 RECEITAS DE CAPITAL 6.253.458.524

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32223 - CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRÁS

ANEXO III — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 830.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES

25 ENERGIA	830.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES

752 ENERGIA ELÉTRICA	830.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0295 ENERGIA NA REGIÃO SUL	830.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	830.000
TOTAL	830.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32223 - CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRÁS

ANEXO III — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0295	ENERGIA NA REGIÃO SUL							830.000
		PROJETOS							

25 752	0295 126T	INTERLIGACAO ELETRICA BRASIL - URUGUAI: IMPLANTACAO DA SE CANDIOTA 525/230KV/600MVA; SECCIONAMENTO DA LT PRESID. MEDICE-MAGE, 230KV/9 KM; CONSTRUCAO DAS LTS; PRESID. MEDICE-CANDIOTA, 230KV/9 KM; E SE CANDIOTA-FRONTEIRA BRASIL/URUGUAI, 525KV/57 KM							830.000
25 752	0295 126T 0013	INTERLIGACAO ELETRICA BRASIL - URUGUAI: IMPLANTACAO DA SE CANDIOTA 525/230KV/600MVA; SECCIONAMENTO DA LT PRESID. MEDICI-MAGE, 230KV/9 KM; CONSTRUCAO DAS LTS; PRESID. MEDICE-CANDIOTA, 230KV/9 KM; E SE CANDIOTA-FRONTEIRA BRASIL/URUGUAI, 525KV/57 KM - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL OBRA REALIZADA (% DE EXECUCAO FISICA) !	I	4 - INV	2	90	0	495	830.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							830.000

ORGAO : 31000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32224 - CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE

ANEXO III — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 2.900.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
25 ENERGIA	2.900.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
752 ENERGIA ELÉTRICA	2.900.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE	800.000
0297 ENERGIA NA REGIÃO NORTE	2.100.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	2.900.000
TOTAL	2.900.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32224 - CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE

ANEXO III — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PROJETO	ESF	GND	RP	MOD	FU	FTE	VALOR
	0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE								800.000
		PROJETOS							
25 752	0296 1887	EXPANSAO DE SISTEMA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA NO MATO GROSSO (ACRESCIMO DE APROXIMADAMENTE 365 KM DE LINHA DE TRANSMISSAO, IMPLANTACAO DA SE JAURU (MT) 400 MVA E REFORCO NAS SUBESTACOES ASSOCIADAS EQUIVALENTE A 563 MVA)							800.000
25 752	0296 1887 0051	EXPANSAO DE SISTEMA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA NO MATO GROSSO (ACRESCIMO DE APROXIMADAMENTE 365 KM DE LINHA DE TRANSMISSAO, IMPLANTACAO DA SE JAURU (MT) 400 MVA E REFORCO NAS SUBESTACOES ASSOCIADAS EQUIVALENTE A 563 MVA) - NO ESTADO DO MATO GROSSO OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) ?	I	4 - INV	2	90	0	495	800.000
	0297 ENERGIA NA REGIÃO NORTE								2.100.000
		PROJETOS							
25 752	0297 125V	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO JAURU - PORTO VELHO (987 KM - 230 KV) - (MT/RO)							100.000
25 752	0297 125V 0001	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO JAURU - PORTO VELHO (987 KM - 230 KV) - (MT/RO) - NACIONAL SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) !	I	4 - INV	2	90	0	495	100.000
25 752	0297 125W	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO PORTO VELHO - RIO BRANCO (487 KM - 230 KV) - (RO/AC)							1.000.000
25 752	0297 125W 0010	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO PORTO VELHO - RIO							1.000.000

		BRANCO (487 KM - 230 KV) - (RO/AC) - NA REGIAO NORTE								
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) !	1	4 - INV	2	90	0	495		1.000.000
25 752	0297 125Y	IMPLANTACAO DA ESTACAO RETIFICADORA PORTO VELHO (RO) - 500 KV CC - 3150 MW E DA ESTACAO INVERSORA ARARAQUARA 2 (SP) - 500KV CC - 2950 MW								1.000.000
25 752	0297 125Y 0001	IMPLANTACAO DA ESTACAO RETIFICADORA PORTO VELHO (RO) - 500 KV CC - 3150 MW E DA ESTACAO INVERSORA ARARAQUARA 2 (SP) - 500KV CC - 2950 MW - NACIONAL								1.000.000
		ESTACAO IMPLANTADA (% DE EXECUCAO FISICA) !	1	4 - INV	2	90	0	495		1.000.000
		TOTAL - INVESTIMENTO								2.000.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32228 - FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 800.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
25 ENERGIA	800.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
752 ENERGIA ELÉTRICA	800.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE	800.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	800.000
TOTAL	800.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32228 - FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0296	ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE							800.000
		PROJETOS							
25 752	0296 3302	MODERNIZACAO DA USINA HIDRELETRICA MASCARENHAS DE MORAES COM 476 MW (MG)							800.000
25 752	0296 3302 0001	MODERNIZACAO DA USINA HIDRELETRICA MASCARENHAS DE MORAES COM 476 MW (MG) - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							800.000
		USINA MODERNIZADA (% DE EXECUCAO FISICA) !	1	4 - INV	2	90	0	495	800.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							800.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 52290 - PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 6.315.115.166

QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
25 ENERGIA	6.300.115.166
26 TRANSPORTE	15.000.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.287.270
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	186.795.602
752 ENERGIA ELÉTRICA	417.839.788
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS	4.771.008.960
754 BIOCOMBUSTÍVEIS	319.591.006
785 TRANSPORTES ESPECIAIS	616.892.738

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0276 GESTÃO DA POLÍTICA DE ENERGIA	16.044.490
0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA	60.816.238
0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	3.188.053.224
0288 REFINO DE PETRÓLEO	197.596.938
0290 TRANSPORTE DE PETRÓLEO, DERIVADOS, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS	632.002.437
0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE	67.930.857
0295 ENERGIA NA REGIÃO SUL	27.153.965
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE	322.556.491
0480 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ÁREAS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	230.738.916
0887 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	168.002.872
1045 BRASIL COM TODO GÁS	511.500.811
1409 DESENVOLVIMENTO DA AGROENERGIA	272.720.272
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
493 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	6.315.115.166
TOTAL	6.315.115.166
QUADRO SINTESE POR RECEITA	
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	843.908.786
6.3.0.0.00.00 OPERACOES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	843.908.786
6.3.1.0.00.00 INTERNAS	843.908.786
TOTAL DA RECEITA 843.908.786 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL	843.908.786
ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	
UNIDADE : 32230 - PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FINC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0276	GESTÃO DA POLÍTICA DE ENERGIA							16.044.490
		ATIVIDADES							
25 753	0276 2009	ESTUDOS DE MERCADO NAS AREAS DE PETROLEO, GAS E BIOCOMBUSTIVEIS							16.044.490
25 753	0276 2009 0001	ESTUDOS DE MERCADO NAS AREAS DE PETROLEO, GAS E BIOCOMBUSTIVEIS - NACIONAL							16.044.490
		ESTUDO REALIZADO (UNIDADE)	1	4 - INV	2	90	0	495	16.044.490
	0285	INDÚSTRIA PETROQUÍMICA							60.816.238
		ATIVIDADES							
25 753	0285 6597	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANCA INDUSTRIAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NAS FABRICAS DE FERTILIZANTES NITROGENADOS							558.688
25 753	0285 6597 0020	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANCA INDUSTRIAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NAS FABRICAS DE FERTILIZANTES NITROGENADOS - NA REGIAO NORDESTE							558.688
			1	4 - INV	2	90	0	495	558.688
		PROJETOS							
25 753	0285 1C61	ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA FABRICA DE FERTILIZANTES NITROGENADOS - FAFEN (SE)							12.799.998
25 753	0285 1C61 0028	ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA FABRICA DE FERTILIZANTES NITROGENADOS - FAFEN (SE) - NO ESTADO DE SERGIPE							12.799.998
		PROJETO IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 12	1	4 - INV	2	90	0	495	12.799.998
25 753	0285 1C62	ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA FABRICA DE FERTILIZANTES NITROGENADOS - FAFEN (BA)							7.167.552
25 753	0285 1C62 0029	ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA FABRICA DE FERTILIZANTES NITROGENADOS - FAFEN (BA) - NO ESTADO DA BAHIA							7.167.552
		PROJETO IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 9	1	4 - INV	2	90	0	495	7.167.552
25 753	0285 124V	IMPLANTACAO DE UNIDADE DE PRODUCAO DE FERTILIZANTES NITROGENADOS, COM CAPACIDADE PRODUTIVA DE 1.187 MIL TON/ANO DE UREIA E 796 MIL TON/ANO DE AMONIA							40.850.000

25 753	0285 124V 0001	IMPLANTACAO DE UNIDADE DE PRODUCAO DE FERTILIZANTES NITROGENADOS, COM CAPACIDADE PRODUTIVA DE 1.109 MIL TON/ANO DE UREIA E 796 MIL TON/ANO DE AMONIA - NACIONAL							40.300.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 14	E	4 - INV	2	90	0	495	40.300.000
	0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL								3.788.053.324
		ATIVIDADES							
25 753	0286 2002	DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL DA BACIA DE CAMPOS							41.476.664
25 753	0286 2002 0030	DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL DA BACIA DE CAMPOS - NA REGIAO SUDESTE							41.476.664
		CAPACIDADE POTENCIAL INCREMENTADA (MIL BARRIS DE OLEO EQUIVALENTE/DIA) 4	1	4 - INV	2	90	0	495	41.476.664
25 753	0286 2003	DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS DA BACIA DO ESPIRITO SANTO							1.153.294.374
25 753	0286 2003 0032	DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS DA BACIA DO ESPIRITO SANTO - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							1.153.294.374
		CAPACIDADE POTENCIAL INCREMENTADA (MIL BARRIS DE OLEO EQUIVALENTE/DIA) 30	1	4 - INV	2	90	0	495	1.153.294.374
25 753	0286 2004	DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS DA BACIA DE SANTOS							36.082.606
25 753	0286 2004 0030	DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS DA BACIA DE SANTOS - NA REGIAO SUDESTE							36.082.606
		CAPACIDADE POTENCIAL INCREMENTADA (MIL BARRIS DE OLEO EQUIVALENTE/DIA) 75	1	4 - INV	2	90	0	495	36.082.606
25 753	0286 4393	EXPLORACAO DE PETROLEO E GAS NATURAL							2.557.199.580
25 753	0286 4393 0001	EXPLORACAO DE PETROLEO E GAS NATURAL - NACIONAL							2.557.199.580
		POCO EXPLORATORIO PERFURADO (UNIDADE)	1	4 - INV	2	90	0	495	2.557.199.580
	0288 REFINO DE PETRÓLEO								197.286.928
		PROJETOS							
25 753	0288 1C49	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA ISAAC SABBA - REMAN, EM MANAUS (AM)							24.476.118
25 753	0288 1C60 0033	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA ISAAC SABBA - REMAN, EM MANAUS (AM) - NO ESTADO DO AMAZONAS							24.476.118
		REFINARIA ADAPTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	24.476.118
25 753	0288 125M	IMPLANTACAO DA REFINARIA POTIGUAR CLARA CAMARAO							100.000
25 753	0288 125M 0024	IMPLANTACAO DA REFINARIA POTIGUAR CLARA CAMARAO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							100.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	100.000
25 753	0288 3151	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA DO VALE DO PARAIBA - REVAP, EM SAO JOSE DOS CAMPOS (SP)							173.010.810
25 753	0288 3151 0035	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA DO VALE DO PARAIBA - REVAP, EM SAO JOSE DOS CAMPOS (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO							173.010.810
		REFINARIA ADAPTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	173.010.810
	0290 TRANSPORTE DE PETRÓLEO, DERIVADOS, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS								632.801.427
		ATIVIDADES							
25 785	0290 4107	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE PETROLEO E DERIVADOS							71.701.976
25 785	0290 4107 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE PETROLEO E DERIVADOS - NACIONAL							71.701.976
			1	4 - INV	2	90	0	495	71.701.976
		PROJETOS							

25 753	0290 10TF	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO DE GAS NATURAL NO TERMINAL DE CABIUNAS (RJ), DE 13,5 MM M3/DIA PARA 22,8 MM M3/DIA							92.213.934
25 753	0290 10TF 0033	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO DE GAS NATURAL NO TERMINAL DE CABIUNAS (RJ), DE 13,5 MM M3/DIA PARA 22,8 MM M3/DIA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							92.213.934
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 23	I	4 - INV	2	90	0	495	92.213.934
25 785	0290 1C22	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DO SISTEMA DE ESCOAMENTO DE PETROLEO E DERIVADOS DA REFINARIA DE PAULINIA - REPLAN PARA 63.000 M3/DIA, EM PAULINIA (SP)							58.746.142
25 785	0290 1C22 0035	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DO SISTEMA DE ESCOAMENTO DE PETROLEO E DERIVADOS DA REFINARIA DE PAULINIA - REPLAN PARA 63.000 M3/DIA, EM PAULINIA (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO							58.746.142
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	I	4 - INV	2	90	0	495	58.746.142
25 785	0290 1C24	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DO SISTEMA DE ESCOAMENTO DE PETROLEO E DERIVADOS DA REFINARIA ALBERTO PASQUALINI - REFAP PARA 30.000 M3/DIA, EM CANOAS (RS)							14.282.508
25 785	0290 1C24 0043	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DO SISTEMA DE ESCOAMENTO DE PETROLEO E DERIVADOS DA REFINARIA ALBERTO PASQUALINI - REFAP PARA 30.000 M3/DIA, EM CANOAS (RS) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							14.282.508
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	I	4 - INV	2	90	0	495	14.282.508
25 785	0290 11SW	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE ESCOAMENTO DE ALCOOL (RIBEIRAO PRETO-SP / REPLAN / ILHA DAGUA-RJ)							20.851.363
25 785	0290 11SW 0030	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE ESCOAMENTO DE ALCOOL (RIBEIRAO PRETO-SP / REPLAN / ILHA DAGUA-RJ) - NA REGIAO SUDESTE							20.851.363
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	I	4 - INV	2	90	0	495	20.851.363
25 785	0290 11IR	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE ESCOAMENTO DE GLP, DE 0,6 MM T/ANO PARA 1,6 MM T/ANO, ATRAVES DOS TERMINAIS DA ILHA REDONDA E DA ILHA COMPRIDA (RJ)							208.558.093
25 785	0290 11IR 0033	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE ESCOAMENTO DE GLP, DE 0,6 MM T/ANO PARA 1,6 MM T/ANO, ATRAVES DOS TERMINAIS DA ILHA REDONDA E DA ILHA COMPRIDA (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							208.558.093
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 20	I	4 - INV	2	90	0	495	208.558.093
25 785	0290 11IS	IMPLANTACAO DE TERMINAL EM BARRA DO RIACHO (ES), PARA AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE ESCOAMENTO DE GLP E C5+, DE 1,3 MM M3/DIA PARA 18,0 MM M3/DIA							165.618.411
25 785	0290 11IS 0032	IMPLANTACAO DE TERMINAL EM BARRA DO RIACHO (ES), PARA AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE ESCOAMENTO DE GLP E C5+, DE 1,3 MM M3/DIA PARA 18,0 MM M3/DIA - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							165.618.411
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 15	I	4 - INV	2	90	0	495	165.618.411
	0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE								67.930.037
		ATIVIDADES							
25 752	0294 6556	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE USINAS TERMELETRICAS							57.586.696
25 752	0294 6556 0020	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE USINAS TERMELETRICAS - NA REGIAO NORDESTE							57.586.696
			I	4 - INV	2	90	0	495	57.586.696
		PROJETOS							
25 752	0294 1110	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA USINA TERMELETRICA TERMOCEARA (PETROBRAS), COM 225 MW - (CE)							10.343.341
25 752	0294 1110 0023	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA USINA TERMELETRICA TERMOCEARA (PETROBRAS), COM 225 MW - (CE) - NO							10.343.341

		ESTADO DO CEARA OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 30	1	4 - INV	2	90	0	495	10.343.341
0295	ENERGIA NA REGIÃO SUL								27.153.860
		ATIVIDADES							
25 752	0295 6556	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE USINAS TERMELETRICAS							27.153.860
25 752	0295 6556 0040	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE USINAS TERMELETRICAS - NA REGIAO SUL	1	4 - INV	2	90	0	495	27.153.860
0296	ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE								322.556.691
		PROJETOS							
25 752	0296 10W3	IMPLANTACAO DA USINA TERMELETRICA DE CUBATAO, COM 216 MW, EM CUBATAO (SP)							293.027.699
25 752	0296 10W3 0035	IMPLANTACAO DA USINA TERMELETRICA DE CUBATAO, COM 216 MW, EM CUBATAO (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO USINA IMPLANTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	293.027.699
25 752	0296 11EK	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA USINA TERMELETRICA BARBOSA LIMA SOBRINHO (ELETROBOLT), COM 390 MW (RJ)							24.528.992
25 752	0296 11EK 0033	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA USINA TERMELETRICA BARBOSA LIMA SOBRINHO (ELETROBOLT), COM 390 MW (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 12	1	4 - INV	2	90	0	495	24.528.992
0480	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ÁREAS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL								230.738.916
		ATIVIDADES							
25 753	0480 4113	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NAS ATIVIDADES DE REFINO							1.720.934
25 753	0480 4113 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NAS ATIVIDADES DE REFINO - NACIONAL PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) 16	1	4 - INV	2	90	0	495	1.720.934
25 754	0480 20C2	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO EM BIOCOMBUSTIVEIS							46.850.736
25 754	0480 20C2 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO EM BIOCOMBUSTIVEIS - NACIONAL PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	46.850.736
25 785	0480 2005	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE							8.417.736
25 785	0480 2005 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE - NACIONAL PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) 9	1	4 - INV	2	90	0	495	8.417.736
		PROJETOS							
25 753	0480 1029	AMPLIACAO E MODERNIZACAO DO CENTRO DE PESQUISAS DA PETROBRAS - CENPES (RJ)							160.976.786
25 753	0480 1029 0033	AMPLIACAO E MODERNIZACAO DO CENTRO DE PESQUISAS DA PETROBRAS - CENPES (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 23	1	4 - INV	2	90	0	495	160.976.786
25 753	0480 1478	IMPLANTACAO DE SUBESTACAO DE ENERGIA ELETRICA NO CENTRO DE PESQUISAS DA PETROBRAS - CENPES (RJ)							9.177.440
25 753	0480 1478 0033	IMPLANTACAO DE SUBESTACAO DE ENERGIA ELETRICA NO CENTRO DE PESQUISAS DA PETROBRAS - CENPES (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO UNIDADE IMPLANTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 10	1	4 - INV	2	90	0	495	9.177.440
25 753	0480 1240	IMPLANTACAO DO NUCLEO EXPERIMENTAL DE PROCESSOS E COEFICIENTES - NEPE (MG)							3.595.284
25 753	0480 1240 0031	IMPLANTACAO DO NUCLEO EXPERIMENTAL DE PROCESSOS							3.595.284

		ECOEFICIENTES - NEPE (MG) - NO ESTADO DE MINAS GERAIS						
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	3.595.284
0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO								188.002.872
		ATIVIDADES							
25 122	0807 4101	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS							1.207.270
25 122	0807 4101 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL							1.207.270
			1	4 - INV	2	90	0	495	1.207.270
		PROJETOS							
25 126	0807 12BK	IMPLANTACAO DE CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS (CPD) DA PETROBRAS (RJ)							186.795.602
25 126	0807 12BK 0033	IMPLANTACAO DE CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS (CPD) DA PETROBRAS (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							186.795.602
		CENTRO IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	186.795.602
1045	BRASIL COM TODO GÁS								511.500.811
		ATIVIDADES							
25 784	1045 4864	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE GAS NATURAL							18.697.837
25 784	1045 4864 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE GAS NATURAL - NACIONAL							18.697.837
			1	4 - INV	2	90	0	495	18.697.837
		PROJETOS							
25 753	1045 103M	IMPLANTACAO DE UNIDADE DE ARMAZENAGEM E REGASEIFICACAO DE GAS NATURAL, NO PORTO DE PECEM (CE), COM CAPACIDADE DE 7 MILHOES DE M3/DIA, E IMPLANTACAO DE GASODUTO ASSOCIADO							206.278.752
25 753	1045 103M 0023	IMPLANTACAO DE UNIDADE DE ARMAZENAGEM E REGASEIFICACAO DE GAS NATURAL, NO PORTO DE PECEM (CE), COM CAPACIDADE DE 7 MILHOES DE M3/DIA, E IMPLANTACAO DE GASODUTO ASSOCIADO - NO ESTADO DO CEARA							206.278.752
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 35	1	4 - INV	2	90	0	495	206.278.752
25 753	1045 103N	IMPLANTACAO DE UNIDADE DE ARMAZENAGEM E REGASEIFICACAO DE GAS NATURAL, NA BAIA DA GUANABARA (RJ), COM CAPACIDADE DE 14 MILHOES DE M3/DIA, E IMPLANTACAO DE GASODUTO ASSOCIADO							234.534.750
25 753	1045 103N 0033	IMPLANTACAO DE UNIDADE DE ARMAZENAGEM E REGASEIFICACAO DE GAS NATURAL, NA BAIA DA GUANABARA (RJ), COM CAPACIDADE DE 14 MILHOES DE M3/DIA, E IMPLANTACAO DE GASODUTO ASSOCIADO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							234.534.750
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 39	1	4 - INV	2	90	0	495	234.534.750
25 785	1045 11Y6	IMPLANTACAO DO GASODUTO URUCU-COARI-MANAUS (AM) - IMOBILIZACOES PETROBRAS							1.000.000
25 785	1045 11Y6 0013	IMPLANTACAO DO GASODUTO URUCU-COARI-MANAUS (AM) - IMOBILIZACOES PETROBRAS - NO ESTADO DO AMAZONAS							1.000.000
		DIREITO DE PASSAGEM ADQUIRIDO (KM) 30	1	4 - INV	2	90	0	495	1.000.000
25 785	1045 12HM	OBRAS COMPLEMENTARES DO GASODUTO LAGOA PARDA - VITORIA (ES)							1.413.339
25 785	1045 12HM 0032	OBRAS COMPLEMENTARES DO GASODUTO LAGOA PARDA - VITORIA (ES) - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							1.413.339
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	1.413.339
25 785	1045 5159	AMPLIACAO DA MALHA DE GASODUTOS DA REGIAO SUDESTE (PETROBRAS)							21.502.339
25 785	1045 5159 0030	AMPLIACAO DA MALHA DE GASODUTOS DA REGIAO SUDESTE (PETROBRAS) - NA REGIAO SUDESTE							21.502.339
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	21.502.339
25 785	1045 7046	AMPLIACAO DA MALHA DE GASODUTOS DA REGIAO NORDESTE (PETROBRAS)							1.394.357

25 785	1045 7046 0020	AMPLIACAO DA MALHA DE DASODUTOS DA REGIAO NORDESTE (PETROBRAS) - NA REGIAO NORDESTE								1.394.357
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 14	1	4 - INV	2	90	0	495		1.394.357
25 785	1045 7048	IMPLANTACAO DO GASODUTO DE INTEGRACAO SUDESTE-NORDESTE - IMOBILIZACOES PETROBRAS								11.678.637
25 785	1045 7048 0001	IMPLANTACAO DO GASODUTO DE INTEGRACAO SUDESTE-NORDESTE - IMOBILIZACOES PETROBRAS - NACIONAL								11.678.637
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495		11.678.637
26 785	1045 125K	ESTUDOS PARA IMPLANTACAO DO COMPLEXO DE GNL								10.000.000
26 785	1045 125K 0001	ESTUDOS PARA IMPLANTACAO DO COMPLEXO DE GNL - NACIONAL								10.000.000
		ESTUDO REALIZADO (% DE EXECUCAO) 1	1	4 - INV	2	90	0	495		10.000.000
26 785	1045 125R	ESTUDO PARA IMPLANTACAO DE UNIDADE FLUTUANTE DE LIQUEFACAO DE GNL EMBARCADA (GNLE)								5.000.000
26 785	1045 125R 0030	ESTUDO PARA IMPLANTACAO DE UNIDADE FLUTUANTE DE LIQUEFACAO DE GNL EMBARCADA (GNLE) - NA REGIAO SUDESTE								5.000.000
		ESTUDO REALIZADO (% DE EXECUCAO) 1	1	4 - INV	2	90	0	495		5.000.000
	1409 DESENVOLVIMENTO DA AGROENERGIA									272.720.272
		PROJETOS								
25 754	1409 10WD	IMPLANTACAO DE UNIDADES DE PRODUCAO DE BIOCOMBUSTIVEIS								272.720.272
25 754	1409 10WD 0001	IMPLANTACAO DE UNIDADES DE PRODUCAO DE BIOCOMBUSTIVEIS - NACIONAL								272.720.272
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA)22	1	4 - INV	2	90	0	495		272.720.272
		TOTAL - INVESTIMENTO								6.315.115.164

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32232 - BRASPETRO OIL SERVICES COMPANY - BRASOIL

ANEXO III — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 45.594.049

QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
25 ENERGIA	45.594.049
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS	45.594.049
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0265 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	45.594.049
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	45.594.049
TOTAL	45.594.049
QUADRO SINTESE POR RECEITA	
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	45.594.049
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS	45.594.049
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA	45.594.049
TOTAL DA RECEITA 45.594.049 RECEITAS CORRENTES 45.594.049 RECEITAS DE CAPITAL	0

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 31132 - BRASPETRO OIL SERVICES COMPANY - BRASOIL

ANEXO III — CRÉDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0286	OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL							45.594.049
		PROJETOS							
25 753	0286 111W	ADAPTACAO DA UNIDADE MARITIMA DE PERFURACAO SEMI-SUBMERSÍVEL P-23							45.594.049
25 753	0286 111W 0002	ADAPTACAO DA UNIDADE MARITIMA DE PERFURACAO SEMI-SUBMERSÍVEL P-23 - NO EXTERIOR							45.594.049
		UNIDADE ADAPTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	4	90	0	495	45.594.049
		TOTAL - INVESTIMENTO							45.594.049

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32239 - PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. - BR

ANEXO III — CRÉDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 131.104.574

QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
25 ENERGIA	131.104.574
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.836.337
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.979.549
692 COMERCIALIZAÇÃO	121.288.688
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0282 ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO	355.000
0283 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ÁLCOOL E BIOCOMBUSTÍVEIS	120.873.688
0307 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	9.875.886
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA:	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	131.104.574
TOTAL	131.104.574
QUADRO SINTESE POR RECEITA	
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	72.589.124
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS	72.589.124
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA	72.589.124
TOTAL DA RECEITA 72.589.124 RECEITAS CORRENTES 72.589.124 RECEITAS DE CAPITAL	0

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32239 - PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. - BR

ANEXO III — CRÉDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0282	ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO							355.000
		PROJETOS							
25 692	0282 3484	IMPLANTACAO DE ESTABELECIMENTOS OPERACIONAIS - BR AVIATION NO EXTERIOR							355.000
25 692	0282 3484 0002	IMPLANTACAO DE ESTABELECIMENTOS OPERACIONAIS - BR AVIATION NO EXTERIOR - NO EXTERIOR							355.000
		ESTABELECIMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) 1	1	4 - INV	21	90	0	495	355.000
	0283	DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ÁLCOOL E BIOCOMBUSTÍVEIS							120.873.688
		ATIVIDADES							
25 692	0283 2787	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA							117.611.749

		OPERACIONAL DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS							
25 692	0283 2787 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	117.611.749
									117.611.749
25 692	0283 2799	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO A GRANDES CLIENTES							3.261.939
25 692	0283 2799 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO A GRANDES CLIENTES - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	3.261.939
									3.261.939
	0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							9.378.886
		ATIVIDADES							
25 122	0807 4101	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS							4.136.501
25 122	0807 4101 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	4.136.501
									4.136.501
25 122	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							2.749.836
25 122	0807 4102 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	2.749.836
									2.749.836
25 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							2.989.549
25 126	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	2.989.549
									2.989.549
		TOTAL - INVESTIMENTO							131.184.974

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32271 - TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLÍVIA-BRASIL S.A. - TBG

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 112.310.241

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA — 112.310.241

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
785 TRANSPORTES ESPECIAIS — 112.310.241

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
1045 BRASIL COM TODO GÁS — 112.310.241

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO — 112.310.241

TOTAL — 112.310.241

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO — 112.310.241
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS — 112.310.241
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA — 112.310.241
TOTAL DA RECEITA 112.310.241 RECEITAS CORRENTES 112.310.241 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32271 - TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLÍVIA-BRASIL S.A. - TBG

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	DSP	GND	RP	MOD	IU	FIE	VALOR
	1045	BRASIL COM TODO GÁS							112.310.241
		ATIVIDADES							
25 785	1045 4861	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE GAS NATURAL							10.143.231
25 785	1045 4861 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE GAS NATURAL - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	10.143.231
									10.143.231

25 785	1045 4867	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANCA INDUSTRIAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE GAS NATURAL							33.812.034
25 785	1045 4867 0001	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANCA INDUSTRIAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE GAS NATURAL - NACIONAL							33.812.034
		UNIDADE CONSTRUIDA (UNIDADE)	I	4 - INV	2	90	0	495	33.812.034
25 785	1045 8020	DISPONIBILIZACAO DE ESTACOES DE ENTREGA E DE MEDICAO DO GASODUTO BOLIVIA-BRASIL							2.587.104
25 785	1045 8020 0001	DISPONIBILIZACAO DE ESTACOES DE ENTREGA E DE MEDICAO DO GASODUTO BOLIVIA-BRASIL - NACIONAL							2.587.104
		UNIDADE CONSTRUIDA (UNIDADE)	I	4 - INV	2	90	0	495	2.587.104
		PROJETOS							
25 785	1045 103Y	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE TRANSPORTE DO GASODUTO BOLIVIA-BRASIL, NO TRECHO PAULINIA (SP) - ARAUCARIA (PR), DE 7,4 MILHOES DE M3/DIA PARA 12,6 MILHOES DE M3/DIA							65.767.872
25 785	1045 103Y 0001	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE TRANSPORTE DO GASODUTO BOLIVIA-BRASIL, NO TRECHO PAULINIA (SP) - ARAUCARIA (PR), DE 7,4 MILHOES DE M3/DIA PARA 12,6 MILHOES DE M3/DIA - NACIONAL							65.767.872
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	I	4 - INV	2	90	0	495	65.767.872
		TOTAL - INVESTIMENTO							112.310.241

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32274 - PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 50.899.468

QUADRO SINTESE POR FUNCOES 25 ENERGIA	50.899.468
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	50.899.468
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0290 TRANSPORTE DE PETRÓLEO, DERIVADOS, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS	50.899.468
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	50.899.468
TOTAL	50.899.468

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32274 - PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	EST	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0290	TRANSPORTE DE PETRÓLEO, DERIVADOS, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS							50.899.468
		ATIVIDADES							
25 784	0290 2B3R	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE EMBARCACOES							50.799.468
25 784	0290 2B3R 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE EMBARCACOES - NACIONAL							50.799.468
			I	4 - INV	2	90	0	495	50.799.468
		PROJETOS							
25 784	0290 125Q	CONSTRUCAO DE BARCACAS E EMPURRADORES PARA MOVIMENTACAO DE ETANOL NA HIDROVIA TIETE - PARANA							100.000
25 784	0290 125Q 0001	CONSTRUCAO DE BARCACAS E EMPURRADORES PARA MOVIMENTACAO DE ETANOL NA HIDROVIA TIETE - PARANA - NACIONAL							100.000
		COMBOIO CONSTRUIDO (% DE EXECUCAO FISICA)	I	4 - INV	2	90	0	495	100.000

TOTAL - INVESTIMENTO	50.899.485

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32275 - PRONAPE INTERNATIONAL COMPANY - PIC

ANEXO III — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 8.011.585

QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
25 ENERGIA	8.011.585
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	8.011.585
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0282 ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO	8.011.585
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	8.011.585
TOTAL	8.011.585
QUADRO SINTESE POR RECEITA	
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	8.011.585
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS	8.011.585
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA	8.011.585
TOTAL DA RECEITA 8.011.585 RECEITAS CORRENTES 8.011.585 RECEITAS DE CAPITAL	0

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32275 - PRONAPE INTERNATIONAL COMPANY - PIC

ANEXO III — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0282	ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO							8.011.585
		ATIVIDADES							
25 784	0282 2D37	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE NAVIOS							8.011.585
25 784	0282 2D37 0002	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE NAVIOS - NO EXTERIOR	1	4 - INV	4	90	0	495	8.011.585
									8.011.585
		TOTAL - INVESTIMENTO							8.011.585

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32282 - PETROBRAS NETHERLANDS B.V. - PNBV

ANEXO III — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 2.867.641.482

QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
25 ENERGIA	2.867.641.482
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS	2.867.641.482
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0486 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	2.867.641.482
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
415 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	2.867.641.482
TOTAL	2.867.641.482
QUADRO SINTESE POR RECEITA	
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	2.377.567.151
6.3.0.0.00.00 OPERACOES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	2.377.567.151
6.3.1.0.00.00 EXTERNAS	2.377.567.151
TOTAL DA RECEITA 2.377.567.151 RECEITAS CORRENTES 4 RECEITAS DE CAPITAL	2.377.567.151

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32282 - PETROBRAS NETHERLANDS B.V. - PNBV

ANEXO III — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR

0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL									2.867.641.482
		ATIVIDADES							
25 753	0286 2851	AQUISICAO DE BENS DESTINADOS AS ATIVIDADES DE PESQUISA E LAVRA DE JAZIDAS DE PETROLEO E GAS NATURAL							1.653.847.365
25 753	0286 2851 0002	AQUISICÃO DE BENS DESTINADOS AS ATIVIDADES DE PESQUISA E LAVRA DE JAZIDAS DE PETROLEO E GAS NATURAL - NO EXTERIOR	1	4 - INV	4	90	0	495	1.653.847.365
		PROJETOS							
25 753	0286 117Q	CONSTRUCAO DE UNIDADES ESTACIONARIAS DE PRODUCAO III (PERIODO: 2008 - 2016)							412.521.848
25 753	0286 117Q 0002	CONSTRUCAO DE UNIDADES ESTACIONARIAS DE PRODUCAO III (PERIODO: 2008 - 2016) - NO EXTERIOR							412.521.848
		UNIDADE CONSTRUIDA (% DE EXECUCAO FISICA) 2	1	4 - INV	4	90	0	495	412.521.848
25 753	0286 124W	AQUISICAO DA UNIDADE SEMI-SUBMERSIVEL, SS-06, TIPO SEDCO							12.425.714
25 753	0286 124W 0002	AQUISICAO DA UNIDADE SEMI-SUBMERSIVEL, SS-06, TIPO SEDCO - NO EXTERIOR							12.425.714
		UNIDADE ADQUIRIDA (UNIDADE) 1	1	4 - INV	4	90	0	495	12.425.714
25 753	0286 1924	CONSTRUCAO DE UNIDADES ESTACIONARIAS DE PRODUCAO (PERIODO 2002-2010)							788.846.555
25 753	0286 1924 0002	CONSTRUCAO DE UNIDADES ESTACIONARIAS DE PRODUCAO (PERIODO 2002-2010) - NO EXTERIOR							788.846.555
		PROJETO EXECUTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 3	1	4 - INV	4	90	0	495	788.846.555
		TOTAL - INVESTIMENTO							2.867.641.482

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32287 - PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO B.V. - PIB BV

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 405.100.429

QUADRO SINTESE POR FUNCOES 25 ENERGIA	405.100.429
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS	405.100.429
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0282 ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO	405.100.429
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	405.100.429
TOTAL	405.100.429

ÓRGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32287 - PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO B.V. - PIB BV

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0282 ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO									405.100.429
		ATIVIDADES							
25 753	0282 8019	ADEQUACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE EXPLORACAO E PRODUCAO DE PETROLEO E GAS NATURAL NO EXTERIOR							405.100.429
25 753	0282 8019 0002	ADEQUACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE EXPLORACAO E PRODUCAO DE PETROLEO E GAS NATURAL NO EXTERIOR - NO EXTERIOR							405.100.429
			1	4 - INV	4	90	0	495	405.100.429
		TOTAL - INVESTIMENTO							405.100.429

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32308 - TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG

ANEXO III — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 2.397.624.869

QUADRO SINTESE POR FUNCOES 25 ENERGIA	2.397.624.869
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 785 TRANSPORTES ESPECIAIS	2.397.624.869
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 1045 BRASIL COM TODO GÁS	2.397.624.869
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	2.397.624.869
TOTAL	2.397.624.869

QUADRO SINTESE POR RECEITA

4.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	2.275.419.532
4.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS	2.275.419.532
4.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA	2.275.419.532

TOTAL DA RECEITA 2.275.419.532 RECEITAS CORRENTES 2.275.419.532 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32308 - TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG

ANEXO III — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RF	MOD	IU	FTE	VALOR
	1045 BRASIL COM TODO GÁS								2.397.624.869
		ATIVIDADES							
25 785	1045 20D0	INCORPORACAO DE ATIVOS DE TRANSPORTE DE GAS NATURAL DA PETROBRAS							562.000.000
25 785	1045 20D0 0001	INCORPORACAO DE ATIVOS DE TRANSPORTE DE GAS NATURAL DA PETROBRAS - NACIONAL ATIVO INCORPORADO (%) 100	1	4 - INV	2	90	0	495	562.000.000 562.000.000
25 785	1045 4867	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANCA INDUSTRIAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE GAS NATURAL							2.511.370
25 785	1045 4867 0001	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANCA INDUSTRIAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE GAS NATURAL - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	2.511.370 2.511.370
		PROJETOS							
25 785	1045 1C51	IMPLANTACAO DO GASODUTO CACIMBAS - VITORIA (ES) COM 128 KM							24.108.344
25 785	1045 1C51 0030	IMPLANTACAO DO GASODUTO CACIMBAS - VITORIA (ES) COM 128 KM - NA REGIAO SUDESTE GASODUTO IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	24.108.344 24.108.344
25 785	1045 12AX	AMPLIACAO DA MALHA DE GASODUTOS DA REGIAO NORDESTE							173.005.122
25 785	1045 12AX 0020	AMPLIACAO DA MALHA DE GASODUTOS DA REGIAO NORDESTE - NA REGIAO NORDESTE OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 9	1	4 - INV	2	90	0	495	173.005.122 173.005.122
25 785	1045 12AY	AMPLIACAO DA MALHA DE GASODUTOS DA REGIAO SUDESTE							1.521.612.610
25 785	1045 12AY 0030	AMPLIACAO DA MALHA DE GASODUTOS DA REGIAO SUDESTE - NA REGIAO SUDESTE OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 34	1	4 - INV	2	90	0	495	1.521.612.610 1.521.612.610
25 785	1045 12BH	IMPLANTACAO DE TRECHO DO GASODUTO URUCU-COARI-MANAUS (AM), COM 417 KM							114.387.423
25 785	1045 12BH 0013	IMPLANTACAO DE TRECHO DO GASODUTO URUCU-COARI-MANAUS (AM), COM 417 KM - NO ESTADO DO AMAZONAS OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	114.387.423 114.387.423

TOTAL - INVESTIMENTO	**2.397.624.869**

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32316 - LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A. - LIQUIGÁS

ANEXO III — **CREDITO EXTRAORDINARIO**
PROGRAMA DE TRABALHO — **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00**

TOTAL DA UNIDADE : R$ 31.968.592

QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
25 ENERGIA	**31.968.592**
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS	**31.968.592**
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0283 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ÁLCOOL E BIOCOMBUSTÍVEIS	**31.968.592**
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	**31.968.592**
TOTAL	**31.968.592**
QUADRO SINTESE POR RECEITA	
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	**26.825.001**
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS	**26.825.001**
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA	**26.825.001**

TOTAL DA RECEITA **26.825.001** **RECEITAS CORRENTES** **26.825.001** **RECEITAS DE CAPITAL** **0**

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32316 - LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A. - LIQUIGÁS

ANEXO III — **CREDITO EXTRAORDINARIO**
PROGRAMA DE TRABALHO — **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00**

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
		0283 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ÁLCOOL E BIOCOMBUSTÍVEIS							31.968.592

		ATIVIDADES							
25 753	0283 2B43	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DO SEGMENTO DE DISTRIBUICAO DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO - GLP							13.608.592
25 753	0283 2B43 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DO SEGMENTO DE DISTRIBUICAO DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO - GLP - NACIONAL							13.608.592
			I	4 - INV	2	90	0	495	13.608.592
		PROJETOS							
25 753	0283 10SO	IMPLANTACAO DE CENTRO OPERACIONAL DE DISTRIBUICAO DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP), EM DUQUE DE CAXIAS (RJ)							14.360.000
25 753	0283 10SO 0033	IMPLANTACAO DE CENTRO OPERACIONAL DE DISTRIBUICAO DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP), EM DUQUE DE CAXIAS (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							14.360.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	I	4 - INV	2	90	0	495	14.360.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							31.968.592

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32317 - SFE - SOCIEDADE FLUMINENSE DE ENERGIA LTDA.

ANEXO III — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 1.020.390

QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
25 ENERGIA	1.020.390
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	910.000
752 ENERGIA ELÉTRICA	110.390
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE	110.390
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRAESTRUTURA DE APOIO	910.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
4#8 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	1.020.390
TOTAL	1.020.390
QUADRO SINTESE POR RECEITA	
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	1.020.390
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS	1.020.390
6.1.3.0.00.00 GERACAO PROPRIA	1.020.390
TOTAL DA RECEITA 1.020.390 RECEITAS CORRENTES 1.020.390 RECEITAS DE CAPITAL	0

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32317 - SFE - SOCIEDADE FLUMINENSE DE ENERGIA LTDA.

ANEXO III — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	PTE	VALOR
	0296	ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE							110.390
		PROJETOS							
25 752	0296 1C63	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE GERACAO DA USINA TERMELETRICA BARBOSA LIMA SOBRINHO (ELETROBOLT), COM 390 MW, (RJ)							110.390
25 752	0296 1C63 0033	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE GERACAO DA USINA TERMELETRICA BARBOSA LIMA SOBRINHO (ELETROBOLT), COM 390 MW, (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							110.390
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	110.390
	0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							910.000
		ATIVIDADES							
25 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E							910.000

25 126	0807 4103 0033	TELEPROCESSAMENTO MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO								910.000
			1	4 - INV	2	90	0	495		910.000
		TOTAL - INVESTIMENTO								1.010.390

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32318 - TERMORIO S.A.

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 2.727.762

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA | 2.727.762

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
752 ENERGIA ELÉTRICA | 2.727.762

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE | 2.727.762

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 2.727.762

TOTAL | 2.727.762

QUADRO SINTESE POR RECEITA
1.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | 2.727.762
1.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS | 2.727.762
1.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA | 2.727.762
TOTAL DA RECEITA 2.727.762 RECEITAS CORRENTES 2.727.762 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32318 - TERMORIO S.A.

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0296	ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE							2.727.762
		PROJETOS							
25 752	0296 1C65	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA USINA TERMELETRICA GOVERNADOR LEONEL BRIZOLA (TERMORIO), COM 1.050 MW - (RJ)							2.727.762
25 752	0296 1C65 0033	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA USINA TERMELETRICA GOVERNADOR LEONEL BRIZOLA (TERMORIO), COM 1.050 MW - (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							2.727.762
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	2.727.762
		TOTAL - INVESTIMENTO							2.727.762

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 31319 - FAFEN ENERGIA S.A.

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 688.961

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA | 688.961

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
752 ENERGIA ELÉTRICA | 688.961

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE | 688.961

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 688.961

TOTAL | 688.961

QUADRO SINTESE POR RECEITA
1.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | 688.961
1.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS | 688.961
1.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA | 688.961
TOTAL DA RECEITA 688.961 RECEITAS CORRENTES 688.961 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32319 - FAPEN ENERGIA S.A.

ANEXO III — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE								688.961
		PROJETOS							
25 752	0294 1C58	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA USINA TERMELETRICA ROMULO ALMEIDA (FAPEN) , COM 151 MW - (BA)							688.961
25 752	0294 1C58 0029	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA USINA TERMELETRICA ROMULO ALMEIDA (FAPEN) , COM 151 MW - (BA) - NO ESTADO DA BAHIA							688.961
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	688.961
		TOTAL - INVESTIMENTO							688.961

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32320 - TERMOCEARÁ LTDA

ANEXO III — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 1.480.830

QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
25 ENERGIA	1.480.830
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.396.269
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	84.561
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	1.480.830
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	1.480.830
TOTAL	1.480.830

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32320 - TERMOCEARÁ LTDA.

ANEXO III — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO								1.480.830
		ATIVIDADES							
25 122	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							1.396.269
25 122	0807 4102 0023	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DO CEARA							1.396.269
			1	4 - INV	2	90	0	495	1.396.269
25 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							84.561
25 126	0807 4103 0023	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NO ESTADO DO CEARA							84.561
			1	4 - INV	2	90	0	495	84.561
		TOTAL - INVESTIMENTO							1.480.830

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32321 - TERMOMACAÉ LTDA.

ANEXO III — CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 1.608.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA — 1.608.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL — 1.000.000
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO — 300.000
752 ENERGIA ELÉTRICA — 308.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE — 308.000
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO — 1.300.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO — 1.608.000

TOTAL — 1.608.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.3.4.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO — 1.608.000
6.3.4.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS — 1.608.000
6.3.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA — 1.608.000
TOTAL DA RECEITA 1.608.000 RECEITAS CORRENTES 1.608.000 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32332 - TERMOMACAÉ LTDA.

ANEXO III — CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0296	ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE							308.000
		PROJETOS							
25 752	0296 1187	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA USINA TERMELETRICA MARIO LAGO (TERMOMACAE), COM 922 MW, EM MACAE (RJ)							308.000
25 752	0296 1187 0033	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA USINA TERMELETRICA MARIO LAGO (TERMOMACAE), COM 922 MW, EM MACAE (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							308.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	308.000
	0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							1.300.000
		ATIVIDADES							
25 122	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							1.000.000
25 122	0807 4102 0033	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							1.000.000
			1	4 - INV	2	90	0	495	1.000.000
25 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							300.000
25 126	0807 4103 0033	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							300.000
			1	4 - INV	2	90	0	495	300.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							1.608.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32331 - USINA TERMELETRICA DE JUIZ DE FORA S.A. - UTEJF

ANEXO III — CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 2.244.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA — 2.244.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO — 398.000

752 ENERGIA ELÉTRICA 1.946.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE 1.946.000
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO 298.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2.244.000

TOTAL 2.244.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 2.244.000
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS 2.244.000
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA 2.244.000
TOTAL DA RECEITA 2.244.000 RECEITAS CORRENTES 2.244.000 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32331 - USINA TERMELETRICA DE JUIZ DE FORA S.A. - UTEJF

ANEXO III CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0296	ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE							1.946.000
		ATIVIDADES							
25 752	0296 6556	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE USINAS TERMELETRICAS							1.946.000
25 752	0296 6556 0031	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE USINAS TERMELETRICAS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	1	4 - INV	2	90	0	495	1.946.000
	0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							298.000
		ATIVIDADES							
25 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							298.000
25 126	0807 4103 0031	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	1	4 - INV	2	90	0	495	298.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							2.244.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32332 - TERMOBAHIA S.A.

ANEXO III CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 80.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA 80.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 80.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO 80.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 80.000

TOTAL 80.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 80.000
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS 80.000
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA 80.000
TOTAL DA RECEITA 80.000 RECEITAS CORRENTES 80.000 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32332 - TERMOBAHIA S.A.

ANEXO III CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR

0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO								80.000
		ATIVIDADES							
25 122	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							80.000
25 122	0807 4102 0029	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DA BAHIA	I	4 - INV	2	90	0	495	80.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							80.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32333 - IPIRANGA ASFALTOS S.A. - IASA

ANEXO III — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 205.728

QUADRO SINTESE POR FUNCOES

25 ENERGIA	205.728

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	85.522
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	84.206
692 COMERCIALIZAÇÃO	36.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0283 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ÁLCOOL E BIOCOMBUSTÍVEIS	36.000
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	169.728

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	205.728
TOTAL	205.728

QUADRO SINTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	205.728
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS	205.728
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA	205.728
TOTAL DA RECEITA 205.728 RECEITAS CORRENTES 205.728 RECEITAS DE CAPITAL	0

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32333 - IPIRANGA ASFALTOS S.A. - IASA

ANEXO III — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0283	DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ÁLCOOL E BIOCOMBUSTÍVEIS								36.000
		ATIVIDADES							
25 692	0283 2787	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS							36.000
25 692	0283 2787 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS - NACIONAL	I	4 - INV	2	90	0	495	36.000
0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO								169.728
		ATIVIDADES							
25 122	0807 4101	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS							85.522
25 122	0807 4101 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL	I	4 - INV	2	90	0	495	85.522
25 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							84.206
25 126	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL	I	4 - INV	2	90	0	495	84.206

TOTAL - INVESTIMENTO	205,728

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32334 - PETROBRAS BIOCOMBUSTIVEL S.A. - PBIO

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 68.582.637

QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
25 ENERGIA	68.582.637
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.673.000
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.600.000
754 BIOCOMBUSTÍVEIS	59.309.637
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	9.273.000
1409 DESENVOLVIMENTO DA AGROENERGIA	59.309.637
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	68.582.637
TOTAL	68.582.637

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32334 - PETROBRAS BIOCOMBUSTIVEL S.A. - PBIO

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0807		INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							9.273.000
		ATIVIDADES							
25 122	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							6.673.000
25 122	0807 4102 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL	I	4 - INV	2	90	0	495	6.673.000
25 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							2.600.000
25 126	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL	I	4 - INV	2	90	0	495	2.600.000
1409		DESENVOLVIMENTO DA AGROENERGIA							59.309.637
		PROJETOS							
25 754	1409 124I	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DA USINA DE BIODIESEL DE CANDEIAS (BA)							18.936.666
25 754	1409 124I 0029	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DA USINA DE BIODIESEL DE CANDEIAS (BA) - NO ESTADO DA BAHIA							18.936.666
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 48	I	4 - INV	2	90	0	495	18.936.666
25 754	1409 124J	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DA USINA DE BIODIESEL DE MONTES CLAROS (MG)							1.893.666
25 754	1409 124J 0031	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DA USINA DE BIODIESEL DE MONTES CLAROS (MG) - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							1.893.666
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 48	I	4 - INV	2	90	0	495	1.893.666
25 754	1409 124N	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DA USINA DE BIODIESEL DE QUIXADA (CE)							1.893.666
25 754	1409 124N 0023	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DA USINA DE BIODIESEL DE QUIXADA (CE) - NO ESTADO DO CEARA							1.893.666
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 48	I	4 - INV	2	90	0	495	1.893.666
25 754	1409 124X	IMPLANTACAO DE UNIDADE ESMAGADORA NA USINA DE BIODIESEL DE QUIXADA (CE)							12.195.213
25 754	1409 124X 0023	IMPLANTACAO DE UNIDADE ESMAGADORA NA USINA DE BIODIESEL DE QUIXADA (CE) - NO ESTADO DO CEARA							12.195.213
		UNIDADE IMPLANTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 48	I	4 - INV	2	90	0	495	12.195.213
25 754	1409 124Y	IMPLANTACAO DE UNIDADE ESMAGADORA NA USINA DE BIODIESEL DE CANDEIAS (BA)							12.195.213

25 754	1409 124Y 0029	IMPLANTACAO DE UNIDADE ESMAGADORA NA USINA DE BIODIESEL DE CANDEIAS (BA) - NO ESTADO DA BAHIA								12.195.213
		UNIDADE IMPLANTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 48	1	4 - INV	2	90	0	495		12.195.213
25 754	1409 124Z	IMPLANTACAO DE UNIDADE ESMAGADORA NA USINA DE BIODIESEL DE MONTES CLAROS (MG)								12.195.213
25 754	1409 124Z 0031	IMPLANTACAO DE UNIDADE ESMAGADORA NA USINA DE BIODIESEL DE MONTES CLAROS (MG) - NO ESTADO DE MINAS GERAIS								12.195.213
		UNIDADE IMPLANTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 48	1	4 - INV	2	90	0	495		12.195.213
		TOTAL - INVESTIMENTO								**68.582.637**

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
ENTIDADE : 32335 - ALVO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA. - ALVO

ANEXO III — **CREDITO EXTRAORDINARIO**
PROGRAMA DE TRABALHO — **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00**

TOTAL DA UNIDADE : R$ 7.721.676

QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
25 ENERGIA	7.721.676
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	343.605
126 TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	225.325
692 COMERCIALIZAÇÃO	7.152.746
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0220 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ÁLCOOL E BIOCOMBUSTÍVEIS	7.152.746
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	568.930
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	7.721.676
TOTAL	7.721.676
QUADRO SINTESE POR RECEITA	
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	7.721.676
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS	7.721.676
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA	7.721.676
TOTAL DA RECEITA 7.721.676 RECEITAS CORRENTES 7.721.676 RECEITAS DE CAPITAL	0

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32335 - ALVO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA. - ALVO

ANEXO III — **CREDITO EXTRAORDINARIO**
PROGRAMA DE TRABALHO — **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00**

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0283 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ÁLCOOL E BIOCOMBUSTÍVEIS									7.152.748
		ATIVIDADES							
25 692	0283 2787	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS							1.366.471
25 692	0283 2787 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS - NACIONAL	I	4 - INV	2	90	0	495	1.366.471
25 692	0283 2797	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA VAREJISTA DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS							5.257.120
25 692	0283 2797 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA VAREJISTA DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS - NACIONAL	I	4 - INV	2	90	0	495	5.257.120
25 692	0283 2799	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO A GRANDES CLIENTES							529.155
25 692	0283 2799 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO A GRANDES CLIENTES - NACIONAL	I	4 - INV	2	90	0	495	529.155
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									568.930
		ATIVIDADES							
25 122	0807 4101	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS							212.102
25 122	0807 4101 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL	I	4 - INV	2	90	0	495	212.102
25 122	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							131.503
25 122	0807 4102 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL	I	4 - INV	2	90	0	495	131.503
25 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							225.325
25 126	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL	I	4 - INV	2	90	0	495	225.325
TOTAL - INVESTIMENTO									7.721.676

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32336 - COMPERJ PETROQUÍMICOS BÁSICOS S.A. - COMBAS

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 1.049.903.513

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA | 1.049.903.513

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS | 1.049.903.513

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0283 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA | 1.049.903.513

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 1.049.903.513

TOTAL | 1.049.903.513

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 1.049.903.513
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 1.049.903.513
6.2.2.0.00.00 CONTROLADORA | 1.049.903.513
TOTAL DA RECEITA 1.049.903.513 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL 1.049.903.513

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32336 - COMPERJ PETROQUIMICOS BASICOS S.A. - CPRJBAS

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA								1.049.903.513
		PROJETOS							
25 753	0285 124T	CONSTRUCAO DA UNIDADE DE PETROQUIMICOS BASICOS DO COMPLEXO PETROQUIMICO DO RIO DE JANEIRO (COMPERJ) - RJ							1.049.903.513
25 753	0285 124T 0031	CONSTRUCAO DA UNIDADE DE PETROQUIMICOS BASICOS DO COMPLEXO PETROQUIMICO DO RIO DE JANEIRO (COMPERJ) - RJ - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							1.049.903.513
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 6	I	4 - INV	2	90	0	495	1.049.903.513
		TOTAL - INVESTIMENTO							1.049.903.513

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32337 - COMPERJ ESTIRENICOS S.A. - CPRJEST

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 74.965.762

QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
25 ENERGIA	74.965.762
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS	74.965.762
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA	74.965.762
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	74.965.762
TOTAL	74.965.762

QUADRO SINTESE POR RECEITA	
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	74.965.762
6.3.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	74.965.762
6.3.2.0.00.00 CONTROLADORA	74.965.762

TOTAL DA RECEITA 74.965.762 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL 74.965.762

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32337 - COMPERJ ESTIRENICOS S.A. - CPRJEST

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA								74.965.762
		PROJETOS							
25 753	0285 124O	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE ETILBENZENO E ESTIRENO DO COMPLEXO PETROQUIMICO DO RIO DE JANEIRO (COMPERJ) - RJ							74.965.762
25 753	0285 124O 0031	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE ETILBENZENO E ESTIRENO DO COMPLEXO PETROQUIMICO DO RIO DE JANEIRO (COMPERJ) - RJ - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							74.965.762
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 2	I	4 - INV	2	90	0	495	74.965.762
		TOTAL - INVESTIMENTO							74.965.762

ORGAO : 31000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32338 - COMPERJ MEG S.A. - CPRJMEG

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 61.929.332

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA | 81.929.332

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS | 81.929.332

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA | 81.929.332

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 81.929.332

TOTAL | 81.929.332

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 81.929.332
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO | 81.929.332
6.2.1.0.00.00 CONTROLADORA | 81.929.332
TOTAL DA RECEITA 81.929.332 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL 81.929.332

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32338 - COMPERJ MEG S.A. - CPRJMEG

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA								81.929.332
		PROJETOS							
25 753	0285 124Q	CONSTRUCAO DE UNIDADE DE ETILENOGLICOL NO COMPLEXO PETROQUIMICO DO RIO DE JANEIRO (COMPERJ) - RJ							81.929.332
25 753	0285 124Q 0033	CONSTRUCAO DE UNIDADE DE ETILENOGLICOL NO COMPLEXO PETROQUIMICO DO RIO DE JANEIRO (COMPERJ) - RJ - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							81.929.332
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 3	1	4 - INV	2	90	0	495	81.929.332
		TOTAL - INVESTIMENTO							81.929.332

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32340 - COMPERJ PET S.A. - CPRJPET

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 165.923.934

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA | 165.923.934

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS | 165.923.934

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA | 165.923.934

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 165.923.934

TOTAL | 165.923.934

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 165.923.934
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO | 165.923.934
6.2.1.0.00.00 CONTROLADORA | 165.923.934
TOTAL DA RECEITA 165.923.934 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL 165.923.934

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32340 - COMPERJ PET S.A. - CPRJPET

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA								165.923.934
		PROJETOS							
25 753	0285 124R	CONSTRUCAO DAS UNIDADES DE PTA E PET DO COMPLEXO PETROQUIMICO DO RIO DE JANEIRO (COMPERJ) - RJ							165.923.934
25 753	0285 124R 0033	CONSTRUCAO DAS UNIDADES DE PTA E PET DO COMPLEXO PETROQUIMICO DO RIO DE JANEIRO (COMPERJ) - RJ - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							165.923.934
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 2	1	4 - INV	2	90	0	495	165.923.934
		TOTAL - INVESTIMENTO							165.923.934

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32341 - COMPERJ POLIOLEFINAS S.A. - CPRJPOL

ANEXO III — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 157.291.410

QUADRO SINTESE POR FUNCOES 25 ENERGIA	157.291.410
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS	157.291.410
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA	157.291.410
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	157.291.410
TOTAL	157.291.410

QUADRO SINTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	157.291.410
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	157.291.410
6.2.1.0.00.00 CONTROLADORA	157.291.410

TOTAL DA RECEITA 157.291.410 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL 157.291.410

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32341 - COMPERJ POLIOLEFINAS S.A. - CPRJPOL

ANEXO III — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESP	GND	RP	MOD	IU	FIE	VALOR
	0285	INDÚSTRIA PETROQUÍMICA							157.291.410
		PROJETOS							
25	753	0285 1248							157.291.410
		CONSTRUCAO DAS UNIDADES DE POLIETILENO E POLIPROPILENO DO COMPLEXO PETROQUIMICO DO RIO DE JANEIRO (COMPERJ) - RJ							
25	753	0285 1248 0033							157.291.410
		CONSTRUCAO DAS UNIDADES DE POLIETILENO E POLIPROPILENO DO COMPLEXO PETROQUIMICO DO RIO DE JANEIRO (COMPERJ) - RJ - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 2	1	4 - INV	2	90	0	495	157.291.410
		TOTAL - INVESTIMENTO							157.291.410

ORGAO : 31000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32343 - COMPANHIA INTEGRADA TEXTIL DE PERNAMBUCO - CITEPE

ANEXO III — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 417.088.461

QUADRO SINTESE POR FUNCOES 22 INDÚSTRIA	417.088.461
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL	417.088.461
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA	417.088.461
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	417.088.461
TOTAL	417.088.461

QUADRO SINTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	417.088.461
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	417.088.461
6.2.1.0.00.00 CONTROLADORA	417.088.461

TOTAL DA RECEITA 417.088.461 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL 417.088.461

ORGAO : 31000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32343 - COMPANHIA INTEGRADA TEXTIL DE PERNAMBUCO - CITEPE

ANEXO III — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA								417.088.461
		PROJETOS							
22 662	0285 125U	IMPLANTACAO DE COMPLEXO DE POLIESTER E RESINA PET, EM IPOJUCA (PE)							417.088.461
22 662	0285 125U 0026	IMPLANTACAO DE COMPLEXO DE POLIESTER E RESINA PET, EM IPOJUCA (PE) - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							417.088.461
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 39	1	4 - INV	2	90	0	495	417.088.461
		TOTAL - INVESTIMENTO							417.088.461

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32344 - COMPANHIA PETROQUIMICA DE PERNAMBUCO - PETROQUIMICASUAPE

ANEXO III — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 1.183.880.175

QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
22 INDÚSTRIA	1.183.880.175
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL	1.183.880.175
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA	1.183.880.175
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	1.183.880.175
TOTAL	1.183.880.175

QUADRO SINTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	1.183.880.175
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	662.000.000
6.2.2.0.00.00 CONTROLADORA	662.000.000
6.9.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	521.880.175
6.9.2.0.00.00 CONTROLADORA	521.880.175

TOTAL DA RECEITA 1.183.880.175 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL 1.183.880.175

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32344 - COMPANHIA PETROQUIMICA DE PERNAMBUCO - PETROQUIMICASUAPE

ANEXO III — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA								1.183.880.175
		PROJETOS							
22 662	0285 125T	IMPLANTACAO DA UNIDADE DE ACIDO TEREFTALICO (PTA) EM IPOJUCA (PE)							1.183.880.175
22 662	0285 125T 0026	IMPLANTACAO DA UNIDADE DE ACIDO TEREFTALICO (PTA) EM IPOJUCA (PE) - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							1.183.880.175
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 39	1	4 - INV	2	90	0	495	1.183.880.175
		TOTAL - INVESTIMENTO							1.183.880.175

ANEXO IV — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ 1,00

QUADRO SINTESE POR FUNCOES

22 INDÚSTRIA	8.537.839
25 ENERGIA	12.505.943.894
TOTAL - GERAL	12.514.481.733

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	18.738.917
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	277.442.612
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL	6.980.837
692 COMERCIALIZAÇÃO	58.515.450
731 CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	44.857.612
732 ENERGIA ELÉTRICA	348.682.656
733 COMBUSTÍVEIS MINERAIS	11.235.485.469
734 BIOCOMBUSTÍVEIS	136.410.482
785 TRANSPORTES ESPECIAIS	395.345.778
TOTAL - GERAL	12.514.481.733

QUADRO SINTESE POR FUNCOES/SUBFUNCOES

22 INDÚSTRIA	8.537.839
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	419.995
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.166.007
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL	6.980.837
25 ENERGIA	12.505.943.894
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	18.318.922
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	276.276.605
692 COMERCIALIZAÇÃO	58.515.450
731 CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	44.857.612
732 ENERGIA ELÉTRICA	348.682.656
733 COMBUSTÍVEIS MINERAIS	11.235.485.469
734 BIOCOMBUSTÍVEIS	136.410.482
785 TRANSPORTES ESPECIAIS	395.345.778
TOTAL - GERAL	12.514.481.733

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0276 GESTÃO DA POLÍTICA DE ENERGIA	62.856.808
0282 ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO	2.173.594.024
0283 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ÁLCOOL E BIOCOMBUSTÍVEIS	59.814.760
0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA	16.475.234
0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	3.949.230.441
0288 REFINO DE PETRÓLEO	4.780.431.983
0290 TRANSPORTE DE PETRÓLEO, DERIVADOS, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS	386.633.987
0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE	103.816.800
0295 ENERGIA NA REGIÃO SUL	31.999.979
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE	42.382.318
0297 ENERGIA NA REGIÃO NORTE	2.900.000
0474 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO SETOR DE ENERGIA	6.585.879
0480 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ÁREAS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	228.562.143
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	288.173.529
1044 ENERGIA ALTERNATIVA RENOVÁVEL	113.167.680
1045 BRASIL COM TODO GÁS	182.890.035
1046 EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	44.857.612
1409 DESENVOLVIMENTO DA AGROENERGIA	121.410.482
TOTAL - GERAL	12.514.481.733

QUADRO SINTESE POR ORGAO

32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	12.514.481.733
TOTAL - GERAL	12.514.481.733
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	5.736.743.288
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS	2.862.153.684
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA	2.862.153.684
6.3.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.614.439.177
6.3.2.0.00.00 CONTROLADORA	2.614.439.177
6.3.2.0.06.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	8.537.839
6.3.2.0.06.00 INTERNAS	8.537.839
6.3.2.0.09.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	251.612.578
6.3.2.0.09.00 OUTRAS FONTES	251.612.578
TOTAL DA RECEITA 5.736.743.288 RECEITAS CORRENTES 2.861.153.486 RECEITAS DE CAPITAL	2.874.589.996

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

ANEXO IV — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DO ORGAO : R$ 12.514.481.733

QUADRO SINTESE POR FUNCOES

22 INDÚSTRIA	8.537.839
25 ENERGIA	12.505.943.894

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	18.738.917
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	277.442.612
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL	6.980.837
692 COMERCIALIZAÇÃO	58.515.450
731 CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	44.857.612
732 ENERGIA ELÉTRICA	348.682.656
733 COMBUSTÍVEIS MINERAIS	11.235.485.469
734 BIOCOMBUSTÍVEIS	136.410.482
785 TRANSPORTES ESPECIAIS	395.345.778

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0276 GESTÃO DA POLÍTICA DE ENERGIA	62.856.808
0282 ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO	2.173.594.024
0283 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ÁLCOOL E BIOCOMBUSTÍVEIS	59.814.760
0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA	16.475.234

0240 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	5.449.339.441
0242 REFINO DE PETRÓLEO	4.780.421.888
0249 TRANSPORTE DE PETRÓLEO, DERIVADOS, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS	306.638.947
0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE	393.816.300
0295 ENERGIA NA REGIÃO SUL	31.999.999
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE	42.382.318
0297 ENERGIA NA REGIÃO NORTE	2.400.000
0474 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO SETOR DE ENERGIA	6.585.879
0489 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ÁREAS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	228.962.143
0887 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	288.173.529
1044 ENERGIA ALTERNATIVA RENOVÁVEL	113.167.600
1045 BRASIL COM MENOS GÁS	282.000.035
1046 EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	44.887.612
1409 DESENVOLVIMENTO DA AGROENERGIA	121.410.492

QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORÇAMENTARIAS	
31223 CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRÁS	830.000
32224 CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE	2.900.000
32228 FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.	680.000
32230 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	6.241.978.515
32239 PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. - BR	58.513.450
32242 PETROBRAS QUÍMICA S.A. - PETROQUISA	15.324
32274 PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO	58.911.048
32278 PETROBRAS INTERNATIONAL FINANCE COMPANY - PIFCO	849.156
32280 ALBERTO PASQUALINI - REFAP S.A.	211.475.493
32282 PETROBRAS NETHERLANDS B.V. - PNBV	590.074.331
32287 PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO B.V. - PIB BV	1.173.594.024
32305 TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG	121.205.337
32312 PETROQUÍMICA TRIUNFO S.A. - TRIUNFO	8.537.839
32316 LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A. - LIQUIGÁS	5.745.391
32320 TERMOCEARÁ LTDA.	3.316.500
32330 REFINARIA ABREU E LIMA S.A. - RNEST	2.413.223.999
32334 PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A. - PBIO	121.410.492

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	13.514.481.733
TOTAL	13.514.481.733

QUADRO SINTESE POR RECEITA	
6.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	5.736.743.280
6.1.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS	3.843.153.624
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA	3.652.153.686
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	2.614.439.177
6.2.1.0.00.00 CONTROLADORA	2.614.439.177
6.3.0.0.00.00 OPERACOES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	8.537.839
6.3.1.0.00.00 INTERNAS	8.537.839
6.9.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	551.613.572
6.9.9.0.00.00 OUTRAS FONTES	551.613.572
TOTAL DA RECEITA 5.736.743.280 RECEITAS CORRENTES 7.362.153.686 RECEITAS DE CAPITAL	1.874.589.364

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32223 - CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRÁS

ANEXO IV PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE : R$ 830.000	
QUADRO SINTESE POR PRINCIPES 25 ENERGIA	830.000
QUADRO SINTESE POR SUBTITULOS 752 ENERGIA ELÉTRICA	830.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0276 GESTÃO DA POLÍTICA DE ENERGIA	830.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	830.000
TOTAL	830.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32223 - CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRÁS

ANEXO IV PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0276 GESTÃO DA POLÍTICA DE ENERGIA								830.000
		ATIVIDADES							
25 752	0276 3D93	ESTUDOS DE INVENTARIO E PROJETOS DE VIABILIDADE DE IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE GERACAO E DE TRANSMISSAO NA REGIAO AMAZONICA							830.000
25 752	0276 3D93 0019	ESTUDOS DE INVENTARIO E PROJETOS DE VIABILIDADE DE IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE GERACAO E DE TRANSMISSAO NA REGIAO AMAZONICA - NA REGIAO NORTE							830.000
		ESTUDO REALIZADO (UNIDADE)	1	4 - INV	2	90	0	493	830.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							830.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32227 - CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE BRASIL S.A. - ELETRONORTE

ANEXO IV PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE : R$ 2.900.000	
QUADRO SINTESE POR PRINCIPES 25 ENERGIA	2.900.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
752 ENERGIA ELÉTRICA | 2.900.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0297 ENERGIA NA REGIÃO NORTE | 2.900.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 2.900.000

TOTAL | 2.900.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32228 - CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0297 ENERGIA NA REGIÃO NORTE								2.900.000
		ATIVIDADES							
25 752	0297 4467	MANUTENCAO DE SISTEMA DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA NA REGIAO NORTE							2.900.000
25 752	0297 4467 0010	MANUTENCAO DE SISTEMA DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA NA REGIAO NORTE - NA REGIAO NORTE	1	4 - INV	2	90	0	495	2.900.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							2.900.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32228 - FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 800.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA | 800.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
752 ENERGIA ELÉTRICA | 800.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE | 800.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 800.000

TOTAL | 800.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32228 - FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE								800.000
		ATIVIDADES							
25 752	0296 4469	MANUTENCAO DO SISTEMA DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA NAS REGIOES SUDESTE E CENTRO-OESTE							800.000
25 752	0296 4469 0001	MANUTENCAO DO SISTEMA DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	800.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							800.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32230 - PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS

ANEXO IV

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 6.342.978.515

QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
25 ENERGIA	6.342.978.515

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
122 ADMINISTRACAO GERAL	8.979.581
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	259.618.827
751 CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	44.887.613
752 ENERGIA ELÉTRICA	341.833.856
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS	5.383.278.316
754 BIOCOMBUSTÍVEIS	15.868.000
785 TRANSPORTES ESPECIAIS	289.378.323

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0276 GESTÃO DA POLÍTICA DE ENERGIA	62.000.000
0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA	9.494.399
0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	3.359.146.110
0288 REFINO DE PETRÓLEO	1.282.872.586
0290 TRANSPORTE DE PETRÓLEO, DERIVADOS, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS	238.747.585
0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE	101.500.000
0295 ENERGIA NA REGIÃO SUL	31.999.979
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE	41.582.318
0476 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO SETOR DE ENERGIA	6.585.879
0480 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ÁREAS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	233.961.140
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	261.598.408
1044 ENERGIA ALTERNATIVA RENOVÁVEL	133.167.680
1045 BRASIL COM TODO GÁS	61.433.902
1046 EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	44.887.612

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	6.342.978.515
TOTAL	6.342.978.515

QUADRO SINTESE POR RECEITA			
4.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO			871.772.135
4.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS			871.772.135
4.1.1.5.00.00 GERACAO PROPRIA			871.772.135
TOTAL DA RECEITA	871.772.135 RECEITAS CORRENTES	871.772.135 RECEITAS DE CAPITAL	0

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32230 - PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	ETE	VALOR
	0276 GESTÃO DA POLÍTICA DE ENERGIA								62.000.000
		ATIVIDADES							
25 752	0276 6508	ESTUDOS DE VIABILIDADE PARA AMPLIACAO DA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA							62.000.000
25 752	0276 6508 0001	ESTUDOS DE VIABILIDADE PARA AMPLIACAO DA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	62.000.000
	0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA								9.494.399
		ATIVIDADES							
25 753	0285 6595	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DAS FABRICAS DE FERTILIZANTES NITROGENADOS							9.494.399
25 753	0285 6595 0020	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DAS FABRICAS DE FERTILIZANTES NITROGENADOS - NA REGIAO NORDESTE	1	4 - INV	2	90	0	495	9.494.399
	0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL								3.359.146.110
		ATIVIDADES							
25 753	0286 2D00	DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS DAS BACIAS DA AMAZONIA							375.397.680
25 753	0286 2D00 0010	DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS DAS BACIAS DA AMAZONIA - NA REGIAO NORTE							375.397.680
		CAPACIDADE DE POTENCIAL INCREMENTADA (MIL BARRIS DE OLEO EQUIVALENTE/DIA) 4	1	4 - INV	2	90	0	495	375.397.680
25 753	0286 2D01	DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS DAS BACIAS DA							150.101.866

25 753	0286 2D01 0020	REGIAO NORDESTE DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS DAS BACIAS DA REGIAO NORDESTE - NA REGIAO NORDESTE CAPACIDADE POTENCIAL INCREMENTADA (MIL BARRIS DE OLEO EQUIVALENTE/DIA)	1	4 - INV	2	90	0	495	150.101.866	150.101.866
25 753	0286 2751	MANUTENCAO E RECUPERACAO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NA REGIAO NORTE								18.543.004
25 753	0286 2751 0010	MANUTENCAO E RECUPERACAO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NA REGIAO NORTE - NA REGIAO NORTE	1	4 - INV	2	90	0	495	18.543.004	18.543.004
25 753	0286 2753	MANUTENCAO E RECUPERACAO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NA REGIAO SUL								11.647.965
25 753	0286 2753 0040	MANUTENCAO E RECUPERACAO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NA REGIAO SUL - NA REGIAO SUL	1	4 - INV	2	90	0	495	11.647.965	11.647.965
25 753	0286 2759	MANUTENCAO E RECUPERACAO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NA REGIAO SUDESTE								975.136.820
25 753	0286 2759 0030	MANUTENCAO E RECUPERACAO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NA REGIAO SUDESTE - NA REGIAO SUDESTE	1	4 - INV	2	90	0	495	975.136.820	975.136.820
25 753	0286 2761	MANUTENCAO E RECUPERACAO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NA REGIAO NORDESTE								141.374.213
25 753	0286 2761 0020	MANUTENCAO E RECUPERACAO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NA REGIAO NORDESTE - NA REGIAO NORDESTE	1	4 - INV	2	90	0	495	141.374.213	141.374.213
25 753	0286 4109	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE EXPLORACAO E PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL								979.195.664
25 753	0286 4109 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE EXPLORACAO E PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	979.195.664	979.195.664
25 753	0286 4237	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE SEGURANCA, DE PROTECAO AMBIENTAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE EXPLORACAO E PRODUCAO DE PETROLEO E GAS NATURAL								707.748.898
25 753	0286 4237 0001	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE SEGURANCA, DE PROTECAO AMBIENTAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE EXPLORACAO E PRODUCAO DE PETROLEO E GAS NATURAL - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	707.748.898	707.748.898
	0288 REFINO DE PETRÓLEO									1.380.872.590
		ATIVIDADES								
25 753	0288 2767	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANCA INDUSTRIAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE REFINO								10.072.725
25 753	0288 2767 0001	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANCA INDUSTRIAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE REFINO - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	10.072.725	10.072.725
25 753	0288 4108	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DO PARQUE DE REFINO								25.811.438
25 753	0288 4108 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DO PARQUE DE REFINO - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	25.811.438	25.811.438
		PROJETOS								
25 753	0288 5188	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA UNIDADE DE LUBRIFICANTES E DERIVADOS DE PETROLEO DO NORDESTE – LUBNOR, EM FORTALEZA (CE)								19.666.685
25 753	0288 5188 0023	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA UNIDADE DE LUBRIFICANTES E DERIVADOS DE PETROLEO DO NORDESTE - LUBNOR, EM FORTALEZA (CE) - NO ESTADO DO CEARA UNIDADE ADEQUADA (% DE EXECUCAO FISICA) 3	1	4 - INV	2	90	0	495	19.666.685	19.666.685

25 753	0288 1178	IMPLANTACAO DA REFINARIA PREMIUM I, NO ESTADO DO MARANHAO									106.452.479
25 753	0288 1178 0021	IMPLANTACAO DA REFINARIA PREMIUM I, NO ESTADO DO MARANHAO - NO ESTADO DO MARANHAO									106.452.479
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 13	1	4 - INV	2	90	0	495	106.452.479		
25 753	0288 1175	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DE XISTO - SIX, EM SAO MATEUS DO SUL (PR)									9.912.739
25 753	0288 1175 0041	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DE XISTO - SIX, EM SAO MATEUS DO SUL (PR) - NO ESTADO DO PARANA									9.912.739
		UNIDADE MODERNIZADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	9.912.739		
25 753	0288 1193	IMPLANTACAO DA REFINARIA PREMIUM II, NO ESTADO DO CEARA									88.209.986
25 753	0288 1193 0023	IMPLANTACAO DA REFINARIA PREMIUM II, NO ESTADO DO CEARA - NO ESTADO DO CEARA									88.209.986
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 13	1	4 - INV	2	90	0	495	88.209.986		
25 753	0288 3125	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA PRESIDENTE BERNARDES DE CUBATAO - RPBC, EM CUBATAO (SP)									149.653.319
25 753	0288 3125 0035	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA PRESIDENTE BERNARDES DE CUBATAO - RPBC, EM CUBATAO (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO									149.653.319
		REFINARIA ADAPTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 4	1	4 - INV	2	90	0	495	149.653.319		
25 753	0288 3129	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA LANDULPHO ALVES DE MATARIPE - RLAM, EM SAO FRANCISCO DO CONDE (BA)									272.267.976
25 753	0288 3129 0039	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA LANDULPHO ALVES DE MATARIPE - RLAM, EM SAO FRANCISCO DO CONDE (BA) - NO ESTADO DA BAHIA									272.267.976
		REFINARIA ADAPTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 5	1	4 - INV	2	90	0	495	272.267.976		
25 753	0288 3135	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA DUQUE DE CAXIAS - REDUC, EM DUQUE DE CAXIAS (RJ)									349.255.893
25 753	0288 3135 0033	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA DUQUE DE CAXIAS - REDUC, EM DUQUE DE CAXIAS (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO									349.255.893
		REFINARIA ADAPTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	349.255.893		
25 753	0288 3143	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA GABRIEL PASSOS - REGAP, EM BETIM (MG)									103.062.706
25 753	0288 3143 0031	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA GABRIEL PASSOS - REGAP, EM BETIM (MG) - NO ESTADO DE MINAS GERAIS									103.062.706
		REFINARIA ADAPTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	103.062.706		
25 753	0288 3155	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA DE PAULINIA - REPLAN, EM PAULINIA (SP)									247.310.748
25 753	0288 3155 0035	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA DE PAULINIA - REPLAN, EM PAULINIA (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO									247.310.748
		REFINARIA ADAPTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 2	1	4 - INV	2	90	0	495	247.310.748		
25 753	0288 3157	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA DE CAPUAVA - RECAP, EM MAUA (SP)									209.952.157
25 753	0288 3157 0035	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA DE CAPUAVA - RECAP, EM MAUA (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO									209.952.157
		REFINARIA ADAPTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 10	1	4 - INV	2	90	0	495	209.952.157		
25 753	0288 3161	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA PRESIDENTE GETULIO VARGAS - REPAR, EM ARAUCARIA (PR)									191.243.649
25 753	0288 3161 0041	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA PRESIDENTE GETULIO VARGAS - REPAR, EM ARAUCARIA (PR) - NO ESTADO DO PARANA									191.243.649
		REFINARIA ADAPTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 2	1	4 - INV	2	90	0	495	191.243.649		
0290	TRANSPORTE DE PETRÓLEO, DERIVADOS, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS										238.747.585

		ATIVIDADES							
25 785	0290 4451	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANCA INDUSTRIAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE DUTOVIARIO							24.384.458
25 785	0290 4451 0001	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANCA INDUSTRIAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE DUTOVIARIO - NACIONAL	3	4 - INV	2	90	0	495	24.384.458
		PROJETOS							
25 785	0290 1C59	REFORMULACAO DA MALHA DUTOVIARIA DA GRANDE SAO PAULO (SP)							144.241.185
25 785	0290 1C59 0035	REFORMULACAO DA MALHA DUTOVIARIA DA GRANDE SAO PAULO (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO							144.241.185
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 45	1	4 - INV	2	90	0	495	144.241.185
25 785	0290 1I92	CONTRUCAO DE PIER EM SAO SEBASTIAO, PARA NAVIOS DE ATE 150 MIL TPB, E DE DUTO ASSOCIADO, COM APROXIMADAMENTE 130 KM, ATE GUARAREMA (OSVAT 2 - PETROLEO) - (SP)							23.459.189
25 785	0290 1I92 0035	CONTRUCAO DE PIER EM SAO SEBASTIAO, PARA NAVIOS DE ATE 150 MIL TPB, E DE DUTO ASSOCIADO, COM APROXIMADAMENTE 130 KM, ATE GUARAREMA (OSVAT 2 - PETROLEO) - (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO							23.459.189
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 8	1	4 - INV	2	90	0	495	23.459.189
25 785	0290 1ISM	IMPLANTACAO DE TERMINAL DE DERIVADOS COM CAPACIDADE DE 150 MIL M3, EM PECEM (CE)							19.792.348
25 785	0290 1ISM 0023	IMPLANTACAO DE TERMINAL DE DERIVADOS COM CAPACIDADE DE 150 MIL M3, EM PECEM (CE) - NO ESTADO DO CEARA							19.792.348
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 74	1	4 - INV	2	90	0	495	19.792.348
25 785	0290 1IUN	IMPLANTACAO DE MELHORIAS NO TERMINAL DE SAO SEBASTIAO E NOS OLEODUTOS (OSVAT E OSBAT (SP)							18.870.405
25 785	0290 1IUN 0035	IMPLANTACAO DE MELHORIAS NO TERMINAL DE SAO SEBASTIAO E NOS OLEODUTOS (OSVAT E OSBAT (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO							18.870.405
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 33	1	4 - INV	2	90	0	495	18.870.405
	0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE								101.500.000
		PROJETOS							
25 752	0294 1I37	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA USINA TERMELETRICA CELSO FURTADO (TERMOBAHIA), COM 240 MW, EM SAO FRANCISCO DO CONDE (BA)							101.500.000
25 752	0294 1I37 0029	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA USINA TERMELETRICA CELSO FURTADO (TERMOBAHIA), COM 240 MW, EM SAO FRANCISCO DO CONDE (BA) - NO ESTADO DA BAHIA							101.500.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 27	1	4 - INV	2	90	0	495	101.500.000
	0295 ENERGIA NA REGIÃO SUL								31.999.979
		PROJETOS							
25 752	0295 1GW1	IMPLANTACAO DA 2ª FASE DA USINA TERMELETRICA SEPE TIARAJU (CANOAS), COM ACRESCIMO DE 90 MW, ATRAVES DE CICLO COMBINADO, EM CANOAS (RS)							31.999.979
25 752	0295 1GW1 0043	IMPLANTACAO DA 2ª FASE DA USINA TERMELETRICA SEPE TIARAJU (CANOAS), COM ACRESCIMO DE 90 MW, ATRAVES DE CICLO COMBINADO, EM CANOAS (RS) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							31.999.979
		USINA IMPLANTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	31.999.979
	0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE								41.583.318
		ATIVIDADES							

25 752	0296 6556	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE USINAS TERMELETRICAS							16.336.274
25 752	0296 6556 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE USINAS TERMELETRICAS - NACIONAL							16.336.274
			1	4 - INV	2	90	0	495	16.336.274
		PROJETOS							
25 752	0296 10WL	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE GERACAO DA USINA TERMELETRICA LUIS CARLOS PRESTES, PARA 372 MW, ATRAVES DE CICLO COMBINADO, EM TRES LAGOAS (MS)							25.246.044
25 752	0296 10WL 0054	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE GERACAO DA USINA TERMELETRICA LUIS CARLOS PRESTES, PARA 372 MW, ATRAVES DE CICLO COMBINADO, EM TRES LAGOAS (MS) - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL							25.246.044
		USINA AMPLIADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	25.246.044
0476	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO SETOR DE ENERGIA								6.585.879
		ATIVIDADES							
25 752	0476 2765	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA							6.585.879
25 752	0476 2765 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA - NACIONAL							6.585.879
		PESQUISA REALIZADA (UNIDADE)	1	4 - INV	2	90	0	495	6.585.879
0480	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ÁREAS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL.								228.961.143
		ATIVIDADES							
25 753	0480 2083	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO CENTRO DE PESQUISAS DA PETROBRAS - CENPES (RJ)							28.503.217
25 753	0480 2083 0033	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO CENTRO DE PESQUISAS DA PETROBRAS - CENPES (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							28.503.217
			1	4 - INV	2	90	0	495	28.503.217
25 753	0480 2763	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NAS ATIVIDADES DE GAS NATURAL							12.264.239
25 753	0480 2763 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NAS ATIVIDADES DE GAS NATURAL - NACIONAL							12.264.239
		PESQUISA REALIZADA (UNIDADE)	1	4 - INV	2	90	0	495	12.264.239
25 753	0480 4112	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO DA PRODUCAO							35.402.312
25 753	0480 4112 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO DA PRODUCAO - NACIONAL							35.402.312
		PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) 3	1	4 - INV	2	90	0	495	35.402.312
25 753	0480 4115	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NAS DEMAIS ATIVIDADES DA AREA DE PETROLEO E GAS NATURAL							14.695.749
25 753	0480 4115 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NAS DEMAIS ATIVIDADES DA AREA DE PETROLEO E GAS NATURAL - NACIONAL							14.695.749
		PESQUISA REALIZADA (UNIDADE)	1	4 - INV	2	90	0	495	14.695.749
25 753	0480 4862	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NAS ATIVIDADES DE EXPLORACAO							2.561.069
25 753	0480 4862 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NAS ATIVIDADES DE EXPLORACAO - NACIONAL							2.561.069
		PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	2.561.069
25 753	0480 4863	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO EM DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL PARA A AREA DE PETROLEO E GAS NATURAL							135.535.557
25 753	0480 4863 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO EM DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL PARA A AREA DE PETROLEO E GAS NATURAL - NACIONAL							135.535.557
		PESQUISA REALIZADA (UNIDADE)	1	4 - INV	2	90	0	495	135.535.557
0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO								268.598.488
		ATIVIDADES							

25 122	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							8.979.581
25 122	0807 4102 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL							8.979.581
			1	4 - INV	2	90	0	495	8.979.581
25 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							259.618.827
25 126	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL							259.618.827
			1	4 - INV	2	90	0	495	259.618.827
	1044 ENERGIA ALTERNATIVA RENOVÁVEL								115.867.680
		ATIVIDADES							
25 754	1044 2E26	APOIO A PROJETOS EM PRODUCAO DE ETANOL EM MICRODESTILARIAS DE ALCOOL A PARTIR DA CANA-DE-ACUCAR E DA MANDIOCA							15.000.000
25 754	1044 2E26 0001	APOIO A PROJETOS EM PRODUCAO DE ETANOL EM MICRODESTILARIAS DE ALCOOL A PARTIR DA CANA-DE-ACUCAR E DA MANDIOCA - NACIONAL							15.000.000
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 15	1	4 - INV	2	90	0	495	15.000.000
		PROJETOS							
25 752	1044 10WE	ESTUDOS PARA IMPLANTACAO DE UNIDADES DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA UTILIZANDO BIOMASSA COMO COMBUSTIVEL							71.857.680
25 752	1044 10WE 0001	ESTUDOS PARA IMPLANTACAO DE UNIDADES DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA UTILIZANDO BIOMASSA COMO COMBUSTIVEL - NACIONAL							71.857.680
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	71.857.680
25 752	1044 10WG	ESTUDOS PARA IMPLANTACAO DE UNIDADES PARA GERACAO DE ENERGIA TERMICA UTILIZANDO ENERGIA SOLAR							6.810.000
25 752	1044 10WG 0001	ESTUDOS PARA IMPLANTACAO DE UNIDADES PARA GERACAO DE ENERGIA TERMICA UTILIZANDO ENERGIA SOLAR - NACIONAL							6.810.000
		CAPACIDADE INSTALADA (KW EQUIVALENTE)	1	4 - INV	2	90	0	495	6.810.000
25 752	1044 3117	IMPLANTACAO DE USINAS EOLICAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA							19.500.000
25 752	1044 3117 0040	IMPLANTACAO DE USINAS EOLICAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA - NA REGIAO SUL							19.500.000
		USINA IMPLANTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	19.500.000
	1045 BRASIL COM TODO GÁS								61.433.903
		ATIVIDADES							
25 753	1045 6555	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA COMPLEMENTAR PARA TRATAMENTO DE GAS NATURAL							2.803.164
25 753	1045 6555 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA COMPLEMENTAR PARA TRATAMENTO DE GAS NATURAL - NACIONAL							2.803.164
			1	4 - INV	2	90	0	495	2.803.164
		PROJETOS							
25 785	1045 IC18	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE ESCOAMENTO DE GAS NATURAL DE CABIUNAS PARA A REFINARIA DUQUE DE CAXIAS PARA 15 MILHOES DE M3/DIA (RJ)							58.630.738
25 785	1045 IC18 0093	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE ESCOAMENTO DE GAS NATURAL DE CABIUNAS PARA A REFINARIA DUQUE DE CAXIAS PARA 15 MILHOES DE M3/DIA (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							58.630.738
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	58.630.738
	1046 EFICIÊNCIA ENERGÉTICA								44.837.611
		ATIVIDADES							
25 751	1046 4J99	IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE RACIONALIZACAO DO USO DA ENERGIA NAS ATIVIDADES DA PETROBRAS							44.837.611

25 751	1046 4894 0001	IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE RACIONALIZACAO DO USO DA ENERGIA NAS ATIVIDADES DA PETROBRAS - NACIONAL							44.887.612
		SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE)	1	4 - INV	2	90	0	495	44.887.612
		TOTAL - INVESTIMENTO							6.342.928.515

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 31239 - PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. - BR

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 58.515.458

QUADRO SINTESE POR FUNCOES 25 ENERGIA	58.515.458
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 692 COMERCIALIZAÇÃO	58.515.458
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0283 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ÁLCOOL E BIOCOMBUSTÍVEIS	58.515.458
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	58.515.458
TOTAL	58.515.458

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 31239 - PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. - BR

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMA/ED/A	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0283 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ÁLCOOL E BIOCOMBUSTÍVEIS									58.515.458
		ATIVIDADES							
25 692	0283 2797	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA VAREJISTA DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS							9.393.408
25 692	0283 2797 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA VAREJISTA DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS - NACIONAL							9.393.408
			1	4 - INV	2	90	0	495	9.393.408
25 692	0283 2809	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE PROTECAO AMBIENTAL, DE SEGURANCA INDUSTRIAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NO SEGMENTO DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS							16.579.844
25 692	0283 2809 0001	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE PROTECAO AMBIENTAL, DE SEGURANCA INDUSTRIAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NO SEGMENTO DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS - NACIONAL							16.579.844
			1	4 - INV	2	90	0	495	16.579.844
		PROJETOS							
25 692	0283 3347	AMPLIACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS							5.499.998
25 692	0283 3347 0001	AMPLIACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS - NACIONAL							5.499.998
		UNIDADE IMPLANTADA (UNIDADE)	1	4 - INV	2	90	0	495	5.499.998
25 692	0283 3348	AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA VAREJISTA DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS							27.042.200
25 692	0283 3348 0001	AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA VAREJISTA DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS - NACIONAL							27.042.200
		POSTO DE SERVICO IMPLANTADO (UNIDADE) 27	1	4 - INV	2	90	0	495	27.042.200
		TOTAL - INVESTIMENTO							58.515.458

ORGAO : 31000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32242 - PETROBRAS QUÍMICA S.A. - PETROQUISA

ANEXO IV — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 15.324

QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
25 ENERGIA	15.324
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.112
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	10.212
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	15.324
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	15.324
TOTAL	15.324
QUADRO SINTESE POR RECEITA	
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	15.324
6.1.0.0.80.00 RECURSOS PROPRIOS	15.324
6.1.1.0.80.00 GERACAO PROPRIA	15.324
TOTAL DA RECEITA 15.324 RECEITAS CORRENTES 15.324 RECEITAS DE CAPITAL	0

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32242 - PETROBRAS QUÍMICA S.A. - PETROQUISA

ANEXO IV — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							15.324
		ATIVIDADES							
25 122	0807 4101	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							5.112
25 122	0807 4102 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL							5.112
			1	4 - INV	2	90	0	495	5.112
25 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							10.212
25 126	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL							10.212
			1	4 - INV	2	90	0	495	10.212
		TOTAL - INVESTIMENTO							15.324

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 31274 - PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO

ANEXO IV PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE : R$ 58.911.048	
QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
25 ENERGIA	58.911.048
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	10.869.726
785 TRANSPORTES ESPECIAIS	48.041.322
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0290 TRANSPORTE DE PETRÓLEO, DERIVADOS, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS	48.041.322
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	10.869.726
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	58.911.048
TOTAL	58.911.048
QUADRO SINTESE POR RECEITA	
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	8.011.500
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS	8.011.500
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA	8.011.500
TOTAL DA RECEITA 8.011.500 RECEITAS CORRENTES 8.011.500 RECEITAS DE CAPITAL	0

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 31274 - PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	PSF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0290 TRANSPORTE DE PETRÓLEO, DERIVADOS, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS								48.041.322
		ATIVIDADES							
25 785	0290 4107	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE PETROLEO E DERIVADOS							48.041.322
25 785	0290 4107 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE PETROLEO E DERIVADOS - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	48.041.322
	0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO								10.869.726
		ATIVIDADES							
25 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							10.869.726
25 126	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	10.869.726
		TOTAL - INVESTIMENTO							58.911.048

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 31278 - PETROBRAS INTERNATIONAL FINANCE COMPANY - PIFCO

ANEXO IV PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE : R$ 849.584	
QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
25 ENERGIA	849.584
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
121 ADMINISTRACAO GERAL	424.792
126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	424.792
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	849.584
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	849.584
TOTAL	849.584
QUADRO SINTESE POR RECEITA	

6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO		849.584
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS		849.584
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA		849.584
TOTAL DA RECEITA 849.584 RECEITAS CORRENTES	849.584 RECEITAS DE CAPITAL	0

ORGAO : 31000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32278 - PETROBRAS INTERNATIONAL FINANCE COMPANY - PIFCO

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							849.584
		ATIVIDADES							
25 122	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							424.792
25 122	0807 4103 0002	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NO EXTERIOR	1	4 - INV	4	90	0	495	424.792
25 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							424.792
25 126	0807 4103 0002	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NO EXTERIOR	1	4 - INV	4	90	0	495	424.792
		TOTAL - INVESTIMENTO							849.584

ORGAO : 31000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32281 - ALBERTO PASQUALINI - REFAP S.A.

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 212.175.498

QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
25 ENERGIA	212.175.498
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS	212.175.498
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0188 REFINO DE PETRÓLEO	184.325.498
0190 TRANSPORTE DE PETRÓLEO, DERIVADOS, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS	27.850.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	212.175.498
TOTAL	212.175.498
QUADRO SINTESE POR RECEITA	
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	212.175.498
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS	212.175.498
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA	212.175.498
TOTAL DA RECEITA 212.175.498 RECEITAS CORRENTES	212.175.498 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 31000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 31280 - ALBERTO PASQUALINI - REFAP S.A.

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0188	REFINO DE PETRÓLEO							184.325.498
		ATIVIDADES							
25 753	0188 4108	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DO PARQUE DE REFINO							33.129.750
25 753	0188 4108 0043	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DO PARQUE DE REFINO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	1	4 - INV	2	90	0	495	33.129.750
		PROJETOS							

25 753	0188 5085	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DA REFINARIA ALBERTO PASQUALINI - REFAP, EM CANOAS (RS)							151.195.748
25 753	0288 5085 0043	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DA REFINARIA ALBERTO PASQUALINI - REFAP, EM CANOAS (RS) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							151.195.748
		REFINARIA ADAPTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	I	4 - INV	2	90	0	495	151.195.748
	0290 TRANSPORTE DE PETRÓLEO, DERIVADOS, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS								27.850.000
		PROJETOS							
25 753	0290 1031	IMPLANTACAO DE TERMINAL DE DERIVADOS DE PETROLEO E BIOCOMBUSTIVEIS, EM LAGES (SC)							27.850.000
25 753	0290 1031 0042	IMPLANTACAO DE TERMINAL DE DERIVADOS DE PETROLEO E BIOCOMBUSTIVEIS, EM LAGES (SC) - NO ESTADO DE SANTA CATARINA							27.850.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) E	I	4 - INV	2	90	0	495	27.850.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							232.875.498

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32282 - PETROBRAS NETHERLANDS B.V. - PNBV

ANEXO IV — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 590.074.331

QUADRO SINTESE POR FUNCOES 25 ENERGIA	590.074.331
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS	590.074.331
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	590.074.331
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	590.074.331
TOTAL	590.074.331

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32282 - PETROBRAS NETHERLANDS B.V. - PNBV

ANEXO IV — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL								590.074.331
		ATIVIDADES							
25 753	0286 20BV	AQUISICAO DE UNIDADES MARITIMAS PARA CONVERSAO EM INFRA-ESTRUTURA DE PROSPECCAO DE PETROLEO							75.650.000
25 753	0286 20BV 0002	AQUISICAO DE UNIDADES MARITIMAS PARA CONVERSAO EM INFRA-ESTRUTURA DE PROSPECCAO DE PETROLEO - NO EXTERIOR							75.650.000
		UNIDADE ADQUIRIDA (UNIDADES)	I	4 - INV	4	90	0	495	75.650.000
		PROJETOS							
25 753	0286 1172	CONSTRUCAO DE UNIDADES ESTACIONARIAS DE PRODUCAO II (PERIODO 2007-2013)							4.331
25 753	0286 1172 0002	CONSTRUCAO DE UNIDADES ESTACIONARIAS DE PRODUCAO II (PERIODO 2007-2013) - NO EXTERIOR							4.331
		PROJETO EXECUTADO (% DE EXECUCAO FISICA)	I	4 - INV	4	90	0	495	4.331
25 753	0286 1191	AQUISICAO DE UNIDADES MARITIMAS ESTACIONARIAS DE EXTRACAO E PRODUCAO DE PETRÓLEO E GAS (PERIODO 2006-2010)							514.420.000
25 753	0286 1191 0002	AQUISICAO DE UNIDADES MARITIMAS ESTACIONARIAS DE EXTRACAO E PRODUCAO DE PETROLEO E GAS (PERIODO 2006-2010) - NO EXTERIOR							514.420.000

		UNIDADE ADQUIRIDA (UNIDADE)	I	4 - INV	4	90	0	495		314.420.000

TOTAL - INVESTIMENTO 590.074.331

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32237 - PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO B.V. - PIB BV

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 2.173.594.024

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA 2.173.594.024

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS 2.173.594.024

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0281 ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO 2.173.594.024

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
695 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2.173.594.024

TOTAL 2.173.594.024

QUADRO SINTESE POR RECEITA
4.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 1.768.493.595
4.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS 1.768.493.595
4.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA 1.768.493.595
TOTAL DA RECEITA 1.768.493.595 RECEITAS CORRENTES 1.768.493.595 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32237 - PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO B.V. - PIB BV

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODITO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTR	VALOR
	0281	ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO							2.173.594.024
		ATIVIDADES							
25 753	0282 4864	ADEQUACAO DA INFRA-ESTRUTURA INDUSTRIAL NO EXTERIOR							931.757.018
25 753	0282 4864 0002	ADEQUACAO DA INFRA-ESTRUTURA INDUSTRIAL NO EXTERIOR - NO EXTERIOR	I	4 - INV	4	90	0	495	931.757.018
25 753	0282 4869	AQUISICAO DE DIREITOS E DE ESTUDOS PARA A EXPANSAO DE ATIVIDADES NA INDUSTRIA DO PETROLEO NO EXTERIOR							1.230.005.907
25 753	0282 4869 0002	AQUISICAO DE DIREITOS E DE ESTUDOS PARA A EXPANSAO DE ATIVIDADES NA INDUSTRIA DO PETROLEO NO EXTERIOR - NO EXTERIOR	I	4 - INV	4	90	0	495	1.230.005.907
25 753	0282 8055	ADEQUACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE GAS E ENERGIA NO EXTERIOR							11.831.099
25 753	0282 8055 0002	ADEQUACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE GAS E ENERGIA NO EXTERIOR - NO EXTERIOR	I	4 - INV	4	90	0	495	11.831.099

TOTAL - INVESTIMENTO 2.173.594.024

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32268 - TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 122.205.337

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA 122.205.337

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 508.808
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 1.139.284
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS 62.440.800
785 TRANSPORTES ESPECIAIS 57.926.133

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO 1.639.204
1045 BRASIL COM TODO GÁS 120.566.133

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	123.285.337
TOTAL	123.285.337

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32309 - TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							1.639.284
		ATIVIDADES							
25 122	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							500.000
25 122	0807 4102 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	500.000
25 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							1.139.284
25 126	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	1.139.284
	1045	BRASIL COM TODO GÁS							120.866.133
		ATIVIDADES							
25 785	1045 4861	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE GAS NATURAL							57.926.133
25 785	1045 4861 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE GAS NATURAL - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	57.926.133
		PROJETOS							
25 758	1045 103M	IMPLANTACAO DE UNIDADE DE ARMAZENAGEM E REGASIFICACAO DE GAS NATURAL, NO PORTO DE PECEM (CE), COM CAPACIDADE DE 7 MILHOES DE M3/DIA, E IMPLANTACAO DE GASODUTO ASSOCIADO							24.200.000
25 758	1045 103M 0023	IMPLANTACAO DE UNIDADE DE ARMAZENAGEM E REGASIFICACAO DE GAS NATURAL, NO PORTO DE PECEM (CE), COM CAPACIDADE DE 7 MILHOES DE M3/DIA, E IMPLANTACAO DE GASODUTO ASSOCIADO - NO ESTADO DO CEARA							24.200.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	24.200.000
25 758	1045 103N	IMPLANTACAO DE UNIDADE DE ARMAZENAGEM E REGASIFICACAO DE GAS NATURAL, NA BAIA DA GUANABARA (RJ), COM CAPACIDADE DE 14 MILHOES DE M3/DIA, E IMPLANTACAO DE GASODUTO ASSOCIADO							38.440.000
25 758	1045 103N 0033	IMPLANTACAO DE UNIDADE DE ARMAZENAGEM E REGASIFICACAO DE GAS NATURAL, NA BAIA DA GUANABARA (RJ), COM CAPACIDADE DE 14 MILHOES DE M3/DIA, E IMPLANTACAO DE GASODUTO ASSOCIADO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							38.440.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	38.440.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							123.285.337

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 31312 - PETROQUÍMICA TRIUNFO S.A. - TRIUNFO

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 8.537.839	
QUADRO SINTESE POR FUNCOES 22 INDÚSTRIA	8.537.839
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	440.992

126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 1.146.807
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL 6.980.837

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA 6.980.837
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO 1.557.001

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 8.537.839

TOTAL 8.537.839

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 8.537.839
6.3.0.0.00.00 OPERACOES DE CREDITO DE LONGO PRAZO 8.537.839
6.3.1.0.00.00 INTERNAS 8.537.839
TOTAL DA RECEITA 8.537.839 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL 8.537.839

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32312 - PETROQUÍMICA TRIUNFO S.A. - TRIUNFO

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

ESFERA	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0285	INDÚSTRIA PETROQUÍMICA							6.980.837
		ATIVIDADES							
22 662	0285 86AJ	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DO PARQUE PETROQUIMICO DE TRIUNFO (RS)							6.980.837
22 662	0285 86AJ 0043	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DO PARQUE PETROQUIMICO DE TRIUNFO (RS) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	I	4 - INV	2	90	0	495	6.980.837
	0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							1.557.001
		ATIVIDADES							
22 122	0807 4162	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							410.995
22 122	0807 4162 0043	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	I	4 - INV	2	90	0	495	410.995
22 126	0807 4163	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							1.146.007
22 126	0807 4163 0043	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	I	4 - INV	2	90	0	495	1.146.007
		TOTAL - INVESTIMENTO							8.537.839

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32316 - LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A. - LIQUIGÁS

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL da UNIDADE : R$ 5.143.591

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA 5.143.591

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 418.437
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 4.225.844
334 COMBUSTÍVEIS MINERAIS 499.310

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0283 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ÁLCOOL E BIOCOMBUSTÍVEIS 499.310
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO 4.644.281

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 5.143.591

TOTAL 5.143.591

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32316 - LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A. - LIQUIGÁS

ANEXO IV — CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0283 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ÁLCOOL E BIOCOMBUSTÍVEIS									499.310
		ATIVIDADES							
25 753	0283 2B44	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE PROTECAO AMBIENTAL E DE SEGURANCA INDUSTRIAL DO SEGMENTO DE DISTRIBUICAO DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO - GLP							499.310
25 753	0283 2B44 0001	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE PROTECAO AMBIENTAL E DE SEGURANCA INDUSTRIAL DO SEGMENTO DE DISTRIBUICAO DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO - GLP - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	499.310
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									4.644.281
		ATIVIDADES							
25 122	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							410.437
25 122	0807 4102 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	410.437
25 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							4.233.844
25 126	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	4.233.844
		TOTAL - INVESTIMENTO							5.143.591

ÓRGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32320 - TERMOCEARÁ LTDA.

ANEXO IV — CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 2.316.800

QUADRO SINTESE POR FUNCOES 25 ENERGIA	2.316.800
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 753 ENERGIA ELÉTRICA	2.316.800
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE	2.316.800
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	2.316.800
TOTAIS.	2.316.800

QUADRO SINTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	835.970
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS	835.970
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA	835.970

TOTAL DA RECEITA 835.970 RECEITAS CORRENTES 835.970 RECEITAS DE CAPITAL 0

ÓRGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32320 - TERMOCEARÁ LTDA.

ANEXO IV — CRÉDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE									2.316.800
		PRODUTOS							

25 752	0294 1858	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE GERACAO DA USINA TERMELETRICA SENADOR CARLOS JEREISSATI (TERMOCEARA), COM 125 MW - EM PECEM (CE)							2.316.800
25 752	0294 1858 0023	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE GERACAO DA USINA TERMELETRICA SENADOR CARLOS JEREISSATI (TERMOCEARA), COM 225 MW - EM PECEM (CE) - NO ESTADO DO CEARA							2.316.800
		OBRA EXECUTADA 4% DE EXECUCAO FISICA)	I	4 - INV	2	90	0	495	2.316.800
		TOTAL - INVESTIMENTO							2.316.800

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32338 - REFINARIA ABREU E LIMA S.A. - RNEST

ANEXO IV — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 2.813.223.990

QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
25 ENERGIA	2.813.223.990
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS	2.813.223.990
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0288 REFINO DE PETRÓLEO	2.813.223.990
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	2.813.223.990
TOTAL	2.813.223.990
QUADRO SINTESE POR RECEITA	
8.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	2.813.223.990
8.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	2.561.611.412
8.2.2.0.00.00 CONTROLADORA	2.561.611.412
8.9.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	251.612.578
8.9.9.0.00.00 OUTRAS FONTES	251.612.578
TOTAL DA RECEITA 2.813.223.990 RECEITAS CORRENTES	0 RECEITAS DE CAPITAL 2.813.223.990

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32338 - REFINARIA ABREU E LIMA S.A. - RNEST

ANEXO IV — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0288 REFINO DE PETRÓLEO								2.813.223.990
		PROJETOS							
25 753	0288 1F65	IMPLANTACAO DA REFINARIA ABREU E LIMA, EM RECIFE (PE)							2.813.223.990
25 753	0288 1F65 0026	IMPLANTACAO DA REFINARIA ABREU E LIMA, EM RECIFE (PE) - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							2.813.223.990
		OBRA EXECUTADA 4% DE EXECUCAO FISICA)	I	4 - INV	2	90	0	495	2.813.223.990
		TOTAL - INVESTIMENTO							2.813.223.990

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32334 - PETROBRAS BIOCOMBUSTIVEL S.A. - PBIO

ANEXO IV — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 121.410.402

QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
25 ENERGIA	121.410.402
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
754 BIOCOMBUSTÍVEIS	121.410.402
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
1489 DESENVOLVIMENTO DA AGROENERGIA	121.410.402
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	121.410.402
TOTAL	121.410.402

QUADRO SINTESE POR RECEITA

6.8.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO									52.827.765
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO									52.827.765
6.2.2.0.00.00 CONTROLADORA									52.827.765
TOTAL DA RECEITA	52.827.765	RECEITAS CORRENTES	0	RECEITAS DE CAPITAL					52.827.765

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32334 - PETROBRAS BIOCOMBUSTIVEL S.A. - PBIO

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1409	DESENVOLVIMENTO DA AGROENERGIA							121.410.402
		ATIVIDADES							
25 754	1409 20CA	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DAS UNIDADES DE PRODUCAO DE BIOCOMBUSTIVEIS							5.310.402
25 754	1409 20CA 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DAS UNIDADES DE PRODUCAO DE BIOCOMBUSTIVEIS - NACIONAL							5.310.402
			I	4 - INV	2	90	0	495	5.310.402
		PROJETOS							
25 754	1409 1191	IMPLANTACAO DE UNIDADE DE PRODUCAO DE BIODIESEL PREMIUM, NO ESTADO DO PERNAMBUCO (PE)							116.100.000
25 754	1409 1191 0026	IMPLANTACAO DE UNIDADE DE PRODUCAO DE BIODIESEL PREMIUM, NO ESTADO DO PERNAMBUCO (PE) - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							116.100.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 34	I	4 - INV	2	90	0	495	116.100.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							121.410.402

MEDIDA PROVISÓRIA ORIGINAL Nº 477, DE 2009

Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos e entidades do Poder Executivo, no valor global de R$ 18.191.723.573,00, e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de R$ 5.736.743.280,00, para os fins que especifica. Pendente de parecer da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos e entidades do Poder Executivo, no valor global de R$ 18.191.723.573,00 (dezoito bilhões, cento e noventa e um milhões, setecentos e vinte e três mil, quinhentos e setenta e três reais), para atender às programações constantes dos Anexos I e III desta Medida Provisória.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2008, relativo a Recursos Ordinários, no valor de R$ 410.000.000,00 (quatrocentos e dez milhões de reais);

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2008, relativo à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas, no valor de R$ 38.000.000,00 (trinta e oito milhões de reais);

III - anulação de dotações orçamentárias, no valor de R$ 8.934.219.000,00 (oito bilhões, novecentos e trinta e quatro milhões, duzentos e dezenove mil reais), sendo:

a) R$ 2.156.480.547,00 (dois bilhões, cento e cinquenta e seis milhões, quatrocentos e oitenta mil, quinhentos e quarenta e sete reais), conforme indicado no Anexo II; e

b) R$ 6.777.738.453,00 (seis bilhões, setecentos e setenta e sete milhões, setecentos e trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e três reais), conforme indicado no Anexo IV;

IV - recursos próprios de empresas estatais, no valor de R$ 2.557.046.049,00 (dois bilhões, quinhentos e cinquenta e sete milhões, quarenta e seis mil e quarenta e nove reais);

V - recursos para aumento do patrimônio líquido - controladora, no valor de R$ 2.609.102.412,00 (dois bilhões, seiscentos e nove milhões, cento e dois mil e quatrocentos e doze reais);

VI - Operações de Crédito de Longo Prazo - Internas, no valor de R$ 843.908.786,00 (oitocentos e quarenta e três milhões, novecentos e oito mil, setecentos e oitenta e seis reais);

VII - Operações de Crédito de Longo Prazo - Externas, no valor de R$ 2.277.567.151,00 (dois bilhões, duzentos e setenta e sete milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, cento e cinquenta e um reais); e

VIII - Outros Recursos de Longo Prazo - Controladora, no valor de R$ 521.880.175,00 (quinhentos e vinte e um milhões, oitocentos e oitenta mil, cento e setenta e cinco reais).

Art. 3º Fica reduzido o Orçamento de Investimento (Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008), relativamente às dotações orçamentárias de diversas empresas, constantes do Anexo IV a esta Medida Provisória, no valor global de R$ 5.736.743.280,00, (cinco bilhões, setecentos e trinta e seis milhões, setecentos e quarenta e três mil, duzentos e oitenta reais), adicionalmente à anulação constante da alínea "b" do inciso III do art. 2º desta Medida Provisória.

Art. 4º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de dezembro de 2009; 188º da Independência e 121º da República.

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36211 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	RTE	VALOR
	0122	SERVICOS URBANOS DE AGUA E ESGOTO							151.620.800
		PROJETOS							
10 512	0122 10GD	IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE ATE 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE)							119.740.800
10 512	0122 10GD 0191	IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE ATE 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) - IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE ATE 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							119.740.000
			S	4	3	40	0	151	87.829.600
			S	4	3	40	0	300	101.910.400
10 512	0122 10GE	IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE ATE 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE)							3.180.000
10 512	0122 10GE 0217	IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE ATE 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) - IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE ATE 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							3.180.000
			S	4	3	40	0	151	3.180.000
10 512	0122 7652	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA PREVENCAO E CONTROLE DE AGRAVOS							28.700.000
10 512	0122 7652 0493	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA PREVENCAO E CONTROLE DE AGRAVOS - IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA PREVENCAO E CONTROLE DE AGRAVOS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							28.700.000
			S	4	3	40	0	151	28.700.000
	1036	INTEGRACAO DE BACIAS HIDROGRAFICAS							13.280.080
		PROJETOS							
10 512	1036 10SK	SISTEMAS PUBLICOS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DAS BACIAS RECEPTORAS DO SAO FRANCISCO COM ATE 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE)							8.340.080
10 512	1036 10SK 0103	SISTEMAS PUBLICOS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DAS BACIAS RECEPTORAS DO SAO FRANCISCO COM ATE 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) - SISTEMAS PUBLICOS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DAS BACIAS RECEPTORAS DO SAO FRANCISCO COM ATE 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							5.100.080
			S	4	3	40	0	151	5.100.080
10 512	1036 10SL	SISTEMAS PUBLICOS DE MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS EM MUNICIPIOS DAS BACIAS RECEPTORAS DO RIO SAO FRANCISCO COM ATE 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE)							240.000
10 512	1036 10SL 0103	SISTEMAS PUBLICOS DE MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS EM MUNICIPIOS DAS BACIAS RECEPTORAS DO RIO SAO FRANCISCO COM ATE 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) - SISTEMAS PUBLICOS DE MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS EM MUNICIPIOS DAS BACIAS RECEPTORAS DO RIO SAO FRANCISCO COM ATE 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE							240.000

		REGIÕES METROPOLITANAS OU INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (RIDE)	S	4	3	40	0	151		240.000
10 512	1836 10SV	SISTEMAS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM MUNICÍPIOS DAS BACIAS RECEPTORAS DO SÃO FRANCISCO COM ATÉ 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIÕES METROPOLITANAS OU INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (RIDE)								11.680.000
10 512	1836 10SV 0103	SISTEMAS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM MUNICÍPIOS DAS BACIAS RECEPTORAS DO SÃO FRANCISCO COM ATÉ 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIÕES METROPOLITANAS OU INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (RIDE) - SISTEMAS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM MUNICÍPIOS DAS BACIAS RECEPTORAS DO SÃO FRANCISCO COM ATÉ 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIÕES METROPOLITANAS OU INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (RIDE) - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)								11.680.000
	1138	DRENAGEM URBANA E CONTROLE DE EROSÃO MARÍTIMA E FLUVIAL								6.576.000
		PROJETOS								
10 512	1138 3B30	IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E MANEJO AMBIENTAL PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DA MALÁRIA								6.576.000
10 512	1138 3B30 0105	IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E MANEJO AMBIENTAL PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DA MALÁRIA - IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E MANEJO AMBIENTAL PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DA MALÁRIA - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	S	4	3	40	0	151		6.576.000
	1287	SANEAMENTO RURAL								91.226.400
		PROJETOS								
10 511	1287 3921	IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS								43.878.400
10 511	1287 3921 0159	IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS - IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)								43.878.400
			S	4	3	40	0	100		1.692.115
			S	4	3	40	0	151		3.386.285
			S	4	3	40	0	331		38.800.000
10 511	1287 7656	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DO SERVIÇO DE SANEAMENTO EM ÁREAS RURAIS, EM ÁREAS ESPECIAIS (QUILOMBOS, ASSENTAMENTOS E RESERVAS EXTRATIVISTAS) E EM LOCALIDADES COM POPULAÇÃO INFERIOR A 2.500 HABITANTES PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE AGRAVOS								38.908.000
10 511	1287 7656 0103	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DO SERVIÇO DE SANEAMENTO EM ÁREAS RURAIS, EM ÁREAS ESPECIAIS (QUILOMBOS, ASSENTAMENTOS E RESERVAS EXTRATIVISTAS) E EM LOCALIDADES COM POPULAÇÃO INFERIOR A 2.500 HABITANTES PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE AGRAVOS - IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DO SERVIÇO DE SANEAMENTO EM ÁREAS RURAIS, EM ÁREAS ESPECIAIS (QUILOMBOS, ASSENTAMENTOS E RESERVAS EXTRATIVISTAS) E EM LOCALIDADES COM POPULAÇÃO INFERIOR A 2.500 HABITANTES PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE AGRAVOS								
			S	4	3	40	0	131		38.908.000
10 511	1287 7684	SANEAMENTO BÁSICO EM ALDEIAS INDÍGENAS PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE AGRAVOS								9.240.000
10 511	1287 7684 0107	SANEAMENTO BÁSICO EM ALDEIAS INDÍGENAS PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE AGRAVOS - SANEAMENTO BÁSICO EM ALDEIAS INDÍGENAS PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE AGRAVOS - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)								9.240.000
			S	4	3	90	0	151		9.240.000
		TOTAL - FISCAL								0
		TOTAL - SEGURIDADE								266.702.400
		TOTAL - GERAL								266.702.400

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
		1110 ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA							80.000.000
		ATIVIDADES							
10 302	1220 8535	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE							80.000.000
10 302	1220 8535 2581	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	5	4	1	90	0	300	80.000.000
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							80.000.000
		TOTAL - GERAL							80.000.000

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
		1463 QUALIDADE DOS SERVICOS DE TRANSPORTE							10.000.000
		PROJETOS							
26 783	1463 127K	APOIO A IMPLANTACAO DO TREM DE ALTA VELOCIDADE - TAV (RIO DE JANEIRO - SAO PAULO - CAMPINAS)							10.000.000
26 783	1463 127K 0001	APOIO A IMPLANTACAO DO TREM DE ALTA VELOCIDADE - TAV (RIO DE JANEIRO - SAO PAULO - CAMPINAS) - APOIO A IMPLANTACAO DO TREM DE ALTA VELOCIDADE - TAV (RIO DE JANEIRO - SAO PAULO - CAMPINAS) - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	10.000.000
		TOTAL - FISCAL							10.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							10.000.000

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0225	GESTAO DA POLITICA DOS TRANSPORTES							50.000.000
		PROJETOS							
26 121	0225 1D47	ESTUDOS E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES							50.000.000
26 121	0225 1D47 0103	ESTUDOS E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - ESTUDOS E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	3	90	0	300	50.000.000
	1456	VETOR LOGISTICO AMAZONICO							216.793.689
		PROJETOS							
26 784	1456 1B61	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE TEFE - NO ESTADO DO AMAZONAS							5.071.551
26 784	1456 1B61 0103	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE TEFE - NO ESTADO DO AMAZONAS - CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE TEFE - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	30	0	311	5.071.551
26 784	1456 1C96	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE COARI - NO ESTADO DO AMAZONAS							3.488.031
26 784	1456 1C96 0105	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE COARI - NO ESTADO DO AMAZONAS - CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE COARI - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	30	0	311	3.488.031
26 784	1456 1C97	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE MANAQUIRI - NO ESTADO DO AMAZONAS							705.642
26 784	1456 1C97 0105	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE MANAQUIRI - NO ESTADO DO AMAZONAS - CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE MANAQUIRI - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	705.642
26 784	1456 1D53	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE MANACAPURU - NO ESTADO DO AMAZONAS							3.400.000
26 784	1456 1D53 0105	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE MANACAPURU - NO ESTADO DO AMAZONAS - CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE MANACAPURU - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	30	0	311	3.400.000
26 784	1456 1D54	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE MANICORE - NO ESTADO DO AMAZONAS							3.727.071
26 784	1456 1D54 0105	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE MANICORE - NO ESTADO DO AMAZONAS - CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE MANICORE - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	30	0	100	3.727.071
26 784	1456 1D55	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE MAUES - NO ESTADO DO AMAZONAS							1.200.000
26 784	1456 1D55 0105	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE MAUES - NO ESTADO DO AMAZONAS - CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE MAUES - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	1.200.000
26 784	1456 1D57	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE TABATINGA - NO ESTADO DO AMAZONAS							3.200.000
26 784	1456 1D57 0105	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE TABATINGA - NO ESTADO DO AMAZONAS - CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE TABATINGA - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	30	0	311	3.200.000
26 784	1456 3162	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE AUTAZES - NO ESTADO DO AMAZONAS							714.923
26 784	1456 3162 0105	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE AUTAZES - NO ESTADO DO AMAZONAS - CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO							714.923

		DE AUTAZES - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	30	0	311	714.923
26 784	1456 1364	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE BENJAMIN CONSTANT - NO ESTADO DO AMAZONAS							1.536.698
26 784	1456 1364 0105	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE BENJAMIN CONSTANT - NO ESTADO DO AMAZONAS - CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE BENJAMIN CONSTANT - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	1.536.698
26 784	1456 1363	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE BORBA - NO ESTADO DO AMAZONAS							1.081.463
26 784	1456 1363 0105	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE BORBA - NO ESTADO DO AMAZONAS - CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE BORBA - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	30	0	100	1.081.463
26 784	1456 1366	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE FONTE BOA - NO ESTADO DO AMAZONAS							2.060.081
26 784	1456 1366 0105	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE FONTE BOA - NO ESTADO DO AMAZONAS - CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE FONTE BOA - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	2.060.081
26 784	1456 1367	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE HUMAITA - NO ESTADO DO AMAZONAS							2.285.213
26 784	1456 1367 0105	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE HUMAITA - NO ESTADO DO AMAZONAS - CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE HUMAITA - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	2.285.213
26 784	1456 1369	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE LABREA - NO ESTADO DO AMAZONAS							3.506.738
26 784	1456 1369 0105	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE LABREA - NO ESTADO DO AMAZONAS - CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE LABREA - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	3.506.738
26 784	1456 1372	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO - NO ESTADO DO AMAZONAS							800.670
26 784	1456 1372 0105	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO - NO ESTADO DO AMAZONAS - CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	800.670
26 784	1456 1377	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE URUCURITUBA - NO ESTADO DO AMAZONAS							1.454.006
26 784	1456 1377 0105	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE URUCURITUBA - NO ESTADO DO AMAZONAS - CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE URUCURITUBA - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	1.454.006
26 784	1456 10K8	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE SANTAREM (PRAINHA) - NO ESTADO DO PARA							1.866.871
26 784	1456 10K8 0103	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE SANTAREM (PRAINHA) - NO ESTADO DO PARA - CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE SANTAREM (PRAINHA) - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	40	0	311	1.866.871
26 784	1456 10TW	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE PORTO VELHO (CAI N'AGUA) - NO ESTADO DE RONDONIA							2.925.052
26 784	1456 10TW 0103	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE PORTO VELHO (CAI N'AGUA) - NO ESTADO DE RONDONIA - CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE PORTO VELHO (CAI N'AGUA) - NO ESTADO DE RONDONIA - NO ESTADO DE RONDONIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	40	0	311	2.925.052
		ATIVIDADES							
26 782	1456 202C	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-174 - NO ESTADO DO AMAZONAS							20.769.000
26 782	1456 202C 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-174 - NO ESTADO DO AMAZONAS - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-174 - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	20.769.000
26 782	1456 203E	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-163 - NO ESTADO DO MATO GROSSO							35.000.000
26 782	1456 203E 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-163 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-163 - NO ESTADO DO							35.000.000

		MATO GROSSO - NO ESTADO DO MATO GROSSO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	700	35.000.000
26 782	1456 202F	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-230 - NO ESTADO DO AMAZONAS							4.000.000
26 782	1456 202F 0105	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-230 - NO ESTADO DO AMAZONAS - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-230 - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	4.000.000
26 782	1456 202H	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-319 - NO ESTADO DO AMAZONAS							5.000.000
26 782	1456 202H 0105	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-319 - NO ESTADO DO AMAZONAS - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-319 - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	111	5.000.000
26 782	1456 202Y	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-174 - NO ESTADO DO MATO GROSSO							10.000.000
26 782	1456 202Y 0105	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-174 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-174 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - NO ESTADO DO MATO GROSSO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	10.000.000
26 782	1456 203A	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-364 - NO ESTADO DE RONDONIA							37.000.000
26 782	1456 203A 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-364 - NO ESTADO DE RONDONIA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-364 - NO ESTADO DE RONDONIA - NO ESTADO DE RONDONIA - (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F F	4 4	3 3	90 90	0 0	100 300	9.762.925 27.237.075
26 782	1456 206Z	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-174 - NO ESTADO DE RORAIMA							40.000.000
26 782	1456 206Z 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-174 - NO ESTADO DE RORAIMA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-174 - NO ESTADO DE RORAIMA - NO ESTADO DE RORAIMA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	40.000.000
26 782	1456 207B	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-210 - NO ESTADO DE RORAIMA							14.000.000
26 782	1456 207B 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-210 - NO ESTADO DE RORAIMA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-210 - NO ESTADO DE RORAIMA - NO ESTADO DE RORAIMA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	14.000.000
26 782	1456 207F	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-174 - NO ESTADO DE RONDONIA							2.000.000
26 782	1456 207F 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-174 - NO ESTADO DE RONDONIA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-174 - NO ESTADO DE RONDONIA - NO ESTADO DE RONDONIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	2.000.000
26 782	1456 207H	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-319 - NO ESTADO DE RONDONIA							2.000.000
26 782	1456 207H 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-319 - NO ESTADO DE RONDONIA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-319 - NO ESTADO DE RONDONIA - NO ESTADO DE RONDONIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	2.000.000
26 782	1456 207M	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-425 - NO ESTADO DE RONDONIA							4.000.000
26 782	1456 207M 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-425 - NO ESTADO DE RONDONIA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-425 - NO ESTADO DE RONDONIA - NO ESTADO DE RONDONIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	4.000.000
26 782	1456 207Q	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-429 - NO ESTADO DE RONDONIA							4.000.000
26 782	1456 207Q 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-429 - NO ESTADO DE RONDONIA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-429 - NO ESTADO DE RONDONIA - NO ESTADO DE RONDONIA - (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	4.000.000
	1457	VETOR LOGISTICO CENTRO-NORTE							294.438.889
		PROJETOS							
26 782	1457 126R	CONSTRUCAO DE PONTE INTERNACIONAL SOBRE O RIO OIAPOQUE (FRONTEIRA BRASIL-GUIANA FRANCESA) - NA BR-156 - NO ESTADO DO AMAPA							30.000.000
26 782	1457 126R 0103	CONSTRUCAO DE PONTE INTERNACIONAL SOBRE O RIO OIAPOQUE (FRONTEIRA BRASIL-GUIANA FRANCESA) - NA BR-156 - NO ESTADO DO AMAPA - CONSTRUCAO DE PONTE INTERNACIONAL SOBRE O RIO OIAPOQUE (FRONTEIRA BRASIL-GUIANA FRANCESA) - NA BR-156 - NO ESTADO DO AMAPA - NO ESTADO DO AMAPA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	30.000.000
26 782	1457 128Q	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA PA/TO -							1.990.000

26 782	1457 128Q 0101	MARABA - NA BR-230 - NO ESTADO DO PARA CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA PA/TO - MARABA - NA BR-230 - NO ESTADO DO PARA - CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA PA/TO - MARABA - NA BR-230 - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	337		1.500.000
		ATIVIDADES								
26 782	1457 200S	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-226 - NO ESTADO DO TOCANTINS								2.800.000
26 782	1457 200S 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-226 - NO ESTADO DO TOCANTINS - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-226 - NO ESTADO DO TOCANTINS - NO ESTADO DO TOCANTINS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100		2.000.000
26 782	1457 201U	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-153 - NO ESTADO DO TOCANTINS								15.000.000
26 782	1457 201U 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-153 - NO ESTADO DO TOCANTINS - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-153 - NO ESTADO DO TOCANTINS - NO ESTADO DO TOCANTINS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300		15.000.000
26 782	1457 202A	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-158 - NO ESTADO DO MATO GROSSO								12.000.000
26 782	1457 202A 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-158 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-158 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - NO ESTADO DO MATO GROSSO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300		12.000.000
26 782	1457 202E	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-222 - NO ESTADO DO MARANHAO								8.000.000
26 782	1457 202E 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-222 - NO ESTADO DO MARANHAO - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-222 - NO ESTADO DO MARANHAO - NO ESTADO DO MARANHAO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	800		2.300.000
			F	4	3	90	0	300		5.700.000
26 782	1457 203C	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-364 - NO ESTADO DO MATO GROSSO								12.000.000
26 782	1457 203C 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-364 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-364 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - NO ESTADO DO MATO GROSSO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	310		12.000.000
26 782	1457 203L	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-230 - NO ESTADO DO TOCANTINS								2.000.000
26 782	1457 203L 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-230 - NO ESTADO DO TOCANTINS - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-230 - NO ESTADO DO TOCANTINS - NO ESTADO DO TOCANTINS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100		2.000.000
26 782	1457 204S	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-230 - NO ESTADO DO MARANHAO								12.000.000
26 782	1457 204S 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-230 - NO ESTADO DO MARANHAO - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-230 - NO ESTADO DO MARANHAO - NO ESTADO DO MARANHAO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300		12.000.000
26 782	1457 204T	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-135 - NO ESTADO DO MARANHAO								8.000.000
26 782	1457 204T 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-135 - NO ESTADO DO MARANHAO - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-135 - NO ESTADO DO MARANHAO - NO ESTADO DO MARANHAO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100		8.000.000
26 782	1457 204V	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-226 - NO ESTADO DO MARANHAO								20.000.000
26 782	1457 204V 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-226 - NO ESTADO DO MARANHAO - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-226 - NO ESTADO DO MARANHAO - NO ESTADO DO MARANHAO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300		20.000.000
26 782	1457 204W	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-402 - NO ESTADO DO MARANHAO								5.000.000
26 782	1457 204W 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-402 - NO ESTADO DO MARANHAO - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-402 - NO ESTADO DO MARANHAO - NO ESTADO DO MARANHAO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300		5.000.000
26 782	1457 205W	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-070 - NO ESTADO DO MATO GROSSO								10.000.000
26 782	1457 205W 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-070 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-070 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - NO ESTADO DO MATO GROSSO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300		10.000.000

26 782	1457 206C	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-308 - NO ESTADO DO PARA								1.000.000
26 782	1457 206C 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-308 - NO ESTADO DO PARA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-308 - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311		1.000.000
26 782	1457 207V	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-242 - NO ESTADO DO TOCANTINS								2.000.000
26 782	1457 207V 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-242 - NO ESTADO DO TOCANTINS - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-242 - NO ESTADO DO TOCANTINS - NO ESTADO DO TOCANTINS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100		2.000.000
26 782	1457 208Z	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-153 - NO ESTADO DO PARA								500.000
26 782	1457 208Z 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-153 - NO ESTADO DO PARA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-153 - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311		500.000
26 782	1457 209E	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-222 - NO ESTADO DO PARA								2.000.000
26 782	1457 209E 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-222 - NO ESTADO DO PARA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-222 - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311		2.000.000
26 782	1457 209G	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-230 - NO ESTADO DO PARA								4.000.000
26 782	1457 209G 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-230 - NO ESTADO DO PARA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-230 - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311		4.000.000
26 782	1457 209I	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-422 - NO ESTADO DO PARA								2.000.000
26 782	1457 209I 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-422 - NO ESTADO DO PARA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-422 - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311		2.000.000
		PROJETOS								
26 784	1457 3750	CONSTRUCAO DAS ECLUSAS DE TUCURUI - NO RIO TOCANTINS - NO ESTADO DO PARA								80.850.000
26 784	1457 3750 0107	CONSTRUCAO DAS ECLUSAS DE TUCURUI - NO RIO TOCANTINS - NO ESTADO DO PARA - CONSTRUCAO DAS ECLUSAS DE TUCURUI - NO RIO TOCANTINS - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300		80.850.000
26 782	1457 3M77	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - TRECHO DIVISA GO/MT - DIVISA MT/RO - NA BR-364 - NO ESTADO DO MATO GROSSO								66.588.389
26 782	1457 3M77 0101	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - TRECHO DIVISA GO/MT - DIVISA MT/RO - NA BR-364 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - TRECHO DIVISA GO/MT - DIVISA MT/RO - NA BR-364 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - NO ESTADO DO MATO GROSSO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100		6.088.389
			F	4	3	90	0	117		10.500.000
			F	4	3	90	0	300		50.000.000
	1458	VETOR LOGISTICO LESTE								266.716.389
		PROJETOS								
26 782	1458 1M16	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - BETIM - NOVA SERRANA - NA BR-262 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS								18.000.000
26 782	1458 1M16 0101	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - BETIM - NOVA SERRANA - NA BR-262 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - BETIM - NOVA SERRANA - NA BR-262 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	117		4.031.000
			F	4	3	90	0	300		13.969.000
26 782	1458 1I31	ADEQUACAO DE ANEL RODOVIARIO - NO MUNICIPIO DE UBERLANDIA - NA BR-365/050 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS								15.000.000
26 782	1458 1I31 0101	ADEQUACAO DE ANEL RODOVIARIO - NO MUNICIPIO DE UBERLANDIA - NA BR-365/050 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - ADEQUACAO DE ANEL RODOVIARIO - NO MUNICIPIO DE UBERLANDIA - NA BR-365/050 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	91	0	300		5.462.227
			F	4	3	93	0	300		9.537.773
26 782	1458 1I3J	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO DF-007 (GRANJA DO TORTO) - ENTRONCAMENTO DF-051 (EPGU) - NA BR-450 - NO								6.000.000

		DISTRITO FEDERAL								
26 782	1458 113F 0101	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO DF-007 (GRANJA DO TORTO) - ENTRONCAMENTO DF-051 (EPCU) - NA BR-450 - NO DISTRITO FEDERAL - ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO DF-007 (GRANJA DO TORTO) - ENTRONCAMENTO DF-051 (EPCU) - NA BR-450 - NO DISTRITO FEDERAL - NO DISTRITO FEDERAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)								6.000.000
			F	4	3	90	0	300		6.000.000
26 782	1458 113R	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO MG-181 (BOQUEIRAO) - ENTRONCAMENTO MG 188 (CANGALHA) - NA BR 251 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS								10.000.000
26 782	1458 113R 0101	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO MG-181 (BOQUEIRAO) - ENTRONCAMENTO MG-188 (CANGALHA) - NA BR-251 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO MG-181 (BOQUEIRAO) - ENTRONCAMENTO MG-188 (CANGALHA) - NA BR-251 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)								10.000.000
			F	4	3	90	0	300		10.000.000
26 782	1458 127L	ADEQUACAO DE TRAVESSIA URBANA - NO MUNICIPIO DE UNAI - NA BR-251 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS								18.955.389
26 782	1458 127L 0103	ADEQUACAO DE TRAVESSIA URBANA - NO MUNICIPIO DE UNAI - NA BR-251 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - ADEQUACAO DE TRAVESSIA URBANA - NO MUNICIPIO DE UNAI - NA BR-251 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)								18.955.389
			F	4	3	90	0	100		18.955.389
		ATIVIDADES								
26 782	1458 200T	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-101 - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO								6.000.000
26 782	1458 200T 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-101 - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-101 - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (CREDITO EXTRAORDINARIO)								6.000.000
			F	4	3	90	0	300		6.000.000
26 782	1458 200W	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-020 - NO ESTADO DE GOIAS								5.000.000
26 782	1458 200W 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-020 - NO ESTADO DE GOIAS - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-020 - NO ESTADO DE GOIAS - NO ESTADO DE GOIAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)								5.000.000
			F	4	3	90	0	111		5.000.000
26 782	1458 201J	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-251 - NO DISTRITO FEDERAL								600.000
26 782	1458 201J 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-251 - NO DISTRITO FEDERAL - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-251 - NO DISTRITO FEDERAL - NO DISTRITO FEDERAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)								600.000
			F	4	3	90	0	111		600.000
26 782	1458 201O	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-040 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS								5.000.000
26 782	1458 201O 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-040 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-040 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)								5.000.000
			F	4	3	90	0	300		5.000.000
26 782	1458 201Q	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-116 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS								15.000.000
26 782	1458 201Q 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-116 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-116 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)								15.000.000
			F	4	3	90	0	300		15.000.000
26 782	1458 202K	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-251 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS								6.000.000
26 782	1458 202K 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-251 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-251 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)								6.000.000
			F	4	3	90	0	300		6.000.000
26 782	1458 202M	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-262 - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO								4.000.000
26 782	1458 202M 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-262 - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-262 - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (CREDITO EXTRAORDINARIO)								4.000.000
			F	4	3	90	0	111		4.000.000
26 782	1458 202N	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-262 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS								6.000.000
26 782	1458 202N 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-262 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - MANUTENCAO DE								6.000.000

		TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-262 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)										
			F	4	3	90	0	300				6.000.000
26 782	1458 203E	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-365 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS										8.000.000
26 782	1458 203E 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-365 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-365 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)										8.000.000
			F	4	3	90	0	300				8.000.000
26 782	1458 204B	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-010 - NO DISTRITO FEDERAL										500.000
26 782	1458 204B 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-020 - NO DISTRITO FEDERAL - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-020 - NO DISTRITO FEDERAL - NO DISTRITO FEDERAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)										500.000
			F	4	3	90	0	111				500.000
26 782	1458 204C	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-070 - NO DISTRITO FEDERAL										1.000.000
26 782	1458 204C 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-070 - NO DISTRITO FEDERAL - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-070 - NO DISTRITO FEDERAL - NO DISTRITO FEDERAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)										1.000.000
			F	4	3	90	0	111				1.000.000
26 782	1458 204D	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-040 - NO DISTRITO FEDERAL										500.000
26 782	1458 204D 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-040 - NO DISTRITO FEDERAL - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-040 - NO DISTRITO FEDERAL - NO DISTRITO FEDERAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)										500.000
			F	4	3	90	0	111				500.000
26 782	1458 204E	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-060 - NO DISTRITO FEDERAL										1.000.000
26 782	1458 204E 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-060 - NO DISTRITO FEDERAL - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-060 - NO DISTRITO FEDERAL - NO DISTRITO FEDERAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)										1.000.000
			F	4	3	90	0	111				1.000.000
26 782	1458 204F	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-080 - NO DISTRITO FEDERAL										2.000.000
26 782	1458 204F 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-080 - NO DISTRITO FEDERAL - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-080 - NO DISTRITO FEDERAL - NO DISTRITO FEDERAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)										2.000.000
			F	4	3	90	0	111				2.000.000
26 782	1458 204K	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-135 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS										39.431.000
26 782	1458 204K 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-135 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-135 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)										39.431.000
			F	4	3	90	0	300				39.431.000
26 782	1458 204M	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-146 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS										6.000.000
26 782	1458 204M 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-146 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-146 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)										6.000.000
			F	4	3	90	0	300				6.000.000
26 782	1458 204W	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-267 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS										1.000.000
26 782	1458 204W 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-267 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-267 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)										1.000.000
			F	4	3	90	0	300				1.000.000
26 782	1458 204X	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-265 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS										6.000.000
26 782	1458 204X 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-265 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-265 - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-265 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)										6.000.000
			F	4	3	90	0	300				6.000.000
26 782	1458 205L	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-070 - NO ESTADO DE GOIAS										2.000.000
26 782	1458 205L 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-070 - NO ESTADO DE GOIAS - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-070 - NO ESTADO DE GOIAS - NO ESTADO DE GOIAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)										2.000.000
			F	4	3	90	0	111				2.000.000
26 782	1458 205N	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-080 - NO ESTADO DE GOIAS										4.000.000
26 782	1458 205N 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-080 - NO ESTADO DE GOIAS - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-080 - NO ESTADO DE GOIAS - NO ESTADO DE GOIAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)										4.000.000
			F	4	3	90	0	111				4.000.000

26 782	1458 205P	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-251 - NO ESTADO DE GOIAS								1.000.000
26 782	1458 205P 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-251 - NO ESTADO DE GOIAS - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-251 - NO ESTADO DE GOIAS - NO ESTADO DE GOIAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	113		1.000.000
26 782	1458 205Q	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-120 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS								1.000.000
26 782	1458 205Q 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-120 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-120 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300		1.000.000
26 782	1458 2061	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-393 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS								5.000.000
26 782	1458 2061 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-393 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-393 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300		5.000.000
26 782	1458 207U	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-354 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO								2.000.000
26 782	1458 207U 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-354 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-354 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300		2.000.000
26 782	1458 207W	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-465 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO								3.000.000
26 782	1458 207W 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-465 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-465 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300		3.000.000
26 782	1458 209V	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-356 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO								15.000.000
26 782	1458 209V 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-356 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-356 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300		15.000.000
26 782	1458 209X	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-495 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO								12.000.000
26 782	1458 209X 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-495 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-495 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300		12.000.000
		PROJETOS								
26 782	1458 7E68	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO MG-420 (P/ANGUERETA) - ENTRONCAMENTO MG-424 (P/SETE LAGOAS) - NA BR-040 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS								18.000.000
26 782	1458 7E68 0103	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO MG-420 (P/ANGUERETA) - ENTRONCAMENTO MG-424 (P/SETE LAGOAS) - NA BR-040 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO MG-420 (P/ANGUERETA) - ENTRONCAMENTO MG-424 (P/SETE LAGOAS) - NA BR-040 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300		18.000.000
26 782	1458 7M81	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - PATOS DE MINAS - ARAXA - DIVISA MG/SP - NA BR-146 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS								15.000.000
26 782	1458 7M81 0103	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - PATOS DE MINAS - ARAXA - DIVISA MG/SP - NA BR-146 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO MG-420 (P/ANGUERETA) - ENTRONCAMENTO MG-424 (P/SETE LAGOAS) - NA BR-040 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311		15.000.000
26 782	1458 7S42	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - BRASILIA - DIVISA DF/GO - NA BR-060 - NO DISTRITO FEDERAL								7.730.000
26 782	1458 7S42 0103	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - BRASILIA - DIVISA DF/GO - NA BR-060 - NO DISTRITO FEDERAL - ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - BRASILIA - DIVISA DF/GO - NA BR-060 - NO DISTRITO FEDERAL - NO DISTRITO FEDERAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100		7.730.000
	1451	VETOR LOGISTICO NORDESTE SETENTRIONAL								338.590.000

		PROJETOS								
26 782	1459 105T	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA RN/PB - DIVISA PB/PE - NA BR-101 - NO ESTADO DA PARAIBA								33.000.000
26 782	1459 105T 0107	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA RN/PB - DIVISA PB/PE - NA BR-101 - NO ESTADO DA PARAIBA - ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA RN/PB - DIVISA PB/PE - NA BR-101 - NO ESTADO DA PARAIBA - NO ESTADO DA PARAIBA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	28.000.000	28.000.000
26 782	1459 113K	ADEQUACAO DE PONTE SOBRE RIO JAGUARIBE - NO MUNICIPIO DE ARACATI - NA BR-304 - NO ESTADO DO CEARA								11.000.000
26 782	1459 113K 0101	ADEQUACAO DE PONTE SOBRE RIO JAGUARIBE - NO MUNICIPIO DE ARACATI - NA BR-304 - NO ESTADO DO CEARA - ADEQUACAO DE PONTE SOBRE RIO JAGUARIBE - NO MUNICIPIO DE ARACATI - NA BR-304 - NO ESTADO DO CEARA - NO ESTADO DO CEARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	11.000.000	11.000.000
26 782	1459 1236	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - JOAO PESSOA - CAMPINA GRANDE - NA BR-230 - NO ESTADO DA PARAIBA								18.000.000
26 782	1459 1236 0107	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - JOAO PESSOA - CAMPINA GRANDE - NA BR-230 - NO ESTADO DA PARAIBA - ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - JOAO PESSOA - CAMPINA GRANDE - NA BR-230 - NO ESTADO DA PARAIBA - NO ESTADO DA PARAIBA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	18.000.000	18.000.000
		ATIVIDADES								
26 781	1459 201G	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-304 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE								11.000.000
26 781	1459 201G 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-304 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-304 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F F	4 4	3 3	90 90	0 0	100 300	4.819.000 7.181.000	12.000.000
26 781	1459 201H	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-316 - NO ESTADO DO PIAUI								10.000.000
26 782	1459 201H 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-316 - NO ESTADO DO PIAUI - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-316 - NO ESTADO DO PIAUI - NO ESTADO DO PIAUI (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	10.000.000	10.000.000
26 781	1459 201N	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-116 - NO ESTADO DO CEARA								20.000.000
26 782	1459 201N 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-116 - NO ESTADO DO CEARA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-116 - NO ESTADO DO CEARA - NO ESTADO DO CEARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	20.000.000	20.000.000
26 781	1459 202G	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-222 - NO ESTADO DO CEARA								5.000.000
26 782	1459 202G 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-222 - NO ESTADO DO CEARA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-222 - NO ESTADO DO CEARA - NO ESTADO DO CEARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	5.000.000	5.000.000
26 781	1459 202O	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-104 - NO ESTADO DE ALAGOAS								500.000
26 782	1459 202O 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-104 - NO ESTADO DE ALAGOAS - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-104 - NO ESTADO DE ALAGOAS - NO ESTADO DE ALAGOAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	500.000	500.000
26 781	1459 202S	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-343 - NO ESTADO DO PIAUI								10.000.000
26 782	1459 202S 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-343 - NO ESTADO DO PIAUI - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-343 - NO ESTADO DO PIAUI - NO ESTADO DO PIAUI (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	10.000.000	10.000.000
26 781	1459 202T	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-316 - NO ESTADO DE ALAGOAS								1.000.000
26 782	1459 202T 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-316 - NO ESTADO DE ALAGOAS - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-316 - NO ESTADO DE ALAGOAS - NO ESTADO DE ALAGOAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	1.000.000	1.000.000
26 781	1459 202V	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-416 - NO ESTADO DE ALAGOAS								1.000.000
26 782	1459 202V 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-416 - NO ESTADO DE ALAGOAS - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-416 - NO ESTADO DE ALAGOAS - NO ESTADO DE ALAGOAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	1.000.000	1.000.000
26 781	1459 206D	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-423 -								2.000.000

		NO ESTADO DE PERNAMBUCO									
26 782	1459 206D 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-423 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-423 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO (CREDITO EXTRAORDINARIO)									2.000.000
			F	4	3	90	0	311			2.000.000
26 782	1459 206F	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-424 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO									2.000.000
26 782	1459 206F 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-424 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-424 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO (CREDITO EXTRAORDINARIO)									2.000.000
			F	4	3	90	0	311			2.000.000
26 782	1459 206R	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-222 - NO ESTADO DO PIAUI									3.000.000
26 782	1459 206R 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-222 - NO ESTADO DO PIAUI - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-222 - NO ESTADO DO PIAUI - NO ESTADO DO PIAUI (CREDITO EXTRAORDINARIO)									3.000.000
			F	4	3	90	0	311			3.000.000
26 782	1459 206S	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-230 - NO ESTADO DO PIAUI									5.000.000
26 782	1459 206S 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-230 - NO ESTADO DO PIAUI - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-230 - NO ESTADO DO PIAUI - NO ESTADO DO PIAUI (CREDITO EXTRAORDINARIO)									5.000.000
			F	4	3	90	0	311			5.000.000
26 782	1459 206U	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-404 - NO ESTADO DO PIAUI									5.000.000
26 782	1459 206U 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-404 - NO ESTADO DO PIAUI - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-404 - NO ESTADO DO PIAUI - NO ESTADO DO PIAUI (CREDITO EXTRAORDINARIO)									5.000.000
			F	4	3	90	0	311			5.000.000
26 782	1459 206V	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-407 - NO ESTADO DO PIAUI									1.000.000
26 782	1459 206V 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-407 - NO ESTADO DO PIAUI - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-407 - NO ESTADO DO PIAUI - NO ESTADO DO PIAUI (CREDITO EXTRAORDINARIO)									1.000.000
			F	4	3	90	0	311			1.000.000
26 782	1459 206W	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-232 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO									10.000.000
26 783	1459 206W 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-232 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-232 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO (CREDITO EXTRAORDINARIO)									10.000.000
			F	4	3	90	0	100			7.232.075
			F	4	3	90	0	311			2.767.925
26 782	1459 206X	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-316 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO									3.000.000
26 782	1459 206X 0105	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-316 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-316 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO (CREDITO EXTRAORDINARIO)									3.000.000
			F	4	3	90	0	311			3.000.000
26 782	1459 206Y	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-428 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO									4.000.000
26 782	1459 206Y 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-428 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-428 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO (CREDITO EXTRAORDINARIO)									4.000.000
			F	4	3	90	0	311			4.000.000
26 782	1459 207N	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-406 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE									5.000.000
26 782	1459 207N 0105	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-406 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-406 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (CREDITO EXTRAORDINARIO)									5.000.000
			F	4	3	90	0	100			5.000.000
26 782	1459 207O	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-110 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE									5.000.000
26 782	1459 207O 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-110 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-110 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (CREDITO EXTRAORDINARIO)									5.000.000
			F	4	3	90	0	100			5.000.000
26 782	1459 207Z	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-104 - NO ESTADO DA PARAIBA									8.000.000
26 782	1459 207Z 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-104 - NO ESTADO DA PARAIBA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-104 - NO ESTADO DA PARAIBA - NO ESTADO DA PARAIBA (CREDITO EXTRAORDINARIO)									8.000.000
			F	4	3	90	0	311			8.000.000
26 782	1459 208F	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-230 - NO ESTADO DA PARAIBA									12.000.000
26 782	1459 208F 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-230 -									12.000.000

		NO ESTADO DA PARAIBA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-230 - NO ESTADO DA PARAIBA - NO ESTADO DA PARAIBA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	17.000.000
26 782	1459 20BH	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-361 - NO ESTADO DA PARAIBA							4.000.000
26 782	1459 20BH 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-361 - NO ESTADO DA PARAIBA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-361 - NO ESTADO DA PARAIBA - NO ESTADO DA PARAIBA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	4.000.000
26 782	1459 20BM	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-412 - NO ESTADO DA PARAIBA							5.000.000
26 782	1459 20BM 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-412 - NO ESTADO DA PARAIBA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-412 - NO ESTADO DA PARAIBA - NO ESTADO DA PARAIBA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	5.000.000
26 782	1459 20BP	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-427 - NO ESTADO DA PARAIBA							1.000.000
26 782	1459 20BP 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-427 - NO ESTADO DA PARAIBA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-427 - NO ESTADO DA PARAIBA - NO ESTADO DA PARAIBA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	1.000.000
26 782	1459 20BQ	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-101 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							4.000.000
26 782	1459 20BQ 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-101 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-101 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	4.000.000
26 782	1459 20BR	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-226 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							10.000.000
26 782	1459 20BR 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-226 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-226 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	10.000.000
26 782	1459 20BS	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-405 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							8.000.000
26 782	1459 20BS 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-405 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-405 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	8.000.000
26 782	1459 20BT	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-427 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							3.000.000
26 782	1459 20BT 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-427 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-427 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	3.000.000
26 782	1459 20BV	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-104 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							2.000.000
26 782	1459 20BV 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-104 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-104 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	2.000.000
26 782	1459 20BW	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-408 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							2.000.000
26 782	1459 20BW 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-408 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-408 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	2.000.000
		PROJETOS							
26 782	1459 7635	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA PB/PE - DIVISA PE/AL - NA BR-101 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							90.000.000
26 782	1459 7635 0107	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA PB/PE - DIVISA PE/AL - NA BR-101 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA PB/PE - DIVISA PE/AL - NA BR-101 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	90.000.000
26 782	1459 7636	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - NATAL - DIVISA RN/PB - NA BR-101 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							28.000.000
26 782	1459 7636 0107	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - NATAL - DIVISA RN/PB - NA BR-101 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - NATAL - DIVISA RN/PB - NA BR-101 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	28.000.000

1468 VETOR LOGISTICO NORDESTE MERIDIONAL									100.000.000
		ATIVIDADES							
26 782	1468 203F	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-349 - NO ESTADO DA BAHIA							6.000.000
26 782	1468 203F 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-349 - NO ESTADO DA BAHIA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-349 - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	6.000.000
26 782	1468 203O	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-242 - NO ESTADO DA BAHIA							27.000.000
26 782	1468 203O 0107	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-242 - NO ESTADO DA BAHIA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-242 - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	27.000.000
26 782	1468 203U	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-020 - NO ESTADO DA BAHIA							9.000.000
26 782	1468 203U 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-020 - NO ESTADO DA BAHIA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-020 - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	9.000.000
26 782	1468 203B	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-101 - NO ESTADO DA BAHIA							12.000.000
26 782	1468 203B 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-101 - NO ESTADO DA BAHIA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-101 - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	12.000.000
26 782	1468 203C	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-101 - NO ESTADO DE SERGIPE							4.000.000
26 782	1468 203C 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-101 - NO ESTADO DE SERGIPE - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-101 - NO ESTADO DE SERGIPE - NO ESTADO DE SERGIPE (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	4.000.000
26 782	1468 203M	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-116 - NO ESTADO DA BAHIA							6.000.000
26 782	1468 203M 0105	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-116 - NO ESTADO DA BAHIA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-116 - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	111	6.000.000
26 782	1468 203Z	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-030 - NO ESTADO DA BAHIA							5.000.000
26 782	1468 203Z 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-030 - NO ESTADO DA BAHIA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-030 - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	5.000.000
26 782	1468 203B	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-110 - NO ESTADO DA BAHIA							9.000.000
26 782	1468 203B 0105	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-110 - NO ESTADO DA BAHIA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-110 - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	9.000.000
26 782	1468 203H	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-235 - NO ESTADO DA BAHIA							2.000.000
26 782	1468 203H 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-235 - NO ESTADO DA BAHIA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-235 - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	2.000.000
26 782	1468 203M	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-367 - NO ESTADO DA BAHIA							2.000.000
26 782	1468 203M 0105	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-367 - NO ESTADO DA BAHIA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-367 - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	2.000.000
26 782	1468 203N	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-235 - NO ESTADO DE SERGIPE							5.000.000
26 782	1468 203N 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-235 - NO ESTADO DE SERGIPE - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-235 - NO ESTADO DE SERGIPE - NO ESTADO DE SERGIPE (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	5.000.000
26 782	1468 203O	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-407 - NO ESTADO DA BAHIA							8.000.000
26 782	1468 203O 0109	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-407 - NO ESTADO DA BAHIA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-407 - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	8.000.000
26 782	1468 203W	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-415 - NO ESTADO DA BAHIA							3.000.000

26 782	1460 203W 0105	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-418 - NO ESTADO DA BAHIA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-418 - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	3.000.000
26 782	1460 203Y	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-420 - NO ESTADO DA BAHIA							3.000.000
26 782	1460 203Y 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-420 - NO ESTADO DA BAHIA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-420 - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	2.000.000
	1461	VETOR LOGISTICO CENTRO-SUDESTE							
		ATIVIDADES							
26 782	1461 20BE	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-280 - NO ESTADO DO PARANA							4.000.000
26 782	1461 20BE 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-280 - NO ESTADO DO PARANA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-280 - NO ESTADO DO PARANA - NO ESTADO DO PARANA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	1.094.000
			F	4	3	90	0	311	2.906.000
26 782	1461 20DI	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-383 - NO ESTADO DE SAO PAULO							2.000.000
26 782	1461 20DI 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-383 - NO ESTADO DE SAO PAULO - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-383 - NO ESTADO DE SAO PAULO - NO ESTADO DE SAO PAULO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	2.000.000
26 782	1461 20ER	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-153 - NO ESTADO DE GOIAS							14.000.000
26 782	1461 20ER 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-153 - NO ESTADO DE GOIAS - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-153 - NO ESTADO DE GOIAS - NO ESTADO DE GOIAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	14.000.000
26 782	1461 20IV	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-158 - NO ESTADO DE GOIAS							5.000.000
26 782	1461 20IV 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-158 - NO ESTADO DE GOIAS - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-158 - NO ESTADO DE GOIAS - NO ESTADO DE GOIAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	5.000.000
26 782	1461 20JD	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-163 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL							47.000.000
26 782	1461 20JD 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-163 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-163 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	47.000.000
26 782	1461 20JQ	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-262 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL							30.000.000
26 782	1461 20JQ 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-262 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-262 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	30.000.000
26 782	1461 20JU	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-364 - NO ESTADO DE GOIAS							35.000.000
26 782	1461 20JU 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-364 - NO ESTADO DE GOIAS - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-364 - NO ESTADO DE GOIAS - NO ESTADO DE GOIAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	35.000.000
26 782	1461 20MG	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-267 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL							30.000.000
26 782	1461 20MG 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-267 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-267 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	30.000.000
26 782	1461 20MH	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-060 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL							12.000.000
26 782	1461 20MH 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-060 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-060 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	12.000.000
26 782	1461 20MK	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-463 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL							12.000.000
26 782	1461 20MK 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-463 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-463 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	12.000.000

26 782	1461 205R	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-060 - NO ESTADO DE GOIAS							5.000.000
26 782	1461 205R 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-060 - NO ESTADO DE GOIAS - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-060 - NO ESTADO DE GOIAS - NO ESTADO DE GOIAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	5.000.000
26 782	1461 205T	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-414 - NO ESTADO DE GOIAS							4.000.000
26 782	1461 205T 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-414 - NO ESTADO DE GOIAS - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-414 - NO ESTADO DE GOIAS - NO ESTADO DE GOIAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	4.000.000
26 782	1461 205U	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-452 - NO ESTADO DE GOIAS							20.000.000
26 782	1461 205U 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-452 - NO ESTADO DE GOIAS - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-452 - NO ESTADO DE GOIAS - NO ESTADO DE GOIAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F F	4 4	3 3	90 90	0 0	100 131	7.700.000 12.300.000
26 782	1461 207G	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-272 - NO ESTADO DO PARANA							4.000.000
26 782	1461 207G 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-272 - NO ESTADO DO PARANA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-272 - NO ESTADO DO PARANA - NO ESTADO DO PARANA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	4.000.000
26 782	1461 207I	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-476 - NO ESTADO DO PARANA							15.000.000
26 782	1461 207I 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-476 - NO ESTADO DO PARANA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-476 - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-476 - NO ESTADO DO PARANA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-476 - NO ESTADO DO PARANA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	15.000.000
26 782	1461 209J	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-373 - NO ESTADO DO PARANA							3.000.000
26 782	1461 209J 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-373 - NO ESTADO DO PARANA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-373 - NO ESTADO DO PARANA - NO ESTADO DO PARANA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	3.000.000
26 782	1461 209K	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-467 - NO ESTADO DO PARANA							3.000.000
26 782	1461 209K 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-467 - NO ESTADO DO PARANA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-467 - NO ESTADO DO PARANA - NO ESTADO DO PARANA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	3.000.000
26 782	1461 209M	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-487 - NO ESTADO DO PARANA							3.000.000
26 782	1461 209M 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-487 - NO ESTADO DO PARANA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-487 - NO ESTADO DO PARANA - NO ESTADO DO PARANA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	3.000.000
		PROJETOS							
26 782	1461 7M91	CONSTRUCAO DE CONTORNO RODOVIARIO - NO MUNICIPIO DE MARINGA - NA BR-376 - NO ESTADO DO PARANA							20.000.000
26 782	1461 7M91 0101	CONSTRUCAO DE CONTORNO RODOVIARIO - NO MUNICIPIO DE MARINGA - NA BR-376 - NO ESTADO DO PARANA - CONSTRUCAO DE CONTORNO RODOVIARIO - NO MUNICIPIO DE MARINGA - NA BR-376 - NO ESTADO DO PARANA - NO ESTADO DO PARANA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	20.000.000
	1462	VETOR LOGISTICO SUL							155.200.000
		ATIVIDADES							
26 782	1462 20A0	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-280 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA							5.000.000
26 782	1462 20A0 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-280 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-280 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	5.000.000
26 782	1462 20A2	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-101 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							1.000.000
26 782	1462 20A2 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-101 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-101 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	1.000.000

				F	4	3	90	0	100	4.000.000
26 782	1462 20A3	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-386 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL								10.000.000
26 782	1462 20A3 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-386 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-386 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)		F	4	3	90	0	100	10.000.000
26 782	1462 20A3	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-471 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL								800.000
26 782	1462 20A3 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-471 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-471 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)		F	4	3	90	0	100	800.000
26 782	1462 20BN	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-153 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL								13.000.000
26 782	1462 20BN 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-153 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-153 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)		F	4	3	90	0	100	13.000.000
26 782	1462 20CB	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-158 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL								16.000.000
26 782	1462 20CB 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-158 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-158 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)		F	4	3	90	0	100	16.000.000
26 782	1462 20DF	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-392 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL								8.000.000
26 782	1462 20DF 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-392 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-392 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)		F	4	3	90	0	100	8.000.000
26 782	1462 20JT	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-282 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA								3.000.000
26 782	1462 20JT 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-282 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-282 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA (CREDITO EXTRAORDINARIO)		F	4	3	90	0	100	3.000.000
26 782	1462 20JU	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-470 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA								3.000.000
26 782	1462 20JU 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-470 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-470 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA (CREDITO EXTRAORDINARIO)		F	4	3	90	0	100	3.000.000
26 782	1462 20KA	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-116 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL								5.000.000
26 782	1462 20KA 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-116 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-116 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)		F	4	3	90	0	100	5.000.000
26 782	1462 20KC	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-468 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL								5.000.000
26 782	1462 20KC 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-468 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-468 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)		F	4	3	90	0	100	5.000.000
26 782	1462 20KE	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-377 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL								1.000.000
26 782	1462 20KE 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-377 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-377 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)		F	4	3	90	0	100	1.000.000
26 782	1462 20KG	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-287 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL								14.000.000
26 782	1462 20KG 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-287 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-287 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)		F	4	3	90	0	100	14.000.000
26 782	1462 20KI	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-285 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL								15.000.000
26 782	1462 20KI 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-285 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-285								15.000.000

		- NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	15.000.000
26 782	1462 208K	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-472 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							14.000.000
26 782	1462 208K 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-472 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-472 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	14.000.000
26 782	1462 208L	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-293 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							8.000.000
26 782	1462 208L 0105	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-293 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-293 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	8.000.000
26 782	1462 208N	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-290 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							15.000.000
26 782	1462 208N 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-290 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-290 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	15.000.000
26 782	1462 209Y	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-153 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA							6.000.000
26 782	1462 209Y 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-153 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-153 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	6.000.000
26 782	1462 209Z	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-158 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA							400.000
26 782	1462 209Z 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-158 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-158 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	400.000
		PROJETOS							
26 781	1462 3766	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA SC/RS - OSORIO/RS - NA BR-101 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							18.000.000
26 782	1462 3766 0107	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA SC/RS - OSORIO/RS - NA BR-101 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA SC/RS - OSORIO/RS - NA BR-101 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	18.000.000
		TOTAL - FISCAL							1.691.648.287
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							1.691.648.287

ORGAO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
UNIDADE : 53101 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0515	INFRA-ESTRUTURA HIDRICA							68.170.866
		PROJETOS							
18 544	0515 1163	IMPLANTACAO DO SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE AGUA DE PEDRO ALEXANDRE COM 71 KM NO ESTADO DA BAHIA (PROAGUA NACIONAL)							6.000.000
18 544	0515 1163 0101	IMPLANTACAO DO SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE AGUA DE PEDRO ALEXANDRE COM 71 KM NO ESTADO DA BAHIA (PROAGUA NACIONAL) - IMPLANTACAO DO SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE AGUA DE PEDRO ALEXANDRE COM 71 KM NO ESTADO DA BAHIA (PROAGUA NACIONAL) - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	30	0	100	6.000.000
18 544	0515 1K48	IMPLANTACAO DAS ESTACOES DE TRATAMENTO DE LODO DAS ETAS DE BARRA DO CHOCA E PLANALTO NO ESTADO DA BAHIA (PROAGUA NACIONAL)							1.370.000
18 544	0515 1K48 0101	IMPLANTACAO DAS ESTACOES DE TRATAMENTO DE LODO DAS ETAS DE BARRA DO CHOCA E PLANALTO NO ESTADO DA BAHIA (PROAGUA NACIONAL) - IMPLANTACAO DAS ESTACOES DE TRATAMENTO DE LODO DAS ETAS DE BARRA DO CHOCA E PLANALTO NO ESTADO DA BAHIA (PROAGUA NACIONAL) - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	30	0	100	1.370.000
18 544	0515 11NP	CONSTRUCAO DA BARRAGEM SETUBAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS							39.200.000
18 544	0515 11NP 0103	CONSTRUCAO DA BARRAGEM SETUBAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS - CONSTRUCAO DA BARRAGEM SETUBAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	30	0	100	39.200.000
18 544	0515 124L	CONSTRUCAO DA BARRAGEM ARVOREZINHA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO MUNICIPIO DE BAGE - RS							4.000.000
18 544	0515 124L 0101	CONSTRUCAO DA BARRAGEM ARVOREZINHA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO MUNICIPIO DE BAGE - RS - CONSTRUCAO DA BARRAGEM ARVOREZINHA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO MUNICIPIO DE BAGE - RS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	40	0	100	4.000.000
18 544	0515 124M	IMPLANTACAO DA ADUTORA DE SANTA QUITERIA NO ESTADO DO CEARA							5.800.000
18 544	0515 124M 0101	IMPLANTACAO DA ADUTORA DE SANTA QUITERIA NO ESTADO DO CEARA. - IMPLANTACAO DA ADUTORA DE SANTA QUITERIA NO ESTADO DO CEARA. - NO ESTADO DO CEARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	30	0	100	5.800.000
18 544	0515 5924	CONSTRUCAO DA BARRAGEM DO PEAO NO ESTADO DE MINAS GERAIS							31.800.000
18 544	0515 5924 0107	CONSTRUCAO DA BARRAGEM DO PEAO NO ESTADO DE MINAS GERAIS - CONSTRUCAO DA BARRAGEM DO PEAO NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	30	0	100	31.800.000
	1138	DRENAGEM URBANA E CONTROLE DE EROSAO MARITIMA E FLUVIAL							10.336.378
		PROJETOS							
15 451	1138 126W	OBRA DE MACRODRENAGEM COM REVESTIMENTO DOS CANAIS BACIA DO CAXANGA EM BOA VISTA, NO ESTADO DE RORAIMA							1.116.250
15 451	1138 126W 0101	OBRA DE MACRODRENAGEM COM REVESTIMENTO DOS CANAIS BACIA DO CAXANGA EM BOA VISTA, NO ESTADO DE RORAIMA - OBRA DE MACRODRENAGEM COM REVESTIMENTO DOS CANAIS BACIA DO CAXANGA EM BOA VISTA, NO ESTADO DE RORAIMA - NO ESTADO DE RORAIMA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	40	0	100	1.116.250
15 451	1138 126X	DRAGAGEM E DESASSOREAMENTO DOS RIOS GRAVATA, DAS PEDRAS E GUAPURUMA EM NAVEGANTES, NO ESTADO DE SANTA CATARINA							1.870.243
15 451	1138 126X 0101	DRAGAGEM E DESASSOREAMENTO DOS RIOS GRAVATA, DAS PEDRAS E GUAPURUMA EM NAVEGANTES, NO							1.870.243

		ESTADO DE SANTA CATARINA - DRAGAGEM E DESASSOREAMENTO DOS RIOS GRAVATA, DAS PEDRAS E GUAPURUMA EM NAVEGANTES, NO ESTADO DE SANTA CATARINA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	40	0	100	1.070.243
15.451	1138 126Y	DRAGAGEM EMERGENCIAL DO RIO ITAJAI-ACU - NO ESTADO DE SANTA CATARINA							1.181.598
15.451	1138 126Y 0101	DRAGAGEM EMERGENCIAL DO RIO ITAJAI-ACU - NO ESTADO DE SANTA CATARINA - DRAGAGEM EMERGENCIAL DO RIO ITAJAI-ACU - NO ESTADO DE SANTA CATARINA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA (CREDITO EXTRAORDINARIO)							1.181.598
			F	4	3	30	0	100	1.181.598
15.451	1138 126Z	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE MACRODRENAGEM DA BAIXADA CAMPISTA, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							1.852.918
15.451	1138 126Z 0101	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE MACRODRENAGEM DA BAIXADA CAMPISTA, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IMPLANTACAO DO SISTEMA DE MACRODRENAGEM DA BAIXADA CAMPISTA, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)							1.852.918
			F	4	3	30	0	100	1.852.918
15.451	1138 127A	OBRAS DE MACRODRENAGEM E CONTROLE DE EROSAO MARITIMA E FLUVIAL							1.549.020
15.451	1138 127A 0101	OBRAS DE MACRODRENAGEM E CONTROLE DE EROSAO MARITIMA E FLUVIAL - OBRAS DE MACRODRENAGEM E CONTROLE DE EROSAO MARITIMA E FLUVIAL - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							1.549.020
			F	4	3	30	0	100	1.000.020
			F	4	3	40	0	100	549.000
15.451	1138 127B	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE MACRODRENAGEM DE SAO LEOPOLDO, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							1.168.500
15.451	1138 127B 0101	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE MACRODRENAGEM DE SAO LEOPOLDO, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IMPLANTACAO DE SISTEMA DE MACRODRENAGEM DE SAO LEOPOLDO, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							1.168.500
			F	4	3	40	0	100	1.168.500
15.451	1138 127C	AMPLIACAO DO SISTEMA DE MACRODRENAGEM URBANA DA BACIA DO RIO TIMBO E BACIA DO RIO PARATIBE, NO ESTADO DE PERNAMBUCO							1.296.457
15.451	1138 127C 0101	AMPLIACAO DO SISTEMA DE MACRODRENAGEM URBANA DA BACIA DO RIO TIMBO E BACIA DO RIO PARATIBE, NO ESTADO DE PERNAMBUCO - AMPLIACAO DO SISTEMA DE MACRODRENAGEM URBANA DA BACIA DO RIO TIMBO E BACIA DO RIO PARATIBE, NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO (CREDITO EXTRAORDINARIO)							1.296.457
			F	4	3	40	0	100	1.296.457
15.451	1138 127D	OBRAS DE MACRODRENAGEM EM SALVADOR, NO ESTADO DA BAHIA							1.101.384
15.451	1138 127D 0101	OBRAS DE MACRODRENAGEM EM SALVADOR, NO ESTADO DA BAHIA - OBRAS DE MACRODRENAGEM EM SALVADOR, NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)							1.101.384
			F	4	3	40	0	100	1.101.384
		TOTAL - FISCAL							98.506.370
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							98.506.370

ORGAO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
UNIDADE : 53201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA - CODEVASF

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
1305 REVITALIZACAO DE BACIAS HIDROGRAFICAS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE E DEGRADACAO AMBIENTAL									12.623.490
		PROJETOS							
18 544	1305 10RM	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DAS BACIAS DO SAO FRANCISCO E PARNAIBA							12.623.490
18 544	1305 10RM 0105	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DAS BACIAS DO SAO FRANCISCO E PARNAIBA - IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DAS BACIAS DO SAO FRANCISCO E PARNAIBA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	12.623.490
		TOTAL - FISCAL							12.623.490
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							12.623.490

ORGAO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
UNIDADE : 53106 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0379 DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA									10.000.000
		PROJETOS							
20 607	0379 1021	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO TABULEIROS LITORANEOS DE PARNAIBA - 2A ETAPA - COM 5.985HA NO ESTADO DO PIAUI							10.000.000
20 607	0379 1021 0105	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO TABULEIROS LITORANEOS DE PARNAIBA - 2A ETAPA - COM 5.985HA NO ESTADO DO PIAUI - IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO TABULEIROS LITORANEOS DE PARNAIBA - 2A ETAPA - COM 5.985HA NO ESTADO DO PIAUI - NO ESTADO DO PIAUI (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	10.000.000
		TOTAL - FISCAL							10.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							10.000.000

ORGAO : 54000 - MINISTERIO DO TURISMO
UNIDADE : 54101 - MINISTERIO DO TURISMO

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1166	TURISMO SOCIAL NO BRASIL: UMA VIAGEM DE INCLUSAO							260.000.000
		PROJETOS							
23 695	1166 10V9	APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA							260.000.000
23 695	1166 10V9 0393	APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	1	90	0	300	260.000.000
		TOTAL - FISCAL							260.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							260.000.000

ORGAO : 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES
UNIDADE : 56101 - MINISTERIO DAS CIDADES

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0310	GESTAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO							70.000.000
		PROJETOS							
15 451	0310 1D73	APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO							70.000.000
15 451	0310 1D73 0101	APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	1	90	0	300	70.000.000
		TOTAL - FISCAL							70.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							70.000.000

ORGAO : 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES
UNIDADE : 56101 - EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A. - TRENSURB

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
1295 DESCENTRALIZACAO DOS SISTEMAS DE TRANSPORTE FERROVIARIO URBANO DE PASSAGEIROS									30.000.000
		PROJETOS							
15 453	1295 7L64	EXPANSAO E MELHORIA DA MALHA METROVIARIA DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE - RS							30.000.000
15 453	1295 7L64 0101	EXPANSAO E MELHORIA DA MALHA METROVIARIA DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE - RS - EXPANSAO E MELHORIA DA MALHA METROVIARIA DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE - RS - IMPLANTACAO DO TRECHO SAO LEOPOLDO - NOVO HAMBURGO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS - NA REGIAO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE - RS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	30.000.000
		TOTAL - FISCAL							30.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							30.000.000

ORGAO : 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES
UNIDADE : 56902 - FUNDO NACIONAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL - FNHIS

ANEXO I — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
1128 URBANIZACAO, REGULARIZACAO FUNDIARIA E INTEGRACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS									75.000.000
		PROJETOS							
16 451	1128 1056	APOIO A MELHORIA DAS CONDICOES DE HABITABILIDADE DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS							75.000.000
16 451	1128 1056 0111	APOIO A MELHORIA DAS CONDICOES DE HABITABILIDADE DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS - APOIO A MELHORIA DAS CONDICOES DE HABITABILIDADE DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS - NA REGIAO NORTE (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	40	0	100	40.000.000
16 451	1128 1056 0113	APOIO A MELHORIA DAS CONDICOES DE HABITABILIDADE DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS - APOIO A MELHORIA DAS CONDICOES DE HABITABILIDADE DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS - NA REGIAO NORDESTE (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	40	0	100	5.000.000
16 451	1128 1056 0115	APOIO A MELHORIA DAS CONDICOES DE HABITABILIDADE DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS - APOIO A MELHORIA DAS CONDICOES DE HABITABILIDADE DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS - NA REGIAO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	40	0	100	20.000.000
16 451	1128 1056 0117	APOIO A MELHORIA DAS CONDICOES DE HABITABILIDADE DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS - APOIO A MELHORIA DAS CONDICOES DE HABITABILIDADE DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS - NA REGIAO CENTRO-OESTE (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	40	0	100	10.000.000
		TOTAL - FISCAL							75.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							75.000.000

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36211 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO II — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	PTE	VALOR
	0111	SERVICOS URBANOS DE AGUA E ESGOTO							606.066
		PROJETOS							
10 512	0122 10GE	IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE ATE 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE)							606.066
10 512	0122 10GE 0226	IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE ATE 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) - ROLIM DE MOURA - RO	S	4	2	40	0	100	606.066
	1287	SANEAMENTO RURAL							777.458
		PROJETOS							
10 511	1287 3921	IMPLANTACAO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA CONTROLE DA DOENCA DE CHAGAS							777.458
10 511	1287 3921 0092	IMPLANTACAO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA CONTROLE DA DOENCA DE CHAGAS - NA REGIAO DO CARIRI OCCIDENTAL - CONSORCIO SISCO - NO ESTADO DA PARAIBA	S	4	2	71	0	100	777.458
	8007	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS							108.219.476
		PROJETOS							
10 512	8007 10GG	IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS EM MUNICIPIOS DE ATE 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE)							108.219.476
10 512	8007 10GG 0001	IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS EM MUNICIPIOS DE ATE 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) - NACIONAL	S	4	2	40	0	151	107.910.885
10 512	8007 10GG 0130	IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS EM MUNICIPIOS DE ATE 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA APOIO AO SISTEMA DE COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS - NO ESTADO DO ACRE	S	4	2	30	0	100	308.591 308.591
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							109.603.000
		TOTAL - GERAL							109.603.000

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO II — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1214	ATENCAO BASICA EM SAUDE							1.289.883
		ATIVIDADES							
10 301	1214 8581	ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DE ATENCAO BASICA DE SAUDE							1.289.883
10 301	1214 8581 1004	ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DE ATENCAO BASICA DE SAUDE - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E UNIDADE MOVEL DE SAUDE - NO ESTADO DO AMAZONAS	S	4	2	30	0	151	211.005
10 301	1214 8581 1006	ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DE ATENCAO BASICA DE SAUDE - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DA PARAIBA	S	4	2	30	0	151	211.005 121.278
10 301	1214 8581 1008	ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DE ATENCAO BASICA DE SAUDE - ADEQUACAO E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	S	4	2	90	0	151	121.278 540.800
10 301	1214 8581 1010	ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DE ATENCAO BASICA DE SAUDE - AQUISICAO DE MATERIAL PERMANENTE, EQUIPAMENTOS E SUA INSTALACAO - NO ESTADO DO PARA	S	4	2	90	0	151	540.800 416.000
			S	4	2	90	0	151	416.000
	1220	ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA							15.650.317
		ATIVIDADES							
10 302	1220 6148	ASSISTENCIA MEDICA QUALIFICADA E GRATUITA A TODOS OS NIVEIS DA POPULACAO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS E DE PESQUISA NO CAMPO DA SAUDE - SERVICO SOCIAL AUTONOMO ASSOCIACAO DAS PIONEIRAS SOCIAIS							312.000
10 302	1220 6148 0001	ASSISTENCIA MEDICA QUALIFICADA E GRATUITA A TODOS OS NIVEIS DA POPULACAO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS E DE PESQUISA NO CAMPO DA SAUDE - SERVICO SOCIAL AUTONOMO ASSOCIACAO DAS PIONEIRAS SOCIAIS - NACIONAL	S	3	2	99	0	151	312.000
		PROJETOS							
10 302	1220 7887	CONSTRUCAO DE UNIDADE ACOPLADA DA REDE SARAH DE HOSPITAIS EM SANTA MARIA - RS							221.800
10 302	1220 7887 0033	CONSTRUCAO DE UNIDADE ACOPLADA DA REDE SARAH DE HOSPITAIS EM SANTA MARIA - RS - SANTA MARIA - RS	S	4	2	30	0	151	221.800 221.800
10 302	1220 7899	IMPLANTACAO DE HOSPITAL GERAL PUBLICO DE ALTA COMPLEXIDADE NO LITORAL NORTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							221.800
10 302	1220 7899 0043	IMPLANTACAO DE HOSPITAL GERAL PUBLICO DE ALTA COMPLEXIDADE NO LITORAL NORTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	S	4	2	90	0	151	221.800 221.800
		ATIVIDADES							
10 302	1220 8535	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE							14.315.117
10 302	1220 8535 0672	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - FORTALEZA - CE	S	4	2	99	0	151	452.600 457.600
10 302	1220 8535 0694	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - REEQUIPAMENTO DA REDE HOSPITALAR - NO ESTADO DO PARANA	S	4	2	90	0	151	416.000 416.000
10 302	1220 8535 0926	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIAO LESTE FLUMINENSE - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	S	4	2	30	0	151	520.000 520.000
10 302	1220 8535 1126	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DE RONDONIA	S	4	2	30	0	151	432.299 432.299
10 302	1220 8535 1132	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DO CEARA							665.600

10 302	1220 8535 1146	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - REFORMA E EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	S	4	2	30	0	151	663.600	298.200
10 302	1220 8535 1180	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - REFORMA E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	S	4	2	30	0	151	291.200	561.600
10 302	1220 8535 1254	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - SAO LUIS - MA	S	4	2	30	0	151	561.600	332.800
10 302	1220 8535 1614	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - REFORMA, AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E UNIDADE MOVEL DE SAUDE - NO ESTADO DO AMAZONAS	S	4	2	40	0	151	332.800	520.000
10 302	1220 8535 1616	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - AQUISICAO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	S	4	2	30	0	151	520.000	624.000
10 302	1220 8535 1618	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - REFORMA, MATERIAL PERMANENTE, EQUIPAMENTOS E SUA INSTALACAO - NO ESTADO DA PARAIBA	S	4	2	30	0	151	624.000	586.823
10 302	1220 8535 1620	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E SUA INSTALACAO - NO ESTADO DE SAO PAULO	S	4	2	90	0	151	586.823	291.200
10 302	1220 8535 1622	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - NO ESTADO DE SAO PAULO	S	4	2	90	0	151	291.200	166.400
10 302	1220 8535 1626	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL, MATERIAIS PERMANENTES, INSTALACOES E EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	S	4	2	90	0	151	166.400	124.800
10 302	1220 8535 1628	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - CONSTRUCAO DO HOSPITAL GERAL DE ARAGUAINA - ARAGUAINA - TO	S	4	2	30	0	151	124.800	208.000
10 302	1220 8535 1630	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - NO ESTADO DO ACRE	S	4	2	30	0	151	208.000	440.590
10 302	1220 8535 1632	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - CONSTRUCAO DO HOSPITAL DA MULHER - FORTALEZA - CE	S	4	2	30	0	151	440.590	603.200
10 302	1220 8535 1634	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - CONSTRUCAO DO HOSPITAL DE SAO SEBASTIAO - NO DISTRITO FEDERAL	S	4	2	40	0	151	603.200	395.200
10 302	1220 8535 1636	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - SANTA CASA DE GOIANIA - NO ESTADO DE GOIAS	S	4	2	30	0	151	395.200	624.000
10 302	1220 8535 1638	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - CONSTRUCAO E AMPLIACAO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA - BELEM - PA	S	4	2	50	0	151	624.000	416.000
10 302	1220 8535 1640	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - HOSPITAL REGIONAL DE URGENCIA E EMERGENCIA - CAMPINA GRANDE - PB	S	4	2	30	0	151	416.000	400.997
10 302	1220 8535 1642	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - CONSTRUCAO DE HOSPITAL - SAO JOSE DOS PINHAIS - PR	S	4	2	30	0	151	400.997	332.800
10 302	1220 8535 1644	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - CONSTRUCAO DO HOSPITAL REGIONAL - TOLEDO - PR	S	4	2	40	0	151	332.800	332.800
10 302	1220 8535 1646	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - REGIAO METROPOLITANA DO RECIFE - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	S	4	2	40	0	151	332.800	378.105
10 302	1220 8535 1648	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - COMPLEXO MATERNO INFANTIL - TERESINA - PI	S	4	2	30	0	251	378.105	416.000
10 302	1220 8535 1650	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - REGIAO METROPOLITANA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	S	4	2	30	0	151	416.000	728.000
10 302	1220 8535 1652	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - REFORMA E APARELHAMENTO - HOSPITAL SANTA CLARA (IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA) - PORTO ALEGRE - RS	S	4	2	30	0	151	728.000	561.600
10 302	1220 8535 1654	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - PORTO VELHO - RO	S	4	2	30	0	151	561.600	432.299
10 302	1220 8535 1656	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - REFORMA, MATERIAL PERMANENTE, EQUIPAMENTOS E SUA INSTALACAO - HOSPITAL AMARAL DE CARVALHO (FUNDACAO DR. AMARAL CARVALHO) - JAU - SP	S	4	2	40	0	151	432.299	332.800
			S	4	2	30	0	151	332.800	

10 302	1220 8535 1668	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - REFORMA, MATERIAL PERMANENTE, EQUIPAMENTOS E SUA INSTALACAO - HOSPITAL DO CANCER DE BARRETOS (FUNDACAO PIO XII) - BARRETOS - SP							291.200
			S	4	2	30	0	151	291.200
10 302	1220 8535 1668	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE HOSPITALAR NA PARTE SUL DA CAPITAL (HOSPITAL DAS CLINICAS) - BOA VISTA - RR							416.000
			S	4	2	30	0	151	416.000
10 302	1220 8535 1670	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - AQUISICAO DE MATERIAL PERMANENTE, EQUIPAMENTOS E SUA INSTALACAO - NO ESTADO DE SAO PAULO							582.400
			S	4	2	30	0	151	582.400
10 302	1220 8535 1672	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - SAO BERNARDO DO CAMPO - SP							332.800
			S	4	2	40	0	151	332.800
10 302	1220 8933	SERVICOS DE ATENCAO AS URGENCIAS E EMERGENCIAS NA REDE HOSPITALAR							665.600
10 302	1220 8933 0156	SERVICOS DE ATENCAO AS URGENCIAS E EMERGENCIAS NA REDE HOSPITALAR - CONSTRUCAO DO HOSPITAL DE EMERGENCIA DE MACAPA - NO ESTADO DO AMAPA							353.600
			S	4	2	30	0	151	353.600
10 302	1220 8933 0158	SERVICOS DE ATENCAO AS URGENCIAS E EMERGENCIAS NA REDE HOSPITALAR - UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO DE SAUDE - NATAL - RN							312.000
			S	4	2	40	0	151	312.000
	1444	VIGILANCIA, PREVENCAO E CONTROLE DE DOENCAS E AGRAVOS							249.600
		ATIVIDADES							
10 305	1444 6235	VIGILANCIA, PREVENCAO E CONTROLE DA DENGUE							249.600
10 305	1444 6235 0033	VIGILANCIA, PREVENCAO E CONTROLE DA DENGUE - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							249.600
			S	3	2	30	0	151	249.600
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							17.189.000
		TOTAL - GERAL							17.189.000

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39207 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUCOES E FERROVIAS S.A.

ANEXO II — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1457	VETOR LOGISTICO CENTRO-NORTE							114.037.000
		PROJETOS							
26 783	1457 116X	CONSTRUCAO DA FERROVIA NORTE-SUL - PALMAS/TO - ESTRELA D'OESTE							64.037.000
26 783	1457 116X 0001	CONSTRUCAO DA FERROVIA NORTE-SUL - PALMAS/TO - URUACUCO - NACIONAL							64.037.000
			F	4	3	90	0	300	64.037.000
26 783	1457 5E83	CONSTRUCAO DA FERROVIA NORTE-SUL - AGUIARNOPOLIS - PALMAS - NO ESTADO DO TOCANTINS							50.000.000
26 783	1457 5E83 0017	CONSTRUCAO DA FERROVIA NORTE-SUL - AGUIARNOPOLIS - PALMAS - NO ESTADO DO TOCANTINS - NO ESTADO DO TOCANTINS							50.000.000
			F	4	3	90	0	300	50.000.000
	1458	VETOR LOGISTICO LESTE							16.500.000
		PROJETOS							
26 783	1458 11ZJ	CONSTRUCAO DA FERROVIA NORTE-SUL - SANTA VITORIA - ITURAMA - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							16.500.000
26 783	1458 11ZJ 0031	CONSTRUCAO DA FERROVIA NORTE-SUL - SANTA VITORIA - ITURAMA - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							16.500.000
			F	4	2	90	0	300	16.500.000
	1460	VETOR LOGISTICO NORDESTE MERIDIONAL							249.326.075
		PROJETOS							
26 783	1460 11ZE	CONSTRUCAO DA FERROVIA DE INTEGRACAO OESTE-LESTE - ILHEUS-CAETITE - NO ESTADO DA BAHIA							249.326.075
26 783	1460 11ZE 0029	CONSTRUCAO DA FERROVIA DE INTEGRACAO OESTE-LESTE - ILHEUS-CAETITE - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA							249.326.075
			F	4	2	90	0	300	81.788.302
			F	4	2	90	0	318	167.537.773
	1461	VETOR LOGISTICO CENTRO-SUDESTE							147.500.000
		PROJETOS							
26 783	1461 11ZD	CONSTRUCAO DA FERROVIA NORTE-SUL - OURO ESTE - ESTRELA D'OESTE - NO ESTADO DE SAO PAULO							8.000.000
26 783	1461 11ZD 0035	CONSTRUCAO DA FERROVIA NORTE-SUL - OURO ESTE - ESTRELA D'OESTE - NO ESTADO DE SAO PAULO - NO ESTADO DE SAO PAULO							8.000.000
			F	4	2	90	0	300	8.000.000
26 783	1461 11ZH	CONSTRUCAO DA FERROVIA NORTE-SUL - OURO VERDE DE GOIAS - SAO SIMAO - NO ESTADO DE GOIAS							139.500.000
26 783	1461 11ZH 0052	CONSTRUCAO DA FERROVIA NORTE-SUL - OURO VERDE DE GOIAS - SAO SIMAO - NO ESTADO DE GOIAS - NO ESTADO DE GOIAS							139.500.000
			F	4	2	90	0	300	139.500.000
		TOTAL - FISCAL							527.363.075
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							527.363.075

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39253 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

ANEXO II — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESP	GND	RP	MODO	IU	PTE	VALOR
	0663	SEGURANCA PUBLICA NAS RODOVIAS FEDERAIS							18.955.389
		ATIVIDADES							
26 782	0663 3975	OPERACAO DO SISTEMA DE PESAGEM DE VEICULOS							18.955.389
26 782	0663 3975 0001	OPERACAO DO SISTEMA DE PESAGEM DE VEICULOS - NACIONAL	F	3	3	90	0	100	18.955.389
	1456	VETOR LOGISTICO AMAZONICO							96.288.889
		PROJETOS							
26 782	1456 1159	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - GUARANTA DO NORTE - DIVISA MT/PA - NA BR-163 - NO ESTADO DO MATO GROSSO							3.000.000
26 782	1456 1159 0051	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - GUARANTA DO NORTE - DIVISA MT/PA - NA BR-163 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - NO ESTADO DO MATO GROSSO	F	4	3	90	0	111	3.000.000
26 782	1456 2181	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ALTAMIRA - RUROPOLIS - NA BR-230 - NO ESTADO DO PARA							1.500.000
26 782	1456 2181 0015	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ALTAMIRA - RUROPOLIS - NA BR-230 - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA	F	4	3	90	0	111	1.500.000
26 782	1456 1102	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO MT-240 (NOVO DIAMANTINO) - CAMPOS NOVOS DOS PARECIS - NA BR-364 - NO ESTADO DO MATO GROSSO							15.000.000
26 782	1456 1102 0051	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO MT-240 (NOVO DIAMANTINO) - CAMPOS NOVOS DOS PARECIS - NA BR-364 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - NO ESTADO DO MATO GROSSO	F	4	3	90	0	111	15.000.000
26 782	1456 1110	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-163 (CAMPO VERDE) - MIRITITUBA - NA BR-230 - NO ESTADO DO PARA							5.000.000
26 782	1456 1110 0015	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-163 (CAMPO VERDE) - MIRITITUBA - NA BR-230 - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA	F	4	3	90	0	111	5.000.000
26 782	1456 113U	CONSTRUCAO DE PONTE SOBRE O RIO ARAGUAIA - NA DIVISA PA/TO - NA BR-230 - NO ESTADO DO PARA							3.200.000
26 782	1456 113U 0015	CONSTRUCAO DE PONTE SOBRE O RIO ARAGUAIA - NA DIVISA PA/TO - NA BR-230 - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA	F	4	3	90	0	111	3.200.000
		ATIVIDADES							
26 782	1456 201X	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-317 - NO ESTADO DO ACRE							5.000.000
26 782	1456 201X 0012	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-317 - NO ESTADO DO ACRE - NO ESTADO DO ACRE	F	4	3	90	0	111	5.000.000
26 782	1456 201Z	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-364 - NO ESTADO DO ACRE							5.000.000
26 782	1456 201Z 0012	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-364 - NO ESTADO DO ACRE - NO ESTADO DO ACRE	F	4	3	90	0	111	5.000.000
		PROJETOS							
26 782	1456 1184	CONSTRUCAO DE PONTE SOBRE O RIO MADEIRA - NO MUNICIPIO DE PORTO VELHO - NA BR-319 - NO ESTADO DE RONDONIA							20.000.000
26 782	1456 1184 0056	CONSTRUCAO DE PONTE SOBRE O RIO MADEIRA - NO MUNICIPIO DE PORTO VELHO - NA BR-319 - NO ESTADO DE RONDONIA - NO ESTADO DE RONDONIA	F	4	3	90	0	100	13.000.000
			F	4	3	90	0	111	7.000.000
26 782	1456 7M76	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA MS/MT - DIVISA MT/PA - NA BR-163 - NO ESTADO DO MATO GROSSO							1.000.000
26 782	1456 7M76 0056	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA MS/MT -							2.000.000

		DIVISA MT/PA - NA BR-163 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - NO ESTADO DO MATO GROSSO	F	4	3	90	0	111	2.000.000
26 782	1456 7M77	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - TRECHO DIVISA GO/MT - DIVISA MT/PA - NA BR-364 - NO ESTADO DO MATO GROSSO							36.588.889
26 782	1456 7M77 0056	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - TRECHO DIVISA GO/MT - DIVISA MT/PA - NA BR-364 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - NO ESTADO DO MATO GROSSO							36.588.889
			F	4	2	90	0	000	6.088.889
			F	4	2	90	0	111	10.500.000
			F	4	2	90	0	300	20.000.000
	1457 VETOR LOGISTICO CENTRO-NORTE								81.288.888
		PROJETOS							
26 782	1457 81VA	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA PA/MT - RIBEIRAO CASCALHEIRA - NA BR-158 - NO ESTADO DO MATO GROSSO							10.000.000
26 782	1457 81VA 0051	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA PA/MT - RIBEIRAO CASCALHEIRA - NA BR-158 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - NO ESTADO DO MATO GROSSO	F	4	1	90	0	100	20.000.000
26 783	1457 1418	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - FERREIRA GOMES - OIAPOQUE (FRONTEIRA COM A GUIANA FRANCESA) - NA BR-156 - NO ESTADO DO AMAPA							30.000.000
26 783	1457 1418 0016	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - FERREIRA GOMES - OIAPOQUE (FRONTEIRA COM A GUIANA FRANCESA) - NA BR-156 - NO ESTADO DO AMAPA - NO ESTADO DO AMAPA	F	4	3	90	0	100	30.000.000
		ATIVIDADES							
26 782	1457 202J	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-156 - NO ESTADO DO AMAPA							5.000.000
26 782	1457 202J 0016	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-156 - NO ESTADO DO AMAPA - NO ESTADO DO AMAPA	F	4	3	90	0	100	5.000.000
26 782	1457 202L	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-210 - NO ESTADO DO AMAPA							6.200.000
26 782	1457 202L 0016	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-210 - NO ESTADO DO AMAPA - NO ESTADO DO AMAPA	F	4	3	90	0	100	6.200.000
		PROJETOS							
26 782	1457 5E15	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - PEIXE - PARANA - TAGUATINGA - NA BR-242 - NO ESTADO DO TOCANTINS							10.000.000
26 782	1457 5E15 0056	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - PEIXE - PARANA - TAGUATINGA - NA BR-242 - NO ESTADO DO TOCANTINS - NO ESTADO DO TOCANTINS	F	4	2	30	0	300	20.000.000
	1458 VETOR LOGISTICO LESTE								23.500.000
		PROJETOS							
26 782	1458 1K23	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-050 - ENTRONCAMENTO BR-153 - NA BR-365 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							4.500.000
26 782	1458 1K23 0031	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-050 - ENTRONCAMENTO BR-153 - NA BR-365 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	3	90	0	111	4.500.000
26 782	1458 1W1W	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ITACARAMBI - DIVISA MG/BA - NA BR-135 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							4.000.000
26 782	1458 1W1W 0031	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ITACARAMBI - DIVISA MG/BA - NA BR-135 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	3	90	0	111	4.000.000
26 782	1458 12ER	ADEQUACAO DE CONTORNO RODOVIARIO - NO MUNICIPIO DE VITORIA - NA BR-101 - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							4.000.000
26 782	1458 12ER 0032	ADEQUACAO DE CONTORNO RODOVIARIO - NO MUNICIPIO DE VITORIA - NA BR-101 - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	F	4	3	90	0	111	4.000.000
26 782	1458 3E50	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-101 (MANILHA) - ENTRONCAMENTO BR-116 (SANTA GUILHERMINA) - NA BR-493 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							9.000.000
26 782	1458 3E50 0033	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-101 (MANILHA) - ENTRONCAMENTO BR-116 (SANTA GUILHERMINA) - NA BR-493 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	4	3	90	0	111	9.000.000
26 782	1458 7E87	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO -							1.500.000

		ENTRONCAMENTO BR-153 - DIVISA MG/GO - NA BR-364 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS								
26 782	M58 7E87 0031	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-153 - DIVISA MG/GO - NA BR-364 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	2	90	0	100	2.000.000	3.000.000
	1459	VETOR LOGISTICO NORDESTE SETENTRIONAL								31.800.000
		PROJETOS								
26 783	1459 10MK	DESAPROPRIACAO DE AREA PARA CONSTRUCAO DA FERROVIA TRANSNORDESTINA								10.000.000
26 783	1459 10MK 0001	DESAPROPRIACAO DE AREA PARA CONSTRUCAO DA FERROVIA TRANSNORDESTINA - NACIONAL	F	4	3	90	0	100	10.000.000	10.000.000
26 782	1459 11EJ	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-079 - DIVISA RN/CE - NA BR-226 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE								5.000.000
26 782	1459 11EJ 0024	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-079 - DIVISA RN/CE - NA BR-226 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	4	3	90	0	100	5.000.000	5.000.000
26 782	1459 123L	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - JERUMENHA - BERTOLINIA - ELISEU MARTINS - NA BR 135 - NO ESTADO DO PIAUI								8.000.000
26 782	1459 123L 0032	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - JERUMENHA - BERTOLINIA - ELISEU MARTINS - NA BR 135 - NO ESTADO DO PIAUI - NO ESTADO DO PIAUI	F	4	3	90	0	100	8.000.000	8.000.000
26 782	1459 7614	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA AL/PE - DIVISA AL/SE - NA BR-101 - NO ESTADO DE ALAGOAS								8.000.000
26 782	1459 7614 0027	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA AL/PE - DIVISA AL/SE - NA BR-101 - NO ESTADO DE ALAGOAS - NO ESTADO DE ALAGOAS	F	4	3	90	0	100	8.000.000	8.000.000
	1460	VETOR LOGISTICO NORDESTE MERIDIONAL								13.000.000
		PROJETOS								
26 782	1460 1C89	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - SAO DESIDERIO - DIVISA BA/MG - NA BR-135 - NO ESTADO DA BAHIA								1.000.000
26 782	1460 1C89 0029	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - SAO DESIDERIO - DIVISA BA/MG - NA BR-135 - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA	F	4	3	90	0	100	1.000.000	1.000.000
26 783	1460 1K25	CONSTRUCAO DA VARIANTE FERROVIARIA (EF-431) DE CAMACARI - NO ESTADO DA BAHIA								5.000.000
26 783	1460 1K25 0029	CONSTRUCAO DA VARIANTE FERROVIARIA (EF-431) DE CAMACARI - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA	F	4	3	90	0	100	5.000.000	5.000.000
26 782	1460 7424	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - CARAVELAS - ENTRONCAMENTO BR-101 - NA BR-418 - NO ESTADO DA BAHIA								5.000.000
26 782	1460 7424 0029	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - CARAVELAS - ENTRONCAMENTO BR-101 - NA BR-418 - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA	F	4	2	90	0	100	5.000.000	5.000.000
	1461	VETOR LOGISTICO CENTRO-SUDESTE								64.497.934
		PROJETOS								
26 783	1461 1139	PROLONGAMENTO DE TRECHO DE REBAIXAMENTO DA LINHA FERREA - NO MUNICIPIO DE MARINGA - NO ESTADO DO PARANA								5.000.000
26 783	1461 1139 0041	PROLONGAMENTO DE TRECHO DE REBAIXAMENTO DA LINHA FERREA - NO MUNICIPIO DE MARINGA - NO ESTADO DO PARANA - NO ESTADO DO PARANA	F	4	3	90	0	100	5.000.000	5.000.000
26 784	1461 1165	MELHORAMENTOS NO CANAL DE NAVEGACAO DA HIDROVIA DOS RIOS PARANA E PARAGUAI								14.997.934
26 784	1461 1165 0001	MELHORAMENTOS NO CANAL DE NAVEGACAO DA HIDROVIA DOS RIOS PARANA E PARAGUAI - NACIONAL	F	4	3	90	0	100	14.997.934	14.997.934
26 782	1461 7844	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - URUACU - SAO MIGUEL DO ARAGUAIA - NA BR-080 - NO ESTADO DE GOIAS								10.000.000
26 782	1461 7844 0032	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - URUACU - SAO MIGUEL DO ARAGUAIA - NA BR-080 - NO ESTADO DE GOIAS - NO ESTADO DE GOIAS	F	4	2	90	0	100	10.000.000	10.000.000
26 782	1461 7K18	CONSTRUCAO DE PONTE SOBRE O RIO PARANA - NA DIVISA SP/MS - NA BR-262 - NO ESTADO DE SAO PAULO								6.500.000
26 782	1461 7K18 0054	CONSTRUCAO DE PONTE SOBRE O RIO PARANA - NA DIVISA SP/MS - NA BR-262 - NO ESTADO DE SAO PAULO - NOS ESTADOS DE SAO PAULO E DO MATO GROSSO DO SUL	F	4	3	90	0	100	6.500.000	6.500.000

26 782	1461 7K23	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - PORTO CAMARGO - CAMPO MOURAO - NA BR-487 - NO ESTADO DO PARANA							13.000.000
26 782	1461 7K23 0056	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - PORTO CAMARGO - CAMPO MOURAO - NA BR-487 - NO ESTADO DO PARANA - NO ESTADO DO PARANA	F	4	3	90	0	100	13.000.000
			F	4	3	90	0	100	10.000.000
26 782	1461 7M92	CONSTRUCAO DE CONTORNO RODOVIARIO - NO MUNICIPIO DE CASCAVEL - NAS BR'S 163/277/467/369 - NO ESTADO DO PARANA							15.000.000
26 782	1461 7M92 0056	CONSTRUCAO DE CONTORNO RODOVIARIO - NO MUNICIPIO DE CASCAVEL - NAS BR'S 163/277/467/369 - NO ESTADO DO PARANA - NO ESTADO DO PARANA	F	4	3	90	0	100	15.000.000
	1462 VETOR LOGISTICO SUL								9.000.000
		PROJETOS							
26 782	1462 10JQ	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - SAO FRANCISCO DO SUL - JARAGUA DO SUL - NA BR-280 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA							2.000.000
26 782	1462 10JQ 0042	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - SAO FRANCISCO DO SUL - JARAGUA DO SUL - NA BR-280 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	F	4	3	90	0	100	2.000.000
26 782	1462 10KV	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - ESTANCIA VELHA - DOIS IRMAOS - NA BR-116 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							3.000.000
26 782	1462 10KV 0043	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - ESTANCIA VELHA - DOIS IRMAOS - NA BR-116 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	4	3	90	0	100	3.000.000
26 782	1462 10M9	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - TABAI - ESTRELA - NA BR-386 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							1.000.000
26 782	1462 10M9 0043	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - TABAI - ESTRELA - NA BR-386 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	4	3	90	0	100	1.000.000
26 782	1462 12BU	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - SANTA MARIA - ROSARIO DO SUL - NA BR-158 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							2.000.000
26 782	1462 12BU 0043	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - SANTA MARIA - ROSARIO DO SUL - NA BR-158 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	4	3	90	0	100	2.000.000
26 782	1462 7M66	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - BOM JESUS - DIVISA RS/SC - NA BR-285 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							1.000.000
26 782	1462 7M66 0056	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - BOM JESUS - DIVISA RS/SC - NA BR-285 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	4	3	90	0	100	1.000.000
		TOTAL - FISCAL							335.442.212
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							335.442.212

ORGAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
UNIDADE : 52101 - MINISTERIO DA DEFESA

ANEXO II — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	PTE	VALOR
	0909	OPERACOES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS							223.800.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
05 781	0909 0E45	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - ADEQUACAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA							115.500.000
05 781	0909 0E45 0001	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - ADEQUACAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - NACIONAL							223.800.000
			F	5	2	90	0	100	223.800.000
		TOTAL - FISCAL							223.800.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							223.800.000

ORGAO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
UNIDADE : 53101 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

ANEXO II — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	PTE	VALOR
	1036	INTEGRACAO DE BACIAS HIDROGRAFICAS							98.506.370
		PROJETOS							
15 544	1036 5900	INTEGRACAO DO RIO SAO FRANCISCO COM AS BACIAS DOS RIOS JAGUARIBE, PIRANHAS-ACU E APODI (EIXO NORTE)							98.506.370
15 544	1036 5900 0020	INTEGRACAO DO RIO SAO FRANCISCO COM AS BACIAS DOS RIOS JAGUARIBE, PIRANHAS-ACU E APODI (EIXO NORTE) - NA REGIAO NORDESTE							98.506.370
			F	4	3	90	0	100	98.506.370
		TOTAL - FISCAL							98.506.370
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							98.506.370

ORGAO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
UNIDADE : 53201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA - CODEVASF

ANEXO II — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0515	INFRA-ESTRUTURA HIDRICA							12.623.490
		PROJETOS							
18 544	0515 10GM	ESTUDOS E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA							10.245.000
18 544	0515 10GM 0001	ESTUDOS E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA - NACIONAL							10.245.000
			F	4	3	90	0	100	10.245.000
18 544	0515 5308	CONSTRUCAO DA BARRAGEM JEQUITAI NO ESTADO DE MINAS GERAIS							2.378.490
18 544	0515 5308 0101	CONSTRUCAO DA BARRAGEM JEQUITAI NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO MUNICIPIO DE JEQUITAI - MG							2.378.490
			F	4	3	90	0	100	2.378.490
		TOTAL - FISCAL							12.623.490
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							12.623.490

ORGAO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
UNIDADE : 53204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS

ANEXO II — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1036	INTEGRACAO DE BACIAS HIDROGRAFICAS							10.000.000
		PROJETOS							
18 544	1036 1N64	IMPLANTACAO DA ADUTORA PAJEU COM 582KM NOS ESTADOS DE PERNAMBUCO E PARAIBA							10.000.000
18 544	1036 1N64 0026	IMPLANTACAO DA ADUTORA PAJEU COM 582KM NOS ESTADOS DE PERNAMBUCO E PARAIBA - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							10.000.000
			F	4	3	90	0	100	10.000.000
		TOTAL - FISCAL							10.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							10.000.000

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DAS CIDADES
UNIDADE : 36201 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU

ANEXO II — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESP	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
15	1295	DESCENTRALIZACAO DOS SISTEMAS DE TRANSPORTE FERROVIARIO URBANO DE PASSAGEIROS							73.043.000
		PROJETOS							
15	1295 10GS	CORRECAO E VEDACAO DA FAIXA DE DOMINIO DO TRECHO BARRETO - CALAFATE DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE BELO HORIZONTE - MG							33.043.000
15	1295 10GS 0056	CORRECAO E VEDACAO DA FAIXA DE DOMINIO DO TRECHO BARRETO - CALAFATE DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE BELO HORIZONTE - MG - OBRAS DE CORRECAO E VEDACAO NA FAIXA DE DOMINIO - BELO HORIZONTE - MG							33.043.000
			F	4	2	90	0	100	33.043.000
15	1295 10SX	APOIO A IMPLANTACAO DO TRECHO LAPA-PIRAJA DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE SALVADOR - BA							20.000.000
15	1295 10SX 0029	APOIO A IMPLANTACAO DO TRECHO LAPA-PIRAJA DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE SALVADOR - BA - NO MUNICIPIO DE SALVADOR - BA							20.000.000
			F	4	3	90	0	100	20.000.000
15	1295 10SY	APOIO A IMPLANTACAO DO TRECHO SUL VILA DAS FLORES-JOAO FELIPE DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE FORTALEZA - CE							20.000.000
15	1295 10SY 0021	APOIO A IMPLANTACAO DO TRECHO SUL VILA DAS FLORES-JOAO FELIPE DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE FORTALEZA - CE - NO ESTADO DO CEARA							20.000.000
			F	4	3	90	0	100	20.000.000
		TOTAL - FISCAL							73.043.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							73.043.000

ORGAO : 55000 - MINISTERIO DAS CIDADES
UNIDADE : 54901 - FUNDO NACIONAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL - FNHIS

ANEXO II — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	9991	HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL							75.000.000
		PROJETO							
16.482	9991 1053	APOIO A PROVISAO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL							75.000.000
16.482	9991 1053 0010	APOIO A PROVISAO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL - NA REGIAO NORTE	F	4	2	40	0	100	10.000.000
16.482	9991 1053 0020	APOIO A PROVISAO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL - NA REGIAO NORDESTE	F	4	2	40	0	100	50.000.000
16.482	9991 1053 0030	APOIO A PROVISAO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL - NA REGIAO SUDESTE	F	4	2	40	0	100	5.000.000
16.482	9991 1053 0040	APOIO A PROVISAO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL - NA REGIAO SUL	F	4	2	40	0	100	10.000.000
		TOTAL - FISCAL							75.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							75.000.000

ORGAO : 74000 - OPERACOES OFICIAIS DE CREDITO
UNIDADE : 74911 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DO FUNDO NACIONAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL - FNHIS

ANEXO II — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	9991	HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL							281.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
16.482	9991 0703	SUBSIDIO A HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL (LEI Nº 10.998, DE 2004)							281.000.000
16.482	9991 0703 0001	SUBSIDIO A HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL (LEI Nº 10.998, DE 2004) - NACIONAL	F	3	1	90	0	100	281.000.000
		TOTAL - FISCAL							281.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							281.000.000

ORGAO : 99000 - RESERVA DE CONTINGENCIA
UNIDADE : 99000 - RESERVA DE CONTINGENCIA

ANEXO II — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0999	RESERVA DE CONTINGENCIA							472.910.400
		OPERACOES ESPECIAIS							
99.999	0999 0E62	RESERVA DE ESTABILIZACAO FISCAL							472.910.400
99.999	0999 0E62 0001	RESERVA DE ESTABILIZACAO FISCAL - NACIONAL	F	9	1	90	0	100	472.910.400
		TOTAL - FISCAL							472.910.400
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							472.910.400

ANEXO III — CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ 1,00

QUADRO SINTESE POR FUNCOES

22 INDÚSTRIA	1.600.968.636
25 ENERGIA	13.971.274.390
26 TRANSPORTE	15.000.000
TOTAL - GERAL	15.587.243.026

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	17.672.803
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	194.287.243
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL	1.600.968.636
692 COMERCIALIZAÇÃO	128.417.434
752 ENERGIA ELÉTRICA	427.950.901
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS	9.651.327.263
754 BIOCOMBUSTÍVEIS	378.880.645
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	58.911.053
785 TRANSPORTES ESPECIAIS	3.128.827.848
TOTAL - GERAL	15.587.243.026

QUADRO SINTESE POR FUNCOES/SUBFUNCOES

22 INDÚSTRIA	1.600.968.636
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL	1.600.968.636
25 ENERGIA	13.971.274.390
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	17.672.803
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	194.287.243
692 COMERCIALIZAÇÃO	128.417.434
752 ENERGIA ELÉTRICA	427.950.901
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS	9.651.327.263
754 BIOCOMBUSTÍVEIS	378.880.645
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	58.911.053
785 TRANSPORTES ESPECIAIS	3.113.827.848
26 TRANSPORTE	15.000.000
785 TRANSPORTES ESPECIAIS	15.000.000
TOTAL - GERAL	15.587.243.026

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0276 GESTÃO DA POLÍTICA DE ENERGIA	16.044.490
0282 ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO	413.467.014
0283 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ÁLCOOL E BIOCOMBUSTÍVEIS	160.031.026
0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA	3.191.808.825
0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	6.701.288.755
0288 REFINO DE PETRÓLEO	197.586.928
0289 TRANSPORTE DE PETRÓLEO, DERIVADOS, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS	883.791.893
0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE	68.618.995
0295 ENERGIA NA REGIÃO SUL	27.983.060
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE	329.248.843
0297 ENERGIA NA REGIÃO NORTE	1.100.000
0460 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ÁREAS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	238.239.916
0497 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	211.959.246
1045 BRASIL COM TODO GÁS	3.021.435.121
1409 DESENVOLVIMENTO DA AGROENERGIA	332.019.589
TOTAL - GERAL	15.587.243.026

QUADRO SINTESE POR ORGAO

32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	15.587.243.026
TOTAL - GERAL	15.587.243.026

QUADRO SINTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	8.809.504.573
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS	2.557.046.049
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA	2.557.046.049
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.609.102.412
6.2.2.0.00.00 CONTROLADORA	2.609.102.412
6.3.0.0.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	3.121.473.937
6.3.1.0.00.00 INTERNAS	843.908.786
6.3.2.0.00.00 EXTERNAS	2.277.567.151
6.9.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	521.880.175
6.9.2.0.00.00 CONTROLADORA	521.880.175
TOTAL DA RECEITA 8.809.504.573 RECEITAS CORRENTES 2.557.046.049 RECEITAS DE CAPITAL	6.252.469.524

ORGAO : J2000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

ANEXO III — CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DO ORGAO : R$ 15.587.243.026

QUADRO SINTESE POR FUNCOES

22 INDÚSTRIA	1.600.968.636
25 ENERGIA	13.971.274.390
26 TRANSPORTE	15.000.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	17.672.803
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	194.287.243
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL	1.600.968.636
692 COMERCIALIZAÇÃO	128.417.434
752 ENERGIA ELÉTRICA	427.950.901
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS	9.651.327.263
754 BIOCOMBUSTÍVEIS	378.880.645
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	58.911.053
785 TRANSPORTES ESPECIAIS	3.128.827.848

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0276 GESTÃO DA POLÍTICA DE ENERGIA	16.044.490
0282 ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO	413.467.014
0283 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ÁLCOOL E BIOCOMBUSTÍVEIS	160.031.026
0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA	3.191.808.825

0136 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	6.701.288.755
0138 REFINO DE PETRÓLEO	191.586.928
0139 TRANSPORTE DE PETRÓLEO, DERIVADOS, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS	683.901.895
0194 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE	44.818.994
0195 ENERGIA NA REGIÃO SUL	37.983.060
0196 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE	329.248.843
0197 ENERGIA NA REGIÃO NORTE	2.100.000
0416 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ÁREAS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	197.738.816
0867 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	211.939.246
1043 BRASIL COM TODO GÁS	5.011.439.121
1409 DESENVOLVIMENTO DA AGROENERGIA	331.029.909

QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORCAMENTARIAS	
32223 CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRÁS	830.000
32224 CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE	2.908.000
32228 FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.	800.000
32230 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	6.315.115.166
32232 BRASPETRO OIL SERVICES COMPANY - BRASOIL	45.994.049
32239 PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. - BR	131.106.574
32271 TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLÍVIA-BRASIL S.A. - TBG	112.396.341
32274 PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO	30.899.448
32275 PROPAPE INTERNATIONAL COMPANY - PIC	8.811.585
32282 PETROBRAS NETHERLANDS B.V. - PNBV	2.367.641.482
32287 PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO B.V. - PIB BV	405.109.429
32340 TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG	1.397.624.869
32316 LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A. - LIQUIGÁS	36.965.591
32317 SFE - SOCIEDADE FLUMINENSE DE ENERGIA LTDA.	1.020.390
32318 TERMORIO S.A.	2.727.162
32319 BAHIA ENERGIA S.A.	688.581
32320 TERMOCEARÁ LTDA.	1.400.830
32322 TERMOMANAUS LTDA.	1.005.980
32331 USINA TERMELÉTRICA DE JUIZ DE FORA S.A. - UTEJF	2.244.908
32332 TERMOBAHIA S.A.	10.000
32333 IPIRANGA ASFALTOS S.A. - IASA	205.728
32334 PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A. - PBIO	48.581.637
32335 ALVO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA. - ALVO	7.721.476
32336 COMPERJ PETROQUÍMICOS BÁSICOS S.A. - CPRIBAS	1.049.905.513
32337 COMPERJ ESTIRÊNICOS S.A. - CPRJEST	74.965.762
32338 COMPERJ MEG S.A. - CPRJMEG	81.929.333
32340 COMPERJ PET S.A. - CPRJPET	163.923.934
32341 COMPERJ POLIOLEFINAS S.A. - CPRJPOL	157.291.410
32343 COMPANHIA INTEGRADA TEXTIL DE PERNAMBUCO - CITEPE	417.088.461
32344 COMPANHIA PETROQUÍMICA DE PERNAMBUCO - PETROQUIMICASUAPE	1.183.880.175

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	15.587.243.026
TOTAL	15.587.243.026

QUADRO SINTESE POR RECEITA	
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	8.809.504.573
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS	2.557.846.049
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA	2.557.846.049
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	2.609.102.412
6.2.2.0.00.00 CONTROLADORA	2.609.102.412
6.3.0.0.00.00 OPERACOES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	3.021.419.937
6.3.1.0.00.00 INTERNAS	843.903.786
6.3.2.0.00.00 EXTERNAS	2.277.567.151
6.9.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	521.880.175
6.9.2.0.00.00 CONTROLADORA	521.880.175
TOTAL DA RECEITA 8.809.504.573 RECEITAS CORRENTES 2.557.046.049 RECEITAS DE CAPITAL	6.252.458.524

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32223 - CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRÁS

ANEXO III PROGRAMA DE TRABALHO	CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE : R$ 830.000	
QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
25 ENERGIA	830.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
751 ENERGIA ELÉTRICA	830.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0195 ENERGIA NA REGIÃO SUL	830.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	830.000
TOTAL	830.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32223 - CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRÁS

ANEXO III PROGRAMA DE TRABALHO	CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	PTE	VALOR
	0195	ENERGIA NA REGIÃO SUL							830.000
		PROJETOS							

25 752	0295 126T	INTERLIGACAO ELETRICA BRASIL - URUGUAI: IMPLANTACAO DA SE CANDIOTA 525/230KV/600MVA; SECCIONAMENTO DA LT PRESID. MEDICE-MAGE, 230KV/1 KM; CONSTRUCAO DAS LTS: PRESID. MEDICE-CANDIOTA, 230KV/9 KM; E SE CANDIOTA-FRONTEIRA BRASIL/URUGUAI, 525KV/57 KM							650.000
25 752	0295 126T 0043	INTERLIGACAO ELETRICA BRASIL - URUGUAI: IMPLANTACAO DA SE CANDIOTA 525/230KV/600MVA; SECCIONAMENTO DA LT PRESID. MEDICE-MAGE, 230KV/1 KM; CONSTRUCAO DAS LTS: PRESID. MEDICE-CANDIOTA, 230KV/9 KM; E SE CANDIOTA-FRONTEIRA BRASIL/URUGUAI, 525KV/57 KM - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							330.000
		OBRA REALIZADA (% DE EXECUCAO FISICA) ?	0	4 - INV	2	90	0	495	330.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							330.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32224 - CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO — CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 2.900.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA — 2.900.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
752 ENERGIA ELETRICA — 2.900.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE — 800.000
0297 ENERGIA NA REGIÃO NORTE — 2.100.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO — 2.900.000

TOTAL — 2.900.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32224 - CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO — CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0296	ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE							800.000
		PROJETOS							
25 752	0296 1887	EXPANSAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA NO MATO GROSSO (ACRESCIMO DE APROXIMADAMENTE 345 KM DE LINHA DE TRANSMISSAO, IMPLANTACAO DA SE JAURU (MT) 400 MVA E REFORCO NAS SUBESTACOES ASSOCIADAS EQUIVALENTE A 563 MVA)							800.000
25 752	0296 1887 0014	EXPANSAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA NO MATO GROSSO (ACRESCIMO DE APROXIMADAMENTE 345 KM DE LINHA DE TRANSMISSAO, IMPLANTACAO DA SE JAURU (MT) 400 MVA E REFORCO NAS SUBESTACOES ASSOCIADAS EQUIVALENTE A 563 MVA) - NO ESTADO DO MATO GROSSO							800.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) ?	1	4 - INV	1	90	0	495	800.000
	0297	ENERGIA NA REGIÃO NORTE							2.100.000
		PROJETOS							
25 752	0297 125V	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO JAURU - PORTO VELHO (987 KM - 230 KV) - (MT/RO)							100.000
25 752	0297 125V 0001	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO JAURU - PORTO VELHO (987 KM - 230 KV) - (MT/RO) - NACIONAL							100.000
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) ?	1	4 - INV	2	90	0	495	100.000
25 752	0297 125W	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO PORTO VELHO - RIO BRANCO (487 KM - 230 KV) - (RO/AC)							1.000.000
25 752	0297 125W 0010	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO PORTO VELHO - RIO							1.000.000

		BRANCO (487 KM - 230 KV) - (RO/AC) - NA REGIÃO NORTE SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	1.000.000
25 752	0197 125Y	IMPLANTACAO DA ESTACAO RETIFICADORA PORTO VELHO (RO) - 500 KV CC - 3150 MW E DA ESTACAO INVERSORA ARARAQUARA 1 (SP) - 500KV CC - 2950 MW							1.000.000
25 752	0197 125Y 0001	IMPLANTACAO DA ESTACAO RETIFICADORA PORTO VELHO (RO) - 500 KV CC - 3150 MW E DA ESTACAO INVERSORA ARARAQUARA 2 (SP) - 500KV CC - 2950 MW - NACIONAL ESTACAO IMPLANTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	1.000.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							2.000.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32228 - FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 800.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA — 800.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
752 ENERGIA ELÉTRICA — 800.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0196 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE — 800.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO — 800.000

TOTAL — 800.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32228 - FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0196	ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE							800.000
		PROJETOS							
25 752	0196 3301	MODERNIZACAO DA USINA HIDRELETRICA MASCARENHAS DE MORAES COM 476 MW (MG)							800.000
25 752	0196 3301 0031	MODERNIZACAO DA USINA HIDRELETRICA MASCARENHAS DE MORAES COM 476 MW (MG) - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							800.000
		USINA MODERNIZADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	800.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							800.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32230 - PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 4.313.715.166

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA — 4.298.315.166
26 TRANSPORTE — 15.000.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
123 ADMINISTRAÇÃO GERAL — 1.267.279
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO — 195.735.601
752 ENERGIA ELÉTRICA — 117.499.786
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS — 4.771.088.760
754 BIOCOMBUSTÍVEIS — 313.571.000
785 TRANSPORTES ESPECIAIS — 614.892.739

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0276 GESTÃO DA POLÍTICA DE ENERGIA	16.044.490
0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA	60.826.238
0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	3.788.053.224
0288 REFINO DE PETRÓLEO	197.386.928
0290 TRANSPORTE DE PETRÓLEO, DERIVADOS, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS	633.002.427
0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE	67.930.037
0295 ENERGIA NA REGIÃO SUL	27.153.060
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE	322.856.698
0480 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ÁREAS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	230.738.916
0487 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	188.002.872
1045 BRASIL COM TODO GÁS	511.900.011
1409 DESENVOLVIMENTO DA AGROENERGIA	272.220.272
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	6.315.115.166
TOTAL	6.315.115.166
QUADRO SINTESE POR RECEITA	
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	843.908.786
6.3.0.0.00.00 OPERACOES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	843.908.786
6.3.1.0.00.00 INTERNAS	843.908.786
TOTAL DA RECEITA 843.908.786 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL	843.908.786

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32230 - PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0276 GESTÃO DA POLÍTICA DE ENERGIA								16.044.490
		ATIVIDADES							
25 753	0276 20C9	ESTUDOS DE MERCADO NAS AREAS DE PETROLEO, GAS E BIOCOMBUSTIVEIS							16.044.490
25 753	0276 20C9 0001	ESTUDOS DE MERCADO NAS ÁREAS DE PETRÓLEO, GÁS E BIOCOMBUSTÍVEIS - NACIONAL							16.044.490
		ESTUDO REALIZADO (UNIDADE)	I	4 - INV	2	90	0	495	16.044.490
	0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA								60.826.238
		ATIVIDADES							
25 753	0285 6597	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANCA INDUSTRIAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NAS FABRICAS DE FERTILIZANTES NITROGENADOS							558.488
25 753	0285 6597 0029	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANCA INDUSTRIAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NAS FABRICAS DE FERTILIZANTES NITROGENADOS - NA REGIAO NORDESTE	I	4 - INV	2	90	0	495	558.488
		PROJETOS							
25 753	0285 1C61	ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA FABRICA DE FERTILIZANTES NITROGENADOS - FAFEN (SE)							12.799.998
25 753	0285 1C61 0029	ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA FABRICA DE FERTILIZANTES NITROGENADOS - FAFEN (SE) - NO ESTADO DE SERGIPE							12.799.998
		PROJETO IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 12	I	4 - INV	2	90	0	495	12.799.998
25 753	0285 1C62	ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA FABRICA DE FERTILIZANTES NITROGENADOS - FAFEN (BA)							7.167.552
25 753	0285 1C62 0029	ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA FABRICA DE FERTILIZANTES NITROGENADOS - FAFEN (BA) - NO ESTADO DA BAHIA							7.167.552
		PROJETO IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 5	I	4 - INV	2	90	0	495	7.167.552
25 753	0285 124V	IMPLANTACAO DE UNIDADE DE PRODUCAO DE FERTILIZANTES NITROGENADOS, COM CAPACIDADE PRODUTIVA DE 1.169 MIL TON/ANO DE URÉIA E 796 MIL TON/ANO DE AMONIA							40.360.000

25 753	0285 124V 0001	IMPLANTACAO DE UNIDADE DE PRODUCAO DE FERTILIZANTES NITROGENADOS, COM CAPACIDADE PRODUTIVA DE 1.100 MIL TON/ANO DE URETA E 796 MIL TON/ANO DE AMONIA - NACIONAL							40.300.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 14	T	4 - INV	2	90	0	495	40.300.000
	0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL								3.788.053.324
		ATIVIDADES							
25 753	0286 1D02	DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL DA BACIA DE CAMPOS							41.476.664
25 753	0286 1D02 0030	DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL DA BACIA DE CAMPOS - NA REGIAO SUDESTE							41.476.664
		CAPACIDADE POTENCIAL INCREMENTADA (MIL BARRIS DE OLEO EQUIVALENTE/DIA) 4	U	4 - INV	2	90	0	495	41.476.664
25 753	0286 1D03	DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS DA BACIA DO ESPIRITO SANTO							1.153.294.374
25 753	0286 1D03 0032	DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS DA BACIA DO ESPIRITO SANTO - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							1.153.294.374
		CAPACIDADE POTENCIAL INCREMENTADA (MIL BARRIS DE OLEO EQUIVALENTE/DIA) 30	U	4 - INV	2	90	0	495	1.153.294.374
25 753	0286 1D04	DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS DA BACIA DE SANTOS							36.082.606
25 753	0286 1D04 0030	DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS DA BACIA DE SANTOS - NA REGIAO SUDESTE							36.082.606
		CAPACIDADE POTENCIAL INCREMENTADA (MIL BARRIS DE OLEO EQUIVALENTE/DIA) 75	U	4 - INV	2	90	0	495	36.082.606
25 753	0286 4393	EXPLORACAO DE PETROLEO E GAS NATURAL							2.557.199.580
25 753	0286 4393 0031	EXPLORACAO DE PETROLEO E GAS NATURAL - NACIONAL							2.557.199.580
		POCO EXPLORATORIO PERFURADO (UNIDADE)	T	4 - INV	2	90	0	495	2.557.199.580
	0288 REFINO DE PETRÓLEO								197.586.928
		PROJETOS							
25 753	0288 1C60	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA ISAAC SABBA - REMAN, EM MANAUS (AM)							24.476.118
25 753	0288 1C60 0013	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA ISAAC SABBA - REMAN, EM MANAUS (AM) - NO ESTADO DO AMAZONAS							24.476.118
		REFINARIA ADAPTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	T	4 - INV	2	90	0	495	24.476.118
25 753	0288 125M	IMPLANTACAO DA REFINARIA POTIGUAR CLARA CAMARAO							100.000
25 753	0288 125M 0024	IMPLANTACAO DA REFINARIA POTIGUAR CLARA CAMARAO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							100.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	U	4 - INV	2	90	0	495	100.000
25 753	0288 3151	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA DO VALE DO PARAIBA - REVAP, EM SAO JOSE DOS CAMPOS (SP)							173.010.810
25 753	0288 3151 0035	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA DO VALE DO PARAIBA - REVAP, EM SAO JOSE DOS CAMPOS (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO							173.010.810
		REFINARIA ADAPTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	T	4 - INV	2	90	0	495	173.010.810
	0290 TRANSPORTE DE PETRÓLEO, DERIVADOS, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS								692.802.427
		ATIVIDADES							
25 753	0290 4107	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE PETROLEO E DERIVADOS							71.701.976
25 753	0290 4107 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE PETROLEO E DERIVADOS - NACIONAL							71.701.976
			T	4 - INV	2	90	0	495	71.701.976
		PROJETOS							

25 753	0290 10TF	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO DE GAS NATURAL NO TERMINAL DE CABIUNAS (RJ), DE 13,5 MM M3/DIA PARA 22,3 MM M3/DIA							92.213.934
25 753	0290 10TF 0033	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO DE GAS NATURAL NO TERMINAL DE CABIUNAS (RJ), DE 13,5 MM M3/DIA PARA 22,3 MM M3/DIA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							92.213.934
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 23	I	4 - INV	2	90	0	495	92.213.934
25 785	0290 1C22	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DO SISTEMA DE ESCOAMENTO DE PETROLEO E DERIVADOS DA REFINARIA DE PAULINIA - REPLAN PARA 63.000 M3/DIA, EM PAULINIA (SP)							58.746.142
25 785	0290 1C22 0035	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DO SISTEMA DE ESCOAMENTO DE PETROLEO E DERIVADOS DA REFINARIA DE PAULINIA - REPLAN PARA 63.000 M3/DIA, EM PAULINIA (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO							58.746.142
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	I	4 - INV	2	90	0	495	58.746.142
25 785	0290 1C24	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DO SISTEMA DE ESCOAMENTO DE PETROLEO E DERIVADOS DA REFINARIA ALBERTO PASQUALINI - REFAP PARA 30.000 M3/DIA, EM CANOAS (RS)							14.282.508
25 785	0290 1C24 0043	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DO SISTEMA DE ESCOAMENTO DE PETROLEO E DERIVADOS DA REFINARIA ALBERTO PASQUALINI - REFAP PARA 30.000 M3/DIA, EM CANOAS (RS) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							14.282.508
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	I	4 - INV	2	90	0	495	14.282.508
25 785	0290 11SW	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE ESCOAMENTO DE ALCOOL (RIBEIRAO PRETO-SP / REPLAN / ILHA DAGUA-RJ)							20.881.363
25 785	0290 11SW 0030	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE ESCOAMENTO DE ALCOOL (RIBEIRAO PRETO-SP / REPLAN / ILHA DAGUA-RJ) - NA REGIAO SUDESTE							20.881.363
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	I	4 - INV	2	90	0	495	20.881.363
25 785	0290 11IR	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE ESCOAMENTO DE GLP, DE 0,5 MM T/ANO PARA 1,6 MM T/ANO, ATRAVES DOS TERMINAIS DA ILHA REDONDA E DA ILHA COMPRIDA (RJ)							208.558.093
25 785	0290 11IR 0033	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE ESCOAMENTO DE GLP, DE 0,5 MM T/ANO PARA 1,6 MM T/ANO, ATRAVES DOS TERMINAIS DA ILHA REDONDA E DA ILHA COMPRIDA (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							208.558.093
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 20	I	4 - INV	2	90	0	495	208.558.093
25 785	0290 11IS	IMPLANTACAO DE TERMINAL, EM BARRA DO RIACHO (ES), PARA AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE ESCOAMENTO DE GLP E C5+, DE 1,3 MM M3/DIA PARA 13,0 MM M3/DIA							165.618.411
25 785	0290 11IS 0032	IMPLANTACAO DE TERMINAL, EM BARRA DO RIACHO (ES), PARA AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE ESCOAMENTO DE GLP E C5+, DE 1,3 MM M3/DIA PARA 13,0 MM M3/DIA - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							165.618.411
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 15	I	4 - INV	2	90	0	495	165.618.411
	0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE								62.930.037
		ATIVIDADES							
25 752	0294 6556	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE USINAS TERMELETRICAS							57.586.696
25 752	0294 6556 0020	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE USINAS TERMELETRICAS - NA REGIAO NORDESTE							57.586.696
			I	4 - INV	2	90	0	495	57.586.696
		PROJETOS							
25 752	0294 111O	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA USINA TERMELETRICA TERMOCEARA (PETROBRAS), COM 225 MW - (CE)							10.343.341
25 752	0294 111O 0023	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA USINA TERMELETRICA TERMOCEARA (PETROBRAS), COM 225 MW - (CE) - NO							10.343.341

		ESTADO DO CEARA OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 30	1	4 - INV	2	90	0	495	10.343.343
0295	ENERGIA NA REGIAO SUL.								27.153.060
		ATIVIDADES							
25 751	0295 4556	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE USINAS TERMELETRICAS							27.153.860
25 752	0295 6556 0040	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE USINAS TERMELETRICAS - NA REGIAO SUL	1	4 - INV	2	90	0	495	27.153.060
0296	ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE								323.556.631
		PROJETOS							
25 751	0296 10W3	IMPLANTACAO DA USINA TERMELETRICA DE CUBATAO, COM 216 MW, EM CUBATAO (SP)							298.027.699
25 752	0296 10W3 0035	IMPLANTACAO DA USINA TERMELETRICA DE CUBATAO, COM 216 MW, EM CUBATAO (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO USINA IMPLANTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	298.027.699
25 752	0296 111X	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA USINA TERMELETRICA BARBOSA LIMA SOBRINHO (ELETROBOLT), COM 390 MW (RJ)							24.528.992
25 752	0296 111X 0033	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA USINA TERMELETRICA BARBOSA LIMA SOBRINHO (ELETROBOLT), COM 390 MW (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 12	1	4 - INV	2	90	0	495	24.528.992
0400	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ÁREAS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL								238.738.914
		ATIVIDADES							
25 753	0400 4113	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ATIVIDADES DE REFINO							1.720.934
25 753	0400 4113 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ATIVIDADES DE REFINO - NACIONAL PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) 16	1	4 - INV	2	90	0	495	1.720.934
25 754	0400 20CZ	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EM BIOCOMBUSTIVEIS							46.850.736
25 754	0400 20CZ 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EM BIOCOMBUSTIVEIS - NACIONAL PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	46.850.736
25 755	0400 2005	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE							8.417.736
25 755	0400 2005 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE - NACIONAL PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) 9	1	4 - INV	2	90	0	495	8.417.736
		PROJETOS							
25 753	0400 1029	AMPLIACAO E MODERNIZACAO DO CENTRO DE PESQUISAS DA PETROBRAS - CENPES (RJ)							169.976.786
25 753	0400 1029 0033	AMPLIACAO E MODERNIZACAO DO CENTRO DE PESQUISAS DA PETROBRAS - CENPES (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 21	1	4 - INV	2	90	0	495	169.976.786
25 753	0400 117U	IMPLANTACAO DE SUBESTACAO DE ENERGIA ELETRICA NO CENTRO DE PESQUISAS DA PETROBRAS - CENPES (RJ)							9.177.440
25 753	0400 117U 0033	IMPLANTACAO DE SUBESTACAO DE ENERGIA ELÉTRICA NO CENTRO DE PESQUISAS DA PETROBRAS - CENPES (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO UNIDADE IMPLANTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 10	1	4 - INV	2	90	0	495	9.177.440
25 753	0400 124U	IMPLANTACAO DO NUCLEO EXPERIMENTAL DE PROCESSOS E COMBUSTIVEIS - NEPE (MG)							3.595.334
25 753	0400 124U 0031	IMPLANTACAO DO NUCLEO EXPERIMENTAL DE PROCESSOS							3.595.334

		ECOEFICIENTES - NEPE (MG) - NO ESTADO DE MINAS GERAIS OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 7	1	4 - INV	2	90	0	495	3.395.284
0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO								183.002.872
		ATIVIDADES							
25 122	0807 4801	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS							1.207.270
25 122	0807 4801 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	1.207.270
		PROJETOS							
25 126	0807 128K	IMPLANTACAO DE CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS (CPD) DA PETROBRAS (RJ)							186.795.602
25 126	0807 128K 0033	IMPLANTACAO DE CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS (CPD) DA PETROBRAS (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CENTRO IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA)	2	4 - INV	2	90	0	495	186.795.602
1045	BRASIL COM TODO GÁS								511.500.061
		ATIVIDADES							
25 785	1045 4861	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE GAS NATURAL							18.697.837
25 785	1045 4861 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE GAS NATURAL - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	18.697.837
		PROJETOS							
25 753	1045 103M	IMPLANTACAO DE UNIDADE DE ARMAZENAGEM E REGASEIFICACAO DE GAS NATURAL, NO PORTO DE PECEM (CE), COM CAPACIDADE DE 7 MILHOES DE M3/DIA, E IMPLANTACAO DE GASODUTO ASSOCIADO							206.278.752
25 753	1045 103M 0023	IMPLANTACAO DE UNIDADE DE ARMAZENAGEM E REGASEIFICACAO DE GAS NATURAL, NO PORTO DE PECEM (CE), COM CAPACIDADE DE 7 MILHOES DE M3/DIA, E IMPLANTACAO DE GASODUTO ASSOCIADO - NO ESTADO DO CEARA OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 35	1	4 - INV	2	90	0	495	206.278.752
25 753	1045 103N	IMPLANTACAO DE UNIDADE DE ARMAZENAGEM E REGASEIFICACAO DE GAS NATURAL, NA BAIA DA GUANABARA (RJ), COM CAPACIDADE DE 14 MILHOES DE M3/DIA, E IMPLANTACAO DE GASODUTO ASSOCIADO							234.534.750
25 753	1045 103N 0033	IMPLANTACAO DE UNIDADE DE ARMAZENAGEM E REGASEIFICACAO DE GAS NATURAL, NA BAIA DA GUANABARA (RJ), COM CAPACIDADE DE 14 MILHOES DE M3/DIA, E IMPLANTACAO DE GASODUTO ASSOCIADO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 39	1	4 - INV	2	90	0	495	234.534.750
25 785	1045 11Y6	IMPLANTACAO DO GASODUTO URUCU-COARI-MANAUS (AM) - IMOBILIZACOES PETROBRAS							1.000.000
25 785	1045 11Y6 0013	IMPLANTACAO DO GASODUTO URUCU-COARI-MANAUS (AM) - IMOBILIZACOES PETROBRAS - NO ESTADO DO AMAZONAS DIREITO DE PASSAGEM ADQUIRIDO (KM) 30	1	4 - INV	2	90	0	495	1.000.000
25 785	1045 12HM	OBRAS COMPLEMENTARES DO GASODUTO LAGOA PARDA - VITORIA (ES)							1.413.339
25 785	1045 12HM 0032	OBRAS COMPLEMENTARES DO GASODUTO LAGOA PARDA - VITORIA (ES) - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	1.413.339
25 785	1045 5459	AMPLIACAO DA MALHA DE GASODUTOS DA REGIAO SUDESTE (PETROBRAS)							21.502.339
25 785	1045 5459 0030	AMPLIACAO DA MALHA DE GASODUTOS DA REGIAO SUDESTE (PETROBRAS) - NA REGIAO SUDESTE OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	21.502.339
25 785	1045 7046	AMPLIACAO DA MALHA DE GASODUTOS DA REGIAO NORDESTE (PETROBRAS)							9.394.353

25 785	1045 7046 0020	AMPLIACAO DA MALHA DE GASODUTOS DA REGIAO NORDESTE (PETROBRAS) - NA REGIAO NORDESTE								1.394.357
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 14	1	4 - INV	2	90	0	495		1.394.357
25 785	1045 7048	IMPLANTACAO DO GASODUTO DE INTEGRACAO SUDESTE-NORDESTE - IMOBILIZACOES PETROBRAS								11.678.637
25 785	1045 7048 0001	IMPLANTACAO DO GASODUTO DE INTEGRACAO SUDESTE-NORDESTE - IMOBILIZACOES PETROBRAS - NACIONAL								11.678.637
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495		11.678.637
26 785	1045 125K	ESTUDOS PARA IMPLANTACAO DO COMPLEXO DE GNL								10.000.000
26 785	1045 125K 0001	ESTUDOS PARA IMPLANTACAO DO COMPLEXO DE GNL - NACIONAL								10.000.000
		ESTUDO REALIZADO (% DE EXECUCAO) 1	1	4 - INV	2	90	0	495		10.000.000
26 785	1045 125R	ESTUDO PARA IMPLANTACAO DE UNIDADE FLUTUANTE DE LIQUEFACAO DE GNL EMBARCADA (GNLE)								5.000.000
26 785	1045 125R 0030	ESTUDO PARA IMPLANTACAO DE UNIDADE FLUTUANTE DE LIQUEFACAO DE GNL EMBARCADA (GNLE) - NA REGIAO SUDESTE								5.000.000
		ESTUDO REALIZADO (% DE EXECUCAO) 1	1	4 - INV	2	90	0	495		5.000.000
	1409 DESENVOLVIMENTO DA AGROENERGIA									272.720.272
		PROJETOS								
25 754	1409 10WD	IMPLANTACAO DE UNIDADES DE PRODUCAO DE BIOCOMBUSTIVEIS								272.720.272
25 754	1409 10WD 0001	IMPLANTACAO DE UNIDADES DE PRODUCAO DE BIOCOMBUSTIVEIS - NACIONAL								272.720.272
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 22	1	4 - INV	2	90	0	495		272.720.272
		TOTAL - INVESTIMENTO								6.315.115.166

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32252 - BRASPETRO OIL SERVICES COMPANY - BRASOIL

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 45.594.049

QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
25 ENERGIA	45.594.049
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS	45.594.049
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	45.594.049
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	45.594.049
TOTAL	45.594.049
QUADRO SINTESE POR RECEITA	
4.9.9.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL – ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	45.594.049
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS	45.594.049
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA	45.594.049

TOTAL DA RECEITA 45.594.049 RECEITAS CORRENTES 45.594.049 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32232 - BRASPETRO OIL SERVICES COMPANY - BRASOIL

ANEXO III — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL								45.594.049
		PROJETOS							
25 753	0286 1111W	ADAPTACAO DA UNIDADE MARITIMA DE PERFURACAO SEMI-SUBMERSIVEL P-23							45.594.049
25 753	0286 1111W 0002	ADAPTACAO DA UNIDADE MARITIMA DE PERFURACAO SEMI-SUBMERSIVEL P-23 - NO EXTERIOR							45.594.049
		UNIDADE ADAPTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	5	4 - INV	4	90	0	495	45.594.049
		TOTAL - INVESTIMENTO							45.594.049

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32239 - PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. - BR

ANEXO III — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 131.104.574

QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
25 ENERGIA	131.104.574
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.886.337
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇAO	2.989.549
692 COMERCIALIZAÇÃO	121.228.688
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0282 ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO	355.000
0183 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ÁLCOOL E BIOCOMBUSTÍVEIS	120.873.688
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	9.875.886
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	131.104.574
TOTAL	131.104.574
QUADRO SINTESE POR RECEITA	
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	72.589.124
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS	72.589.124
6.1.1.0.00.00 GERAÇAO PROPRIA	72.589.124
TOTAL DA RECEITA 72.589.124 RECEITAS CORRENTES 72.589.124 RECEITAS DE CAPITAL	0

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32239 - PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. - BR

ANEXO III — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0282 ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO								355.000
		PROJETOS							
25 692	0282 5484	IMPLANTACAO DE ESTABELECIMENTOS OPERACIONAIS - BR AVIATION NO EXTERIOR							355.000
25 692	0282 5484 0002	IMPLANTACAO DE ESTABELECIMENTOS OPERACIONAIS - BR AVIATION NO EXTERIOR - NO EXTERIOR							355.000
		ESTABELECIMENTO IMPLANTADO (UNIDADE)	1	4 - INV	2	90	0	495	355.000
	0183 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ÁLCOOL E BIOCOMBUSTÍVEIS								120.873.688
		ATIVIDADES							
25 692	0183 2787	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA							117.611.742

		OPERACIONAL DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS								
23 692	0283 2287 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495		117.611.749
25 692	0283 2799	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO A GRANDES CLIENTES								3.261.939
25 692	0283 2799 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO A GRANDES CLIENTES - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495		3.261.939
	0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									9.875.886
		ATIVIDADES								
25 122	0807 4101	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS								4.136.501
25 122	0807 4101 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495		4.136.501
25 122	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS								2.749.836
25 122	0807 4102 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495		2.749.836
25 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO								2.989.549
25 126	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495		2.989.549
		TOTAL - INVESTIMENTO								131.184.574

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32271 - TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLÍVIA-BRASIL S.A. - TBG

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 112.310.241

QUADRO SINTESE POR FUNCOES 25 ENERGIA	112.310.241
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 782 TRANSPORTES ESPECIAIS	112.310.241
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 1045 BRASIL COM TODO GÁS	112.310.241
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	112.310.241
TOTAL	112.310.241
QUADRO SINTESE POR RECEITA 6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS 6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA	112.310.241 112.310.241 112.310.241
TOTAL DA RECEITA 112.310.241 RECEITAS CORRENTES 112.310.241 RECEITAS DE CAPITAL	0

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32271 - TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLÍVIA-BRASIL S.A. - TBG

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1045 BRASIL COM TODO GÁS								112.310.241
		ATIVIDADES							
25 785	1045 4861	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE GAS NATURAL							10.143.231
25 785	1045 4861 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE GAS NATURAL - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	10.143.231

25 785	1045 4867	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANCA INDUSTRIAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE GAS NATURAL							33.812.034
25 785	1045 4867 0001	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANCA INDUSTRIAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE GAS NATURAL - NACIONAL							33.812.034
			1	4 - INV	2	90	0	495	33.812.034
25 785	1045 8020	DISPONIBILIZACAO DE ESTACOES DE ENTREGA E DE MEDICAO DO GASODUTO BOLIVIA-BRASIL							2.587.104
25 785	1045 8020 0001	DISPONIBILIZACAO DE ESTACOES DE ENTREGA E DE MEDICAO DO GASODUTO BOLIVIA-BRASIL - NACIONAL							2.587.104
		UNIDADE CONSTRUIDA (UNIDADE)	1	4 - INV	2	90	0	495	2.587.104
		PROJETOS							
25 785	1045 103Y	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE TRANSPORTE DO GASODUTO BOLIVIA-BRASIL, NO TRECHO PAULINIA (SP) - ARAUCARIA (PR), DE 7,4 MILHOES DE M3/DIA PARA 12,6 MILHOES DE M3/DIA							65.767.872
25 785	1045 103Y 0001	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE TRANSPORTE DO GASODUTO BOLIVIA-BRASIL, NO TRECHO PAULINIA (SP) - ARAUCARIA (PR), DE 7,4 MILHOES DE M3/DIA PARA 12,6 MILHOES DE M3/DIA - NACIONAL							65.767.872
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) I	1	4 - INV	2	90	0	495	65.767.872
		TOTAL - INVESTIMENTO							112.310.241

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32274 - PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINÁRIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 50.899.468

QUADRO SINTESE POR FUNCOES 25 ENERGIA	50.899.468
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	50.899.468
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0290 TRANSPORTE DE PETRÓLEO, DERIVADOS, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS	50.899.468
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 493 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	50.899.468
TOTAL	50.899.468

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32274 - PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINÁRIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0290	TRANSPORTE DE PETRÓLEO, DERIVADOS, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS							50.899.468
		ATIVIDADES							
25 784	0290 2B38	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE EMBARCACOES							50.799.468
25 784	0290 2B38 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE EMBARCACOES - NACIONAL							50.799.468
			1	4 - INV	2	90	0	495	50.799.468
		PROJETOS							
25 784	0290 125Q	CONSTRUCAO DE BARCACAS E EMPURRADORES PARA MOVIMENTACAO DE ETANOL NA HIDROVIA TIETE - PARANA							100.000
25 784	0290 125Q 0001	CONSTRUCAO DE BARCACAS E EMPURRADORES PARA MOVIMENTACAO DE ETANOL NA HIDROVIA TIETE - PARANA - NACIONAL							100.000
		COMBOIO CONSTRUIDO (% DE EXECUCAO FISICA) I	1	4 - INV	2	90	0	495	100.000

TOTAL - INVESTIMENTO 50.899.468

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32275 - PRONAPE INTERNATIONAL COMPANY - PIC

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 8.011.585

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA | 8.011.585

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO | 8.011.585

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0282 ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO | 8.011.585

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 8.011.585

TOTAL | 8.011.585

QUADRO SINTESE POR RECEITA
4.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 8.011.585
4.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS | 8.011.585
4.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA | 8.011.585
TOTAL DA RECEITA 8.011.585 RECEITAS CORRENTES 8.011.585 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32275 - PRONAPE INTERNATIONAL COMPANY - PIC

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0282	ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO							8.011.585
		ATIVIDADES							
25 784	0282 3D37	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE NAVIOS							8.011.585
25 784	0282 3D37 0002	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE NAVIOS - NO EXTERIOR	I	4 - INV	4	90	0	495	8.011.585

TOTAL - INVESTIMENTO 8.011.585

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32282 - PETROBRAS NETHERLANDS B.V. - PNBV

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 2.867.641.482

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA | 2.867.641.482

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS | 2.867.641.482

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL | 2.867.641.482

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 2.867.641.482

TOTAL | 2.867.641.482

QUADRO SINTESE POR RECEITA
4.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 2.277.567.151
6.3.0.0.00.00 OPERACOES DE CREDITO DE LONGO PRAZO | 2.277.567.151
6.3.2.0.00.00 EXTERNAS | 2.277.567.151
TOTAL DA RECEITA 2.277.567.151 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL 2.277.567.151

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32281 - PETROBRAS NETHERLANDS B.V. - PNBV

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR

0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL									2.867.641.492
		ATIVIDADES							
25 753	0286 2851	AQUISICAO DE BENS DESTINADOS AS ATIVIDADES DE PESQUISA E LAVRA DE JAZIDAS DE PETROLEO E GAS NATURAL							1.653.847.365
25 753	0286 2851 0002	AQUISICAO DE BENS DESTINADOS AS ATIVIDADES DE PESQUISA E LAVRA DE JAZIDAS DE PETROLEO E GAS NATURAL - NO EXTERIOR	1	4 - INV	4	90	0	495	1.653.847.365
		PROJETOS							
25 753	0286 117Q	CONSTRUCAO DE UNIDADES ESTACIONARIAS DE PRODUCAO III (PERIODO: 2008 - 2016)							412.521.848
25 753	0286 117Q 0002	CONSTRUCAO DE UNIDADES ESTACIONARIAS DE PRODUCAO III (PERIODO: 2008 - 2016) - NO EXTERIOR							412.521.848
		UNIDADE CONSTRUIDA (% DE EXECUCAO FISICA) 2	1	4 - INV	4	90	0	495	412.521.848
25 753	0286 124W	AQUISICAO DA UNIDADE SEMI-SUBMERSIVEL, SS-06, TIPO SEDCO							12.425.714
25 753	0286 124W 0002	AQUISICAO DA UNIDADE SEMI-SUBMERSIVEL, SS-06, TIPO SEDCO - NO EXTERIOR							12.425.714
		UNIDADE ADQUIRIDA (UNITIADE) 1	1	4 - INV	4	90	0	495	12.425.714
25 753	0286 1924	CONSTRUCAO DE UNIDADES ESTACIONARIAS DE PRODUCAO (PERIODO 2002-2010)							788.846.553
25 753	0286 1924 0002	CONSTRUCAO DE UNIDADES ESTACIONARIAS DE PRODUCAO (PERIODO 2002-2010) - NO EXTERIOR							788.846.553
		PROJETO EXECUTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 3	1	4 - INV	4	90	0	495	788.846.553
		TOTAL - INVESTIMENTO							2.867.641.492

ORGAO : 52000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32287 - PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO B.V. - PIB BV

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 405.100.429

QUADRO SINTESE POR FUNCOES 25 ENERGIA	405.100.429
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS	405.100.429
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0282 ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO	405.100.429
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	405.100.429
TOTAL	405.100.429

ORGAO : 52000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32287 - PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO B.V. - PIB BV

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0282 ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO									405.100.429
		ATIVIDADES							
25 753	0282 8019	ADEQUACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE EXPLORACAO E PRODUCAO DE PETROLEO E GAS NATURAL NO EXTERIOR							405.100.429
25 753	0282 8019 0002	ADEQUACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE EXPLORACAO E PRODUCAO DE PETROLEO E GAS NATURAL NO EXTERIOR - NO EXTERIOR	1	4 - INV	4	90	0	495	405.100.429
		TOTAL - INVESTIMENTO							405.100.429

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32305 - TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 2.397.634.869

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA | 2.397.634.869

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
785 TRANSPORTES ESPECIAIS | 2.397.634.869

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
1045 BRASIL COM TODO GÁS | 2.397.634.869

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | 2.397.634.869

TOTAL | 2.397.634.869

QUADRO SINTESE POR RECEITA
4.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | 2.275.419.532
4.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS | 2.275.419.532
4.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA | 2.275.419.532
TOTAL DA RECEITA 2.275.419.532 RECEITAS CORRENTES 2.275.419.532 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32305 - TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	EST	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1045	BRASIL COM TODO GÁS							2.397.634.869
		ATIVIDADES							
25 785	1045 19D0	INCORPORACAO DE ATIVOS DE TRANSPORTE DE GAS NATURAL DA PETROBRAS							562.000.000
25 785	1045 19D0 0001	INCORPORACAO DE ATIVOS DE TRANSPORTE DE GAS NATURAL DA PETROBRAS - NACIONAL							562.000.000
		ATIVO INCORPORADO (%) 100	1	4 - INV	2	90	0	495	562.000.000
25 785	1045 4847	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANCA INDUSTRIAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE GAS NATURAL							2.511.370
25 785	1045 4847 0002	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANCA INDUSTRIAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE GAS NATURAL - NACIONAL							2.511.370
			1	4 - INV	2	90	0	495	2.511.370
		PROJETOS							
25 785	1045 1C51	IMPLANTACAO DO GASODUTO CACIMBAS - VITORIA (ES) COM 128 KM							24.108.344
25 785	1045 1C51 0030	IMPLANTACAO DO GASODUTO CACIMBAS - VITORIA (ES) COM 128 KM - NA REGIAO SUDESTE							24.108.344
		GASODUTO IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	24.108.344
25 785	1045 12AX	AMPLIACAO DA MALHA DE GASODUTOS DA REGIAO NORDESTE							173.005.122
25 785	1045 12AX 0020	AMPLIACAO DA MALHA DE GASODUTOS DA REGIAO NORDESTE - NA REGIAO NORDESTE							173.005.122
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 9	1	4 - INV	2	90	0	495	173.005.122
25 785	1045 12AY	AMPLIACAO DA MALHA DE GASODUTOS DA REGIAO SUDESTE							1.521.612.610
25 785	1045 12AY 0030	AMPLIACAO DA MALHA DE GASODUTOS DA REGIAO SUDESTE - NA REGIAO SUDESTE							1.521.612.610
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 14	1	4 - INV	2	90	0	495	1.521.612.610
25 785	1045 12BR	IMPLANTACAO DE TRECHO DO GASODUTO URUCU-COARI-MANAUS (AM), COM 417 KM							114.387.423
25 785	1045 12BR 0015	IMPLANTACAO DE TRECHO DO GASODUTO URUCU-COARI-MANAUS (AM), COM 417 KM - NO ESTADO DO AMAZONAS							114.387.423
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	114.387.423

TOTAL - INVESTIMENTO 2.397.624.869

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32316 - LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A. - LIQUIGÁS

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 31.968.592

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA | 31.968.592

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS | 31.968.592

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0283 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ÁLCOOL E BIOCOMBUSTÍVEIS | 31.968.592

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 31.968.592

TOTAL | 31.968.592

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | 26.825.001
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS | 26.825.001
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA | 26.825.001
TOTAL DA RECEITA 26.825.001 RECEITAS CORRENTES 26.825.001 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32316 - LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A. - LIQUIGÁS

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
		0283 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ÁLCOOL E BIOCOMBUSTÍVEIS							31.968.592

		ATIVIDADES							
25 753	0283 2B43	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DO SEGMENTO DE DISTRIBUICAO DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO - GLP							17.668.592
25 753	0283 2B43 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DO SEGMENTO DE DISTRIBUICAO DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO - GLP - NACIONAL							17.668.592
			I	4 - INV	2	90	0	495	17.508.592
		PROJETOS							
25 753	0283 1B5O	IMPLANTACAO DE CENTRO OPERACIONAL DE DISTRIBUICAO DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP), EM DUQUE DE CAXIAS (RJ)							14.360.400
25 753	0283 1O5O 0033	IMPLANTACAO DE CENTRO OPERACIONAL DE DISTRIBUICAO DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP), EM DUQUE DE CAXIAS (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							14.360.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	I	4 - INV	2	90	0	495	14.360.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							31.968.592

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32317 - SFE - SOCIEDADE FLUMINENSE DE ENERGIA LTDA.

ANEXO III — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 1.020.390

QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
25 ENERGIA	1.020.390
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	910.000
752 ENERGIA ELETRICA	110.390
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE	110.390
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	910.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	1.020.390
TOTAL	1.020.390
QUADRO SINTESE POR RECEITA	
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	1.020.390
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS	1.020.390
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA	1.020.390
TOTAL DA RECEITA 1.020.390 RECEITAS CORRENTES	1.020.390 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32317 - SFE - SOCIEDADE FLUMINENSE DE ENERGIA LTDA.

ANEXO III — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	ONO	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE								110.390
		PROJETOS							
25 752	0296 1C63	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE GERACAO DA USINA TERMELETRICA BARBOSA LIMA SOBRINHO (ELETROBOLT), COM 390 MW, (RJ)							110.390
25 752	0296 1C63 0033	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE GERACAO DA USINA TERMELETRICA BARBOSA LIMA SOBRINHO (ELETROBOLT), COM 390 MW, (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							110.390
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	I	4 - INV	2	90	0	495	110.390
	0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO								910.000
		ATIVIDADES							
25 126	0807 4I05	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E							910.000

25 126	0807 4403 0033	TELEPROCESSAMENTO MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	1	4 - INV	2	90	0	495	910.000
									910.000

TOTAL - INVESTIMENTO 1.820.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32318 - TERMORIO S.A.

ANEXO III — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 2.727.762

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA — 2.727.762

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
752 ENERGIA ELÉTRICA — 2.727.762

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE — 2.727.762

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO — 2.727.762

TOTAL — 2.727.762

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO — 2.727.762
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS — 2.727.762
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA — 2.727.762
TOTAL DA RECEITA 2.727.762 RECEITAS CORRENTES 2.727.762 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32318 - TERMORIO S.A.

ANEXO III — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0296	ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE							2.727.762
		PROJETOS							
25 752	0196 IC65	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA USINA TERMELETRICA GOVERNADOR LEONEL BRIZOLA (TERMORIO), COM 1.058 MW - (RJ)							2.727.762
25 752	0296 IC65 0033	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA USINA TERMELETRICA GOVERNADOR LEONEL BRIZOLA (TERMOBRIL), COM 1.058 MW - (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							2.727.762
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	2.727.762

TOTAL - INVESTIMENTO 2.727.762

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 37319 - FAFEN ENERGIA S.A.

ANEXO III — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 688.961

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA — 688.961

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
752 ENERGIA ELÉTRICA — 688.961

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
P194 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE — 688.961

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO — 688.961

TOTAL — 688.961

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO — 688.961
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS — 688.961
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA — 688.961
TOTAL DA RECEITA 688.961 RECEITAS CORRENTES 688.961 RECEITAS DE CAPITAL 0

ÓRGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32319 - FAFEN ENERGIA S.A.

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0194	ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE							688.961
		PROJETO;							
25 752	0194 1C58	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA USINA TERMELETRICA ROMULO ALMEIDA (FAFEN) , COM 151 MW - (BA)							688.961
25 752	0294 1C58 0029	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA USINA TERMELETRICA ROMULO ALMEIDA (FAFEN) , COM 151 MW - (BA) - NO ESTADO DA BAHIA							688.961
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	I	4 - INV	2	90	0	495	688.961
		TOTAL - INVESTIMENTO							688.961

ÓRGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32328 - TERMOCEARÁ LTDA.

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 1.488.830

QUADRO SINTESE POR FUNCOES 25 ENERGIA	1.488.830
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 122 ADMINISTRACAO GERAL 126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1.396.269 84.561
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	1.488.830
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	1.488.830
TOTAL	1.488.830

ÓRGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32328 - TERMOCEARÁ LTDA.

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							1.488.830
		ATIVIDADES							
25 122	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							1.396.269
25 122	0807 4102 0023	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DO CEARA							1.396.269
			I	4 - INV	2	90	0	495	1.396.269
25 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							84.561
25 126	0807 4103 0023	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NO ESTADO DO CEARA							84.561
			I	4 - INV	2	90	0	495	84.561
		TOTAL - INVESTIMENTO							1.488.830

ÓRGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32321 - TERMOMACAÉ LTDA.

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 1.608.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
25 ENERGIA	1.608.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
122 ADMINISTRACÃO GERAL	1.000.000
126 TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	300.000
752 ENERGIA ELÉTRICA	308.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE	308.000
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	1.300.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	1.608.000
TOTAL	1.608.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA	
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	1.608.000
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS	1.608.000
6.1.1.0.10.00 GERACAO PROPRIA	1.608.000
TOTAL DA RECEITA 1.608.000 RECEITAS CORRENTES 1.608.000 RECEITAS DE CAPITAL	0

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32322 - TERMOMACAÉ LTDA.

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	FSF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE								308.000
		PROJETOS							
25 752	0296 1187	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA USINA TERMELÉTRICA MARIO LAGO (TERMOMACAÉ), COM 922 MW, EM MACAÉ (RJ)							308.000
25 752	0296 1187 0033	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA USINA TERMELETRICA MARIO LAGO (TERMOMACAÉ), COM 922 MW, EM MACAE (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							308.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	308.000
	0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO								1.300.000
		ATIVIDADES							
25 122	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							1.000.000
25 122	0807 4102 0033	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							1.000.000
			1	4 - INV	2	90	0	495	1.000.000
25 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							300.000
25 126	0807 4103 0033	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							300.000
			1	4 - INV	2	90	0	495	300.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							1.608.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32331 - USINA TERMELETRICA DE JUIZ DE FORA S.A. - UTEJF

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 2.244.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
25 ENERGIA	2.244.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
126 TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	298.000

751 ENERGIA ELÉTRICA 1.946.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0396 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE 1.946.000
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO 298.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 2.244.000

TOTAL 2.244.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 2.244.000
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS 2.244.000
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA 2.244.000
TOTAL DA RECEITA 2.244.000 RECEITAS CORRENTES 2.244.000 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32331 - USINA TERMELETRICA DE JUIZ DE FORA S.A. - UTEJF

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO
CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0396	ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE							1.946.000
		ATIVIDADES							
25 752	0396 6556	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE USINAS TERMELETRICAS							1.946.000
25 752	0396 6556 0031	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE USINAS TERMELETRICAS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	1	4 - INV	2	90	0	495	1.946.000
	0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							298.000
		ATIVIDADES							
25 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							298.000
25 126	0807 4103 0031	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	1	4 - INV	2	90	0	495	298.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							2.244.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32332 - TERMOBAHIA S.A.

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO
CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 80.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
15 ENERGIA 80.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 80.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO 80.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 80.000

TOTAL 80.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 80.000
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS 80.000
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA 80.000
TOTAL DA RECEITA 80.000 RECEITAS CORRENTES 80.000 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
ENTIDADE : 32332 - TERMOBAHIA S.A.

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO
CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR

0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO 80.000

		ATIVIDADES							
25 122	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							80.000
25 122	0807 4102 0029	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DA BAHIA	1	4 - INV	2	90	0	495	80.000

TOTAL - INVESTIMENTO 80.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32333 - IPIRANGA ASFALTOS S.A. - IASA

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 205.728

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA 205.728

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 85.522
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 84.206
692 COMERCIALIZAÇÃO 36.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0283 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ÁLCOOL E BIOCOMBUSTÍVEIS 36.000
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO 169.728

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 205.728

TOTAL 205.728

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 205.728
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS 205.728
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA 205.728
TOTAL DA RECEITA 205.728 RECEITAS CORRENTES 205.728 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32333 - IPIRANGA ASFALTOS S.A. - IASA

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
		0283 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ÁLCOOL E BIOCOMBUSTÍVEIS							36.000
		ATIVIDADES							
25 692	0283 2787	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS							36.000
25 692	0283 2787 0002	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	36.000
		0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							169.728
		ATIVIDADES							
25 122	0807 4101	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS							85.522
25 122	0807 4101 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	85.522
25 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							84.206
25 126	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	84.206

TOTAL - INVESTIMENTO	265.721

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32334 - PETROBRAS BIOCOMBUSTIVEL S.A. - PBIO

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO — CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 68.582.637

QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
25 ENERGIA	68.582.637
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
122 ADMINISTRACÃO GERAL	6.673.000
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.600.000
754 BIOCOMBUSTÍVEIS	59.309.637
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	9.273.000
1409 DESENVOLVIMENTO DA AGROENERGIA	59.309.637
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
415 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	68.582.637
TOTAL	68.582.637

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32334 - PETROBRAS BIOCOMBUSTIVEL S.A. - PBIO

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO — CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							9.273.000
		ATIVIDADES							
25 122	0807 4192	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							6.673.000
25 122	0807 4192 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	6.673.000
25 126	0807 4193	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							2.600.000
25 126	0807 4193 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	2.600.000
	1409	DESENVOLVIMENTO DA AGROENERGIA							59.309.637
		PROJETOS							
25 754	1409 124I	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DA USINA DE BIODIESEL DE CANDEIAS (BA)							18.916.666
25 754	1409 124I 0009	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DA USINA DE BIODIESEL DE CANDEIAS (BA) - NO ESTADO DA BAHIA							18.916.666
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 48	1	4 - INV	2	90	0	495	18.916.666
25 754	1409 124J	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DA USINA DE BIODIESEL DE MONTES CLAROS (MG)							1.893.666
25 754	1409 124J 0031	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DA USINA DE BIODIESEL DE MONTES CLAROS (MG) - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							1.893.666
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 48	1	4 - INV	2	90	0	495	1.893.666
25 754	1409 124N	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DA USINA DE BIODIESEL DE QUIXADA (CE)							1.893.666
25 754	1409 124N 0023	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DA USINA DE BIODIESEL DE QUIXADA (CE) - NO ESTADO DO CEARA							1.893.666
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 48	1	4 - INV	2	90	0	495	1.893.666
25 754	1409 124X	IMPLANTACAO DE UNIDADE ESMAGADORA NA USINA DE BIODIESEL DE QUIXADA (CE)							12.195.213
25 754	1409 124X 0023	IMPLANTACAO DE UNIDADE ESMAGADORA NA USINA DE BIODIESEL DE QUIXADA (CE) - NO ESTADO DO CEARA							12.195.213
		UNIDADE IMPLANTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 43	1	4 - INV	2	90	0	495	12.195.213
25 754	1409 124Y	IMPLANTACAO DE UNIDADE ESMAGADORA NA USINA DE BIODIESEL DE CANDEIAS (BA)							12.195.213

23 754	1409 124Y 0029	IMPLANTACAO DE UNIDADE ESMAGADORA NA USINA DE BIODIESEL DE CANDEIAS (BA) - NO ESTADO DA BAHIA							
		UNIDADE IMPLANTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 48	1	4 - INV	2	90	0	495	12.195.213
25 754	1409 124Z	IMPLANTACAO DE UNIDADE ESMAGADORA NA USINA DE BIODIESEL DE MONTES CLAROS (MG)							12.195.213
25 754	1409 124Z 0031	IMPLANTACAO DE UNIDADE ESMAGADORA NA USINA DE BIODIESEL DE MONTES CLAROS (MG) - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							12.195.213
		UNIDADE IMPLANTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 48	1	4 - INV	2	90	0	495	12.195.213
		TOTAL - INVESTIMENTO							68.582.637

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32335 - ALVO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA. - ALVO

ANEXO III — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 7.721.676

QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
25 ENERGIA	7.721.676
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
122 ADMINISTRACÃO GERAL	343.605
126 TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	225.325
692 COMERCIALIZAÇÃO	7.152.746
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0393 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ÁLCOOL E BIOCOMBUSTÍVEIS	7.152.746
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	568.930
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	7.721.676
TOTAL	7.721.676
QUADRO SINTESE POR RECEITA	
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	7.721.676
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS	7.721.676
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA	7.721.676
TOTAL DA RECEITA 7.721.676 RECEITAS CORRENTES 7.721.676 RECEITAS DE CAPITAL	0

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32335 - ALVO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA. - ALVO

ANEXO III — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0283 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ÁLCOOL E BIOCOMBUSTÍVEIS									1.152.746
		ATIVIDADES							
25 692	0283 2787	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS							1.366.471
25 692	0283 2787 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	1.366.471
25 692	0283 2797	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA VAREJISTA DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS							5.257.120
25 692	0283 2797 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA VAREJISTA DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	5.257.120
25 692	0283 2799	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO A GRANDES CLIENTES							329.155
25 692	0283 2799 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO A GRANDES CLIENTES - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	329.155
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									868.940
		ATIVIDADES							
25 122	0807 4101	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS							212.102
25 122	0807 4101 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	212.102
25 122	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							131.503
25 122	0807 4102 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	131.503
25 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							225.335
25 126	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	225.335
		TOTAL - INVESTIMENTO							7.721.696

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32336 - COMPERJ PETROQUIMICOS BASICOS S.A. - OPUBAS

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 1.849.983.513

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA 1.849.983.513

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS 1.849.983.513

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0283 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA 1.849.983.513

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 1.849.983.513

TOTAL 1.849.983.513

QUADRO SINTESE POR RECEITA
4.9.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 1.849.983.513
4.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO 1.849.983.513
4.2.3.0.00.00 CONTRIBUIDORA 1.849.983.513
TOTAL DA RECEITA 1.849.983.513 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL 1.849.983.513

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32336 - COMPERJ PETROQUIMICOS BASICOS S.A. - CPJUBAS

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
25	0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA								1.049.903.513
		PROJETOS							
25 753	0285 124T	CONSTRUCAO DA UNIDADE DE PETROQUIMICOS BASICOS DO COMPLEXO PETROQUIMICO DO RIO DE JANEIRO (COMPERJ) - RJ							1.049.903.513
25 753	0285 124T 0033	CONSTRUCAO DA UNIDADE DE PETROQUIMICOS BASICOS DO COMPLEXO PETROQUIMICO DO RIO DE JANEIRO (COMPERJ) - RJ - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							1.049.903.513
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 6	E	4 - INV	2	90	0	495	1.049.903.513
		TOTAL - INVESTIMENTO							1.049.903.513

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32337 - COMPERJ ESTIRENICOS S.A. - CPJEST

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 74.965.762

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA — 74.965.762

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
750 COMBUSTÍVEIS MINERAIS — 74.965.762

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA — 74.965.762

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO — 74.965.762

TOTAL — 74.965.762

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO — 74.965.762
6.2.9.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO — 74.965.762
6.2.2.1.00.00 CONTROLADORA — 74.965.762
TOTAL DA RECEITA 74.965.762 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL 74.965.762

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32337 - COMPERJ ESTIRENICOS S.A. - CPJEST

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
25	0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA								74.965.762
		PROJETOS							
25 753	0285 124O	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE ETILBENZENO E ESTIRENO DO COMPLEXO PETROQUIMICO DO RIO DE JANEIRO (COMPERJ) - RJ							74.965.762
25 753	0285 124O 0033	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE ETILBENZENO E ESTIRENO DO COMPLEXO PETROQUIMICO DO RIO DE JANEIRO (COMPERJ) - RJ - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							74.965.762
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 2	E	4 - INV	2	90	0	495	74.965.762
		TOTAL - INVESTIMENTO							74.965.762

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32338 - COMPERJ MEG S.A. - CPJMEG

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 81.929.533

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA | 81.929.332

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS | 81.929.332

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA | 81.929.332

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 81.929.332

TOTAL | 81.929.332

QUADRO SINTESE POR RECEITA
4.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | 81.929.332
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO | 81.929.332
6.2.2.0.00.00 CONTROLADORA | 81.929.332
TOTAL DA RECEITA 81.929.332 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL | 81.929.332

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32358 - COMPERJ MEG S.A. - CPRJMEG

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA								81.929.332
		PROJETOS							
25 753	0285 124Q	CONSTRUCAO DE UNIDADE DE ETILENOGLICOL NO COMPLEXO PETROQUIMICO DO RIO DE JANEIRO (COMPERJ) - RJ							81.929.332
25 753	0285 124Q 0033	CONSTRUCAO DE UNIDADE DE ETILENOGLICOL NO COMPLEXO PETROQUIMICO DO RIO DE JANEIRO (COMPERJ) - RJ - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							81.929.332
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	I	4 - INV	2	90	0	495	81.929.332
		TOTAL - INVESTIMENTO							81.929.332

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32340 - COMPERJ PET S.A. - CPRJPET

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 165.923.934

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA | 165.923.934

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS | 165.923.934

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA | 165.923.934

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 165.923.934

TOTAL | 165.923.934

QUADRO SINTESE POR RECEITA
4.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | 165.923.934
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO | 165.923.934
6.2.2.0.00.00 CONTROLADORA | 165.923.934
TOTAL DA RECEITA 165.923.934 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL | 165.923.934

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32340 - COMPERJ PET S.A. - CPRJPET

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA								165.923.934
		PROJETOS							

25 753	0285 124R	CONSTRUCAO DAS UNIDADES DE PTA E PET DO COMPLEXO PETROQUIMICO DO RIO DE JANEIRO (COMPERJ) - RJ							165.923.934
25 753	0285 124R 0033	CONSTRUCAO DAS UNIDADES DE PTA E PET DO COMPLEXO PETROQUIMICO DO RIO DE JANEIRO (COMPERJ) - RJ - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							165.923.934
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 2	1	4 - INV	2	90	0	495	165.923.934
		TOTAL - INVESTIMENTO							165.923.934

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32341 - COMPERJ POLIOLEFINAS S.A. - CPRJPOL

ANEXO III PROGRAMA DE TRABALHO	CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE : R$ 157.291.410	
QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
25 ENERGIA	157.291.410
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS	157.291.410
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA	157.291.410
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	157.291.410
TOTAL	157.291.410
QUADRO SINTESE POR RECEITA	
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	157.291.410
6.1.0.0.00 00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	157.291.410
6.2.2.0.00 00 CONTROLADORA	157.291.410
TOTAL DA RECEITA 157.291.410 RECEITAS CORRENTES	0 RECEITAS DE CAPITAL 157.291.410

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32341 - COMPERJ POLIOLEFINAS S.A. - CPRJPOL

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0285	INDÚSTRIA PETROQUÍMICA							157.291.410
		PROJETOS							
25 753	0285 1245	CONSTRUCAO DAS UNIDADES DE POLIETILENO E POLIPROPILENO DO COMPLEXO PETROQUIMICO DO RIO DE JANEIRO (COMPERJ) - RJ							157.291.410
25 753	0285 1245 0033	CONSTRUCAO DAS UNIDADES DE POLIETILENO E POLIPROPILENO DO COMPLEXO PETROQUIMICO DO RIO DE JANEIRO (COMPERJ) - RJ - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							157.291.410
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 2	1	4 - INV	2	90	0	495	(157.291.410)
		TOTAL - INVESTIMENTO							157.291.410

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32348 - COMPANHIA INTEGRADA TEXTIL DE PERNAMBUCO - CITEPE

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 417.088.461

QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
22 INDÚSTRIA	417.088.461
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL	417.088.461
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA	417.088.461
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	417.088.461
TOTAL	417.088.461

QUADRO SINTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	417.088.461
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	417.088.461
6.2.1.0.00.00 CONTROLADORA	417.088.461

TOTAL DA RECEITA 417.088.461 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL 417.088.461

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32348 - COMPANHIA INTEGRADA TEXTIL DE PERNAMBUCO - CITEPE

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0285	INDÚSTRIA PETROQUÍMICA							417.088.461

		PROJETOS							
22 662	0285 125U	IMPLANTACAO DE COMPLEXO DE POLIESTER E RESINA PET, EM IPOJUCA (PE)							417.058.461
22 662	0285 125U 0026	IMPLANTACAO DE COMPLEXO DE POLIESTER E RESINA PET, EM IPOJUCA (PE) - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							417.058.461
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 39	1	4 - INV	2	90	0	495	417.058.461
		TOTAL - INVESTIMENTO							417.058.461

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32344 - COMPANHIA PETROQUIMICA DE PERNAMBUCO - PETROQUIMICASUAPE

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 1.183.880.175

QUADRO SINTESE POR FUNCOES 22 INDÚSTRIA	1.183.880.175
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL	1.183.880.175
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA	1.183.880.175
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	1.183.880.175
TOTAL	1.183.880.175

QUADRO SINTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	1.183.880.175
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	662.000.000
6.2.1.0.00.00 CONTROLADORA	662.000.000
6.9.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	521.880.175
6.9.2.0.00.00 CONTROLADORA	521.880.175
TOTAL DA RECEITA 1.183.880.175 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL	1.183.880.175

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32344 - COMPANHIA PETROQUIMICA DE PERNAMBUCO - PETROQUIMICASUAPE

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	PTE	VALOR
	0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA								1.183.880.175
		PROJETOS							
22 662	0285 125T	IMPLANTACAO DA UNIDADE DE ACIDO TEREFTALICO (PTA) EM IPOJUCA (PE)							1.183.880.175
22 662	0285 125T 0026	IMPLANTACAO DA UNIDADE DE ACIDO TEREFTALICO (PTA) EM IPOJUCA (PE) - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							1.183.880.175
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 39	1	4 - INV	2	90	0	495	1.183.880.175
		TOTAL - INVESTIMENTO							1.183.880.175

ANEXO IV — CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ 1,00

QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
22 INDÚSTRIA	8.537.839
25 ENERGIA	12.505.943.894
TOTAL - GERAL	12.514.481.733
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.730.917
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	277.442.612
442 PRODUÇÃO INDUSTRIAL	6.980.837
492 COMERCIALIZAÇÃO	58.515.450
751 CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	44.887.612
752 ENERGIA ELÉTRICA	348.682.656
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS	11.235.485.469
754 BIOCOMBUSTÍVEIS	126.410.492
785 TRANSPORTES ESPECIAIS	395.345.778
TOTAL - GERAL	13.414.481.733
QUADRO SINTESE POR FUNCOES/SUBFUNCOES	
22 INDÚSTRIA	8.537.839
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	410.995
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.146.007
442 PRODUÇÃO INDUSTRIAL	6.980.837
25 ENERGIA	12.505.943.894
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.319.922
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	276.296.605
492 COMERCIALIZAÇÃO	58.515.450
751 CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	44.887.612
752 ENERGIA ELÉTRICA	348.682.656
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS	11.235.485.469
754 BIOCOMBUSTÍVEIS	126.410.492
785 TRANSPORTES ESPECIAIS	395.345.778
TOTAL - GERAL	12.514.481.733
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0276 GESTÃO DA POLÍTICA DE ENERGIA	42.830.000
0282 ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO	1.172.594.824
0283 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ÁLCOOL E BIOCOMBUSTÍVEIS	59.814.760
0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA	16.475.236
0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	3.949.220.441
0288 REFINO DE PETRÓLEO	4.780.421.988
0290 TRANSPORTE DE PETRÓLEO, DERIVADOS, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS	306.638.907
0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE	103.816.300
0295 ENERGIA NA REGIÃO SUL	31.999.379
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE	42.382.318
0297 ENERGIA NA REGIÃO NORTE	2.900.000
0476 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO SETOR DE ENERGIA	6.585.479
0488 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ÁREAS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	118.943.143
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	288.173.529
1044 ENERGIA ALTERNATIVA RENOVÁVEL	113.147.680
1045 BRASIL COM TODO GÁS	181.000.805
1046 EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	44.887.612
1409 DESENVOLVIMENTO DA AGROENERGIA	121.410.492
TOTAL - GERAL	12.514.481.733
QUADRO SINTESE POR ORGAO	
31000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	12.514.481.733
TOTAL GERAL	12.514.481.733
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	5.736.743.288
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS	2.863.153.686
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA	2.863.153.686
6.1.3.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.614.439.177
6.1.3.1.00.00 CONTROLADORA	2.614.439.177
6.3.0.0.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	8.537.839
6.3.1.0.00.00 INTERNAS	8.537.839
6.9.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	251.611.578
6.9.9.0.00.00 OUTRAS FONTES	251.611.578
TOTAL DA RECEITA 5.736.743.288 RECEITAS CORRENTES 2.863.153.686 RECEITAS DE CAPITAL	2.874.589.594

ORGAO : 31000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

ANEXO IV — CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DO ORGAO : R$ 12.514.481.733

QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
22 INDÚSTRIA	8.537.839
25 ENERGIA	12.505.943.894
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.730.917
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	277.442.612
442 PRODUÇÃO INDUSTRIAL	6.980.837
492 COMERCIALIZAÇÃO	58.515.450
751 CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	44.887.612
752 ENERGIA ELÉTRICA	348.682.656
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS	11.235.485.469
754 BIOCOMBUSTÍVEIS	126.410.492
785 TRANSPORTES ESPECIAIS	395.345.778
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0276 GESTÃO DA POLÍTICA DE ENERGIA	42.830.000
0282 ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO	1.172.594.824
0283 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ÁLCOOL E BIOCOMBUSTÍVEIS	59.814.760
0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA	16.475.236

0266 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	3.949.220.441
0268 REFINO DE PETRÓLEO	4.730.421.988
0290 TRANSPORTE DE PETRÓLEO, DERIVADOS, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS	306.638.907
0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE	103.816.880
0295 ENERGIA NA REGIÃO SUL	31.999.979
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE	42.382.318
0297 ENERGIA NA REGIÃO NORTE	2.000.000
0476 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO SETOR DE ENERGIA	6.585.879
0480 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ÁREAS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	328.962.143
0907 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	288.173.529
1044 ENERGIA ALTERNATIVA RENOVÁVEL	103.157.680
1045 BRASIL COM TODO GÁS	181.090.035
1046 EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	44.887.612
1409 DESENVOLVIMENTO DA AGROENERGIA	121.610.402

QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORCAMENTARIAS

32223 CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRÁS	830.000
32224 CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE	2.900.000
32228 FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.	800.000
32230 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	6.342.975.515
32239 PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. - BR	58.515.450
32242 PETROBRAS QUÍMICA S.A. - PETROQUISA	15.324
32274 PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO	58.911.048
32278 PETROBRAS INTERNATIONAL FINANCE COMPANY - PIFCO	869.584
32280 ALBERTO PASQUALINI - REFAP S.A.	212.175.498
32282 PETROBRAS NETHERLANDS B.V. - PNBV	570.074.331
32317 PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO B.V. - PIB BV	2.170.594.024
32304 TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG	122.205.337
32312 PETROQUÍMICA TRIUNFO S.A. - TRIUNFO	8.537.839
32316 LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A. - LIQUIGÁS	5.143.591
32319 TERMOCEARÁ LTDA.	2.314.500
32330 REFINARIA ABREU E LIMA S.A. - RNEST	2.813.223.990
32334 PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A. - PBIO	123.410.481

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

493 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	11.514.481.733
TOTAL	11.514.481.733

QUADRO SINTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	5.736.743.230
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS	2.462.153.686
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA	2.462.153.686
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	2.614.439.177
6.2.2.0.00.00 CONTROLADORA	2.614.439.177
6.3.0.0.00.00 OPERACOES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	8.537.839
6.3.1.0.00.00 INTERNAS	8.537.839
6.9.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	151.612.578
6.9.9.0.00.00 OUTRAS FONTES	151.612.578

TOTAL DA RECEITA 5.736.743.230 RECEITAS CORRENTES 2.862.153.686 RECEITAS DE CAPITAL 2.874.589.504

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32223 - CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRÁS

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 830.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES

25 ENERGIA	830.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES

752 ENERGIA ELÉTRICA	830.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0276 GESTÃO DA POLÍTICA DE ENERGIA	830.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

493 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	830.000
TOTAL	830.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32223 - CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRÁS

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	UND	KP	MOD	IU	PTE	VALOR
	0276	GESTÃO DA POLÍTICA DE ENERGIA							830.000
		ATIVIDADES							
25 752	0276 2092	ESTUDOS DE INVENTARIO E PROJETOS DE VIABILIDADE DE IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE GERACAO E DE TRANSMISSAO NA REGIAO AMAZONICA							830.000
25 752	0276 2092 0010	ESTUDOS DE INVENTARIO E PROJETOS DE VIABILIDADE DE IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE GERACAO E DE TRANSMISSAO NA REGIAO AMAZÔNICA - NA REGIAO NORTE							830.000
		ESTUDO REALIZADO (UNIDADE)	1	4 - INV	2	90	0	493	830.000

TOTAL - INVESTIMENTO	630.800

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32224 - CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 2.900.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES 25 ENERGIA	2.900.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 752 ENERGIA ELÉTRICA	2.900.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0297 ENERGIA NA REGIÃO NORTE	2.900.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	2.900.000
TOTAL	2.900.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32224 - CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	BSF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0297	ENERGIA NA REGIÃO NORTE							2.900.000
		ATIVIDADES							
25 752	0297 4467	MANUTENCAO DE SISTEMA DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA NA REGIAO NORTE							2.900.000
25 752	0297 4467 0010	MANUTENCAO DE SISTEMA DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA NA REGIAO NORTE - NA REGIAO NORTE	1	4 - INV	2	90	0	495	2.900.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							2.900.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32228 - FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

ANEXO IV — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 800.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES 25 ENERGIA	800.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 752 ENERGIA ELÉTRICA	800.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE	800.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	800.000
TOTAL	800.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32228 - FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

ANEXO IV — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0296	ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE							800.000
		ATIVIDADES							
25 752	0296 4469	MANUTENCAO DO SISTEMA DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA NAS REGIOES SUDESTE E CENTRO-OESTE							800.000
25 752	0296 4469 0001	MANUTENCAO DO SISTEMA DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA NAS REGIOES SUDESTE E CENTRO-OESTE - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	498	800.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							800.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32230 - PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS

ANEXO IV — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 6.342.978.515

QUADRO SINTESE POR FUNCOES 25 ENERGIA	6.342.978.515
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.979.581
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	259.618.827
751 CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	44.887.612
752 ENERGIA ELÉTRICA	341.835.856
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS	5.383.278.316
754 BIOCOMBUSTÍVEIS	15.000.800
785 TRANSPORTES ESPECIAIS	289.378.323

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0276 GESTÃO DA POLÍTICA DE ENERGIA	62.000.000
0283 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA	9.494.399
0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	3.359.146.110
0288 REFINO DE PETRÓLEO	1.782.872.500
0290 TRANSPORTE DE PETRÓLEO, DERIVADOS, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS	220.747.585
0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE	140.500.000
0295 ENERGIA NA REGIÃO SUL	31.999.979
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE	41.582.318
0476 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO SETOR DE ENERGIA	6.585.879
0480 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ÁREAS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	228.962.145
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	268.596.408
1044 ENERGIA ALTERNATIVA RENOVÁVEL	113.167.680
1045 BRASIL COM TODO GÁS	61.433.902
1046 EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	44.887.612

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	6.342.978.515
TOTAL	6.342.978.515

QUADRO SINTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	871.772.135
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS	871.772.135
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA	871.772.135
TOTAL DA RECEITA 871.772.135 RECEITAS CORRENTES 871.772.135 RECEITAS DE CAPITAL	0

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32230 - PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (*CANCELAMENTO*)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0276 GESTÃO DA POLÍTICA DE ENERGIA									62.000.000
		ATIVIDADES							
25 752	0276 6S08	ESTUDOS DE VIABILIDADE PARA AMPLIACAO DA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA							62.000.000
25 752	0276 6S08 0001	ESTUDOS DE VIABILIDADE PARA AMPLIACAO DA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	62.000.000
0283 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA									9.494.399
		ATIVIDADES							
25 753	0283 6S93	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DAS FABRICAS DE FERTILIZANTES NITROGENADOS							9.494.399
25 753	0283 6S93 0020	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DAS FABRICAS DE FERTILIZANTES NITROGENADOS - NA REGIAO NORDESTE	1	4 - INV	2	90	0	495	9.494.399
0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL									3.359.146.110
		ATIVIDADES							
25 753	0286 2D00	DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS DAS BACIAS DA AMAZONIA							375.397.680
25 753	0286 2D00 0010	DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS DAS BACIAS DA AMAZONIA - NA REGIAO NORTE							375.397.680
		CAPACIDADE POTENCIAL INCREMENTADA (MIL BARRIS DE OLEO EQUIVALENTE/DIA) 4	1	4 - INV	2	90	0	495	375.397.680
25 753	0286 2D01	DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS DAS BACIAS DA							158.181.866

25 753	0286 2D01 0020	REGIAO NORDESTE DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS DAS BACIAS DA REGIAO NORDESTE - NA REGIAO NORDESTE							150.101.866
		CAPACIDADE POTENCIAL INCREMENTADA (MIL BARRIS DE OLEO EQUIVALENTE/DIA)	1	4 - INV	2	90	0	495	150.101.866
25 753	0286 2751	MANUTENCAO E RECUPERACAO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NA REGIAO NORTE							18.543.004
25 753	0286 2751 0040	MANUTENCAO E RECUPERACAO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NA REGIAO NORTE - NA REGIAO NORTE							18.543.004
			1	4 - INV	2	90	0	495	18.543.004
25 753	0286 2753	MANUTENCAO E RECUPERACAO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NA REGIAO SUL							11.647.965
25 753	0286 2753 0040	MANUTENCAO E RECUPERACAO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NA REGIAO SUL - NA REGIAO SUL							11.647.965
			1	4 - INV	2	90	0	495	11.647.965
25 753	0286 2759	MANUTENCAO E RECUPERACAO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NA REGIAO SUDESTE							975.136.820
25 753	0286 2759 0040	MANUTENCAO E RECUPERACAO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NA REGIAO SUDESTE - NA REGIAO SUDESTE							975.136.820
			1	4 - INV	2	90	0	495	975.136.820
25 753	0286 2761	MANUTENCAO E RECUPERACAO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NA REGIAO NORDESTE							141.374.213
25 753	0286 2761 0020	MANUTENCAO E RECUPERACAO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NA REGIAO NORDESTE - NA REGIAO NORDESTE							141.374.213
			1	4 - INV	2	90	0	495	141.374.213
25 753	0286 4109	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE EXPLORACAO E PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL							979.195.664
25 753	0286 4109 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE EXPLORACAO E PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL - NACIONAL							979.195.664
			1	4 - INV	2	90	0	495	979.195.664
25 753	0286 4237	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE SEGURANCA, DE PROTECAO AMBIENTAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE EXPLORACAO E PRODUCAO DE PETROLEO E GAS NATURAL							707.748.898
25 753	0286 4237 0001	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE SEGURANCA, DE PROTECAO AMBIENTAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE EXPLORACAO E PRODUCAO DE PETROLEO E GAS NATURAL - NACIONAL							707.748.898
			1	4 - INV	2	90	0	495	707.748.898
	0288 REFINO DE PETRÓLEO								1.781.372.580
		ATIVIDADES							
25 753	0288 2767	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANCA INDUSTRIAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE REFINO							10.072.725
25 753	0288 2767 0001	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANCA INDUSTRIAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE REFINO - NACIONAL							10.072.725
			1	4 - INV	2	90	0	495	10.072.725
25 753	0288 4108	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DO PARQUE DE REFINO							25.811.438
25 753	0288 4108 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DO PARQUE DE REFINO - NACIONAL							25.811.438
			1	4 - INV	2	90	0	495	25.811.438
		PROJETOS							
25 753	0288 1158	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA UNIDADE DE LUBRIFICANTES E DERIVADOS DE PETROLEO DO NORDESTE - LUBNOR, EM FORTALEZA (CE)							19.666.685
25 753	0288 1158 0023	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA UNIDADE DE LUBRIFICANTES E DERIVADOS DE PETROLEO DO NORDESTE - LUBNOR, EM FORTALEZA (CE) - NO ESTADO DO CEARA (UNIDADE ADEQUADA (% DE EXECUCAO FISICA) 3							19.666.685
			1	4 - INV	2	90	0	495	19.666.685

25 753	0298 1178	IMPLANTACAO DA REFINARIA PREMIUM I, NO ESTADO DO MARANHAO									106.451.479
25 753	0298 1178 0021	IMPLANTACAO DA REFINARIA PREMIUM I, NO ESTADO DO MARANHAO - NO ESTADO DO MARANHAO									106.451.479
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 13	1	4 - INV	2	90	0	495			106.451.479
25 753	0298 1175	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DE XISTO - SIX, EM SAO MATEUS DO SUL (PR)									9.312.739
25 753	0298 1175 0041	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DE XISTO - SIX, EM SAO MATEUS DO SUL (PR) - NO ESTADO DO PARANA									9.312.739
		UNIDADE MODERNIZADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - INV	2	90	0	495			9.312.739
25 753	0298 1190	IMPLANTACAO DA REFINARIA PREMIUM II, NO ESTADO DO CEARA									88.209.986
25 753	0298 1190 0023	IMPLANTACAO DA REFINARIA PREMIUM II, NO ESTADO DO CEARA - NO ESTADO DO CEARA									88.209.986
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 13	1	4 - INV	2	90	0	495			88.209.986
25 753	0298 3125	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA PRESIDENTE BERNARDES DE CUBATAO - RPBC, EM CUBATAO (SP)									149.653.319
25 753	0298 3125 0035	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA PRESIDENTE BERNARDES DE CUBATAO - RPBC, EM CUBATAO (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO									149.653.319
		REFINARIA ADAPTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 4	1	4 - INV	2	90	0	495			149.653.319
25 753	0298 3129	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA LANDULPHO ALVES DE MATARIPE - RLAM, EM SAO FRANCISCO DO CONDE (BA)									272.267.976
25 753	0298 3129 0029	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA LANDULPHO ALVES DE MATARIPE - RLAM, EM SAO FRANCISCO DO CONDE (BA) - NO ESTADO DA BAHIA									272.267.976
		REFINARIA ADAPTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 5	1	4 - INV	2	90	0	495			272.267.976
25 753	0298 3135	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA DUQUE DE CAXIAS - REDUC, EM DUQUE DE CAXIAS (RJ)									349.235.893
25 753	0298 3135 0033	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA DUQUE DE CAXIAS - REDUC, EM DUQUE DE CAXIAS (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO									349.235.893
		REFINARIA ADAPTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - INV	2	90	0	495			349.235.893
25 753	0298 3143	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA GABRIEL PASSOS - REGAP, EM BETIM (MG)									103.062.706
25 753	0298 3143 0051	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA GABRIEL PASSOS - REGAP, EM BETIM (MG) - NO ESTADO DE MINAS GERAIS									103.062.706
		REFINARIA ADAPTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - INV	2	90	0	495			103.062.706
25 753	0298 3153	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA DE PAULINIA - REPLAN, EM PAULINIA (SP)									247.310.748
25 753	0298 3153 0035	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA DE PAULINIA - REPLAN, EM PAULINIA (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO									247.310.748
		REFINARIA ADAPTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 2	1	4 - INV	2	90	0	495			247.310.748
25 753	0298 3157	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA DE CAPUAVA - RECAP, EM MAUA (SP)									209.952.157
25 753	0298 3157 0035	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA DE CAPUAVA - RECAP, EM MAUA (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO									209.952.157
		REFINARIA ADAPTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 10	1	4 - INV	2	90	0	495			209.952.157
25 753	0298 3161	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA PRESIDENTE GETULIO VARGAS - REPAR, EM ARAUCARIA (PR)									191.243.649
25 753	0298 3161 0041	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA PRESIDENTE GETULIO VARGAS - REPAR, EM ARAUCARIA (PR) - NO ESTADO DO PARANA									191.243.649
		REFINARIA ADAPTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 2	1	4 - INV	2	90	0	495			191.243.649
0298 TRANSPORTE DE PETRÓLEO, DERIVADOS, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS											230.767.585

		ATIVIDADES							
25 785	0290 4451	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANCA INDUSTRIAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE DUTOVIARIO							24.384.458
25 785	0290 4451 0001	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANCA INDUSTRIAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE DUTOVIARIO - NACIONAL							24.384.458
			1	4 - INV	2	90	0	495	24.384.458
		PROJETOS							
25 785	0290 1C59	REFORMULACAO DA MALHA DUTOVIARIA DA GRANDE SAO PAULO (SP)							144.241.185
25 785	0290 1C59 0035	REFORMULACAO DA MALHA DUTOVIARIA DA GRANDE SAO PAULO (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO							144.241.185
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 45	1	4 - INV	2	90	0	495	144.241.185
25 785	0290 1392	CONTRUCAO DE PIER EM SAO SEBASTIAO, PARA NAVIOS DE ATE 150 MIL TPB, E DE DUTO ASSOCIADO, COM APROXIMADAMENTE 130 KM, ATE GUARAREMA (OSVAT 2 - PETROLEO) - (SP)							23.459.189
25 785	0290 1392 0035	CONTRUCAO DE PIER EM SAO SEBASTIAO, PARA NAVIOS DE ATE 150 MIL TPB, E DE DUTO ASSOCIADO, COM APROXIMADAMENTE 130 KM, ATE GUARAREMA (OSVAT 2 - PETROLEO) - (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO							23.459.189
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 8	1	4 - INV	2	90	0	495	23.459.189
25 785	0290 11SM	IMPLANTACAO DE TERMINAL DE DERIVADOS COM CAPACIDADE DE 150 MIL M3, EM PECEM (CE)							19.792.348
25 785	0290 11SM 0023	IMPLANTACAO DE TERMINAL DE DERIVADOS COM CAPACIDADE DE 150 MIL M3, EM PECEM (CE) - NO ESTADO DO CEARA							19.792.348
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 14	1	4 - INV	2	90	0	495	19.792.348
25 785	0290 11UN	IMPLANTACAO DE MELHORIAS NO TERMINAL DE SAO SEBASTIAO E NOS OLEODUTOS OSVAT E OSBAT (SP)							18.870.405
25 785	0290 11UN 0035	IMPLANTACAO DE MELHORIAS NO TERMINAL DE SAO SEBASTIAO E NOS OLEODUTOS OSVAT E OSBAT (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO							18.870.405
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 33	1	4 - INV	2	90	0	495	18.870.405
	0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE								101.500.000
		PROJETOS							
25 752	0294 1J37	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA USINA TERMELETRICA CELSO FURTADO (TERMOBAHIA), COM 360 MW, EM SAO FRANCISCO DO CONDE (BA)							101.500.000
25 752	0294 1J37 0029	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA USINA TERMELETRICA CELSO FURTADO (TERMOBAHIA), COM 360 MW, EM SAO FRANCISCO DO CONDE (BA) - NO ESTADO DA BAHIA							101.500.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 27	1	4 - INV	2	90	0	495	101.500.000
	0295 ENERGIA NA REGIÃO SUL								31.999.979
		PROJETOS							
25 752	0295 10WI	IMPLANTACAO DA 2ª FASE DA USINA TERMELETRICA SEPE TIARAJU (CANOAS), COM ACRESCIMO DE 90 MW, ATRAVES DE CICLO COMBINADO, EM CANOAS (RS)							31.999.979
25 752	0295 10WI 0043	IMPLANTACAO DA 2ª FASE DA USINA TERMELETRICA SEPE TIARAJU (CANOAS), COM ACRESCIMO DE 90 MW, ATRAVES DE CICLO COMBINADO, EM CANOAS (RS) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							31.999.979
		USINA IMPLANTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	31.999.979
	0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE								41.581.318
		ATIVIDADES							

25 753	0296 6556	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE USINAS TERMELETRICAS							16.336.274
25 753	0296 6556 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE USINAS TERMELETRICAS - NACIONAL							16.336.274
			1	4 - INV	2	90	0	495	16.336.274
		PROJETOS							
25 753	0296 10WL	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE GERACAO DA USINA TERMELETRICA LUIS CARLOS PRESTES, PARA 372 MW, ATRAVES DE CICLO COMBINADO, EM TRES LAGOAS (MS)							25.246.044
25 753	0296 10WL 0054	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE GERACAO DA USINA TERMELETRICA LUIS CARLOS PRESTES, PARA 372 MW, ATRAVÉS DE CICLO COMBINADO, EM TRES LAGOAS (MS) - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL							25.246.044
		USINA AMPLIADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	25.246.044
8476	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO SETOR DE ENERGIA								6.585.879
		ATIVIDADES							
25 753	8476 2765	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA							6.585.879
25 753	0476 2765 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA - NACIONAL							6.585.879
		PESQUISA REALIZADA (UNIDADE)	1	4 - INV	2	90	0	495	6.585.879
8480	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ÁREAS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL								228.962.143
		ATIVIDADES							
25 753	8480 2D83	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO CENTRO DE PESQUISAS DA PETROBRAS - CENPES (RJ)							28.303.217
25 753	8480 2D83 0033	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO CENTRO DE PESQUISAS DA PETROBRAS - CENPES (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							28.303.217
			1	4 - INV	2	90	0	495	28.303.217
25 753	8480 2763	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NAS ATIVIDADES DE GAS NATURAL							12.264.239
25 753	0480 2763 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NAS ATIVIDADES DE GAS NATURAL - NACIONAL							12.264.239
		PESQUISA REALIZADA (UNIDADE)	1	4 - INV	2	90	0	495	12.264.239
25 753	8480 4112	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO DA PRODUCAO							35.402.312
25 753	0480 4112 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO DA PRODUCAO - NACIONAL							35.402.312
		PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	35.402.312
25 753	8480 4113	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NAS DEMAIS ATIVIDADES DA AREA DE PETROLEO E GAS NATURAL							14.693.749
25 753	0480 4113 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NAS DEMAIS ATIVIDADES DA AREA DE PETROLEO E GAS NATURAL - NACIONAL							14.693.749
		PESQUISA REALIZADA (UNIDADE)	1	4 - INV	2	90	0	495	14.693.749
25 753	8480 4862	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NAS ATIVIDADES DE EXPLORACAO							2.561.069
25 753	0480 4862 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NAS ATIVIDADES DE EXPLORACAO - NACIONAL							2.561.069
		PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	2.561.069
25 753	8480 4863	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO EM DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL PARA A AREA DE PETROLEO E GAS NATURAL							135.335.557
25 753	0480 4863 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO EM DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL PARA A AREA DE PETROLEO E GAS NATURAL - NACIONAL							135.335.557
		PESQUISA REALIZADA (UNIDADE)	1	4 - INV	2	90	0	495	135.335.557
8887	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO								268.598.408
		ATIVIDADES							

25 122	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							8.979.381
25 122	0807 4102 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	8.979.381
25 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							259.618.827
25 126	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	259.618.827
	1044 ENERGIA ALTERNATIVA RENOVÁVEL								113.147.680
		ATIVIDADES							
25 754	1044 2E26	APOIO A PROJETOS EM PRODUCAO DE ETANOL EM MICRODESTILARIAS DE ALCOOL A PARTIR DA CANA-DE-ACUCAR E DA MANDIOCA							15.000.000
25 754	1044 2E26 0001	APOIO A PROJETOS EM PRODUCAO DE ETANOL EM MICRODESTILARIAS DE ALCOOL A PARTIR DA CANA-DE-ACUCAR E DA MANDIOCA - NACIONAL							15.000.000
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 15	1	4 - INV	2	90	0	495	15.000.000
		PROJETOS							
25 752	1044 10WE	ESTUDOS PARA IMPLANTACAO DE UNIDADES DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA UTILIZANDO BIOMASSA COMO COMBUSTIVEL							71.857.680
25 752	1044 10WE 0001	ESTUDOS PARA IMPLANTACAO DE UNIDADES DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA UTILIZANDO BIOMASSA COMO COMBUSTIVEL - NACIONAL							71.857.680
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	71.857.680
25 752	1044 10WG	ESTUDOS PARA IMPLANTACAO DE UNIDADES PARA GERACAO DE ENERGIA TERMICA UTILIZANDO ENERGIA SOLAR							6.810.000
25 752	1044 10WG 0001	ESTUDOS PARA IMPLANTACAO DE UNIDADES PARA GERACAO DE ENERGIA TERMICA UTILIZANDO ENERGIA SOLAR - NACIONAL							6.810.000
		CAPACIDADE INSTALADA (KW EQUIVALENTE)	1	4 - INV	2	90	0	495	6.810.000
25 752	1044 3117	IMPLANTACAO DE USINAS EOLICAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA							19.500.000
25 752	1044 3117 0040	IMPLANTACAO DE USINAS EÓLICAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA - NA REGIAO SUL							19.500.000
		USINA IMPLANTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	19.500.000
	1045 BRASIL COM TODO GÁS								61.433.902
		ATIVIDADES							
25 753	1045 6355	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA COMPLEMENTAR PARA TRATAMENTO DE GAS NATURAL							2.803.164
25 753	1045 6355 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA COMPLEMENTAR PARA TRATAMENTO DE GAS NATURAL - NACIONAL							2.803.164
			1	4 - INV	2	90	0	495	2.803.164
		PROJETOS							
25 785	1045 1C18	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE ESCOAMENTO DE GAS NATURAL DE CABIUNAS PARA A REFINARIA DUQUE DE CAXIAS PARA 15 MILHOES DE M3/DIA (RJ)							58.630.738
25 785	1045 1C18 0033	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE ESCOAMENTO DE GAS NATURAL DE CABIUNAS PARA A REFINARIA DUQUE DE CAXIAS PARA 15 MILHOES DE M3/DIA (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							58.630.738
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 4	1	4 - INV	2	90	0	495	58.630.738
	1046 EFICIÊNCIA ENERGÉTICA								44.887.613
		ATIVIDADES							
25 751	1046 4394	IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE RACIONALIZACAO DO USO DA ENERGIA NAS ATIVIDADES DA PETROBRAS							44.887.613

25 751	1045 4394 0001	IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE RACIONALIZACAO DO USO DA ENERGIA NAS ATIVIDADES DA PETROBRAS - NACIONAL							
		SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE)	1	4 - INV	2	90	0	495	44.887.612
									44.887.612
		TOTAL - INVESTIMENTO							6.342.978.515

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32239 - PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. - BR

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 58.515.459

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA — 58.515.459

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
691 COMERCIALIZAÇÃO — 58.515.459

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0283 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ÁLCOOL E BIOCOMBUSTÍVEIS — 58.515.459

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
493 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO — 58.515.459

TOTAL — 58.515.459

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32239 - PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. - BR

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0283	DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ÁLCOOL E BIOCOMBUSTÍVEIS							58.515.459
		ATIVIDADES							
25 691	0283 2797	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA VAREJISTA DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS							9.393.408
25 692	0283 2797 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA VAREJISTA DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS - NACIONAL							9.393.408
			1	4 - INV	2	90	0	495	9.393.408
25 692	0283 2809	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE PROTECAO AMBIENTAL, DE SEGURANCA INDUSTRIAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NO SEGMENTO DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS							16.579.844
25 692	0283 2809 0001	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE PROTECAO AMBIENTAL, DE SEGURANCA INDUSTRIAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NO SEGMENTO DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS - NACIONAL							16.579.844
			1	4 - INV	2	90	0	495	16.579.844
		PROJETOS							
25 691	0283 3347	AMPLIACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS							5.499.998
25 692	0283 3347 0001	AMPLIACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS - NACIONAL							5.499.998
		UNIDADE IMPLANTADA (UNIDADE)	1	4 - INV	2	90	0	495	5.499.998
25 692	0283 3348	AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA VAREJISTA DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS							27.042.200
25 692	0283 3348 0001	AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA VAREJISTA DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS - NACIONAL							27.042.200
		POSTO DE SERVICO IMPLANTADO (UNIDADE) 27	1	4 - INV	2	90	0	495	27.042.200
		TOTAL - INVESTIMENTO							58.515.459

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32242 - PETROBRAS QUÍMICA S.A. - PETROQUISA

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 15.324

QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
25 ENERGIA	15.324
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.112
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	10.212
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	15.324
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	15.324
TOTAL	15.324
QUADRO SINTESE POR RECEITA	
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	15.324
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS	15.324
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA	15.324
TOTAL DA RECEITA 15.324 RECEITAS CORRENTES 15.324 RECEITAS DE CAPITAL	0

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32242 - PETROBRAS QUÍMICA S.A. - PETROQUISA

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							15.324
		ATIVIDADES							
25 122	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							5.112
25 122	0807 4102 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	5.112
25 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							10.212
25 126	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	10.212
		TOTAL - INVESTIMENTO							15.324

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32274 - PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO

ANEXO IV — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 58.911.848

QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
25 ENERGIA	58.911.848
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	10.869.726
785 TRANSPORTES ESPECIAIS	48.041.322
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0290 TRANSPORTE DE PETRÓLEO, DERIVADOS, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS	48.041.322
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	10.869.726
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
493 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	58.911.848
TOTAL	58.911.848
QUADRO SINTESE POR RECEITA	
4.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	5.811.588
4.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS	5.811.588
4.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA	5.811.588
TOTAL DA RECEITA 5.811.588 RECEITAS CORRENTES	5.811.588 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32274 - PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO

ANEXO IV — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	OND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0290 TRANSPORTE DE PETRÓLEO, DERIVADOS, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS								48.041.322
		ATIVIDADES							
25 785	0290 4107	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE PETROLEO E DERIVADOS							48.041.322
25 785	0290 4107 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE PETROLEO E DERIVADOS - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	493	48.041.322
	0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO								10.869.726
		ATIVIDADES							
25 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							10.869.726
25 126	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	493	10.869.726
		TOTAL - INVESTIMENTO							58.911.848

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32278 - PETROBRAS INTERNATIONAL FINANCE COMPANY - PIFCO

ANEXO IV — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 849.584

QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
25 ENERGIA	849.584
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	424.792
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	424.792
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	849.584
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
493 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	849.584
TOTAL	849.584

QUADRO SINTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO		849.584
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS		849.584
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA		849.584
TOTAL DA RECEITA 849.584 RECEITAS CORRENTES	849.584 RECEITAS DE CAPITAL	0

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32279 - PETROBRAS INTERNATIONAL FINANCE COMPANY - PIFCO

ANEXO IV — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							849.584
		ATIVIDADES							
25 122	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							424.792
25 122	0807 4102 0002	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NO EXTERIOR	1	4 - INV	4	90	0	495	424.792
25 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							424.792
25 126	0807 4103 0002	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NO EXTERIOR	1	4 - INV	4	90	0	495	424.792
		TOTAL - INVESTIMENTO							849.584

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 31280 - ALBERTO PASQUALINI - REFAP S.A.

ANEXO IV — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 212.175.498

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA — 212.175.498

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS — 212.175.498

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0283 REFINO DE PETRÓLEO — 184.325.498
0290 TRANSPORTE DE PETRÓLEO, DERIVADOS, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS — 27.850.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO — 212.175.498

TOTAL — 212.175.498

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO — 212.175.498
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS — 212.175.498
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA — 212.175.498
TOTAL DA RECEITA 212.175.498 RECEITAS CORRENTES 212.175.498 RECEITAS DE CAPITAL — 0

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 31280 - ALBERTO PASQUALINI - REFAP S.A.

ANEXO IV — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0283	REFINO DE PETRÓLEO							184.325.498
		ATIVIDADES							
25 753	0283 4108	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DO PARQUE DE REFINO							33.129.750
25 753	0283 4108 0043	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DO PARQUE DE REFINO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	1	4 - INV	2	90	0	495	33.129.750
		PROJETOS							

25 753	0286 5085	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DA REFINARIA ALBERTO PASQUALINI - REFAP, EM CANOAS (RS)							151.195.748
25 753	0286 5085 0043	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DA REFINARIA ALBERTO PASQUALINI - REFAP, EM CANOAS (RS) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							151.195.748
		REFINARIA ADAPTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	151.195.748
	0290 TRANSPORTE DE PETRÓLEO, DERIVADOS, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS								27.850.000
		PROJETOS							
25 753	0290 1031	IMPLANTACAO DE TERMINAL DE DERIVADOS DE PETROLEO E BIOCOMBUSTIVEIS, EM LAGES (SC)							27.850.000
25 753	0290 1031 0042	IMPLANTACAO DE TERMINAL DE DERIVADOS DE PETROLEO E BIOCOMBUSTIVEIS, EM LAGES (SC) - NO ESTADO DE SANTA CATARINA							27.850.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	27.850.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							590.674.331

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32282 - PETROBRAS NETHERLANDS B.V. - PNBV

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 590.674.331

QUADRO SINTESE POR FUNCOES 25 ENERGIA	590.674.331
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS	590.674.331
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	590.674.331
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	590.674.331
TOTAL	590.674.331

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32282 - PETROBRAS NETHERLANDS B.V. - PNBV

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL								590.674.331
		ATIVIDADES							
25 753	0286 20BV	AQUISICAO DE UNIDADES MARITIMAS PARA CONVERSAO EM INFRA-ESTRUTURA DE PROSPECCAO DE PETROLEO							75.650.000
25 753	0286 20BV 0002	AQUISICAO DE UNIDADES MARITIMAS PARA CONVERSAO EM INFRA-ESTRUTURA DE PROSPECCAO DE PETROLEO - NO EXTERIOR							75.650.000
		UNIDADE ADQUIRIDA (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	75.650.000
		PROJETOS							
25 753	0286 1B72	CONSTRUCAO DE UNIDADES ESTACIONARIAS DE PRODUCAO II (PERIODO 2007-2013)							4.331
25 753	0286 1B72 0002	CONSTRUCAO DE UNIDADES ESTACIONARIAS DE PRODUCAO II (PERIODO 2007-2013) - NO EXTERIOR							4.331
		PROJETO EXECUTADO (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	4	90	0	495	4.331
25 753	0286 1J91	AQUISICAO DE UNIDADES MARITIMAS ESTACIONARIAS DE EXTRACAO E PRODUCAO DE PETROLEO E GAS (PERIODO 2006-2010)							514.420.000
25 753	0286 1J91 0002	AQUISICAO DE UNIDADES MARITIMAS ESTACIONARIAS DE EXTRACAO E PRODUCAO DE PETROLEO E GAS (PERIODO 2006-2010) - NO EXTERIOR							514.420.000

		UNIDADE ADQUIRIDA (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	514.420.000

TOTAL - INVESTIMENTO 598.074.331

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 31237 - PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO B.V. - PIB BV

ANEXO IV — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 2.173.594.024

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA — 2.173.594.024

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS — 2.173.594.024

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0282 ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO — 2.173.594.024

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO — 2.173.594.024

TOTAL — 2.173.594.024

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO — 1.768.493.595
6.1.0.0.50.00 RECURSOS PROPRIOS — 1.768.493.595
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA — 1.768.493.595
TOTAL DA RECEITA 1.768.493.595 RECEITAS CORRENTES 1.768.493.595 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 31237 - PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO B.V. - PIB BV

ANEXO IV — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0282	ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO							2.173.594.024
		ATIVIDADES							
25 753	0282 4864	ADEQUACAO DA INFRA-ESTRUTURA INDUSTRIAL NO EXTERIOR							931.757.018
25 753	0282 4864 0002	ADEQUACAO DA INFRA-ESTRUTURA INDUSTRIAL NO EXTERIOR - NO EXTERIOR	1	4 - INV	4	90	0	495	931.757.018
25 753	0282 4869	AQUISICAO DE DIREITOS E DE ESTUDOS PARA A EXPANSAO DE ATIVIDADES NA INDUSTRIA DO PETROLEO NO EXTERIOR							1.230.005.987
25 753	0282 4869 0002	AQUISICAO DE DIREITOS E DE ESTUDOS PARA A EXPANSAO DE ATIVIDADES NA INDUSTRIA DO PETROLEO NO EXTERIOR - NO EXTERIOR	1	4 - INV	4	90	0	495	1.230.005.987
25 753	0282 8033	ADEQUACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE GAS E ENERGIA NO EXTERIOR							11.831.099
25 753	0282 8033 0002	ADEQUACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE GAS E ENERGIA NO EXTERIOR - NO EXTERIOR	1	4 - INV	4	90	0	495	11.831.099

TOTAL - INVESTIMENTO 2.173.594.024

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32208 - TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG

ANEXO IV — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 122.305.337

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA — 122.305.337

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
122 ADMINISTRACÃO GERAL — 508.809
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO — 1.139.284
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS — 62.648.911
785 TRANSPORTES ESPECIAIS — 57.926.733

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO — 1.639.284
1949 BRASIL COM TODO GÁS — 120.566.133

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	123.205.337
TOTAL	123.205.337

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32309 - TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							1.639.204
		ATIVIDADES							
25 122	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							500.000
25 122	0807 4102 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	500.000
25 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							1.139.204
25 126	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	1.139.204
	1045	BRASIL COM TODO GÁS							120.566.133
		ATIVIDADES							
25 783	1045 4861	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE GAS NATURAL							57.926.133
25 783	1045 4861 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE GAS NATURAL - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	57.926.133
		PROJETOS							
25 753	1045 10SM	IMPLANTACAO DE UNIDADE DE ARMAZENAGEM E REGASEIFICACAO DE GAS NATURAL, NO PORTO DE PECEM (CE), COM CAPACIDADE DE 7 MILHOES DE M3/DIA, E IMPLANTACAO DE GASODUTO ASSOCIADO							24.200.000
25 753	1045 10SM 0023	IMPLANTACAO DE UNIDADE DE ARMAZENAGEM E REGASEIFICACAO DE GAS NATURAL, NO PORTO DE PECEM (CE), COM CAPACIDADE DE 7 MILHOES DE M3/DIA, E IMPLANTACAO DE GASODUTO ASSOCIADO - NO ESTADO DO CEARA							24.200.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	24.200.000
25 753	1045 10SN	IMPLANTACAO DE UNIDADE DE ARMAZENAGEM E REGASEIFICACAO DE GAS NATURAL, NA BAIA DA GUANABARA (RJ), COM CAPACIDADE DE 14 MILHOES DE M3/DIA, E IMPLANTACAO DE GASODUTO ASSOCIADO							38.440.000
25 753	1045 10SN 0033	IMPLANTACAO DE UNIDADE DE ARMAZENAGEM E REGASEIFICACAO DE GAS NATURAL, NA BAIA DA GUANABARA (RJ), COM CAPACIDADE DE 14 MILHOES DE M3/DIA, E IMPLANTACAO DE GASODUTO ASSOCIADO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							38.440.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	38.440.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							123.205.337

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32311 - PETROQUÍMICA TRIUNFO S.A. - TRIUNFO

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 8.537.839

QUADRO SINTESE POR FUNCOES

23 INDÚSTRIA	1	8.537.839

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES

122 ADMINISTRACAO GERAL	1	410.995

126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.146.007
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL	6.980.837
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA	6.980.837
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	1.357.002
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	8.537.839
TOTAL	8.537.839
QUADRO SINTESE POR RECEITA	
6.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	8.537.839
6.3.0.0.00.00 OPERACOES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	8.537.839
6.3.1.0.00.00 INTERNAS	8.537.839
TOTAL DA RECEITA 8.537.839 RECEITAS CORRENTES 8 RECEITAS DE CAPITAL	8.537.839

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32312 - PETROQUÍMICA TRIUNFO S.A. - TRIUNFO

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0285	INDÚSTRIA PETROQUÍMICA							6.980.837
		ATIVIDADES							
22 662	0285 86AJ	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DO PARQUE PETROQUIMICO DE TRIUNFO (RS)							6.980.837
22 662	0285 86AJ 0043	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DO PARQUE PETROQUIMICO DE TRIUNFO (RS) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	1	4 - INV	2	90	0	495	6.980.837
	0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							1.357.002
		ATIVIDADES							
22 122	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							410.995
22 122	0807 4102 0043	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	1	4 - INV	2	90	0	495	410.995
22 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							1.146.007
22 126	0807 4103 0043	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	1	4 - INV	2	90	0	495	1.146.007
		TOTAL - INVESTIMENTO							8.537.839

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32316 - LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A. - LIQUIGÁS

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 5.143.591	
QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
25 ENERGIA	5.143.591
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	418.437
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4.233.844
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS	491.310
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0181 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ÁLCOOL E BIOCOMBUSTÍVEIS	491.310
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	4.644.281
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	5.143.591
TOTAL	5.143.591

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32316 - LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A. - LIQUIGÁS

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0283 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ÁLCOOL E BIOCOMBUSTÍVEIS									499.310
		ATIVIDADE							
25 153	0283 2B46	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL E DE SEGURANÇA INDUSTRIAL DO SEGMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP							499.310
25 153	0283 2B46 0001	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL E DE SEGURANÇA INDUSTRIAL DO SEGMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	499.310
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									4.644.281
		ATIVIDADE							
25 122	0807 4183	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS							410.437
25 122	0807 4183 0001	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	410.437
25 126	0807 4193	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO							4.233.844
25 126	0807 4193 0001	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	4.233.844
		TOTAL - INVESTIMENTO							5.143.591

ÓRGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32329 - TERMOCEARÁ LTDA.

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 3.316.809

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA 3.316.809

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
752 ENERGIA ELÉTRICA 3.316.809

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE 3.316.809

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 3.316.809

TOTAL 3.316.809

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 835.979
6.0.0.0.00.99 RECURSOS PRÓPRIOS 835.979
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA 835.979
TOTAL DA RECEITA 835.979 RECEITAS CORRENTES 835.979 RECEITAS DE CAPITAL 0

ÓRGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32329 - TERMOCEARÁ LTDA.

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE									3.316.809
		PROJETOS							

25 752	9294 1158	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE GERACAO DA USINA TERMELETRICA SENADOR CARLOS JEREISSATI (TERMOCEARA), COM 225 MW - EM PECEM (CE)								2.316.800
25 752	0294 1158 0023	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE GERACAO DA USINA TERMELETRICA SENADOR CARLOS JEREISSATI (TERMOCEARA), COM 225 MW - EM PECEM (CE) - NO ESTADO DO CEARA								2.316.800
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	I	4 - INV	2	90	0	495		2.316.800
		TOTAL - INVESTIMENTO								2.316.800

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32330 - REFINARIA ABREU E LIMA S.A. - RNEST

ANEXO IV — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 2.813.223.990

QUADRO SINTESE POR FUNCOES 25 ENERGIA	2.813.223.990
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 752 COMBUSTIVEIS MINERAIS	2.813.223.990
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0288 REFINO DE PETRÓLEO	2.813.223.990
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	2.813.223.990
TOTAL	2.813.223.990

QUADRO SINTESE POR RECEITA

4.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	2.813.223.990
4.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	2.561.611.412
4.2.7.0.00.00 CONTROLADORA	2.561.611.412
4.9.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	251.612.578
4.9.9.0.00.00 OUTRAS FONTES	251.612.578

TOTAL DA RECEITA 2.813.223.990 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL 2.813.223.990

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32330 - REFINARIA ABREU E LIMA S.A. - RNEST

ANEXO IV — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0288 REFINO DE PETRÓLEO								2.813.223.990
		PROJETOS							
25 753	0288 1P45	IMPLANTACAO DA REFINARIA ABREU E LIMA, EM RECIFE (PE)							2.813.223.990
25 753	0288 1P45 0026	IMPLANTACAO DA REFINARIA ABREU E LIMA, EM RECIFE (PE) - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							2.813.223.990
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	I	4 - INV	2	90	0	495	2.813.223.990
		TOTAL - INVESTIMENTO							2.813.223.990

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32334 - PETROBRAS BIOCOMBUSTIVEL S.A. - PBIO

ANEXO IV — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 121.410.402

QUADRO SINTESE POR FUNCOES 25 ENERGIA	121.410.402
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 754 BIOCOMBUSTÍVEIS	121.410.402
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 1409 DESENVOLVIMENTO DA AGROENERGIA	121.410.402
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	121.410.402
TOTAL	121.410.402

QUADRO SINTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO			52.827.765
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO			52.827.765
6.2.2.0.00.00 CONTROLADORA			52.827.765
TOTAL DA RECEITA	52.827.765 RECEITAS CORRENTES	0 RECEITAS DE CAPITAL	52.827.765

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 31334 - PETROBRAS BIOCOMBUSTIVEL S.A. - PBIO

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1409	DESENVOLVIMENTO DA AGROENERGIA							121.410.402
		ATIVIDADES							
25 754	1409 20CA	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DAS UNIDADES DE PRODUCAO DE BIOCOMBUSTIVEIS							5.310.402
25 754	1409 20CA 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DAS UNIDADES DE PRODUCAO DE BIOCOMBUSTIVEIS - NACIONAL							5.310.402
			I	4 - INV	2	90	0	495	5.310.402
		PROJETOS							
25 754	1409 119L	IMPLANTACAO DE UNIDADE DE PRODUCAO DE BIODIESEL PREMIUM, NO ESTADO DO PERNAMBUCO (PE)							116.100.000
25 754	1409 119L 0026	IMPLANTACAO DE UNIDADE DE PRODUCAO DE BIODIESEL PREMIUM, NO ESTADO DO PERNAMBUCO (PE) - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							116.100.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 34	I	4 - INV	2	90	0	495	116.100.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							121.410.402

Mensagem nº 1.124, de 2009

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 62 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 477 , de 29 de dezembro de 2009, que "Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos e entidades do Poder Executivo, no valor global de R$ 18.191.723.573,00, e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de R$ 5.736.743.280,00, para os fins que especifica".

Brasília, 29 de dezembro de 2009.

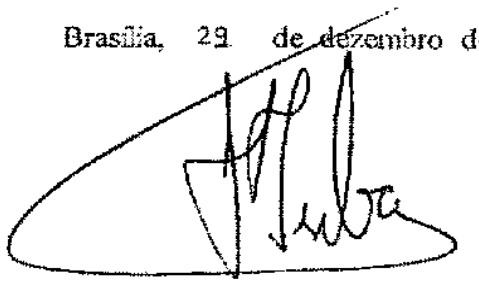

EM nº 373/2009 - MP

Brasília, 29 de dezembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de Medida Provisória que abre, em favor de diversos órgãos e entidades do Poder Executivo, crédito extraordinário no valor global de R$ 18.191.723.573,00 (dezoito bilhões, cento e noventa e um milhões, setecentos e vinte e três mil, quinhentos e setenta e três reais), conforme discriminado no quadro a seguir, sendo:

a) R$ 2.604.480.547,00 (dois bilhões, seiscentos e quatro milhões, quatrocentos e oitenta mil, quinhentos e quarenta e sete reais), constantes do Anexo I, destinados à execução de outras despesas correntes e de despesas de capital, imprescindíveis ao desenvolvimento de ações de Governo; e

b) R$ 15.587.243.026,00 (quinze bilhões, quinhentos e oitenta e sete milhões, duzentos quarenta e três mil e vinte e seis reais), constantes do Anexo III, para a execução de investimentos por Empresas Estatais.

R$ 1,00

Discriminação	Aplicação	Origem de Recursos
Anexos III e IV – Empresas Estatais	15.587.243.026	15.587.243.026
Ministério de Minas e Energia	15.587.243.026	15.587.243.026
Anexo III	15.587.243.026	
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS	830.000	
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE	2.900.000	
FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	800.000	
Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS	6.315.115.166	
Braspetro Oil Services Company - BRASOIL	45.594.049	
Petrobrás Distrbuidora S.A. - BR	131.104.574	
Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG	112.310.241	
Petrobrás Transportes S.A. - TRANSPETRO	50.899.468	
Fronape International Company - FIC	8.011.585	
Petrobrás Netherlands B.V. - PNBV	2.867.641.482	
Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV	405.100.429	
Transportadora Associada de Gás - TAG	2.397.624.869	

Liquigás Distribuidora S.A. - LIQUIGÁS	31.968.592	
SEF - Sociedade Fluminense de Energia Ltda.	1.020.390	
Termorio S.A.	2.727.762	
Fafen Energia S.A.	688.961	
Termoceará Ltda.	1.480.830	
Termomacaé Ltda.	1.608.000	
Usina Termelétrica de Juiz de Fora S.A. - UTEJF	2.244.000	
Termobahia Ltda.	80.000	
Ipiranga Aslfaltos S.A. - IASA	205.728	
Petrobrás Biocombustível S.A. - PBIO	68.582.637	
Alvo Distribuidora de Comsbustiveis Ltda. - ALVO	7.721.676	
Comperj Petroquímicos Básicos S.A. - CPRJBAS	1.049.903.513	
Comperj Estirênicos S.A. - CPRJEST	74.965.762	
Comperj MEG S.A. - CPRJMEG	81.929.332	
Comperj PET S.A. - CPRJPET	165.923.934	
Comperj Poliolefinas S.A. - CPRJPOL	157.291.410	
Companhia Integrada Textil de Pernambuco - CITEPE	417.088.461	
Companhia Petroq. de Pernambuco - PETROQUIMICA SUAPE	1.183.880.175	
Anexo IV		6.777.738.453
Diversas Empresas		6.777.738.453
Recursos das Empresas Estatais		
Recursos Próprios		8.809.504.573
Recursos para Aumento do Patr. Líquido - Controladora		2.557.046.049
Operações de Crédito de Longo Prazo		2.609.102.412
- Internas		3.121.475.937
- Externas		843.908.786
Outros Recursos de Longo Prazo - Controladora		2.277.567.151
		521.880.175
Anexos I e II		
Ministério da Saúde	2.604.480.547	2.604.480.547
Fundação Nacional da Saúde – FUNASA	346.702.400	126.792.000
Fundo Nacional da Saúde	266.702.400	109.603.000
	80.000.000	17.189.000
Ministério dos Transportes		
Ministério dos Transportes (Administração direta)	1.701.648.287	862.805.287
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	10.000.000	
Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT		527.363.075
	1.691.648.287	335.442.212
Ministério da Defesa		
Ministério da Defesa (Administração direta)		223.800.000
		223.800.000
Ministério da Integração Nacional		
Ministério da Integração Nacional (Administração direta)	121.129.860	121.129.860
	98.506.370	98.506.370

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF	12.623.490	12.623.490
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS	10.000.000	10.000.000
Ministério do Turismo	260.000.000	
Ministério do Turismo (Administração direta)	260.000.000	
Ministério das Cidades	175.000.000	148.043.000
Ministério das Cidades (Administração direta)	70.000.000	
Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. – TRENSURB	30.000.000	
Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU		73.043.000
Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS	75.000.000	75.000.000
Operações Oficiais de Crédito		201.000.000
Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS		201.000.000
Reserva de Contingência		472.910.400
Reserva de Contingência		472.910.400
Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2008		448.000.000
Recursos Ordinários do Tesouro		410.000.000
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		38.000.000
Total	18.191.723.573	18.191.723.573

2. Este ato ainda reduzirá a dotação do Orçamento de Investimento das Empresas Estatais conforme o quadro a seguir.

Discriminação	Redução
Outras Alterações	5.736.743.280
Ministério de Minas e Energia	5.736.743.280
Anexo IV	5.736.743.280
Diversas Empresas	5.736.743.280

3. O crédito em favor do Ministério de Minas e Energia permitirá a adequação dos cronogramas físico-financeiro de investimentos, em face da redefinição de prioridades no corrente exercício. Além disso, cancelará dotações que não apresentam viabilidade para execução.

4. No Ministério da Saúde, o crédito possibilitará a execução de ações urgentes de saneamento básico, imprescindíveis à redução de doenças e de agravos à saúde, bem como ao crescimento econômico das áreas beneficiadas, em Municípios com população de até cinquenta mil habitantes que apresentam elevados riscos à saúde, devido a fatores sanitários e ambientais, em comunidades indígenas e quilombolas e em populações rurais, com população inferior a dois mil e quinhentos habitantes, e localidades com altos índices de incidência de malária e doença de chagas. Além disso, viabilizará a implantação e ampliação de sistemas de abastecimento de água, de esgotamento sanitário e de coleta e tratamento de resíduos sólidos, ações de manejo ambiental, drenagem urbana e melhoria das condições habitacionais.

5. Possibilitará, ainda, no âmbito do Ministério da Saúde, a implantação de diversas Unidades de Pronto Atendimento - UPA, especializadas no atendimento de urgência e emergência em Municípios brasileiros, beneficiando a população na medida em que reduz a demanda pelo atendimento na rede hospitalar, que se encontra sobrecarregada, poupando os usuários do Sistema Único de Saúde de longas esperas por atendimento, o que minimiza o sofrimento de milhares de pessoas, entre as quais crianças, idosos, gestantes e portadores de doenças. Além disso, possibilitará a construção de unidades de saúde e a aquisição de equipamentos em áreas carentes que apresentam déficit na oferta de serviços de saúde, tais como salas de cirurgia, unidades de tratamento intensivo, entre outros.

6. Em relação ao Ministério dos Transportes, o crédito permitirá a realização de estudos e projetos de infraestrutura de transportes, o início dos procedimentos necessários à implantação do Trem de Alta Velocidade – TAV, que interligará as cidades do Rio de Janeiro, São Paulo e Campinas, bem como diversas intervenções imprescindíveis nos modais hidroviário e rodoviário, a cargo do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT.

7. No modal hidroviário, os recursos serão empregados na continuidade das obras de construção das eclusas de Tucuruí, no Estado do Pará. O Sistema de Transposição de desnível da Usina Hidrelétrica de Tucuruí é o principal meio de navegação da Hidrovia do Tocantins-Araguaia por integrá-la por via exclusivamente fluvial aos portos de Vila do Conde e da Ilha do Outeiro, no Estado do Pará. Nesse sentido, a obra é um importante instrumento para fomentar a navegação na Região Norte do País, possibilitar a geração de novos empregos e estabelecer a integração entre as comunidades localizadas em sua área de influência.

8. Possibilitará, ainda, a construção de portos fluviais na região Amazônica, nos Estados do Amazonas, Pará e Rondônia, o que reflete o esforço do Governo Federal em dotar a região de uma infra-estrutura capaz de propiciar maior segurança nas operações de embarque e desembarque de passageiros e cargas. Essas unidades portuárias são de fundamental importância para as populações ribeirinhas, o seu abastecimento, as atividades comerciais locais, o escoamento de produtos e, principalmente, o incremento das relações sociais na região.

9. No setor rodoviário, os recursos serão aplicados em diversos trechos de rodovias federais, possibilitando a manutenção da malha rodoviária federal mediante a execução de obras e serviços de restauração, conservação, sinalização e manutenção terceirizada de rodovias, que permitirão a eliminação de pontos críticos de trechos que se encontram em estado precário, e a recuperação de segmentos rodoviários comprometidos.

10. As demais intervenções propostas no setor rodoviário viabilizarão a continuidade das obras de adequação de trechos rodoviários, de travessia urbana, do anel rodoviário, de construção de pontes, de trechos rodoviários e de contorno rodoviário, em diversas localidades do País.

11. Dessa forma, o atendimento da solicitação do Ministério dos Transportes concorrerá para o aperfeiçoamento da capacidade operacional de importantes eixos de transportes, cujos impactos propiciarão a redução dos custos, a melhoria do escoamento da produção das localidades atendidas e a disponibilização de condições favoráveis e seguras para o tráfego de veículos de longa distância. Ademais, contribuirá também para a segurança dos usuários das rodovias, mediante a melhoria do fluxo de veículos em regiões turísticas e redução de conflitos em perímetros urbanos causados pela interferência do tráfego das rodovias.

12. No que tange ao Ministério da Integração Nacional, os recursos viabilizarão a ampliação e a melhoria de infraestrutura hídrica, a execução de obras de macrodrenagem e de controle de erosão marítima e fluvial em diversas localidades do País, a consecução de intervenções necessárias à revitalização do rio São Francisco e das Bacias do Nordeste Setentrional e o desenvolvimento da agricultura irrigada.

13. Os recursos destinados para a ampliação e a melhoria da infraestrutura hídrica dinamizarão a construção de barragens e a implantação de adutora, de estações de tratamento de lodo e de sistemas de abastecimento de água, resultando em aumento de oferta de água para consumo humano e para a produção econômica, de forma ambientalmente sustentável, em regiões do Brasil historicamente afetadas pela constante escassez desse recurso natural. Entre os investimentos contemplados, destacam-se a construção das barragens de Setúbal e Peão, ambas no Estado de Minas Gerais.

14. No que se refere à drenagem urbana e ao controle da erosão, o crédito viabilizará a execução de investimentos relativos a obras de macrodrenagem em Municípios das Regiões Norte e Nordeste, dragagem, inclusive emergencial, e desassoreamento de rios no Estado de Santa Catarina, implantação dos sistemas de macrodrenagem em Municípios dos Estados do Rio de Janeiro e do Rio Grande do Sul, ampliação do sistema de macrodrenagem urbana das Bacias dos rios Timbó e Paratibe, no Estado de Pernambuco, além de obras de macrodrenagem e controle de erosão marítima e fluvial em diversas localidades do País.

15. Especificamente quanto ao projeto de revitalização das bacias hidrográficas dos rios São Francisco e Parnaíba, os recursos viabilizarão a implantação, ampliação e melhoria dos sistemas públicos de esgotamento sanitário em diversos Municípios, proporcionando bem-estar e melhoria da saúde da população e a preservação da qualidade dos corpos de água.

16. No desenvolvimento da irrigação, o crédito proposto permitirá o desenvolvimento da agricultura irrigada no perímetro de irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba, no Estado do Piauí, visando contribuir para a elevação da produção e produtividade das safras agrícolas, o aumento da oferta de alimentos básicos e a geração de emprego e renda nessa localidade.

17. Para o Ministério do Turismo, os recursos viabilizarão a continuidade das obras de estruturação das 65 cidades priorizadas no Plano Nacional do Turismo - PNT 2007/2010, como destinos indutores do desenvolvimento turístico, para obtenção do padrão de qualidade internacional, por meio do apoio a projetos de infraestrutura turística.

18. No âmbito do Ministério das Cidades, o crédito possibilitará a realização de obras de expansão e modernização do Sistema Ferroviário de Porto Alegre, propiciando ganhos de qualidade e eficiência dos serviços, melhores condições de mobilidade às populações beneficiárias, mediante obras como a construção de ponte sobre o rio dos Sinos e a reurbanização do entorno das estações. Permitirá também a implementação de obras emergenciais, voltadas ao desenvolvimento urbano de diversos Municípios, garantindo a oferta de melhores serviços de infraestrutura urbana aos seus residentes.

19. Ainda no que refere ao Ministério das Cidades, no que tange ao pleito afeto ao setor de habitação, cabe destacar que o aumento da taxa de urbanização no Brasil nas últimas décadas, para mais de 80%, não foi acompanhado pela oferta de bens e serviços urbanos capaz de atender ao contingente populacional que se dirigiu às cidades, o que gerou, além do expressivo déficit, o reagrupamento da população em assentamentos humanos informais ou ilegais, como favelas, mocambos e palafitas. Verifica-se, assim, a situação de perigo em que vivem milhares de famílias que, por não terem outra opção, encontram-se em tais condições precárias. Assim, o crédito em pauta tem por finalidade minimizar esse quadro, melhorando as condições de habitabilidade de assentamentos precários localizados nas Regiões Norte, Nordeste, Sul e Centro-Oeste, para que famílias alcancem condições mais dignas de moradia.

20. A urgência e relevância do presente crédito, justificam-se:

a) no Ministério das Minas e Energia, pela necessidade de garantir o desenvolvimento de projetos de responsabilidade das respectivas empresas estatais, notadamente voltados para ampliação da oferta de energia elétrica, de petróleo e gás e de seus derivados, produtos estes de potencial relevância para assegurar o pleno atendimento às demandas da sociedade, de modo geral, e do setor produtivo, de modo especial, de forma a propiciar aumento da oferta de bens e serviços no curto e médio prazos e reduzir o risco de desabastecimento, evitando prejuízos à população, restrições ao crescimento econômico e seus conseqüentes impactos indesejáveis sobre os níveis de emprego e renda. Pode-se asseverar ainda que os investimentos das estatais vêm contribuindo, sobremaneira, para a recuperação da crise econômica brasileira no decorrer de 2009, provocada pelo reflexo da crise mundial ocorrida a partir do 2º semestre de 2008.

b) no âmbito do Ministério da Saúde, pela necessidade de implantação imediata de Unidades de Pronto Atendimento - UPA, principalmente em regiões que apresentam baixa oferta de serviços de assistência à saúde, bem como a imprescindível ampliação da oferta de serviços de assistência à saúde à população, para reduzir o grau de vulnerabilidade a doenças da população de baixa renda residente em áreas carentes de zonas rurais e de cidades de pequeno porte, que conta com precárias condições sanitárias e ambientais e que, comumente, necessita

porte, que conta com precárias condições sanitárias e ambientais e que, comumente, necessita fazer longas viagens para obter tratamento minimamente adequado. Essa situação vem gerando, de forma persistente, grande quantidade de perdas humanas em consequência da proliferação e disseminação de doenças infecciosas, tais como cólera, tifo, esquistossomose, malária, doença de chagas, entre outras, cujos efeitos mais devastadores em termos de morbimortalidade atingem principalmente crianças menores de um ano de idade;

c) no Ministério dos Transportes, pela necessidade de coibir a descontinuidade nas obras de construção, adequação e manutenção da malha rodoviária federal, que poderá acarretar atrasos nos respectivos cronogramas físico-financeiro, revisões de serviços já realizados, transtornos aos usuários das rodovias, deterioração das rodovias federais e prejuízos ao escoamento da safra agrícola; de aumentar a segurança dos usuários com a redução de acidentes causados pelo mau estado de conservação das rodovias e de restabelecer a trafegabilidade das estradas, com vistas a evitar grandes prejuízos para a economia do País; e de melhorar a eficiência do transporte fluvial nacional, mediante redução de seus custos operacionais, maior segurança nas operações de embarque e desembarque de passageiros e cargas e maior incentivo ao abastecimento, às atividades comerciais locais e ao escoamento de produtos na região Amazônica;

d) no Ministério da Integração Nacional, pela premente necessidade de ampliação da oferta hídrica, visando minimizar o sofrimento de enorme parcela da população brasileira alijada do acesso à água e os sérios prejuízos ao erário, decorrentes do custo de manutenção das obras, além de evitar que os investimentos feitos até o momento sejam inócuos, sob pena de estagnação da economia local; pelo conjunto de medidas na área de drenagem urbana que contribuirá para a redução dos riscos à saúde da população, dos prejuízos à infraestrutura local e dos danos ao meio ambiente, resultantes das inundações e desabamentos nessas localidades, os quais, por sua vez, têm origem na ocupação desordenada dos espaços urbanos, principalmente às margens de rios e morros, e no assoreamento de cursos de água; pelo enorme prejuízo que pode causar à população residente na Região do Nordeste Setentrional, se houver atraso nas obras em andamento nas Bacias dos rios São Francisco e Parnaíba, as quais objetivam diminuir os graves problemas de falta de abastecimento de água de pessoas carentes nesta Região;

e) no tocante ao Ministério do Turismo, pela necessidade de adequação de ações relacionadas a infra-estrutura turística, de modo a evitar que o aumento do número de turistas ocasione transtornos aos usuários do setor, reduzindo o risco de descontinuidade de projetos já apoiados e estabelecidos no Plano Nacional do Turismo; e

f) no âmbito do Ministério das Cidades, pela necessidade de atenuar o risco de paralisação das obras de implantação e modernização do Sistema Ferroviário de Porto Alegre, o que poderá acarretar em custos adicionais significativos ao projeto e prejuízos à população beneficiária, e de reduzir a vulnerabilidade em que se encontram famílias, em especial de baixa renda, devido à carência de infraestrutura urbana, a padrões de ocupação inadequados e à fragilidade das edificações, o que potencializa a frequência de ocorrências de desastres naturais com elevadas perdas humanas e materiais, além de viabilizar o acesso à habitação digna para famílias de baixo poder aquisitivo, por meio do apoio do poder público à melhoria das condições de habitabilidade de assentamentos precários.

21. Esclarece-se que a proposição está em conformidade com o disposto no art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição, uma vez que, além do atendimento aos pressupostos constitucionais, revela-se imprescindível e premente para as ações por ela abarcadas, cuja não implementação pode ocasionar transtornos para a sociedade, na medida que compromete a prestação de serviços públicos e a realização de obras importantes para o bem-estar social. Sua importância também está caracterizada pelo fato de todas as programações nela contempladas serem objeto de projetos já encaminhados ao Congresso Nacional ao longo deste exercício, bem como da necessidade para a sua realização da abertura de crédito mediante autorização legislativa, nos termos do art. 167 da Carta Magna.

22. Destaca-se, ainda, que para esse crédito estão sendo utilizados recursos oriundos de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2008, relativo a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas, de anulação de dotações orçamentárias e de aplicação de novos recursos viabilizados por empresas estatais federais.

23. A abertura do crédito ora proposto não afetará a meta global de superávit primário para 2009, de responsabilidade das empresas estatais federais, no montante de R$ 6.094 milhões, constante do Anexo IX do Decreto nº 6.752, de 28 de janeiro de 2009.

24. Finalmente, destaca-se que são demonstrados, em quadros anexos à presente Exposição de Motivos, os superávits financeiros apurados no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2008, utilizados neste crédito.

25. Nessas condições, tendo em vista a relevância e urgência da matéria, submeto à consideração de Vossa Excelência, em anexo, proposta de Medida Provisória que visa efetivar a abertura do referido crédito extraordinário.

Respeitosamente,

PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado do
Planejamento, Orçamento e Gestão

Of. n. 379/10/PS-GSE

Brasília, 28 de abril de 2010.

A Sua Excelência o Senhor
Senador HERÁCLITO FORTES
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Envio de MPv para apreciação**

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à consideração do Senado Federal, a inclusa Medida Provisória nº 477, de 2009, do Poder Executivo, aprovada na Sessão Plenária do dia 13.04.10, que "Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos e entidades do Poder Executivo, no valor global de R$ 18.191.723.573,00 (dezoito bilhões, cento e noventa e um milhões, setecentos e vinte e três mil, quinhentos e setenta e três reais), e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de R$ 5.736.743.280,00 (cinco bilhões, setecentos e trinta e seis milhões, setecentos e quarenta e três mil, duzentos e oitenta reais), para os fins que especifica.", conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

Remeto, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente,

Deputado RAFAEL GUERRA
Primeiro-Secretário

MPV Nº 477	
Publicação no DO	29-12-2009 (Ed. Extra)
Emendas	até 7-2-2010
Prazo na Comissão	2-2-2010 a 15-2-2010 (14º dia)
Remessa do Processo à CD	15-2-2010
Prazo na CD	16-2-2010 a 1º-3-2010 (15º ao 28º dia)
Recebimento previsto no SF	1º-3-2010
Prazo no SF	2-3-2010 a 15-3-2010 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	15-3-2010
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	16-3-2009 a 18-3-2010 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	19-3-2010 (46º dia)
Prazo final no Congresso	2-4-2010 (60 dias)
(*) Prazo final prorrogado	1º-6-2010
(*) Prazo prorrogado por Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 7, de 2010 – DOU (Seção 1) de 24-3-2010	

MPV Nº 477	
Votação na Câmara dos Deputados	**13-4-2010**
Leitura no Senado Federal	
Votação no Senado Federal	

NOTA TÉCNICA Nº 1/2010

Subsídios para a apreciação da Medida Provisória nº 477, de 29 de dezembro de 2009, quanto à compatibilidade e adequação orçamentária e financeira.

Interessado: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO)

I – INTRODUÇÃO

A presente Nota Técnica atende à determinação do art. 19 da Resolução n.º 1, de 2002, do Congresso Nacional, que estabelece que o órgão de consultoria e assessoramento orçamentário da Casa a que pertencer o Relator de Medida Provisória (MP) encaminhará aos Relatores e à Comissão nota técnica com subsídios acerca da adequação financeira e orçamentária da MP.

Nos termos do art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição Federal, o Presidente da República adotou e submeteu à deliberação do Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 212/2009-CN (nº 1.124/2009, na origem), a MP n.º 477, de 29 de dezembro de 2009, que "abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos e entidades do Poder Executivo, no valor global de R$ 18.191.723.573,00, e reduz o orçamento de investimento de diversas empresas no valor global de R$ 5.736.743.280,00, para os fins que especifica."

No Diário Oficial da União de 30 de dezembro de 2009 (edição extra), publicou-se retificação de valores constantes dos Anexos da MP.

II – SÍNTESE E ASPECTOS RELEVANTES DA MEDIDA PROVISÓRIA

A MP nº 477/2009 abriu crédito extraordinário no valor global de R$ 18.191.723.573,00 em favor de diversos órgãos e entidades do Poder Executivo, distribuídos conforme o quadro abaixo.

R$ 1,00

Órgão/ Unidade Orçamentária	Aplicação dos Recursos	Origem dos Recursos
MINISTÉRIO DA SAÚDE	**346.702.400**	**96.792.000**
Anexo I (suplementação)	**346.702.400**	
Fundação Nacional da Saúde – FUNASA	266.702.400	
Fundo Nacional da Saúde	80.000.000	
Anexo II (cancelamento)		**96.792.000**
Fundação Nacional da Saúde – FUNASA		79.603.000
Fundo Nacional da Saúde		17.189.000
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	**1.701.648.287**	**862.805.287**
Anexo I (suplementação)	**1.701.648.287**	
Ministério dos Transportes (Administração direta)	10.000.000	
Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	1.691.648.287	
Anexo II (cancelamento)		**862.805.287**
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.		527.363.075
Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT		335.442.212
MINISTÉRIO DA DEFESA		**223.800.000**
Anexo II (cancelamento)		**223.800.000**
Ministério da Defesa (Administração direta)		223.800.000
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	**121.129.860**	**121.129.860**
Anexo I (suplementação)	**121.129.860**	**121.129.860**
Ministério da Integração Nacional (Administração direta)	98.506.370	98.506.370
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	12.623.490	12.623.490
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS	10.000.000	10.000.000
MINISTÉRIO DO TURISMO	**260.000.000**	
Anexo I (suplementação)	**260.000.000**	
Ministério do Turismo (Administração direta)	260.000.000	
MINISTÉRIO DAS CIDADES	**175.000.000**	**148.043.000**
Anexo I (suplementação)	**175.000.000**	
Ministério das Cidades (Administração direta)	70.000.000	
Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. -	30.000.000	

TRENSURB		
Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU		
Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	75.000.000	
Anexo II (cancelamento)		**148.043.000**
Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU		73.043.000
Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS		75.000.000
OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO		**201.000.000**
Anexo II (cancelamento)		201.000.000
Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS		201.000.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		**472.910.400**
Anexo II (cancelamento)		**472.910.400**
Reserva de Contingência		472.910.400
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	**15.587.243.026**	**6.777.738.453**
Anexo III (acréscimo – Orçamento de Investimento)		
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS	830.000	
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE	2.900.000	
FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	800.000	
Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS	6.315.115.166	
Braspetro Oil Services Company - BRASOIL	45.594.049	
Petrobrás Distrbuidora S.A. - BR	131.104.574	
Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG	112.310.241	
Petrobrás Transportes S.A. - TRANSPETRO	50.899.468	
Fronape International Company - FIC	8.011.585	
Petrobrás Netherlands B.V. - PNBV	2.867.641.482	
Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV	405.100.429	
Transportadora Associada de Gás - TAG	2.397.624.869	
Liquigás Distribuidora S.A. - LIQUIGÁS	31.968.592	
SEF - Sociedade Fluminense de Energia Ltda.	1.020.390	
Termorio S.A.	2.727.762	
Fafen Energia S.A.	688.961	
Termoceará Ltda.	1.480.830	
Termomacaé Ltda.	1.608.000	
Usina Termelétrica de Juiz de Fora S.A. - UTEJF	2.244.000	

Termobahia Ltda.	80.000	
Ipiranga Aslfaltos S.A. - IASA	205.728	
Petrobrás Biocombustível S.A. - PBIO	68.582.637	
Alvo Distribuidora de Comsbustiveis Ltda. - ALVO	7.721.676	
Comperj Petroquimicos Básicos S.A. - CPRJBAS	1.049.903.513	
Comperj Estirênicos S.A. - CPRJEST	74.965.762	
Comperj MEG S.A. - CPRJMEG	81.929.332	
Comperj PET S.A. - CPRJPET	165.923.934	
Comperj Poliolefinas S.A. - CPRJPOL	157.291.410	
Companhia Integrada Textil de Pernambuco - CITEPE	417.088.461	
Companhia Petroq. de Pernambuco - PETROQUIMICA SUAPE	1.183.880.175	
Anexo IV (cancelamento – Orçamento de Investimento)		**6.777.738.453**
Diversas empresas		6.777.738.453
Anexo I (acréscimo) - TOTAL	**2.604.480.547**	
Anexo II (cancelamento) - TOTAL		**2.116.480.547**
Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2008		**478.000.000**
Anexo III (acréscimo – Orçamento de Investimento)	**15.587.243.026**	
Anexo IV (cancelamento – Orçam. de Investimento)		**6.777.738.453**
Novos recursos das empresas estatais		**8.809.504.573**
Cancelamento adicional do Orçamento de Investimento		**5.736.743.280**

Os recursos necessários à abertura do crédito extraordinário em análise decorreram de:

I – superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2008, relativo a Recursos Ordinários, no valor de R$ 440.000.000,00;

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2008, relativo à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas, no valor de R$ 38.000.000,00;

III – anulação de dotações orçamentárias, no valor de R$ 8.904.219.000,00, conforme indicado nos Anexos II e IV da Medida Provisória;

IV – recursos próprios de empresas estatais, no valor de R$ 2.557.046.049,00;

V – recursos para aumento do patrimônio líquido – controladora, no valor de R$ 2.609.102.412,00;

VI - Operações de Crédito de Longo Prazo – Internas, no valor de R$ 843.908.786,00;

VII - Operações de Crédito de Longo Prazo – Externas, no valor de R$ 2.277.567.151,00; e

VIII – Outros Recursos de Longo Prazo – Controladora, no valor de R$ 521.880.175,00.

Adicionalmente à anulação constante do Anexo IV, a MP reduziu o Orçamento de Investimento de diversas empresas estatais no valor global de R$ 5.736.743.280,00.

A Exposição de Motivos (EM) nº 373/2009-MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, apresentou um resumo da programação constante do crédito extraordinário, assim como as razões de relevância e urgência que teriam motivado e justificado a edição da MP n.º 477/2009.

III – A COMPATIBILIDADE E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

O art. 5º da Resolução nº 1, de 2002-CN, que "*dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das Medidas Provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, e dá outras providências*", refere-se da seguinte forma ao exame da adequação orçamentária e financeira: "*O exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das Medidas Provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União.*"

A edição da MP n.º 477/2009 contraria o disposto no art. 59 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009 - LDO/2009 (Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008), o qual determina que "*a medida provisória adotada para a abertura de crédito extraordinário (...) deverá contemplar programações vinculadas entre si pela afinidade, pertinência ou conexão com o fato que lhe der causa à adoção.*" A MP contempla acréscimo de despesas relativas a seis Ministérios e que não guardam qualquer correlação, tendo em conta que a Medida não visa nem a uma ocorrência única nem a incidentes diversos cuja interligação possa ser identificada a partir de sua análise ou da exposição de motivos que a acompanhou.

No caso específico da ação 8535 (Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde), constante de programação proposta para o Fundo Nacional de Saúde (UO 36901), do Ministério da Saúde, a MP merece ser retificada no que diz respeito ao identificador de resultado primário (RP). Ocorre que a MP abriu crédito em tal ação no RP 1, que, segundo o inciso II do §4° do art. 7° da LDO/2009, restringe-se a despesas primárias obrigatórias constantes da Seção I do Anexo V dessa Lei. Entretanto, mencionada ação orçamentária não se encontra elencada como obrigação constitucional ou legal no referido Anexo V e toda a dotação constante do Orçamento 2009 está programada para RP 2. Portanto, trata-se de evidente equívoco na classificação do identificador de resultado primário.

A EM n.° 373/2009-MP não contém demonstrativo de que a abertura do crédito extraordinário não afeta o resultado primário anual do Anexo de Metas Fiscais da LDO/2009, e tampouco indica as compensações necessárias, ainda que tenha feito uso de volume expressivo de receita financeira para financiar parte das despesas primárias constantes da Medida Provisória. O expediente limita-se a declarar que a meta global de superávit primário para 2009 de responsabilidade das empresas estatais federais não será afetado pela abertura do crédito extraordinário.

Em que pese ter a exposição de motivos arrolado as razões pelas quais se incorporaram ao orçamento em vigor as ações constantes do crédito extraordinário, questionamos a validade do instrumento utilizado para levar a cabo sua inclusão: uma medida provisória, em vez de um projeto de lei.

O art. 62 da Constituição Federal estatui que, em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional. O § 3° do art. 167 estabelece que a abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62.

A maior parte das ações objeto da MP em exame enquadra-se em pelo menos uma das seguintes situações: (a) tem constado das leis orçamentárias ano após ano; (b) já consta da Lei Orçamentária da União para 2009 – LOA/2009; (c) possuía saldo orçamentário expressivo em 22 de dezembro de 2009, segundo os registros disponíveis no SIAFI; (d) em nada se assemelha a despesas "*decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública*". Por conseguinte, consideramos implausível eventual alegação de imprevisibilidade dos gastos correspondentes. De todo modo, pode-se afirmar que a EM n° 373/2009-MP é absolutamente omissa no tangente à "imprevisibilidade" das ações objeto das suplementações autorizadas pela Medida Provisória.

À guisa de reforço da argumentação *supra*, os Quadros I e II, a seguir, consignam a execução orçamentária de algumas ações contempladas pelo crédito extraordinário em exame, referentes aos Ministérios da Saúde e das Cidades, respectivamente.

QUADRO I – Execução Orçamentária – Ministério da Saúde

Valores em milhões de R$

UO	Programa	Ação	Subtítulo	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Crédito Disponível
36211 - FUNASA	1287	3921	0001 - IMPLANTACAO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA CONTROLE DA DOENCA DE CHAGAS - NACIONAL	46,92	46,46	0,61	0,47
36211 - FUNASA	1287	7656	0001 - IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DO SERVICO DE SANEAMENTO EM AREAS RURAIS, EM AREAS ESPECIAIS (QUILOMBOS, ASSENTAMENTOS E RESERVAS EXTRATIVISTAS) E EM LOCALIDADESCOM POPULACAO INFERIOR A 2.500 HABITANTES PARA PREVENCAO E CONTROLE DE AGRAVOS - NACIONAL	103,03	101,99	0,19	3,58
36211 - FUNASA	1287	7684	0001 - SANEAMENTO BASICO EM ALDEIAS INDIGENAS PARA PREVENCAO E CONTROLE DE AGRAVOS - NACIONAL	50,82	28,82	6,14	5,47
36211 - FUNASA	0122	10GD	0001 - IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE ATE 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) - NACIONAL	188,76	188,00	1,27	0,76
36211 - FUNASA	0122	10GE	0001 - IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE ATE 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) - NACIONAL	225,06	225,04	1,63	0,02
36211 - FUNASA	0122	7652	0001 - IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA PREVENCAO E CONTROLE DE AGRAVOS - NACIONAL	36,30	36,14	2,82	0,16
36211 - FUNASA	1036	10SK	0001 - SISTEMAS PUBLICOS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DAS BACIAS RECEPTORAS DO SAO FRANCISCO COM ATE 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) - NACIONAL	7,04	7,04	0,00	0,00
36211 - FUNASA	1036	10SL	0001 - SISTEMAS PUBLICOS DE MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS EM MUNICIPIOS DAS BACIAS RECEPTORAS DO RIO SAO FRANCISCO COM ATE 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) - NACIONAL	1,76	1,76	0,00	0,00
36211 - FUNASA	1036	10SV	0001 - SISTEMAS PUBLICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DAS BACIAS RECEPTORAS DO SAO FRANCISCO COM ATE 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) - NACIONAL	14,52	14,52	0,52	0,00
36211 - FUNASA	1138	3883	0001 - IMPLANTACAO E MELHORIA DE SERVICOS DE DRENAGEM E MANEJO AMBIENTAL PARA PREVENCAO E CONTROLE DA MALARIA - NACIONAL	17,42	17,42	0,00	0,00
36901 - FNS	1220	8535	0001 - ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - NACIONAL	47,39	6,69	3,89	40,80

QUADRO II – Execução Orçamentária – Ministério das Cidades

UO	Programática	Subtítulo	Lei+Créditos	Empenhado	Saldo
56101	0310 1D73 0001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Nacional	115.750.000	87.922.451	27.827.549
56201	1295 7L64 0056	Implantação do Trecho São Leopoldo - Novo Hamburgo do Sistema de Trens Urbanos na Região Metropolitana da Porto Alegre - RS	220.000.000	190.506.750	29.493.250
56902	1128 10S6 0010	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários - Na Região Norte	238.752.000	66.988.817	171.763.183
56902	1128 10S6 0020	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários-Na Região Nordeste	155.140.000	94.277.192	60.862.808
56902	1128 10S6 0040	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários - Na Região Sul	38.200.000	34.577.628	3.622.372
56902	1128 10S6 0050	Apoio à Melhoria das Cond. de Habitabilidade de Assentamentos Precários-Na Reg. Centro-Oeste	38.209.957	20.939.289	17.270.668
TOTAIS			**806.051.957**	**495.212.127**	**310.839.830**

Deve-se ressaltar que despesa "imprevisível" não é sinônimo de despesa "não prevista". A despesa "imprevisível" é aquela em relação à qual não haveria meio de o administrador antecipar a sua ocorrência, tendo em vista derivar de acontecimento fortuito que escapa à sua alçada. Nesse sentido, como visto acima, a Constituição Federal, em seu art. 167, § 3º, exemplifica os fatos considerados imprevisíveis, que justificam a abertura de crédito extraordinário, como sendo os "decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública". A despesa "não prevista", por outro lado, é aquela que o administrador teria condições de antecipar e, portanto, de aportar recursos, mas não o fez em face das escolhas contidas no planejamento que adotou e submeteu à aprovação legislativa.

É mister observar, inclusive, que tal interpretação encontra amparo em entendimento firmado pelo Supremo Tribunal Federal[1], segundo o qual os conteúdos semânticos das expressões

[1] *III. LIMITES CONSTITUCIONAIS À ATIVIDADE LEGISLATIVA EXCEPCIONAL DO PODER EXECUTIVO NA EDIÇÃO DE MEDIDAS PROVISÓRIAS PARA ABERTURA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO. Interpretação do art. 167, § 3º c/c o art. 62, § 1º, inciso I, alínea "d", da Constituição. Além dos requisitos de relevância e urgência (art. 62), a Constituição exige que a abertura do crédito extraordinário seja feita apenas para atender a despesas imprevisíveis e urgentes. Ao contrário do que ocorre em relação aos requisitos de relevância e urgência (art. 62), que se submetem a uma ampla margem de discricionariedade por parte do Presidente da República, os requisitos de imprevisibilidade e urgência (art. 167, § 3º) recebem densificação normativa da Constituição. Os conteúdos semânticos das expressões "guerra", "comoção interna" e "calamidade pública" constituem vetores para a interpretação/aplicação do art. 167, § 3º c/c o art. 62, § 1º, inciso I, alínea "d", da Constituição. "Guerra", "comoção interna" e "calamidade pública" são conceitos que representam realidades ou situações fáticas de extrema gravidade e de conseqüências imprevisíveis para a ordem pública e a paz social, e que dessa forma requerem, com a devida urgência, a adoção de medidas singulares e extraordinárias.* (STF, ADI 4048 MC/DF; MEDIDA CAUTELAR NA AÇÃO DIRETA DE

"guerra", "comoção interna" e "calamidade pública" constituem vetores para a interpretação e aplicação do art. 167, § 3º c/c o art. 62, § 1º, inciso I, alínea d, da Constituição.

Note-se, ainda, que a própria EM n.º 373/2009-MP admite que todas as programações contempladas na MP tinham sido objeto de projetos de lei de crédito adicional encaminhados previamente ao Congresso Nacional ao longo de 2009, mas que não foram apreciados pelo Legislativo até o encerramento desse exercício financeiro.

O encaminhamento das sobreditas propostas de alteração orçamentária por intermédio de projetos de lei sugere veementemente que o Poder Executivo havia reconhecido, à época, que aquelas despesas não reuniam as características necessárias e suficientes para justificar a edição de uma medida provisória de crédito extraordinário, por não se considerarem concomitantemente relevantes, urgentes e imprevisíveis.

Ora, se um dispêndio não era "imprevisível" ao tempo da apresentação dos citados projetos de lei, sê-lo-ia ainda menos em época posterior. O simples fato de o Congresso ter considerado inconvenientes ou inoportunas determinadas despesas – ao não apreciar os projetos de crédito adicional até o encerramento do exercício – não outorga ao Executivo a prerrogativa de editar medida provisória de crédito extraordinário que consigne idênticas previsões de gasto.

São esses os subsídios julgados pertinentes.

Brasília, 5 de janeiro de 2010.

EDSON MARTINS DE MORAIS
Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira

PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 477, DE 2009, E EMENDAS A ELA APRESENTADAS.

O SR. PAULO ROBERTO PEREIRA (PTB-RS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, trata-se da Medida Provisória nº 477, de 2009, que "*abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos e entidades do Poder Executivo, no valor global de R$18.191.723.573,00, e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de R$5.736.743.280,00, para os fins que especifica*".

I - Relatório

Nos termos do art. 62, c/c o § 3º do art. 167 da Constituição Federal, o Presidente da República adotou e submeteu à deliberação do Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 212, de 2009-CN (nº 1.124/2009, na origem), a MP nº 477, de 29 de dezembro de 2009.

No *Diário Oficial da União* de 30 de dezembro de 2009 (edição extra), publicou-se a retificação de valores constantes dos anexos da Medida Provisória.

A Medida Provisória nº 477, de 2009, abriu crédito extraordinário no valor global de R$18.191.723.573,00 em favor de diversos órgãos e entidades do Poder Executivo, distribuído conforme o relatório.

Os recursos necessários à abertura do crédito extraordinário em análise decorreram de:

I - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2008, relativo a Recursos Ordinários, no valor de R$440.000.000,00;

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2008, relativo à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas, no valor de R$38.000.000,00;

III - anulação de dotações orçamentárias, no valor de R$8.904.219.000,00, conforme indicado nos Anexos II e IV da Medida Provisória;

IV - recursos próprios de empresas estatais, no valor de R$2.557.046.049,00;

V - recursos para aumento do patrimônio líquido — controladora, no valor de R$2.609.102.412,00;

VI - operações de crédito de longo prazo — internas, no valor de R$843.908.786,00;

VII - operações de crédito de longo prazo — externas, no valor de R$2.277.567.151,00;

VIII - outros recursos de longo prazo — controladora, no valor de R$521.880.175,00.

Adicionalmente à anulação constante do Anexo IV, a MP reduziu o Orçamento de Investimento de diversas empresas estatais no valor global de R$5.736.743.280,00.

A Exposição de Motivos nº 373, de 2009, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, apresentou um resumo da programação constante do crédito extraordinário, assim como as razões de relevância e urgência que teriam motivado e justificado a edição da Medida Provisória nº 477, de 2009.

Foram apresentadas 78 emendas à Medida Provisória em exame no prazo regimental.

II – Voto do Relator

O art. 5º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, que dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das medidas provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, prevê que o parecer referente à análise de crédito extraordinário aberto por medida provisória deve ser único, com manifestação sobre a matéria no que tange aos aspectos constitucionais — inclusive sobre os pressupostos de relevância e urgência; de adequação financeira e orçamentária; de mérito; e sobre o cumprimento da exigência prevista no § 1º do art. 2º daquele diploma legal.

Dos aspectos constitucionais e pressupostos de relevância

O art. 62 da Constituição Federal estabelece que, "*em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional*". O art. 167, § 3º, prevê que "*a abertura de crédito extraordinário somente será permitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62*".

O Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão justifica a urgência e relevância da proposta na Exposição de Motivos nº 373, de 2009.

Além disso, afirma a Exposição Ministerial que a proposição atende às exigências constitucionais:

> *"21. Esclarece-se que a proposição está em conformidade com o disposto no art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição, uma vez que, além do atendimento aos pressupostos constitucionais, revela-se imprescindível e premente para as ações por ela abarcadas, cuja não implementação pode ocasionar transtornos para a sociedade,*

na medida em que compromete a prestação de serviços públicos e a realização de obras importantes para o bem-estar social. Sua importância também está caracterizada pelo fato de todas as programações nela contempladas serem objeto de projetos já encaminhados ao Congresso Nacional ao longo deste exercício, bem como da necessidade para a sua realização da abertura de crédito mediante autorização legislativa, nos termos do art. 167 da Carta Magna".

Desse modo, posicionamo-nos por considerar atendidos os pressupostos constitucionais de admissibilidade referentes a relevância, urgência e imprevisibilidade, prescritos nos arts. 62 e 167, § 3º, da Constituição Federal.

Da Adequação Financeira e Orçamentária

Quanto à adequação financeira e orçamentária, não foram encontrados elementos que apontassem inadequação da medida provisória com respeito aos dispositivos constitucionais e aos preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua conformidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2010, Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009.

Do Mérito

O crédito extraordinário visa, precipuamente, a ações de infraestrutura, foco importante da atuação do Governo Federal. Adicionalmente, foram alocados recursos para possibilitar o desenvolvimento de ações de extrema relevância para possibilitar a

gestão e a coordenação dos projetos integrantes do Programa de Aceleração do Crescimento — PAC nos Ministérios de Minas e Energia, da Saúde, dos Transportes, da Integração Nacional, do Turismo e das Cidades, de forma a evitar atrasos nos cronogramas e descontinuidade das obras em andamento.

Cerca de 85% do valor do crédito destina-se ao orçamento das empresas estatais, em especial à PETROBRAS, com mais de 6 bilhões de reais. A exposição ministerial não deixa dúvidas quanto à importância do presente crédito para execução das obras e ações tão necessárias ao nosso País.

Portanto, quanto ao mérito da proposição em exame, este Relator posiciona-se favorável à sua aprovação.

Do Cumprimento da Resolução nº 1, de 2002-CN (§ 1º do art. 2º)

A Exposição de Motivos nº 373/2009-MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, supre a exigência prevista no § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, acerca da obrigatoriedade do envio de documento expondo os motivos da edição da medida provisória.

Das Emendas

Comunicamos a inadmissibilidade das Emendas nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 68 e 69, por contrariar o art. 111 da Resolução n.º 1, de 2006, do Congresso Nacional, ao proporem a inclusão ou acréscimo de dotações da programação objeto do crédito extraordinário.

Comunicamos a inadmissibilidade das Emendas nºs 13, 14, 23, 24, 36, 37, 38, 39, 40, 43, 44, 50 e 51, por propor a supressão de dotações de unidades orçamentárias em valores superiores aos originalmente consignados no crédito extraordinário nos Anexos I e III.

Com o fito de evitar a descaracterização da iniciativa original da medida provisória, somos pela rejeição das Emendas nºs 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 41, 42, 45, 46, 47, 48, 49, 52, 53, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77 e 78, que propõem a supressão de ações objeto de suplementação no crédito extraordinário.

Em razão de todo o exposto, opinamos pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência das despesas constantes da Medida Provisória nº 477, de 2009; pela sua adequação financeira e orçamentária; pelo seu atendimento ao § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, e, no mérito, pela sua aprovação na forma editada pelo Poder Executivo.

Este é o voto, Sr. Presidente.

PARECER ESCRITO ENCAMINHADO À MESA

PARECER Nº

Dispõe sobre a Medida Provisória n.º 477, de 2009, que "abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos e entidades do Poder Executivo, no valor global de R$ 18.191.723.573,00, e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de R$ 5.736.743.280,00, para os fins que especifica".

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado Paulo Roberto Pereira

I - RELATÓRIO

Nos termos do art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição Federal, o Presidente da República adotou e submeteu à deliberação do Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 212/2009-CN (nº 1.124/2009, na origem), a MP n.º 477, de 29 de dezembro de 2009, que "abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos e entidades do Poder Executivo, no valor global de R$ 18.191.723.573,00, e reduz o orçamento de investimento de diversas empresas no valor global de R$ 5.736.743.280,00, para os fins que especifica."

No Diário Oficial da União de 30 de dezembro de 2009 (edição extra), publicou-se retificação de valores constantes dos Anexos da MP.

A MP nº 477/2009 abriu crédito extraordinário no valor global de R$ 18.191.723.573,00 em favor de diversos órgãos e entidades do Poder Executivo, distribuídos conforme o quadro abaixo.

R$ 1,00

Órgão/ Unidade Orçamentária	Aplicação dos Recursos	Origem dos Recursos
MINISTÉRIO DA SAÚDE	**346.702.400**	**96.792.000**
Anexo I (suplementação)	**346.702.400**	
Fundação Nacional da Saúde – FUNASA	266.702.400	
Fundo Nacional da Saúde	80.000.000	
Anexo II (cancelamento)		**96.792.000**
Fundação Nacional da Saúde – FUNASA		79.603.000
Fundo Nacional da Saúde		17.189.000
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	**1.701.648.287**	**862.805.287**

Anexo I (suplementação)	**1.701.648.287**	
Ministério dos Transportes (Administração direta)	10.000.000	
Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	1.691.648.287	
Anexo II (cancelamento)		**862.805.287**
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.		527.363.075
Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT		335.442.212
MINISTÉRIO DA DEFESA		**223.800.000**
Anexo II (cancelamento)		**223.800.000**
Ministério da Defesa (Administração direta)		223.800.000
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	**121.129.860**	**121.129.860**
Anexo I (suplementação)	**121.129.860**	**121.129.860**
Ministério da Integração Nacional (Administração direta)	98.506.370	98.506.370
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	12.623.490	12.623.490
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS	10.000.000	10.000.000
MINISTÉRIO DO TURISMO	**260.000.000**	
Anexo I (suplementação)	**260.000.000**	
Ministério do Turismo (Administração direta)	260.000.000	
MINISTÉRIO DAS CIDADES	**175.000.000**	**148.043.000**
Anexo I (suplementação)	**175.000.000**	
Ministério das Cidades (Administração direta)	70.000.000	
Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	30.000.000	
Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU		
Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	75.000.000	
Anexo II (cancelamento)		**148.043.000**
Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU		73.043.000
Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS		75.000.000
OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO		**201.000.000**
Anexo II (cancelamento)		201.000.000
Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS		201.000.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		**472.910.400**
Anexo II (cancelamento)		**472.910.400**

Reserva de Contingência		472.910.401
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	**15.587.243.026**	**6.777.738.453**
Anexo III (acréscimo – Orçamento de Investimento)		
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS	830.000	
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE	2.900.000	
FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	800.000	
Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS	6.315.115.166	
Braspetro Oil Services Company - BRASOIL	45.594.049	
Petrobrás Distrbuidora S.A. - BR	131.104.574	
Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG	112.310.241	
Petrobrás Transportes S.A. - TRANSPETRO	50.899.468	
Fronape International Company - FIC	8.011.585	
Petrobrás Netherlands B.V. - PNBV	2.867.641.482	
Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV	405.100.429	
Transportadora Associada de Gás - TAG	2.397.624.869	
Liquigás Distribuidora S.A. - LIQUIGÁS	31.968.592	
SEF - Sociedade Fluminense de Energia Ltda.	1.020.390	
Termorio S.A.	2.727.762	
Fafen Energia S.A.	688.961	
Termoceará Ltda.	1.480.830	
Termomacaé Ltda.	1.608.000	
Usina Termelétrica de Juiz de Fora S.A. - UTEJF	2.244.000	
Termobahia Ltda.	80.000	
Ipiranga Asfaltos S.A. - IASA	205.728	
Petrobrás Biocombustível S.A. - PBIO	68.582.637	
Alvo Distribuidora de Comsbustíveis Ltda. - ALVO	7.721.676	
Comperj Petroquímicos Básicos S.A. - CPRJBAS	1.049.903.513	
Comperj Estirênicos S.A. - CPRJEST	74.965.762	
Comperj MEG S.A. - CPRJMEG	81.929.332	
Comperj PET S.A. - CPRJPET	165.923.934	
Comperj Poliolefinas S.A. - CPRJPOL	157.291.410	
Companhia Integrada Textil de Pernambuco - CITEPE	417.088.461	
Companhia Petroq. de Pernambuco - PETROQUIMICA SUAPE	1.183.880.175	
Anexo IV (cancelamento – Orçamento de Investimento)		**6.777.738.453**
Diversas empresas		6.777.738.453
Anexo I (acréscimo) - TOTAL	**2.604.480.547**	
Anexo II (cancelamento) - TOTAL		**2.116.480.547**
Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial		**478.000.000**

da União do exercício de 2008		
Anexo III (acréscimo – Orçamento de Investimento)	**15.587.243.026**	
Anexo IV (cancelamento – Orçam. de Investimento)		**6.777.738.453**
Novos recursos das empresas estatais		**8.809.504.573**
Cancelamento adicional do Orçamento de Investimento		**5.736.743.280**

Os recursos necessários à abertura do crédito extraordinário em análise decorreram de:

I – superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2008, relativo a Recursos Ordinários, no valor de R$ 440.000.000,00;

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2008, relativo à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas, no valor de R$ 38.000.000,00;

III – anulação de dotações orçamentárias, no valor de R$ 8.904.219.000,00, conforme indicado nos Anexos II e IV da Medida Provisória;

IV – recursos próprios de empresas estatais, no valor de R$ 2.557.046.049,00;

V – recursos para aumento do patrimônio líquido – controladora, no valor de R$ 2.609.102.412,00;

VI - Operações de Crédito de Longo Prazo – Internas, no valor de R$ 843.908.786,00;

VII - Operações de Crédito de Longo Prazo – Externas, no valor de R$ 2.277.567.151,00; e

VIII – Outros Recursos de Longo Prazo – Controladora, no valor de R$ 521.880.175,00.

Adicionalmente à anulação constante do Anexo IV, a MP reduziu o Orçamento de Investimento de diversas empresas estatais no valor global de R$ 5.736.743.280,00.

A Exposição de Motivos (EM) nº 373/2009-MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, apresentou um resumo da programação constante do crédito extraordinário, assim como as razões de relevância e urgência que teriam motivado e justificado a edição da MP n.º 477/2009.

Foram apresentadas 78 (setenta e oito) emendas à Medida Provisória em exame no prazo regimental.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O art. 5º da Resolução nº 1, de 2002-CN, que dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das medidas provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, prevê que o parecer referente à análise de crédito extraordinário aberto por medida provisória deve ser único, com manifestação sobre a matéria no que tange aos aspectos constitucionais – inclusive sobre os pressupostos de relevância e urgência; de adequação financeira e orçamentária; de mérito; e sobre o cumprimento da exigência prevista no § 1º do art. 2º daquele diploma legal.

II.1. Dos Aspectos Constitucionais e Pressupostos de Relevância e Urgência

O art. 62 da Constituição Federal estabelece que, "em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional". O art. 167, § 3º, prevê que "a abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62".

O Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão justifica a urgência e a relevância da proposta, em sua Exposição de Motivos nº 373, de 2009:

> "20. A urgência e relevância do presente crédito justificam-se:
>
> a) no Ministério das Minas e Energia, pela necessidade de garantir o desenvolvimento de projetos de responsabilidade das respectivas empresas estatais, notadamente voltados para ampliação da oferta de energia elétrica, de petróleo e gás e de seus derivados, produtos estes de potencial relevância para assegurar o pleno atendimento às demandas da sociedade, de modo geral, e do setor produtivo, de modo especial, de forma a propiciar aumento da oferta de bens e serviços no curto e médio prazos e reduzir o risco de desabastecimento, evitando prejuízos à população, restrições ao crescimento econômico e seus conseqüentes impactos indesejáveis sobre os níveis de emprego e renda. Pode-se asseverar ainda que os investimentos das estatais vêm contribuindo, sobremaneira, para a recuperação da crise econômica brasileira no decorrer de 2009, provocada pelo reflexo da crise mundial ocorrida a partir do 2º semestre de 2008.
>
> b) no âmbito do Ministério da Saúde, pela necessidade de implantação imediata de Unidades de Pronto Atendimento - UPA, principalmente em regiões que apresentam baixa oferta de serviços de assistência à saúde, bem como a imprescindível ampliação da oferta de serviços de assistência à saúde à população, para reduzir o grau de vulnerabilidade a doenças da população de baixa renda residente em áreas carentes de zonas rurais e de cidades de pequeno porte, que conta

com precárias condições sanitárias e ambientais e que, comumente, necessita fazer longas viagens para obter tratamento minimamente adequado. Essa situação vem gerando, de forma persistente, grande quantidade de perdas humanas em consequência da proliferação e disseminação de doenças infecciosas, tais como cólera, tifo, esquistossomose, malária, doença de chagas, entre outras, cujos efeitos mais devastadores em termos de morbimortalidade atingem principalmente crianças menores de um ano de idade;

c) no Ministério dos Transportes, pela necessidade de coibir a descontinuidade nas obras de construção, adequação e manutenção da malha rodoviária federal, que poderá acarretar atrasos nos respectivos cronogramas físico-financeiro, revisões de serviços já realizados, transtornos aos usuários das rodovias, deterioração das rodovias federais e prejuízos ao escoamento da safra agrícola; de aumentar a segurança dos usuários, com a redução de acidentes causados pelo mau estado de conservação das rodovias e de restabelecer a trafegabilidade das estradas, com vistas a evitar grandes prejuízos para a economia do País; e de melhorar a eficiência do transporte fluvial nacional, mediante redução de seus custos operacionais, maior segurança nas operações de embarque e desembarque de passageiros e cargas e maior incentivo ao abastecimento, às atividades comerciais locais e ao escoamento de produtos na região Amazônica;

d) no Ministério da Integração Nacional, pela premente necessidade de ampliação da oferta hídrica, visando minimizar o sofrimento de enorme parcela da população brasileira alijada do acesso à água e os sérios prejuízos ao erário, decorrentes do custo de manutenção das obras, além de evitar que os investimentos feitos até o momento sejam inócuos, sob pena de estagnação da economia local; pelo conjunto de medidas na área de drenagem urbana que contribuirá para a redução dos riscos à saúde da população, dos prejuízos à infraestrutura local e dos danos ao meio ambiente, resultantes das inundações e desabamentos nessas localidades, os quais, por sua vez, têm origem na ocupação desordenada dos espaços urbanos, principalmente às margens de rios e morros, e no assoreamento de cursos de água; pelo enorme prejuízo que pode causar à população residente na Região do Nordeste Setentrional, se houver atraso nas obras em andamento nas Bacias dos rios São Francisco e Parnaíba, as quais objetivam diminuir os graves problemas de falta de abastecimento de água de pessoas carentes nesta Região;

e) no tocante ao Ministério do Turismo, pela necessidade de adequação de ações relacionadas a infra-estrutura turística, de modo a evitar que o aumento do número de turistas ocasione transtornos aos usuários do setor, reduzindo o risco de descontinuidade de projetos já apoiados e estabelecidos no Plano Nacional do Turismo; e

f) no âmbito do Ministério das Cidades, pela necessidade de atenuar o risco de paralisação das obras de implantação e modernização do Sistema Ferroviário de Porto Alegre, o que poderá acarretar em custos adicionais significativos ao projeto e prejuízos à população beneficiária, e de reduzir a vulnerabilidade em que se encontram famílias, em especial de baixa renda, devido à carência de infraestrutura urbana, a padrões de ocupação inadequados e à fragilidade das edificações, o que potencializa a frequência de ocorrências de

> desastres naturais com elevadas perdas humanas e materiais, além de viabilizar o acesso à habitação digna para famílias de baixo poder aquisitivo, por meio do apoio do poder público à melhoria das condições de habitabilidade de assentamentos precários."

Além disso, afirma a Exposição ministerial que a proposição atende as exigências constitucionais:

> "21. Esclarece-se que a proposição está em conformidade com o disposto no art. 62, combinado com o § 3o do art. 167, da Constituição, uma vez que, além do atendimento aos pressupostos constitucionais, revela-se imprescindível e premente para as ações por ela abarcadas, cuja não implementação pode ocasionar transtornos para a sociedade, na medida em que compromete a prestação de serviços públicos e a realização de obras importantes para o bem estar social. Sua importância também está caracterizada pelo fato de todas as programações nela contempladas serem objeto de projetos já encaminhados ao Congresso Nacional ao longo deste exercício, bem como da necessidade para a sua realização da abertura de crédito mediante autorização legislativa, nos termos do art. 167 da Carta Magna."

Desse modo, posicionamo-nos por considerar atendidos os pressupostos constitucionais de admissibilidade referentes a relevância, urgência e imprevisibilidade, prescritos nos arts. 62 e 167, § 3°, da Constituição Federal.

II.2. Da Adequação Financeira e Orçamentária

Quanto à adequação financeira e orçamentária, não foram encontrados elementos que apontassem inadequação da Medida Provisória com respeito aos dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua conformidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2010, Lei n° 12.017, de 12 de agosto de 2009.

II.3. Do Mérito

O crédito extraordinário visa, precipuamente, a ações de infra-estrutura, foco importante da atuação do Governo Federal. Adicionalmente, foram alocados recursos para possibilitar o desenvolvimento de ações de extrema relevância para possibilitar a gestão e a coordenação dos projetos integrantes do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC nos Ministérios de Minas e Energia, da Saúde, dos Transportes, da Integração Nacional, do Turismo e das Cidades, de forma a evitar atrasos nos cronogramas e descontinuidade das obras em andamento.

Cerca de 85% do valor do crédito destina-se ao orçamento das empresas estatais, em especial a Petrobras com mais de R$ 6 bilhões. A Exposição ministerial não deixa dúvidas quanto à importância do presente crédito para execução das obras e ações tão necessárias ao nosso País.

Portanto, quanto ao mérito da proposição em exame, este Relator posiciona-se favorável à sua aprovação.

II.4. Do Cumprimento da Resolução nº 1, de 2002-CN (§ 1º do art. 2º)

A Exposição de Motivos n.º 373/2009-MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, supre a exigência prevista no § 1º do art. 2º da Resolução n.º 1, de 2002-CN, acerca da obrigatoriedade do envio de documento expondo a motivação da edição da Medida Provisória.

II.5. Das Emendas

Comunicamos a **inadmissibilidade** das Emendas n.º **1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 68 e 69**, por contrariar o art. 111 da Resolução n.º 1, de 2006-CN, ao proporem a inclusão ou acréscimo de dotações da programação objeto do crédito extraordinário.

Comunicamos a **inadmissibilidade** das Emendas n.º **13, 14, 23, 24, 36, 37, 38, 39, 40, 43, 44, 50 e 51**, por propor a supressão de dotações de unidades orçamentárias em valores superiores aos originalmente consignados no crédito extraordinário nos Anexos I e III.

Com o fito de evitar a descaracterização da iniciativa original da Medida Provisória, somos pela **rejeição** das Emendas n.ºs **12, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 41, 42, 45, 46, 47, 48, 49, 52, 53, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77 e 78,** que propõem a supressão de ações objeto de suplementação no crédito extraordinário.

Em razão de todo o exposto, opinamos pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência das despesas constantes da MP nº 477, de 2009; pela sua adequação financeira e orçamentária; pelo seu atendimento ao § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN; e, no mérito, pela sua **aprovação** na forma editada pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões, em

Deputado Paulo Roberto Pereira
Relator

PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 477, DE 2009, E EMENDAS A ELA APRESENTADAS.

O SR. PAULO ROBERTO PEREIRA (PTB-RS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, trata-se da Medida Provisória nº 477, de 2009, que "*abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos e entidades do Poder Executivo, no valor global de R$18.191.723.573,00, e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de R$5.736.743.280,00, para os fins que especifica*".

I - Relatório

Nos termos do art. 62, c/c o § 3º do art. 167 da Constituição Federal, o Presidente da República adotou e submeteu à deliberação do Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 212, de 2009-CN (nº 1.124/2009, na origem), a MP nº 477, de 29 de dezembro de 2009.

No *Diário Oficial da União* de 30 de dezembro de 2009 (edição extra), publicou-se a retificação de valores constantes dos anexos da Medida Provisória.

A Medida Provisória nº 477, de 2009, abriu crédito extraordinário no valor global de R$18.191.723.573,00 em favor de diversos órgãos e entidades do Poder Executivo, distribuído conforme o relatório.

Os recursos necessários à abertura do crédito extraordinário em análise decorreram de:

I - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2008, relativo a Recursos Ordinários, no valor de R$440.000.000,00;

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2008, relativo à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas, no valor de R$38.000.000,00;

III - anulação de dotações orçamentárias, no valor de R$8.904.219.000,00, conforme indicado nos Anexos II e IV da Medida Provisória;

IV - recursos próprios de empresas estatais, no valor de R$2.557.046.049,00;

V - recursos para aumento do patrimônio líquido — controladora, no valor de R$2.609.102.412,00;

VI - operações de crédito de longo prazo — internas, no valor de R$843.908.786,00;

VII - operações de crédito de longo prazo — externas, no valor de R$2.277.567.151,00;

VIII - outros recursos de longo prazo — controladora, no valor de R$521.880.175,00.

Adicionalmente à anulação constante do Anexo IV, a MP reduziu o Orçamento de Investimento de diversas empresas estatais no valor global de R$5.736.743.280,00.

A Exposição de Motivos nº 373, de 2009, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, apresentou um resumo da programação constante do crédito extraordinário, assim como as razões de relevância e urgência que teriam motivado e justificado a edição da Medida Provisória nº 477, de 2009.

Foram apresentadas 78 emendas à Medida Provisória em exame no prazo regimental.

II – Voto do Relator

O art. 5º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, que dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das medidas provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, prevê que o parecer referente à análise de crédito extraordinário aberto por medida provisória deve ser único, com manifestação sobre a matéria no que tange aos aspectos constitucionais — inclusive sobre os pressupostos de relevância e urgência; de adequação financeira e orçamentária; de mérito; e sobre o cumprimento da exigência prevista no § 1º do art. 2º daquele diploma legal.

Dos aspectos constitucionais e pressupostos de relevância

O art. 62 da Constituição Federal estabelece que, "*em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional*". O art. 167, § 3º, prevê que "*a abertura de crédito extraordinário somente será permitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62*".

O Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão justifica a urgência e relevância da proposta na Exposição de Motivos nº 373, de 2009.

Além disso, afirma a Exposição Ministerial que a proposição atende às exigências constitucionais:

> *"21. Esclarece-se que a proposição está em conformidade com o disposto no art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição, uma vez que, além do atendimento aos pressupostos constitucionais, revela-se imprescindível o premente para as ações por ela abarcadas, cuja não implementação pode ocasionar transtornos para a sociedade,*

na medida em que compromete a prestação de serviços públicos e a realização de obras importantes para o bem-estar social. Sua importância também está caracterizada pelo fato de todas as programações nela contempladas serem objeto de projetos já encaminhados ao Congresso Nacional ao longo deste exercício, bem como da necessidade para a sua realização da abertura de crédito mediante autorização legislativa, nos termos do art. 167 da Carta Magna".

Desse modo, posicionamo-nos por considerar atendidos os pressupostos constitucionais de admissibilidade referentes a relevância, urgência e imprevisibilidade, prescritos nos arts. 62 e 167, § 3º, da Constituição Federal.

Da Adequação Financeira e Orçamentária

Quanto à adequação financeira e orçamentária, não foram encontrados elementos que apontassem inadequação da medida provisória com respeito aos dispositivos constitucionais e aos preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua conformidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2010, Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009.

Do Mérito

O crédito extraordinário visa, precipuamente, a ações de infraestrutura, foco importante da atuação do Governo Federal. Adicionalmente, foram alocados recursos para possibilitar o desenvolvimento de ações de extrema relevância para possibilitar a gestão e a coordenação dos projetos integrantes do Programa de Aceleração do

Crescimento — PAC nos Ministérios de Minas e Energia, da Saúde, dos Transportes, da Integração Nacional, do Turismo e das Cidades, de forma a evitar atrasos nos cronogramas e descontinuidade das obras em andamento.

Cerca de 85% do valor do crédito destina-se ao orçamento das empresas estatais, em especial à PETROBRAS, com mais de 6 bilhões de reais. A exposição ministerial não deixa dúvidas quanto à importância do presente crédito para execução das obras e ações tão necessárias ao nosso País.

Portanto, quanto ao mérito da proposição em exame, este Relator posiciona-se favorável à sua aprovação.

Do Cumprimento da Resolução nº 1, de 2002-CN (§ 1º do art. 2º)

A Exposição de Motivos nº 373/2009-MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, supre a exigência prevista no § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, acerca da obrigatoriedade do envio de documento expondo os motivos da edição da medida provisória.

Das Emendas

Comunicamos a inadmissibilidade das Emendas nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 68 e 69, por contrariar o art. 111 da Resolução n.º 1, de 2006, do Congresso Nacional, ao proporem a inclusão ou acréscimo de dotações da programação objeto do crédito extraordinário.

Comunicamos a inadmissibilidade das Emendas nºs 13, 14, 23, 24, 36, 37, 38, 39, 40, 43, 44, 50 e 51, por propor a supressão de dotações de unidades orçamentárias em valores superiores aos originalmente consignados no crédito extraordinário nos Anexos I e III.

Com o fito de evitar a descaracterização da iniciativa original da medida provisória, somos pela rejeição das Emendas nºs 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 41, 42, 45, 46, 47, 48, 49, 52, 53, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77 e 78, que propõem a supressão de ações objeto de suplementação no crédito extraordinário.

Em razão de todo o exposto, opinamos pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência das despesas constantes da Medida Provisória nº 477, de 2009; pela sua adequação financeira e orçamentária; pelo seu atendimento ao § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, e, no mérito, pela sua aprovação na forma editada pelo Poder Executivo.

Este é o voto, Sr. Presidente.

PARECER ESCRITO ENCAMINHADO À MESA

PARECER Nº

Dispõe sobre a Medida Provisória n.º 477, de 2009, que "abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos e entidades do Poder Executivo, no valor global de R$ 18.191.723.573,00, e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de R$ 5.736.743.280,00, para os fins que especifica".

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado Paulo Roberto Pereira

I - RELATÓRIO

Nos termos do art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição Federal, o Presidente da República adotou e submeteu à deliberação do Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 212/2009-CN (nº 1.124/2009, na origem), a MP n.º 477, de 29 de dezembro de 2009, que "abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos e entidades do Poder Executivo, no valor global de R$ 18.191.723.573,00, e reduz o orçamento de investimento de diversas empresas no valor global de R$ 5.736.743.280,00, para os fins que especifica."

No Diário Oficial da União de 30 de dezembro de 2009 (edição extra), publicou-se retificação de valores constantes dos Anexos da MP.

A MP nº 477/2009 abriu crédito extraordinário no valor global de R$ 18.191.723.573,00 em favor de diversos órgãos e entidades do Poder Executivo, distribuídos conforme o quadro abaixo.

R$ 1,00

Órgão/ Unidade Orçamentária	Aplicação dos Recursos	Origem dos Recursos
MINISTÉRIO DA SAÚDE	**346.702.400**	**96.792.000**
Anexo I (suplementação)	**346.702.400**	
Fundação Nacional da Saúde – FUNASA	266.702.400	
Fundo Nacional da Saúde	80.000.000	
Anexo II (cancelamento)		**96.792.000**
Fundação Nacional da Saúde – FUNASA		79.603.000
Fundo Nacional da Saúde		17.189.000
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	**1.701.648.287**	**862.805.287**

Anexo I (suplementação)	**1.701.648.287**	
Ministério dos Transportes (Administração direta)	10.000.000	
Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	1.691.648.287	
Anexo II (cancelamento)		**862.805.287**
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.		527.363.075
Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT		335.442.212
MINISTÉRIO DA DEFESA		**223.800.000**
Anexo II (cancelamento)		**223.800.000**
Ministério da Defesa (Administração direta)		223.800.000
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	**121.129.860**	**121.129.860**
Anexo I (suplementação)	**121.129.860**	**121.129.860**
Ministério da Integração Nacional (Administração direta)	98.506.370	98.506.370
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	12.623.490	12.623.490
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS	10.000.000	10.000.000
MINISTÉRIO DO TURISMO	**260.000.000**	
Anexo I (suplementação)	**260.000.000**	
Ministério do Turismo (Administração direta)	260.000.000	
MINISTÉRIO DAS CIDADES	**175.000.000**	**148.043.000**
Anexo I (suplementação)	**175.000.000**	
Ministério das Cidades (Administração direta)	70.000.000	
Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	30.000.000	
Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU		
Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	75.000.000	
Anexo II (cancelamento)		**148.043.000**
Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU		73.043.000
Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS		75.000.000
OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO		**201.000.000**
Anexo II (cancelamento)		201.000.000
Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS		201.000.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		**472.910.400**
Anexo II (cancelamento)		**472.910.400**

Reserva de Contingência		472.910.400
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	**15.587.243.026**	**6.777.738.453**
Anexo III (acréscimo – Orçamento de Investimento)		
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS	830.000	
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE	2.900.000	
FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	800.000	
Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS	6.315.115.166	
Braspetro Oil Services Company - BRASOIL	45.594.049	
Petrobrás Distrbuidora S.A. - BR	131.104.574	
Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG	112.310.241	
Petrobrás Transportes S.A. - TRANSPETRO	50.899.468	
Fronape International Company - FIC	8.011.585	
Petrobrás Netherlands B.V. - PNBV	2.867.641.482	
Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV	405.100.429	
Transportadora Associada de Gás - TAG	2.397.624.869	
Liquigás Distribuidora S.A. - LIQUIGÁS	31.968.592	
SEF - Sociedade Fluminense de Energia Ltda.	1.020.390	
Termorio S.A.	2.727.762	
Fafen Energia S.A.	688.961	
Termoceará Ltda.	1.480.830	
Termomacaé Ltda.	1.608.000	
Usina Termelétrica de Juiz de Fora S.A. - UTEJF	2.244.000	
Termobahia Ltda.	80.000	
Ipiranga Aslfaltos S.A. - IASA	205.728	
Petrobrás Biocombustível S.A. - PBIO	68.582.637	
Alvo Distribuidora de Comsbustíveis Ltda. - ALVO	7.721.676	
Comperj Petroquímicos Básicos S.A. - CPRJBAS	1.049.903.513	
Comperj Estirênicos S.A. - CPRJEST	74.965.762	
Comperj MEG S.A. - CPRJMEG	81.929.332	
Comperj PET S.A. - CPRJPET	165.923.934	
Comperj Poliolefinas S.A. - CPRJPOL	157.291.410	
Companhia Integrada Textil de Pernambuco - CITEPE	417.088.461	
Companhia Petroq. de Pernambuco - PETROQUIMICA SUAPE	1.183.880.175	
Anexo IV (cancelamento – Orçamento de Investimento)		**6.777.738.453**
Diversas empresas		6.777.738.453
Anexo I (acréscimo) - TOTAL	**2.604.480.547**	
Anexo II (cancelamento) - TOTAL		**2.116.480.547**
Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial		**478.000.000**

da União do exercício de 2008		
Anexo III (acréscimo – Orçamento de Investimento)	**15.587.243.026**	
Anexo IV (cancelamento – Orçam. de Investimento)		**6.777.738.453**
Novos recursos das empresas estatais		**8.809.504.573**
Cancelamento adicional do Orçamento de Investimento		**5.736.743.280**

Os recursos necessários à abertura do crédito extraordinário em análise decorreram de:

I – superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2008, relativo a Recursos Ordinários, no valor de R$ 440.000.000,00;

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2008, relativo à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas, no valor de R$ 38.000.000,00;

III – anulação de dotações orçamentárias, no valor de R$ 8.904.219.000,00, conforme indicado nos Anexos II e IV da Medida Provisória;

IV – recursos próprios de empresas estatais, no valor de R$ 2.557.046.049,00;

V – recursos para aumento do patrimônio líquido – controladora, no valor de R$ 2.609.102.412,00;

VI - Operações de Crédito de Longo Prazo – Internas, no valor de R$ 843.908.786,00;

VII - Operações de Crédito de Longo Prazo – Externas, no valor de R$ 2.277.567.151,00; e

VIII – Outros Recursos de Longo Prazo – Controladora, no valor de R$ 521.880.175,00.

Adicionalmente à anulação constante do Anexo IV, a MP reduziu o Orçamento de Investimento de diversas empresas estatais no valor global de R$ 5.736.743.280,00.

A Exposição de Motivos (EM) nº 373/2009-MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, apresentou um resumo da programação constante do crédito extraordinário, assim como as razões de relevância e urgência que teriam motivado e justificado a edição da MP n.º 477/2009.

Foram apresentadas 78 (setenta e oito) emendas à Medida Provisória em exame no prazo regimental.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O art. 5º da Resolução nº 1, de 2002-CN, que dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das medidas provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, prevê que o parecer referente à análise de crédito extraordinário aberto por medida provisória deve ser único, com manifestação sobre a matéria no que tange aos aspectos constitucionais – inclusive sobre os pressupostos de relevância e urgência; de adequação financeira e orçamentária; de mérito; e sobre o cumprimento da exigência prevista no § 1º do art. 2º daquele diploma legal.

II.1. Dos Aspectos Constitucionais e Pressupostos de Relevância e Urgência

O art. 62 da Constituição Federal estabelece que, "em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional". O art. 167, § 3º, prevê que "a abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62".

O Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão justifica a urgência e a relevância da proposta, em sua Exposição de Motivos nº 373, de 2009:

> "20. A urgência e relevância do presente crédito justificam-se:
>
> a) no Ministério das Minas e Energia, pela necessidade de garantir o desenvolvimento de projetos de responsabilidade das respectivas empresas estatais, notadamente voltados para ampliação da oferta de energia elétrica, de petróleo e gás e de seus derivados, produtos estes de potencial relevância para assegurar o pleno atendimento às demandas da sociedade, de modo geral, e do setor produtivo, de modo especial, de forma a propiciar aumento da oferta de bens e serviços no curto e médio prazos e reduzir o risco de desabastecimento, evitando prejuízos à população, restrições ao crescimento econômico e seus conseqüentes impactos indesejáveis sobre os níveis de emprego e renda. Pode-se asseverar ainda que os investimentos das estatais vêm contribuindo, sobremaneira, para a recuperação da crise econômica brasileira no decorrer de 2009, provocada pelo reflexo da crise mundial ocorrida a partir do 2º semestre de 2008.
>
> b) no âmbito do Ministério da Saúde, pela necessidade de implantação imediata de Unidades de Pronto Atendimento - UPA, principalmente em regiões que apresentam baixa oferta de serviços de assistência à saúde, bem como a imprescindível ampliação da oferta de serviços de assistência à saúde à população, para reduzir o grau de vulnerabilidade a doenças da população de baixa renda residente em áreas carentes de zonas rurais e de cidades de pequeno porte, que conta

com precárias condições sanitárias e ambientais e que, comumente, necessita fazer longas viagens para obter tratamento minimamente adequado. Essa situação vem gerando, de forma persistente, grande quantidade de perdas humanas em consequência da proliferação e disseminação de doenças infecciosas, tais como cólera, tifo, esquistossomose, malária, doença de chagas, entre outras, cujos efeitos mais devastadores em termos de morbimortalidade atingem principalmente crianças menores de um ano de idade;

c) no Ministério dos Transportes, pela necessidade de coibir a descontinuidade nas obras de construção, adequação e manutenção da malha rodoviária federal, que poderá acarretar atrasos nos respectivos cronogramas físico-financeiro, revisões de serviços já realizados, transtornos aos usuários das rodovias, deterioração das rodovias federais e prejuízos ao escoamento da safra agrícola; de aumentar a segurança dos usuários, com a redução de acidentes causados pelo mau estado de conservação das rodovias e de restabelecer a trafegabilidade das estradas, com vistas a evitar grandes prejuízos para a economia do País; e de melhorar a eficiência do transporte fluvial nacional, mediante redução de seus custos operacionais, maior segurança nas operações de embarque e desembarque de passageiros e cargas e maior incentivo ao abastecimento, às atividades comerciais locais e ao escoamento de produtos na região Amazônica;

d) no Ministério da Integração Nacional, pela premente necessidade de ampliação da oferta hídrica, visando minimizar o sofrimento de enorme parcela da população brasileira alijada do acesso à água e os sérios prejuízos ao erário, decorrentes do custo de manutenção das obras, além de evitar que os investimentos feitos até o momento sejam inócuos, sob pena de estagnação da economia local; pelo conjunto de medidas na área de drenagem urbana que contribuirá para a redução dos riscos à saúde da população, dos prejuízos à infraestrutura local e dos danos ao meio ambiente, resultantes das inundações e desabamentos nessas localidades, os quais, por sua vez, têm origem na ocupação desordenada dos espaços urbanos, principalmente às margens de rios e morros, e no assoreamento de cursos de água; pelo enorme prejuízo que pode causar à população residente na Região do Nordeste Setentrional, se houver atraso nas obras em andamento nas Bacias dos rios São Francisco e Parnaíba, as quais objetivam diminuir os graves problemas de falta de abastecimento de água de pessoas carentes nesta Região;

e) no tocante ao Ministério do Turismo, pela necessidade de adequação de ações relacionadas a infra-estrutura turística, de modo a evitar que o aumento do número de turistas ocasione transtornos aos usuários do setor, reduzindo o risco de descontinuidade de projetos já apoiados e estabelecidos no Plano Nacional do Turismo; e

f) no âmbito do Ministério das Cidades, pela necessidade de atenuar o risco de paralisação das obras de implantação e modernização do Sistema Ferroviário de Porto Alegre, o que poderá acarretar em custos adicionais significativos ao projeto e prejuízos à população beneficiária, e de reduzir a vulnerabilidade em que se encontram famílias, em especial de baixa renda, devido à carência de infraestrutura urbana, a padrões de ocupação inadequados e à fragilidade das edificações, o que potencializa a frequência de ocorrências de desastres naturais com elevadas perdas humanas e materiais, além de viabilizar o acesso à habitação digna para famílias de baixo poder aquisitivo, por meio do apoio do poder público à melhoria das condições de habitabilidade de assentamentos precários."

Além disso, afirma a Exposição ministerial que a proposição atende as exigências constitucionais:

> "21. Esclarece-se que a proposição está em conformidade com o disposto no art. 62, combinado com o § 3o do art. 167, da Constituição, uma vez que, além do atendimento aos pressupostos constitucionais, revela-se imprescindível e premente para as ações por ela abarcadas, cuja não implementação pode ocasionar transtornos para a sociedade, na medida em que compromete a prestação de serviços públicos e a realização de obras importantes para o bem estar social. Sua importância também está caracterizada pelo fato de todas as programações nela contempladas serem objeto de projetos já encaminhados ao Congresso Nacional ao longo deste exercício, bem como da necessidade para a sua realização da abertura de crédito mediante autorização legislativa, nos termos do art. 167 da Carta Magna."

Desse modo, posicionamo-nos por considerar atendidos os pressupostos constitucionais de admissibilidade referentes a relevância, urgência e imprevisibilidade, prescritos nos arts. 62 e 167, § 3º, da Constituição Federal.

II.2. Da Adequação Financeira e Orçamentária

Quanto à adequação financeira e orçamentária, não foram encontrados elementos que apontassem inadequação da Medida Provisória com respeito aos dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua conformidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2010, Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009.

II.3. Do Mérito

O crédito extraordinário visa, precipuamente, a ações de infra-estrutura, foco importante da atuação do Governo Federal. Adicionalmente, foram alocados recursos para possibilitar o desenvolvimento de ações de extrema relevância para possibilitar a gestão e a coordenação dos projetos integrantes do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC nos Ministérios de Minas e Energia, da Saúde, dos Transportes, da Integração Nacional, do Turismo e das Cidades, de forma a evitar atrasos nos cronogramas e descontinuidade das obras em andamento.

Cerca de 85% do valor do crédito destina-se ao orçamento das empresas estatais, em especial a Petrobras com mais de R$ 6 bilhões. A Exposição ministerial não deixa dúvidas quanto à importância do presente crédito para execução das obras e ações tão necessárias ao nosso País.

Portanto, quanto ao mérito da proposição em exame, este Relator posiciona-se favorável à sua aprovação.

II.4. Do Cumprimento da Resolução nº 1, de 2002-CN (§ 1º do art. 2º)

A Exposição de Motivos n.º 373/2009-MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, supre a exigência prevista no § 1º do art. 2º da Resolução n.º 1, de 2002-CN, acerca da obrigatoriedade do envio de documento expondo a motivação da edição da Medida Provisória.

II.5. Das Emendas

Comunicamos a **inadmissibilidade** das Emendas n.º **1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 68 e 69**, por contrariar o art. 111 da Resolução n.º 1, de 2006-CN, ao proporem a inclusão ou acréscimo de dotações da programação objeto do crédito extraordinário.

Comunicamos a **inadmissibilidade** das Emendas n.º **13, 14, 23, 24, 36, 37, 38, 39, 40, 43, 44, 50 e 51**, por propor a supressão de dotações de unidades orçamentárias em valores superiores aos originalmente consignados no crédito extraordinário nos Anexos I e III.

Com o fito de evitar a descaracterização da iniciativa original da Medida Provisória, somos pela **rejeição** das Emendas n.ºs **12, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 41, 42, 45, 46, 47, 48, 49, 52, 53, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77 e 78**, que propõem a supressão de ações objeto de suplementação no crédito extraordinário.

Em razão de todo o exposto, opinamos pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência das despesas constantes da MP nº 477, de 2009; pela sua adequação financeira e orçamentária; pelo seu atendimento ao § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN; e, no mérito, pela sua **aprovação** na forma editada pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões, em

Deputado Paulo Roberto Pereira
Relator

Proposição: MPV-477/2009

Autor: Poder Executivo

Data de Apresentação: 29/12/2009
Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário
Regime de tramitação: Urgência
Situação: PLEN: Aguardando Deliberação.

Ementa: Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos e entidades do Poder Executivo, no valor global de R$ 18.191.723.573,00, e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de R$ 5.736.743.280,00, para os fins que especifica.

Indexação: Abertura de crédito, crédito extraordinário, órgão público, Executivo, Ministério da Saúde, Ministério das Minas e Energia, Ministério dos Transportes, Ministério da Defesa, Ministério da Integração Nacional, Ministério do Turismo, Ministério das Cidades, redução, Orçamento de Investimentos.

Despacho:
19/2/2010 - Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência
- PLEN (PLEN)
MSC 1124/2010 (Mensagem) - Poder Executivo

Legislação Citada

Emendas
- MPV47709 (MPV47709)
EMC 1/2010 MPV47709 (Emenda Apresentada na Comissão) - Vicentinho Alves
EMC 2/2010 MPV47709 (Emenda Apresentada na Comissão) - Vicentinho Alves
EMC 3/2010 MPV47709 (Emenda Apresentada na Comissão) - Marçal Filho
EMC 4/2010 MPV47709 (Emenda Apresentada na Comissão) - Marçal Filho
EMC 5/2010 MPV47709 (Emenda Apresentada na Comissão) - Marçal Filho
EMC 6/2010 MPV47709 (Emenda Apresentada na Comissão) - Marçal Filho
EMC 7/2010 MPV47709 (Emenda Apresentada na Comissão) - Marçal Filho
EMC 8/2010 MPV47709 (Emenda Apresentada na Comissão) - Marçal Filho
EMC 9/2010 MPV47709 (Emenda Apresentada na Comissão) - Marçal Filho
EMC 10/2010 MPV47709 (Emenda Apresentada na Comissão) - Marçal Filho
EMC 11/2010 MPV47709 (Emenda Apresentada na Comissão) - José Airton Cirilo
EMC 12/2010 MPV47709 (Emenda Apresentada na Comissão) - Antonio Carlos Mendes Thame
EMC 13/2010 MPV47709 (Emenda Apresentada na Comissão) - Antonio Carlos Mendes Thame
EMC 14/2010 MPV47709 (Emenda Apresentada na Comissão) - Antonio Carlos Mendes Thame
EMC 15/2010 MPV47709 (Emenda Apresentada na Comissão) - Antonio Carlos Mendes Thame
EMC 16/2010 MPV47709 (Emenda Apresentada na Comissão) - Antonio Carlos Mendes Thame
EMC 17/2010 MPV47709 (Emenda Apresentada na Comissão) - Antonio Carlos Mendes Thame
EMC 18/2010 MPV47709 (Emenda Apresentada na Comissão) - Antonio Carlos Mendes Thame
EMC 19/2010 MPV47709 (Emenda Apresentada na Comissão) - Antonio Carlos Mendes Thame
EMC 20/2010 MPV47709 (Emenda Apresentada na Comissão) - Antonio Carlos Mendes Thame
EMC 21/2010 MPV47709 (Emenda Apresentada na Comissão) - Antonio Carlos Mendes Thame
EMC 22/2010 MPV47709 (Emenda Apresentada na Comissão) - Antonio Carlos Mendes Thame
EMC 23/2010 MPV47709 (Emenda Apresentada na Comissão) - Antonio Carlos Mendes Thame
EMC 24/2010 MPV47709 (Emenda Apresentada na Comissão) - Antonio Carlos Mendes Thame
EMC 25/2010 MPV47709 (Emenda Apresentada na Comissão) - Antonio Carlos Mendes Thame
EMC 26/2010 MPV47709 (Emenda Apresentada na Comissão) - Antonio Carlos Mendes Thame
EMC 27/2010 MPV47709 (Emenda Apresentada na Comissão) - Antonio Carlos Mendes Thame
EMC 28/2010 MPV47709 (Emenda Apresentada na Comissão) - Antonio Carlos Mendes Thame
EMC 29/2010 MPV47709 (Emenda Apresentada na Comissão) - Antonio Carlos Mendes Thame
EMC 30/2010 MPV47709 (Emenda Apresentada na Comissão) - Antonio Carlos Mendes Thame
EMC 31/2010 MPV47709 (Emenda Apresentada na Comissão) - Antonio Carlos Mendes Thame
EMC 32/2010 MPV47709 (Emenda Apresentada na Comissão) - Antonio Carlos Mendes Thame
EMC 33/2010 MPV47709 (Emenda Apresentada na Comissão) - Antonio Carlos Mendes Thame
EMC 34/2010 MPV47709 (Emenda Apresentada na Comissão) - Antonio Carlos Mendes Thame
EMC 35/2010 MPV47709 (Emenda Apresentada na Comissão) - Antonio Carlos Mendes Thame
EMC 36/2010 MPV47709 (Emenda Apresentada na Comissão) - Antonio Carlos Mendes Thame
EMC 37/2010 MPV47709 (Emenda Apresentada na Comissão) - Antonio Carlos Mendes Thame
EMC 38/2010 MPV47709 (Emenda Apresentada na Comissão) - Antonio Carlos Mendes Thame
EMC 39/2010 MPV47709 (Emenda Apresentada na Comissão) - Antonio Carlos Mendes Thame
EMC 40/2010 MPV47709 (Emenda Apresentada na Comissão) - Antonio Carlos Mendes Thame

EMC 41/2010 MPV47709 (Emenda Apresentada na Comissão) - Antonio Carlos Mendes Thame
EMC 42/2010 MPV47709 (Emenda Apresentada na Comissão) - Antonio Carlos Mendes Thame
EMC 43/2010 MPV47709 (Emenda Apresentada na Comissão) - Antonio Carlos Mendes Thame
EMC 44/2010 MPV47709 (Emenda Apresentada na Comissão) - Antonio Carlos Mendes Thame
EMC 45/2010 MPV47709 (Emenda Apresentada na Comissão) - Antonio Carlos Mendes Thame
EMC 46/2010 MPV47709 (Emenda Apresentada na Comissão) - Antonio Carlos Mendes Thame
EMC 47/2010 MPV47709 (Emenda Apresentada na Comissão) - Antonio Carlos Mendes Thame
EMC 48/2010 MPV47709 (Emenda Apresentada na Comissão) - Antonio Carlos Mendes Thame
EMC 49/2010 MPV47709 (Emenda Apresentada na Comissão) - Antonio Carlos Mendes Thame
EMC 50/2010 MPV47709 (Emenda Apresentada na Comissão) - Antonio Carlos Mendes Thame
EMC 51/2010 MPV47709 (Emenda Apresentada na Comissão) - Antonio Carlos Mendes Thame
EMC 52/2010 MPV47709 (Emenda Apresentada na Comissão) - Luiz Bittencourt
EMC 53/2010 MPV47709 (Emenda Apresentada na Comissão) - Luiz Bittencourt
EMC 54/2010 MPV47709 (Emenda Apresentada na Comissão) - João Dado
EMC 55/2010 MPV47709 (Emenda Apresentada na Comissão) - João Dado
EMC 56/2010 MPV47709 (Emenda Apresentada na Comissão) - João Dado
EMC 57/2010 MPV47709 (Emenda Apresentada na Comissão) - João Dado
EMC 58/2010 MPV47709 (Emenda Apresentada na Comissão) - João Dado
EMC 59/2010 MPV47709 (Emenda Apresentada na Comissão) - João Dado
EMC 60/2010 MPV47709 (Emenda Apresentada na Comissão) - João Dado
EMC 61/2010 MPV47709 (Emenda Apresentada na Comissão) - João Dado
EMC 62/2010 MPV47709 (Emenda Apresentada na Comissão) - Leandro Vilela
EMC 63/2010 MPV47709 (Emenda Apresentada na Comissão) - Leandro Vilela
EMC 64/2010 MPV47709 (Emenda Apresentada na Comissão) - Carlos Alberto Leréia
EMC 65/2010 MPV47709 (Emenda Apresentada na Comissão) - Carlos Alberto Leréia
EMC 66/2010 MPV47709 (Emenda Apresentada na Comissão) - Carlos Alberto Leréia
EMC 67/2010 MPV47709 (Emenda Apresentada na Comissão) - Alex Canziani
EMC 68/2010 MPV47709 (Emenda Apresentada na Comissão) - Alex Canziani
EMC 69/2010 MPV47709 (Emenda Apresentada na Comissão) - Fernando Coruja
EMC 70/2010 MPV47709 (Emenda Apresentada na Comissão) - Fernando Coruja
EMC 71/2010 MPV47709 (Emenda Apresentada na Comissão) - Fernando Coruja
EMC 72/2010 MPV47709 (Emenda Apresentada na Comissão) - Fernando Coruja
EMC 73/2010 MPV47709 (Emenda Apresentada na Comissão) - Fernando Coruja
EMC 74/2010 MPV47709 (Emenda Apresentada na Comissão) - Fernando Coruja
EMC 75/2010 MPV47709 (Emenda Apresentada na Comissão) - Fernando Coruja
EMC 76/2010 MPV47709 (Emenda Apresentada na Comissão) - Fernando Coruja
EMC 77/2010 MPV47709 (Emenda Apresentada na Comissão) - Fernando Coruja
EMC 78/2010 MPV47709 (Emenda Apresentada na Comissão) - Fernando Coruja

Pareceres, Votos e Redação Final
- MPV47709 (MPV47709)
PPP 2 MPV47709 (Parecer Proferido em Plenário) - Paulo Roberto Pereira

Última Ação:

7/4/2010 - PLENÁRIO (PLEN) - Adiada a votação por falta de "quorum" (OBSTRUÇÃO).

Obs.: o andamento da proposição fora desta Casa Legislativa não é tratada pelo sistema, devendo ser consultado nos órgãos respectivos.

Andamento:	
29/12/2009	**Poder Executivo (EXEC)** Publicação da Medida Provisória no Diário Oficial da União.
29/12/2009	**CONGRESSO NACIONAL (CN)** Prazo para Emendas: 02/02/2010 a 07/02/2010. Comissão Mista: 02/02/2010 a 15/02/2010. Câmara dos Deputados: 16/02/2010 a 01/03/2010. Senado Federal: 02/03/2010 a 15/03/2010. Retorno à Câmara dos Deputados (se houver): 16/03/2010 a 18/03/2010. Sobrestar Pauta: a partir de 19/03/2010. Congresso Nacional: 02/02/2010 a 02/04/2010. Prorrogação pelo Congresso Nacional: 03/04/2010 a 01/06/2010.
19/2/2010	**PLENÁRIO (PLEN)** Apresentação da MSC 1124/2010, do Poder Executivo, que "submete à deliberação o Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 477, de 29 de dezembro de 2009, que "Abre Crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos e entidades do Poder Executivo, no valor global de global de R$ 18.191.723.573,00, e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de R$ 5.736.743.280,00, para os fins que especifica".
19/2/2010	**Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)**

	Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência
22/2/2010	**COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP)** Encaminhada à publicação. Publicação Inicial no DCD de 23/02/2010.
23/2/2010	**PLENÁRIO (PLEN)** Discussão em turno único (Sessão Ordinária - 14:00).
23/2/2010	**PLENÁRIO (PLEN)** Votação da consulta formulada pelo Presidente, nos termos do § 1º do art. 160 do Regimento Interno, a respeito das modificações na Ordem do Dia em face do encaminhamento, à Mesa, de mais de cinco requerimentos de preferência.
23/2/2010	**PLENÁRIO (PLEN)** Verificação da votação da Consulta, solicitada pelo Dep. Paulo Bornhausen, na qualidade de Líder do DEM, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Aprovada a Consulta", passando-se à sua votação pelo processo nominal.
23/2/2010	**PLENÁRIO (PLEN)** Prejudicada a verificação de votação por falta de "quorum" (obstrução).
23/2/2010	**PLENÁRIO (PLEN)** Matéria não apreciada por falta de "quorum" (obstrução).
25/2/2010	**Presidência da Câmara dos Deputados (PRESI)** Designado Relator, Dep. Paulo Roberto Pereira (PTB-RS), para proferir parecer em plenário pela Comissão Mista a esta medida provisória e às emendas apresentadas.
2/3/2010	**PLENÁRIO (PLEN)** Discussão em turno único (Sessão Ordinária - 14:00).
2/3/2010	**PLENÁRIO (PLEN)** Retirada de pauta, de ofício.
3/3/2010	**PLENÁRIO (PLEN)** Discussão em turno único (Sessão Ordinária - 14:00).
3/3/2010	**PLENÁRIO (PLEN)** Retirada de pauta, de ofício.
9/3/2010	**PLENÁRIO (PLEN)** Discussão em turno único.
9/3/2010	**PLENÁRIO (PLEN)** Retirada de pauta, de ofício.
16/3/2010	**PLENÁRIO (PLEN)** Discussão em turno único (Sessão Ordinária 14:00).
16/3/2010	**PLENÁRIO (PLEN)** Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 472/09, com prazo encerrado.
17/3/2010	**PLENÁRIO (PLEN)** Discussão em turno único (Sessão Ordinária - 14:00).
17/3/2010	**PLENÁRIO (PLEN)** Adiada a discussão em face do encerramento da sessão.
23/3/2010	**PLENÁRIO (PLEN)** Discussão em turno único. (Sessão Extraordinária - 16:22).
23/3/2010	**PLENÁRIO (PLEN)** Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 472/09, com prazo encerrado.
24/3/2010	**PLENÁRIO (PLEN)** Discussão em turno único. (Sessão Extraordinária - 12:00).
24/3/2010	**PLENÁRIO (PLEN)** Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 472/09, com prazo encerrado.
24/3/2010	**PLENÁRIO (PLEN)** Discussão em turno único. (Sessão Extraordinária - 17:04).
24/3/2010	**PLENÁRIO (PLEN)** Adiada a discussão por acordo dos Srs. Líderes.
6/4/2010	**PLENÁRIO (PLEN)** Discussão em turno único.
6/4/2010	**PLENÁRIO (PLEN)** Votação do Requerimento do Dep. José Genoíno, na qualidade de Líder do PT, que solicita inversão de pauta, a fim de que as matérias dela constantes sejam apreciadas na seguinte ordem: 1º) MPV 477/10; 2º) MPV 480/10 e 3º) MPV 475/09, seguidas dos demais itens.
6/4/2010	**PLENÁRIO (PLEN)** Encaminharam a Votação: Dep. Fernando Coruja (PPS-SC) e Dep. José Genoíno (PT-SP).
6/4/2010	**PLENÁRIO (PLEN)**

..	Aprovado o Requerimento.
6/4/2010	**PLENÁRIO (PLEN)** Parecer proferido em Plenário pelo Relator, Dep. Paulo Roberto Pereira (PTB-RS), pela Comissão Mista, que conclui pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; e pela adequação financeira e orçamentária desta MPV; pela inadmissibilidade das Emendas de nºs 1 a 11, 13, 14, 23, 24, 36 a 40, 43, 44, 50, 51, 54 a 61, 68 e 69; e, no mérito, pela aprovação desta MPV e pela rejeição das Emendas de nºs 12, 15 a 22, 25 a 35, 41, 42, 45 a 49, 52, 53, 62 a 67, 70 a 78.
6/4/2010	**PLENÁRIO (PLEN)** Discutiram a Matéria: Dep. Fernando Coruja (PPS-SC), Dep. Eduardo Valverde (PT-RO), Dep. Emanuel Fernandes (PSDB-SP), Dep. Pompeo de Mattos (PDT-RS), Dep. Duarte Nogueira (PSDB-SP), Dep. Paes de Lira (PTC-SP), Dep. Vanderlei Macris (PSDB-SP), Dep. José Maia Filho (DEM-PI) e Dep. Miro Teixeira (PDT-RJ).
6/4/2010	**PLENÁRIO (PLEN)** Encerrada a discussão.
6/4/2010	**PLENÁRIO (PLEN)** Votação em turno único.
6/4/2010	**PLENÁRIO (PLEN)** Encaminharam a Votação: Dep. Luiz Carlos Hauly (PSDB-PR), Dep. Eduardo Valverde (PT-RO), Dep. Fernando Coruja (PPS-SC) e Dep. Maurício Rands (PT-PE).
6/4/2010	**PLENÁRIO (PLEN)** Votação preliminar em turno único.
6/4/2010	**PLENÁRIO (PLEN)** Encaminharam a Votação: Dep. Eduardo Valverde (PT-RO), Dep. Fernando Coruja (PPS-SC) e Dep. Luiz Carreira (DEM-BA).
6/4/2010	**PLENÁRIO (PLEN)** Verificação da votação do Parecer preliminar, solicitada pelos Deputados Luiz Carreira, na qualidade de Líder do DEM e Fernando Coruja, Líder do PPS, com apoiamento do Deputado Zonta (PP-SC), em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN", passando-se à sua votação pelo processo nominal.
6/4/2010	**PLENÁRIO (PLEN)** Prejudicada a verificação de votação, em face da falta de "quorum" (obstrução).
6/4/2010	**PLENÁRIO (PLEN)** Adiada a votação por falta de "quorum" (obstrução) - (MPV 477-A/09).
7/4/2010	**PLENÁRIO (PLEN)** Continuação da votação em turno único (Sessão Ordinária - 14:00).
7/4/2010	**PLENÁRIO (PLEN)** Verificação da votação do Parecer preliminar, solicitada pelos Deputados Guilherme Campos, na qualidade de Líder do DEM; Antonio Carlos Pannunzio, na qualidade de Líder do PSDB; e José Genoíno, na qualidade de Líder do PT, com apoiamento do Dep. Vanderlei Macris, na qualidade de Líder da Minoria, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN", passando-se à sua votação pelo processo nominal.
7/4/2010	**PLENÁRIO (PLEN)** Prejudicada a verificação de votação por falta de "quorum" (OBSTRUÇÃO).
7/4/2010	**PLENÁRIO (PLEN)** Adiada a votação por falta de "quorum" (OBSTRUÇÃO).
13/4/2010	**PLENÁRIO (PLEN)** Continuação da votação em turno único. (Sessão Ordinária - 14:00).
13/4/2010	**PLENÁRIO (PLEN)** Verificação da votação do Parecer preliminar, solicitada pelos Deputados José Genoíno, na qualidade de Líder do PT, Onyx Lorenzoni, na qualidade de Líder do DEM e Antonio Carlos Pannunzio, Líder do PSDB, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN", passando-se à sua votação pelo processo nominal.
13/4/2010	**PLENÁRIO (PLEN)** Aprovado o parecer, em apreciação preliminar. Sim: 258; não: 2; abstenção: 2; total: 262.
13/4/2010	**PLENÁRIO (PLEN)** Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião pela inadmissibilidade das Emendas de nºs 1 a 11, 13, 14, 23, 24, 36 a 40, 43, 44, 50, 51, 54 a 61, 68 e 69, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.
13/4/2010	**PLENÁRIO (PLEN)** Em consequência, as Emendas de nºs 1 a 11, 13, 14, 23, 24, 36 a 40, 43, 44, 50, 51, 54 a 61, 68 e 69 deixam de ser submetidas a voto, quanto ao mérito, nos termos do § 6º do artigo 189 do RICD.
13/4/2010	**PLENÁRIO (PLEN)** Rejeitadas as Emendas de nºs 12, 15 a 22, 25 a 35, 41, 42, 45 a 49, 52, 53, 62 a 67, 70 a 78, com parecer contrário.
13/4/2010	**PLENÁRIO (PLEN)** Votação, quanto ao mérito, em turno único.

13/4/2010	**PLENÁRIO (PLEN)** Aprovada a Medida Provisória nº 477, de 2009, ressalvados os destaques.
13/4/2010	**PLENÁRIO (PLEN)** Votação do Título 26783 - 1463 127k e, consequentemente, seu Subtítulo 26783 - 1463 127k 0101 - Apoio à Implantação do Trem de Alta Velocidade - TAV (Rio de Janeiro - São Paulo - Campinas) - Nacional (crédito extraordinário), constante do Anexo I (Unidade Orçamentária 39101) desta Medida Provisória, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do PPS.
13/4/2010	**PLENÁRIO (PLEN)** Encaminharam a Votação: Dep. Alexandre Cardoso (PSB-RJ) e Dep. Miro Teixeira (PDT-RJ).
13/4/2010	**PLENÁRIO (PLEN)** Mantido o Título.
13/4/2010	**PLENÁRIO (PLEN)** Mantido o texto da Unidade Orçamentária 39252 - DNIT, constante do Anexo I da Medida Provisória, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do DEM.
13/4/2010	**PLENÁRIO (PLEN)** Votação da Unidade Orçamentária 54101 - Ministério do Turismo, constante do Anexo I da Medida Provisória, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do DEM.
13/4/2010	**PLENÁRIO (PLEN)** Encaminhou a Votação o Dep. José Genoíno (PT-SP).
13/4/2010	**PLENÁRIO (PLEN)** Verificação da votação do Destaque, solicitada pelos Deputados Solange Amaral, na qualidade de Líder do DEM, Décio Lima, na qualidade de Líder do PT e Antonio Carlos Pannunzio, Líder do PSDB, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Mantido o texto", passando-se à sua votação pelo processo nominal.
13/4/2010	**PLENÁRIO (PLEN)** Mantido o texto. Sim: 256; não: 6; abstenção: 2; total: 264.
13/4/2010	**PLENÁRIO (PLEN)** Votação da programação orçamentária referente à Unidade Orçamentária 56101 - Ministério das Cidades, constante do Anexo I da Medida Provisória, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do DEM.
13/4/2010	**PLENÁRIO (PLEN)** Encaminhou a Votação o Dep. José Genoíno (PT-SP).
13/4/2010	**PLENÁRIO (PLEN)** Mantido o texto.
13/4/2010	**PLENÁRIO (PLEN)** Votação da Redação Final.
13/4/2010	**PLENÁRIO (PLEN)** Aprovada a Redação Final assinada pelo Relator, Dep.Paulo Roberto Pereira.
13/4/2010	**PLENÁRIO (PLEN)** A matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado (MPV 477-B/09).
13/4/2010	**PLENÁRIO (PLEN)** Votação do Título 26 783 - 1463 127K e, consequentemente, seu Subtítulo 26 783 -1463 127K 0101 - Apoio à Implantação do Trem de Alta Velocidade - TAV (Rio de Janeiro - São Paulo - Campinas) - Nacional (crédito extraordinário), constante do Anexo I da Medida Provisória, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do PPS.

Cadastrar para Acompanhamento NovaPesquisa

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 7, DE 2010

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 477, de 29 de dezembro de 2009**, que "Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos e entidades do Poder Executivo, no valor global de R$ 18.191.723.573,00, e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de R$ 5.736.743.280,00 para os fins que especifica", tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, 23 de março de 2010.

Senador José Sarney
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

LEI Nº 11.897, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2009.

.....

Seção I

Da Estimativa da Receita

Art. 2º A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R$ 1.581.447.761.494,00 (um trilhão, quinhentos e oitenta e um bilhões, quatrocentos e quarenta e sete milhões, setecentos e sessenta e um mil e quatrocentos e noventa e quatro reais), incluindo a proveniente da emissão de títulos destinada ao refinanciamento da dívida pública federal, interna e externa, em observância ao disposto no art. 5º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, na forma detalhada nos Anexos a que se referem os incisos I e IX do art. 11 desta Lei e assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal: R$ 669.734.231.960,00 (seiscentos e sessenta e nove bilhões, setecentos e trinta e quatro milhões, duzentos e trinta e um mil e novecentos e sessenta reais), excluída a receita de que trata o inciso III deste artigo;

II - Orçamento da Seguridade Social: R$ 386.166.966.191,00 (trezentos e oitenta e seis bilhões, cento e sessenta e seis milhões, novecentos e sessenta e seis mil e cento e noventa e um reais); e

III - Refinanciamento da dívida pública federal: R$ 525.546.563.343,00 (quinhentos e vinte e cinco bilhões, quinhentos e quarenta e seis milhões, quinhentos e sessenta e três mil e trezentos e quarenta e três reais), constantes do Orçamento Fiscal.

.....

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 480, DE 2010

Abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República, dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, das Relações Exteriores, da Saúde, da Defesa, da Integração Nacional e das Cidades e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor global de R$ 1.374.057.000,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor da Presidência da República, dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, das Relações Exteriores, da Saúde, da Defesa, da Integração Nacional e das Cidades e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor global de R$ 1.374.057.000,00 (um bilhão, trezentos e setenta e quatro milhões e cinquenta e sete mil reais), para atender à programação constante do Anexo desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20101 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA

ANEXO — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0641	INTELIGENCIA FEDERAL							600.000
		ATIVIDADES							
04 122	0641 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA							600.000
04 122	0641 2272 4107	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	1	90	0	300	600 000
		TOTAL - FISCAL							600 000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							600 000

ORGAO : 22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE : 22101 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

ANEXO — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	6803	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUARIO							70.000.000
		PROJETOS							
20 605	6803 7H17	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUARIO							70.000.000
20 605	6803 7H17 0301	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUARIO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	40	0	300	70 000 000
		TOTAL - FISCAL							70 000 000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							70 000 000

ORGAO : 35000 - MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES
UNIDADE : 35101 - MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES

ANEXO — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1364	RELACOES E NEGOCIACOES DO BRASIL NO EXTERIOR E ATENDIMENTO CONSULAR							35.300.000
		ATIVIDADES							
07 212	1364 2D28	OPERACOES DE ASSISTENCIA ESPECIAL NO EXTERIOR							35.300.000
07 212	1364 2D28 0103	OPERACOES DE ASSISTENCIA ESPECIAL NO EXTERIOR - NO EXTERIOR (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	1	90	0	300	35 300 000
									35 300 000
		TOTAL - FISCAL							35 300 000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							35 300 000

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1448	VIGILANCIA, PREVENCAO E CONTROLE DE DOENCAS E AGRAVOS							135.000.000
		ATIVIDADES							
10 212	1448 2D28	OPERACOES DE ASSISTENCIA ESPECIAL NO EXTERIOR							135.000.000
10 212	1448 2D28 0103	OPERACOES DE ASSISTENCIA ESPECIAL NO EXTERIOR - NO EXTERIOR (CREDITO EXTRAORDINARIO)							135 000 000
			SS	33	1	80	0	300	75.000.000
			SS	44	1	88	0	300	60 000 000
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							135 000 000
		TOTAL - GERAL							135 000 000

ORGAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
UNIDADE : 52101 - MINISTERIO DA DEFESA

ANEXO — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	PREPARO E EMPREGO COMBINADO DAS FORCAS ARMADAS							205.050.000
		ATIVIDADES							
05 182	0032 2C06	PARTICIPACAO BRASILEIRA EM MISSOES DE PAZ							205.050.000
05 212	0032 2C06 0101	PARTICIPACAO BRASILEIRA EM MISSOES DE PAZ - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							205.050.000
			F	3	1	90	0	300	166.384.000
			F	4	1	90	0	300	38.666.000
		TOTAL - FISCAL							205.050.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							205.050.000

ORGAO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
UNIDADE : 53101 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

ANEXO — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0027	PREVENCAO E PREPARACAO PARA DESASTRES							50.000.000
		ATIVIDADES							
06 182	0027 8348	APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRES							50.000.000
06 182	0027 8348 4003	APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRES - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							50.000.000
			F	4	1	90	0	300	50.000.000
	0029	RESPOSTA AOS DESASTRES E RECONSTRUCAO							344.000.000
		ATIVIDADES							
06 182	0029 4564	SOCORRO E ASSISTENCIA AS PESSOAS ATINGIDAS POR DESASTRES							116.500.000
06 182	0029 4564 0105	SOCORRO E ASSISTENCIA AS PESSOAS ATINGIDAS POR DESASTRES - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							116.500.000
			F	3	1	90	0	300	116.500.000
06 182	0029 4570	RESTABELECIMENTO DA NORMALIDADE NO CENARIO DE DESASTRES							227.500.000
06 182	0029 4570 0103	RESTABELECIMENTO DA NORMALIDADE NO CENARIO DE DESASTRES - RECUPERACAO DE DANOS CAUSADOS POR DESASTRES (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL							
			F	3	1	90	0	300	45.500.000
			F	4	1	90	0	300	182.000.000
		TOTAL - FISCAL							394.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							394.000.000

ORGAO : 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES
UNIDADE : 56101 - MINISTERIO DAS CIDADES

ANEXO — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0310		GESTAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO							150,000,000
		PROJETOS							
15 451	0310 1D73	APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO							150,000,000
15 451	0310 1D73 0101	APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	1	90	0	300	150 000 000
		TOTAL - FISCAL							150 000 000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							150,000,000

ORGAO : 73000 - TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
UNIDADE : 73101 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MINISTERIO DA FAZENDA

ANEXO — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0903		OPERACOES ESPECIAIS: TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLACAO ESPECIFICA							384,107,000
		OPERACOES ESPECIAIS							
28 845	0903 00D0	APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS PARA COMPENSACAO DA VARIACAO NOMINAL NEGATIVA ACUMULADA DOS RECURSOS REPASSADOS PELO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - FPM ENTRE OS EXERCICIOS DE 2008 E 2009							384,107,000
28 845	0903 00D0 0101	APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS PARA COMPENSACAO DA VARIACAO NOMINAL NEGATIVA ACUMULADA DOS RECURSOS REPASSADOS PELO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS -FPM ENTRE OS EXERCICIOS DE 2008 E 2009 - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	1	40	0	300	384 107 000
		TOTAL - FISCAL							384 107 000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							384 107 000

MEDIDA PROVISÓRIA ORIGINAL Nº 480, DE 2010

Abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República, dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, das Relações Exteriores, da Saúde, da Defesa, da Integração Nacional e das Cidades, e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor global de R$ 1.374.057.000,00, para os fins que especifica.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor da Presidência da República, dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, das Relações Exteriores, da Saúde, da Defesa, da Integração Nacional e das Cidades, e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor global de R$ 1.374.057.000,00 (um bilhão, trezentos e setenta e quatro milhões e cinquenta e sete mil reais), para atender à programação constante do Anexo desta Medida Provisória.

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de janeiro de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

Referendado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20101 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA

ANEXO — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0641	INTELIGENCIA FEDERAL							600.000
		ATIVIDADES							
04 122	0641 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA							600.000
04 122	0641 2272 4107	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	1	90	0	300	600.000
		TOTAL - FISCAL							600.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							600.000

ORGAO : 22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE : 22101 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

ANEXO — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	6003	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUARIO							70.000.000
		PROJETOS							
20 605	6003 7H17	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUARIO							70.000.000
20 605	6003 7H17 0101	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUARIO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	1	49	0	300	70.000.000
		TOTAL - FISCAL							70.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							70.000.000

ORGAO : 35000 - MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES
UNIDADE : 35101 - MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES

ANEXO CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1264	RELACOES E NEGOCIACOES DO BRASIL NO EXTERIOR E ATENDIMENTO CONSULAR							35.300.000
		ATIVIDADES							
07 212	1264 2B28	OPERACOES DE ASSISTENCIA ESPECIAL NO EXTERIOR							35.300.000
07 212	0264 2B28 0103	OPERACOES DE ASSISTENCIA ESPECIAL NO EXTERIOR - NO EXTERIOR (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	1	90	0	300	35.300.000
		TOTAL - FISCAL							35.300.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							35.300.000

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1444	VIGILANCIA, PREVENCAO E CONTROLE DE DOENCAS E AGRAVOS							135.000.000
		ATIVIDADES							
10 212	1444 2D18	OPERACOES DE ASSISTENCIA ESPECIAL NO EXTERIOR							135.000.000
10 212	1444 2D28 0103	OPERACOES DE ASSISTENCIA ESPECIAL NO EXTERIOR - NO EXTERIOR (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	1	90	0	100	75.000.000
			S	4	1	90	0	300	60.000.000
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							135.000.000
		TOTAL - GERAL							135.000.000

ORGAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
UNIDADE : 52101 - MINISTERIO DA DEFESA

ANEXO — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0031	PREPARO E EMPREGO CONJUNTO DAS FORCAS ARMADAS							205.050.000
		ATIVIDADES							
05 212	0031 2C86	PARTICIPACAO BRASILEIRA EM MISSOES DE PAZ							205.050.000
05 212	0031 2C86 0101	PARTICIPACAO BRASILEIRA EM MISSOES DE PAZ - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							205.050.000
			F	3	3	90	0	300	166.384.000
			F	4	3	90	0	300	38.666.000
		TOTAL - FISCAL							205.050.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							205.050.000

ORGAO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
UNIDADE : 53101 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

ANEXO — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1027	PREVENCAO E PREPARACAO PARA DESASTRES							50.000.000
		ATIVIDADES							
06 182	1027 8348	APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRES							50.000.000
06 182	1027 8348 4083	APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRES - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							50.000.000
			F	4	1	90	0	300	50.000.000
	1029	RESPOSTA AOS DESASTRES E RECONSTRUCAO							344.000.000
		ATIVIDADES							
06 182	1029 4564	SOCORRO E ASSISTENCIA AS PESSOAS ATINGIDAS POR DESASTRES							116.500.000
06 182	1029 4564 0103	SOCORRO E ASSISTENCIA AS PESSOAS ATINGIDAS POR DESASTRES - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							116.500.000
			F	3	1	90	0	300	116.500.000
06 182	1029 4570	RESTABELECIMENTO DA NORMALIDADE NO CENARIO DE DESASTRES							227.500.000
06 182	1029 4570 0103	RESTABELECIMENTO DA NORMALIDADE NO CENARIO DE DESASTRES - RECUPERACAO DE DANOS CAUSADOS POR DESASTRES (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL							
			F	3	1	90	0	300	45.500.000
			F	4	1	90	0	300	182.000.000
		TOTAL - FISCAL							394.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							394.000.000

ÓRGÃO : 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES
UNIDADE : 56101 - MINISTERIO DAS CIDADES

ANEXO: CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO: RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	6310 GESTAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO								150.000.000
		PROJETOS							
15 451	6310 1D73	APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO							150.000.000
15 451	6310 1D73 0100	APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	5	4	1	90	0	300	150.000.000
		TOTAL - FISCAL							150.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							150.000.000

ÓRGÃO : 73000 - TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
UNIDADE : 73101 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MINISTERIO DA FAZENDA

ANEXO: CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO: RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0903 OPERACOES ESPECIAIS: TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLACAO ESPECIFICA								384.107.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
28 845	0903 0D00	APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS PARA COMPENSACAO DA VARIACAO NOMINAL NEGATIVA ACUMULADA DOS RECURSOS REPASSADOS PELO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - FPM ENTRE OS EXERCICIOS DE 2008 E 2009							384.107.000
28 845	0903 0D00 0101	APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS PARA COMPENSACAO DA VARIACAO NOMINAL NEGATIVA ACUMULADA DOS RECURSOS REPASSADOS PELO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - FPM ENTRE OS EXERCICIOS DE 2008 E 2009 - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	3	3	1	40	0	300	384.107.000
		TOTAL - FISCAL							384.107.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							384.107.000

Mensagem nº 40, de 2010

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 62 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 480 , de 26 de janeiro de 2010, que "Abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República, dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, das Relações Exteriores, da Saúde, da Defesa, da Integração Nacional e das Cidades, e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor global de R$ 1.374.057.000,00, para os fins que especifica".

Brasília, 26 de janeiro de 2010.

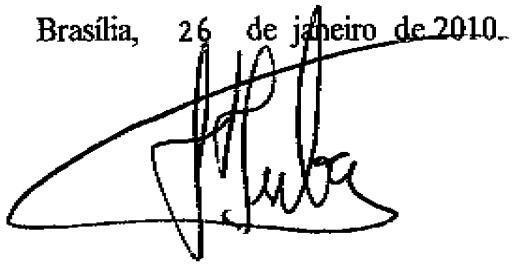

EM nº 00014/2010/MP

Brasília, 21 de janeiro de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de Medida Provisória que abre crédito extraordinário no valor global de R$ 1.374.057.000,00 (um bilhão, trezentos e setenta e quatro milhões e cinquenta e sete mil reais), em favor da Presidência da República, dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, das Relações Exteriores, da Saúde, da Defesa, da Integração Nacional e das Cidades, e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme demonstrado na tabela a seguir:

R$ 1,00

Discriminação	Aplicação	Origem dos Recursos
Presidência da República	600.000	
Presidência da República	600.000	
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	70.000.000	
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Administração direta)	70.000.000	
Ministério das Relações Exteriores	35.300.000	
Ministério das Relações Exteriores (Administração direta)	35.300.000	
Ministério da Saúde	135.000.000	
Fundo Nacional de Saúde	135.000.000	
Ministério da Defesa	205.050.000	
Ministério da Defesa (Administração direta)	205.050.000	
Ministério da Integração Nacional	394.000.000	
Ministério da Integração Nacional (Administração direta)	394.000.000	
Ministério das Cidades	150.000.000	
Ministério das Cidades (Administração direta)	150.000.000	
Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	384.107.000	
Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	384.107.000	
Superávit financeiro relativo a Recursos Ordinários		1.374.057.000
Total	1.374.057.000	1.374.057.000

2. Em relação à Presidência da República - PR, os recursos viabilizarão a aquisição de insumos necessários aos trabalhos da área de inteligência, com o objetivo de coordenar as ações a serem realizadas pelo Governo Brasileiro no Haiti, tendo em vista o tremor de terra de alta magnitude ocorrido no último dia 12 de janeiro.

3. O crédito ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA permitirá o apoio a Municípios para a reconstrução de estradas vicinais danificadas pelos intensos fenômenos meteorológicos ocorridos no Brasil recentemente, os quais deixaram inúmeras vias rurais sem trafegabilidade, impossibilitando o envio de insumos agrícolas às localidades produtoras, o escoamento da produção agropecuária e o transporte de produtos básicos para a sobrevivência das populações de comunidades rurais.

4. No que se refere ao Ministério das Relações Exteriores - MRE, a proposição possibilitará a participação brasileira, por meio de concessão de apoio financeiro, na implementação de ações de cooperação e de projetos humanitários ao Haiti, abrangendo o fornecimento de serviços básicos e de saúde, alimentação, alojamento provisório às populações e transporte para áreas fora da zona de risco, visando melhorar as condições de vida da população civil.

5. No âmbito do Ministério da Saúde - MS, os recursos viabilizarão a ajuda ao Haiti na construção e manutenção de Unidades de Pronto Atendimento, na aquisição de ambulâncias, na estruturação do sistema de saúde, no deslocamento de profissionais de saúde para a realização de serviços imediatos de assistência à saúde e nas atividades de prevenção e controle de doenças transmissíveis, além das respectivas despesas de manutenção destes profissionais no exterior.

6. O crédito ao Ministério da Defesa - MD permitirá a realização de operações no Haiti mediante aquisição de combustíveis e lubrificantes necessários para o transporte de pessoas, materiais e suprimentos, a recuperação da base de fuzileiros navais, a aquisição de suprimentos e materiais de saúde, o emprego de dois navios para apoio logístico e a substituição de viaturas, armamentos, material de engenharia e diversos outros equipamentos destruídos.

7. No que tange ao Ministério da Integração Nacional - MI, o crédito possibilitará, no Brasil, o atendimento às populações vítimas de desastres naturais ocorridos nos últimos três meses, ocasionados por fortes chuvas e inundações em Municípios das Regiões Sul e Sudeste, e pela estiagem na Região Nordeste bem como atender os prejuízos à infraestrutura local de transporte e moradia. Além disso, viabilizará o atendimento às populações vítimas do terremoto ocorrido no Haiti.

8. Ainda, quanto ao MI, o conjunto dessas situações exige intervenções por meio da disponibilização de cestas básicas, agasalhos e abrigos emergenciais para as pessoas atingidas, bem como a distribuição de água em carros pipa a moradores em localidades prejudicadas pela estiagem na Região Nordeste, no Brasil, e no caso do Haiti, por meio do fornecimento de barracas de material impermeável, colchonetes, travesseiros, lençóis e cobertores, além de recursos para transporte e armazenagem desse material. Ressalte-se, ainda, que serão realizadas intervenções de Defesa Civil de modo a restabelecer a normalidade de áreas afetadas que necessitem de recuperação de estruturas físicas, desobstrução de vias urbanas, remoção de escombros e outros serviços emergenciais.

9. Relativamente ao Ministério das Cidades - MCidades, o crédito permitirá a reconstrução e a produção de unidades residenciais do segmento populacional de baixa renda, em condições de habitabilidade adequada, nas localidades atingidas pelo alto nível de precipitação de chuvas que ocorreu em vários Estados brasileiros no final de 2009, o que obrigou alguns Municípios a declararem estado de calamidade pública.

10. No que diz respeito a Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, o crédito viabilizá a prestação de apoio financeiro pela União aos Municípios que recebem recursos do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, no montante relativo à variação nominal negativa acumulada dos recursos repassados entre os exercícios de 2008 e 2009, conforme estabelecido na Medida Provisória nº 462, de 14 de maio de 2009, convertida na Lei nº 12.058, de 13 de outubro de 2009.

11. A urgência e relevância do crédito justificam-se, no caso da PR, pela necessidade de realização de ações imediatas, visando o apoio à população haitiana e a recomposição e adequação do efetivo militar brasileiro naquele país.

12. No tocante ao MAPA, a urgência e relevância decorrem da necessidade de atuação imediata, visando recompor a trafegabilidade das estradas vicinais dos Municípios brasileiros atingidos pelas intempéries, de forma a permitir o envio de insumos para a produção e de produtos básicos para a manutenção das populações locais, bem como favorecer o escoamento de produtos agropecuários para reativar a comercialização e a geração de renda nas localidades duramente afetadas pelos fenômenos climáticos recentes.

13. No âmbito do MRE, a urgência e relevância decorrem da grave situação no Haiti, em consequência da destruição de grandes proporções causada pelo desastre natural ocorrido naquele País. A implementação dos projetos humanitários visa evitar o agravamento da situação de fome e das condições sanitárias, bem como o aumento do número de mortes.

14. Em relação ao MS, a urgência e relevância do crédito decorrem da necessidade de reduzir o risco iminente das graves ameaças à vida e à saúde do povo do Haiti, em função da catástrofe ocorrida, evitando efeitos ainda mais devastadores em termos de morbimortalidade na população daquele País.

15. O caráter emergencial e relevante dos recursos destinados ao MD pode ser identificado na necessidade premente de substituir os equipamentos e materiais avariados, na importância da realização de transporte aéreo e marítimo de diversos itens de necessidade, como medicamentos, alimentos e insumos do efetivo militar brasileiro, além da própria reconstrução das instalações militares brasileiras naquele País que foram significativamente danificadas pelo terremoto.

16. A urgência e relevância da matéria, no caso do MI, são justificadas pelas graves consequências oriundas de fenômenos naturais, no Brasil, que geram riscos à saúde das populações e prejuízos à infraestrutura local, com significativos danos humanos, materiais e ambientais.

17. No MCidades, a urgência e relevância do crédito justificam-se pela necessidade de atuação da União, em parceria com governos estaduais e municipais, com o objetivo de amenizar os sérios efeitos causados pelo excesso de chuvas, tais como a destruição parcial ou integral de moradias, principalmente em encostas de morros e assentamentos precários, reduzindo, desta forma, a vulnerabilidade em que se encontram estas famílias brasileiras e a ocorrência de desastres naturais com elevadas perdas humanas e materiais.

18. A urgência e relevância no caso de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios justificam-se em razão da importância das transferências do FPM como principal fonte de recursos para diversos Municípios brasileiros. Portanto, visa garantir em relação ao exercício de 2009 os repasses no mesmo montante de 2008, o que possibilitará aos Municípios o cumprimento de suas obrigações financeiras e a manutenção das prestações dos serviços públicos essenciais.

19. Esclareça-se que a proposição está em conformidade com o disposto no art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição.

20. Nessas condições, tendo em vista a urgência e relevância da matéria, submeto à consideração de Vossa Excelência, em anexo, proposta de Medida Provisória, que visa efetivar a abertura do referido crédito extraordinário.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

Of. n. 347/10/PS-GSE

Brasília, 28 de abril de 2010.

A Sua Excelência o Senhor
Senador HERÁCLITO FORTES
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Envio de MPv para apreciação**

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à consideração do Senado Federal, a inclusa Medida Provisória nº 480, de 2010, do Poder Executivo, aprovada na Sessão Plenária do dia 14.04.10, que "Abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República, dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, das Relações Exteriores, da Saúde, da Defesa, da Integração Nacional e das Cidades e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor global de R$ 1.374.057.000,00, para os fins que especifica.", conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

Remeto, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente,

Deputado RAFAEL GUERRA
Primeiro-Secretário

MPV Nº 480	
Publicação no DO	27-1-2010
Emendas	até 7-2-2010
Prazo na Comissão	2-2-2010 a 15-2-2010 (14º dia)
Remessa do Processo à CD	15-2-2010
Prazo na CD	16-2-2010 a 1º-3-2010 (15º ao 28º dia)
Recebimento previsto no SF	1º-3-2010
Prazo no SF	2-3-2010 a 15-3-2010 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	15-3-2010
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	16-3-2010 a 18-3-2010 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	19-3-2010 (46º dia)
Prazo final no Congresso	2-4-2010 (60 dias)
(*) Prazo final prorrogado	1º-6-2010
(*) Prazo prorrogado por Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 10, de 2010 – DOU (Seção 1) de 24-3-2010	

MPV Nº 480	
Votação na Câmara dos Deputados	14-4-2010
Leitura no Senado Federal	
Votação no Senado Federal	

Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle – CONORF

Nota Técnica de Adequação Orçamentária e Financeira

Assunto: Exame do impacto orçamentário da MP nº 480/09 que "Abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República, dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, das Relações Exteriores, da Saúde, da Defesa, da Integração Nacional e das Cidades, e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor global de R$ 1.374.057.000,00, para os fins que especifica".

Autor: Poder Executivo

Interessado: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

1. Introdução

Esta nota técnica atende à determinação do art. 19 da Resolução n.º 1 de 2002-CN, que estabelece: "*O órgão de consultoria e assessoramento orçamentário da Casa a que pertencer o relator de medida provisória encaminhará aos relatores e à comissão, no prazo de 5 (cinco) dias de sua publicação, nota técnica com subsídios acerca da adequação financeira e orçamentária da medida provisória.*"

Com base no art. 62 da Constituição Federal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete ao Congresso Nacional, a Medida Provisória nº 480, de 26 de janeiro de 2010, que abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República, dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, das Relações Exteriores, da Saúde, da Defesa, da Integração Nacional e das Cidades, e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor global de R$ 1.374.057.000,00, para os fins que especifica.

Recebida no Congresso Nacional, a Medida Provisória teve fixado o seu cronograma de tramitação – inclusive com a definição do prazo para a apresentação de emendas – e foi remetida à Comissão Mista, nos termos que estabelecem as normas regimentais pertinentes à matéria.

2. Síntese da Medida Provisória

De acordo com a exposição de motivos EM nº 00014/2010/MP, o objetivo central da MP nº 472/09 é o de prestar ajuda, sob diversas modalidades, às populações do

Brasil e do Haiti atingidas pelos fenômenos da natureza. O valor proposto será *destinado aos seguintes órgãos/unidades orçamentárias:*

R$ 1,00

Discriminação	Aplicação	Origem dos Recursos
Presidência da República	600.000	
Presidência da República	600.000	
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	70.000.000	
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Administração direta)	70.000.000	
Ministério das Relações Exteriores	35.300.000	
Ministério das Relações Exteriores (Administração direta)	35.300.000	
Ministério da Saúde	135.000.000	
Fundo Nacional de Saúde	135.000.000	
Ministério da Defesa	205.050.000	
Ministério da Defesa (Administração direta)	205.050.000	
Ministério da Integração Nacional	394.000.000	
Ministério da Integração Nacional (Administração direta)	394.000.000	
Ministério das Cidades	150.000.000	
Ministério das Cidades (Administração direta)	150.000.000	
Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	384.107.000	
Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	384.107.000	
Superávit financeiro relativo a Recursos Ordinários		1.374.057.000
Total	1.374.057.000	1.374.057.000

A origem dos recursos para o atendimento da MP será o Superávit Financeiro relativo a Recursos Ordinários.

1. Os recursos para a Presidência da República – PR serão alocados no Programa 0641 INTELIGÊNCIA FEDERAL, na Ação Gestão e Administração do Programa, em *Outras Despesas Correntes* (GND 3), e destinar-se-ão à aquisição de insumos necessários aos trabalhos da área de inteligência, objetivando coordenar as ações do Governo Brasileiro no Haiti.

2. O crédito ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA será destinado a Investimento (GND 4) no programa 6003 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUARIO, na Ação Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário. Os recursos permitirão apoiar os municípios que foram

recentemente atingidos por fenômenos meteorológicos visando a reconstrução de estradas vicinais de forma a possibilitar o escoamento da produção agropecuária e o transporte de produtos básicos para a sobrevivência das populações de comunidades rurais.

3. No Ministério das Relações Exteriores - MRE, os recursos serão alocados no Programa 1264 RELACÕES E NEGOCIACÕES DO BRASIL NO EXTERIOR E ATENDIMENTO CONSULAR, na Ação Operações de Assistência Especial no Exterior, em Outras Despesas Correntes (GND 3), e possibilitarão a participação brasileira, por meio de concessão de apoio financeiro, na implementação de ações de cooperação e de projetos humanitários ao Haiti.

4. O crédito para o Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde (FNS) viabilizará ajuda ao Haiti na construção e manutenção de Unidades de Pronto Atendimento, na aquisição de ambulâncias, na estruturação do sistema de saúde, entre outras atividades. Os recursos serão alocados no Programa 1444 VIGILÂNCIA, PREVENCÃO E CONTROLE DE DOENCAS E AGRAVOS, na Ação Operações de Assistência Especial no Exterior, em Investimentos (GND 4).

5. O crédito ao Ministério da Defesa - MD permitirá a realização de operações no Haiti, mediante aquisição de combustíveis e lubrificantes necessários para o transporte de pessoas, materiais e suprimentos, a recuperação da base de fuzileiros navais, a aquisição de suprimentos e materiais de saúde, além de outras ações. Os recursos destinar-se-ão ao Programa 8032 PREPARO E EMPREGO COMBINADO DAS FORÇAS ARMADAS, na Ação Participação Brasileira em Missões de Paz. A maior parte dos recursos (81,1%) será aplicada em Outras Despesas Correntes (GND 3) e o restante em Investimentos (GND 4).

6. Quanto ao Ministério da Integração Nacional, o crédito possibilitará, no Brasil, o atendimento às populações vítimas dos recentes desastres naturais, ocasionados por fortes chuvas e inundações em Municípios das Regiões Sul e Sudeste, e pela estiagem na Região Nordeste. Além disso, viabilizará o atendimento às populações vítimas do terremoto ocorrido no Haiti. Os Programas beneficiados com os recursos são: 1027 PREVENCÃO E PREPARACÃO PARA DESASTRES, na Ação Apoio a Obras Preventivas de Desastres; 1029 RESPOSTA AOS DESASTRES E RECONSTRUCÃO, nas Ações Socorro e Assistência as Pessoas Atingidas por Desastres e Restabelecimento da Normalidade no Cenário de Desastres. Os recursos serão aplicados em Investimentos (GND 4) e em Outras Despesas Correntes (GND 3).

7. O crédito para o Ministério das Cidades permitirá a reconstrução e a produção de unidades residenciais do segmento populacional de baixa renda, em condições de habitabilidade adequada, nas localidades atingidas pelo alto nível de precipitação de chuvas que ocorreu em vários Estados brasileiros no final de 2009. O Programa 0310 GESTAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO e a Ação Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano receberão os recursos para Investimentos (GND 4).

8. Quanto a Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, o crédito viabilizará a prestação de apoio financeiro pela União aos Municípios que recebem recursos do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, no montante relativo à variação nominal negativa acumulada dos recursos repassados entre os exercícios de 2008 e 2009, conforme estabelecido na Medida Provisória nº 462, de 14 de maio de 2009, convertida na Lei nº 12.058, de 13 de outubro de 2009.

3. Análise da Compatibilidade e Adequação Orçamentária e Financeira

A Resolução nº 1, de 2002 – CN, que *"Dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das Medidas Provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, e dá outras providências"*, estabelece, em seu art. 5º, que o exame de compatibilidade orçamentária e financeira das MPs *"abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento às normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000* (LRF), *a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União."*

A Lei Complementar nº. 101/2000, no art. 16, §1º, estabeleceu os seguintes conceitos sobre adequação e compatibilidade financeira e orçamentária:

"§ 1º Para os fins desta Lei Complementar, considera-se:

I - adequada com a lei orçamentária anual, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício;

II - compatível com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias, a despesa que se conforme com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos nesses instrumentos e não infrinja qualquer de suas disposições."

Diante disso, e na ausência de maiores informações de cunho orçamentário e financeiro, entende-se que a Medida Provisória nº 480 está em consonância com a legislação pertinente, não colidindo com os dispositivos do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias referentes à matéria.

4. Conclusão

São esses os elementos objetivos que entendemos pertinentes propiciar para subsidiar os trabalhos e as decisões da Relatoria e da Comissão.

Brasília, 5 de fevereiro de 2010

Gadia Rossy
Consultora de Orçamentos e Consultora Geral Adjunta

PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 480, DE 2010, E EMENDAS A ELA APRESENTADAS.

O SR. JOSÉ AIRTON CIRILO (PT-CE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Serei breve. Entrarei logo no mérito.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, telespectadores, fomos designados para relatar a Medida Provisória nº 480, encaminhada pela Presidência da República. Vamos ao voto do Relator:

II - Voto do Relator

O art. 5º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, que dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das medidas provisórias a que se refere o art. 62, da Constituição Federal, prevê que o parecer a crédito extraordinário deve ser único, contendo manifestação sobre a matéria quanto aos aspectos constitucional, inclusive sobre os pressupostos de relevância e urgência, de mérito, de adequação financeira e orçamentária e sobre o cumprimento da exigência prevista no § 1º, art. 2º, daquele diploma legal.

II.1. Aspectos constitucionais: arts. 62 e 167, § 3º, da CF (pressupostos de relevância, urgência e imprevisibilidade).

O § 3º do art. 167 da Constituição estabelece que *"A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62."*

No que se refere aos pressupostos constitucionais de relevância e urgência são apresentadas consistentes considerações que justificam a adoção da medida. Quanto à questão da imprevisibilidade não há qualquer referência.

II.2. Adequação Orçamentária e Financeira da Medida Provisória

Da análise da adequação orçamentária e financeira da medida provisória, verifica-se que o crédito extraordinário não contraria dispositivos ou preceitos legais pertinentes, especialmente, no que se refere à sua compatibilidade com o Plano Plurianual e à sua conformidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Orçamento Anual e a Lei de Responsabilidade Fiscal, vigentes.

Contudo, diante do impacto fiscal negativo da presente medida, uma vez que utiliza fonte decorrente do superávit financeiro relativo a recursos orçamentários, o que afeta a meta de resultado fiscal estabelecida, ressaltamos a necessidade de que a despesa aprovada seja devidamente compensada, durante o processo de execução do Orçamento da União, a fim de que a referida meta seja atingida.

III.3. Cumprimento da Exigência Prevista no § 1º, do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN

A Exposição de Motivos nº 00014/2010-MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, supre a exigência prevista no § 1º, do art. 2º, da Resolução nº 1, de 2002-CN, que trata do envio de documento expondo a motivação da edição da Medida Provisória.

II.4. Mérito

Os recursos consignados no crédito extraordinário visam a implementação de ações com o objetivo de melhorar a situação das populações de diversos municípios que foram atingidos por fortes chuvas que provocaram inundações e alagamentos, causando

graves conseqüências a infraestrutura local, bem como prestar ajuda ao Haiti que foi devastado por forte terremoto. Diante dessa situação, torna-se imprescindível e necessária a imediata intervenção do Governo Federal, por intermédio dos Ministérios constantes da proposição.

II. 5. Análise das Emendas

O art. 111 da Resolução nº 01, de 2006-CN, que dispõe sobre a Comissão Mista Permanente a que se refere o § 1º do art. 166, da Constituição Federal, estabelece que *"Somente serão admitidas emendas que tenham como finalidade modificar o texto da medida provisória ou suprimir dotação, total ou parcialmente."* Dessa forma as Emendas de nºs 00001 a 00006 e de 00010 a 00018 que visam a inclusão de dotações orçamentárias devem ser consideradas inadmitidas. As Emendas de nºs 00007 a 00009 pretendem incluir, na proposição, matéria estranha ao Orçamento o que é vedado pelo art. 165, § 8º da Constituição, devendo portanto serem inadmitidas, conforme art. 146 de Resolução nº 1, de 2006-CN.

Diante do exposto, voto pela aprovação da Medida Provisória nº 480, de 2010, nos termos propostos pelo Poder Executivo, tendo por inadmitidas as emendas apresentadas à proposição.

É o voto, Sr. Presidente, que proferi de modo bem rápido e conciso para que possamos votar essa medida provisória incontestavelmente de natureza relevante e urgente, como forma de concretizar todos os recursos repassados aos Estados e Municípios, principalmente em solidariedade ao povo do Haiti. Por isso peço a todos os nobres pares que a aprovem.

É o parecer. Muito obrigado.

PARECER ESCRITO ENCAMINHADO À MESA

Parecer proferido em Plenário em 14/4/10 às 17h59min.

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PARECER Nº DE 2010 - CN

Parecer sobre a Medida Provisória nº 480, de 26 de janeiro de 2010 (Publicada no D.O.U em 27/01/2010), que "Abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República, dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, das Relações Exteriores, da Saúde, da Defesa, da Integração Nacional e das Cidades, e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor global de R$ 1.374.057.000,00, para os fins que especifica."

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: Deputado **José Airton Cirilo**

I - RELATÓRIO

Com base no art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição Federal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República adota e submete à deliberação do Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 00007, de 2010-CN (nº 00040/2010, na origem), a Medida Provisória nº 480, de 26 de janeiro de 2010, que abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República, dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, das Relações Exteriores, da Saúde, da Defesa, da Integração Nacional e das Cidades, e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor global de R$ 1.374.057.000,00 (hum bilhão, trezentos e setenta e quatro milhões

e cinquenta e sete mil reais), para atender à programação constante do Anexo I, distribuída aos seguintes órgãos e unidades orçamentárias:

ÓRGÃO/Unidade Orçamentária	R$ 1,00
Presidência da República	
Presidência da República	600.000
Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	
Administração Direta	70.000.000
Ministério das Relações Exteriores	
Administração Direta	35.300.000
Ministério da Saúde	
Fundo Nacional da Saúde	135.000.000
Ministério da Defesa	
Administração Direta	205.050.000
Ministério da Integração Nacional	
Administração Direta	394.000.000
Ministério das Cidades	
Administração Direta	150.000.000
Transferência a Estados, Distrito Federal e Municípios	
Recursos sobre a Supervisão do Ministério da Fazenda	384.107.000
TOTAL	1.374.057.000

Acompanha a referida Medida Provisória, a Exposição de Motivos nº 00014/2010/MP, de 21 de janeiro de 2010, de autoria do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, que contém as seguintes informações e justificativas referentes às programações atendidas pelo crédito:

a) As dotações consignadas à Presidência da República viabilizarão a aquisição de insumos necessários aos trabalhos da área de inteligência, com o objetivo de coordenar as ações a serem realizadas pelo Governo Brasileiro no Haiti, tendo em vista o tremor de terra de alta magnitude ocorrido naquele País.

b) No Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, as dotações permitirão apoiar os municípios que foram recentemente atingidos por fenômenos meteorológicos visando à reconstrução de estradas vicinais de forma a possibilitar o escoamento da produção agropecuária e o transporte de produtos básicos para a sobrevivência das populações de comunidades rurais.

c) No Ministério das Relações Exteriores, o crédito possibilitará a participação brasileira, por meio da concessão de apoio financeiro, na implementação de ações de cooperação e de projetos humanitários no Haiti,

abrangendo o fornecimento de serviços básicos e de saúde, alimentação, alojamento provisório às populações e transporte para áreas fora da zona de risco, visando melhorar as condições de vida da população vítima do evento.

d) No Ministério da Saúde, o crédito destina-se a ajudar o Haiti na construção e manutenção de Unidades de Pronto Atendimento, na aquisição de ambulâncias, na estruturação do sistema de saúde, no deslocamento de profissionais de saúde para a realização de serviços imediatos de assistência à saúde e nas atividades de prevenção e controle de doenças transmissíveis, além das despesas de manutenção de pessoal no exterior.

e) No Ministério da Defesa, o crédito permitirá a realização de operações no Haiti, mediante a aquisição de combustíveis e lubrificantes necessários para o transporte de pessoas, materiais de suprimentos, a recuperação da base de fuzileiros navais, a aquisição de suprimentos e materiais de saúde, o emprego de dois navios para apoio logístico e a substituição de viaturas, armamentos, materiais de engenharia, além de outros equipamentos destruídos.

f) Já quanto ao Ministério da Integração Nacional, o crédito viabilizará o atendimento, no Brasil, às populações vítimas de desastres naturais ocorridos nos últimos três meses, ocasionados por fortes chuvas e inundações em Municípios das Regiões Sul e Sudeste, e pela estiagem na Região Nordeste, além de viabilizar o atendimento às populações vítimas do terremoto ocorrido no Haiti. Também, possibilitará a disponibilização, no Brasil, de cestas básicas, agasalhos e abrigos emergenciais para as pessoa atingidas, bem como a distribuição de água em carros pipa a moradores em localidades prejudicadas pela estiagem na Região Nordeste, e no caso do Haiti, o fornecimento de barracas de material impermeável, colchonetes, travesseiros, lençóis e cobertores, além de recursos para transporte e armazenagem desse material.

g) No Ministério das Cidades, o crédito permitirá a reconstrução e a produção de unidades residenciais destinadas à população de baixa renda nas localidades atingidas pelas fortes chuvas.

h) Em relação às Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, o crédito viabilizará a prestação de apoio financeiro pela União aos

Municípios que recebem recursos do Fundo de Participação do Municípios – FPM, no montante relativo à variação nominal negativa acumulada dos recursos repassados entre os exercícios de 2008 e 2009, conforme estabelecido na Medida Provisória nº 462, de 2009, convertida na Lei nº 12.058, de 2009.

Segundo a EM, a urgência e a relevância do crédito justificam-se:

a) Na Presidência da República, pela necessidade de realização de ações imediatas, visando o apoio à população haitiana e a recomposição e adequação do efetivo militar brasileiro naquele País.

b) No tocante ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, pela necessidade de atuação imediata, visando recompor a trafegabilidade das estradas vicinais dos Municípios atingidos pelas intempéries, de forma a permitir o envio de insumos para a produção e de produtos básicos para a manutenção das populações locais, bem como favorecer o escoamento de produtos agropecuários para reativar a comercialização e a geração de renda nas localidades duramente afetadas pelos fenômenos climáticos recentes.

c) No Ministério das Relações Exteriores, pela grave situação no Haiti, em conseqüência da destruição de grandes proporções causada pelo desastre natural ocorrido naquele País. A implementação dos projetos humanitários visa evitar o agravamento da situação de fome e das condições sanitárias, bem como o aumento do número de mortes.

d) Em relação ao Ministério da Saúde, pela necessidade de reduzir o risco iminente das graves ameaças à vida e à saúde do povo do Haiti, em função da catástrofe ocorrida, evitando efeitos ainda mais devastadores em termos de mobimortalidade na população daque País.

e) No Ministério da Defesa, pela necessidade premente de substituir os equipamentos e materiais avariados, na importância da realização de transporte aéreo e marítimo de diversos itens de necessidade, como medicamentos, alimentos e insumos do efetivo militar brasileiro, além da própria reconstrução das instalações militares brasileiras naquele País.

f) No Ministério da Integração Nacional, pelas graves consequências oriundas de fenômenos naturais, no Brasil, que geram riscos à saúde das

populações e prejuízos à infraestrutura local, com significativos danos humanos, materiais e ambientais.

g) No Ministério das Cidades, pela necessidade de atuação da União, em parceria com governos estaduais e municipais, com o objetivo de amenizar os sérios efeitos causados pelo excesso de chuvas, tais como a destruição parcial ou integral de moradias, principalmente em encostas de morros e assentamentos precários, reduzindo, dessa forma, a vulnerabilidade em que se encontram essas famílias e a ocorrência de desastres naturais com elevadas perdas humanas e materiais.

h) No caso das Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, em razão da importância das trasnferências do FPM como principal fonte de recursos para diversos municípios brasileiros. Portanto, visa garantir os repasses, o que possibilitará aos Municípios o cumprimento de suas obrigações financeiras e a manutenção das prestações dos serviços públicos essenciais.

A referida Exposição de Motivos ainda esclarece que o crédito orçamentário está em conformidade com o disposto no art. 62, combinado com o § 3° do art. 167, da Constituição, e será viabilizado com a utilização de recursos de superávit financeiro relativo a Recursos Ordinários.

À proposição foram apresentadas 18 emendas.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O art. 5º, da Resolução nº 1, de 2002-CN, que dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das Medidas Provisórias a que se refere o art. 62, da Constituição Federal, prevê que o Parecer a crédito extraordinário deve ser único, contendo manifestação sobre a matéria quanto aos aspectos constitucional, inclusive sobre os pressupostos de relevância e urgência, de mérito, de adequação financeira e orçamentária e sobre o cumprimento da exigência prevista no § 1º, art. 2º, daquele diploma legal.

II.1. Aspectos Constitucionais: Arts. 62 e 167, § 3º, da CF (pressupostos de relevância, urgência e imprevisibilidade)

O § 3º do art. 167 da Constituição estabelece que "A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62." O art. 62 dispõe que "Em caso de relevância e urgência o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional."

No que se refere aos pressuspostos constitucionais de relevância e urgência são apresentadas consistentes considerações que justificam a adoção da medida. Quanto a questão da imprevisibilidade não há qualquer referência.

II.2. Adequação Orçamentária e Financeira da Medida Provisória

Da análise da adequação orçamentária e financeira da medida provisória, verifica-se que o crédito extraordinário não contraria dispositivos ou preceitos legais pertinentes, especialmente, no que se refere à sua compatibilidade com o Plano Plurianual e à sua conformidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Orçamento Anual e a Lei de Responsabilidade Fiscal, vigentes.

Contudo, diante do impacto fiscal negativo da presente medida, uma vez que utiliza fonte decorrente do superávit financeiro relativo a Recursos Ordinários, o que afeta a meta de resultado fiscal estabelecida, ressaltamos a necessidade de que a despesa aprovada seja devidamente compensada, durante o processo de execução do Orçamento da União, a fim de que a referida meta seja atingida.

II.3. Cumprimento da Exigência Prevista no § 1º, do Art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN

A Exposição de Motivos nº 00014/2010-MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, supre a exigência prevista no § 1º, do art. 2º, da Resolução nº 1, de 2002-CN, que trata do envio de documento expondo a motivação da edição da Medida Provisória.

II.4. Mérito

Os recursos consignados no crédito extraordinário visam a implementação de ações com o objetivo de melhorar a situação das populações de diversos municípios que foram atingidos por fortes chuvas que provocaram inundações e alagamentos, causando graves conseqüências a infraestrutura local, bem como prestar ajuda ao Haiti que foi devastado por forte terremoto. Diante dessa situação, torna-se imprescindível e necessária a imediata intervenção do Governo Federal, por intermédio dos Ministérios constantes da proposição.

II.5. Análise das Emendas

O Art. 111 da Resolução nº 01, de 2006 – CN, que dispõe sobre a Comissão Mista Permanente a que se refere § 1º do art. 166, da Constituição Federal, estabelece que "Somente serão admitidas emendas que tenham como finalidade modificar o texto da medida provisória ou suprimir dotação, total ou parcialmente." Dessa forma as emendas de nºs 00001 a 00006 e de 00010 a 00018 que visam a inclusão de dotações orçamentárias devem ser consideradas inadmitidas. As emendas de nºs 00007 a 00009 pretendem incluir, na proposição, matéria estranha ao orçamento o que é vedado pelo art. 165, § 8º da Constituição, devendo portanto serem inadmitidas, conforme art. 146 de Resolução nº 1, de 2006-CN.

Diante do exposto, voto pela aprovação da Medida Provisória nº 480, de 2010, nos termos propostos pelo Poder Executivo, tendo por inadmitidas as emendas apresentadas à proposição.

Sala das Sessões, em de de 2010.

Deputado José Airton Cirilo
Relator

Anexo I
(Ao Parecer nº , de 2010)
MP nº 480 de 2010 – CN

DEMONSTRATIVO DE QUE TRATA O ART. 70, III, c. DA RESOLUÇÃO Nº 1, DE 2006 – CN

(Emendas que devem ser Inadmitidas)

Nº Emenda	Autor	Finalidade	Parecer
00001	Lúcio Vale	Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário em Aurora do Pará – PA	Inadmitida
00002	Lúcio Vale	Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário – no Estado do Pará	Inadmitida
00003	José Airton Cirilo	Socorro e Assistência as Pessoa Atingidas por Desastres – Icapuí CE	Inadmitida
00004	José Airton Cirilo	Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Morrinhos - CE	Inadmitida
00005	Wellington Fagundes	Apoio a Política de Desenvolvimento Urbano – no Estado do Mato Grosso	Inadmitida
00006	Wellington Fagundes	Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário – no Estado do Mato Grosso	Inadmitida
00007	Flávio Arns	Inclui Art. Fica imediatamente suspensa, por 90 dias, a obrigatoriedade do pagamento do PASEP e dos parcelamentos do INSS devido por prefeituras brasileiras cujos municípios decretarem estado de calamidade pública	Inadmitida
00008	Flávio Arns	Inclui Art. Ficam suspensos, por 90 dias, os pagamentos das parcelas de tributos federais, vencíveis durante a vigência do estado de calamidade pública, devidos pelos estabelecimentos sediados nos municípios brasileiros que adotarem essa medida.	Inadmitida
00009	Flávio Arns	Inclui Art. Fica autorizada a liberação imediata do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) para moradores de municípios brasileiros que decretarem estado de calamidade pública	Inadmitida
00010	João Dado	Apoio a Projetos de Desenvolvimento do setor Agropecuário – Aquisição de Patrulha Mecanizada – no Estado de São Paulo	Inadmitida
00011	João Dado	Restabelecimento da Normalidade do Cenário de Desastres – São José do Rio Preto - SP	Inadmitida
00012	João Dado	Restabelecimento da Normalidade do Cenário de Desastres – Itapevi - SP	Inadmitida
00013	João Dado	Restabelecimento da Normalidade do Cenário de Desastres – São Luiz do Paraitinga - SP	Inadmitida
00014	João Dado	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infraestrutura Urbana em Municípios – no Estado de São Paulo	Inadmitida
00015	Nechar	Recuperação de Danos Causados por Desastres em Municípios – no Estado de São Paulo	Inadmitida
00016	Nechar	Apoio a Obras Preventivas de Desastres em Municípios – no Estado de São Paulo	Inadmitida
00017	Nechar	Socorro e Assistência as Pessoa Atingidas por Desastres em Municípios – no Estado de São Paulo	Inadmitida
00018	Nechar	Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário em Municípios – no Estado de São Paulo	Inadmitida

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 10, DE 2010

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 480, de 26 de janeiro de 2010**, que "Abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República, dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, das Relações Exteriores, da Saúde, da Defesa, da Integração Nacional e das Cidades, e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R$ 1.374.057.000,00, para os fins que especifica", tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, 23 de março de 2010.

Senador José Sarney
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Proposição: MPV-480/2010

Autor: Poder Executivo

Data de Apresentação: 27/01/2010
Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário
Regime de tramitação: Urgência
Situação: PLEN: Pronta para Pauta.

Ementa: Abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República, dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, das Relações Exteriores, da Saúde, da Defesa, da Integração Nacional e das Cidades, e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor global de R$ 1.374.057.000,00, para os fins que especifica.

Indexação: Abertura de crédito, crédito extraordinário, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Ministério das Relações Exteriores, Ministério da Saúde, Fundo Nacional de Saúde, Ministério da Defesa, missão militar, país estrangeiro, Haiti, Ministério da Integração Nacional, atendimento, população, vítima, desastre, inundação, chuva, estiagem, seca, Ministério das Cidades, reconstrução, unidade habitacional, transferências, Estados, (DF), Municípios, (FPM).

Despacho:
19/2/2010 - Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência
- PLEN (PLEN)
MSC 40/2010 (Mensagem) - Poder Executivo

Legislação Citada

Emendas
- MPV48010 (MPV48010)
EMC 1/2010 MPV48010 (Emenda Apresentada na Comissão) - Lúcio Vale
EMC 2/2010 MPV48010 (Emenda Apresentada na Comissão) - Lúcio Vale
EMC 3/2010 MPV48010 (Emenda Apresentada na Comissão) - José Airton Cirilo
EMC 4/2010 MPV48010 (Emenda Apresentada na Comissão) - José Airton Cirilo
EMC 5/2010 MPV48010 (Emenda Apresentada na Comissão) - Wellington Fagundes
EMC 6/2010 MPV48010 (Emenda Apresentada na Comissão) - Wellington Fagundes
EMC 7/2010 MPV48010 (Emenda Apresentada na Comissão) - Flávio Arns
EMC 8/2010 MPV48010 (Emenda Apresentada na Comissão) - Flávio Arns
EMC 9/2010 MPV48010 (Emenda Apresentada na Comissão) - Flávio Arns
EMC 10/2010 MPV48010 (Emenda Apresentada na Comissão) - João Dado
EMC 11/2010 MPV48010 (Emenda Apresentada na Comissão) - João Dado
EMC 12/2010 MPV48010 (Emenda Apresentada na Comissão) - João Dado
EMC 13/2010 MPV48010 (Emenda Apresentada na Comissão) - João Dado
EMC 14/2010 MPV48010 (Emenda Apresentada na Comissão) - João Dado
EMC 15/2010 MPV48010 (Emenda Apresentada na Comissão) - Dr. Nechar
EMC 16/2010 MPV48010 (Emenda Apresentada na Comissão) - Dr. Nechar
EMC 17/2010 MPV48010 (Emenda Apresentada na Comissão) - Dr. Nechar
EMC 18/2010 MPV48010 (Emenda Apresentada na Comissão) - Dr. Nechar

Pareceres, Votos e Redação Final
- PLEN (PLEN)
DVT 1/2010 (Declaração de Voto) - Paes de Lira
- MPV48010 (MPV48010)
PPP 1 MPV48010 (Parecer Proferido em Plenário) - José Airton Cirilo

Última Ação:

13/4/2010 - PLENÁRIO (PLEN) - Adiada a discussão em face do encerramento da sessão.

14/4/2010 - PLENÁRIO (PLEN) - A matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado (MPV 480-A/10).

Obs.: o andamento da proposição fora desta Casa Legislativa não é tratado pelo sistema, devendo ser consultado nos órgãos respectivos.

Andamento:	
27/1/2010	**Poder Executivo (EXEC)** Publicação da Medida Provisória no Diário Oficial da União.
27/1/2010	**CONGRESSO NACIONAL (CN)** Prazo para Emendas: 02/02/2010 a 07/02/2010. Comissão Mista: 02/02/2010 a 15/02/2010. Câmara dos Deputados: 16/02/2010 a 01/03/2010. Senado Federal: 02/03/2010 a 15/03/2010. Retorno à Câmara dos Deputados (se houver): 16/03/2010 a 18/03/2010. Sobrestar Pauta: a partir de 19/03/2010. Congresso Nacional: 02/02/2010 a 02/04/2010. Prorrogação pelo Congresso Nacional:

	03/04/2010 a 01/06/2010.
18/2/2010	Presidência da Câmara dos Deputados (PRESI) Designado Relator, Dep. José Airton Cirilo (PT-CE), para proferir parecer pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização a esta medida provisória e às emendas a ela apresentadas.
19/2/2010	PLENÁRIO (PLEN) Apresentação da MSC 40/2010, do Poder Executivo, que "submete à apreciação do Congresso Nacional, o texto da Medida Provisória nº 480/2010, que " Abre crédito Extraordinário, em favor da Presidência da República, dos Ministérios da Agricultura e Abastecimento, das Relações Exteriores, da Saúde, da Defesa, da Integração Nacional e das Cidades, e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios no valor global de R$ 1.374.057.000,00, para fins que especifica"
19/2/2010	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência
22/2/2010	COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP) Encaminhada à publicação. Publicação Inicial no DCD de 23/02/2010.
23/2/2010	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único (Sessão Ordinária - 14:00).
23/2/2010	PLENÁRIO (PLEN) Votação da consulta formulada pelo Presidente, nos termos do § 1º do art. 160 do Regimento Interno, a respeito das modificações na Ordem do Dia em face do encaminhamento, à Mesa, de mais de cinco requerimentos de preferência.
23/2/2010	PLENÁRIO (PLEN) Verificação da votação da Consulta, solicitada pelo Dep. Paulo Bornhausen, na qualidade de Líder do DEM, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Aprovada a Consulta", passando-se à sua votação pelo processo nominal.
23/2/2010	PLENÁRIO (PLEN) Prejudicada a verificação de votação por falta de "quorum" (obstrução).
23/2/2010	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada por falta de "quorum" (obstrução).
2/3/2010	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único (Sessão Ordinária - 14:00).
2/3/2010	PLENÁRIO (PLEN) Retirada de pauta, de ofício.
3/3/2010	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único (Sessão Ordinária - 14:00).
3/3/2010	PLENÁRIO (PLEN) Retirada de pauta, de ofício.
9/3/2010	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
9/3/2010	PLENÁRIO (PLEN) Retirada de pauta, de ofício.
16/3/2010	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único (Sessão Ordinária 14:00).
16/3/2010	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 472/09, com prazo encerrado.
17/3/2010	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único (Sessão Ordinária - 14:00).
17/3/2010	PLENÁRIO (PLEN) Adiada a discussão em face do encerramento da sessão.
23/3/2010	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão Extraordinária - 16:22).
23/3/2010	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 472/09, com prazo encerrado.
24/3/2010	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão Extraordinária - 12:00).
24/3/2010	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 472/09, com prazo encerrado.
24/3/2010	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão Extraordinária - 17:04).
24/3/2010	PLENÁRIO (PLEN) Adiada a discussão por acordo dos Srs. Líderes.
6/4/2010	PLENÁRIO (PLEN)

	Discussão em turno único.
6/4/2010	**PLENÁRIO (PLEN)** Votação do Requerimento do Dep. José Genoíno, na qualidade de Líder do PT, que solicita inversão de pauta, a fim de que as matérias dela constantes sejam apreciadas na seguinte ordem: 1º)MPV 477/10 e 2º) MPV 480/10, seguidas dos demais itens.
6/4/2010	**PLENÁRIO (PLEN)** Encaminharam a Votação: Dep. Fernando Coruja (PPS-SC) e Dep. José Genoíno (PT-SP).
6/4/2010	**PLENÁRIO (PLEN)** Aprovado o Requerimento.
6/4/2010	**PLENÁRIO (PLEN)** Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 477/09, em prazo encerrado.
7/4/2010	**PLENÁRIO (PLEN)** Discussão em turno único (Sessão Ordinária - 14:00).
7/4/2010	**PLENÁRIO (PLEN)** Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 477/09, com prazo encerrado.
13/4/2010	**PLENÁRIO (PLEN)** Discussão em turno único. (Sessão Ordinária - 14:00).
13/4/2010	**PLENÁRIO (PLEN)** Adiada a discussão em face do encerramento da sessão.
14/4/2010	**PLENÁRIO (PLEN)** Discussão em turno único (Sessão Ordinária - 14:00).
14/4/2010	**PLENÁRIO (PLEN)** Votação do Requerimento do Dep. José Genoíno, na qualidade de Líder do PT, que solicita inversão de pauta, a fim de que as matérias dela constantes sejam apreciadas na seguinte ordem: 1º) MPV 480/10; e 2º) MPV 475/09, seguidas dos demais itens.
14/4/2010	**PLENÁRIO (PLEN)** Encaminharam a Votação: Dep. Fernando Coruja (PPS-SC) e Dep. José Genoíno (PT-SP).
14/4/2010	**PLENÁRIO (PLEN)** Verificação da votação do Requerimento, solicitada pelos Deputados Onyx Lorenzoni, na qualidade de Líder do DEM, e José Genoíno, na qualidade de Líder do PT, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Aprovado o Requerimento", passando-se à sua votação pelo processo nominal.
14/4/2010	**PLENÁRIO (PLEN)** Aprovado o Requerimento. Sim: 228; não: 26; abstenção: 2; total: 256.
14/4/2010	**PLENÁRIO (PLEN)** Prejudicado o Requerimento do Dep. Paulo Bornhausen, Líder do DEM, que solicita inversão de pauta, a fim de que as matérias dela constantes sejam apreciadas na seguinte ordem: 1º) MPV 475/09; 2º) MPV 474/09; e 3º) MPV 480/10, seguidas dos demais itens.
14/4/2010	**PLENÁRIO (PLEN)** Retirado pelo autor, Dep. Paulo Bornhausen, Líder do DEM, o Requerimento que solicita a retirada de pauta desta MPV.
14/4/2010	**PLENÁRIO (PLEN)** Parecer proferido em Plenário pelo Relator, Dep. José Airton Cirilo (PT-CE), pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que conclui pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação desta Medida Provisória e pela inadmissibilidade das Emendas de nºs 1 a 18.
14/4/2010	**PLENÁRIO (PLEN)** Retirado pelo autor, Dep. Antonio Carlos Pannunzio, na qualidade de Líder do PSDB, o Requerimento que solicita o adiamento da discussão por uma sessão.
14/4/2010	**PLENÁRIO (PLEN)** Retirados pelo autor, Dep. Paulo Bornhausen, Líder do DEM, os Requerimentos que solicitam o adiamento da discussão por duas sessões e que a discussão seja feita por grupo de artigos.
14/4/2010	**PLENÁRIO (PLEN)** Discutiram a Matéria: Dep. Luiz Carlos Hauly (PSDB-PR), Dep. Edwardo Valverde (PT-RO), Dep. Fernando Coruja (PPS-SC) e Dep. Antonio Carlos Pannunzio (PSDB-SP).
14/4/2010	**PLENÁRIO (PLEN)** Encerrada a discussão.
14/4/2010	**PLENÁRIO (PLEN)** Retirado pelo autor, Dep. Antonio Carlos Pannunzio, na qualidade de Líder do PSDB, o Requerimento que solicita o adiamento da votação por uma sessão.
14/4/2010	**PLENÁRIO (PLEN)** Retirados pelo autor, Dep. Paulo Bornhausen, Líder do DEM, os Requerimentos que solicitam o adiamento da votação por duas sessões, que a votação seja feita artigo por artigo e que as Emendas sejam votadas uma a uma.
14/4/2010	**PLENÁRIO (PLEN)** Votação em turno único.
14/4/2010	**PLENÁRIO (PLEN)**

	Encaminhou a Votação o Dep. José Genoíno (PT-SP).
14/4/2010	**PLENÁRIO (PLEN)** . Votação preliminar em turno único.
14/4/2010	**PLENÁRIO (PLEN)** Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.
14/4/2010	**PLENÁRIO (PLEN)** Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião pela inadmissibilidade das Emendas de nºs 1 a 18, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.
14/4/2010	**PLENÁRIO (PLEN)** Em consequência, as Emendas de nºs 1 a 18 deixam de ser submetidas a voto, quanto ao mérito, nos termos do § 6º do artigo 189 do RICD.
14/4/2010	**PLENÁRIO (PLEN)** Votação, quanto ao mérito, em turno único.
14/4/2010	**PLENÁRIO (PLEN)** Aprovada a Medida Provisória nº 480, de 2010.
14/4/2010	**PLENÁRIO (PLEN)** Votação da Redação Final.
14/4/2010	**PLENÁRIO (PLEN)** Aprovada a Redação Final assinada pelo Relator, Dep. José Airton Cirilo (PT-CE).
14/4/2010	**PLENÁRIO (PLEN)** A matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado (MPV 480-A/10).

Cadastrar para Acompanhamento | Nova Pesquisa

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Com referência às medidas provisórias que acabam de ser lidas, a Presidência comunica ao Plenário que o prazo de 45 dias para apreciação das matérias encontra–se esgotado, e o de vigência foi prorrogado por atos do Presidente da Mesa do Congresso Nacional por mais 60 dias, conforme prevê o § 7º do art. 62 da Constituição Federal.

Uma vez recebidas formalmente pelo Senado Federal nesta data, as matérias passam a sobrestar imediatamente todas as demais deliberações legislativas da Casa até que se ultimem as suas votações.

Prestados esses esclarecimentos, a Presidência inclui as matérias da Ordem do Dia de amanhã, dia 29 de abril.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO
Nº 431, DE 2010

Em aditamento aos Requerimentos nºs 200 e 818, de 2008, 93 e 1.275, de 2009. Requeremos seja prorrogado o prazo de funcionamento em 180 (cento e oitenta dias), ***da Comissão Parlamentar de Inquérito, composta de sete titulares e cinco suplentes, destinada a apurar utilização da internet na prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado.***

Sala das Sessões, 28 de abril de 2010.

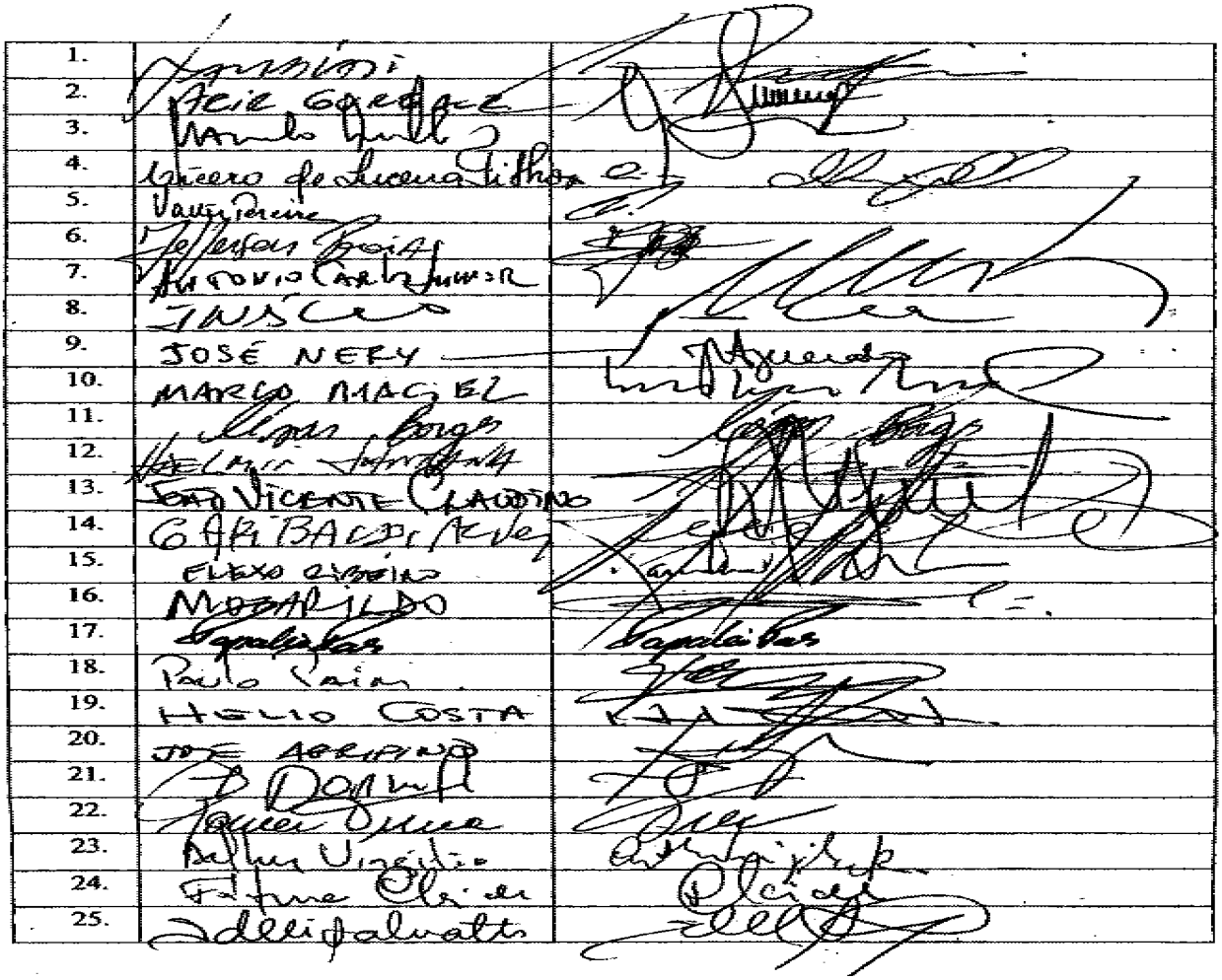

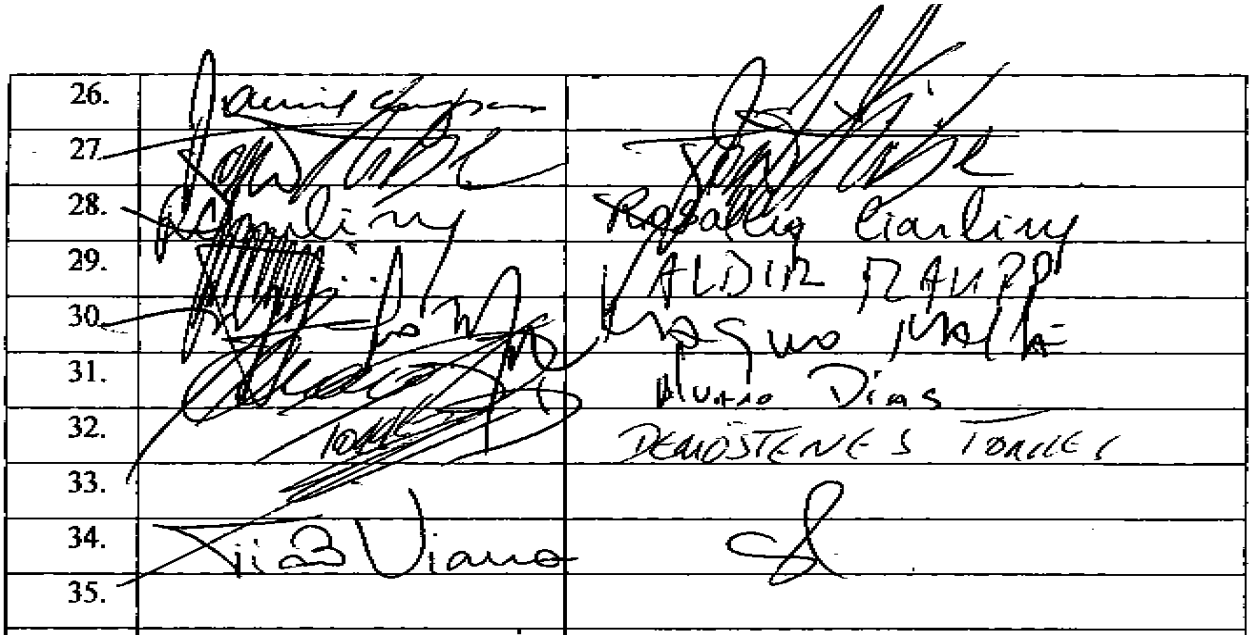

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Assina do Senador Magno Malta e seguem assinaturas de exatamente 34 Senadores e Senadoras, solicitando esse requerimento, que amplia por 180 dias a CPI da Pedofilia.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – O requerimento lido contém subscritores em número suficiente para a prorrogação solicitada, nos termos dos arts. 152 do Regimento Interno.

Será publicado para que produza os devidos efeitos.

Pela ordem, o Senador Valdir Raupp. Em seguida, o orador inscrito Flávio Arns.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Indago de V. Exª se posso utilizar uns 3 minutos para falar pela Liderança da Maioria. Não gastarei mais tempo do que isso. Se seria regimental.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC - PI) – Nós estamos alternando. Então, o Flávio Arns está na vez, como inscrito. V. Exª chegou aqui. Eu estava inscrito, como Líder, e cedo para V. Exª. Então, o Flávio Arns e V. Exª, em seguida, como Líder da Maioria.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB - RO) – Eu posso falar agora ou depois do Flávio Arns?

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC - PI) – Depois do Flávio Arns.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB - RO) – Mas estava falando um orador inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC - PI) – Mas V. Exª não tinha chegado. Agora é que manifestou o seu desejo de inscrição.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB - RO) – Mas é imediato.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC - PI) – E a presença de V. Exª engrandece este plenário.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB - RO) – Eu aguardo o nobre Senador Flávio Arns.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC - PI) – A paciência é uma virtude, por excelência, para a Liderança. Quem disse isso foi Platão.

Com a palavra, o Senador Flávio Arns. O Senador Flávio Arns representa o Paraná. Pertence ao PSDB. É um dos homens de mais virtude que encontramos no Universo. Isso faz parte da riqueza deste Senado da República.

O SR. FLÁVIO ARNS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Agradeço, Sr. Presidente.

Eu quero dizer que, neste ano, comemoramos o centenário do Escotismo no Brasil. São cem anos do movimento escoteiro. Complementando o esforço da família e da escola, o Escotismo é o movimento de educação não formal que se ocupa com o desenvolvimento integral permanente de crianças e jovens, movimento que não está na escola, que está na comunidade, e que atende crianças e jovens.

O Escotismo chegou ao país em 1910, quando um grupo de Suboficiais da Marinha, que estivera na Inglaterra no ano anterior, fundou o Centro de *Boys Scouts*. Iniciou–se, assim, o movimento nacional que considero como da maior importância de nossa juventude.

Por algum tempo, os grupos de escoteiros foram surgindo de forma descoordenada, sem um órgão representativo que os agrupasse. Até que, em 1924, foi criada a União dos Escoteiros do Brasil (UEB), que hoje reúne cerca de 70 mil jovens participantes em nosso País.

Para o Escotismo, a família é o elemento integrador da comunidade, centro de uma civilização baseada na fraternidade, na verdade e na justiça. O jovem é incentivado a viver a religiosidade e a busca de Deus, de acordo com a sua opção religiosa, estimulando–o a dar testemunho da sua fé.

Com isso, afirmo que o Movimento Escoteiro busca a espiritualização, formando cidadãos responsáveis e com firmeza de propósitos, a bem da coletividade.

Assimilando os valores positivos do trabalho cooperativo, o escoteiro busca servir a comunidade, engajando–se em seu desenvolvimento. Desse modo, o bem–estar resultante da realização comum e do trabalho em equipe imprime ao escotismo a sua grande identidade.

Valores como a lealdade ao País, à terra natal, ao seu povo e a sua cultura, fomentados pelo Escotismo são de grande importância para a juventude brasileira, pois resultarão em cidadãos responsáveis, cientes da dimensão política da vida em sociedade.

Em cem anos de Escotismo, 1910/ 2010, permanecem ilesos todos esses valores e compromissos. Sobretudo, permanece intocada a educação do escoteiro para a liberdade, com declarado compromisso para com a preservação do meio ambiente, privilegiando a vida ao ar livre como experiência educativa.

Comemoramos neste mês, no Brasil, um século de um movimento para jovens, que promove privilegiado encontro de gerações, possibilitando a eles, às famílias e às comunidades a oportunidade de compartilhar o crescimento comum em uma relação que valoriza o diálogo, a compreensão e a participação.

No dia de hoje, venho deixar minhas congratulações a todos que levam avante esse Movimento, segundo a harmonia que deve permear o relacionamento entre os povos, respeitando as tradições e os costumes nacionais.

O Brasil é um país que ainda tem muito que avançar no campo da justiça social, e creio firmemente que o Escotismo cumpre com seu papel, pois desperta no jovem o anseio por uma nação melhor – e o que é mais importante – com sua participação.

Aproximando esse Movimento do Parlamento, afirmo que, neste Poder, aqui no Parlamento, devemos estabelecer um diálogo com a juventude, com ênfase para os assuntos legislativos que lhes digam respeito, especialmente aqueles concernentes à educação, saúde, emprego e proteção ambiental, além da promoção da educação não formal e, por fim, o emprego dos instrumentos legislativos existentes para garantir que uma política nacional para a juventude se converta em prioridade no Brasil. Pensemos nisto: em contribuir com o Escotismo brasileiro!

Esse é o propósito que nós, da União Parlamentar Escoteira do Brasil (Upeb), abraçamos.

Por fim, parabenizo os realizadores e todos que estiveram presentes no Congresso Nacional dos Escoteiros, no qual também estive presente, no Rio de Janeiro, dias 23 e 24 de abril. A nova marca da flor de lis, símbolo dos escoteiros, foi lançada: uma nova marca, mas com o mesmo espírito de solidariedade, cidadania e respeito ao próximo.

Como sempre, o que se viu foi uma organização admirável. Diversas oficinas foram oferecidas aos participantes. Houve a divulgação das publicações a respeito do programa de modernização implementado em 2001, e o público pôde apreciar os trabalhos de grande qualidade selecionados no Concurso de Fotografia e na I Feira Nacional de Projetos Escoteiros, exibidos ao longo do Congresso.

Concluo, Sr. Presidente, que devemos nos empenhar...

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senador.

O SR. FLÁVIO ARNS (PSDB – PR) – Pois não, Senador Eduardo Azeredo.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Antes da sua conclusão, quero também me manifestar solidarizando–me com seu pronunciamento. Eu também, na época em que era Prefeito de Belo Horizonte, recebi lá um título de Escoteiro Honorário e acompanho, desde aquela época ou até muito antes, a função e a atuação dos escoteiros. É uma questão ainda atual. É evidente que houve uma época em que se ouvia falar mais dos escoteiros, mas o fato é que permanece. É um movimento com números, que foram mostrados por V. Exª aqui, que são muito expressivos no mundo todo. O fato é que a questão dos escoteiros permanece ativa, prestando serviços importantes na formação dos jovens brasileiros, como foi bem explanado. É importante que isso continue acontecendo. Temos visto as pragas do mundo moderno, especialmente as drogas. A criança, o jovem que tem uma linha de formação que prevê exatamente essas regras básicas de convivência, de civilidade, de respeito, essa criança, esse adolescente tem um caminho mais reto que aqueles que ficam com tempo perdido, com tempo à toa, acabando por se deixarem levar pelas tentações das drogas.

O SR. FLÁVIO ARNS (PSDB – PR) – Eu quero agradecer o aparte de V. Exª, Senador Eduardo Aze-

redo, e ressaltar, mais uma vez, a importância do movimento escoteiro nos dias de hoje. É um processo, de fato, de educação, educação não formal, educação não na escola, mas na comunidade, cultivando valores fundamentais para a vida, entre eles os de solidariedade, de respeito, de admiração, de conservação da natureza, de vida ao ar livre. Uma das coisas mais fundamentais do movimento escoteiro e que eu considero que falta para tantos jovens é a oportunidade de estar num grupo sadio, bom, como V. Exª colocou, fazendo amigos, tendo amizades, fazendo, sob orientação, um conjunto de atividades e levando essa experiência pelo resto da vida.

Outro dia, fomos falar com o Vice–Presidente da República, José Alencar, para o apoio ao Congresso Escoteiro Internacional, que vai acontecer em Curitiba, no ano que vem, em janeiro, e ele disse: "Eu fui escoteiro e tenho as melhores lembranças". Se nós falarmos com vários Senadores, vamos ver que vários Senadores e várias Senadoras foram escoteiros e escoteiras. Então, nós, através da União Parlamentar Escoteira do Brasil, mesmo que não tenhamos sido escoteiros, podemos colaborar para a expansão do movimento.

Então, eu convido, novamente, já fiz isso em outras ocasiões, para que Vereadores, Vereadoras, Deputados Estaduais, Federais e Senadores formemos juntos a União Parlamentar Escoteira. para termos como grande objetivo pelo menos um grupo de escoteiro em cada Município do Brasil. Podemos ter mais grupos, mas pelo menos um.

Faço um apelo a prefeitos e vereadores para que, sob a orientação da União dos Escoteiros do Brasil, tenhamos pelo menos um grupo escoteiro em cada um dos Municípios, para não termos só 70 mil escoteiros, o que já é uma quantidade enorme, mas 700 mil escoteiros no Brasil. Por que não? Temos toda a condição de termos uma política para a juventude que priorize o movimento escoteiro em nosso País.

Eu só queria, antes de concluir, dizer que, no ano que vem, acontecerá, na Suécia, o Jamboree, o grande acampamento escoteiro mundial. O último aconteceu em Londres, com a participação de 45 mil jovens. Lado a lado, estavam cristãos, muçulmanos, judeus, de todas as religiões, de todos os países, construindo uma postura de paz, que já vem sendo alimentada desde a infância e desde a juventude.

O Rei Gustavo e a Rainha Silvia, da Suécia, que estiveram aqui no Congresso Nacional, quando vieram ao Brasil, receberam, em audiência, o Movimento Escoteiro do Brasil. E a audiência aqui no Brasil para os escoteiros do País – eu tive a oportunidade de estar na audiência como Presidente da União Parlamentar Escoteira do Brasil – foi marcada pelos escoteiros da Suécia. O Rei Gustavo é chefe escoteiro de um grupo escoteiro na Suécia. Ele dialogou com os escoteiros e com as escoteiras do Brasil perguntando exatamente quais eram as atividades. Ele vai estar acampado, no ano que vem, na Suécia, junto com o grupo de escoteiros dele, recebendo milhares de escoteiros de todo o Brasil. Então, isso mostra a importância que se dá a esse movimento. E ele próprio estaria visitando vários países para conseguir fundos. Não é apenas o governo sueco que vai destinar os fundos. Ele vai ajudar e dar a infraestrutura, porque, afinal, receber de 40 a 45 mil pessoas durante 15 dias também é um custo. Mas o Rei Gustavo vai passar por países para captar recursos a favor do Fundo Escoteiro para a realização desse evento.

Quero destacar, inclusive, um aspecto pessoal. No Rio de Janeiro, no Congresso Escoteiro Nacional, o movimento escoteiro prestou uma belíssima homenagem à Drª Zilda Arns, minha tia – como costumo dizer, Tia Zilda –, enaltecendo o trabalho dela pelo exemplo de solidariedade, que também é uma marca do movimento escoteiro. Ela recebeu a mais alta honraria escoteira *post mortem*. Essa homenagem foi, então, levada para seus filhos e netos. Somos também extremamente agradecidos ao movimento escoteiro em razão disso. Então, há uma possibilidade bastante grande de as pessoas se envolverem.

Quero destacar, ainda, que o Embaixador do Brasil no Haiti, Igor Kipman, e sua esposa, Roseana Kipman, foram escoteiros no Brasil, sendo que o Embaixador Igor Kipman chegou a ser Presidente da União dos Escoteiros do Brasil. São admirados no Haiti. Costumo até brincar dizendo que a Roseana, esposa do Embaixador, seria eleita Presidente do Haiti caso houvesse essa possibilidade, porque o povo a ama, a admira e muitas dessas virtudes foram, sem dúvida, desenvolvidas durante o período de escotismo no Brasil.

Eu, inclusive, presenciei gestos de solidariedade de fato profundos quando a própria esposa do Embaixador se deitava no chão, na base brasileira de soldados, com mulheres haitianas feridas, com crianças feridas, que estavam recebendo o apoio médico possível naquele momento. Ela estava junto, deitada, consolando, ajudando, com gestos de solidariedade importantes, que mostram o espírito dessas pessoas, particularmente naquela tragédia pela qual o país estava passando naquele momento. Minha homenagem nesse sentido ao ex–presidente escoteiro do Brasil, Igor Kipman, e a sua esposa, Roseana.

Quero concluir, Sr. Presidente, dizendo que devemos todos nos empenhar pelo crescimento desse movimento, que, no Brasil, deve contar com um efetivo muito superior ao dos atuais setenta mil jovens.

Devem eles ser centenas de milhares, milhões de jovens, todos embasados nos nobres propósitos do escotismo nacional.

Portanto, os parabéns, da nossa parte, aos 100 anos do escotismo no Brasil e o apelo que faço a todos que nos acompanham pelos meios de comunicação no Senado: vamos caprichar para ter um grupo escoteiro – qual é o objetivo? – um grupo escoteiro, no mínimo, em cada um dos Municípios do Brasil. E a União dos Escoteiros do Brasil (UEB) tem toda a condição de auxiliar nessa tarefa por meio da qualificação, orientação, discussão para que a gente possa fazer uma revolução no Brasil também pelo Escotismo.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Senador Flávio Arns, eu entendo que o Brasil deve encampar essa ideia. Eu nunca fui escoteiro, mas tive um colega de turma, um médico psiquiatra, o professor Paulo Picanço, lá no Ceará. E eu, Azeredo, tenho uma experiência a contar. Eu nunca fui, mas há um respeito enorme. A minha cidade, de repente, teve um fenômeno de alagamento, o rio encheu, na cidade baixa do Piauí – está ouvindo, João Vicente? Eu estava dirigindo com o meu irmão uma emissora, e fizemos uma campanha. E houve um empresário que deu tanto dinheiro, que eu tremi. Está aqui o João Vicente Claudino do meu lado. Era o Zé Arara. Aí, eu deixei de ir ao meu consultório, porque eu vi que a campanha estava grande, mais do que eu pensava. Cada um dava gênero, dava coisa pouca, mas ele deu foi uma quantidade vultosa para a época. E aí eu... Vocês sabem o que faz isso parecer. Então, comprávamos leite e pão para dar para os acampamentos, que eram mais de cem, em igreja e escola. Eu utilizava, com a Adalgisa – pão e leite, porque era fácil –, de noite, os escoteiros. Que coisa bonita, rapaz! Paravam nos alojamentos, os meninos todos de branco. E era divertido, eu saía do meu consultório. O dinheiro foi tão grande, Valdir Raupp, que eu tive medo, porque eu era um dos diretores da rádio, era minha e do meu irmão. E aquilo ali, um empresário, o Zé Arara, o Rei do Ouro. Para a época, até o prefeito ficou enciumado, porque era dinheiro muito manipulado, aí eu passei, com medo – vocês sabem como são essas coisas.

Mas são figuras encantadoras. Então, eu os pegava e parava, eles de branquinho, distribuímos um mês isso. Então, eu vi, eu senti a necessidade e, vamos dizer, o civismo deles, a formação.

Então, Flávio Arns, é mais uma bela campanha que V. Exª oferece ao Brasil.

Com a palavra, e já está na tribuna, como Líder – Líder do Governo, não é?

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Não; da Maioria.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Da Maioria. Valdir Raupp.

Eu gostei de ser liderado por V. Exª no PMDB. Saí com o coração partido, porque, lá no Piauí, queriam era pegar minha cabeça e dar, assim, como a de São João Batista, para os Herodes.

Com a palavra V. Exª.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Obrigado a V. Exª.

O PMDB cometeu um erro muito, muito grande em não ter dado a vaga a V. Exª. Quer dizer, não chegou a esse momento, mas estava tudo pronto para não dar a vaga de Senador, de candidatura à reeleição, a V. Exª. Então, o PMDB vai perder mais um Senador na bancada. Mas eu considero, como Líder que fui, com o apoio de V. Exª, que, mesmo no PSC, no Partido Social Cristão, o seu coração continua no PMDB.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, há quatro anos, estamos trabalhando para corrigir um erro, uma injustiça com o Estado de Rondônia, que é a PEC da Transposição.

Roraima e Amapá tiveram esse benefício há mais de 15 anos. Aqui no plenário, está o Senador Acir Gurgacz, que tem acompanhado, nos últimos meses – já há quase seis meses aqui no Senado –, a nossa luta, a luta de todos nós, de toda a bancada: dos três Senadores, dos oito Deputados Federais e, por que não dizer, de todo o Congresso Nacional. Porque, no ano passado, quando votamos, na Câmara e no Senado, em dois turnos na Câmara e dois turnos no Senado, em que fui o Relator, foi quase por unanimidade. Na Câmara, tivemos 379 votos favoráveis, quando a Bancada de Rondônia só tem 11. Quer dizer que o Brasil inteiro, representado pelo Congresso Nacional, sensibilizou–se com esse caso de Rondônia, com esse projeto de Rondônia que se refere à Emenda Constitucional nº 60.

Tivemos essas votações da matéria no ano passado, aprovada e promulgada pelos dois Presidentes das duas Casas, Michel Temer e José Sarney, ainda em novembro, e o Ministério do Planejamento ficou de fazer a minuta da regulamentação. E fez – com um pouco de atraso, porque era para ter sido entregue até o final do ano passado, até o final de dezembro, e não entregou; veio entregar agora em março, dia 30 de março. Estamos aí nessa luta. Reuniões e mais reuniões, no Ministério do Planejamento e aqui no Senado, com a Bancada Federal.

Agora, mais recentemente, entrou mais um ator importante nesse processo, que é o Senador Romero Jucá, que é Líder – este, sim –, Líder do Governo no

Senado Federal. Ele já ajudou, porque tem a experiência, porque é Senador do Estado de Roraima, e lá, no passado, ele ajudou a elaborar o projeto que transpôs para os quadros da União os servidores de Roraima e do Amapá. Rondônia até hoje ainda não teve esse benefício. Mas, como diz o velho ditado, antes tarde do que nunca.

Então, está chegando ainda em boa hora. No momento em que o Estado de Rondônia está se desenvolvendo, isso vai ser uma ajuda muito importante, tanto para os mais de 23 mil servidores do Estado, que serão transpostos para os quadros da União, como para a economia também do Estado de Rondônia, que vai girar em torno de 40 a 50 milhões de reais. Além desse dinheiro que vai entrar da União para o Estado de Rondônia, em forma de salário para esses servidores, há a economia que o Estado vai fazer desse montante para investir mais em educação, saúde, segurança pública e em outras áreas.

Dessa forma, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu queria aqui fazer um apelo ao Ministério do Planejamento, às pessoas que estão trabalhando lá – o Ministro Paulo Bernardo, o Secretário Executivo João Bernardo, o Dr. Duvanier, que é o Secretário Nacional de Recursos Humanos, a Drª Valéria, enfim, toda a equipe desse grupo de trabalho que vem trabalhando desde o ano passado – para elaborarem essa minuta da regulamentação, que viria, ou virá ainda, em forma de projeto de lei.

Tivemos, ainda esta semana, algumas reuniões importantes, tanto na bancada com os sindicatos de Rondônia, aqui na sala da Comissão de Educação, e outras reuniões também durante este ano. Hoje mesmo tivemos uma reunião importante, no Ministério do Planejamento, depois de várias reuniões. Houve uma que terminou quase meia–noite, há duas semanas. Essa de hoje foi uma reunião mais rápida, que reuniu todos os sindicatos, o Dr. Duvanier e o Relator da Medida Provisória nº 472, Senador Romero Jucá.

Estamos fazendo uma tentativa que creio dará certo. Não deu hoje, Senador Acir; seria para votar hoje aqui no Senado, mas foi adiado, por razões outras, para terça–feira da próxima semana. E até foi bom porque deu tempo de irmos, hoje à noite, ao Ministério do Planejamento discutir essa matéria com mais profundidade e, até segunda–feira, tudo indica que o Ministério vá estudar o texto que foi tirado da bancada, senão com um consenso de 100%, mas pelo menos de 99%, nesse texto da minuta, para que a gente possa inseri–lo na Medida Provisória nº 472, relatada pelo Senador Romero Jucá, que será votada, se Deus quiser, na próxima terça–feira.

Concedo um aparte, com muito prazer, ao nobre Senador Acir Gurgacz.

O Sr. Acir Gurgacz (PDT – RO) – Inicialmente, Senador Raupp, quero cumprimentar V. Exª pelo trabalho, pela dedicação nesses anos todos para que essa PEC fosse aprovada, junto com a Senadora Fátima e toda a Bancada Federal lá na Câmara. E quero ressaltar, neste momento, a importância da juntada, do engajamento nesse processo de todos os presidentes dos sindicatos dos trabalhadores do Estado de Rondônia. Todos os servidores estão sendo representados nesse momento, nessa hora final, da redação final do projeto de lei que vai ser incluída na Medida Provisória nº 472. Acabamos de sair dessa reunião lá no Ministério do Planejamento. Quero ressaltar a importância do engajamento dessas pessoas, de modo que os nossos servidores de Rondônia estão todos tranquilos de que vão ser todos incorporados da maneira com que eles querem que isso aconteça. Também não podemos esquecer de que vão ficar ainda na folha do Estado os servidores do Estado. Esperamos que o Governo pegue parte dessa economia e transfira para os servidores do Estado, que continuarão na folha de pagamento do Estado, porque vai ser, realmente, uma economia muito grande para o Governo do Estado de Rondônia, que dá para fazer investimento em nossos professores, que precisam de uma atenção especial e, principalmente, no segmento da saúde. Rondônia está precisando de um investimento grande. Então, que essa economia seja, realmente, usada de forma positiva e que os próprios servidores, que vão ser os grandes beneficiados, possam nos ajudar a fiscalizar a execução dessa verba ou a distribuição dessa verba que vai ser economizada agora pelo Governo Federal.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Obrigado a V. Exª pelo aparte. Incorporo–o ao meu pronunciamento. V. Exª tem razão quando fala da economia e que parte dessa economia pode ser revertida em aumento de salários, tendo em vista que, recentemente, tivemos uma greve de quase 30 dias, ou chegou a 30 dias, principalmente os trabalhadores da educação, que é o maior contingente de servidores do Estado de Rondônia.

Mas todas as categorias vão ganhar: Polícia Militar, Polícia Civil, os Bombeiros, a educação, a saúde, a segurança pública, os Poderes: Ministério Público, Judiciário, Legislativo e o Tribunal de Contas. Também estamos fazendo um esforço para incluir as empresas estatais: a Ceron, de energia elétrica, e a Caer, de saneamento. Enfim, todos esses órgãos vão ser contemplados e, ainda, mais alguns Municípios, aqueles criados até 1981, data de criação do Estado: Porto Velho, Guajará–mirim, Ariquemes, Ji–Paraná,

Cacoal, Pimenta Bueno e Vilhena. Só de servidores municipais deverão entrar mais de 3.500, com mais 23 mil do Estado e dos Poderes, podendo chegar a 30 mil trabalhadores.

Então, é realmente algo muito importante para o Estado de Rondônia. Espero que tenhamos um final feliz. Quando eu fui o Relator dessa matéria, fiz um apelo para todos os sindicatos, para que todos os membros da bancada assinassem o meu relatório, concordando com ele.

Todos assinaram. V. Exª também assinou, assim como a Fátima Cleide e todo os Deputados Federais. Eu falei que não queria acertar ou errar sozinho. Se eu fosse errar, tínhamos de errar em conjunto; se fôssemos acertar, acertaríamos todos. E acertamos em conjunto. Até agora, estamos acertando. Espero que tenhamos um final feliz na próxima semana, na próxima terça–feira, aprovando com sucesso o Relatório do Senador Romero Jucá da Medida Provisória nº 472, incluindo o texto retirado da bancada, dos sindicatos e, na medida do possível, em um consenso com o Ministério do Planejamento.

Vamos ficar torcendo e trabalhando, junto à Casa Civil, para que o Presidente Lula, com a sensibilidade que ele tem, que eu sei que tem, não vete nenhum desses artigos colocados nesse Relatório.

É isso que eu espero. É isso que a bancada, é isso que V. Exª, Senador Acir, a Senadora Fátima Cleide, o Deputado Eduardo Valverde, o Deputado Anselmo, a Deputada Marinha, o Deputado Moreira Mendes, o Deputado Garçon, o Deputado Amorim, o Deputado Mauro Nazif esperam. Enfim, toda a nossa Bancada Federal de Rondônia, assim como os servidores de Rondônia e toda a população do Estado aguardam que tenhamos realmente um final feliz.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Agora, vamos chamar esse que enriquece o Senado por sua história política, testemunha participante que é, desde Getúlio Vargas, da construção da democracia do nosso Brasil: Paulo Duque.

Ô João Vicente Claudino, o Paulo Duque foi Deputado de Getúlio Vargas - V. Exª que é Presidente do PTB hoje, no Piauí. Então, ele casou–se com a encantadora esposa, Dona Consuelo, secretária de Getúlio Vargas. Outro dia, ele estava com a *Manchete* e *O Cruzeiro*, aquelas revistas antigas. Eu folheei, Azeredo. Quando eu vi, era o Getúlio, no caixão, não sei o quê. Chamou–me a atenção uma mulher muito bonita. E eu perguntei: "Quem é essa mulher aqui do lado do Getúlio?" Ele disse: "É a minha esposa, Consuelo". Empata com a Adalgisa.

Com a palavra, o esposo da encantadora Consuelo.

Então, ele tem uma história na política. Ele foi fundamental na crise do Senado, porque, quando estava aquela, ele dizia: "Meninos, eu vi! Aí ele contava as crises políticas do nosso Brasil. Sempre foi otimista e, com a sua história, o seu estoicismo e a sua coragem, foi o Presidente da Comissão de Ética do Senado e devolveu ao País esta instituição fortalecida e acreditada, que deve muito à firmeza de Paulo Duque.

O SR. PAULO DUQUE (PMDB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Já me acostumei, Srs. Senadores, com a gentileza e a galhardia do Senador Francisco de Assis, o Mão Santa. Ele é um *gentleman* de muita sensibilidade, um chefe de família exemplar, faz questão de levar aos lares brasileiros a figura sempre da esposa, os filhos, o seu patriotismo, sobretudo, a sua afinidade com o Parlamento. Isso é muito importante aqui.

Tudo o que se diz, aqui, nesta tribuna, ou na outra, em relação ao bem–estar do povo, às necessidades dos Estados é muito importante. Porque uma das coisas mais difíceis, no Brasil, hoje, é assumir uma cadeira de Senador. Todos, como V. Exª, têm exaltado a paz do povo, e são paz do povo, cada qual com seu estilo, do seu jeito, com a sua educação, com a sua firmeza, com a sua posição, com o seu patriotismo. Todos. Todo assunto aqui é valorizado.

Eu, por exemplo, vou usar da palavra hoje por pouco tempo. Porque me impressionou demais um setor lá, no Rio de Janeiro, que funciona num órgão que sempre foi muito complicado. O Detran do Rio de Janeiro, hoje, se modernizou muito, afirmou–se como órgão positivo. Veja V. Exª um órgão de controle de milhões e milhões de automóveis de um Estado poderoso, com poder aquisitivo forte e difícil de controlar, pelo número de favelas, pelo número de problemas, pelo número de sei lá. O Rio é sempre o Rio, mas com as suas problemáticas, as suas invenções e saídas.

Então, hoje o Dr. Fernando Avelino, com uma valorosa equipe, pessoas que ele trouxe da Caixa Econômica e do Banco do Brasil, deu um sentido inovador muito grande e eficiente, sobretudo em relação ao atendimento – veja V. Exª – ao idoso e aos portadores de necessidades especiais.

Há pouco estava aí o Senador Flávio Arns, que comanda essa atividade aqui no Senado, falando sobre os problemas do idoso, os problemas depois da juventude, os escoteiros, em suma, os problemas de uma grande faixa da população que necessita de cuidados especiais porque têm de ter atendimento especial. Alguns Estados já estiveram com seus representantes no atual Detran, na gestão de Fernando

Avelino e sua equipe, vendo como é o procedimento de atendimento especial para idosos e portadores de necessidades especiais. Hoje, os automóveis podem ser adaptados.

Então, eu estive lá verificando exatamente o funcionamento desse órgão, o atendimento médico, o atendimento psicológico, o atendimento de registro, a divisão médica, tudo me impressionou de tal maneira que eu resolvi trazer à tribuna parlamentar do Senado o nome dessas pessoas que trabalham com denodo, com compreensão, com muita paciência e com muita competência.

É exatamente isso que eu estou fazendo nesta noite de hoje em que há diversos programas, há concurso de Miss Brasil no Hotel Nacional – não é mais aquele de antigamente –, há jogos de futebol importantes, mais eu achei para mim mais importante trazer à tribuna parlamentar o nome dessa equipe maravilhosa que o Dr. Fernando Avelino, lá no Rio, instituiu e está funcionando com muita eficiência, com muito cuidado, mas com muito amor ao próximo: a equipe que faz o atendimento de idosos e portadores de necessidades especiais.

Como vê V. Exª, o meu pronunciamento é muito curto, mas para mim muito importante trazer o nome dessas pessoas ao Senado Federal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Este foi o Senador Paulo Duque, que representa o PMDB do Rio de Janeiro.

Convidamos agora para usar da palavra, depois do Rio de Janeiro, Minas Gerais, Eduardo Azeredo. Eduardo Azeredo é do PSDB, foi extraordinário prefeito de Belo Horizonte e extraordinário Governador de Estado, e hoje representa a grandeza de Minas.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Quero dizer que, conhecedor da história política de Minas, desde Tiradentes, passando por Olegário Maciel, Benedito Valadares, Tancredo Neves, Milton Campos, Pedro Aleixo, que criou o meu partido, o Partido Social Cristão, eu que andei em Minas e estudo Minas, só um o derrota: Renato Azeredo, seu pai.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – É como o Senador João Vicente Claudino aqui, um empreendedor, que também perde para o pai dele.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB — MG) – Pois é, ficamos honrados com essa derrota. Aliás, isso não é uma derrota, é uma vitória.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Mas atentai bem, Filipe, da Macedônia, foi grande, mas aí o filho o superou, que foi o Alexandre, o Grande. Então, vocês têm esse dever e essa obrigação. Leonardo da Vinci, que sabe mais que nós, que foi o ícone do Renascimento, comandando tudo, disse que mau discípulo é o que não suplanta o mestre. Então, espero que os dois sejam bons discípulos.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Presidente.

Quero abordar um assunto de relações internacionais. O Coronel Hugo Chávez, Presidente da Venezuela, esteve hoje aqui, em Brasília. Ele começou, dizendo que não ia dar opiniões sobre assuntos internos do Brasil, mas deu e mandou um beijo para a candidata Dilma. Tem um ditado que diz assim: "Diga–me com quem andas e lhe direi quem és". Então, é perigoso. A Ministra Dilma tem que tomar cuidado, porque o Presidente Chávez é seguramente um dos governantes mais ultrapassados que a América do Sul já conheceu.

É um governante populista, ele está levando o seu país para caminhos que são de sofrimento. O país vive numa inflação extremamente elevada, desabastecimento, não tem, realmente, uma credibilidade que merece um país como a Venezuela, um país grande, com uma grande população, com uma grande capacidade de recursos naturais. Lamentavelmente, por força da presidência de Hugo Chávez, o país vai enfrentando dificuldades crescentes, e tomando atitudes, volto a dizer, ultrapassadas. Nacionaliza um hotel quando não gosta do serviço do hotel, outra hora, vai e nacionaliza um banco, nacionaliza um supermercado.

Essa tem sido a sequência de atos do Presidente Hugo Chávez. Fecha televisão, manda prender dirigentes de uma rede de televisão porque fala mal dele, ou faz alguma crítica, quando a crítica é democrática. Portanto, essa sequência não nos assusta. Nós, da Oposição, fizemos a nossa parte, alertamos, do ponto de vista de que uma coisa é a Venezuela, outra coisa é a Venezuela sob Chávez.

Não dá, realmente, fazer a defesa da entrada da Venezuela no Mercosul, como nós nos colocamos contra à aprovação que foi apertada, por 35 a 27 votos, que mostra, com clareza, que não se trata de uma questão simples, uma questão pacificada. A Venezuela ainda não entrou no Mercosul porque o Paraguai sequer colocou em votação essa entrada. Eu continuo, e volto a dizer, que, passados quatro meses da decisão do Senado brasileiro aprovando a entrada da Venezuela, mantenho a mesma posição anterior de crítica. Acho que foi um erro o Brasil aprovar a entrada da Venezuela

nas atuais circunstâncias. Nós deveríamos aguardar mais, aguardar que o País voltasse à normalidade democrática, à normalidade administrativa, para, aí sim, termos uma Venezuela integrada ao Mercosul. Sob o regime Chávez, a Venezuela seguramente será um complicador para o Mercosul no dia em que o Paraguai aprovar. Vejam que estamos agora dependendo de uma decisão do Paraguai.

Portanto, o Presidente Chávez não traz nenhuma tranquilidade para a América do Sul. Ele lidera uma corrida armamentista, lidera uma disputa permanente com a Colômbia, e nós aqui do Brasil não podemos, seguramente, ficar dando mostras de simpatia para com o Chávez.

Eu já me mostro, Sr. Presidente, seguramente desanimado com alguma questão em relação a Chávez. O Ministro Celso Amorim e o próprio Presidente Lula chegaram a dizer que, na verdade, essa aproximação com o Presidente Chávez buscava poder influenciá–lo para o bem. Entretanto, passado tanto tempo, acho que a situação só tem piorado. O Presidente Lula não tem conseguido influenciá–lo para o bem; o Ministro Celso Amorim não tem conseguido. O fato é que a Venezuela caminha, cada vez, para uma situação mais difícil.

Ele também disse hoje que não sabe quando sairá do poder. Ele já está lá, acho, há onze anos. Ele talvez queira ficar o mesmo tempo que Fidel Castro. Então, essa é uma situação que preocupa muito. É um vizinho importante, grande, e o Brasil precisa realmente ter essa relação com os vizinhos da América do Sul ampliada, mas sou muito cético. Enquanto a Venezuela tiver o Presidente Chávez à frente, a democracia corre riscos. Há a questão da liberdade: a liberdade de imprensa, a normalidade dos contratos. Tudo isso faz com que não tenhamos uma expectativa mais otimista.

Portanto, no dia em que o Presidente Chávez volta ao Brasil e dá palpite sobre a política brasileira, acho que fica mais uma vez este alerta de que não devemos exatamente ceder a essa tentação. Apesar de poder estar bem intencionado o Governo Brasileiro, ele não conseguiu sucesso nessa proposta de influenciá–lo.

Quero também, Presidente, abordar rapidamente outro assunto já de ordem interna. É a questão da crescente violência e da banalização dos crimes em todo o Brasil. Abordo especificamente a questão do meu Estado, Minas Gerais. Tivemos recentemente alguns crimes bárbaros no Estado. Houve crimes perpetuados por um maníaco, um *serial killer,* que matou em sequência várias mulheres. Felizmente, esse crime acabou sendo esclarecido, e o responsável foi preso. Mas logo depois tivemos outro crime realmente de uma gangue, um grupo que se organizou e cortou a cabeça de dois empresários numa linha que ainda não está devidamente esclarecida, embora já estejam presos os principais responsáveis.

Vejam bem, portanto, a banalização do crime que vai acontecendo, esta sequência: um *serial killer* que mata cinco mulheres, depois um grupo que corta a cabeça de dois outros. Vemos em Brasília essa brutalidade recente em Goiás na questão dos adolescentes assassinados por um pedófilo. São crimes que assustam muito e vão ficando. Passa um, passa outro; e a tendência da sociedade é se acostumar depois que passa o primeiro impacto.

O fato é que isso exige a atuação de todos. Não adianta. Seria muito fácil chegar aqui e falar assim: a culpa é da polícia, a culpa é do Governo Federal, é do Governo estadual, é do governo aqui. Não é. Eu acho que a questão do aumento da violência no País e no meu Estado de Minas Gerais, com essa situação de crimes bárbaros, exige reflexão de todos. Reflexão de professores, dos alunos, da Igreja, de todos que têm algum grau de liderança. Há que se ter uma mobilização, uma meditação sobre o que podemos fazer.

Agora há pouco aqui estava o Senador Flávio Arns lembrando a importância dos escoteiros para a formação da juventude, das crianças. Se nós continuarmos nesse caminhar, se continuarmos nessa maneira tão materialista da vida no Brasil, nós vamos ter essa sequência continuada. Novos crimes acontecerão, bárbaros como esses, e nós estaremos sempre aqui, às vezes ocupando a tribuna, lamentando, pedindo providências.

O fato é que não se pode esquecer o que acontece. E esse é um ponto que exige a atuação de todos nós. Cada um dando a sua participação. É muito fácil alguém chegar numa mesa de bar e dizer que a culpa é da autoridade, que a culpa é da autoridade do dia. Não é assim. A culpa é da sociedade brasileira como um todo, a culpa é de quem realmente permite que esse tipo de violência continue. Inclusive a própria divulgação desses crimes da forma que acontece.

Alguns, por momentos, exageram. O respeito aos direitos humanos é fundamental, mas tudo tem um limite. Nós não podemos também, sob o manto dos direitos humanos, permitir que criminosos, bandidos continuados permaneçam fazendo o que fazem com a sociedade brasileira.

Há que se ter uma mobilização, Presidente. E esse é o ponto que eu queria trazer aqui também em relação ao aumento da violência no País, que é conjugado com o aumento do uso de drogas. Essa é, seguramente, uma das principais razões. Basta ver qual é o percentual de pessoas que estão presas devido à questão das drogas, para vermos que essa é seguramente a principal causa hoje do que acontece de mal

na sociedade. Mas há que existir, eu volto a dizer, uma cooperação de todos para que, no dia a dia, nós possamos ir diminuindo isso que acontece hoje no Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência recebeu, do Presidente da República, as seguintes Mensagens:

– **Nº 110, de 2010** (nº 200/ 2010, na origem), submetendo à apreciação do Senado a indicação do Sr. Murillo de Moraes Rêgo Corrêa Barbosa para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – Antaq; e

– **Nº 111, de 2010** (nº 201/2010, na origem), submetendo à apreciação do Senado a indicação do Sr. Eduardo Marcelo de Lima Sales, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, na vaga do Sr. Fausto Pereira dos Santos.

São as seguintes as Mensagens recebidas:

MENSAGEM
Nº 110, DE 2010
(nº 200/2010, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o § 1º do art. 53 e art. 54 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e art. 6º do Anexo I ao Decreto nº 4.122, de 13 de fevereiro de 2002, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor MURILLO DE MORAES REGO CORRÊA BARBOSA para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ.

Brasília, 27 de abril de 2010.

Vice-Almirante RM1 MURILLO DE MORAES REGO CORRÊA BARBOSA

Dados Pessoais

Nascimento:	12.11.1944
Naturalidade:	Minas Gerais
Estado Civil:	Casado
Filiação:	Orlando Duarte Corrêa Barbosa e Yêdda de Moraes Rego Corrêa Barbosa
CPF:	033168317-20
Endereço:	Condominio Mansões Califórnia, casa 5 Bairro: Jardim Botânico – Lago Sul CEP: 71680 – 364 Brasília – DF Fones: 3427-2170; 9981-6133

Atividade Atual

Carreira na Marinha do Brasil

Guarda-Marinha	07.01.1967
Segundo-Tenente	06.08.1967
Primeiro-Tenente	14.08.1969
Capitão-Tenente	15.08.1972
Capitão-de-Corveta	30.04.1978
Capitão-de-Fragata	31.08.1984
Capitão-de-Mar-e-Guerra	25.12.1989
Contra-Almirante	31.03.1997
Vice-Almirante	31.07.2001

Outros Cargos

Diretor da ANTAQ no período compreendido entre 18 julho de 2006 e 17 de fevereiro de 2010.

Comissões na Marinha do Brasil

Contratorpedeiro Paraíba
Contratorpedeiro Mato Grosso
Fragata Defensora
Fragata Independência
Navio-Patrulha Fluvial Amapá (Comandante)
Capitania dos Portos dos Estados do Amazonas, Acre, Rondônia e Território de Roraima (Ajudante)
Gabinete do Ministro da Marinha
Corveta Inhaúma (Comandante)
Estado-Maior da Armada
Casa Militar da Presidência da República (Subchefe da Marinha)
Gabinete do Ministro da Marinha (Assessor Parlamentar/Subchefe)
Estado-Maior da Armada (Subchefe de Organização)
Ministério da Defesa (Assessor Especial do Ministro da Defesa)
Comando Naval da Amazônia Ocidental (Comandante)
Ministério da Defesa (Diretor do Departamento de Política e Estratégia)
Comando de Operações Navais (Chefe do Estado-Maior)

Outros Encargos

Membro da Delegação Brasileira junto ao Comitê Intergovernamental da Hidrovia Paraguai-Paraná.

Membro da Delegação Brasileira junto ao Conselho da Organização Marítima Internacional (IMO).

Membro da Delegação Brasileira na V Reunião Ministerial da Zona de Paz e Cooperação no Atlântico Sul.

Membro Titular do Ministério da Marinha no Grupo de Trabalho instituído para criação do Plano Nacional de Contingência.

Membro Titular do Ministério da Marinha no Conselho Nacional de Recursos Hídricos.

Membro do Grupo de Trabalho criado no âmbito do Ministério da Defesa para a revisão da Política de Defesa Nacional e elaboração da Política Militar de Defesa e da Estratégia Militar de Defesa.

Membro da Delegação Brasileira nas V e VI Conferências de Ministros de Defesa das Américas.

Representante do Ministério da Defesa junto à Comissão Interministerial para os Recursos do Mar.

Membro Titular da Comissão Nacional Permanente do Tratado de Cooperação da Amazônia (CNP-TCA).

Membro Titular da Comissão Executiva do Plano de Ação para a Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia.

Representante do Ministério dos Transportes, como Diretor da ANTAQ, nas discussão sobre os seguintes eventos internacionais:

1 – negociação sobre o Acordo Bilateral de Transportes marítimos Brasil – Marrocos

2 – negociação sobre o Acordo Bilateral de Transportes Marítimos Brasil – Chile

3 – negociações em torno de acordos no âmbito do IBAS (India, Brasil e África do Sul)

Representante do Ministério dos Transportes na Comissão Coordenadora dos Assuntos da IMO

Cursos

Escola Naval

Aperfeiçoamento de Eletrônica para Oficiais

Curso Superior da Escola de Guerra Naval

Curso de Comando e Estado-Maior da Escola de Guerra Naval – título de Mestre em Ciências Navais

Curso de Política e Estratégia Marítima da Escola de Guerra Naval – título de Doutor em Ciências Navais.

Seminários e Conferências

Participação como palestrante em Seminários/Conferências patrocinados pelas seguintes Instituições:

- Escola Superior de Guerra
- Escola de Guerra Naval
- Escola de Comando e Estado - Maior do Exército
- Escola de Comando e Estado - Maior da Aeronáutica
- Woodrow Wilson University (EUA)
- National Defense University (EUA)
- Fundação Konrad Adenauer (Alemanha)
- Chaire Mercosul da Science – Profissionais
- Gabinete de Segurança Institucional
- Flacso (Chile)
- Universidad Del Cone Sul (Uruguai)
- Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ
- Câmara dos Deputados – Comissão de Viação e Transportes
- Fundação de Estudos do Mar
- Instituto Brasileiro de Executivos de Finanças

Temas Abordados

Segurança e Defesa

Segurança Internacional

Política de Defesa Nacional

Política Militar

Política Marítima

Estratégia Militar

Amazônia

Faixa de Fronteira

Papel das Forças Armadas.

Marinha Mercante e a Cabotagem nacional

Importância da Navegação Interior para o País

Transportes Marítimos

Portos e Terminais portuários

Condecorações

Medalha Militar de Ouro (Passador de Platina)

Medalha Mérito Marinheiro (Quatro Âncoras)

Medalha Mérito Tamandaré

Ordem do Rio Branco (Grau de Oficial)

Ordem do Mérito Naval (Grau de Grande Oficial)

Ordem do Mérito Aeronáutico (Grau de Comendador)

Ordem do Mérito da Defesa (Grau de Comendador)

Ordem do Mérito Militar (Grau de Comendador)

Ordem do Mérito Santos Dumont

Medalha de Pacificador

Brasília, em 27 de abril de 2010.

MURILLO DE MORAES REGO CORRÊA BARBOSA

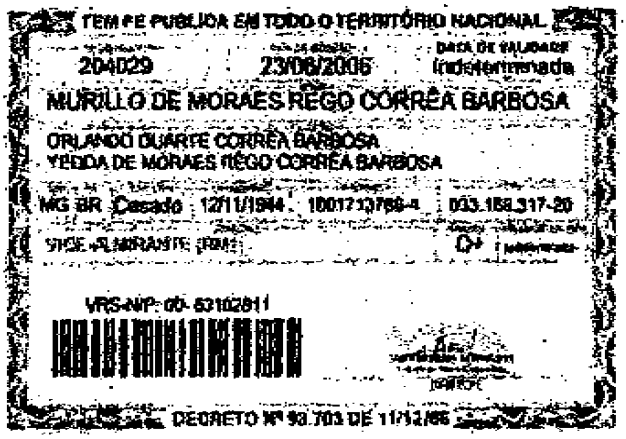



Aviso nº 245 - C. Civil.

Em 27 de abril de 2010.

A Sua Excelência o Senhor
Senador HERÁCLITO FORTES
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor MURILLO DE MORAES REGO CORRÊA BARBOSA para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ.

Atenciosamente,

ERENICE GUERRA
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Serviços de Infraestrutura)

MENSAGEM
Nº 111, DE 2010
(nº 201/2010, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 6º da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, submeto à apreciação de Vossas Excelências o nome do Senhor EDUARDO MARCELO DE LIMA SALES, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, na vaga do Senhor Fausto Pereira dos Santos.

Brasília, 27 de abril de 2010.

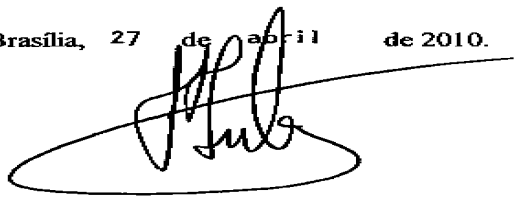

Eduardo Marcelo de Lima Sales

Rua Détio Gomes Ferreira, 114 – casa 06, Parque das Palmeiras
23900-000 – Angra dos Reis - RJ
☎(24) 3365-6181
(21) 98893328 //
e-mail: eduardo.sales@ancine.gov.br
eduardolimasales@ig.com.br

Brasileiro, casado, procurador federal, nascido em 30 de maio de 1962, portador da CI nº 06819452-3 - IFP/RJ, e do CPF/MF nº 716.319.337-87.

FILIAÇÃO
Luiz Gonzaga de Sales
Francisca Lima de Sales

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Assessor do Diretor-Presidente da Agência Nacional do Cinema – ANCINE
Período: janeiro/2010 até a presente data.
Como assessor responde pela elaboração dos votos do Diretor-Presidente da Agência Nacional do Cinema – ANCINE, elaboração de minuta de atos normativos, análise de processos administrativos sancionadores, regulatórios, análise dos processos de licitação, quantos aos aspectos técnicos, participa do grupo de planejamento estratégico

DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE
Mandato: 10/08/2006 a 09/08/2009.

PROCURADORIA FEDERAL NA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR
Período: maio de 2004 a agosto de 2006.
Procurador-chefe atuou na consultoria e assessoramento da Diretoria Colegiada e demais órgãos de atuação da ANS, além da representação judicial da autarquia federal, em âmbito nacional.

PROCURADORIA REGIONAL DA UNIÃO
Período: dezembro de 2001 a maio de 2004.
Como Procurador Federal atuou na defesa da União, suas autarquias e fundações públicas em processos que tramitam perante a Justiça Federal, Tribunal Regional Federal da 2ª Região e Tribunais Superiores, elaborando iniciais, contestações, recursos e outras medidas judiciais.

PROCURADORIA GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO – UFRJ
Período: abril de 98 a dezembro de 2001.
Como Procurador Federal atuou na representação judicial da UFRJ em processos perante a Justiça Federal e a Justiça do trabalho; aconselhamento jurídico de ações pontuais da Coordenação dos Programas de Pós-Graduação de Engenharia – COPPE e da Faculdade de Direito, e demais órgãos da Universidade (Decanias e Diretorias de unidades acadêmicas); atuação com ênfase em Direito Constitucional, Administrativo e Processo Civil.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ
Período: janeiro de 91 a abril de 98.

Como Subprocurador Geral do Município com ênfase no aconselhamento jurídico aos secretários municipais, elaboração de contratos, termos de convênios, consórcios, participação nos conselhos municipais de saúde e de urbanismo, coordenação de políticas de regularização fundiária específicas do Município e em cooperação com a Gerência Regional de Patrimônio da União, elaboração de projetos de leis, decretos e outros atos normativos, além de análise de contratos de financiamento com o Banco Mundial para o Programa de Saneamento do Município e regularização de grandes projetos de urbanização da cidade; atuação como Procurador Geral no período de 93 a 98, com ênfase no assessoramento direto ao Prefeito Municipal, no controle da legalidade e constitucionalidade dos atos administrativos, atuação perante o tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, relações institucionais com o Poder Judiciário, Ministério Público, Gerência Regional de Patrimônio da União, governos estadual e municipal, além de representar judicialmente o Município em processos de relevante interesse público.

ESCRITÓRIO JOÃO LUIZ DUBOC PINAUD ADVOGADOS ASSOCIADOS

Período: Julho de 88 a 91.

Atuação como advogado responsável pelas áreas cível e empresarial, ambiental e administrativa, representando judicial e administrativamente o corpo de clientes, formado majoritariamente por pessoas jurídicas.

PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS:

- Participou na qualidade de Debatedor do 5º Fórum Jurídico, realizado pela União Nacional das Instituições de Autogestão em Saúde – Unidas, no painel "Legislação dos Planos Privados de Assistência à Saúde. Temas Controvertidos", abril de 2006, em Brasília – DF;

- Programa de Treinamento para servidores públicos brasileiros na área de regulação, realizado pelo Institute of Brazilian Business & Public Management Issues – The George Washington University, Maio de 2005;

- Palestrante no Evento "Encontro de Integração com o Sistema Único de Saúde – SUS – Etapa Nordeste", realizado nos dias 30 e 31 de março de 2005, na cidade de Recife, realizado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar;

- Participou do II Fórum Brasileiro de Direito Público da Economia realizado no Rio de Janeiro, nos dias 25 e 26 de novembro de 2004, na qualidade de Presidente do Painel, debatendo a regulação do estado na Economia e o Papel das Agências reguladoras no Brasil;

- Curso de Direito Eleitoral na Escola Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, 1993;

- Participou do Seminário Internacional sobre Ocupação do Solo Urbano, em São José dos Campos – SP, 1993;

- Estágio de Prática Forense e Organização Judiciária ministrada pela Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/RJ, carga horária de 341 horas, no período de 1986 a 1987.

CONCURSO PÚBLICO

Aprovado em 4º lugar para a Procuradoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, 1997.

FORMAÇÃO ACADÊMICA

- Bacharel em Direito pela Faculdade Brasileira de Ciências Jurídicas – RJ – período de 1983 a 1987;
- Pós-graduação em Direito do Estado pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ (monografia em elaboração)

Rio de Janeiro, abril de 2010.

Eduardo Marcelo de Lima Sales

Aviso nº 246 - C. Civil.

Brasília, 27 de abril de 2010.

A Sua Excelência o Senhor
Senador HERÁCLITO FORTES
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor EDUARDO MARCELO DE LIMA SALES, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, na vaga do Senhor Fausto Pereira dos Santos.

Atenciosamente,

ERENICE GUERRA
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Assuntos Sociais)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – As matérias vão à Comissão de Serviços de Infraestrutura e de Assuntos Sociais, respectivamente.

Passamos à mão do nosso Secretário Executivo, João Pedro.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Pela ordem, Senador Eduardo Suplicy, do Maranhão.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Do Maranhão?

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Opa, olha aí, está vendo? Foi um engano.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – V. Exª me transferiu para o Maranhão?

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Mas, do Maranhão eu falo com grandeza também, porque é o Estado do meu pai. Eu sou filho de homem nascido no Maranhão. E aprendi na minha infância, ainda criança: "Não verás nenhum país como este", "As aves que aqui gorjeiam não gorjeiam como lá". Gonçalves Dias.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Mas, como V. Exª sempre acerta, dizendo que eu sou de São Paulo...

Permita–me pela ordem, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Pela ordem.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – É possível até que V. Exª, ou outro Senador, tenha já mencionado, mas saiu há pouco a informação de que o Copom, dando seguimento ao processo de ajuste das condições monetárias ao cenário prospectivo da economia, para assegurar a convergência da inflação à trajetória de metas – a meta prevista para este ano é da ordem de 4,5% de inflação – decidiu, por unanimidade, elevar a taxa Selic, de 8,75 para 9,50%, ao ano, sem viés.

Avaliei que seria importante aqui registrar, Sr. Presidente, dado o interesse de todos nós, Senadores, e do povo brasileiro, com respeito à taxa de juros, Selic.

Ainda ontem fiz um pronunciamento aqui no Senado, dizendo que as autoridades econômicas vinham tendo um comportamento bastante responsável, conseguindo combinar taxas de crescimento da economia com taxas de inflação relativamente baixas. E, também, em função da combinação das políticas econômicas e sociais, desde 2002, 2003, 2004, até 2008, tem–se verificado uma diminuição gradual do Coeficiente de Gini, de desigualdade, a diminuição da taxa de desemprego, inclusive com aumentos muito significativos, neste início de ano, do número de empregos formais na economia.

Será importante nós sabermos as razões da direção do Banco Central. Ainda na semana passada, o próprio Presidente Henrique Meirelles esteve na Comissão de Assuntos Econômicos – o Senador Eduardo Azeredo foi um dos que tiveram oportunidade de ouvi–lo. Pudemos perceber que, ainda que a última taxa de inflação tivesse mostrado uma tendência de diminuição, mas tendo em conta a evolução das taxas de inflação desde o início do ano, registrada aqui na última Ata do Copom, de 16 e 17 de março, já estava assinalado que havia uma preocupação.

Nessa reunião do Copom de março de 2010, eles, de alguma maneira, já prenunciavam que poderia ocorrer esse aumento.

Espero, Sr. Presidente, que possa de fato a inflação estar sob o devido controle, dado o crescimento que está ocorrendo da demanda por bens e serviços e o crescimento da economia, e que este aumento da taxa de inflação não se constitua em breque muito forte, para que prossiga a taxa de formação bruta de capital que permita a continuidade de bom desempenho da economia brasileira.

Era o registro que eu gostaria de fazer.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senador Eduardo Suplicy, só para completar.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – O Senador Eduardo Azeredo, a critério do Presidente Mão Santa.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Se o Presidente Mão Santa permitir... Não tem aparte, mas eu queria apenas completar a notícia. No mesmo dia, os Estados Unidos, onde a crise foi mais brava e que também começam a se recuperar, mantiveram a taxa de juros em 0,25%. E as bolsas não caíram por causa disso, ficaram animadas e os Estados Unidos mantiveram a mesma política.

Então, a diferença é muito grande. É evidente que são economias diferentes, há algumas outras justificativas para o Brasil. Temos uma história de inflação muito elevada e isso preocupa, e um dos motivos de se aumentar os juros é esse. Mas, de qualquer forma, é importante registrar, quer dizer, o Brasil aumentou, já estava altíssima em relação aos outros, era 8,75% contra 0,5% dos Estados Unidos, na Europa é parecido com isso. Todos estão se recuperando, especialmente Estados Unidos e Brasil – a Europa não tanto –, mas a gente pega e aumenta mais um pouco, 0,75%. Isso tem um custo adicional, vamos pagar mais juros. Fica só o registro também de que nos Estados Unidos o remédio não foi esse.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Agora com a palavra Acir Gurgacz.

Agora o economista Eduardo Suplicy tem que fazer um estudo, que o Governo brasileiro, que S. Exª representa, tem sido a mãe dos banqueiros. Eu não entendo como é que faliram bancos na Inglaterra, nos Estados Unidos, na Espanha, no mundo todo, e no Brasil não. Os bancos cada vez... Então este Governo tem sido – ajudado os pobres, eu confesso; esse Programa Bolsa Família é uma ajuda – um pai para os pobres, mas tem sido uma mãe dos banqueiros. Nunca em lugar da história os bancos foram tão fortes. V. Exª, que é economista, demonstre–me qual foi o banco que faliu aqui no Brasil. Eu vi falência na Inglaterra, nos Estados e na Espanha.

Com a palavra o Senador Acir Gurgacz.

Não, V. Exª vai pesquisar e traz amanhã porque eu não tive conhecimento de nenhum banco no Brasil... Ô, Eduardo Suplicy, a maior vergonha: enganaram o Lula, o nosso Presidente, com aquele empréstimo consignado, aquilo foi uma imoralidade, uma indignidade. O Abraão Lincoln ensinou: "Não baseie sua prosperidade com dinheiro emprestado". Enganaram os velhinhos, a mídia, dizendo que era bom. Botaram umas letras, no contrato, bem pequenininhas, que os velhinhos ou sofrem de vista cansada, catarata, ou miopia. Então, eles não leram. E, agora, o Governo está garfando lá nas suas aposentadorias, na boca, com segurança total, 40% dos seus rendimentos. Está muito ruim a vida dos aposentados, principalmente depois dos empréstimos consignados.

Com a palavra o Senador Acir Gurgacz.

O SR. ACIR GURGACZ (PDT – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Mão Santa, Srªs e Srs. Senadores, pessoas que nos assistem pela TV Senado, vou colocar aqui a importância da reunião que tivemos hoje, no Ministério do Planejamento, junto com a Bancada Federal e o Sindicato de Rondônia com relação à transposição.

Avançamos bastante. Não conseguimos, de fato, fazer com que a Medida Provisória nº 472 pudesse ser votada hoje, mas tivemos a certeza, o compromisso e a garantia do nosso colega Senador Romero Jucá, de Roraima, Relator, que esteve conosco na reunião, no sentido de colocar em votação essa matéria na terça–feira. Houve um consenso da bancada federal, houve um consenso de todos os nossos servidores, por meio das lideranças, por meios dos presidentes dos sindicatos, de forma que nós estamos caminhando para a solução da transposição, que vem realmente ajudar os nossos servidores de Rondônia, assim como também vem ajudar o nosso Estado de Rondônia, que vai ter uma economia muito grande.

E voltamos a dizer que esperamos que parte dessa economia seja, realmente, dividida entre os servidores do Estado, e a outra parte seja aplicada principalmente em serviço de saúde pública.

Mas o que me traz hoje aqui, Sr. Presidente, são alguns números relacionados à educação em Rondônia, o meu Estado, para fazer algumas comparações pontuais.

Esses números se referem aos resultados do Ideb, o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, e também aos investimentos feitos no setor. Somam–se à exposição desses números algumas considerações que venho colhendo sobre o tema em conversas com diversos educadores rondonienses.

Muito tenho escutado em Rondônia que o Governo do Estado aplica poucos recursos na educação. Verificando documentação oficial sobre valores aplicados por aluno na educação em todo o Brasil, percebo que Rondônia não se encontra entre os Estados que têm os menores investimentos do setor. Muito pelo contrário.

Cito aqui o exemplo da aplicação anual no ensino médio urbano, que é de R$2.079,18 por estudante, por aluno, no Estado de Rondônia.

Mas a que corresponde esse valor? Para onde vai esse dinheiro?

Esse valor médio é a divisão por estudante do que é aplicado nas escolas em todo o Estado de Rondônia. No Piauí, terra do Senador Mão Santa, o valor é de pouco mais de R$1.620,00.

Esses dados, Sr. Presidente, são de março de 2009. No entanto, não vejo, por enquanto, motivos para comemorar. O setor do ensino médio, como citei, ficou com uma nota de 3,1 pelo Ideb de 2007. No mesmo biênio, a média nacional ficou em 3,5.

Em Santa Catarina, onde o investimento no mesmo setor está cerca de R$77,00 a mais do que em Rondônia, a pontuação registrada foi de 3,8.

No Paraná, que teve o investimento R$182,00 abaixo da aplicação do Estado de Rondônia, os estudantes de ensino médio atingiram a marca de 3,7.

Quero recordar aqui que esse índice é contado de zero a dez, e que a meta nacional é atingir o valor de seis até o ano de 2021.

Rondônia, por exemplo, deverá chegar nessa data–alvo apenas perto da pontuação seis, mas ainda não alcançando esse índice. Um agravante ainda é o fato de que as projeções de índices do Ideb para o meu Estado alcançar, nos anos de 2011, 2013, 2015, e mesmo em 2017, são índices que outros Estados já alcançaram em 2007 e que talvez tenham ultrapassado no Ideb de 2009.

Não considero admissível que Rondônia possa, com investimentos dentro da média nacional do setor, ficar para trás nos resultados advindos da aplicação

desses recursos. O que há de errado? Onde é que está o problema?

Como afirmei, tenho conversado bastante com profissionais da educação, fazendo levantamentos sobre a situação nas escolas do nosso Estado. E o que tenho escutado não é muito animador.

Quero recordar–lhes, Srªs e Srs. Senadores, que Rondônia acaba de sair de um período de trinta dias sem aulas, provocado por uma greve dos profissionais da educação. A reivindicação principal não poderia ser mais justa. Pedem os profissionais um plano de carreira que estimule o setor, que já apresenta sérios sinais de falência. E, quando eu uso esse termo "falência", não estou falando em baixos salários, que é a realidade financeira de nossos professores, mas, sim, com relação à queda do número de pessoas que buscam a carreira do magistério, da docência, da educação.

Por isso, meus amigos de Rondônia, que me acompanham agora pela TV Senado, especialmente os professores que me ouvem neste momento, eu posso fazer coro com as pessoas que ouvi recentemente e apontar que Rondônia gasta muito mal o dinheiro que procura investir na educação.

Ouvi gente muito boa dizendo que as escolas estão ficando melhores em Rondônia, com prédios mais bem acabados, mais modernos. Isso ocorre nas escolas que estão sendo inauguradas recentemente. As escolas antigas estão sendo abandonas, sem reforma, sem nada, caindo aos pedaços.

O foco tem sido a inauguração, e não a reforma ou a manutenção do que já existe, e não a organização para ter o melhor aproveitamento nas salas de aulas já existentes.

Essa política, Sr. Presidente, sabemos muito bem, repete–se em muitos cantos do nosso País. Como o nobre Senador Cristovam Buarque já afirmou aqui mesmo, neste plenário, existem muito políticos que adoram inaugurar escolas porque não podem inaugurar professores qualificados.

Outro ponto que tenho ouvido falar muito sobre a educação de Rondônia é a ingerência da política na administração escolar. Em Rondônia, os diretores das escolas são indicados diretamente pelo Governo. O critério para isso é muito questionado pelos nossos educadores. As reclamações são muitas, principalmente com relação a um verdadeiro estado de letargia administrativa nas nossas escolas.

Senhores professores que me ouvem agora, eu também sou contra a indicação, pura e simples, e de cunho político, para os cargos de direção das nossas escolas. Acredito na eleição de professores tarimbados, com qualificação para administrar escolas, com administração escolar e com experiência, como conversei recentemente com pessoal especializado em consultoria educacional. Segundo eles, essa é a via mais efetiva, mais eficaz, e não a via política, a via viciada e ineficiente.

O professor rondoniense, assim como todo professor em qualquer canto deste nosso imenso País, sente–se desestimulado ao ver tantas coisas erradas. O professor, como ser humano falido, cambaleia, cambaleia e, às vezes, cai. Só não cai definitivamente por amor à profissão. Às vezes sente até vontade de desistir, principalmente quando percebe que, para o Governo, levantar uma parede é mais importante que dar condições ao professor de trabalhar de forma planejada, com as nossas crianças e jovens.

Como disse para mim ontem um educador rondoniense, com uma longa jornada de serviços prestados à nossa juventude: "Aula pode ser dada com muita vontade e muita eficácia até em tapera". Motivação, Sr. Presidente, é algo que não se consegue do jeito que as coisas vêm sendo feitas em Rondônia e em muitas partes do Brasil, onde a educação vem sendo tratada como ferramenta de uma política arcaica e desumana, uma política que deixa pendências muito sérias, como a falta de professores no início do ano letivo. Isso mesmo, Srªs e Srs. Senadores. Esse é mais um ponto que tenho ouvido demais. A falta de professores nas grades funcionais do Estado e dos Municípios; falta de profissionais para auxiliar os professores dos laboratórios e bibliotecas, professores que já estão sobrecarregados, que são obrigados a trabalhar em duas ou três escolas e que, no final de contas, têm que passar madrugadas a fio planejando e preparando aulas.

A lista de problemas, Sr. Presidente, é muito grande, e afirmo que voltarei a tocar nesse assunto em breve. A lista de problemas é grande, mas deve ser enfrentada. Podemos criar meios de racionalizar as obras e reformas, assim como o aproveitamento das salas de aula. Precisamos revisar o sistema de gestão das escolas e aumentar a autonomia administrativa. Precisamos repensar já os estímulos à carreira de professor e criar situações de verticalização do organograma escolar, para criar mais oportunidade de crescimento desses profissionais. Precisamos parar de olhar esse setor como uma ferramenta política, como uma máquina de fazer votos, e olhar para ele de forma como deve ser realmente olhado.

E essa forma é apenas uma: a educação é uma ferramenta para formar nossas crianças e jovens e proporcionar um desenvolvimento estratégico de nosso Estado. De nosso País. Não é nada diferente disso. Não é cabide de emprego, não é uma fogueira de vaidades e não deve ser um local para mandos e desmandos. A

educação, a escola deve ser vista como fundamental, prioritária e transformadora.

Investir no ensino é muito importante, Sr. Presidente, Srs. Senadores, não esquecendo nunca que fazem parte do ensino a nossa cultura e o investimento no esporte. Precisamos cuidar das nossas crianças e dos nossos jovens.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Senador Acir Gurgacz, V. Exª fica bem na Presidência. Agora, eu vou anunciar o Senador do Piauí, João Vicente Claudino, que é empresário como V. Exª. V. Exª desbravou os meios de transporte de Rondônia e da Amazônia. João Vicente Claudino também. Ele tem uma vida muito parecida com a de V. Exª. V. Exª continuou o serviço do pai e ele também é um continuador. Mas ele tem uma vocação para coisa pública. Eu o conheço bem – não vou dizer que conheço todo. Eu o convidei, numa inspiração de Deus, para ser Secretário de Indústria e Comércio. E ele aceitou, numa decisão própria dele – não foi negócio do pai, não. Muita gente dizia que ele não ia, mas ele assumiu e foi um extraordinário Secretário de Indústria e Comércio do Piauí, numa época difícil, pois pegamos o Governo com sete meses atrasados, com quarenta mil causas trabalhistas. Ele deu um exemplo de muita austeridade e muita competência. Ele foi autor de uma lei de incentivos fiscais para empresários se instalarem no Piauí. Ela foi tão positiva que chegaram a apelidá–la de guerra fiscal. Eu não vi guerra, eu vi foi paz, produção, emprego.

De repente, grandes indústrias se fixaram lá, como a fábrica de cimento e a Bünge, que mudou o sul do Piauí, no plantio e na industrialização da soja. E ela serviu como um banco para os plantadores de soja. E 27 fábricas de castanhas - não tinha nenhuma fábrica de castanha no Piauí -; dezenas de guaraná, e só tinha uma fábrica de cerveja, que era a Antártica. Nós conseguimos colocar a Skol, a Brahma, o Guaraná e a fábrica de lata, embalagens e muitas outras indústrias, dezenas de fábricas de guaraná. Realmente, ele é um empresário com perspectivas invejáveis na política do Piauí e do Brasil.

V. Exª pode usar da palavra pelo tempo que achar conveniente, lembrando que, na história, os filhos têm que superar os pais. Eu sei que seu pai foi um gigante, então V. Exª tem que fazer como Alexandre, que superou o pai dele, Felipe, da Macedônia. E o Acir Gurgacz está superando o pai.

Então, eu quero manifestar a gratidão pelo tempo que V. Exª serviu no nosso governo e mostrou a dedicação que tem para com o Piauí e o zelo com a coisa pública. E tanto é verdade, que, numas duas viagens que fiz ao exterior, eu busquei a companhia de V. Exª para nos orientar nesse mundo empresarial de riquezas do Piauí.

O SR. JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Agradeço as suas palavras, Presidente Mão Santa. Nós procuramos servir porque acreditamos muito no Piauí e no seu potencial.

E cito um dado, Presidente Mão Santa, Presidente Acir Gurgacz. Estive agora na BR–020, numa região produtora de caju. O Piauí é o maior produtor de caju; é o Estado mais forte em cajucultura. Lá se instalaram, em razão dessa lei de incentivo fiscal, sete indústrias de suco de caju para que não sejamos apenas exportadores de matéria prima, mas também possamos agregar valor à nossa produção, transformar essa matéria prima e gerar empregos. Nessa viagem que fiz na semana passada, verifiquei que há mais seis indústrias se instalando. Então, teremos treze indústrias de suco de caju só na BR–020.

Presidente Acir Gurgacz, eu queria aqui, neste meu pronunciamento, registrar alguns fatos ocorridos em viagens que fiz ao Piauí nesse fim de semana.

Primeiro, fui patrono de uma turma de História, a segunda turma de História da Faculdade Evangélica Cristo Rei, em Jaicós, uma cidade do nosso semiárido piauiense. Com a visão de um educador devotado, o Professor Francisco Cecílio instalou, naquela importante cidade do Piauí, essa faculdade que agora é dirigida pelo Professor Jackson Cristiano e pelo Professor Márcio de Lima. Tive a grata alegria de ser o patrono dessa turma e de ver o quanto a cidade está sendo transformada pela instalação dessa faculdade que tem cinco cursos. É uma transformação que muda, a olhos vistos, a face social e econômica daquela cidade, hoje com o Prefeito Ozanam, o Prefeito em exercício José Reis e o Presidente da Câmara, José Acelino, cumprimentando todas as lideranças.

No dia seguinte, fui a uma cidade próxima também do nosso semiárido, chamada Padre Marcos, uma cidade onde vi um fato interessante.

Em nosso semiárido piauiense, com a parceria de Governo Federal, por meio do Ministério do Desenvolvimento Social, do MDS, do MDA, do Governo do Estado e da Prefeitura Municipal, inauguramos um mercado de produtos orgânicos. São 20 *boxes* de 20 famílias de produtores com acesso a toda a nova tecnologia de produção. Vi desde o cuidado na venda do manuseio até sua produção *in loco*.

Então, é um fato. Primeiramente, é o mercado de produtos orgânicos do Estado do Piauí, que deve ser seguido como exemplo para outros Municípios do

Estado, como também para outras cidades dos outros Estados do Nordeste. É uma experiência que tenho certeza é muito valiosa, não só para a economia daquelas famílias, que começam a ter uma elevação do seu nível de renda, mas também pela conscientização de unir a produção saudável à preservação do meio ambiente, atingindo níveis de produtividade bem elevados.

Quero aqui parabenizar a iniciativa de toda essa parceria do Governo Federal, do Governo Estadual, do Prefeito da Cidade, Zé Melado, do Vice–Prefeito, Walter Júnior, e de todos os Vereadores, cumprimentando o Presidente da Câmara, Wiliams Macedo.

Uma coisa que me deixou estarrecido, Presidente Acir Gurgacz e Senador Mão Santa: segunda–feira, V. Exª, Senador Mão Santa, que estava em Teresina, teve ter visto esta manchete do Jornal *O Dia,* que diz o seguinte: "O *crack* nos venceu. Assume o poder público."

E tanto o jornal *O Dia* como o jornal *Diário do Povo*, dois jornais de grande circulação em Teresina, mostram os esforços que são feitos, mas que não têm atingido o objetivo no combate às drogas e principalmente ao *crack*.

Aqui temos uma matéria na qual foi entrevistado um usuário do *crack*, em Teresina, de codinome Bira, que diz o seguinte:

> O crack eu vim a conhecer em 2005. É uma droga altamente destrutiva. Na época, eu perdi todos os meus valores morais. Não adianta, o usuário de crack não tem amor a si próprio, não tem amor ao seu próximo, as qualidades desaparecem, os defeitos de caráter afloram. Então, me torno desonesto, ganancioso, eu não tenho aceitação a nada.

E ele diz ainda, dando conselho aos jovens:

> Eu peço, pelo amor de Deus: não experimentem nunca, porque é um caminho sem volta. A porta é muito larga para entrada, mas, para sair, a porta é muita estreita. Muito difícil, muito e doloroso. Hoje em Teresina comprar crack é como comprar cigarro.

Essa é uma situação de muita preocupação. Nós, políticos, sociedade civil, entidades que dão assistência e ONGs que fazem um belo trabalho no Estado do Piauí, devemos desenvolver ações de maneira imediata para que famílias não se desfaçam.

Na semana passada, Presidente Acir Gurgacz, nós vimos notícia de filho que assassinou pai e mãe, por conta do uso de drogas e principalmente o *crack*, que é uma droga de fácil acesso, barata, e tem atingido de uma maneira violenta, não só a capital do Estado, mas todos os Municípios do Estado do Piauí.

E ouvindo aqui os pronunciamentos de hoje do Senador Magno Malta e do Senador Eduardo Azeredo também no mesmo sentido, tem que ser uma preocupação desta Casa, o Senado, e do Governo Federal, aliado aos governos estaduais e municipais, de não só combatermos pela Polícia o narcotráfico ou os traficantes, mas alargarmos essa porta estreita da saída – que o usuário Bira define como estreita –, para que a nossa juventude não seja devastada e destruída por uma droga tão forte como essa.

Leio também uma matéria do dia 7 de abril de 2010, "Violência, juventude, economia e educação", de Jorge Werthein, que é doutor em Educação pela Universidade de Stanford e ex–representante da Unesco no Brasil. Ele apresenta algumas situações interessantes, ligando as drogas à desigualdade social, ao nível de homicídios:

> Os maiores índices de homicídio no Brasil concentram–se na faixa de 15 a 24 anos de idade (o pico está entre 20 e 21 anos). (...)
>
> Em uma perspectiva internacional, a situação do Brasil também é pouco confortável. O País ocupa a 6ª posição entre os 91 países mais violentos para um ano compreendido entre 2003 e 2007. O Brasil vem logo abaixo de nações com evidentes problemas com gangues juvenis, como El Salvador e Guatemala, ou países de longa história de guerrilha e narcotráfico, como a Colômbia.

Esse é um dado extremamente estarrecedor!

Diz mais ainda: "*Verifique–se que a violência homicida entre os jovens não é fenômeno universal, mas tem um caráter social e cultural.*"

E ele apresenta como dois fatores preponderantes: o baixo nível de renda *per capita* e a baixa qualidade de educação na formação da nossa juventude.

Já o PIB *per capita* permite a que a renda *per capita* afete, e uma análise puxa a outra, o mapa da violência.

> Aponta [o professor Jorge Werthein] a estreita relação entre a concentração de renda e educação, e alguns desses estudos dão conta de que entre 30 e 50% das disparidades de renda têm origem nas desigualdades educacionais.
>
> Pode–se inferir que a saída para o fim da escalada homicida, sobretudo entre os jovens brasileiros, está na educação de qualidade para todos ao longo de toda a vida, como propõe a UNESCO.

E termina:

É preciso, portanto, romper com o círculo vicioso – pobreza, educação ausente ou precária, violência, morte – e instaurar um círculo virtuoso em seu lugar: educação de qualidade, aumento de renda, redução da violência, vida longa e saudável aos jovens do Brasil.

Então, uma coisa complementa a outra, Presidente Acir Gurgacz. E uma preocupação que temos é fazer com que essa educação cumpra o papel de ser verdadeiramente uma educação transformadora. Não vamos atingir o desenvolvimento neste País sem nos dedicarmos e fazermos uma educação transformadora, o que é um processo lento e gradual. Em nenhum país, a não ser na Coreia, fez–se uma revolução educacional em algo beirando a um século. E nós pouco fizemos. Então, temos que avançar num ritmo muito mais rápido.

Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PSC – PI) – Senador João Vicente, V. Exª traz um tema atual e que demonstra que vivemos à custa de mídia. Este País não melhorou, este País piorou. É aquele negócio da mentira repetida. Não está, não. O caos está aí. Isso não é uma sociedade, isso é uma barbárie. E eu desafio, eu estava ali, outro dia eu trouxe um pedaço desses versos de Bilac, e o Paulo Duque, que é um homem muito culto, eu o admiro, ele me trouxe: "Está aqui,Mão Santa, para você – parece que é Deus –, quando tiver oportunidade. Eu lhe trouxe na íntegra." Porque aprendi, quando menino, isso e li uns trechos. Ele trouxe integral, e vou ler. Desafio que tenha algum poeta hoje que descreva nosso País assim:

Ama, com fé e orgulho, a terra em que nasceste!
Criança! não verás nenhum país como este!
Olha que céu! que mar! que rios! que floresta!
A Natureza, aqui, perpetuamente em festa,
É um seio de mãe a transbordar carinhos.
Vê que vida há no chão! Vê que vida há nos ninhos,
Que se balançam no ar, entre os ramos inquietos!
Vê que luz, que calor, que multidão de insetos!
Vê que grande extensão de matas, onde impera
Fecunda e luminosa, a eterna primavera!
Boa terra! Jamais negou a quem trabalha
O pão que mata a fome, o teto que agasalha...
Quem com o seu suor a fecunda e umedece,
Vê pago o seu esforço, e é feliz, e enriquece!
Criança! Não verás nenhum país como este:
Imita na grandeza a terra em que nasceste!

Isto aqui, Senador João Vicente, fez parte da minha infância. Eu sabia decorado. Outro dia eu disse um trecho. Isso era o Brasil. Nunca aquela história do Luiz Inácio, "nunca antes...". Tivemos uma barbárie. V. Exª está dizendo. O Governo pensa que é a mídia, mas V. Exª traz os fatos, que é homem de governo. Isso é uma barbárie, isso não tinha na sociedade. A minha infância foi essa, a minha juventude, isso eu sabia de cor. Este era um País bem governado antes. Esta era uma Pátria feliz. Ô João Vicente, as coisas são simples. Primeiro era a base. Os nossos pais eram sábios. E tem esse negócio de pedagogia. Apanhei foi muito de cinturão do meu pai. Ele era enérgico. Apanhei foi muito. Só fico satisfeito em relatar porque o Paulo apanhou mais do que eu. Eu via. Mas era a maneira da educação, e era de cinturão, e dizia: quem mente, rouba. E a minha mentira era pequenininha, era com medo do dentista.

Tinha uma broca, eu não ia, e ele sabia. Então, família, esta instituição, a família, está desmoronando hoje, João Vicente. Eu fui a uma festa ontem. E vi o que é família, muito importante, aquela dos nossos gêmeos, família, a Dª Inaí, por amor... Mas é muito importante esse negócio de família, a família está desmoronada e o Governo é o culpado disso. Eu sei, eu estou preparado, eu estudei muito, eu sou pai da Pátria, não é conversa, não. É o seguinte, família você tem. Eu sei... O Luiz Inácio é gente boa, eu gosto dele, não tenho nada contra ele, eu votei nele em 94, é gente boa. O Zezinho é gente boa... Mas ele ficou muito soberbo porque sabe tudo. Sabe não. Ele devia estar aqui aprendendo. Senador é para isso. Pedro II deixava a coroa e o cetro e vinha ouvir os Senadores. Então, vou dizer: família... Eu sei que ele não teve avós... Ele não teve. Heróica a mãe dele, foi uma matriarca, vencedora, não é, Acir? Então, eu não o culpo, estou dizendo só que a experiência, o que é a família. A família é sobretudo o avô. Eu sou melhor avô do que pai, João Vicente. Vá ver a Dª Socorro e o Sr. João. Devem cuidar do neto melhor porque têm mais tempo, têm mais recursos, têm mais experiência. Os avós do Brasil estão destruídos. As aposentadorias foram capadas, foram dissecadas. Eles perderam aquilo, os netos... Eles prometeram uma bolsa de estudo, uma roupa, uma ajuda e, abruptamente, foram capados pelo fator previdenciário e por esse ignominioso empréstimo consignado. Isso foi uma imoralidade. Está tudo... Eu nunca vi. Ô João Vicente Claudino, Barack Obama disse o seguinte... Eu já li os dois livros dele. V. Exª deve ler, principalmente o último, que é um negócio de programa de governo. Mas o bom é ele contando da vida dele, a herança. Ele diz assim: eu não sou maconheiro por causa dos meus avós. Foram eles que me educaram. Então, os avós são importantes. Os avós, os velhinhos, os aposentados foram massacrados. E família é tudo. Então, aquela família que nós tínhamos,

o pai, a mãe, no almoço, no jantar, orientando, usando os meios que eles achavam que nos melhoravam... O meu usou foi o cinturão, eu confesso. E eu sou agradecido ao meu pai. Agorinha eu estava ali dizendo que ele vai fazer 100 anos, em 18 de maio. É gratidão. Então, a família está destroçada. Não é aquela Sagrada Família, de Jesus e Maria... E ela é importante. Ela é tão importante que Deus botou o seu filho, querendo recuperar o mundo, depois de muito tempo, em uma família. Então, a família, isso aí tem que ser preservado. Eu vi uma festa muito bonita daqueles meninos, porque eu gosto de família... O amor que ele tem ao pai, o amor que ele tem à mãe, e nos deram ensinamentos, muitos. A gente aprende com a vida, a escola da vida. Vou–lhe dizer um. Esse negócio de irmão, qual é a noção que nós temos? Caim matou Abel. Aquele outro, Jacó e não sei o quê, Isaac enganou o outro, tomou o poder. Rômulo e Remo. O outro, venderam o José do Egito. Então, ali nós vimos irmãos. Eu fui irmão de amor. Aquele Francisco Filho e Zé Nordeste. Outro dia, eu vi uma definição, João Vicente. Um filósofo: "O que é melhor: um irmão ou um amigo? Acir Gurgacz, o que você prefere, o que é melhor para você: um irmão ou um amigo? O filósofo disse: o irmão amigo! O Roberto Carlos, da nossa geração, em sua pureza... Eu tenho inveja porque ele fez aquela música que diz "amigo de fé, irmão camarada". Nós vimos naqueles dois. O herói, o amor. Então, a família está destroçada. E piorou, piorou! O Luiz Inácio... Eu estou cumprindo o meu dever. Se ele não está ouvindo, ele que não está... Mas eu sou Senador porque eu me sinto pai da Pátria. E não digo isso com soberba não, Acir Gurgacz. Aos meus pais que me educaram, a minha família, aos meus professores, ao meu Estado... Não é negócio de soberba e vaidade, mas é! Mas eu acho que o Senador só exerce... Então, a família, e vou dizer já, agora. Ô João Vicente, era para ouvir. Quem está aqui do PT? Quem está aqui do Governo? Eles não têm responsabilidade, são uns aloprados de todo lado. Quem está aqui? E o Senado só serve se for para isso. Pedro II vinha ouvir, e tem que ouvir. Então, não tem sentido, toque fogo nisso aqui! Mas eu vou te dizer. Ô João Vicente, você já leu os livros do Juscelino? Tem três: *"Porque construí Brasília"*, *"Meu caminho para Brasília"* e não o quê, para ir para a Academia de Letras. Ele diz lá: paternidade e maternidade responsáveis, planejamento familiar. O estadista, está lá. Os países organizados... O que o Governo está fazendo? Ô João Vicente, os aloprados do Lula. O Luiz Inácio é gente boa, mas não teve o estudo que eu tive, e aí pode se danar. É o seguinte: atentai bem! Vou te dar só um quadro. Lá no Morro da Mariana, que é cidade – eu fiz 78 cidades no Piauí –, onde eu andei nessa última eleição, e, numa fazendola, vi uma barriguda. Tinha uns oito meninos lá. Aí eu peguei assim e disse: "Dona Maria, eu vou mandar um bilhete para o Dr. Chico Pires, um médico da Santa Casa, gente muito boa. Ele vai fazer sua cesária e ligar suas trompas". Ela disse: "Êpa! Não, Dr. Mão Santa! Olha, aquela televisão ali foi esse menino pequeno. Este menino que está na minha barriga eu vou parir, vou ganhar quatro salários mínimos na boca do caixa e vou comprar uma moto para o meu marido". O Governo está dando, está estimulando quem não pode a ter filho. Eu vi, outro dia, no noticiário aí dos Estados, do Amazonas ali. Um homem engravidou uma mocinha nova. Aí ela teve um aborto. Ele deu nela porque ele estava certo, já contando com o dinheiro que ia parir o menino. É um estímulo. E o que vão ter esses meninos? Vamos aprender. Aquele José Serra, eu vi a aula dele. Eu vi e eu procuro aprender com os outros. Filho de pobre, um homem que trabalhava no mercado, carregava verdura e fruta. Ele disse que viu seu pai carregar fruta e verdura, João Vicente, para ele poder carregar livros nos ombros. Mas ele disse: "Por que eu pude?" O pai, austero, trabalhava todos os dias do ano, 10 horas; aos sábados, 6 horas; e aos domingo, 5. Só não no dia 1º, porque o mercado era fechado. Filho único; então pôde. Então, tem que haver um planejamento familiar: paternidade responsável e maternidade responsável. É isso. Esses aloprados já falaram isso para o Luiz Inácio? Não. A escola. A escola caiu de padrão no Brasil todo. A escola caiu, escola da vida. O Brasil, o que teve de positivo... Vamos dizer, a escola caiu. A escola pública, a que frequenta a maioria do povo, caiu; caiu de receptividade, de crença. O Cristovam diz todo dia: qual é o político que bota seu filho na escola pública? Caiu. A única coisa boa que houve e que está havendo – e não vamos ser pessimistas – foi esse... a Igreja, que hipertrofiou, hiperplasiou. Os cristãos, depois de Lutero, que, firme, dá uma mensagem, um freio. Eu digo isso porque esta Casa fez um debate sobre violência. Cada um dava a sua ideia: botar os canhões na rua, o Exército, pena de morte, mata, bala, aumenta. Aí um jornalista – atentai bem para o que ele disse: "Não, não é assim. Eu frequento as favelas, o Morro do Alemão, a Rocinha, pelo trabalho de repórter, e vi que, onde há uma igreja, há paz em torno". Então, são esses valores que V. Exª citou, esses valores que o antigo cultivava que eram o tripé da nossa cidade: a família – pela família a gente tem que zelar, não pode se desmoralizar; a escola – a escola tem que ser boa mesmo, dizia–se que é o segundo lar, e que a mestra é a segunda mãe; e a Igreja – vamos valorizar, prestigiar. Mas V. Exª chamou atenção para um assunto muito importante, e eu quero lhe dizer – é bom o tes-

temunho, porque eu tenho, eu estou aqui porque tenho. Vou–lhe dar um quadro de que isso é simples e falta governante, falta presidente. Deus e o povo me fizeram Prefeito de Parnaíba em 1989. Parnaíba tinha 150 mil habitantes – o mesmo tanto de hoje, João Vicente, porque diminuíram as cidades que foram criadas no meu Governo, que eram Parnaíba, Ilha e Bom Princípio. Sabe quantos meninos de rua havia? Para você ver como governo resolve. Governo é para resolver. Acir Gurgacz, uma cidade com 150 mil habitantes, só tinha 127 crianças sem pais, na rua. Pegaram–se aquelas crianças, fez–se a Escola do Bom Menino, com psicólogo e tudo, deu–se um trabalho no segundo turno, um empresário para ajudar, enfrentamos e tiramos da rua. De vez em quando eu conto, eu era bom menino e trabalhava. Os antigos eram mais... Se você tinha capacidade de estudar, estudava. Senão, ia trabalhar. Aí eu fui a Teresina; a mesma coisa. Havia mais. E a D. Adalgisa tirou todos da rua. Você fez parte dessa luta. Eles não cheiravam *crack*, mas era cola de sapateiro. E tiraram–se todos. E era o mesmo mecanismo que tinha dado certo em Parnaíba. Aí veio o Ministério Público: não pode trabalhar. Não pode... O trabalho é uma escola. Aí eu dei um exemplo e fui defender. Dos maiores homens que eu conheço do Brasil, do Piauí, João Paulo Reis Veloso. O seu pai era lá da Paraíba. Ele abria a fábrica do meu avô com dez anos de idade. Deixou o emprego para o segundo, o segundo para o terceiro, e todos quatro. O trabalho educa. E o Mauá. O Mauá era filho, a viúva arrumou um namorado, e ele exigiu, sem os filhos. Ficou lá uma mulher, deu a um parente, aí um tio foi buscar, e ele começou a trabalhar com nove anos. Essas coisas têm que ser modificadas. Nós somos contra o trabalho escravo, mas o trabalho... Não é todo mundo que quer ser intelectual, não. Mas V. Exª trouxe o tema. Esse *crack*, não existiam essas coisas, não. A nossa juventude acreditava no que o Bilac diz: "não verás nenhum país como este". Não há. Eu desafio alguém a fazer uma crônica como Bilac. Então, V. Exª chamou atenção para isto, e é para resolver. Eu li no livro de Dom Quixote de La Mancha. Atentai bem! Está lá aquela frase, ele ensinando o Sancho Pança a governar... E eu me esqueci de uma coisa: só não tem jeito para a morte, e tem jeito para isso tudinho, se nós chamarmos à responsabilidade. E governo é para resolver esses problemas.

O SR. JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB – PI) – Agradeço suas palavras, Senador Mão Santa. Esse é um tema sobre o qual temos de discorrer muito aqui, no Senado. Quando o poder público assume, Presidente Acir Gurgacz, que a droga venceu... Eu acho que nós nem começamos a luta ainda. Temos de unir e fortalecer a família, principalmente porque a droga infelicita tantas famílias, tantas mães, pais e principalmente avós, como V. Exª lembrou bem. Nós temos de nos dedicar a essa luta, produzindo leis e programas sociais que combatam verdadeiramente esse efeito tão danoso à nossa sociedade.

Para encerrar, Presidente Acir Gurgacz...

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT – RO) – V. Exª me concede um aparte?

O SR. JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB – PI) – Pois não, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT – RO) – Esse tema que V. Exª traz realmente é preocupante para todos nós, e não é só no Piauí; em nosso Estado de Rondônia, também acontece isso. Nós temos dois problemas: o combate à droga, o combate à multiplicação das drogas, e a recuperação da pessoa que está hoje dependente, o dependente químico. Nós temos de cuidar dessas pessoas. E as famílias não têm condições financeiras para acudir o jovem, porque realmente não têm como pagar uma clínica, não têm dinheiro para isso. Então, é importante a atuação do Governo, seja estadual, seja federal, seja municipal. Eu entendo que o Governo Federal precisa atuar forte na recuperação desses jovens. É outro grande problema. As famílias não sabem o que fazer; os pais e as mães não sabem o que fazer quando se deparam com esse grave problema que é ter alguém da família dependente químico, principalmente com relação ao *crack*. Então, é um tema que o senhor traz aqui que realmente é de muita relevância, de muita importância, que precisa de uma atuação rápida do Governo. Senão, o avanço vai ser muito maior que o remédio para conter essa epidemia, podemos dizer assim, que vai ser logo, logo, no Brasil.

O SR. JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB – PI) – Não tenha dúvida. Eu acho que é um problema que tem a parte que é policial, do combate, mas tem a social, do fortalecimento do tecido social, através da família, através da educação, da perspectiva de futuro, da geração de emprego e de oportunidade de trabalho; das entidades que precisam de um apoio muito forte para que continuem prestando o serviço, da área de saúde, com mais recursos para atender a questão do combate, principalmente aos dependentes químicos. Então, eu acho que é uma ação sobre a qual nós ainda não nos debruçamos de maneira verdadeira.

Para encerrar, Presidente Acyr, eu queria pedir que fossem dados como lidos dois pronunciamentos que eu teria a serem feitos. Um era para ter sido feito no mês de março, o mês internacional da mulher. Mas, como abril está entre o mês internacional da mulher e o mês de maio, que é o mês das mães, mês de Ma-

ria, eu faria uma perspectiva do Brasil, principalmente destacando o momento político que nós vivemos, em que o País, como outros países que já têm essa experiência, tem a disputa de mulheres à Presidência da República, como a nossa colega de Senado, a Senadora Marina Silva, e a ex–Ministra Dilma Rousseff, candidatas com perspectivas verdadeiras. Então, esse é um momento novo na política nacional.

O outro pronunciamento, que era para ter sido feito há alguns dias, trata de uma ação estruturada pelo Secretário de Turismo do Estado do Piauí e pelo diretor de financiamento do Ministério do Turismo, que nasceu no Salão Náutico de Paris. Eles trabalharam para que embarcações de sete países europeus atracassem no nosso Porto de Luís Correia ou fundeassem no Porto de Luís Correia, na antiga fábrica de gelo, que o Senador Mão Santa conhece. A coisa ainda é muito improvisada. Levando 70 tripulantes, foi possível receber esses barcos e perceber a importância de o Brasil começar a se abrir para esse tipo de segmento e entender a demanda e o impacto nos destinos turísticos que decidirem assumir sua vocação náutica. Então, o Piauí, como o Maranhão, tem essa vocação náutica.

A proposta é de que, a partir de agora, o Nordeste e, principalmente, o Estado do Piauí entrem na rota do turista náutico e sejam estrutura e pontos de excelência do turismo náutico brasileiro. É um destino possível para cerca de oito mil barcos que deixam a Europa todos os anos em direção ao Caribe, para tantos outros que sobem o litoral brasileiro e também uma opção para o segmento do *charter* náutico. Atrair apenas 10% dos barcos de lazer que cruzam o Atlântico Sul pode significar a criação de mais de mil empregos.

São esses os registros que eu queria fazer, deixando aqui o alerta para que tenhamos ainda um debate muito mais profundo sobre essa questão das drogas que aflige tantas famílias e tantos jovens em nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR JOÃO VICENTE CLAUDINO.

O SR. JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTBB – PI. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, acompanho com o maior interesse, tudo que se refere à economia no Brasil. Acompanho, porque esta é a área de minha formação e porque acredito que um plano econômico bem estruturado e executado pode mudar os rumos de um País.

Nós brasileiros, pudemos observar no ano de 2009, os reflexos negativos de uma política econômica mundial baseada na especulação financeira, o que acabou por gerar a crise global. O Brasil soube contornar os efeitos desta crise, mas, vemos com muita tristeza, que vários países continuam sofrendo as conseqüências residuais geradas pela desordem econômica sem precedentes na história e cada vez mais atolados na desorganização do Estado, convivendo com bastante dificuldade.

Hoje, o Brasil é reconhecido mundialmente por sua política econômica e pela trajetória adotada pelo Governo no transcurso da crise. E as perspectivas para este ano são ainda mais animadoras. Já há algum tempo vêm sendo percebidos os impactos positivos da política econômica adotada pelo País, conduzidas pelos mais próximos auxiliares do Presidente Lula, sob sua incontestável liderança.

Não se discute que esses avanços são reflexos de um processo de evolução, onde esforços vêm sido envidados ao logo dos últimos 16 anos. Mas, ao mesmo tempo, não podemos deixar de dar os merecidos créditos aos gestores de nosso País, que conduziram, com maestria, a economia durante esse período tão tormentoso, que foi o ano de 2009.

Em 2010 o Brasil terá oportunidades inéditas. A economia brasileira já demonstra avanços significativos, e a expectativa para o crescimento do PIB neste ano chega a 5,5%. Pode parecer pouco, mas se analisarmos os números dos outros países veremos que o Brasil está um passo a frente. Nos últimos dois trimestres o País já experimentou números que refletiam crescimento real, e não apenas recomposição das perdas geradas pela crise.

O Brasil vive a melhor situação econômica entre os países da América Latina. Também podemos dizer que o Brasil é o país que está em uma situação mais confortável entre os países que compõe o BRICs (Brasil, Rússia, Índia e China).

Em recente reportagem veiculada pelo Jornal Folha de São Paulo, segundo dados obtidos pela Fundação Getúlio Vargas, o Brasil possui o melhor Índice de Clima Econômico, que mescla indicadores da situação atual e de expectativas futuras, à frente dos países vizinhos da América Latina, EUA, União Européia, assim como os países membros do BRIC.

A situação atual de nossa economia nos permite afirmar que o Brasil demonstrar ter fôlego suficiente para crescer em níveis elevados por muitos anos.

Ainda temos o Pré–Sal, onde novos poços estão sendo descobertos pela Petrobrás, o Programa Minha Casa Minha Vida, que está possibilitando a aquisição de imóvel para milhares de brasileiros e o PAC 2, que prevê um total de R$ 140 bilhões de investimentos nos próximos 04 anos.

Também vale nota a nova política de redução de carga fiscal, que além de proteger a economia da crise, alavancou o crescimento do PIB e aumentou a arrecadação de tributos, além de criar projeções recordes de arrecadação para 2010. Somente em janeiro de 2010 o total da arrecadação federal ficou em R$ 73,027 bilhões. A expectativa de arrecadação tributária total no país em 2010 é de R$ 1,225 trilhão. Essa experiência bem–sucedida de redução de carga fiscal comprovou factualmente a tese de que reduzindo impostos, mais pessoas e empresas saem da informalidade e os preços dos produtos são reduzidos, incentivando o consumo sem gerar inflação, criando um círculo virtuoso na economia que faz crescer o PIB, aumentando a produção e a geração de empregos, crescendo quantitativamente a arrecadação presente e futura e causando um crescimento sustentável da economia. Ou seja, são vários os fatores que contribuem para um futuro próspero.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, assim como o Brasil experimenta momentos inéditos em relação à economia, também vislumbra o mesmo com relação à política brasileira. Pela primeira vez, podemos eleger para o exercício da presidência da republica uma mulher. Outros países da América Latina e no restante do mundo já tiveram a oportunidade de eleger uma mulher para o cargo de Chefe de Estado: Cristina Kirchner na Argentina; Michelle Bachelet no Chile; Pratibha Patil na Índia; Ellen Johnson Sirleaf, primeira mulher eleita presidente no continente africano, na Libéria; Tarja Halonen na Finlândia; Angela Merkel na Alemanha. São vários os exemplos exitosos. No Brasil, concorrem para o cargo a Senadora Marina Silva e a ministra Dilma Rousseff.

Vale ressaltar que vários dos programas do Governo Lula já eram gerenciados por mulheres. A própria senadora Marina Silva esteve à frente do Ministério do Meio Ambiente por 05 anos e, nesse período, foi a responsável por trazer à sociedade o debate sobre a importância da preservação ambiental e da necessidade de uma política voltada para o meio ambiente.

Já a ministra Dilma é reconhecida por sua competência política e administrativa, gerenciando os principais programas do Governo Lula. Destaque para sua atuação frente ao Ministério de Minas e. Daí surgiram os programas de Bicombustíveis, os fortes investimentos no setor de hidroenergia e da matriz energética brasileira como um todo, além de investimentos em pesquisas de fontes alternativas para produção de energia, tiveram a oportunidade de universalizar do acesso à energia elétrica, quando foi implantado o Plano Luz para Todos, com o objetivo de utilizar a energia como vetor de desenvolvimento social e econômico de localidades com um menor Índice de Desenvolvimento Humano e para famílias de baixa renda, contribuindo para a redução da pobreza e aumento da renda familiar, além de facilitar a integração dos programas sociais do governo federal e o acesso a serviços de saúde, educação, abastecimento de água e saneamento.

Vale lembrar que os biocombustíveis e outras formas de energia renovável estão ocupando cada vez mais espaço nas discussões sobre o futuro energético no mundo, tendo o Brasil tem papel de destaque quando se debate programas eficientes de produção de energia alternativas.

O PAC também proporcionou inúmeros projetos que favoreceram a atual conjuntura brasileira: foram selecionados mais de cem projetos de investimento prioritários em, hidrovias, ferrovias – a exemplo da Transnordestina que cruza o meu Estado, o Piauí, rodovias, portos, aeroportos, saneamento e recursos hídricos. Projetos sob a gerência da Casa Civil comandada pela ministra Dilma.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, temos condições de proporcionar um futuro mais tranqüilo e próspero para nossos filhos e netos. Com possibilidades reais de dar continuidade ao crescimento econômico e ao desenvolvimento social, a escolha do caminho a ser trilhado por todos nós deve ser vista como preceito fundamental para que as oportunidades que estão presente atualmente, se convertam em efetivas melhoria e avanços para todo o povo brasileiro.

Era o que tinha a dizer.

O SR. JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB – PI. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, o Piauí entrou de forma definitiva na rota do turismo náutico internacional. A ação estruturada pelo Secretário de Turismo do Estado e pelo Diretor de Financiamento do Ministério do Turismo (Mtur), em dezembro de 2009, durante o Salão Náutico de Paris, culminou com a entrada de 22 embarcações de sete países europeus no Rio Parnaíba, onde percorreram pouco mais de meia milha e fundearam em frente a uma antiga fábrica de gelo de Luís Correia, que serviu de ponto de apoio para os 70 tripulantes.

Já no desembarque do primeiro turista náutico no píer improvisado para receber estes barcos foi possível perceber a importância do Brasil começar a se abrir para este tipo de segmento e entender a demanda e o impacto nos destinos turísticos que decidirem assumir sua vocação náutica.

A primeira pergunta feita por um dos comandantes dos barcos foi sobre a possibilidade de alugar um avião para sobrevoar o Delta do Parnaíba. Apesar dos ventos fortes que assolaram a região, tornando a ancoragem difícil para os velejadores e dificultan-

do, muitas vezes, o distanciamento dos mesmos dos barcos, nos cinco dias que permaneceram no Piauí, contrataram passeios para o Parque Nacional de Sete Cidades, alugaram lanchas rápidas para circular pelo Delta do Parnaíba, contrataram o mecânico da região para consertar motores e geradores que estavam com problemas e usaram até mesmo os serviços mais simples oferecidos pelos moradores do bairro, como por exemplo, a lavagem da roupa. Chamou a atenção a decisão dos donos dos barcos de recusarem os serviços de uma lavanderia local e optarem por lavar as roupas com uma lavadeira que mora no bairro vizinho 'a marina. "Preferimos deixar nosso dinheiro com as pessoas mais simples de cada local que visitamos", disse uma turista.

Ao final desta experiência, tivemos acesso aos números ligados à náutica e ao turismo náutico internacional. Após algumas considerações e conversas com especialistas da área, ficou claro que, com 8.500 km de costa, o Brasil está dormindo diante de um de seus maiores tesouros.

Lastreado em pesquisas e planos estratégicos de diferentes países e regiões do globo como Portugal, Croácia, Itália e Galícia é possível afirmar que a náutica se destaca entre os segmentos que mais geram novos postos de trabalho por dólar investido, impacta de forma decisiva no crescimento do Índice de Desenvolvimento Humano das regiões onde se instala e se estrutura e, a exemplo do que aconteceu em outras partes do mundo, atrai para a região uma gama significativa de investimentos e investidores.

Só para citar alguns números ligados a estas pesquisas, cada barco acima de 25 pés gera três empregos diretos em serviços no destino em que se instala, o turista náutico gasta aproximadamente cinco vezes o que gasta o turista de sol e praia, um barco gasta por ano em torno de 8% de seu valor de compra em manutenção. Significa dizer que um barco de um milhão de reais, gastará no destino escolhido oitenta mil reais apenas com reparos.

Não bastassem estes números, o turismo náutico é também uma forte mola propulsora para o desenvolvimento da indústria náutica. Tanto que 90% da produção mundial de barcos de lazer estão concentrados nos países que desenvolveram o turismo náutico. Neste ponto – indústria – os números são ainda mais animadores: sete empregos por barco construído.

Mundialmente o Brasil é apontado como um dos países com maior vocação para o desenvolvimento deste segmento do turismo. Através do Decreto 5887, o Presidente Lula já deu um impulso significativo para a abertura do setor, mas é preciso novas interferências para que o Brasil explore a vocação e realmente se tome um dos cinco maiores destinos náuticos do planeta.

É preciso que esta Casa se intere do assunto e tome as medidas necessárias para que o turismo e a indústria náutica comecem a crescer. O país deve abandonar o discurso de que náutica é coisa de rico e entender que a náutica é geradora de emprego com salários dignos. Após décadas de uma miopia que serviu apenas para inibir o desenvolvimento do setor e a geração de empregos, é preciso que as leis capazes de alavancar o segmento sejam criadas ou correremos o risco de manter milhares e milhares de turistas náuticos afastados da costa brasileira.

Na última década, perdemos oportunidades importantíssimas. Enquanto Croácia, Seichelles, Caribe e até Singapura abocanhavam fatias importantes deste mercado, o Brasil, com seus 8.500 km de costa, 9 mil de lacustre e 36 mil de rios sequer desenvolveu uma pesquisa sobre o setor e sobre o potencial do país para o segmento náutico.

É preciso principalmente que os estados do Nordeste brasileiro entendam que estão localizados no meio do caminho entre o maior emissor de turistas náuticos (Europa) e o maior destino (Caribe) e que as dezenas de milhares de empregos só não chegam pelo mar porque persistimos em não entender a lógica deste segmento que chegou a manter taxas de crescimentos de até 30% ao ano nos países citados há pouco.

Durante o Carnaval, o Piauí deu um passo histórico. Apesar do curto espaço de tempo, já colhe como resultado o interesse de empresários locais em investir no setor. Medidas começam a ser adotadas para que outros turistas conheçam as belezas da região e com seus barcos comecem a aportar em número cada vez maior no litoral.

Apesar de sua pouca extensão, o litoral do Piauí é rico em diversidade e vamos explorá–las de forma a trazer este turista que não polui, gasta bastante e que, na maioria das vezes, vem acompanhado da família.

Acredito que neste segmento, mais do que em qualquer outro ponto da economia brasileira, o Brasil se comporta literalmente como um GIGANTE ADORMECIDO. Quando vamos acordá–lo? Quando a EMBRATUR irá entender o que está sendo deixado de lado? Quando vamos perceber que os E$14 milhões (quatorze milhões de euros) deixados em Seichelles por ano, apenas com a economia que gira em tomo dos alugueis de barcos de passeio, poderiam ser gastos por turistas náuticos nos mais diferentes paraísos intocados que o litoral do Brasil detém?

A proposta é que, a partir de agora, o Piauí entre na rota do turista náutico e se estruture como um dos pontos de excelência do turismo náutico brasileiro. Um

destino possível para os oito mil barcos que deixam a Europa todos os anos em direção ao Caribe, para tantos outros que sobem o litoral brasileiro e também como opção para o segmento de charter náutico. Atrair apenas 10% dos barcos de lazer que cruzam o Atlântico Sul, pode significar a criação de 2.400 empregos por ano em cidades como Luís Correia, Parnaíba e tantas outras. Mas, para que isso aconteça, é preciso que a Casa assuma o seu papel de incentivadora da náutica, do turismo náutico e conseqüentemente ajude a criar os milhares de empregos que este movimento acarretará.

Era o que tinha a dizer, Senhor Presidente.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. João Vicente Claudino, o Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Acir Gurgacz.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT – RO) – Pois não. V. Exª será atendido na forma do Regimento.

Pela ordem de inscrição, convido o nosso Senador Mão Santa, pelo Piauí. O senhor não esteve ontem conosco, Senador, e já sentimos a sua falta. Ainda bem que o senhor chegou hoje para nos acompanhar nos trabalhos desta Casa.

O SR. MÃO SANTA (PSC – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – João, fique aqui para ver isso. Esse negócio de dizer que o Senado, como o CQC, não gosta, não é, não. Presidente Acir Gurgacz, Parlamentares presentes, brasileiros e brasileiras, olhem uma carta carinhosa que recebi de Manuela Andrade, com retrato. Quanto a esse negócio de dizer que o Senado foi reprovado, não foi, não. Passe para João Vicente ler esta carta. Estamos aprovados, queridos e amados.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT – RO) – A audiência da TV Senado é uma prova, Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PSC – PI) – Olhem uma intelectual, traduzindo o respeito e a confiança que tem nos Senadores. Eu só dava o exemplo dos quatro que vi morrer. Não quero ver mais nenhum aqui morrer, mas era o País todo chorando: Jonas Pinheiro, Ramez Tebet, Antonio Carlos Magalhães e Jefferson Péres. Está ouvindo, Acir Gurgacz? Está ouvindo, João Vicente? Acompanhei esses que morreram. Eram os Estados, as cidades e o País chorando. A gente só presta quando está morto. Quando morre, o País todo chora. Eu vi e acompanhei.

Acir Gurgacz, realmente, V. Exª começou dizendo que eu estava ausente. Cheguei há pouco. Realmente, fui ao nosso Piauí, ao interior. Lembro Napoleão Bonaparte, que dizia: "Não vá à frente se a retaguarda não estiver garantida". Dei umas andanças. Estou expandindo o Partido Social Cristão, um partido novo. Eu estou orgulhoso de pertencer a esse partido puro, cujo símbolo é um peixe, que tem, vamos dizer, um *slogan* que é a ética, que tem um programa que é o ser humano em primeiro lugar e uma doutrina que é a cristã, a que pode melhorar este País.

Então, eu estou expandindo, e sábado e domingo nós fizemos o encontro do Partido Social Cristão na cidade de Cristino Castro. É uma cidade do Piauí muito interessante, onde jorra água. Tem fontes de onde jorra água.

E o grande líder, João Falcão, que foi prefeito daquela cidade por duas vezes, uma grande liderança, ele lidera de tal maneira que ele expandiu lá e nas cidades vizinhas uns dez diretórios.

Então, quando eu iniciei o Partido Social Cristão, teve uma fase heróica, que teve um pastor, José Roberto, presidente, e a minha filha, Maria da Graça, um outro pastor, Jonas, e aí eu entrei nessa fase de expansão. Mas de 50 diretórios nós já temos hoje, no Piauí, 170 cidades.

E tive oportunidade de participar também de uma reunião do Rotary Club de Cristino Castro. É esse clube de serviço no qual já tenho mais de 40 anos. Entrei em 69 e sou sócio honorário. É uma grande instituição. Eu não vou dizer aquele *slogan*: Eu topo. Mas dar de si antes de pensar em si. Mas aquele que mais se beneficia é quem melhor serve. Então, a base é o companheirismo e a união numa oportunidade de servir. E eu tenho grata recordação e bastaria uma só, a Apae de minha cidade foi criada quando presidíamos aquela instituição.

Em Bom Jesus, com o empresário Luís Trivial, nós tivemos contato com todo aquele povo que nós levamos do sul do Estado para o sul do Piauí para plantar a soja. Mudou! Num dia só, nós conseguimos uma Cotrirosa, 300 famílias do Rio Grande do Sul implantadas no Piauí. Então, aquilo mudou. Lá são 11 milhões de hectares de cerrado, 3 milhões do lado do rio. Então, como todos os Estados que aprenderam a plantar soja, enriquece o Piauí.

E, de tal maneira que, no meu governo, eu tive a felicidade de levar para lá a Bunge, que é uma das multinacionais mais ricas na produção de soja e que, além do plantio, da tecnologia da soja, ela funciona como um banco, facilitando o crédito para aquele homem do campo plantar, ajudar os seus plantios. Foi uma grande...

E, depois, no dia seguinte, nós estivemos lá nessa cidade de Bom Jesus, com esses empresários, lidera-

dos pelo grande empresário Luís Trivial, do Piauí, e o seguinte: participamos da emissora local com o radialista Samuel Barbosa, que lembra o Ruy Barbosa.

Este partido tem uma densidade muito grande entre pastores da Assembleia de Deus, e isso é bom. Sou católico, mas nós não vamos buscar o que nos separa. É o que nos une: Cristo. Eu sou a verdade, o caminho e a vida. E é o seguinte: cristão, a filosofia cristã.

Em Campo Maior, estivemos também participando de um partido coligado, que é o PPS, que é liderado pelo... Campo Maior é uma cidade de grande valor histórico para o País e para o Piauí, porque lá foi que se deu a batalha em que nós expulsamos os portugueses do Brasil. Por isso, este País é grandão, graças à bravura do povo piauiense, onde se deu a primeira batalha, em 13 de março de 1823. É lógico, nós perdemos. Eles eram um exército militarizado, português. Dom João VI queria ficar com o Norte. Havia o seu sobrinho, afilhado, Fidié, herói militar português. Mas, quando ele saiu da capital, que era Oeiras, o povo de Oeiras, bravo, tomou o palácio. Então, ele se sentiu sem condições de voltar ao seu palácio, rumou ao Maranhão, aliado a Portugal. E de lá...

Então, essa cidade Campo Maior tem como Prefeito esse João Félix, extraordinário Prefeito, tem um irmão Deputado, e o industrial José Félix. Eles lideram e fizeram uma recepção para nós, e o líder hoje do PSDB, que é o ex–Prefeito de Teresina, Sílvio Mendes, candidato a Governador do Estado, e Heráclito Fortes, do DEM.

E, como falei, participamos segunda–feira dos programas de televisão, mostrando as nossas ações em defesa do povo do Brasil, no Senado da República, nos programas de grande audiência do Piauí, que é o do Amadeu, na TV Cidade Verde, e do Silas Freire, esse grande comunicador que presta assistência ao Sistema de Comunicação Meio Norte.

Terça–feira, em Bertolínia, fomos – como falei há pouco num aparte – aos 50 anos desses dois irmãos gêmeos que, juntos com a irmã, formam os três em um e representam a maior força política do Estado do Piauí; Chico Filho, Zé Nordeste e Ana Paula, que, pelas suas ações, pela sua grandeza, pelo seu exemplo, fizeram com que os 50 anos fossem quase uma festa do Estado todo, pelo exemplo que eles dão de família, de coragem e de bravura. Nós estivemos lá presentes.

E, em Floriano, cidade do Piauí, reunimo–nos com a direção do Partido Social Cristão para, em breve, fazermos um novo encontro nessa pujante cidade do Piauí, Floriano, onde vamos filiar outras cidades vizinhas, aumentando o Partido Social Cristão. E tenho plena convicção de que, antes de chegar o pleito eleitoral, ele estará em todas as cidades do Piauí, porque só nas cidades menores é que faltam diretórios. Acir Gurgacz, eu que criei 78 novas cidades no Piauí. Não que eu seja o maior, há os prefeitos, mas, em todas elas, eu terei um grupo agradecido por ter transformado um povoado em cidade, e vamos implantar o nosso Partido e, com certeza, nas eleições, o Partido Social Cristão do Piauí será um dos Partidos mais fortes. E temos certeza de que isso está acontecendo em todo o Brasil, é o que mais cresce.

Mas nem tudo no Piauí é coisa boa não. Foram muito boas essas andanças, ver a família piauiense, o trabalho, a cordialidade, a esperança de uma alternância de poder, tanto no País como no Piauí. Mas, atentai bem, aqui umas manchetes que peguei aqui. Mas nós somos do Partido Social Cristão, e, depois da tempestade, vem a bonança. Está chegando a bonança depois da eleição, essa alternância do poder, porque o Partido que governa o Brasil e o Piauí assentou–se no tripé: mentira, muita mentira; corrupção, muita corrupção; incompetência, muita incompetência.

Então, está aqui – eu nunca vi isso; olhe que eu já fui um bocado de coisa no Piauí: "Manifestantes interditam o trecho da PI–214, em protesto". Está aqui, dá no Google, dá no 180graus, esses portais todos.

Não adianta o Governo... Eu nunca vi, porque o povo do Piauí é pacato, é cristão, brigou com os portugueses, mas está aqui. Aí tocaram pneu, interditaram cidades, e há uma faixa muito interessante aqui: "Aprendemos a lição: só vai na pressão".

O PT está com medo agora. O povo do Piauí está reagindo. Olha, Acir Gurgacz, o Piauí não teve terremoto, maremoto, mas tem o PT. O estrago é maior que um terremoto. Todo mundo sabe. Está aqui. Então, o povo, com a mesma bravura com que fizeram a Guerra do Jenipapo, já começou a reação, interditando as estradas péssimas que existem no Piauí. "Aprendemos a lição: só vai na pressão". Não fazem aí?

Está aqui outra: "Sr. Governador, precisamos de estradas para trafegar. O povo não aceita mais as promessas não cumpridas." Aí o povo, em protesto, tocando fogo em pneu. Então, as estradas. Está escrito aqui:

> A população interditou, na manhã desta quinta–feira (28/04), o trecho da Piauí–214 entre os Municípios de Luzilândia e Esperantina. A população reivindica contra as péssimas condições da estrada, que até começou a ser recuperada, mas a empresa contratada abandonou a obra por falta de pagamento do Governo, desde setembro de 2009.

Olha aí, você que é empresário, está tudo lascado. Esse PT, os aloprados. Eu acredito que o Luiz Inácio,

gente boa, tenha mandado o dinheiro, mas é desde setembro de 2009. Já está aí um bocado. Não aguenta. Não dá. Você que é empresário, não dá. "Policiais da cidade de Esperantina e de Luzilândia estiveram no local, mas apenas observaram as manifestações." Está escrito aqui.

Aqui temos outra manchete– é do Senador Heráclito: "Caso Algodões: Heráclito pede a Collor que convoque Wellington Dias". Foi o açude que arrombou. Prometeram, mentiram, enganaram e abandonaram o povo. Aqui há uma convocação para que se justifique o engenheiro. Aquele, vamos dizer, aquele desastre que houve lá no açude da cidade de Cocal, Algodões.

Vejam o que diz o líder:

> Nós temos duas convocações, mas vou propor, na próxima reunião da Comissão, que se acrescente também a presença do Presidente da Associação das Vítimas de Algodões, professor Corcino Medeiros, que vem denunciando, vem fazendo um trabalho respeitável para recuperar as vitimas daquela tragédia. E o Estado não toma a menor providência.

Outra manchete: "White Martins denuncia dupla licitação na Sesapi na gestão W. Dias". White Martins... Eu sou médico cirurgião, essa empresa multinacional, séria, correta, respeitada, que cuida e comercializa oxigênio em todo o Brasil. Eu tenho uma vivência da seriedade desde quando era estudante de medicina.

Vejam só o que diz: "White Martins denuncia dupla licitação na Sesapi na gestão W. Dias". Eu nunca vi. É um negócio sério. Desde 1960 que eu faço Medicina, que ando pelos hospitais. Já são muitos anos, mais de 50. Eu tenho 40 anos de formado, mas ainda como estudante nós já frequentávamos pronto–socorro. Eu fiz concurso. Então, é uma empresa séria. Ela denuncia corrupção no Governo do PT. Olha, é muito pior do que terremoto esse negócio do Governo do PT. Está aqui, a White Martins:

> Aquela que é a maior empresa de gases industriais e medicinais da América do Sul, presente em nove países do continente, a White Martins, denunciou a fraude em licitação realizada pela Secretaria de Saúde do Piauí (Sesapi) à Procuradoria–Geral da República.

Só resumi, pois é grande. Quer dizer, como não se acreditar numa White Martins? É o Governo mesmo, que é de aloprado, corrupto.

> Com base nas denúncias, o Ministério Público Federal (MPF) determinou a abertura do inquérito civil público, no último dia 22 de abril, para investigar os desvios de recursos públicos. O atual Secretário de Saúde, Telmo Gomes Mesquita, tem 10 dias úteis para se pronunciar sobre o assunto desde a abertura de procedimento investigatório.

Quer dizer, é o Estado... Com o PT, alastrou–se mesmo a corrupção.

> O Ministério Público Federal também encaminhou ao Departamento Nacional de Auditoria do Sistema Único de Saúde (Denasus) - ligado diretamente ao Ministro da Saúde, José Gomes Temporão - e à Agência Nacional da Vigilância Sanitária (ANVISA) cópia integral do inquérito civil público, para tomada de providências.

Então, é o seguinte. E tem mais manchetes. Olhe o desastre: "TCU constata problemas no fornecimento de medicamentos excepcionais".

O Tribunal de Contas de Estado – está aqui o relatório todo – averiguou... E diz aqui que o Conselheiro Luciano Nunes - um dos mais notáveis e sábios daquele Colegiado; ele foi político, foi Deputado, veio de Oeiras, cidade que foi capital do Piauí - faz a denúncia e constata problema em tudo. Até com medicamentos excepcionais eles fazem falcatruas. E nós lamentamos.

Apenas trazemos esses assuntos desagradáveis para Sua Excelência o Presidente da República ajudar o novo Governador, que entrou, que é do PSB.

Mas é tanta complicação que outro dia...

Então, nós pedimos a Sua Excelência o Presidente da República, a quem nós agradecemos – já passou o do PT, já saiu, e agora está o Governador, que é um médico do PSB –, que dê apoio ao Piauí para que saia dessas dificuldades, porque o povo não tem culpa, não. Quem teve culpa foram os aloprados que se instalaram no Governo, baseados no tripé: mentira, corrupção e incompetência. Mas ficou a esperança da alternância do poder no Brasil e no Piauí!

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT – RO) – Ouvimos o Senador Mão Santa.

Senador Mão Santa e demais Senadores, este ano teremos eleições nas duas instâncias: nos Governos Estaduais e no Governo Federal. É para nós um motivo de muita alegria. É a nossa democracia, é um momento importante para o nosso País. Esperamos que todos os candidatos, seja na esfera estadual, seja na esfera federal, criem um debate em todos os segmentos, mas principalmente com relação à educação. É um problema sério que nós temos. É preciso que os governos façam um trabalho muito forte com relação aos nossos jovens e às nossas crianças. É um momen-

to importante para o nosso País o debate para essas eleições estadual e federal, para que se discuta.

Esperamos que os nossos candidatos, realmente, façam um debate propositivo sobre o que pretendem fazer com relação ao ensino público no nosso País, seja estadual, seja federal, ou sobre o apoio aos nossos Municípios.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT – RO) – Sobre a mesa projeto que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 117, DE 2010

Altera a Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, que *dispõe sobre a segurança do tráfego aquaviário em águas sob jurisdição nacional e dá outras providências*, para estimular a livre concorrência no serviço de praticagem.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"**Art. 12.** .....

§ 1º É livre o exercício privado da praticagem.

§ 2º É vedado ao Poder Público o estabelecimento de normas que importem em limitação à oferta do serviço ou restrição à concorrência." (NR)

"**Art. 13.** O serviço de praticagem constitui prerrogativa profissional de práticos devidamente habilitados pelo Poder Público federal.

§ 1º A habilitação será concedida por períodos de cinco anos, sem limitação de vagas, especificamente para cada zona de praticagem, mediante aprovação em exame teórico e prático.

§ 2º Poderão ser candidatos aquaviários ou amadores habilitados há mais de dois anos em categoria equivalente à de Capitão-Amador.

§ 3º Os exames serão realizados, no mínimo, a cada ano, e serão considerados habilitados como práticos todos os candidatos que alcançarem as notas mínimas de aprovação.

§ 4º A renovação da habilitação de prático será condicionada à aprovação em exames específicos." (NR)

Art. 2º A Lei nº 8.630, de 25 de fevereiro de 1993, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"**Art. 33.** .....

.....

§ 5º.....

I – .....

.....

e) manter, sem caráter de exclusividade, serviço de praticagem." (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogados os arts. 14 e 15 da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997.

JUSTIFICAÇÃO

A praticagem é uma atividade altamente especializada e essencial ao bom funcionamento dos portos. Nos termos da Lei nº 9.537, de 1997, que rege a matéria, consiste no "conjunto de atividades profissionais de assessoria ao Comandante requeridas por força de peculiaridades locais que dificultem a livre e segura movimentação da embarcação". Em síntese, o prático orienta o comandante dos navios nas manobras de atracação e desatracação em cada porto.

Atualmente, a praticagem é exercida por profissionais habilitados pela Marinha para cada zona de praticagem em que está dividida a costa brasileira. A habilitação de práticos está limitada, entretanto, a um número restrito de vagas por zona de praticagem. Além disso, a Marinha organiza escalas de serviço entre os profissionais habilitados, o que impede a concorrência entre eles.

Estabeleceu-se, portanto, um verdadeiro cartório, que impede a entrada de novos profissionais no setor e tem propiciado aos privilegiados que detém habilitação para as zonas de praticagem mais demandadas a cobrança de preços estratosféricos. Nos principais portos do País esses profissionais chegam a ter uma renda de duzentos mil reais por mês. Nos demais, é comum alcançar-se uma renda mensal superior a sessenta mil reais.

Esse quadro onera não apenas as empresas que atuam na cadeia logística, mas principalmente o conjunto da população, uma vez que reduz a geração de empregos nos segmentos exportadores e encarece o preço dos produtos importados.

Estudo realizado em 2008 pelo Centro de Estudos em Gestão Naval da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo concluiu que no porto de Santos, por exemplo, os custos de praticagem poderiam ser reduzidos em até 54%, o que reduziria os custos dos serviços portuários médios por contêiner em cerca de 8%.

A presente proposição tem por objetivo mudar esse quadro, de modo a estimular a entrada de novos profissionais nesse segmento e a propiciar a formação de mercados competitivos em todas as zonas de praticagem.

Estabelece-se o princípio de que a praticagem pode ser livremente exercida, vedando-se ao poder público o estabelecimento de normas que importem em limitação da oferta ou em restrição à concorrência, como atualmente ocorre.

Assegura-se a qualquer interessado o ingresso no setor, mediante habilitação que comprove sua aptidão para o desempenho da profissão, sem qualquer limitação de vagas.

Com vistas a impedir que se formem cartéis ou monopólios em cada zona de praticagem, incluiu-se entre as responsabilidades das Administrações Portuárias a de manter serviço de praticagem. Esse serviço será oferecido, entretanto, sem caráter de exclusividade, facultando-se a contratação de quaisquer práticos habilitados para a respectiva zona de praticagem.

Conto com o apoio de meus Pares para a aprovação dessa proposição, que contribuirá para a desoneração da cadeia logística nacional.

Sala das Sessões,

Senador DEMÓSTENES TORRES

LEGISLAÇÃO CITADA

Quadro comparativo entre a Lei nº 9.537, de 1997 e a Lei nº 8.630, de 1993, com o texto do projeto que apresenta sobre praticagem nos portos.

Texto da Lei 9.537, de 1997	Texto do projeto	OBS.
CAPÍTULO III Do Serviço de Praticagem Art. 12. O serviço de praticagem consiste no conjunto de atividades profissionais de assessoria ao Comandante requeridas por força de peculiaridades locais que dificultem a livre e segura movimentação da embarcação.	**"Art. 12.** ..... § 1º É livre o exercício privado da praticagem. § 2º É vedado ao Poder Público o estabelecimento de normas que importem em limitação à oferta do serviço ou restrição à concorrência." (NR)	Estabelece a livre concorrência.
Art. 13. O serviço de praticagem será executado por práticos devidamente habilitados, individualmente, organizados em associações ou contratados por empresas. § 1º A inscrição de aquaviários como práticos obedecerá aos requisitos estabelecidos pela autoridade marítima, sendo concedida especificamente para cada zona de praticagem, após a aprovação em exame e estágio de qualificação. § 2º A manutenção da habilitação do prático depende do cumprimento da freqüência mínima de manobras estabelecida pela autoridade marítima. § 3º É assegurado a todo prático, na forma prevista no *caput* deste artigo, o livre exercício do serviço de praticagem. § 4º A autoridade marítima	**"Art. 13.** O serviço de praticagem constitui prerrogativa profissional de práticos devidamente habilitados pelo Poder Público federal. § 1º A habilitação será concedida por períodos de cinco anos, sem limitação de vagas, especificamente para cada zona de praticagem, mediante aprovação em exame teórico e prático. § 2º Poderão ser candidatos aquaviários ou amadores habilitados há mais de dois anos em categoria equivalente à de Capitão-Amador. § 3º Os exames serão realizados, no mínimo, a cada ano, e serão considerados habilitados como práticos todos os candidatos que alcançarem as notas mínimas de aprovação. § 4º A renovação da habilitação de prático será condicionada à aprovação em exames específicos." (NR)	Acaba com a fixação de quantitativo, para evitar monopólio e estimular a concorrência.

pode habilitar Comandantes de navios de bandeira brasileira a conduzir a embarcação sob seu comando no interior de zona de praticagem específica ou em parte dela, os quais serão considerados como práticos nesta situação exclusiva.		
Lei nº 8.630, de 25 de fevereiro de 1993 ..... Art. 33. A Administração do Porto é exercida diretamente pela União ou pela entidade concessionária do porto organizado. ..... § 5º Cabe à Administração do Porto, sob coordenação: I - da autoridade marítima:	**Art. 2º** A Lei nº 8.630, de 25 de fevereiro de 1993, passa a vigorar com a seguinte alteração: **"Art. 33.** .... § 5º..... I – .... e) manter, sem caráter de exclusividade, serviço de praticagem." (NR)	Para fixar a não exclusividade do serviço de praticagem.
	Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.	
Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997. ..... Art. 14. O serviço de praticagem, considerado atividade essencial, deve estar permanentemente disponível nas zonas de praticagem estabelecidas. Parágrafo único. Para assegurar o disposto no *caput* deste artigo, a autoridade	**Art. 4º** Ficam revogados os arts. 14 e 15 da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997.	Como deixa de haver a fixação de número de prático por zona, visando estimular a concorrência, então o razoável é revogar os artigos 14 e 15.

marítima poderá: I - estabelecer o número de práticos necessário para cada zona de praticagem; II - fixar o preço do serviço em cada zona de praticagem; III - requisitar o serviço de práticos. Art. 15. O prático não pode recusar-se à prestação do serviço de praticagem, sob pena de suspensão do certificado de habilitação ou, em caso de reincidência, cancelamento deste.		

LEI Nº 9.537, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1997.

Regulamento

Dispõe sobre a segurança do tráfego aquaviário em águas sob jurisdição nacional e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
Disposições Gerais

Art. 1° A segurança da navegação, nas águas sob jurisdição nacional, rege-se por esta Lei.

§ 1° As embarcações brasileiras, exceto as de guerra, os tripulantes, os profissionais não-tripulantes e os passageiros nelas embarcados, ainda que fora das águas sob jurisdição nacional, continuam sujeitos ao previsto nesta Lei, respeitada, em águas estrangeiras, a soberania do Estado costeiro.

§ 2° As embarcações estrangeiras e as aeronaves na superfície das águas sob jurisdição nacional estão sujeitas, no que couber, ao previsto nesta Lei.

Art. 2° Para os efeitos desta Lei, ficam estabelecidos os seguintes conceitos e definições:

I - Amador - todo aquele com habilitação certificada pela autoridade marítima para operar embarcações de esporte e recreio, em caráter não-profissional;

II - Aquaviário - todo aquele com habilitação certificada pela autoridade marítima para operar embarcações em caráter profissional;

III - Armador - pessoa física ou jurídica que, em seu nome e sob sua responsabilidade, apresta a embarcação com fins comerciais, pondo-a ou não a navegar por sua conta;

IV - Comandante (também denominado Mestre, Arrais ou Patrão) - tripulante responsável pela operação e manutenção de embarcação, em condições de segurança, extensivas à carga, aos tripulantes e às demais pessoas a bordo;

V - Embarcação - qualquer construção, inclusive as plataformas flutuantes e, quando rebocadas, as fixas, sujeita a inscrição na autoridade marítima e suscetível de se locomover na água, por meios próprios ou não, transportando pessoas ou cargas;

VI - Inscrição da embarcação - cadastramento na autoridade marítima, com atribuição do nome e do número de inscrição e expedição do respectivo documento de inscrição;

VII - Inspeção Naval - atividade de cunho administrativo, que consiste na fiscalização do cumprimento desta Lei, das normas e regulamentos dela decorrentes, e dos atos e resoluções internacionais ratificados pelo Brasil, no que se refere exclusivamente à salvaguarda da vida humana e à segurança da navegação, no mar aberto e em hidrovias interiores, e à prevenção da poluição ambiental por parte de embarcações, plataformas fixas ou suas instalações de apoio;

VIII - Instalação de apoio - instalação ou equipamento, localizado nas águas, de apoio à execução das atividades nas plataformas ou terminais de movimentação de cargas;

IX - Lotação - quantidade máxima de pessoas autorizadas a embarcar;

X - Margens das águas - as bordas dos terrenos onde as águas tocam, em regime de cheia normal sem transbordar ou de preamar de sizígia;

XI - Navegação em mar aberto - a realizada em águas marítimas consideradas desabrigadas;

XII - Navegação Interior - a realizada em hidrovias interiores, assim considerados rios, lagos, canais, lagoas, baías, angras, enseadas e áreas marítimas consideradas abrigadas;

XIII - Passageiro - todo aquele que, não fazendo parte da tripulação nem sendo profissional não-tripulante prestando serviço profissional a bordo, é transportado pela embarcação;

XIV - Plataforma - instalação ou estrutura, fixa ou flutuante, destinada às atividades direta ou indiretamente relacionadas com a pesquisa, exploração e explotação dos recursos oriundos do leito das águas interiores e seu subsolo ou do mar, inclusive da plataforma continental e seu subsolo;

XV - Prático - aquaviário não-tripulante que presta serviços de praticagem embarcado;

XVI - Profissional não-tripulante - todo aquele que, sem exercer atribuições diretamente ligadas à operação da embarcação, presta serviços eventuais a bordo;

XVII - Proprietário - pessoa física ou jurídica, em nome de quem a propriedade da embarcação é inscrita na autoridade marítima e, quando legalmente exigido, no Tribunal Marítimo;

XVIII - Registro de Propriedade da Embarcação - registro no Tribunal Marítimo, com a expedição da Provisão de Registro da Propriedade Marítima;

XIX - Tripulação de Segurança - quantidade mínima de tripulantes necessária a operar, com segurança, a embarcação;

XX - Tripulante - aquaviário ou amador que exerce funções, embarcado, na operação da embarcação;

XXI - Vistoria - ação técnico-administrativa, eventual ou periódica, pela qual é verificado o cumprimento de requisitos estabelecidos em normas nacionais e internacionais, referentes à prevenção da poluição ambiental e às condições de segurança e habitabilidade de embarcações e plataformas.

Art. 3º Cabe à autoridade marítima promover a implementação e a execução desta Lei, com o propósito de assegurar a salvaguarda da vida humana e a segurança da navegação, no mar aberto e hidrovias interiores, e a prevenção da poluição ambiental por parte de embarcações, plataformas ou suas instalações de apoio.

Parágrafo único. No exterior, a autoridade diplomática representa a autoridade marítima, no que for pertinente a esta Lei.

Art. 4° São atribuições da autoridade marítima:

I - elaborar normas para:

a) habilitação e cadastro dos aquaviários e amadores;

b) tráfego e permanência das embarcações nas águas sob jurisdição nacional, bem como sua entrada e saída de portos, atracadouros, fundeadouros e marinas;

c) realização de inspeções navais e vistorias;

d) arqueação, determinação da borda livre, lotação, identificação e classificação das embarcações;

e) inscrição das embarcações e fiscalização do Registro de Propriedade;

f) cerimonial e uso dos uniformes a bordo das embarcações nacionais;

g) registro e certificação de helipontos das embarcações e plataformas, com vistas à homologação por parte do órgão competente;

h) execução de obras, dragagens, pesquisa e lavra de minerais sob, sobre e às margens das águas sob jurisdição nacional, no que concerne ao ordenamento do espaço aquaviário e à segurança da navegação, sem prejuízo das obrigações frente aos demais órgãos competentes;

i) cadastramento e funcionamento das marinas, clubes e entidades desportivas náuticas, no que diz respeito à salvaguarda da vida humana e à segurança da navegação no mar aberto e em hidrovias interiores;

j) cadastramento de empresas de navegação, peritos e sociedades classificadoras;

l) estabelecimento e funcionamento de sinais e auxílios à navegação;

m) aplicação de penalidade pelo Comandante;

II - regulamentar o serviço de praticagem, estabelecer as zonas de praticagem em que a utilização do serviço é obrigatória e especificar as embarcações dispensadas do serviço;

III - determinar a tripulação de segurança das embarcações, assegurado às partes interessadas o direito de interpor recurso, quando discordarem da quantidade fixada;

IV - determinar os equipamentos e acessórios que devam ser homologados para uso a bordo de embarcações e plataformas e estabelecer os requisitos para a homologação;

V - estabelecer a dotação mínima de equipamentos e acessórios de segurança para embarcações e plataformas;

VI - estabelecer os limites da navegação interior;

VII - estabelecer os requisitos referentes às condições de segurança e habitabilidade e para a prevenção da poluição por parte de embarcações, plataformas ou suas instalações de apoio;

VIII - definir áreas marítimas e interiores para constituir refúgios provisórios, onde as embarcações possam fundear ou varar, para execução de reparos;

IX - executar a inspeção naval;

X - executar vistorias, diretamente ou por intermédio de delegação a entidades especializadas.

Art. 4º-A. Sem prejuízo das normas adicionais expedidas pela autoridade marítima, é obrigatório o uso de proteção no motor, eixo e quaisquer outras partes móveis das embarcações que possam promover riscos à integridade física dos passageiros e da tripulação. (Incluído pela Lei nº 11.970, de 2009)

§ 1º O tráfego de embarcação sem o cumprimento do disposto no caput deste artigo sujeita o infrator às medidas administrativas previstas nos incisos I e II do caput do art. 16, bem como às penalidades previstas no art. 25, desta Lei. (Incluído pela Lei nº 11.970, de 2009)

§ 2º Em caso de reincidência, a penalidade de multa será multiplicada por 3 (três), além de ser apreendida a embarcação e cancelado o certificado de habilitação. (Incluído pela Lei nº 11.970, de 2009)

§ 3º A aplicação das medidas administrativas e das penalidades previstas neste artigo não exime o infrator da devida responsabilização nas esferas cível e criminal. (Incluído pela Lei nº 11.970, de 2009)

Art. 5º A embarcação estrangeira, submetida à inspeção naval, que apresente irregularidades na documentação ou condições operacionais precárias, representando ameaça de danos ao meio ambiente, à tripulação, a terceiros ou à segurança do tráfego aquaviário, pode ser ordenada a:

I - não entrar no porto;

II - não sair do porto;

III - sair das águas jurisdicionais;

IV - arribar em porto nacional.

Art. 6º A autoridade marítima poderá delegar aos municípios a fiscalização do tráfego de embarcações que ponham em risco a integridade física de qualquer pessoa nas áreas adjacentes às praias, quer sejam marítimas, fluviais ou lacustres.

CAPÍTULO II
Do Pessoal

Art. 7º Os aquaviários devem possuir o nível de habilitação estabelecido pela autoridade marítima para o exercício de cargos e funções a bordo das embarcações.

Parágrafo único. O embarque e desembarque do tripulante submete-se às regras do seu contrato de trabalho.

Art. 8º Compete ao Comandante:

I - cumprir e fazer cumprir a bordo, a legislação, as normas e os regulamentos, bem como os atos e as resoluções internacionais ratificados pelo Brasil;

II - cumprir e fazer cumprir a bordo, os procedimentos estabelecidos para a salvaguarda da vida humana, para a preservação do meio ambiente e para a segurança da navegação, da própria embarcação e da carga;

III - manter a disciplina a bordo;

IV - proceder:

a) à lavratura, em viagem, de termos de nascimento e óbito ocorridos a bordo, nos termos da legislação específica;

b) ao inventário e à arrecadação dos bens das pessoas que falecerem a bordo, entregando-os à autoridade competente, nos termos da legislação específica;

c) à realização de casamentos e aprovação de testamentos *in extremis*, nos termos da legislação específica;

V - comunicar à autoridade marítima:

a) qualquer alteração dos sinais náuticos de auxílio à navegação e qualquer obstáculo ou estorvo à navegação que encontrar;

b) acidentes e fatos da navegação ocorridos com sua embarcação;

c) infração desta Lei ou das normas e dos regulamentos dela decorrentes, cometida por outra embarcação.

Parágrafo único. O descumprimento das disposições contidas neste artigo sujeita o Comandante, nos termos do art. 22 desta Lei, às penalidades de multa ou suspensão do certificado de habilitação, que podem ser cumulativas.

Art. 9º Todas as pessoas a bordo estão sujeitas à autoridade do Comandante.

Art. 10. O Comandante, no exercício de suas funções e para garantia da segurança das pessoas, da embarcação e da carga transportada, pode:

I - impor sanções disciplinares previstas na legislação pertinente;

II - ordenar o desembarque de qualquer pessoa;

III - ordenar a detenção de pessoa em camarote ou alojamento, se necessário com algemas, quando imprescindível para a manutenção da integridade física de terceiros, da embarcação ou da carga;

IV - determinar o alijamento de carga.

Art. 11. O Comandante, no caso de impedimento, é substituído por outro tripulante, segundo a precedência hierárquica, estabelecida pela autoridade marítima, dos cargos e funções a bordo das embarcações.

CAPÍTULO III
Do Serviço de Praticagem

Art. 12. O serviço de praticagem consiste no conjunto de atividades profissionais de assessoria ao Comandante requeridas por força de peculiaridades locais que dificultem a livre e segura movimentação da embarcação.

Art. 13. O serviço de praticagem será executado por práticos devidamente habilitados, individualmente, organizados em associações ou contratados por empresas.

§ 1º A inscrição de aquaviários como práticos obedecerá aos requisitos estabelecidos pela autoridade marítima, sendo concedida especificamente para cada zona de praticagem, após a aprovação em exame e estágio de qualificação.

§ 2º A manutenção da habilitação do prático depende do cumprimento da freqüência mínima de manobras estabelecida pela autoridade marítima.

§ 3º É assegurado a todo prático, na forma prevista no *caput* deste artigo, o livre exercício do serviço de praticagem.

§ 4º A autoridade marítima pode habilitar Comandantes de navios de bandeira brasileira a conduzir a embarcação sob seu comando no interior de zona de praticagem específica ou em parte dela, os quais serão considerados como práticos nesta situação exclusiva.

Art. 14. O serviço de praticagem, considerado atividade essencial, deve estar permanentemente disponível nas zonas de praticagem estabelecidas.

Parágrafo único. Para assegurar o disposto no *caput* deste artigo, a autoridade marítima poderá:

I - estabelecer o número de práticos necessário para cada zona de praticagem;

II - fixar o preço do serviço em cada zona de praticagem;

III - requisitar o serviço de práticos.

Art. 15. O prático não pode recusar-se à prestação do serviço de praticagem, sob pena de suspensão do certificado de habilitação ou, em caso de reincidência, cancelamento deste.

CAPÍTULO IV
Das Medidas Administrativas

Art. 16. A autoridade marítima pode adotar as seguintes medidas administrativas:

I - apreensão do certificado de habilitação;

II - apreensão, retirada do tráfego ou impedimento da saída de embarcação;

III - embargo de construção, reparo ou alteração das características de embarcação;

IV - embargo da obra;

V - embargo de atividade de mineração e de benfeitorias realizadas.

§ 1° A imposição das medidas administrativas não elide as penalidades previstas nesta Lei, possuindo caráter complementar a elas.

§ 2° As medidas administrativas serão suspensas tão logo sanados os motivos que ensejaram a sua imposição.

Art. 17. A embarcação apreendida deve ser recolhida a local determinado pela autoridade marítima.

§ 1° A autoridade marítima designará responsável pela guarda de embarcação apreendida, o qual poderá ser seu proprietário, armador, ou preposto.

§ 2° A irregularidade determinante da apreensão deve ser sanada no prazo de noventa dias, sob pena de a embarcação ser leiloada ou incorporada aos bens da União.

Art. 18. O proprietário, armador ou preposto responde, nesta ordem, perante à autoridade marítima, pelas despesas relativas ao recolhimento e guarda da embarcação apreendida.

Art. 19. Os danos causados aos sinais náuticos sujeitam o causador a repará-los ou indenizar as despesas de quem executar o reparo, independentemente da penalidade prevista.

Art. 20. A autoridade marítima sustará o andamento de qualquer documento ou ato administrativo de interesse de quem estiver em débito decorrente de infração desta Lei, até a sua quitação.

Art. 21. O procedimento para a aplicação das medidas administrativas obedecerá ao disposto no Capitulo V.

Parágrafo único. Para salvaguarda da vida humana e segurança da navegação, a autoridade marítima poderá aplicar as medidas administrativas liminarmente.

CAPÍTULO V
Das Penalidades

Art. 22. As penalidades serão aplicadas mediante procedimento administrativo, que se inicia com o auto de infração, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Art. 23. Constatada infração, será lavrado Auto de Infração pela autoridade competente designada pela autoridade marítima.

§ 1º Cópia do Auto de Infração será entregue ao infrator, que disporá de quinze dias úteis, contados da data de recebimento do Auto, para apresentar sua defesa.

§ 2º Será considerado revel o infrator que não apresentar sua defesa.

Art. 24. A autoridade a que se refere o artigo anterior disporá de trinta dias para proferir sua decisão, devidamente fundamentada.

§ 1º Da decisão a que se refere o *caput* deste artigo caberá recurso, sem efeito suspensivo, no prazo de cinco dias úteis, contado da data da respectiva notificação, dirigido à autoridade superior designada pela autoridade marítima, que proferirá decisão no prazo e forma previstos no *caput*.

§ 2º Em caso de recurso contra a aplicação da pena de multa, será exigido o depósito prévio do respectivo valor, devendo o infrator juntar, ao recurso, o correspondente comprovante.

Art. 25. As infrações são passíveis das seguintes penalidades:

I - multa;

II - suspensão do certificado de habilitação;

III - cancelamento do certificado de habilitação;

IV - demolição de obras e benfeitorias.

Parágrafo único. As penalidades previstas nos incisos I e IV poderão ser cumuladas com qualquer das outras.

Art. 26. O Poder Executivo fixará anualmente o valor das multas, considerando a gravidade da infração.

Art. 27. A pena de suspensão não poderá ser superior a doze meses.

Art. 28. Decorridos dois anos de imposição da pena de cancelamento, o infrator poderá requerer a sua reabilitação, submetendo-se a todos os requisitos estabelecidos para a certificação de habilitação.

Art. 29. A demolição, ordenada pela autoridade marítima, de obra ou benfeitoria será realizada pelo infrator, que arcará também com as despesas referentes à recomposição do local, restaurando as condições anteriormente existentes para a navegação.

Parágrafo único. A autoridade marítima poderá providenciar diretamente a demolição de obra e a recomposição do local, por seus próprios meios ou pela contratação de terceiros, às expensas do infrator.

Art. 30. São circunstâncias agravantes:

I - reincidência;

II - emprego de embarcação na prática de ato ilícito;

III - embriaguez ou uso de outra substância entorpecente ou tóxica;

IV - grave ameaça à integridade física de pessoas.

Art. 31. A aplicação das penalidades para as infrações das normas baixadas em decorrência do disposto na alínea *b* do inciso I do art. 4° desta Lei, cometidas nas áreas adjacentes às praias, far-se-á:

I - na hipótese prevista no art. 6º desta Lei, pelos órgãos municipais competentes, no caso da pena de multa, sem prejuízo das penalidades previstas nas leis e posturas municipais;

II - pela autoridade competente designada pela autoridade marítima, nos demais casos.

Art. 32. Ressalvado o disposto no § 2º do art. 24 desta Lei, o infrator disporá do prazo de quinze dias corridos, a contar da intimação, para pagar a multa.

Art. 33. Os acidentes e fatos da navegação, definidos em lei específica, aí incluídos os ocorridos nas plataformas, serão apurados por meio de inquérito administrativo instaurado pela autoridade marítima, para posterior julgamento no Tribunal Marítimo.

Parágrafo único. Nos casos de que trata este artigo, é vedada a aplicação das sanções previstas nesta Lei antes da decisão final do Tribunal Marítimo, sempre que uma infração for constatada no curso de inquérito administrativo para apurar fato ou acidente da navegação, com exceção da hipótese de poluição das águas.

Art. 34. Respondem solidária e isoladamente pelas infrações desta Lei:

I - no caso de embarcação, o proprietário, o armador ou preposto;

II - o proprietário ou construtor da obra;

III - a pessoa física ou jurídica proprietária de jazida ou que realizar pesquisa ou lavra de minerais;

IV - o autor material.

Art. 35. As multas, exceto as previstas no inciso I do art. 31, serão arrecadadas pela autoridade marítima, sendo o montante auferido empregado nas atividades de fiscalização desta Lei e das normas decorrentes.

CAPÍTULO VI
Disposições Finais e Transitórias

Art. 36. As normas decorrentes desta Lei obedecerão, no que couber, aos atos e resoluções internacionais ratificados pelo Brasil, especificamente aos relativos à salvaguarda da vida humana nas águas, à segurança da navegação e ao controle da poluição ambiental causada por embarcações.

Art. 37. A argüição contra normas ou atos baixados em decorrência desta Lei será encaminhada à autoridade que os aprovou e, em grau de recurso, à autoridade à qual esta estiver subordinada.

Art. 38. As despesas com os serviços a serem prestados pela autoridade marítima, em decorrência da aplicação desta Lei, tais como vistorias, testes e homologação de equipamentos, pareceres, perícias, emissão de certificados e outros, serão indenizadas pelos interessados.

Parágrafo único. Os emolumentos previstos neste artigo terão seus valores estipulados pela autoridade marítima e serão pagos no ato da solicitação do serviço.

Art. 39. A autoridade marítima é exercida pelo Ministério da Marinha.

Art. 40. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de cento e oitenta dias, contado a partir da data de sua publicação.

Art. 41. Esta Lei entra em vigor cento e oitenta dias após a data de sua publicação.

Art. 42. Revogam-se o Decreto-Lei nº 2.161, de 30 de abril de 1940; os §§ 1º e 2º do art. 3º, o art. 5º e os arts. 12 a 23 do Decreto-Lei nº 2.538, de 27 de agosto de 1940; o Decreto-Lei nº 3.346, de 12 de junho de 1941; o Decreto-Lei nº 4.306, de 18 de maio de 1942; o Decreto-Lei nº 4.557, de 10 de agosto de 1942; a Lei nº 5.838, de 5 de dezembro de 1972; e demais disposições em contrário.

Brasília, 11 de dezembro de 1997, 176º da Independência e 109º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Mauro Cesar Rodrigues Pereira
Eliseu Padilha
Raimundo Brito
Gustavo Krause

Este texto não substitui o publicado no DOU de 12.12.1997

(Às Comissões Constituição, Justiça e Cidadania; e de Serviços de Infraestrutura, cabendo à última a decisão terminativa)

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT – RO) – O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT – RO) – A Presidência comunica ao Plenário que foram deferidos, nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2009, os seguintes Requerimentos:

– **nº 309, de 2010**, do Senador Gilberto Goellner, que solicita o desapensamento dos Projetos de Lei do Senado nºs 245, de 2003, 150, de 2005, 90, de 2007, e 302, de 2009, todos Complementares, a fim de que tramitem autonomamente. Deferido o requerimento, os Projetos passam a tramitar de maneira autônoma, restabelecendo–se os despachos iniciais: os Projetos de Lei do Senado nºs 245, de 2003, 90, de 2007, e 302, de 2009–Complementares, vão à Comissão de Assuntos Econômicos; e o Projeto de Lei do Senado nº 150, de 2005, vai às Comissões de Assuntos Econômicos e de Desenvolvimento Regional e Turismo.

– **nº 327, de 2010**, da Senadora Marina Silva, que solicita a tramitação em conjunto dos Projetos de Lei do Senado nºs 172, de 2007, e 71, de 2009. Deferido o Requerimento, as matérias passam a tramitar em conjunto e vão às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Maio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, cabendo a esta última a decisão terminativa.

– **nº 329, de 2010**, do Senador Gerson Camata, que solicita a tramitação em conjunto dos Projetos de Lei do Senado nºs 186, de 2006, e 43, de 2009. Deferido o Requerimento, as matérias passam a tramitar em conjunto e vão às Comissões de Educação, Cultura e Esporte, e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo a esta última a decisão terminativa.

– **nº 341, de 2010**, do Senador Tasso Jereissati, que solicita a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 12, de 2010, com os de nºs 207, 220 e 238, de 2009, que já se encontram apensados. Deferido o Requerimento, os de nºs 207, 220 e 238, de 2009, perdem o caráter terminativo. As matérias passam a tramitar em conjunto e vão às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos.

– **nº 345, de 2010**, do Senador João Ribeiro, que solicita o desapensamento dos Projetos de Lei da Câmara nºs 94, de 2006; e 63, de 2007; e dos Projetos de Lei do Senado nºs 545, 582, 595, 665 e 681, de 1999; 28, 29, 44, 219 e 255, de 2003; 4, de 2004; 163, de 2005; 74, 103 e 179, de 2006; 199, 221, 284 e 289, de 2007; e 225, de 2008, a fim de que as seguintes matérias passem a tramitar em conjunto:

• **Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 2007**, com os Projetos de Lei do Senado nºs 28, 29 e 255, de 2003; 163, de 2005; 74, de 2006; 199, 284 e 289, de 2007; e 225, de 2008. Deferido o requerimento, as matérias passam a tramitar em conjunto e vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

• **Projetos de Lei do Senado nºs 545 e 595, de 1999; 103 e 179, de 2006**. Deferido o requerimento, as matérias passam a tramitar e conjunto e vão às Comissões de Assuntos Econômicos e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo a esta última a decisão terminativa.

• **Projetos de Lei do Senado nºs 582, 665 e 681, de 1999**. Deferido o requerimento, os Projetos de Lei do Senado nºs 582 e 665, de 1999, perdem o caráter terminativo. As matérias vão à Comissão de Assuntos Econômicos.

• **Os Projetos de Lei do Senado nºs 44, de 2003, e 4, de 2004.** Deferido o requerimento, as matérias passam a tramitar em conjunto em vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

• **O Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 2006,** e os Projetos de Lei do Senado nº 219, de 2003, e 221, de 2007, voltam a tramitar autonomamente e, restabelecidos os seus despachos iniciais, as matérias voltam à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a quem caberá a apreciação terminativa dos projetos de lei do Senado.

– **nº 346, de 2010**, do Senador Pedro Simon, que solicita a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2009, com os de nºs 166 e 488, de 2009, que já se encontram apensados. Deferido o Requerimento, as matérias passam a tramitar em conjunto e vão às Comissões de Assuntos Sociais e de Assuntos Econômicos, cabendo a esta última a decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT – RO) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 58/2010**, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, comunicando a aprovação de Substitutivo, ao Projeto de Lei do Senado nº 360, de 2009.

É o seguinte o ofício:

Ofício nº 58/2010/CE

Brasília, 27 de abril de 2010

A Sua Excelência o Senhor
Senador José Sarney

Presidente do Senado Federal
Nesta
Assunto: Aprovação do substitutivo

Senhor Presidente,

1.Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada no dia de hoje, substitutivo de autoria de Sua Excelência, o Senhor Senador José Nery, ao Projeto de Lei do Senado nº 360, de 2009, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Flexa Ribeiro, que "Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de São Miguel do Guamá, no Estado do Pará."

2. A matéria será incluída na pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal.

Atenciosamente, – Senadora **Fátima Cleide**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT – RO) – Com referência ao ofício lido, a Presidência comunica ao Plenário que à matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão, no turno suplementar, perante a Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT – RO) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 51/2010**, da Comissão de Assuntos Sociais, comunicando a aprovação de Substitutivo, ao Projeto de Lei do Senado nº 338, de 2007 (tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado 219, de 2007).

É o seguinte o ofício:

Ofício Nº 51/2010–PRES/CAS

Brasília, 14 de abril de 2010

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em turno único, o Substitutivo, ao Projeto de Lei do Senado nº 338, de 2007, que "Acrescenta Capítulo à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, Proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências", de autoria do Senador Flávio Arns e rejeitou o Projetop de |Lei do Senado nº 219, de 2007, que "Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a oferta de procedimentos terapêuticos e a dispensação de medicamentos pelo Sistema Único de Saúde (SUS)". De autoria do Senador Tião Viana.

A matéria será incluída na pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 281, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal.

Atenciosamente, – Senadora **Rosalba Ciarlini,** Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT – RO) – Com referência ao ofício lido, a Presidência comunica ao Plenário que à matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão, no turno suplementar, perante a Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT – RO) – Não há mais oradores inscritos.

O Sr. Senador Papaléo Paes enviou discurso à Mesa para ser publicado na forma do disposto no art. 203, combinado com o art. 210, inciso I e o § 2º, do Regimento Interno.

S. Exª Será atendido.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, com o crescimento populacional brasileiro e o progresso alcançado pelo País, as questões sociais se tornaram, gradativa e crescentemente, centrais na agenda do povo e forçaram as instâncias de governo a agir em prol da solução das pendências, algumas históricas.

Uma dessas pendências é a da proteção à saúde das pessoas que, se equacionada na tese pela criação do Sistema Único de Saúde, o SUS, não foi resolvida no campo da prática em muitos de seus aspectos.

Um dos pontos mais sensíveis desse universo ligado à saúde é o do acesso da população à medicação e de seu controle pelo Estado.

Senhor Presidente, a partir de um requerimento que apresentei na Comissão de Assuntos Sociais, foi criada a Sub–Comissão da Saúde, dentro da CAS, com o objetivo de se debruçar de modo mais direto sobre todos esses assuntos.

Em conclusão das discussões havidas, tivemos a oportunidade de apresentar quatro Projetos de Lei ao Senado Federal versando sobre matérias importantes e centrais no trato da saúde da população.

Permito–me lembrar aos meus Nobres Pares quais são eles e do que tratam:

O primeiro é o PLS 123/2004, que trata da regulação do uso de inseticidas em atividade de saúde pública, cujo exemplo mais conhecido é o dos carros "fumacê" que rodavam na maioria de nossas cidades. A conseqüência para pessoas com sensibilidades nas vias respiratórias é grande e pode ser grave se o uso não for devidamente regulamentado.

O segundo é o PLS 95/2005, que versa sobre incentivos fiscais à produção de fármacos, dos seus insumos e de medicamentos. Trata–se de algo da maior importância para o Brasil, sob a ótica do desenvolvi-

mento e do fortalecimento da indústria nacional, de modo a reduzir nossa independência da importação de insumos e de fármacos para a produção de medicamentos em nosso território.

O terceiro é o PLS 98/2005, que estabelece a redução de 50% nas alíquotas das contribuições PIS/PASEP e COFINS para a venda de medicamentos e na importação de produtos farmacêuticos. Seu objetivo é o de baratear custos, via renúncia fiscal, permitindo melhores condições de compra dos medicamentos pela população em geral.

E, finalmente, a quarta proposição é o PLS 259/2008, que estabelece regras claras sobre a impressão nas embalagens do número do lote e da data de fabricação e da validade dos medicamentos. O alcance deste projeto é óbvio, pois permitirá melhor controle pelos cidadãos da qualidade e validade da medicação que adquirem.

Senhoras e Senhores Senadores, em meu mandato tenho buscado lutar com afinco pela melhoria no trato da saúde da população, tanto no campo da profilaxia como no do tratamento das doenças. Pelos anos de apresentação das propostas, esta Casa pode ver a quanto tempo buscamos melhorar a legislação que protege a saúde de nosso povo.

Estou convicto de que sem aperfeiçoamentos nos mecanismos fiscais e de controle de produção e uso de produtos ligados à saúde individual e pública não teremos o salto qualitativo que o Brasil necessita no bem–estar e na longevidade de nossa população.

Sr. Presidente, com todo o processo de modernização do País e com a necessidade de reformas que nos permitam alcançar novos patamares de desenvolvimento econômico e social, avalio que a apreciação das matérias que acabo de levantar é um imperativo do Congresso Nacional.

Não podemos agir mais como agimos com o projeto de Política Nacional de Resíduos Sólidos cuja tramitação durou 19 anos até que no dia 18 de março passado a Câmara dos Deputados concluiu sua aprovação.

A legislação que trata da saúde – e a política de resíduos faz parte dela – não pode esperar décadas para ser aprovada. A saúde das pessoas pode ser destruída ou salva em poucas horas e a legislação tem de ser preparada para lidar com esse fato o mais rapidamente possível.

Srªs e Srs. Senadores, venho a esta tribuna pedir à Câmara dos Deputados que faça avançar o PLS 123/2004.

Da mesma forma que peço que meus eminentes Pares dêem andamento aos demais projetos que mencionei, qual sejam:

O PLS 95/2005, que se encontra na CAE e foi distribuído, para relatoria do nobre Senador Neuto de Conto;

O PLS 98/2005, que também tramita na CAE e teve como relator designado, em novembro passado, o nobre Senador Aloizio Mercadante;

E, finalmente, o PLS 259/2008, sob apreciação da CMA, para o qual foi designado relator, o eminente Senador Valter Pereira.

Sr. Presidente, a apreciação de matérias que julgo da máxima importância e sobre as quais me debrucei com afinco, junto com meus colegas na Sub–Comissão da Saúde, na CAS, é que me trouxe hoje a esta tribuna.

Meu apelo é que o Senado Federal e a Câmara dos Deputados se pronunciem sobre as matérias postas em discussão.

Há questões importantes a serem analisadas com as políticas de incentivos fiscais a setores estratégicos para a saúde e a economia, como o da importação e produção de insumos e demais componentes dos medicamentos; ou a regulação do uso de pesticidas em ambientes freqüentados por humanos.

Por isso, Srªs e Srs. Senadores, é que encareço aos nobres colegas relatores das matérias sobre as quais discorri que apresentem seus relatórios, a fim de que nos seja possível dar andamento a essa legislação, que, tenho certeza, trará grandes benefícios à sociedade brasileira.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT – RO) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Srªs e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar–se amanhã, dia 29, às 14 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

1
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 473, DE 2009

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 473, de 2009, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Educação, da Saúde, dos Transportes e da Integração Nacional, no valor global de setecentos e quarenta e dois milhões de reais, para os fins que especifica.

(Lido no Senado Federal no dia 05–04–2010)

Relator revisor: Senador Papaléo Paes

(Sobrestando a pauta a partir de: 12–03–2010)

Prazo final prorrogado: 25–05–2010

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 1, DE 2010

(Proveniente da Medida Provisória nº 472 de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2010, que institui o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro–Oeste – Repenec; cria o Programa Um Computador por Aluno – Prouca e institui o Regime Especial de Aquisição de Computadores para uso Educacional – Recompe; prorroga benefícios fiscais, constitui fonte de recursos adicional aos agentes financeiros do Fundo da Marinha Mercante –FMM para financiamentos de projetos aprovados pelo Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante – CDFMM; institui o Regime Especial para a Indústria Aeronáutica Brasileira – Retareo; dispõe sobre a Letra Financeira e o Certificado de Operações Estruturadas; ajusta o Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV; altera as Leis nºs 11.948, de 16 de junho de 2009; 8.248, de 23 de outubro de 1991; 8.387, de 30 de dezembro de 1991; 11.196, de 21 de novembro de 2005; 10.865, de 30 de abril de 2004; 11.484, de 31 de maio de 2007; 11.488, de 15 de junho de 2007; 9.718, de 27 de novembro de 1998; 9.430, de 27 de dezembro de 1996; 10.833, de 29 de dezembro de 2003; e 11.977, de 7 de junho de 2009; revoga dispositivos das Leis nºs 7.944, de 20 de dezembro de 1989; 8.003, de 14 de março de 1990; 8.981, de 20 de janeiro de 1995; 10.829, de 23 de dezembro de 2003; 5.025, de 10 de junho de 1966; e 6.704, de 26 de outubro de 1979; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 472, de 2009).

(Lido no Senado Federal no dia 07–04–2010) Relator revisor: Senador Romero Jucá

(Sobrestando a pauta a partir de: 12–03–2010)

Prazo final prorrogado: 25–05–2010

3

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 477, DE 2009

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 477, de 2009, que abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos e entidades do Poder Executivo, no valor global de dezoito bilhões, cento e noventa e um milhões, setecentos e vinte e três mil, quinhentos e setenta e três reais, e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de cinco bilhões, setecentos e trinta e seis milhões, setecentos e quarenta e três mil, duzentos e oitenta reais, para os fins que especifica.

(Lido no Senado Federal no dia 28–04–2010)

(Sobrestando a pauta a partir de: 19–03–2010)

Prazo final prorrogado: 1º–06–2010

4

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 480, DE 2010

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 480, de 2010, que abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República, dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, das Relações Exteriores, da Saúde, da Defesa, da Integração Nacional e das Cidades e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor global de um bilhão, trezentos e setenta e quatro milhões e cinqüenta e sete mil reais, para os fins que especifica.

(Lido no Senado Federal no dia 28–04––2010)

(Sobrestando a pauta a partir de: 19–03–2010)

Prazo final prorrogado: 1º–06–2010

5

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 309, DE 2009

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição)

(Incluído em Ordem do Dia nos termos dos arts. 353, parágrafo único, e 375 do Regimento Interno)

Projeto de Lei da Câmara nº 309, de 2009 (nº 5.939/2009, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que autoriza o Poder Executivo a criar a empresa pública denominada Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. –Petro–Sal e dá outras providências.

Dependendo de Parecer das seguintes Comissões:

– de Constituição, Justiça e Cidadania;

– de Assuntos Econômicos; e

– de Serviços de Infraestrutura.

(Sobrestando a pauta a partir de 19–04–2010)

6

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 7, DE 2010

Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2010, de autoria do Presidente da República, que cria o Fundo Social – FS; dispõe sobre sua estrutura e fontes de recursos; altera a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997; e dá outras providências.

Dependendo de Parecer das seguintes Comissões:

– de Constituição, Justiça e Cidadania;

– de Assuntos Sociais;

– de Educação, Cultura e Esporte;

– de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática;

– de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle;

– de Serviços de Infraestrutura; e

– de Assuntos Econômicos.

(Sobrestando a pauta a partir de 07–05–2010)

7

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 8, DE 2010

Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 2010, de autoria do Presidente da República, que autoriza a União a ceder onerosamente à Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS o exercício das atividades de pesquisa e lavra de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos de que trata o inciso I do art. 177 da Constituição Federal, e dá outras providências.

Dependendo de Parecer das seguintes Comissões:

– de Constituição, Justiça e Cidadania;

– de Assuntos Econômicos; e

– de Serviços de Infraestrutura.

(Sobrestando a pauta a partir de 07–05–2010)

8

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 16, DE 2010

Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2010, de autoria do Presidente da República, que dispõe sobre a exploração e a produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos sob o regime de partilha de produção, em áreas do pré–sal e em áreas estratégicas, altera dispositivos da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e dá outras providências. (Exploração e produção de petróleo; competências do CNPE, da ANP e do Ministério de Minas e Energia; casos de contratação direta e de licitação para exploração de petróleo; contratos de partilha de produção; rateio das rendas governamentais no regime de partilha de produção (royalties); comercialização do petróleo.)

Dependendo de Parecer das seguintes Comissões:

– de Constituição, Justiça e Cidadania;

– de Assuntos Econômicos; e

– de Serviços de Infraestrutura.

(Sobrestando a pauta a partir de 07–05–2010)

9

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 27, DE 2010

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 2010 (apresentado como conclusão do Parecer nº 103, de 2010, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Gim Argello), que aprova a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2009.

10

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 278, DE 2010

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto De Decreto Legislativo nº 278, de 2010, de autoria da Comissão de Assuntos Econômicos, que aprova a Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2010.

11

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 279, DE 2010

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto De Decreto Legislativo nº 279, de 2010, de autoria da Comissão de Assuntos Econômicos, que aprova a Programação Monetária para o segundo trimestre de 2010.

12
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 28, DE 2009

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 2009 (nº 413/2005, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Antonio Carlos Biscaia), que dá nova redação ao § 6º do art. 226 da Constituição Federal, que dispõe sobre a dissolubilidade do casamento civil pelo divórcio, suprimindo o requisito de prévia separação judicial por mais de um ano ou de comprovada separação de fato por mais de dois anos.

13
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 2003

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1–CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de Subemenda que apresenta.

14
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 51, DE 2003

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que dá nova redação ao § 4º do art. 225 da Constituição Federal, para incluir o Cerrado e a Caatinga entre os biomas considerados patrimônio nacional.

Parecer favorável, sob nº 269, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

15
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 19, DE 2007

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior.

Parecer favorável sob nº 850, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

16
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 100, DE 2007

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 100, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que dá nova redação às alíneas b e c do inciso XXIII do art. 21 da Constituição Federal, para autorizar a produção, a comercialização e a utilização de radioisótopos para a pesquisa e uso médicos.

Parecer favorável, sob nº 1.105, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges.

17
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 42, DE 2008

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2008 (nº 138/2003, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Sandes Júnior), que altera a denominação do Capítulo VII do Título VIII da Constituição Federal e modifica o seu art. 227 (dispõe sobre a proteção dos direitos econômicos, sociais e culturais da juventude).

Parecer sob nº 297, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Expedito Júnior, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3–CCJ, de redação, que apresenta.

18
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 89, DE 2003

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Ideli Salvatti, que dá nova redação aos arts. 93 e 95 da Constituição Federal, para impedir a utilização da aposentadoria dos magistrados como medida disci-

plinar e permitir a perda de cargo, nos casos que estabelece.

Parecer sob nº 2.303, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, nos termos da Emenda nº 1–CCJ (Substitutivo), que oferece.

19
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32, DE 2008

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2008, tendo como primeira signatária a Senadora Patrícia Saboya, que altera o § 4º do art. 225 da Constituição Federal para incluir a caatinga entre os ecossistemas que constituem patrimônio nacional.

Parecer favorável, sob nº 1.217, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

20
SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 69, DE 2001

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2001 (nº 4.594/94, na Casa de origem, do Deputado Paulo Paim), que altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que "dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências", para determinar que o atendimentode urgências e emergências médicas, no âmbito do Sistema Único de Saúde, seja prestado pela iniciativa privada, mediante ressarcimento, nos casos em que as disponibilidades do Sistema forem insuficientes para garantir a cobertura assistencial.

Parecer sob nº 2.290, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

21
SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 22, DE 2002

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2002 (nº 1.670/99, na Casa de origem, do Deputado Carlito Merss), que proíbe a utilização do jateamento de areia a seco.

Parecer sob nº 2.289, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

22
SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 116, DE 2006

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2006 (nº 557/2003, na Casa de origem, do Deputado João Herrmann Neto), que altera a Lei nº 9.008, de 21 de março de 1995, para determinar a publicidade dos valores revertidos ao Fundo Nacional de que trata a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

Parecer sob nº 2.287, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

23
SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 60, DE 2007

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 2007 (nº 3.688/2000, na Casa de origem, do Deputado José Carlos Elias), que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica.

Parecer sob nº 2.291, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

24
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 95, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 2003 (nº 2.961/2000, na Casa de origem), que extingue as listas tríplices do processo de escolha dos dirigentes universitários regulado pela Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995.

Parecer sob nº 2.066, de 2005, da Comissão de Educação, Relator ad hoc: Senador Mão Santa, favorável, nos termos da Emenda nº 1–CE (Substitutivo), que oferece.

25
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 53, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 2004 (no 6.100/2002, na Casa de origem, do Deputado Celso Russomanno), que altera o art. 31 da Lei nº 8.078, de

11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências (inclui o peso dentre as informações que devem ser prestadas ao consumidor quando da oferta e apresentação de um produto).

Pareceres sob nºs 1.549 e 1.550, de 2005; 2.884 e 2.885, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1–CCJ, de redação, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2–Plen), Relator ad hoc: Senador Expedito Júnior: favorável à Emenda nº 2–Plen, nos termos de Subemenda; e

– de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Valdir Raupp, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável ao Projeto e a Emenda nº 1–CCJ; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2–Plen): favorável à Emenda nº 2–Plen, na forma de Subemenda.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 64, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2004 (nº 3.842/97, na Casa de origem, do Deputado Inácio Arruda), que dispõe sobre a obrigatoriedade de realização do exame denominado Emissões Evocadas Otoacústicas.

Parecer favorável, sob nº 2.539, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Flávio Arns, com as Emendas nºs 1 e 2–CAS, de redação, que apresenta.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 81, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 2004 (nº 727/2003, na Casa de origem, da Deputada Edna Macedo), que define prioridades para a destinação de produtos de origem animal e vegetal apreendidos na forma da lei, alterando as Leis nºs 7.889, de 23 de novembro de 1989, e 9.972, de 25 de maio de 2000.

Pareceres favoráveis, sob nºs 2.773 a 2.775, de 2009, das Comissões

– de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Marcelo Crivella;

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Antonio Carlos Júnior; e

– de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador João Durval.

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 48, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2006 (nº 709/2003, na Casa de origem, da Deputada Perpétua Almeida), que dispõe sobre a obrigatoriedade de exposição de obras de artistas nacionais em prédios públicos da União e de suas autarquias e fundações públicas.

Pareceres sob nºs 2.520 e 2.521, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Eduardo Suplicy, favorável, com a Emenda nº 1– CCJ (Substitutivo), que apresenta; e

– de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Marisa Serrano, favorável, nos termos do Substitutivo aprovado na Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania.

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 86, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 2006 (no 1.244/2003, na Casa de origem, do Deputado João Alfredo), que altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (substitui a expressão "medida sócio–educativa" pela "medida psicossocioeducativa").

Parecer sob no 1.480, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Efraim Morais, favorável, com a Emenda no 1–CCJ, de redação, que apresenta.

30

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 100, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2007 (nº 5.741/2001, na Casa de origem, da Deputada Ana Corso e outros Senhores Deputados), que dispõe sobre a criação dos Comitês de Estudos e Prevenção à Mortalidade Materna.

Parecer sob nº 53, de 2010, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão

Santa, favorável, nos termos da Emenda no 1–CAS (Substitutivo), que oferece.

31

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 7, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2008 (nº 108/2007, na Casa de origem, da Deputada Solange Amaral), que altera o inciso II do caput do art. 1.641 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil (é obrigatório o regime de separação de bens no casamento de pessoa maior de 70 anos).

Parecer sob nº 1.392, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável, com a Emenda nº 1–CCJ, que apresenta.

32

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2008 (nº 5.702/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera o art. 37 da Lei n° 10.522, de 19 de julho de 2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgão e entidades federais e dá outras providências.

Parecer favorável, sob nº 1.148, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Inácio Arruda.

33

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 46, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 2008 (nº 799/2007, na Casa de origem, do Deputado Magela), que revoga o art. 508 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto–Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (revoga o artigo que permite a rescisão de contrato de trabalho, por justa causa, do empregado bancário inadimplente).

Parecer favorável, sob nº 1.649, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim.

34

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 52, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2008 (nº 2.347/2003, na Casa de origem, do Deputado Sandro Mabel), que dispõe sobre o dever de notificação em caso de necessidade de ações preventivas, de socorro, assistenciais ou recuperativas na área de defesa civil e dá outras providências.

Parecer sob nº 1.901, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Marconi Perillo, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2–CCJ, que apresenta.

35

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2008 (nº 1.871/2007, na Casa de origem, do Deputado Edinho Bez), que inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica.

Parecer sob nº 1.229, de 2008, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, Relator: Senador Cícero Lucena, favorável nos termos da Emenda nº 1–CI (Substitutivo), que oferece.

36

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 104, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2008 (nº 1.309/2007, na Casa de origem, do Deputado Eliene Lima), que acresce o § 3º ao art. 974 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil. (Dispõe sobre o registro de contratos e alterações contratuais de sociedade que seja integrada por sócio incapaz).

Parecer favorável, sob nº 1.481, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Efraim Morais.

37

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 107, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2008 (no 2.093/2003, na Casa de origem, do Deputado Júlio Delgado), que dispõe sobre a advertência em rótulos de alimentos e bulas de medicamentos que contêm fenilalanina.

Parecer sob nº 1.881, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1–CAS (Substitutivo), que oferece.

38

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 122, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 122, de 2008 (nº 2.977/2004, na Casa de origem, do Deputado Eduardo Cunha), que altera a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, de forma a obrigar a realização de exames periódicos para avaliar a saúde dos atletas e prever a disponibilização de equipes de atendimento de emergência em competições profissionais.

Pareceres favoráveis, sob nºs 2.409 e 2.410, de 2009, das Comissões de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Duque; e de Educação, Cultura e Esporte, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns.

39

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 143, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2008 (nº 388/2003, na Casa de origem, do Deputado Maurício Rabelo), que altera a redação do art. 70 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor (inclui a substituição ou retirada de peças e componentes, sem autorização do consumidor no fornecimento de serviços).

Pareceres sob nºs 1.269 e 1.270, de 2009, das Comissões

–de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, nos termos das Emendas nºs 1 e 2–CCJ, que apresenta; e

–da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flexa Ribeiro, favorável ao Projeto e as emendas oferecidas pela CCJ.

40

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 150, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 150, de 2008 (nº 129/2007, na Casa de origem, do Deputado Vanderlei Macris), que altera o inciso I do caput do art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, para reservar aos idosos pelo menos três por cento das unidades residenciais em programas habitacionais públicos ou subsidiados com recursos públicos.

Pareceres sob nºs 1.107 e 1.917, de 2009, das Comissões

– de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator: Senador Paulo Paim, favorável; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Efraim Morais, pela rejeição (em audiência, nos termos do Requerimento nº 635, de 2009).

41

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 152, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 152, de 2008 (nº 1.890/2007, na Casa de origem, do Deputado Mauro Nazif), que acrescenta dispositivo à Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993, para dispor sobre a duração do trabalho do Assistente Social.

Parecer favorável, sob nº 582, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns.

42

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 156, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 156, de 2008 (nº 7.343/2006, na Casa de origem, do Deputado Tarcísio Zimmermann), que altera o art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, para garantir a prioridade dos idosos na aquisição de unidades residenciais térreas, nos programas nele mencionados.

Pareceres favoráveis, sob nº 67 e 1.593, de 2009, das Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns; e de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Paulo Paim (em audiência, nos termos do Requerimento nº 636, de 2009).

43

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 158, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 158, de 2008 (nº 843/2007, na Casa de origem, do Deputado Daniel Almeida), que altera o art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto–Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de permitir a ausência ao serviço para realização de exame preventivo de câncer.

Parecer sob nº 1.650, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora ad hoc: Senadora Fátima Cleide, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2–CAS, que apresenta.

44

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 173, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 173, de 2008 (nº 1.036/2007, na Casa de origem, do Deputado Magela), que institui o exercício da profissão de Instrutor de Trânsito.

Parecer favorável, sob nº 1.429, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti.

45

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 182, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 182, de 2008 (nº 371/99, na Casa de origem, do Deputado Enio Bacci), que altera o art. 49 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (dispõe sobre o direito de arrependimento do consumidor).

Parecer favorável, sob nº 706, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Leomar Quintanilha.

46

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 184, DE 2008

Discussão, em turno único do Projeto de Lei da Câmara nº 184, de 2008 (nº 231/2003, na Casa de origem, do Deputado Bernardo Ariston), que dispõe sobre a criação de áreas específicas e instalação de assentos para pessoas portadoras de deficiência e pessoas obesas e dá outras providências.

Parecer sob nº 2.294, de 2009, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Paulo Paim, favorável nos termos da Emenda nº 1–CDH (Substitutivo), que oferece.

47

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 187, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara no 187, de 2008 (no 1.681/1999, na Casa de origem, do Deputado Arnaldo Faria de Sá), que regula o exercício da profissão de Técnico em Imobilização Ortopédica e dá outras providências.

48

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 194, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 194, de 2008 (nº 612/2003, na Casa de origem, do Deputado Ricardo Izar), que altera o art. 18 da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, e dá outras providências, para permitir que farmácias e drogarias disponibilizem serviços de aferição da pressão arterial.

Parecer sob nº 1.916, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, com a Emenda nº 1–CAS, que apresenta.

49

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2009 (nº 1.273/2007, na Casa de origem, do Deputado Alexandre Silveira), que inclui as vacinas contra hepatite A, meningocócica conjugada C, pneumocócica conjugada sete valente, varicela e pneumococo no Calendário Básico de Vacinação da Criança.

Parecer favorável, sob nº 1.431, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa.

50

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2009 (nº 1.128/2003, na Casa de origem, do Deputado Carlos Abicalil), que dispõe sobre a criação do Programa Nacional de Saúde Vocal do Professor da rede pública de ensino e dá outras providências.

Pareceres sob nºs 1.907 e 1.908, de 2009, das Comissões

– de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3–CE, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2–CE/CAS, e Subemenda nº1 CAS à Emenda nº 3–CE.

51

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2009 (nº 6.171/2005, na Casa de origem, do Deputado Celso Russomanno), que acrescenta parágrafos ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, para ga-

rantir ao consumidor o exame dos produtos adquiridos.

Parecer favorável, sob nº 707, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle, Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro.

52

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2009 (nº 6.244/2005, na Casa de origem, da Deputada Sandra Rosado), que fixa critério para instituição de datas comemorativas.

Parecer favorável, sob nº 1.057, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Cristovam Buarque.

53

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 191, DE 2009

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 18, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 191, de 2009 (nº 3.620/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação ao inciso XI do art. 29 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, para alterar a estrutura básica do Ministério do Esporte (cria uma Secretaria no Ministério do Esporte).

Parecer favorável, sob nº 2.066, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá.

54

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 77, DE 2007

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 77, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 3, de 2007–CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Senador João Ribeiro), que aprova as contas do Governo Federal, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados, do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, da Justiça do Trabalho, do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus, da Justiça Eleitoral, da Justiça Militar, da Justiça do Distrito Federal e Territórios e do Ministério Público da União, relativas ao exercício de 2003.

55

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 60, DE 2009

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 60, de 2009 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1, de 2009–CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Senador Gim Argello), queaprova as Contas do Governo Federal relativas ao Exercício de 2004.

56

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 2006

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que acrescenta dispositivos ao Decreto–Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito).

Parecer favorável, sob nº 1.064, de 2008, da Comissão de Constituição e Justiça (em audiência, nos termos do Requerimento nº 29, de 2007), Relator: Senador Alvaro Dias.

57

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 118, DE 2004

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 11, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 118, de 2004, de autoria do Senador Hélio Costa, que acrescenta o inciso IV ao § 4º, do art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para assegurar aulas presenciais e periódicas nos cursos de educação à distância.

Parecer sob nº 1.451, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Marco Maciel, favorável, nos

termos da Emenda nº 1–CE (Substitutivo), que oferece.

58

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 185, DE 2004

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 5, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2004, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que regulamenta o emprego de algemas em todo o território nacional.

Pareceres sob nºs 920 e 921, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator "ad hoc": Senador Antonio Carlos Valadares, 1º pronunciamento (sobre o Projeto, em turno único, perante a Comissão): favorável, nos termos de emenda substitutiva, que oferece; 2º pronunciamento (sobre as emendas, apresentadas ao Substitutivo, no turno suplementar, perante a Comissão): favorável, nos termos da Emenda nº 1–CCJ (Substitutivo), que apresenta.

59

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 124, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 8, de 2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 124, de 2005, de autoria da Senador Papaléo Paes, que altera o art. 2º da Lei nº 9.965, de 27 de abril de 2000, que restringe a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes e dá outras providências, para tipificar a venda desses produtos como crime punível com penas equivalentes às do tráfico ilícito de substância entorpecente.

Pareceres sob nºs 418, de 2006, e 795, de 2009, das Comissões

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Augusto Botelho, favorável, com a Emenda nº 1–CAS (Substitutivo), que oferece; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Valter Pereira, favorável, nos termos do Substitutivo, oferecido pela Comissão de Assuntos Sociais.

60

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 202, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 7, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, que altera a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, para dispor sobre a fixação e o ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade.

Pareceres sob nºs 1.302 e 2.226, de 2009, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relatora: Senadora Kátia Abreu, 1º pronunciamento (sobre o projeto): favorável, nos termos da Emenda nº 1–CRA (Substitutivo) que oferece; 2º pronunciamento (sobre as Emendas nºs 2 e 3, de Plenário): contrário, com voto em separado do Senador Sadi Cassol.

61

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 390, DE 2005 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004–Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005–Complementares; 141, 231 e 261, de 2006–Complementares; 265 e 684, de 2007–Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar, de autoria do Senador Renan Calheiros e outros Senhores Senadores, que altera os arts. 1º e 22 da Lei Complementar nº 64, de 1990 – Lei das Inelegibilidades (dispõe sobre crimes e procedimentos relativos a inelegibilidades e sobre o sistema de prestação de contas eleitorais).

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar, nos termos da Emenda nº 6–CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

62

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 175, DE 2003– COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de

2004–Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005–Complementares; 141, 231 e 261, de 2006–Complementares; 265 e 684, de 2007–Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2003–Complementar, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que altera o art. 1º, inciso I, alínea "g" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que dispõe sobre inelegibilidade cominada aos que tiveram suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas pelo órgão competente.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar, nos termos da Emenda nº 6–CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

63

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 316, DE 2004 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004–Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005–Complementares; 141, 231 e 261, de 2006–Complementares; 265 e 684, de 2007–Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 316, de 2004–Complementar, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei das Inelegibilidades), para declarar a inelegibilidade, em quaisquer outros Municípios do mesmo Estado, dos que tenham sido reeleitos Prefeitos na eleição imediatamente anterior.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar, nos termos da Emenda nº 6–CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

64

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 341, DE 2004 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004–Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005–Complementares; 141, 231 e 261, de 2006–Complementares; 265 e 684, de 2007–Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 341, de 2004–Complementar, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, que acrescenta os §§ 4º e 5º ao art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei de Inelegibilidade), para estabelecer que os Chefes do Poder Executivo e respectivos Vices devem se licenciar para concorrer à reeleição.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

–1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

–2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar, nos termos

da Emenda nº 6–CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

65
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 266, DE 2005 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004–Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005–Complementares; 141, 231 e 261, de 2006–Complementares; 265 e 684, de 2007–Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2005–Complementar, de autoria do Senador Alvaro Dias, que acrescenta a alínea "j" ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade, nas eleições subseqüentes, do ocupante de cargo público que a ele renuncie.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

–1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

–2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar, nos termos da Emenda nº 6–CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

66
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 269, DE 2005 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004–Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005–Complementares; 141, 231 e 261, de 2006–Complementares; 265 e 684, de 2007–Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 269, de 2005–Complementar, de autoria do Senador Jefferson Peres, que acrescenta a alínea j ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade, nas eleições subsequentes, do parlamentar que renuncie ao mandato e do chefe do Poder Executivo que, réu de processo crime de responsabilidade, renuncie ao cargo.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

–1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

–2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar, nos termos da Emenda nº 6–CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

67
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 274, DE 2005 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004–Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005–Complementares; 141, 231 e 261, de 2006–Complementares; 265 e 684, de 2007–Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008Complementares, e 209, de 2008)

Discussão em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 274, de 2005–Complementar, de autoria do Senador Tião Viana, que altera a Lei Complementar nº 64 de 19 de maio de 1990, para acrescentar nova hipótese de inelegibilidade quando houver renúncia ao mandato parlamentar.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

–1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador

Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

–2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar, nos termos da Emenda nº 6–CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

68

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 313, DE 2005 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004–Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005–Complementares; 141, 231 e 261, de 2006–Complementares; 265 e 684, de 2007–Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 313, de 2005–Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon que acrescenta a alínea "j" ao inciso I do art. 1º e dá nova redação à alínea "d" do inciso I do art. 1º e ao inciso XIV, do art. 22, da Lei Complementar nº 64, de 1990.

–1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

–2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar, nos termos da Emenda nº 6–CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

69

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 363, DE 2005 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004–Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005–Complementares; 141, 231 e 261, de 2006–Complementares; 265 e 684, de 2007–Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 363, de 2005–Complementar, de autoria do Senador Jefferson Peres, que altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, alterando prazo de cessação de inelegibilidade de magistrados.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

–1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

–2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar, nos termos da Emenda nº 6–CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

70

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 381, DE 2005 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004–Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005–Complementares; 141, 231 e 261, de 2006–Complementares; 265 e 684, de 2007–Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 381, de 2005–Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon que acresce parágrafo único ao art. 15 da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, (dispõe sobre casos de inelegibilidade).

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

–1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador

Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

–2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar, nos termos da Emenda nº 6–CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

71

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 141, DE 2006 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004–Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005–Complementares; 141, 231 e 261, de 2006–Complementares; 265 e 684, de 2007–Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2006–Complementar, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares, que altera a redação do inciso I do art. 1° da Lei Complementar n° 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade de candidato condenado por compra de voto.

–1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

–2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar, nos termos da Emenda nº 6–CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

72

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 231, DE 2006 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004–Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005–Complementares; 141, 231 e 261, de 2006–Complementares; 265 e 684, de 2007–Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 231, de 2006–Complementar, de autoria do Senador Romeu Tuma, que altera a redação da alínea "g" do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para impedir que a mera propositura de ação judicial que vise desconstituir a decisão que rejeitou as contas de agente público suspenda sua inelegibilidade.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

–1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

–2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar, nos termos da Emenda nº 6–CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

73

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 261, DE 2006 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004–Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005–Complementares; 141, 231 e 261, de 2006–Complementares; 265 e 684, de 2007–Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 261, de 2006–Complementar, de autoria do Senador Jefferson Péres, que altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para estabelecer a inelegibilidade de condenados ou processados por crime contra a administração pública.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

–1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complemen-

tar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

–2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar, nos termos da Emenda nº 6–CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

74

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 265, DE 2007 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004–Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005–Complementares; 141, 231 e 261, de 2006–Complementares; 265 e 684, de 2007–Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 265, de 2007–Complementar, de autoria do Senador Epitácio Cafeteira, que acrescenta parágrafos ao art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para tornar inelegível o candidato que tenha parentes ocupantes de cargos comissionados, na mesma circunscrição e estender aos parentes próximos as condições de inelegibilidade aplicáveis aos agentes políticos.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

–1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

–2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar, nos termos da Emenda nº 6–CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

75

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 684, DE 2007 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004–Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005–Complementares; 141, 231 e 261, de 2006–Complementares; 265 e 684, de 2007–Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 684, de 2007–Complementar, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que acrescenta alínea ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para tornar inelegíveis os apresentadores, locutores e comentaristas de programas de rádio ou televisão que não se afastarem de suas funções até um ano antes do pleito, e proibir detentores de mandatos eletivos de exercer essas atividades.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

–1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

–2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar, nos termos da Emenda nº 6–CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

76

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 17, DE 2008 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004–Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005–Complementares; 141, 231 e 261, de 2006–Complementares; 265 e 684, de 2007–Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 17, de 2008–Complementar,

de autoria do Senador Tasso Jereissati, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º, da Constituição Federal, casos de inelegibilidades, prazo de cessação e determina outras providências.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

–1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

–2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar, nos termos da Emenda nº 6–CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

77

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 84, DE 2008 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004–Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005–Complementares; 141, 231 e 261, de 2006–Complementares; 265 e 684, de 2007–Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 84, de 2008–Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que acrescenta alínea "j" ao inciso I do art. 1° da Lei Complementar n° 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade de candidato que responda a processo judicial.

–1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

–2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar, nos termos da Emenda nº 6–CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

78

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 184, DE 2008 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004–Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005–Complementares; 141, 231 e 261, de 2006–Complementares; 265 e 684, de 2007–Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 184, de 2008–Complementar, de autoria do Senador Valter Pereira, que altera a alínea ¿g¿ do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para condicionar a suspensão da inelegibilidade ao ajuizamento, no prazo de três meses da decisão administrativa irrecorrível do órgão competente para rejeição das contas, de ação que questione a legalidade dessa deliberação.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

–1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 ¿ CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

–2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar, nos termos da Emenda nº 6–CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

79

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 209, DE 2008

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004–Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005–Complementares; 141, 231 e 261, de 2006–Complementares; 265 e 684 de 2007–Complementares; e 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 209, de 2008–Complementar, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que altera a Lei nº 64, de 18 de maio de 1990

(Lei de Inelegibilidade), para tornar inelegível agente público denunciado por envolvimento com prostituição infantil.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

–1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

–2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar, nos termos da Emenda nº 6–CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

80

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 236, DE 2008 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004–Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005–Complementares; 141, 231 e 261, de 2006–Complementares; 265 e 684, de 2007–Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2008–Complementar, de autoria do Senador Epitácio Cafeteira, que altera a redação da alínea b do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para fazer constar que a contagem do prazo de inelegibilidade do dispositivo em questão é contado a partir da perda do mandato eletivo.

–1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

–2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar, nos termos da Emenda nº 6–CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

81

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 249, DE 2008 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004–Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005–Complementares; 141, 231 e 261, de 2006–Complementares; 265 e 684, de 2007–Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 249, de 2008–Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade dos que foram condenados pela prática dos crimes que especifica, por improbidade administrativa e para determinar a preferência no julgamento dos processos respectivos.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

–1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

–2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar, nos termos da Emenda nº 6–CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

82

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 14, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 1, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2007, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que altera a Lei nº 9.394, de 1996, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da Libras na educação infantil e no ensino fundamental.

Pareceres sob nºs 1.276 e 2.340, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 1º pro-

nunciamento (sobre o Projeto): Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1–CE (Substitutivo), que apresenta; 2º pronunciamento (sobre as Emendas nº 2 e 3–Plen): Relatora: Senadora Marisa Serrano, favorável à Emenda nº 2–Plen, e pela aprovação da Emenda nº 3–Plen, na forma de subemenda que apresenta.

83

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 117, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 19, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 117, de 2007, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que altera o art. 22 da Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, para limitar as exigências das instituições financeiras na concessão de financiamentos habitacionais de interesse social.

Pareceres sob nºs 2.059 e 2.060, de 2009, das Comissões:

–de Assuntos Sociais, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, contrário; e

–de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Antonio Carlos Júnior, favorável, com a Emenda nº 1–CAE, que apresenta; com abstenção do Senador Antonio Carlos Valadares.

84

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007–Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1–CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2–Plen): favorável, nos termos de Subemenda, que oferece.

85

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 190, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 17, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 190, de 2007, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves, que altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, para prever o exame criminológico para progressão de regime, livramento condicional, indulto e comutação de pena.

Parecer sob nº 2.013, de 2009, da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antônio Carlos Júnior, favorável, com a Emenda nº 1–CCJ, que apresenta.

86

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 441, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.135, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns), que altera o art. 30 da Lei no 8.935, de 18 de novembro de 1994 (Lei dos Cartórios), para incluir, entre os deveres dos notários e oficiais de registro, o encaminhamento de relatório pertinente ao quantitativo de emolumentos recebidos no exercício anterior à corregedoria do tribunal.

Parecer favorável, sob nº 729, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Renato Casagrande.

87

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 235, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 235, de 2009, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia, que acrescenta inciso VI ao art. 7º da Lei nº 6.815, de 9 de agosto de 1980, para vedar a concessão de visto ao estrangeiro indiciado em outro país pela prática de crime contra a liberdade sexual ou o correspondente ao descrito nos arts. 240 e 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

Parecer favorável, sob nº 1.393, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT – RO) – Está encerrada a sessão.

(Levanta–se a sessão às 22 horas e 22 minutos.)

Agenda cumprida pelo Presidente José Sarney
28-4-2010
quarta-feira

11h – Deputado Valdemar Costa Neto (PR/SP)
Sala de Audiências

12h – Deputado Federal Paulo Piau, PMDB/MG
Sala de Audiências

12h30 – Senadora Kátia Abreu DEM/TO, Preidente da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA, acompanhada de comitiva de produtores rurais.
Sala de Audiências

16h – Ordem do Dia
Plenário

SENADO FEDERAL

ATA DA 55ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 20 DE ABRIL DE 2010

(Publicado no (*) **Diário do Senado Federal nº 54**, de 21de abril de 2010)

RETIFICAÇÃO

Na página 15292, item extrapauta, após a ementa da Mensagem nº 64, de 2010:

Onde se lê:
O parecer é favorável.

Leia-se:
O Parecer nº 407-A, de 2010, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional é favorável.

Publicada no DSF de 29-04-2010 Maris

SENADO FEDERAL

ATA DA 56ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 22 DE ABRIL DE 2010

(Publicado no **Diário do Senado Federal nº 55**, de 23 de abril de 2010)

RETIFICAÇÃO

À página 15814, por omissão gráfica, inserir, antes da Mensagem, a respectiva numeração:

Mensagem nº 730, de 2009

Publicada no DSF de 30/04/2010 Raul

SENADO FEDERAL

ATA DA 60ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 27 DE ABRIL DE 2010

(Publicada no **Diário do Senado Federal nº 58**, de 28 de abril de 2010)

RETIFICAÇÕES

Na página 16357, 2ª coluna, no despacho da Presidência sobre o Requerimento nº 396, de 2010

Onde se lê:

A SRª PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

Leia-se:

A SRª PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia, oportunamente.

Na página 16424, 1ª coluna, na constituição da Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 487, de 2010

Onde se lê:

***PSOL**
Miguel Martini

Leia-se:

***PHS**
Miguel Martini

Publicada no DSF de 30/04/2010 (Renato)

ATO DO PRESIDENTE
Nº. 169 , DE 2010

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, *ad referendum* da Comissão Diretora, e tendo em vista o processo de reestruturação da Administração do Senado Federal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a transformação de 1 (um) cargo vago de Analista Legislativo – área de Apoio Técnico ao Processo Industrial Gráfico – Especialidade Processo Industrial Gráfico em 1 (um) cargo de Analista Legislativo – área de Comunicação Social, Eventos e Contatos – Especialidade Supervisor de Programação de Rádio do Quadro do Senado Federal.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e será convalidado por Projeto de Resolução de autoria da Comissão Diretora, a ser submetido ao Plenário.

Senado Federal, 28 de abril de 2010.

Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA
(por Unidade da Federação)

Bahia
Minoria-DEM - Antonio Carlos Júnior* (S)
Bloco-PR - César Borges*
PDT - João Durval**

Rio de Janeiro
Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Maioria-PMDB - Paulo Duque* (S)
Maioria-PP - Francisco Dornelles**

Maranhão
Maioria-PMDB - Edison Lobão*
Maioria-PMDB - Mauro Fecury* (S)
PTB - Epitácio Cafeteira**

Pará
Minoria-PSDB - Flexa Ribeiro* (S)
PSOL - José Nery* (S)
Minoria-PSDB - Mário Couto**

Pernambuco
Minoria-DEM - Marco Maciel*
Minoria-PSDB - Sérgio Guerra*
Maioria-PMDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo
Bloco-PT - Aloizio Mercadante*
PTB - Romeu Tuma*
Bloco-PT - Eduardo Suplicy**

Minas Gerais
Minoria-PSDB - Eduardo Azeredo*
Maioria-PMDB - Hélio Costa*
Minoria-DEM - Eliseu Resende**

Goiás
Minoria-DEM - Demóstenes Torres*
Minoria-PSDB - Lúcia Vânia*
Minoria-PSDB - Marconi Perillo**

Mato Grosso
Minoria-DEM - Gilberto Goellner* (S)
Bloco-PT - Serys Slhessarenko*
Minoria-DEM - Jayme Campos**

Rio Grande do Sul
Bloco-PT - Paulo Paim*
PTB - Sérgio Zambiasi*
Maioria-PMDB - Pedro Simon**

Ceará
PDT - Patrícia Saboya*
Minoria-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda**

Paraíba
Minoria-DEM - Efraim Morais*
Bloco-PRB - Roberto Cavalcanti* (S)
Minoria-PSDB - Cícero Lucena**

Espírito Santo
Maioria-PMDB - Gerson Camata*
Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSB - Renato Casagrande**

Piauí
Minoria-DEM - Heráclito Fortes*
PSC - Mão Santa*
PTB - João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte
Maioria-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Minoria-DEM - José Agripino*
Minoria-DEM - Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina
Bloco-PT - Ideli Salvatti*
Maioria-PMDB - Neuto De Conto* (S)
Minoria-DEM - Raimundo Colombo**

Alagoas
Minoria-PSDB - João Tenório* (S)
Maioria-PMDB - Renan Calheiros*
PTB - Fernando Collor**

Sergipe
Maioria-PMDB - Almeida Lima*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Minoria-DEM - Maria do Carmo Alves**

Amazonas
Minoria-PSDB - Arthur Virgílio*
PDT - Jefferson Praia* (S)
Bloco-PR - Alfredo Nascimento**

Paraná
Minoria-PSDB - Flávio Arns*
PDT - Osmar Dias*
Minoria-PSDB - Alvaro Dias**

Acre
Maioria-PMDB - Geraldo Mesquita Júnior*
PV - Marina Silva*
Bloco-PT - Tião Viana**

Mato Grosso do Sul
Bloco-PT - Delcídio Amaral*
Maioria-PMDB - Valter Pereira* (S)
Minoria-PSDB - Marisa Serrano**

Distrito Federal
Minoria-DEM - Adelmir Santana* (S)
PDT - Cristovam Buarque*
PTB - Gim Argello** (S)

Rondônia
Bloco-PT - Fátima Cleide*
Maioria-PMDB - Valdir Raupp*
PDT - Acir Gurgacz**

Tocantins
Bloco-PR - João Ribeiro*
Maioria-PMDB - Leomar Quintanilha*
Minoria-DEM - Kátia Abreu**

Amapá
Maioria-PMDB - Gilvam Borges*
Minoria-PSDB - Papaléo Paes*
Maioria-PMDB - José Sarney**

Roraima
Bloco-PT - Augusto Botelho*
Maioria-PMDB - Romero Jucá*
PTB - Mozarildo Cavalcanti**

Mandatos
*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - ONGS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais - ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, no período de 1999 até 30 de abril de 2009.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.03.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.324, de 2007, lido em 8.11.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.391, de 2008, lido em 18.11.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 623, de 2009, lido em 27.5.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) (15)
VICE-PRESIDENTE: VAGO (28)
RELATOR: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) (27)

Leitura: 15/03/2007
Designação: 05/06/2007
Instalação: 03/10/2007
Prazo final: 12/05/2008
Prazo prorrogado: 22/11/2008
Prazo prorrogado: 01/07/2009
Prazo prorrogado: 21/02/2010
Prazo final prorrogado: 02/09/2010

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) (1)	
Heráclito Fortes (DEM-PI)	1. Demóstenes Torres (DEM-GO)
Efraim Morais (DEM-PB) (13)	
Arthur Virgílio (PSDB-AM) (10,20)	2. Alvaro Dias (PSDB-PR) (4,7)
Tasso Jereissati (PSDB-CE) (5,29,30)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (8)	
Inácio Arruda (PC DO B-CE) (12,18)	1. Paulo Paim (PT-RS) (22,31,33)
Fátima Cleide (PT-RO) (2,6,21)	2. Augusto Botelho (PT-RR) (25)
Eduardo Suplicy (PT-SP) (3,11,16,19)	

Maioria (PMDB, PP)	
Neuto De Conto (PMDB-SC) (23)	1. Valdir Raupp (PMDB-RO) (24)
VAGO (32)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Valter Pereira (PMDB-MS)	
PDT	
Patrícia Saboya (CE) (14,17,26)	
PDT/PSOL (9)	
	1. Osmar Dias (PDT-PR)

Notas:

1. De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.
2. Senador Inácio Arruda, passa a substituir o Senador João Ribeiro, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG). Eleito como Relator, na Sessão do dia 10.10.2007.
3. Senador Sibá Machado, passou a substituir o Senador Vicente Claudino, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG).
4. Senador Sérgio Guerra foi designado, em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB).
5. Senadora Lúcia Vânia, em substituição à Senadora Marisa Serrano, foi designada em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB). Eleita para a Vice-Presidência, na Sessão Ordinária em 10.10.2007.
6. Indicado o Senador Inácio Arruda em substituição ao Senador Eduardo Suplicy, que se torna membro suplente, nos termos do Ofício nº 138/2007.
7. O Senador Alvaro Dias foi indicado em substituição ao Senador Sérgio Guerra, na sessão deliberativa de 09.10.2007, conforme Ofício nº 185/2007-GLPSDB (DSF de 10.10.2007).
8. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
9. Vaga de suplente compartilhada entre o PDT e o PSOL.
10. Senador Sérgio Guerra passou a substituir o Senador Flexa Ribeiro, em 26/02/2008, na condição de membro titular (Of. 16/08-GLPSDB).
11. Em 13/05/2008, o Senador Flávio Arns é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Sibá Machado (Of. 55/2008/GLDBAG).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 68/2008-GLDBAG).
13. Em 08.07.2008, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (OF. Nº 070/2008-GLDEM).
14. Em 05.08.2008, o Senador Jeferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. Nº 17/08-GLPDT).
15. Em 05.08.2008, o Senador Heráclito Fortes foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 050/08 - SSCEPI).
16. Em 06.08.2008, o Senador João Pedro é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Ofício nº 080/2008 - GLDBAG).
17. Em 21.05.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jeferson Praia (Of. nº 46/09 -LPDT).
18. Em 27.05.2009, o Senador Inácio Arruda é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
19. Em 27.05.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Pedro (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
20. Em 27.05.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Ofício nº 97/09 - GLPSDB).
21. Em 27.05.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
22. Em 27.05.2009, o Senador João Pedro é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Suplicy (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
23. Em 02.06.2009, o Senador Neuto de Conto é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).
24. Em 02.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).
25. Em 09.06.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (Ofício nº 106/2009 - GLDBAG).
26. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
27. Senador Inácio Arruda passou à Relatoria em 14.10.2009, conforme notas taquigráficas da 29ª reunião da CPI, realizada na mesma data.
28. A Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em 16.12.2009 (Of. 204/09 - GLPSDB).
29. Em 16.12.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (Of. nº 204/09 - GLPSDB).
30. Em 10.03.2010, o Senador Tasso Jereissati é designado membro titular do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão (OF.Nº 10/10-GLPSDB)
31. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento.
32. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.
33. Em 08.04.2010, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Ofício nº 25/2010 - GLDBAG).

*. Prorrogado até 22.11.2008 através do Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008.
**. Prorrogado até 01.07.2009 através do Requerimento nº 1.391, de 2008, lido em 18.11.2008.
***. Prorrogado até 21.02.2010 através do Requerimento nº 623, de 2009, lido em 27.05.2009.
****. Prorrogado até 02.09.2010 através do Requerimento nº 25, de 2010, lido em 03.02.2010.

2) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PEDOFILIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 200, de 2008, de autoria do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta de sete titulares e cinco suplentes, nos termos do § 4º do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, para, no prazo de cento e vinte dias, apurar a utilização da internet na prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado.

(Requerimento nº 200, de 2008, lido em 4.3.2008)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES)
VICE-PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)
RELATOR: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

Leitura: 04/03/2008
Designação: 24/03/2008
Instalação: 25/03/2008
Prazo final: 04/08/2008
Prazo prorrogado: 13/03/2009
Prazo prorrogado: 23/09/2009
Prazo final prorrogado: 02/05/2010

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. VAGO (1,4)
Eduardo Azeredo (PSDB-MG)	2. Papaléo Paes (PSDB-AP) (7)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Paulo Paim (PT-RS) (3)	1. José Nery (PSOL-PA) (2,5,6)
Magno Malta (PR-ES)	
Maioria (PMDB, PP)	
Almeida Lima (PMDB-SE)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) (8)
VAGO (8)	
PTB	
Romeu Tuma (SP)	1. Sérgio Zambiasi (RS)

Notas:
1. Em 01/04/2008, o Senador Virginio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. Em 04.06.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
3. Em 04.06.2008, o Senador Paulo Paim é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
4. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
5. Em 03.03.2009, vago em virtude da cessão da vaga ao Partido Socialismo e Liberdade (Of. nº 020/2009-GLDBAG).
6. Em 03.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. SF/GSJN nº 081/2009).
7. Em 23.04.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 73/09-GLPSDB).
8. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita deixa a vaga de titular e é designado membro suplente do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 016-A/2009).
*. Prorrogado até 23.09.2009 através do Requerimento nº 200, de 2009, lido em 16.02.2009.
**. Prorrogado até 13.03.2009 através do Requerimento nº 818, de 2008, lido em 25.06.2008.
***. Prorrogado até 02.05.2010 através do Requerimento nº 1.275, de 2009, lido em 22.09.2009.

3) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - AMAZÔNIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 572, de 2009, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, para investigar, no prazo de cento e oitenta dias, os seguintes fatos a respeito da Amazônia: 1) conflito referente à demarcação da reserva indígena Raposa Serra do Sol e outras; 2) recentes denúncias de falta de assistência à saúde indígena; 3) áreas indígenas nos Estados de Roraima, Amazonas, Pará e Mato Grosso, cujos territórios chegam a 57%, 21%, 20% e 30%, respectivamente, das áreas territoriais desses Estados; 4) problemas envolvendo a soberania nacional nas áreas de fronteira: tráfico internacional, terrorismo, guerrilhas, vigilância das fronteiras etc; 5) falta de condições de sustentabilidade das comunidades indígenas já integradas às comunidades não indígenas; 6) alegado aumento do desmatamento da floresta; 7) recrudescimento da aquisição de terras por parte de estrangeiros; 8) questões fundiárias e ambientais.

(Requerimento nº 572, de 2009, lido em 15.5.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Leitura: 15/05/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Jayme Campos (DEM-MT) (1,4)	1. Adelmir Santana (DEM-DF) (1)
Gilberto Goellner (DEM-MT) (1)	2. Arthur Virgílio (PSDB-AM) (1)
Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (1)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Aloizio Mercadante (PT-SP)	1. Marcelo Crivella (PRB-RJ)
João Ribeiro (PR-TO)	2. Flávio Arns (PSDB-PR) (5,6)
Renato Casagrande (PSB-ES)	
Maioria (PMDB, PP)	
Renan Calheiros (PMDB-AL)	1. Valter Pereira (PMDB-MS)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) (3)	2. VAGO (8)
Gilvam Borges (PMDB-AP) (7)	
PTB	
Mozarildo Cavalcanti (RR) (1)	1. João Vicente Claudino (PI) (1)
PDT	
Cristovam Buarque (DF) (2)	

Notas:

1. Indicações das Lideranças.
2. Em 03.06.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Osmar Dias (Of. nº 51/09-LPDT).
3. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (OF. GLPMDB nº 015-A/2009).
4. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
5. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
6. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
7. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
8. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.

4) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - DNIT

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito criada nos termos do Requerimento nº 783, de 2009, de autoria do Senador Mário Couto e outros Senhores Senadores, composta de treze titulares e sete suplentes, para apurar, no prazo de cento e oitenta dias, as causas, condições e responsabilidades supostamente praticadas pelo Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT.

(Requerimento nº 783, de 2009, lido em 24.06.2009)

Número de membros: 13 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Leitura: 24/06/2009

5) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - MEDICAMENTOS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.106, de 2009, de autoria do Senador Romeu Tuma e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a falsificação de medicamentos e equipamentos médicos em todo o território nacional.

(Requerimento nº 1.106, de 2009, lido em 01.09.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Leitura: 01/09/2009

6) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - INSS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.531, de 2009, de autoria do Senador Mário Couto e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, no período entre 2003 e os dias atuais, problemas na Previdência Social, como: fraudes no INSS; sonegações; desvio de recursos; dívidas para com o INSS e procedimentos adotados; certidões negativas; situação econômico-financeira do INSS.

(Requerimento nº 1.531, de 2009, lido em 18.11.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Leitura: 18/11/2009

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, de iniciativa da Mesa do Senado Federal, aprovado em 5.3.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel, aprovado em 10.12.2008)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: Senador Marco Maciel (DEM-PE) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (2)
RELATOR: Senador Gerson Camata (PMDB-ES)

Leitura: 05/03/2008
Instalação: 06/11/2008
Prazo prorrogado: 30/06/2009
Prazo prorrogado: 31/08/2009
Prazo prorrogado: 22/12/2009
Prazo final prorrogado: 17/07/2010

MEMBROS

Senador Gerson Camata (PMDB)
Senador César Borges (PR)
Senador Papaléo Paes (PSDB)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)
Senador Marco Maciel (DEM)
Senador Inácio Arruda (PC DO B)

Notas:
1. Em 6.11.2008, o Senador Marco Maciel foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).
2. Em 6.11.2008, o Senador Antonio Carlos Valadares foi eleito Vice-Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).
*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).
**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.
***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.
****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.
*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio
Telefone(s): 33033511
Fax: 33031176
E-mail: antiossio@senado.gov.br

2) TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (Transposição do Rio São Francisco), bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 115, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Cícero Lucena, aprovado em 02.07.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.691, de 2008, aprovado em 18.12.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.621, de 2009, aprovado em 9.12.2009).

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)
VICE-PRESIDENTE: VAGO (2)
RELATOR: Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)

Leitura: 02/07/2008
Designação: 26/08/2008
Instalação: 27/08/2008
Prazo: 22/12/2009
Prazo final prorrogado: 22/12/2010

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)	1. Senador Efraim Morais (DEM)
Senador Cícero Lucena (PSDB)	2. Senador Tasso Jereissati (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Inácio Arruda (PC DO B)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (1)	1. Senador Almeida Lima (PMDB)
PTB	
Senador Roberto Cavalcanti (PRB) (3,4)	1. Senador João Vicente Claudino

Notas:
1. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
2. Vago, em virtude de o PTB ter cedido a vaga de titular do Senador Gim Argello ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 092/2009-GLPTB).
3. Em 12.03.2009, o PTB cede a vaga de titular do Senador Gim Argello ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 092/2009-GLPTB/SF).
4. Em 12.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular em vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo pelo PTB na Comissão (Of. nº 055/2009-GLDBAG).
*. Em 09.12.2009, aprovado o Requerimento nº 1.621, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

Secretário(a): Irani Ribeiro dos Santos
Telefone(s): 33034854
Fax: 33031176

3) IDENTIFICAR DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS SUJEITOS À REGULAÇÃO

Finalidade: Identificar dispositivos constitucionais cuja regulação seja necessária para o exercício de direitos fundamentais, bem como apresentar proposições legislativas e medidas destinadas a tornar efetivas normas constitucionais.

(Requerimento nº 8, de 2009, do Senador Garibaldi Alves Filho, aprovado em 10.03.2009)

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

Leitura: 10/03/2009
Designação: 02/04/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senador Demóstenes Torres (DEM)	1. Senador Eliseu Resende (DEM)
Senador Marco Maciel (DEM)	2. Senador Jayme Campos (DEM) (2)
Senador Cícero Lucena (PSDB)	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB)
Senador Tião Viana (PT)	2. Senador Magno Malta (PR)
Senadora Serys Slhessarenko (PT)	3. Senadora Marina Silva (PV) (1,3)
Maioria (PMDB, PP)	
	1.
	2.
	3.
PTB	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma
PDT	
	1.

Notas:
1. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
2. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
3. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley
Telefone(s): 3303514
Fax: 330311176
E-mail: willw@senado.gov.br

4) ACOMPANHAMENTO DE METAS FIXADAS PELA ONU

Finalidade: Acompanhar as Metas de Desenvolvimento do Milênio fixadas pela Organização das Nações Unidas - ONU, a serem alcançadas pelo governo brasileiro.

(Requerimento nº 231, de 2009, da Senadora Kátia Abreu, aprovado em 05.05.2009)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) (4)
VICE-PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR) (4)
RELATOR: Senadora Kátia Abreu (DEM-TO) (4)

Instalação: 16/09/2009
Prazo final prorrogado: 22/12/2010

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senadora Kátia Abreu (DEM)	1. Senadora Rosalba Ciarlini (DEM) (2)
Senadora Marisa Serrano (PSDB)	2. Senador Flávio Arns (PSDB) (5)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Augusto Botelho (PT) (3)	1.
Maioria (PMDB, PP)	
Senador Valter Pereira (PMDB) (1)	1.
PTB	
Senador Fernando Collor	1.

Notas:
1. Em 10.06.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 009-A/2009).
2. Em 13.07.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (DEM) na Comissão (OF. Nº 104/09-GLDEM).
3. Em 15.09.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (OF. GLDBAG nº 131/2009).
4. Em 16.09.2009, foram eleitos Presidente a Senadora Marisa Serrano e Vice-Presidente o Senador Augusto Botelho. A Senadora Kátia Abreu foi designada relatora (Of. nº 030/09-SSCEPI).
5. Em 21.10.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro do PSDB na Comissão (Of. 184/09-GLPSDB).
*. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.585, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley
Telefone(s): 33033514
Fax: 33031176
E-mail: willw@senado.gov.br

5) COMEMORAÇÕES DO CINQUENTENÁRIO DE BRASÍLIA

Finalidade: Em parceria com o Governo do Distrito Federal, colaborar com o calendário oficial das comemorações do cinquentenário de Brasília.

(Requerimento nº 247, de 2009, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, aprovado em 05.05.2009)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: Senador Adelmir Santana (DEM-DF) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG) (3)
RELATOR: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) (3)

Instalação: 16/09/2009

MEMBROS
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)
Senador Adelmir Santana (DEM)
Senador Eduardo Azeredo (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)
Senador Eduardo Suplicy (PT)
Senador Roberto Cavalcanti (PRB)
Maioria (PMDB, PP)
Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (1,2)
PTB
Senador Gim Argello

Notas:
1. Em 23/06/2009, o Senador Mauro Fecury é designado Titular do Bloco da Maioria, na Comissão (Of. GLPMDB nº 008-A-2009).
2. Em 24.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita Junior é designado membro do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Mauro Fecury (OF. GLPMDB Nº 019-A-2009).
3. Em 16.09.2009, foram eleitos Presidente o Senador Aldemir Santana e Vice-Presidente o Senador Eduardo Azeredo. O Senador Geraldo Mesquita Júnior foi designado relator (Of. nº 031/09-SSCEPI).

Secretário(a): Will de Moura Wanderley
Telefone(s): 3303514
Fax: 33031176
E-mail: willw@senado.gov.br

6) ENCHENTES NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO NORTE

Finalidade: Verificar os efeitos das enchentes nos municípios da Região Norte.

(Requerimento nº 449, de 2009, do Senador Arthur Virgílio, aprovado em 20.05.2009)

Número de membros: 7

MEMBROS

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)
Senador Arthur Virgílio (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)
Senador Augusto Botelho (PT)
Senadora Fátima Cleide (PT)
Maioria (PMDB, PP)
Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (2)
Senador Valdir Raupp (PMDB) (1)
PTB
Senador Romeu Tuma

Notas:

1. Em 10.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 012-A/2009).
2. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 012-A/2009).

7) INUNDAÇÕES NO MARANHÃO, PIAUÍ, CEARÁ, BAHIA E RIO GRANDE DO NORTE

Finalidade: Verificar os efeitos das inundações ocorridas em municípios dos Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Bahia e Rio Grande do Norte.

(Requerimento nº 592, de 2009, tendo como primeiro signatário o Senador José Sarney, aprovado em 21.05.2009)

Número de membros: 7

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:
Coordenação:

MEMBROS

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)
Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)
Senador Tasso Jereissati (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)
Senador César Borges (PR)
Senador Inácio Arruda (PC DO B)
Maioria (PMDB, PP)
Senador Mão Santa (PSC) (2,3,4)
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB) (1)
PTB
Senador João Vicente Claudino

Notas:
1. Em 10.06.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 010-A/2009).
2. Em 10.06.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 010-A/2009).
3. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
4. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
*. Incluido o Estado do Rio Grande do Norte, conforme comunicação lida e aprovada na sessão deliberativa ordinária de 21 de maio de 2009.

ACOMPANHAMENTO DA CRISE FINANCEIRA E DA EMPREGABILIDADE

(Ato do Presidente nº 16, de 2009)
(publicado no DSF de 14.02.2009)

Número de membros: 5

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

Instalação: 03/03/2009

MEMBROS

Senador Pedro Simon (PMDB)
Senador Francisco Dornelles (PP)
Senador Marco Maciel (DEM)
Senador Tasso Jereissati (PSDB)
Senador Aloizio Mercadante (PT)

Secretário(a): Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone(s): 3303.4638
E-mail: dirceuv@senado.gov.br

CT - REFORMA DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL - PLS 156/2009 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2009, que reforma o Código de Processo Penal.

Número de membros: 11

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)
RELATOR-GERAL: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)
RELATOR-PARCIAL - PROCEDIMENTOS: Senador Tião Viana (PT-AC)
RELATOR-PARCIAL - INQUÉRITO POLICIAL: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)
RELATOR-PARCIAL - MEDIDAS CAUTELARES: Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)
RELATOR-PARCIAL - PROVAS: Senador Valter Pereira (PMDB-MS)
RELATOR-PARCIAL - RECURSOS: Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)

Instalação: 20/05/2009

MEMBROS
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)
Senador Demóstenes Torres (DEM)
Senador Marco Maciel (DEM)
Senador Papaléo Paes (PSDB)
Senador Marconi Perillo (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)
Senador Aloizio Mercadante (PT) (3,5)
Senador Renato Casagrande (PSB)
Senadora Serys Slhessarenko (PT)
Maioria (PMDB, PP)
Senador Almeida Lima (PMDB)
Senador Valter Pereira (PMDB)
PTB
Senador Romeu Tuma
PDT
Senadora Patrícia Saboya (1,2,4,6)

Notas:
1. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
2. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 62/09-LPDT).
3. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana deixa de compor a Comissão (OF nº 127/2009-GLDBAG).
4. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
5. Em 2.12.2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado membro do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 162/2009-GLDBAG)
6. Em 08.12.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro do PDT na Comissão (Of. nº 87/09-LPDT).

NOVO CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 156, DE 2009,
QUE *REFORMA O CÓDIGO DE PROCESSO PENAL*

PRAZOS[1]

RELATÓRIOS PARCIAIS: 19.06.2009 a 16.07.2009 (art. 374, IV)
RELATÓRIO DO RELATOR-GERAL: 17.07.2009 a 27.08.2009 (art. 374, V)[2]
PARECER PRORROGADO: 28.08.2009 a 25.09.2009 (art. 374, VI)[2]
PARECER FINAL PRORROGADO: 18.12.2009[3]
REDAÇÃO FINAL: (art. 318, III, combinado com o art. 374, XIII)

[1] Prazos duplicados pela aprovação do Requerimento nº 777, de 2009, em 24.06.2009.
[2] Prazos quadruplicados pela aprovação do Requerimento nº 1.020, de 2009, em 13.08.2009.
[3] Prazo prorrogado pela aprovação do Ofício s/nº/2009-CPP, em 30.09.2009.

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lossio
Telefone(s): 33033511
Fax: 33031176
E-mail: antiossio@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE
Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
VICE-PRESIDENTE: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (6)	
Eduardo Suplicy (PT) (34)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (33)
Delcídio Amaral (PT) (28)	2. Renato Casagrande (PSB) (30)
Aloizio Mercadante (PT) (38)	3. VAGO (11,41,94)
VAGO (37,93)	4. Ideli Salvatti (PT) (36)
Marcelo Crivella (PRB) (35)	5. Roberto Cavalcanti (PRB) (29,72)
Inácio Arruda (PC DO B) (40)	6. VAGO (4,39,81,82,83,84,87,96)
César Borges (PR) (31)	7. João Ribeiro (PR) (32)
Maioria (PMDB, PP)	
Francisco Dornelles (PP) (66,68)	1. Romero Jucá (PMDB) (55,61)
Garibaldi Alves Filho (PMDB) (56,59)	2. VAGO (64,67,88,91,100)
Gerson Camata (PMDB) (54,70)	3. Hélio Costa (PMDB) (3,60,97,98)
Valdir Raupp (PMDB) (63)	4. VAGO (2,60,80,85,86,92)
Neuto De Conto (PMDB) (8,15,53,69)	5. Edison Lobão (PMDB) (9,65,71,95,99)
Pedro Simon (PMDB) (57,62)	6. Paulo Duque (PMDB) (1,60)
Renan Calheiros (PMDB) (58,78)	7. Almeida Lima (PMDB) (58,77)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Eliseu Resende (DEM) (44)	1. Gilberto Goellner (DEM) (43)
Antonio Carlos Júnior (DEM) (17,43)	2. Demóstenes Torres (DEM) (18,50)
Efraim Morais (DEM) (49)	3. Heráclito Fortes (DEM) (46)
Raimundo Colombo (DEM) (52)	4. Rosalba Ciarlini (DEM) (43)
Adelmir Santana (DEM) (14,16,47)	5. Kátia Abreu (DEM) (48)
Jayme Campos (DEM) (13,51,76,79,89,90)	6. José Agripino (DEM) (5,45)
Cícero Lucena (PSDB) (24)	7. Alvaro Dias (PSDB) (23)
João Tenório (PSDB) (27)	8. Sérgio Guerra (PSDB) (19,25,74)
Arthur Virgílio (PSDB) (24,73)	9. Flexa Ribeiro (PSDB) (26)
Tasso Jereissati (PSDB) (24)	10. Eduardo Azeredo (PSDB) (22,75)
PTB (7)	
João Vicente Claudino (42)	1. Sérgio Zambiasi (12,42)
Gim Argello (42)	2. Fernando Collor (42)

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

PDT	
Osmar Dias (21)	1. Jefferson Praia (10,20)

Notas:

1. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
2. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
3. Em 04/03/2009, o Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
4. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
5. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 114/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão em virtude de o Senador Edison Lobão encontrar-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia. (Of. 142/2008 - GLPMDB).
10. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/08-LPDT).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 66/2008-GLDBAG).
12. Em 23.06.2008, o Senador Sérgio Zambiasi é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 18/2008/GLPTB), em vaga anteriormente pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo. O Senador Paulo Paim deixou de compor a Comissão, como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 069/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2008).
16. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
17. Em 25/11/2008, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado titular do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes, que assume a suplência (Of. 119/08-GLDEM).
18. Em 25/11/2008, o Senador Heráclito Fortes é designado suplente do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Júnior, que assume a titularidade (Of. 119/08-GLDEM).
19. Em 26/11/2008, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 136/08-GLPSDB).
20. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
23. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
24. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena, Sérgio Guerra e Tasso Jereissati tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 023/09-GLPSDB).
25. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
26. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
27. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
28. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
29. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
30. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
31. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.

32. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
33. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
34. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
35. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
36. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
37. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
38. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcídio Amaral.
39. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
40. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
41. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
42. Em 17.02.2009, os Senadores João Vicente Claudino e Gim Argelo tiveram suas indicações como titulares, e o Senador Sérgio Zambiasi, como suplente, ratificadas pela Liderança do PTB. O Senador Fernando Collor foi designado como membro suplente (Of. nº 025/09-GLPTB).
43. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior, como titular, e os Senadores Gilberto Goellner e Rosalba Ciarlini, como suplentes, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
44. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
45. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
46. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
47. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
48. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
49. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
50. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
51. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
52. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
53. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
54. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 022/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 022/2009).
56. Em 04/03/2009, o Senador Garibaldi Alves Filho teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
57. Em 04/03/2009, o Senador Pedro Simon teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
58. Em 02.03.20090, vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).
59. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 022/2009).
60. Em 02.03.2009, os Senadores Wellington Salgado, Leomar Quintanilha e Paulo Duque tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).
61. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).

62. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 022/2009).
63. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
64. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 022/2009).
65. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 022/2009).
66. Em 04/03/2009, o Senador Francisco Dornelles teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
67. Em 04/03/2009, o Senador Gilvam Borges teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
68. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 022/2009).
69. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 022/2009).
70. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 47/2009 - GLPMDB).
71. Em 04/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 47/2009 - GLPMDB).
72. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Of. 42/2009 - GLDBAG).
73. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à suplência (Of. 55/09-GLPSDB).
74. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à titularidade (Of. 55/09-GLPSDB).
75. Em 15/04/2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of. 72/09-GLPSDB).
76. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
77. Em 03.09.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB Nº 143/2009).
78. Em 03.09.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB Nº 143/2009).
79. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
80. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
81. O Senador Expedito Júnior desfiliou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
82. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
83. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 138/2009-GLDBAG).
84. Vago em virtude de o Senador Sadi Cassol não exercer mais o mandato devido o retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha (lida comunicação na sessão de 17.11.09).
85. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
86. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
87. Em 2.12.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 160/2009-GLDBAG).
88. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
89. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
90. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
91. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
92. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
93. Em 29/03/2010, o Senador Tião Viana deixou de integrar a Comissão (Of. 12/2010-GLDBAG).
94. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento.
95. O Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão.
96. O Senador Sadi Cassol deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha.
97. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.
98. Em 06.04.2010, o Senador Hélio Costa é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 51/2010).
99. Em 06.04.2010, o Senador Edison Lobão é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 47/2010).
100. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (3)	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Delcídio Amaral (PT)
VAGO (6)	2. VAGO (9)
VAGO (10,12,14)	3. João Vicente Claudino (PTB)
Maioria (PMDB, PP)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. VAGO (11,13)
VAGO (4)	2. Renato Casagrande (PSB) (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO (5)
Raimundo Colombo (DEM) (7)	
Sérgio Guerra (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. VAGO (8)
PMDB PDT PSDB	
Cícero Lucena (PSDB)	1.

Notas:
1. Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT.
2. Vaga do PMDB cedida ao PSB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.
6. Vago em virtude de o Senador Sibá Machado não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Vago em virtude de o Senador Eduardo Azeredo ter sido substituído pelo Senadora Lúcia Vânia na Comissão de Assuntos Econômicos (Ofício nº 129/08-GLPSDB).
9. Vago em 17.02.09 em virtude de a Senadora não pertencer mais à Comissão.
10. O Senador Expedito Júnior desfiliou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
11. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
12. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
13. Vago em virtude de o Senador Mão Santa não pertencer mais à Comissão.
14. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (5)	
VAGO (3,18,29,71,82)	1. VAGO (33,78)
Augusto Botelho (PT) (27)	2. César Borges (PR) (28)
Paulo Paim (PT) (26)	3. Eduardo Suplicy (PT) (35)
Marcelo Crivella (PRB) (30)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (1,2,13)
Fátima Cleide (PT) (34,75,77,78)	5. Ideli Salvatti (PT) (31,32)
Roberto Cavalcanti (PRB) (36,58,61)	6. VAGO (36)
Renato Casagrande (PSB) (36,60,65)	7. José Nery (PSOL) (36,63,64)
Maioria (PMDB, PP)	
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (57,68,73)	1. VAGO (51,93)
VAGO (9,52,88,91,95)	2. Romero Jucá (PMDB) (53)
Paulo Duque (PMDB) (6,56)	3. Valdir Raupp (PMDB) (54)
VAGO (48,80)	4. Garibaldi Alves Filho (PMDB) (49,74,80)
Mão Santa (PSC) (50,76,79)	5. VAGO (55,94)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM) (42)	1. Heráclito Fortes (DEM) (44)
Rosalba Ciarlini (DEM) (39)	2. Jayme Campos (DEM) (43,70,72,89,90)
Efraim Morais (DEM) (12,15,41)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (10,45)
Raimundo Colombo (DEM) (46)	4. José Agripino (DEM) (4,40)
Flávio Arns (PSDB) (23,37,83)	5. Cícero Lucena (PSDB) (24,67,85,92)
Eduardo Azeredo (PSDB) (20,66)	6. Marisa Serrano (PSDB) (25,81,86,87)
Papaléo Paes (PSDB) (22)	7. Lúcia Vânia (PSDB) (21,38,84)
PTB (8)	
Mozarildo Cavalcanti (7,11,59)	1. Gim Argello (14,16,62)
PDT	
João Durval (17,47)	1. Cristovam Buarque (19,69)

Notas:
1. O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado, nos termos do Requerimento nº 968, de 2007, aprovado em 27/08/2007.
2. Em 04/09/2007, o Senador Euclydes Mello é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. 141/2007-GLDBAG).
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
5. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
6. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
7. Em 23/04/2008, o Senador Gim Argello deixa de integrar a Comissão (Of. 73/2008-GLPTB).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

8. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
9. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
10. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
11. Em 02/07/2008, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado Titular do PTB, na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gim Argello (Of. 111/2008-GLPTB).
12. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
13. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclydes Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 28.12.2007.
14. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 145/2008/GLPTB).
15. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
16. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
17. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador João Durval.
18. Vago em virtude de a Senadora Patrícia Saboya ter sido indicada na Comissão pelo PDT, em 11.02.2009, como membro titular.
19. Em 11.02.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
20. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
21. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
22. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 022/09-GLPSDB).
23. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
24. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
25. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
26. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
27. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
28. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
29. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG.
30. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
31. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
32. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
33. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
34. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
35. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
36. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
37. Em 17.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 41/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
38. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 39/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
39. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
40. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
41. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
42. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.

43. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
44. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
45. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
46. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
47. Em 19.02.2009, o Senador João Durval é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 14/09 - GLPDT).
48. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 34/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 34/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 34/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 34/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão(OF. GLPMDB nº 34/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 34/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 34/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 34/2009).
58. Em 04.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
59. Em 04.03.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PTB (Of. nº 068/2009-GLPTB).
60. Em 04.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
61. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. 40/2009 - GLDBAG).
62. Em 05/03/2009, o Senador Gim Argello é designado Suplente do PTB na Comissão (Of. 85/2009 - GLPTB).
63. Em 10.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida ao PSOL pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. GSNJ nº 135/2009).
64. Em 10.03.2009, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de suplente ao Partido Socialismo e Liberdade - PSOL (Of. nº 047/2009-GLDBAG).
65. Em 04.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 051/2009-GLDBAG).
66. Em 24.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 062/09-GLPSDB).
67. Em 24.03.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo (Of. nº 062/09-GLPSDB).
68. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
69. Em 21.05.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. 48/09 - LPDT).
70. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
71. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
72. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
73. Em 14.09.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão. (OF. GLPMDB nº 155/2009).
74. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
75. O Senador Expedito Júnior desfiliou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
76. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
77. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
78. Em 29.09.2009, a Senadora Fátima Cleide deixa de compor a Comissão como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo e é designada membro titular, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 137/2009-GLDBAG).
79. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.

80. Em 01.10.2009, o Senador Garibaldi Alves Filho deixa vaga de membro titular na Comissão e passa à suplência, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 162/2009).
81. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 165/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
82. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
83. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns assume a vaga de titular do Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 164/09-GLPSDB).
84. Em 09.10.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 164/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
85. Em 15.10.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. 170/09-GLPSDB).
86. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
87. Em 18.11.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 195/09-GLPSDB).
88. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
89. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
90. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
91. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
92. Em 26.03.2010, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Of. nº 17/10-GLPSDB).
93. O Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão.
94. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.
95. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 11:30 hs - Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-3515
Fax: 3303-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PSDB-PR)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Efraim Morais (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM) (2,11)
Eduardo Azeredo (PSDB) (6)	2. Marisa Serrano (PSDB) (7)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (1)	
Flávio Arns (PSDB) (10,12,15)	1. Paulo Paim (PT) (9)
PMDB	
Paulo Duque (4)	1. VAGO (5,13,14)
PTB PDT	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (8)	1. Gim Argello (PTB) (3)

Notas:
1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Em 6.04.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
3. Em 6.04.2009, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
4. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
5. Em 6.04.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
6. Em 6.04.2009, o Senador Eduardo Azeredo teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
7. Em 6.04.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
8. Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
9. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
10. Em 6.04.2009, o Senador Flávio Arns teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
11. Em 15/04/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. nº 15/09 - PRES/CAS).
12. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
13. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
14. Vago em 01.10.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à Comissão (OF.GLPMDB nº 162/2009-GLPMDB).
15. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Telefone(s): 3303-3515
Fax: 3303-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR) (13)
VICE-PRESIDENTE: Senador Papaléo Paes (PSDB-AP) (13)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM) (5)	1. Raimundo Colombo (DEM) (2,3)
Papaléo Paes (PSDB) (9)	2. VAGO (2,11,16)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (1)	
Augusto Botelho (PT) (4)	1. Marcelo Crivella (PRB) (2,10)
PMDB	
Mão Santa (PSC) (12,14,15)	1. Paulo Duque (8)
PTB PDT	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (6)	1. João Durval (PDT) (7)

Notas:
1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
3. Em 6.04.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
4. Em 6.04.2009, o Senador Augusto Botelho teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
5. Em 6.04.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
6. Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
7. Em 6.04.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
8. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
9. Em 6.04.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
10. Em 6.04.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
11. Em 6.04.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
12. Em 6.04.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador João Durval.
13. Em 02.07.2009, foi lido o Ofício nº 02/2009-PRES/CASSAÚDE, comunicando eleição.
14. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
15. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
16. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 165/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Telefone(s): 3303-3515
Fax: 3303-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)
VICE-PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM) (1)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Papaléo Paes (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Paulo Paim (PT)	1. José Nery (PSOL)
PMDB	
Mão Santa (PSC) (2,3)	1. VAGO (4)
PTB PDT	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Gim Argello (PTB)

Notas:
1. Em 16.04.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM, em substituição ao Senador Efraim Morais (OF. nº 17/09 - PRES/CAS).
2. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
3. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
4. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Telefone(s): 3303-3515
Fax: 3303-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

VICE-PRESIDENTE: VAGO (103)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (6)	
Serys Slhessarenko (PT) (37,75,81,83,84)	1. Renato Casagrande (PSB) (17,35)
Aloizio Mercadante (PT) (10,38)	2. Augusto Botelho (PT) (1,15,17,34)
Eduardo Suplicy (PT) (37)	3. Marcelo Crivella (PRB) (33)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (30)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (16,17,36,71)
Ideli Salvatti (PT) (37)	5. César Borges (PR) (31,41)
Tião Viana (PT) (32,41,87,88,89,100)	6. Marina Silva (PV) (19,39,77,84)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB) (60,64)	1. Romero Jucá (PMDB) (59,63)
Almeida Lima (PMDB) (57,64)	2. Renan Calheiros (PMDB) (61,69,86,93)
VAGO (62,64,96,99,106)	3. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (58,66,78)
Francisco Dornelles (PP) (56,64)	4. Hélio Costa (PMDB) (5,68,76,101,105)
Valter Pereira (PMDB) (2,64)	5. Valdir Raupp (PMDB) (42,54,65)
Edison Lobão (PMDB) (9,18,55,67,102,104)	6. Neuto De Conto (PMDB) (3,64)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Kátia Abreu (DEM) (47)	1. Efraim Morais (DEM) (52)
Demóstenes Torres (DEM) (44)	2. Adelmir Santana (DEM) (51)
Jayme Campos (DEM) (40,82,85,97,98)	3. Raimundo Colombo (DEM) (45)
Marco Maciel (DEM) (14,20)	4. José Agripino (DEM) (4,49)
Antonio Carlos Júnior (DEM) (46)	5. Eliseu Resende (DEM) (8,21,48)
Alvaro Dias (PSDB) (24,74)	6. Eduardo Azeredo (PSDB) (28)
Jarbas Vasconcelos (PMDB) (25,73,91)	7. Marconi Perillo (PSDB) (26)
Lúcia Vânia (PSDB) (24)	8. Arthur Virgílio (PSDB) (27,70)
Tasso Jereissati (PSDB) (24)	9. Flexa Ribeiro (PSDB) (29,72,90,92)
PTB (7)	
Romeu Tuma (50)	1. Gim Argello (43)
PDT	
Osmar Dias (12,13,23)	1. Patrícia Saboya (11,22,53,79,80,94,95)

Notas:

1. Em 07/08/2007, o Senador Marcelo Crivella é designado quarto suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Of 131/2007-GLDBAG).
2. O Senador Valter Pereira teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco da Maioria (Of. 23/2009-GLPMDB).
3. O Senador Neuto De Conto teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).
4. Vaga cedida pelo DEM ao PSDB.
5. O Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
9. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB).
10. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 59/2008 - GLDBAG).
11. Em 04.06.2008, o Senador Cristovam Buarque é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
12. Em 04.06.2008, o Senador Osmar Dias é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT).
13. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como Titular na Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. 15/09-GLPDT).
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 06.08.2008, o Senador Francisco Dornelles é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Ofício nº 081/2008-GLDBAR).
16. Em 13.08.2008, o Senador Expedito Júnior é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
17. Em 13.08.2008, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
18. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2008).
19. Em 28.10.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Nery (Ofício nº 096/2008-GLDBAG).
20. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
21. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
22. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 04/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
23. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 04/09-GLPDT).
24. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio, Lúcia Vânia e Tasso Jereissatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 024/09-GLPSDB).
25. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
26. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
27. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
28. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
29. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
30. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
31. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Magno Malta.
32. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
33. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
34. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
35. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
36. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
37. Em 16.02.2009, os Senadores Eduardo Suplicy, Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
38. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.

39. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
40. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
41. Em 17.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 21/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges, que passa à suplência, em substituição ao Senador João Ribeiro.
42. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
43. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro Suplente do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
44. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
45. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
46. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
47. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
48. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
49. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
50. Em 17.02.2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Epitácio Cafeteira.
51. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
52. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
53. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 15/09 - GLPDT).
54. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. 23/2009-GLPMDB).
55. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 23/2009-GLPMDB).
56. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 23/2009-GLPMDB).
57. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (Of. 23/2009-GLPMDB).
58. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. 23/2009-GLPMDB).
59. Em 02/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (Of. 23/2009-GLPMDB).
60. Em 02/03/2009, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (Of. 23/2009-GLPMDB).
61. Em 02/03/2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 23/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 23/2009-GLPMDB).
63. Em 04.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
64. Em 04.03.2009, os Senadores Pedro Simon, Almeida Lima, Gilvam Borges, Francisco Dornelles e Valter Pereira, como titulares, e o Senador Neuto De Conto, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (Of. nº 048/2009-GLPMDB).
65. Em 04.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
66. Em 04.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
67. Em 04.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
68. Em 04.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
69. Em 04.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. nº 48/2009-GLPMDB).

70. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 53/09-GLPSDB).
71. Em 10.03.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 053/2009-GLDBAG).
72. Em 10/03/2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à titularidade (Of. 51/09-GLPSDB).
73. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro, que passa à suplência (Of. 51/09-GLPSDB).
74. Em 10/03/2009, o Senador Alvaro Dias é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. 52/09-GLPSDB).
75. Em 10.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Serys Slhessarenko (Of. nº 052/2009-GLDBAG).
76. Em 04.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 68/2009-GLPMDB).
77. Em 16.03.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 056/2009-GLDBAG).
78. Em 19/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. GLPMDB 075/2009).
79. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
80. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro suplente do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 60/09-LPDT).
81. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
82. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
83. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
84. Em 09.09.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva, que passa a ocupar vaga de membro suplente (Of. nº 128/2009-GLDBAG).
85. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
86. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
87. O Senador Expedito Júnior desfiliou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
88. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
89. Em 29.09.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 136/2009-GLDBAG).
90. Em 07.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. nº 163/09-GLPSDB).
91. Em 06.10.2009, a Liderança do PSDB cede, temporariamente, vaga de titular do Senador Sérgio Guerra ao Senador Jarbas Vasconcelos (Of. nº 109/09-GLPSDB).
92. Em 28.10.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 187/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
93. Em 04.11.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. nº 188/2009-GLPMDB)
94. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
95. Em 18.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro suplente do PDT na Comissão(Of. nº 76/09-LPDT).
96. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
97. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
98. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
99. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
100. Em 29.03.2010, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Pedro (Of.13/10-GLDBAG).
101. O Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão.
102. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.
103. Em 31.03.2010, o Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.
104. Em 06.04.2010, o Senador Edison Lobão é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 45/2010).
105. Em 06.04.2010, o Senador Hélio Costa é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 52/2010).
106. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)
VICE-PRESIDENTE: Senador César Borges (PR-BA)
RELATOR: Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE)

Designação: 28/10/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Aloizio Mercadante (PT)	1. Serys Slhessarenko (PT)
César Borges (PR)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB)	1. Francisco Dornelles (PP)
Renan Calheiros (PMDB)	2. VAGO (3)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Kátia Abreu (DEM)
	2. Antonio Carlos Júnior (DEM)
Tasso Jereissati (PSDB)	3. Alvaro Dias (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	
PTB	
Romeu Tuma	1. Gim Argello
PDT	
Patrícia Saboya (2)	1. VAGO (1)

Notas:
1. Em 16.11.2009, o Senador Flávio Torres deixa de compor a Subcomissão em virtude do retorno da Senadora Patrícia Saboya ao exercício do mandato.
2. Em 10.02.2010, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Subcomissão, em substituição ao Senador Osmar Dias (Of. nº 006/10/CCJ).
3. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.
*. Em 17.11.2009, lido o Of. nº 374/09-CCJ, que comunica a composição, designação dos membros, eleição do Presidente e Vice-Presidente e designação do Relator da Subcomissão, em reunião realizada no dia 28.10.2009.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ANÁLISE DO PRS Nº 96, DE 2009 - REFORMA ADMINISTRATIVA

Finalidade: Análise do PRS nº 96, de 2009, que "Altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, instituído pela Resolução nº 58, de 1972, e posteriores modificações".

Número de membros: 6 titulares

PRESIDENTE: Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE)
VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)
RELATOR: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)

Designação: 10/02/2010

TITULARES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)
Eduardo Suplicy (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)
Maioria (PMDB, PP)
Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)
Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Tasso Jereissati (PSDB)
Antonio Carlos Júnior (DEM)

Notas:
*. Em 23.02.2010, lido o Of. nº 12/10-CCJ, que comunica a composição, designação dos membros, eleição do Presidente e Vice-Presidente e designação do Relator da Subcomissão, em reunião da Comissão realizada no dia 10.02.2010.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Fátima Cleide (PT-RO) (93,106)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) (73,79)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (3)	
Roberto Cavalcanti (PRB) (34,81,89,92,94)	1. VAGO (1,31,108)
Augusto Botelho (PT) (34)	2. Gim Argello (PTB) (30,96,100)
Fátima Cleide (PT) (34)	3. Eduardo Suplicy (PT) (12,38)
Paulo Paim (PT) (34,45,66)	4. José Nery (PSOL) (36)
Inácio Arruda (PC DO B) (32)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB) (37,67,94,95)
Ideli Salvatti (PT) (33,76,78,80,96)	6. João Ribeiro (PR) (37,71)
VAGO (35,85,86,87,98,101,110)	7. Marina Silva (PV) (37,80)
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB) (64)	1. Romero Jucá (PMDB) (59)
Mauro Fecury (PMDB) (8,16,63,70,72)	2. Francisco Dornelles (PP) (59,83,88)
VAGO (58,102,105,111)	3. Pedro Simon (PMDB) (59)
VAGO (56,107)	4. Neuto De Conto (PMDB) (62)
Gerson Camata (PMDB) (55)	5. Valdir Raupp (PMDB) (60)
VAGO (5,9,53,88)	6. Garibaldi Alves Filho (PMDB) (15,17,54)
VAGO (57,65)	7. VAGO (61,109)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Raimundo Colombo (DEM) (4,42)	1. Gilberto Goellner (DEM) (41)
Marco Maciel (DEM) (46)	2. Kátia Abreu (DEM) (11,50)
Rosalba Ciarlini (DEM) (6,19,52)	3. Jayme Campos (DEM) (49,77,82,103,104)
Heráclito Fortes (DEM) (44)	4. Efraim Morais (DEM) (43)
José Agripino (DEM) (13,48)	5. Eliseu Resende (DEM) (14,18,51)
Adelmir Santana (DEM) (40)	6. Maria do Carmo Alves (DEM) (2,39)
Alvaro Dias (PSDB) (28)	7. Cícero Lucena (PSDB) (22,69,75,84,90,97,99)
Flávio Arns (PSDB) (27,91)	8. Marconi Perillo (PSDB) (23)
Eduardo Azeredo (PSDB) (25,68,74,75)	9. Papaléo Paes (PSDB) (24)
Marisa Serrano (PSDB) (29)	10. Sérgio Guerra (PSDB) (26)
PTB	
Sérgio Zambiasi (7,47)	1. João Vicente Claudino (47)
Romeu Tuma (47)	2. Mozarildo Cavalcanti (47)
PDT	
Cristovam Buarque (21)	1. Jefferson Praia (10,20)

Notas:

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 07/04/2008, a Presidência designa o Senador Sérgio Zambiasi como membro titular da Comissão (Of. nº 18, de 2008, da Liderança do PTB).
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 110/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 143/2008 - GLPMDB).
10. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
11. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 64/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 220/2008).
16. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2008).
17. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
18. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
19. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
20. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/2009-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 05/09-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia Dias é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
23. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
24. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
25. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
26. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
27. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
28. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
29. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
30. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
31. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
32. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
33. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
34. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Augusto Botelho, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
35. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
36. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
37. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
38. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.

39. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
40. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
41. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
42. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
43. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
44. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
45. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Paulo Paim como membro titular na Comissão (Of. nº 22/09-GLDBAG).
46. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
47. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma foram designados, como titular, João Vicente Claudino e Mozarildo Cavalcanti, como suplentes, e o Senador Sérgio Zambiasi teve sua indicação como titular confirmada pela Liderança do PTB (Of. nº 029/09-GLPTB).
48. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
49. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
50. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
51. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
52. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
53. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 28/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 28/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 28/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 28/2009).
58. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 28/2009).
59. Em 02.03.2009, os Senadores Romero Jucá, Leomar Quintanilha e Pedro Simon tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 28/2009).
60. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 28/2009).
61. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 28/2009).
62. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 28/2009).
63. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
64. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 28/2009).
65. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
66. Em 04.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 028/2009-GLDBAG).
67. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 41/2009 - GLDBAG).
68. Em 10.03.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência (Of. 49/09 - GLPSDB).
69. Em 10.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia, que passa à titularidade (Of. 49/09 - GLPSDB).
70. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
71. Em 29.04.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 084/2009-GLDBAG).
72. Em 10.06.2009, o Senador Mauro Fecury é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 017-A/2009).
73. Em 16.06.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de compor a Comissão como membro titular do PSDB (Of. nº 108/09-GLPSDB).
74. Em 16/06/2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de compor a Comissão como Titular do PSDB (Of. nº 108/09-GLPSDB).

75. Em 06.08.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 132/09 - GLPSDB).
76. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
77. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
78. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
79. A Senadora Marisa Serrano foi eleita Vice-Presidente da Comissão, conforme ofício lido na sessão de 03.09.2009 (Of. nº 155/2009/CE).
80. Em 09.09.2009, a Senadora Marina Silva deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio e é designada membro suplente (Of. nº 129/2009-GLDBAG).
81. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
82. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
83. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
84. Em 21.09.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 156/09-GLPSDB).
85. O Senador Expedito Júnior desfiliou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
86. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
87. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 139/2009-GLDBAG).
88. Em 07.10.2009, o Senador Francisco Dornelles é remanejado da titularidade para a suplência do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 169/2009).
89. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
90. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 167/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
91. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 161/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
92. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 145/2009-GLDBAG).
93. Em 09.10.2009, vago em virtude de o Senador Flávio Arns deixar de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 145/2009-GLDBAG), c/c o art. 81, § 2º, do RISF.
94. Em 14.10.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é remanejado da suplência para a titularidade do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 149/2009-GLDBAG).
95. Em 14.10.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 150/2009-GLDBAG).
96. Em 14.10.2009, a Senadora Ideli Salvatti é remanejada da suplência para a titularidade do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 149/2009-GLDBAG).
97. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
98. Vago em virtude de o Senador Sadi Cassol não exercer mais o mandato devido o retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha (lida comunicação na sessão de 17.11.09).
99. Em 18.11.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 194/09-GLPSDB).
100. Em 02.12.2009, o Senador Gim Argello é designado suplente, na Comissão, em vaga cedida ao PDT (Of. 161/2009-GLDBAG e Of. 286/2009/GLPTB)
101. Em 2.12.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 159/2009-GLDBAG).
102. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
103. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
104. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
105. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
106. A Senadora Fátima Cleide foi eleita Presidente da Comissão em 03.03.2010, conforme Of. nº 014/2010/CE, lido na sessão deliberativa ordinária de 9 de março de 2010.
107. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.
108. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento.
109. O Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão.
110. O Senador Sadi Cassol deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha.
111. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
Ideli Salvatti (PT) (7,15)	1. VAGO (7)
Paulo Paim (PT) (8,16)	2. Flávio Arns (PSDB) (15,16,21)
Inácio Arruda (PC DO B) (17)	3. VAGO (7)
Maioria (PMDB, PP)	
Gerson Camata (PMDB) (3,19)	1. VAGO (7)
VAGO (22)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Francisco Dornelles (PP) (11)	3. VAGO (20)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (4)	1. Adelmir Santana (DEM) (1,6,14)
Marco Maciel (DEM) (9)	2. VAGO (9)
Rosalba Ciarlini (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM) (5)
Marisa Serrano (PSDB)	4. Cícero Lucena (PSDB) (10,13)
Eduardo Azeredo (PSDB) (10)	5. Papaléo Paes (PSDB) (7,12)
PDT	
Cristovam Buarque (7,18)	1. VAGO (18)

Notas:
1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
4. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
5. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
6. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
8. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
9. Em 30.09.2009, o Senador Marco Maciel deixa a suplência e é designado membro titular do DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Romeu Tuma (Of. nº 183/2009/CE).
10. Em 30.09.2009, o Senador Eduardo Azeredo deixa a suplência e é designado membro titular do PSDB na Subcomissão, em substituição ao Senador Marconi Perillo (Of. nº 183/2009/CE).
11. Em 30.09.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Subcomissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (Of. nº 183/2009/CE).
12. Em 30.09.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
13. Em 30.09.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
14. Em 30.09.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).

15. Em 30.09.2009, a Senadora Ideli Salvatti deixa a suplência e é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
16. Em 30.09.2009, o Senador Flávio Arns deixa a titularidade e é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
17. Em 30.09.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Sérgio Zambiasi (Of. nº 183/2009/CE).
18. Em 30.09.2009, o Senador Cristovam Buarque deixa a suplência e é designado membro titular do PDT na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
19. Em 30.09.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
20. Em 30.09.2009, o Senador Valter Pereira deixa de compor a Subcomissão como membro suplente do PMDB (Of. nº 183/2009/CE).
21. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
22. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Designação: 22/09/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Eduardo Suplicy (PT)	1. João Vicente Claudino (PTB)
Inácio Arruda (PC DO B)	2.
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (2)	1. Gerson Camata (PMDB)
Sérgio Zambiasi (PTB)	2. Neuto De Conto (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Raimundo Colombo (DEM)	1. Flávio Arns (PSDB) (1)
Gilberto Goellner (DEM)	2.
Alvaro Dias (PSDB)	3. Papaléo Paes (PSDB)

Notas:

1. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
2. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.

*. Lido na sessão deliberativa ordinária de 30.09.2009 o Of. nº 183/2009/CE comunicando a indicação em reunião realizada no dia 22.09.2009 dos nomes para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)
VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
Renato Casagrande (PSB) (25)	1. Fátima Cleide (PT) (23)
Marina Silva (PV) (7,25,43,45)	2. César Borges (PR) (20)
VAGO (26,55)	3. Inácio Arruda (PC DO B) (24)
João Ribeiro (PR) (21)	4. Delcídio Amaral (PT) (22)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (38,47,48,49,53)	1. Romero Jucá (PMDB) (38)
Hélio Costa (PMDB) (38,56,57)	2. Valdir Raupp (PMDB) (5,11,39)
VAGO (40,50,54,58)	3. Almeida Lima (PMDB) (38)
Valter Pereira (PMDB) (38)	4. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (38)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM) (32)	1. Adelmir Santana (DEM) (33)
Kátia Abreu (DEM) (34)	2. Raimundo Colombo (DEM) (1,29)
Heráclito Fortes (DEM) (35)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (3,30)
Eliseu Resende (DEM) (28)	4. Jayme Campos (DEM) (9,31,44,46,51,52)
Arthur Virgílio (PSDB) (10,19)	5. Alvaro Dias (PSDB) (4,15)
Cícero Lucena (PSDB) (16)	6. Flexa Ribeiro (PSDB) (18)
Marisa Serrano (PSDB) (14)	7. Mário Couto (PSDB) (17)
PTB	
Gim Argello (6,27)	1. Sérgio Zambiasi (27)
PDT	
Jefferson Praia (8,12,37,41)	1. Cristovam Buarque (13,36,42)

Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
4. Em 15/04/2008, o Senador Papaléo Paes é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 50/2008 - GLPSDB).
5. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 121/08-GLPMDB).
6. Em 22/04/2008, o Senador Gim Argello é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 71/2008-GLPTB).
7. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 58/2008 - GLDBAG).
8. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 06/08-LPDT).
9. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

10. Em 05.08.2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Ofício nº 102/08 - GLPSDB).
11. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2008).
12. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 06/09-GLPDT).
13. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 06/2009-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
15. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
16. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
17. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
18. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 026/09-GLPSDB).
19. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
20. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
21. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
22. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
23. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
24. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
25. Em 16.02.2009, os Senadores Renato Casagrande e Marina Silva tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
26. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
27. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello foi confirmado, como titular, e o Senador Sérgio Zambiasi foi designado suplente, na Comissão, pela Liderança do PTB (Of. nº 030/09-GLPTB).
28. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
29. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
30. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
31. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
32. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
33. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
34. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
35. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
36. Em 19.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 17/09-GLPDT).
37. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 17/09-GLPDT).
38. Em 02.03.2009, os Senadores Leomar Quintanilha, Wellington Salgado e Valter Pereira, como titulares, e os Senadores Romero Jucá, Almeida Lima e Geraldo Mesquita, como suplentes da Comissão, tiveram suas indicações ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 30/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
41. Em 04.03.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 30/09-LPDT).

42. Em 04.03.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 30/09-LPDT).
43. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
44. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
45. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
46. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
47. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
48. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
49. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
50. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
51. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
52. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
53. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
54. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
55. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento.
56. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.
57. Em 13.04.2010, o Senador Hélio Costa é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 056/2010).
58. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Finalidade: Destinada a analisar os problemas ambientais e sociais decorrentes dos chamados "lixões" e apresentar propostas para a solução destes problemas, propondo parâmetros, metodologias e orbigações a serem adotadas pelos municípios.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
César Borges (PR)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
VAGO (8)	2. VAGO (8)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (9)	1. VAGO (3,4,6)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (1)	1. Adelmir Santana (DEM)
Cícero Lucena (PSDB) (5,7)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:
1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Em 13/05/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 27/08-CMA).
5. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
6. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
7. Em 05/11/2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB na Subcomissão (Ofício nº 127/08-GLPSDB).
8. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
9. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A CRISE AMBIENTAL NA AMAZÔNIA
(Requerimento Da Cma 8, de 2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Renato Casagrande (PSB)	1. VAGO (5)
VAGO (1)	2. VAGO (5)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (6,7,8,9)	1. VAGO (2,4)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. VAGO (3)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Arthur Virgílio (PSDB)

Notas:
1. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
2. Em 18/06/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 58/2008-CMA).
3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
4. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
6. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
7. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
8. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
9. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) (5)
VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (6)
RELATOR: Senador Gilberto Goellner (DEM-MT) (4)

Instalação: 27/10/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Marina Silva (PV) (1,2)	1. Fátima Cleide (PT)
VAGO (11)	2. Renato Casagrande (PSB)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (3,7,8,9)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	2. VAGO (10)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Adelmir Santana (DEM)
PTB	
Gim Argello	1. Sérgio Zambiasi

Notas:
1. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
2. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
3. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
4. Em 04.11.2009, foi designado Relator da Subcomissão o Senador Gilberto Goellner (Of. nº 85/2009-CMA).
5. Em 04.11.2009, foi eleita Presidente da Subcomissão a Senadora Marisa Serrano (Of. nº 85/2009-CMA).
6. Em 04.11.2009, foi eleito Vice-Presidente da Subcomissão o Senador Flexa Ribeiro (Of. nº 85/2009-CMA).
7. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
8. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
9. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
10. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.
11. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento.
*. Em 19.08.2009, lido o Ofício nº 57/2009-CMA, que informa a criação da Subcomissão, nos termos do RMA nº 38/2009-CMA.
**. Em 04.11.2009, o Ofício nº 85/2009-CMA comunica a instalação da Subcomissão, em 27.10.2009, com eleição de cargos.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador César Borges (PR-BA) (2)
RELATOR: Senador Gilberto Goellner (DEM-MT) (2)

Instalação: 29/09/2009

Atualização: 16/10/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Renato Casagrande (PSB)	1. Marina Silva (PV) (4)
César Borges (PR) (3)	2. VAGO (3,9)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (1,5,6,7)	1. Valdir Raupp (PMDB)
VAGO (8)	2. Almeida Lima (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Heráclito Fortes (DEM)
Adelmir Santana (DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. Marisa Serrano (PSDB)
PTB	
Gim Argello	1. Sérgio Zambiasi
PDT	
Jefferson Praia	1. Cristovam Buarque

Notas:
1. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
2. Em 30.09.2009, lido o Ofício nº 67/2009-CMA, que informa a eleição dos Senadores Cícero Lucena e César Borges para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e designação do Senador Gilberto Goellner como Relator.
3. Em 30.09.2009, o Senador César Borges deixa a suplência e é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador João Pedro, que passa a ocupar a suplência (Of. nº 67/2009/CMA).
4. Em 16.10.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Of. nº 78/2009-CMA).
5. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
6. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
7. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
8. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.
9. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento.
*. Em 19.08.2009, lido o Ofício nº 57/2009-CMA, que informa a criação da Subcomissão, nos termos do RMA nº 48/2009-CMA.
**. Em 16.10.2009, lido o Ofício nº 78/2009-CMA, que altera a denominação da Subcomissão e o quantitativo de membros e informa mudanças na composição, nos termos de aditamento ao RMA nº 48/2009-CMA.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)
VICE-PRESIDENTE: Senador José Nery (PSOL-PA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (6)	
Marcelo Crivella (PRB) (21,53,59,61,64)	1. VAGO (19,74)
Fátima Cleide (PT) (21)	2. Serys Slhessarenko (PT) (20)
Paulo Paim (PT) (21)	3. VAGO (11,22,30,64)
Patrícia Saboya (PDT) (3,23,48,49,57,65,67) **(cedida ao PDT)**	4. Marina Silva (PV) (22,45,50,52)
José Nery (PSOL) (24)	5. Magno Malta (PR) (22,48)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (41,44)	1. VAGO (37,73)
Gerson Camata (PMDB) (40)	2. Romero Jucá (PMDB) (42)
VAGO (35,43)	3. Valter Pereira (PMDB) (38)
VAGO (34,68,71,75)	4. Mão Santa (PSC) (39,56,58)
Paulo Duque (PMDB) (10,12,33)	5. VAGO (36,55,63,66,72)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
José Agripino (DEM) (2,25)	1. Heráclito Fortes (DEM) (27)
Rosalba Ciarlini (DEM) (32)	2. Jayme Campos (DEM) (28,51,54,69,70)
Eliseu Resende (DEM) (4,26)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (29)
VAGO (8,46)	4. Adelmir Santana (DEM) (9,13,31)
Arthur Virgílio (PSDB) (18)	5. VAGO (16,47,60,62)
Cícero Lucena (PSDB) (18)	6. Mário Couto (PSDB) (17)
Flávio Arns (PSDB) (1,5,61)	7. Papaléo Paes (PSDB) (18)
PTB (7)	
	1. Sérgio Zambiasi
PDT	
Cristovam Buarque (14)	1. Jefferson Praia (15)

Notas:
1. Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.
2. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
5. Vaga cedida pelo PSDB ao PR.
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
9. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

10. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 111/08-GLPMDB).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 65/2008-GLDBAG).
12. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2008).
13. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
14. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 07/09-GLPDT).
15. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/2009-GLPDT).
16. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
17. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
18. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Cícero Lucena tiveram as suas indicações, como titulares, e o Senador Papaléo Paes, como suplente na Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 027/09-GLPSDB).
19. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
20. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Eduardo Suplicy.
21. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
22. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
23. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
24. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
25. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borges.
26. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
27. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
29. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
30. Em 17.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 19/09-GLDBAG).
31. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
33. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 29/2009).
34. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 29/2009).
35. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 29/2009).
36. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 29/2009).
37. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 29/2009).
38. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 29/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 29/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 29/2009).
41. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 29/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 29/2009).
43. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.

44. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
45. Em 31.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).
46. Em 14/04/2009, o Senador Gilberto Goellner deixa de compor a Comissão, como membro Titular do DEM (Of. 61/09-GLDEM).
47. Em 16.04.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em virtude da comunicação contida no Of. nº 74/09-GLPSDB.
48. Em 29.04.2009, o Senador Magno Malta deixa de compor a Comissão como membro titular e é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 082/2009-GLDBAG).
49. Em 09/07/2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 119/2009 - GLDBAG).
50. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
51. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
52. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
53. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
54. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
55. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
56. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
57. Em 29.09.2009, o Senador Aloizio Mercadante deixa de compor a Comissão como membro titular (Of. nº 135/2009-GLDBAG).
58. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
59. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
60. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 170/09-GLPSDB).
61. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 1682/09-GLPSDB).
62. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
63. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
64. Em 19.11.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 154/2009-GLDBAG).
65. Em 20.11.2009, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de membro titular na Comissão ao PDT (Of. nº 153/2009-GLDBAG).
66. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
67. Em 24.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular na Comissão em vaga cedida ao PDT pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 82/2009-LPDT).
68. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
69. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
70. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
71. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
72. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
73. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.
74. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento.
75. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 12:00HS - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER
(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
VAGO (5)	1. Fátima Cleide (PT)
Serys Slhessarenko (PT)	2. VAGO (3,5)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (6)	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (2,4)	1. VAGO (1)
Lúcia Vânia (PSDB)	2.

Notas:
1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertecer à Comissão.
2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
3. A Senadora Patrícia Saboya integra a composição da Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo.
4. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de as Senadoras não pertencerem mais à Comissão.
6. Em 02.03.2009, vago em virtude de a Senadora Roseana Sarney ter sido substituída pelo Senador Valter Pereira na CDH (OF. GLPMDB nº 29/2009).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO E ACOMP. DA REGUL. FUNDIÁRIA DA AMAZÔNIA LEGAL

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
	1. Flávio Arns (PSDB) (1,2)
José Nery (PSOL)	2. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
	1. VAGO
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Maioria (PMDB, PP)	
	1. VAGO

Notas:
1. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
2. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
*. Em 27.04.2009 foi à publicação o OF. Nº 029/09 - CDH, que comunica a aprovação do Requerimento nº 09, de 2009 - CDH, cujo teor trata da transformação da Subcomissão Temporária de Combate ao Trabalho Escravo em Subcomissão Permanente de Combate ao Trabalho Escravo.
**. Em 03.08.2009 foi à publicação o OF. Nº 086/09-CDH, que comunica a aprovação do Requerimento nº 26, de 2009-CDH, cujo teor renomeia o colegiado para Subcomissão Permanente de Combate ao Trabalho Escravo e Acompanhamento da Regularização Fundiária na Amazônia Legal.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DA JUVENTUDE E DO IDOSO

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)
VICE-PRESIDENTE: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (9)	
Eduardo Suplicy (PT) (40)	1. Aloizio Mercadante (PT) (39,69,85,88,89)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (46,73)	2. Marina Silva (PV) (38,83,84)
João Ribeiro (PR) (44,68)	3. Renato Casagrande (PSB) (45,75)
VAGO (47,94)	4. Magno Malta (PR) (43)
Roberto Cavalcanti (PRB) (42,55,67,86,87)	5. Augusto Botelho (PT) (22,41,50,72)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB) (1)	1. Almeida Lima (PMDB) (5,65)
Francisco Dornelles (PP) (61)	2. Inácio Arruda (PC DO B) (6,76,77)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (64)	3. Hélio Costa (PMDB) (2,95,96)
Romero Jucá (PMDB) (3,70,74)	4. Valdir Raupp (PMDB) (19,24,63)
Paulo Duque (PMDB) (4)	5. VAGO (10,21,62,92,93,97)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Efraim Morais (DEM) (48)	1. Adelmir Santana (DEM) (11,54)
Demóstenes Torres (DEM) (58)	2. Rosalba Ciarlini (DEM) (7,51)
Marco Maciel (DEM) (18,29,57)	3. José Agripino (DEM) (23,27,56)
Heráclito Fortes (DEM) (8,52)	4. Romeu Tuma (PTB) (53,78,79,80)
João Tenório (PSDB) (33,66)	5. Alvaro Dias (PSDB) (37)
Eduardo Azeredo (PSDB) (33)	6. Arthur Virgílio (PSDB) (17,34,71)
Flexa Ribeiro (PSDB) (35)	7. Tasso Jereissati (PSDB) (36)
PTB (12)	
Fernando Collor (13,14,15,16,25,26,28,30,49)	1. Mozarildo Cavalcanti (49)
PDT	
Patrícia Saboya (32,60,81,82,90,91)	1. Cristovam Buarque (20,31,59)

Notas:

1. O Senador Pedro Simon teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
2. O Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
3. O Senador Jarbas Vasconcelos teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
4. O Senador Paulo Duque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
5. Em 22.08.2007, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 362/2007).
6. O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
7. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007 (DSF 2.10.2007).
8. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)

9. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
10. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
11. Vaga cedida temporariamente ao PSOL, conforme Ofício nº 10/2008-DEM (DSF 14.02.2008).
12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
13. Em 05.09.2007, o Senador Euclydes Mello é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
14. Senador Euclydes Mello comunica filiação ao PRB, em 1ª/10/2007, Of. nº 041/2007 (DSF 10.10.2007).
15. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclydes Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
16. Em 14/02/2008, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 15/2008-GLPTB).
17. Em 24/03/2008, o Senador Tasso Jereissati é designado Suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/08 - GLPSDB).
18. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
19. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 122/08-GLPMDB).
20. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 09/08-LPDT).
21. Em 05.06.2008, o Senador Valdir Raupp é designado suplente do PMDB e do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 168/2008).
22. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Of. 67/2008 - GLDBAG).
23. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
24. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 360/2008).
25. Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 10.09.2008, pelo prazo de 123 dias (Requerimento nº 1094, de 2008).
26. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 140/2008-GLPTB).
27. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
28. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
29. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
30. Em 03/02/2009, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 2/2009-GLPTB).
31. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 08/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
32. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 08/09-GLPDT).
33. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Eduardo Azeredo tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 028/09-GLPSDB).
34. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
35. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
36. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
37. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
38. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
39. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
40. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
41. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
42. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
43. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
44. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.

45. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
46. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
47. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
48. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
49. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor foi confirmado, como titular, e o Senador Mozarildo Cavalcanti, designado como suplentes, pela Liderança do PTB (Of. nº 032/09-GLPTB).
50. Em 17.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
51. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borge.
52. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
53. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
54. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Nery.
55. Em 17.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Tião Viana.
56. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
57. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
58. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
59. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 19/09-GLPDT).
60. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 19/09-GLPDT).
61. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 24/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 24/2009-GLPMDB).
63. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 24/2009-GLPMDB).
64. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 24/2009-GLPMDB).
65. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. 24/2009-GLPMDB).
66. Em 03.03.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. nº 47/09-GLPSDB).
67. Em 03.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Augusto Botelho (Of. nº 026/09-GLDBAG).
68. Em 03.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante (Of. nº 029/09-GLDBAG).
69. Em 03.03.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Of. nº 029/09-GLDBAG).
70. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
71. Em 03.03.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório (Of. nº 47/09-GLPSDB).
72. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. nº 026/09-GLDBAG).
73. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Renato Casagrande (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
74. Em 10.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 063/2009).
75. Em 10.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
76. Em 28.04.2009, o PMDB cede vaga de suplente ao PC do B (OF. GLPMDB nº 109/2009).
77. Em 30.04.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida pelo PMDB na Comissão (Of. IA Nº 093/2009).

78. Em 02/06/2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro suplente em vaga cedida pelo DEM na Comissão (OF. Nº 165/2009/GLPTB).
79. Em 02/06/2009, a Liderança do Democratas cede, temporariamente, vaga de suplente ao Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (OF. Nº 094/09-GLDEM).
80. Em 02/06/2009, a Senadora Kátia Abreu deixa de compor a Comissão (Of. 93/09-GLDEM).
81. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
82. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 59/09-LPDT).
83. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
84. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
85. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
86. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana deixa de compor a Comissão (Of. 125/09-GLDBAG).
87. Em 16.09.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. GLDBAG nº 132/2009).
88. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
89. Em 13.10.2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 148/2009-GLDBAG).
90. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
91. Em 18.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão (Of. 77/09-GLPDT).
92. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
93. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
94. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento.
95. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.
96. Em 13.04.2010, o Senador Hélio Costa é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 054/2010).
97. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS 10:00 hs - Plenário nº 7 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
VAGO (3,4,6)	1. VAGO (7)
João Ribeiro (PR)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (9,10)	1. Valdir Raupp (PMDB)
	2. VAGO (8)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (1)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. VAGO (7)
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO (5)

Notas:
1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertencer à Comissão.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclydes Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
4. Em 21.02.2008, o Senador Fernando Collor é designado membro titular na Subcomissão (Of. nº 008/2008-CRE).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
6. Vago em razão da substituição do Senador Fernando Collor pela Senadora Ada Mello na CRE, em 07.10.2008 (Of. Nº 140/2008-GLPTB).
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
8. Vago em 28.04.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à CRE.
9. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
10. Vago em 02.03.09 em virtude de o Senador Mão Santa não pertencer mais à Comissão (Of. nº 024/2009-GLPMDB).

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
VAGO (1,4)	1. VAGO (5)
Maioria (PMDB, PP)	
Paulo Duque (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (5)	1. Marco Maciel (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
VAGO (3)	1.

Notas:
1. Vago, em virtude de o Senador Fernando Collor encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, no período de 30.08.2007 a 27.12.2007, e ter sido substituído pelo Senador Euclydes Mello, na Comissão de Relações Exteriores (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
4. O Senador Fernando Collor retornou ao mandato em 11.01.2009. Aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)
VICE-PRESIDENTE: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
José Agripino (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Romeu Tuma (PTB) (2)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Arthur Virgílio (PSDB)
	3. Tasso Jereissati (PSDB)
PMDB PP	
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB) (1,3)	2. Romero Jucá (PMDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Augusto Botelho (PT)	1. VAGO (4)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Fernando Collor

Notas:
1. Vago em 28.04.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à CRE (OF. Nº 054/2009 - CRE).
2. Em 17/06/2009, o Senador Romeu Tuma é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 077/2009-CRE).
3. Em 17/06/2009, o Senador Valdir Raupp é designado titular do Bloco da Maioria (Of. 077/2009-CRE).
4. Vago em 15.09.2009 em virtude de o Senador Tião Viana não pertencer mais à CRE (Of. 125/09-GLDBAG).

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eliseu Resende (DEM-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
Serys Slhessarenko (PT) (18)	1. Marina Silva (PV) (16,66,68)
Delcídio Amaral (PT) (18,33,56)	2. Paulo Paim (PT) (25,33,57)
Ideli Salvatti (PT) (18)	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (19)
Inácio Arruda (PC DO B) (23)	4. VAGO (17,70,72,73)
Fátima Cleide (PT) (20)	5. Eduardo Suplicy (PT) (24)
João Ribeiro (PR) (21)	6. VAGO (22,81)
Maioria (PMDB, PP)	
Francisco Dornelles (PP) (52,63,64)	1. Neuto De Conto (PMDB) (3,6,54)
VAGO (53,76,79,85)	2. Hélio Costa (PMDB) (29,50,80,84)
Paulo Duque (PMDB) (45)	3. Pedro Simon (PMDB) (8,10,11,44)
Mão Santa (PSC) (5,9,49,71,74)	4. Valter Pereira (PMDB) (46)
Valdir Raupp (PMDB) (48,60)	5. VAGO (47,64)
Edison Lobão (PMDB) (43,82,83)	6. Almeida Lima (PMDB) (51,55,63)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM) (34)	1. Antonio Carlos Júnior (DEM) (30)
Eliseu Resende (DEM) (26)	2. Efraim Morais (DEM) (38)
Heráclito Fortes (DEM) (35)	3. Adelmir Santana (DEM) (36)
Jayme Campos (DEM) (37,67,69,77,78)	4. Rosalba Ciarlini (DEM) (31)
Kátia Abreu (DEM) (7,27)	5. Demóstenes Torres (DEM) (1,28)
Arthur Virgílio (PSDB) (40,61,65)	6. Cícero Lucena (PSDB) (14)
João Tenório (PSDB) (41,58)	7. Mário Couto (PSDB) (13,59,65)
Flexa Ribeiro (PSDB) (14)	8. Alvaro Dias (PSDB) (14,62)
Marconi Perillo (PSDB) (42)	9. Sérgio Guerra (PSDB) (15)
PTB (4)	
Fernando Collor (32)	1. Gim Argello (32)
PDT	
Acir Gurgacz (12,75)	1. João Durval (39,75)

Notas:
1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. Em 23/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular do PMDB, na Comissão (Of. 125/08-GLPMDB).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 144/2008 - GLPMDB).
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 221/2008).
9. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 359/2008).
10. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
11. Em 02/12/2008, o Senador Paulo Duque é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 532/2008 - GLPMDB).
12. Em 11.02.2009, o Senador João Durval teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 09/09-GLPDT).
13. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
14. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena e Mário Couto, como suplentes, e o Senador Flexa Ribeiro, como titular, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 029/09-GLPSDB).
15. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
16. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
17. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
18. Em 16.02.2009, os Senadores Delcício Amaral, Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
19. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
20. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
21. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
22. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
23. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
24. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
25. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
26. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
27. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
29. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
30. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
31. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é confirmada como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 33/09-GLPTB), em substituição ao Senador Gim Argello, que passa a integrar a suplência, em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
33. Em 17.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 23/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcídio Amaral, que passa à suplência.
34. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
35. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
36. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
37. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
38. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
39. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 20/09-GLPDT).
40. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
41. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
42. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.

43. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 22/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 25/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 25/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 25/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 25/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 25/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 25/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Fiho é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 25/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 25/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 25/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 25/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 25/2009).
55. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).
56. Em 10.03.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 025/09-GLDBAG).
57. Em 10.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio Amaral (Of. nº 025/09-GLDBAG).
58. Em 10/03/2009, o Senador João Tenório é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à suplência (Of. 50/09 - GLPSDB).
59. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório, que passa à titularidade (Of. 50/09 - GLPSDB).
60. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (OF. GLPMDB nº 061/2009).
61. Em 16.04.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. 76/09-GLPSDB).
62. Em 16.04.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 76/09-GLPSDB).
63. Em 14.05.2009, o Senador Almeida Lima deixa a vaga de membro titular do PMDB na Comissão e assume a vaga de membro suplente (OF. GLPMDB nº 111/2009).
64. Em 14.05.2009, o Senador Francisco Dornelles deixa a vaga de membro suplente na Comissão e assume a vaga de membro titular cedida pelo PMDB (OF. GLPMDB nº 001-A-2009).
65. Em 12.08.2009, o Senador Arthur Virgílio deixa a suplência e é designado titular do PSDB, em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como suplente (Of. 136/09-GLPSDB).
66. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
67. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
68. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
69. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
70. O Senador Expedito Júnior desfiliou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
71. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Nacional, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
72. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
73. Em 29.09.2009, o Senador Expedito Júnior deixa de compor a Comissão (Of. 142/2009-GLDBAG).
74. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
75. Em 18.11.2009, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador João Durval, que passa à suplência, no lugar do Senador Osmar Dias (Of. 79/09-GLPDT).
76. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
77. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.

78. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
79. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
80. O Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão.
81. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento.
82. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.
83. Em 06.04.2010, o Senador Edison Lobão é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 46/2010).
84. Em 13.04.2010, o Senador Hélio Costa é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 057/2010).
85. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).

Secretário(a): Álvaro Araujo Souza
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 8:30HS - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão Permanente Destinada a Acompanhar a Implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Álvaro Araujo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Álvaro Araujo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Neuto De Conto (PMDB-SC) (56,58)

VICE-PRESIDENTE: Senador César Borges (PR-BA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (3)	
César Borges (PR) (28)	1. Delcídio Amaral (PT) (7,27)
Serys Slhessarenko (PT) (2,23)	2. Roberto Cavalcanti (PRB) (24,50)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (25)	3. Tião Viana (PT) (24,54)
José Nery (PSOL) (26)	4. VAGO (24)
Maioria (PMDB, PP)	
Neuto De Conto (PMDB) (32,47,55,57)	1. VAGO (48,62)
Valter Pereira (PMDB) (1,45)	2. Pedro Simon (PMDB) (43)
Romero Jucá (PMDB) (4,11,41)	3. Valdir Raupp (PMDB) (44)
Almeida Lima (PMDB) (42)	4. Gerson Camata (PMDB) (46,49,51)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
José Agripino (DEM) (36)	1. Gilberto Goellner (DEM) (34)
Marco Maciel (DEM) (37)	2. Jayme Campos (DEM) (29,52,53,59,60)
Rosalba Ciarlini (DEM) (38)	3. Demóstenes Torres (DEM) (9,12,31)
Adelmir Santana (DEM) (33)	4. Kátia Abreu (DEM) (6,14,30)
Lúcia Vânia (PSDB) (18)	5. Cícero Lucena (PSDB) (22)
Marconi Perillo (PSDB) (21)	6. Papaléo Paes (PSDB) (10,13,17,61)
Sérgio Guerra (PSDB) (20,61)	7. Tasso Jereissati (PSDB) (19)
PTB (5)	
Gim Argello (35)	1. Mozarildo Cavalcanti (35)
PDT	
Jefferson Praia (8,16,39)	1. João Durval (15,40)

Notas:

1. Vaga cedida ao PTB, nos termos do Ofício nº 361/2007 - GLPMDB.
2. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Vago em virtude de o Senador Sibá Machado não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marina Silva.
8. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 08/08-LPdT).
9. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
10. Em 21/08/2008, o Senador Marconi Perillo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 107-08-GLPSDB).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

11. Em 28.10.2008, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. nº 461/2008/GLPMDB).
12. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
13. Em 26.11.2008, o Senador Flexa Ribeiro é designado suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Marconi Perillo (Ofício nº 135/08-GLPSDB).
14. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
15. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
16. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
17. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
18. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 030/09-GLPSDB).
19. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
20. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
21. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
22. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
23. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
24. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
25. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
26. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
27. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
28. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
29. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM)
30. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
31. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
32. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
33. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
34. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
35. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 34/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti, que passa a integrar a suplência.
36. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
37. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
38. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
39. Em 19/02/2009, o Senador Jefferson Praia é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 21/09-GLPDT).
40. Em 19/02/2009, o Senador João Durval é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 21/09-GLPDT).
41. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 33/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 33/2009).
43. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 33/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 33/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).

46. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 33/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 33/2009).
49. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
50. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 43/2009 - GLDBAG).
51. Em 10.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 064/2009).
52. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
53. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
54. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 126/09-GLDBAG).
55. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
56. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 17 de setembro de 2009 (art. 39, II, do Regimento Interno).
57. Em 17.09.2009, o Senador Neuto de Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 157/2009).
58. Em 23.09.2009, o Senador Neuto de Conto é eleito Presidente da Comissão (OF. Nº 108/2009-CDR).
59. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
60. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
61. Em 25.02.2010, o Senador Sérgio Guerra é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes, que assume a suplência (Of. 07/10-GLPSDB).
62. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 14:00HS -
Telefone(s): 3311-4282
Fax: 3311-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Valter Pereira (PMDB-MS)
VICE-PRESIDENTE: Senador Gilberto Goellner (DEM-MT)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (1)	
Delcídio Amaral (PT) (22)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (22,71)
VAGO (23,63,67,70,75)	2. Fátima Cleide (PT) (4,6,19)
Augusto Botelho (PT) (21,32,49)	3. Eduardo Suplicy (PT) (20,60,61,62,65)
César Borges (PR) (18,54)	4. Serys Slhessarenko (PT) (17,52)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (2,11,44,47,59,68,69,74)	1. Romero Jucá (PMDB) (37,45)
Neuto De Conto (PMDB) (40,43)	2. Valdir Raupp (PMDB) (38,48)
Gerson Camata (PMDB) (36,46)	3. Renan Calheiros (PMDB) (35,39)
Valter Pereira (PMDB) (34,50)	4. Paulo Duque (PMDB) (41,42)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM) (26)	1. Demóstenes Torres (DEM) (3,33)
Raimundo Colombo (DEM) (27)	2. Heráclito Fortes (DEM) (31)
Kátia Abreu (DEM) (28)	3. Rosalba Ciarlini (DEM) (7,24)
Jayme Campos (DEM) (8,10,30,57,58,72,73)	4. José Agripino (DEM) (25)
VAGO (13,53,56,64,66)	5. Mário Couto (PSDB) (16,55)
Flexa Ribeiro (PSDB) (14,55)	6. João Tenório (PSDB) (15)
Marisa Serrano (PSDB) (15)	7. Marconi Perillo (PSDB) (12)
PTB (5)	
Romeu Tuma (9,29)	1. Sérgio Zambiasi (29,51)
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Notas:
1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
3. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
4. Em 01/04/2008, o Senador Sibá Machado é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Vago em virtude de o Senador Sibá Machado não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
9. Em virtude do retorno do titular, Senador Cícero Lucena.
10. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
11. Em 04/12/2008, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of.nº 536/2008-GLPMDB).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

12. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
13. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
14. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
15. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação, como titular, e o Senador João Tenório, como suplente da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 031/09-GLPSDB).
16. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
17. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
18. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
19. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
20. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
21. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
22. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral, como titular, e o Senador Paulo Paim, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
23. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
24. Em 17/02/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (Of. 012/09-GLDEM).
25. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
26. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador Raimundo Colombo é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (Of. 012/09-GLDEM).
29. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma e Gim Argello são designados, respectivamente, membros titular e suplente do PTB na Comissão (Of. nº 35/09-GLPTB).
30. Em 17/02/2009, o Senador Jayme Campos é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17/02/2009, o Senador Heráclito Fortes é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Augusto Botelho como membro titular na Comissão (Of. nº 17/09-GLDBAG).
33. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Suplente do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
34. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 31/2009).
35. Em 04/03/2009, o Senador Renan Calheiros teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
36. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
37. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
38. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 31/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 31/2009).
40. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
41. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
42. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 31/2009).
43. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 31/2009).

44. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
45. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 31/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 31/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 31/2009).
48. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
49. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 024/09-GLDBAG).
50. Em 04/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado Titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 46/2009 - GLPMDB).
51. Em 05/03/2009, o Senador Sérgio Zambiasi é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 86/2009 - GLPTB).
52. Em 31.03.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).
53. Em 16.04.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em virtude da comunicação contida no Of. nº 75/09-GLPSDB.
54. Em 29.04.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Magno Malta (Of. nº 016/09-GLDBAG).
55. Em 12.08.2009, o Senador Flexa Ribeiro deixa a suplência e é designado titular do PSDB, em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como suplente (Of. 138/09-GLPSDB).
56. Em 12.08.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 137/09-GLPSDB).
57. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
58. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
59. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
60. O Senador Expedito Júnior desfiliou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
61. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
62. Em 29.09.2009, o Senador Expedito Júnior deixa de compor a Comissão como membro suplente (Of. 141/2009-GLDBAG).
63. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Pedro (Of. 140/2009-GLDBAG).
64. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 169/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
65. Em 08/10/2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão(Of. 144/2009 - GLDBAG).
66. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
67. Vago em virtude de o Senador Sadi Cassol não exercer mais o mandato devido o retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha (lida comunicação na sessão de 17.11.09).
68. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
69. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
70. Em 2.12.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 158/2009-GLDBAG).
71. Em 08.12.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 163/2009-GLDBAG).
72. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
73. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
74. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
75. O Senador Sadi Cassol deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha.

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 12:00HS -
Telefone(s): 3311-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (1)	
VAGO (2)	1. Paulo Paim (PT)
VAGO (4)	2. VAGO (6,7,9)
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	2. VAGO (5,8)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Raimundo Colombo (DEM) (3)
	2. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	3. VAGO (4)
Marisa Serrano (PSDB)	

Notas:
1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
3. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
4. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
5. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
6. O Senador Expedito Júnior desfiliou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
7. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
8. Vago em 04.03.09 em virtude de o Senador Mão Santa não pertencer mais à Comissão (Of. nº 046/2009-GLPMDB).
9. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - IRRIGAÇÃO NA REGIÃO CENTRO-OESTE

Finalidade: Avaliar, no prazo de noventa dias, as razões do descumprimento do inciso I do art. 42 do Ato das Disposições Transitórias, que estabelece que, durante vinte e cinco anos, a União aplicará vinte por cento dos recursos destinados à irrigação na região Centro-Oeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

VICE-PRESIDENTE: VAGO (64)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (4)	
Marcelo Crivella (PRB) (22)	1. Delcídio Amaral (PT) (20)
Renato Casagrande (PSB) (21)	2. Flávio Arns (PSDB) (22,52,54)
Magno Malta (PR) (18)	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (19,46)
Roberto Cavalcanti (PRB) (19,41,44)	4. João Ribeiro (PR) (19,43)
Maioria (PMDB, PP)	
Hélio Costa (PMDB) (39,65,66)	1. Valter Pereira (PMDB) (40)
VAGO (34,63)	2. Romero Jucá (PMDB) (38)
Gerson Camata (PMDB) (7,10,35)	3. VAGO (8,9,36,42,48,59,60,67)
Valdir Raupp (PMDB) (37,45)	4. VAGO (2,53,56,58,61)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Antonio Carlos Júnior (DEM) (30)	1. Gilberto Goellner (DEM) (28)
Demóstenes Torres (DEM) (3,25)	2. Eliseu Resende (DEM) (27)
José Agripino (DEM) (6,12,24)	3. Marco Maciel (DEM) (1)
Efraim Morais (DEM) (26)	4. Kátia Abreu (DEM) (23)
Cícero Lucena (PSDB) (15)	5. Eduardo Azeredo (PSDB) (14,29)
Flexa Ribeiro (PSDB) (14,29)	6. Papaléo Paes (PSDB) (17,49,62)
Sérgio Guerra (PSDB) (16,62)	7. Arthur Virgílio (PSDB) (11,14,47)
PTB (5)	
Sérgio Zambiasi (31)	1. Fernando Collor (31)
PDT	
Acir Gurgacz (13,32,50,51,55,57)	1. Cristovam Buarque (33)

Notas:

1. Em 17/02/2009, o Senador Marco Maciel é confirmado como membro Suplente DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
2. O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 32/2009-GLPMDB).
3. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 113/08-GLPMDB).
8. Vaga cedida pelo PMDB ao PTB, em 29.05.2008, nos termos do OF. GLPMDB Nº 151/2008.
9. Em 02.06.2008, o Senador Gim Argello, do PTB, é designado suplente na Comissão, em vaga do PMDB (OF. Nº 088/2008/GLPTB).
10. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 353/2008).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

11. Em 21/10/2008, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of.nº 121/08-GLPSDB).
12. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
13. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 11/09-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, os Senadores Flexa Ribeiro e Sérgio Guerra tiveram as suas indicações, como suplentes, e o Senador Eduardo Azeredo, como titular da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 032/09-GLPSDB).
15. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
16. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
17. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
18. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
19. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
20. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
21. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
22. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella, como titular, e o Senador Flávio Arns, como suplente, tiveram as suaa indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
23. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
24. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Titular do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
25. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Romeu Tuma (Of. 012/09-GLDEM).
26. Em 17/02/2009, o Senador Efraim Morais é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Junior (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador Eliseu Resende é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
29. Em 17.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 42/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência.
30. Em 17/02/2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Demóstenes Torres (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Zambiasi é confirmado como membro titular do PTB na Comissão e o Senador Fernando Collor é designado como membro suplente (Of. nº 36/09-GLPTB).
32. Em 19/02/2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 23/09-GLPDT).
33. Em 19/02/2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 23/09-GLPDT).
34. Em 02/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 32/2009-GLPMDB).
35. Em 02/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 32/2009-GLPMDB).
36. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 32/2009-GLPMDB).
37. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (Of. 32/2009-GLPMDB).
38. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 32/2009-GLPMDB).
39. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 32/2009-GLPMDB).
40. Em 02/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 32/2009-GLPMDB).
41. Em 04.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 030/2009-GLDBAG).
42. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).
43. Em 10.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2009-GLDBAG).

44. Em 10.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 046/09-GLDBAG).
45. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (OF. GLPMDB nº 061/2009).
46. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 049/2009-GLDBAG).
47. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Of. 54/09-GLPSDB).
48. Em 11.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 065/2009).
49. Em 12.03.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 054/09-GLPSDB).
50. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
51. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 58/09-LPDT).
52. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
53. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
54. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
55. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
56. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
57. Em 18.11.2009, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. 75/09-GLPDT).
58. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
59. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
60. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
61. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
62. Em 25.02.2010, o Senador Sérgio Guerra é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes, que assume a suplência (Of. 06/10-GLPSDB).
63. O Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão.
64. Em 31.03.2010, o Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão.
65. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.
66. Em 06.04.2010, o Senador Hélio Costa é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 50/2010).
67. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 08:45HS -
Telefone(s): 3311-1120
Fax: 3311-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (1)	
Flávio Arns (PSDB) (4,5)	1. Sérgio Zambiasi (PTB)
Renato Casagrande (PSB)	2. VAGO (3)
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. VAGO (3)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (Of. 113/2008-GLPMDB).
3. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
4. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
5. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3311-1120
Fax: 3311-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Romeu Tuma (PTB-SP) (1)	CORREGEDOR
VAGO	1º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	2º CORREGEDOR SUBSTITUTO
	3º CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 05/03/2009

Notas:

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 04.03.2009

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Duque (PMDB-RJ) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Gim Argello (PTB-DF) (4)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005
2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007
3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009
4ª Eleição Geral: 13/03/2003

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
VAGO (3)	1. Delcídio Amaral (PT-MS)
João Pedro (PT-AM) (16)	2. Ideli Salvatti (PT-SC)
VAGO (1)	3. Eduardo Suplicy (PT-SP)
Inácio Arruda (PC DO B-CE)	4. Augusto Botelho (PT-RR)
Maioria (PMDB, PP)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG) (15)	1. Valdir Raupp (PMDB-RO)
Almeida Lima (PMDB-SE)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
VAGO (14)	3. Mão Santa (PSC-PI) (13)
Paulo Duque (PMDB-RJ)	4. VAGO (5)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (6)	1. VAGO (11)
VAGO (12)	2. VAGO (10)
VAGO (7)	3. VAGO (8)
VAGO (9)	4. VAGO (9)
VAGO (9)	5.
PTB	
Gim Argello (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
PDT	
João Durval (BA)	1. Jefferson Praia (AM)
Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Romeu Tuma (PTB/SP)	

Atualização: 22/12/2009

Notas:
1. O Senador João Ribeiro (PR-TO) declinou do mandato de membro titular do Conselho, conforme Of. nº 60/2009-GSJRIB, de 15.07.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
2. Eleito na 1ª reunião do Conselho de 2009, realizada em 15.07.2009

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

3. O Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.GSACV nº 161/2009, de 03.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
4. Eleito na 2ª reunião do Conselho de 2009, realizada em 05.08.2009.
5. O Senador Lobão Filho(PMDB-MA) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.01-G/2009, de 19.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
6. O Senador Demostenes Torres (DEM-GO) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.116/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
7. O Senador Eliseu Resende (DEM-MG) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.117/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
8. A Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.029/2009-GSMALV, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
9. Os Senadores Sérgio Guerra (PSDB-PE), Marisa Serrano (PSDB-MG) renunciaram ao mandato de membro titular do Conselho e o Senador Arthur Virgílio (PSDB-AM) ao de suplente, conforme Of. s/nº, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
10. A Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.119/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
11. O Senador Antonio Carlos Júnior (DEM-BA) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.118/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
12. O Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of. nº 115/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária de 27.08.2009.
13. Em 23.09.2009, o Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), a partir dessa data, conforme comunicado lido em Plenário e, em 01.10.2009, a sua filiação ao Partido Social Cristão (PSC), a partir de 23.09.2009, conforme Of. GSMS 098/2009, lido em Plenário em 01.10.2009.
14. O Senador Gilvam Borges, de acordo com o Requerimento nº 1712, de 2009, licencia-se, para tratamento de saúde, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo prazo de 121 dias, a partir de 22/12/2009.
15. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.
16. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Demóstenes Torres (DEM/GO) (1)	Bloco Parlamentar da Minoria
João Tenório (PSDB/AL) (1)	Bloco Parlamentar da Minoria
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) (2)	Bloco de Apoio ao Governo
	PMDB
Gim Argello (PTB/DF) (1)	PTB

Atualização: 17/04/2008

Notas:

1. Designados na Sessão do Senado Federal de 09.04.2008.
2. Designado na Sessão do Senado Federal de 17.04.2008.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

4) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)

Número de membros: 12 titulares

PRESIDENTE: Senador Marco Maciel (DEM-PE) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) (3)

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 12/02/2009

MEMBROS
PMDB
VAGO (4,5)
DEM
Marco Maciel (PE)
PSDB
Lúcia Vânia (GO)
PT
Fátima Cleide (RO)
PTB
VAGO (2,12,13)
PDT
Patrícia Saboya (CE) (6,8,9)
PR
Magno Malta (ES) (1,7,10)
PSB
Renato Casagrande (ES)
PRB
Marcelo Crivella (RJ)
PC DO B
Inácio Arruda (CE)
PP
Francisco Dornelles (RJ) (11)
PSOL
José Nery (PA)

Atualização: 05/04/2010

Notas:
1. O Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 05/11/2009.

2. Vago tendo em vista a comunicação de desligamento do Senador Mozarildo Calvacante, conforme Of.nº088/2009/GLPTB.
3. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 17.06.2009.
4. Indicado para ocupar a vaga destinada ao PMDB, conforme Of.GLPMDF nº 020-A-2009, lido na sessão do dia 24.06.2009.
5. Vago em virtude de o Senador Wellington Salgado de Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 01.04.2010.
6. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres (PDT-CE)foi designado titular do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, em substituição à Senadora Patrícia Saboya, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, a partir de 17.07.2009 (Of. nº61/09-LPDT).
7. Em 23.09.2009, o Senador Expedito Júnior comunicou a sua desfiliação do Partido da República (PR), a partir dessa data, conforme Of.GSEJUN nº 221/2009 e, em 29.09.2009, a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 25 de setembro de 2009, conforme OF.GSEJUN nº 225/2009.
8. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.2009.
9. Em 25.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE) foi designada titular do Conselho Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 86/09-LPDT.
10. Em 26.11.2009, o Senador Magno Malta (PR-ES) foi designado titular do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 111/2009-PR.
11. Em 26.11.2009, o Senador Francisco Dornelles (PP-RJ) foi designado titular do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 007/2009-GLDPP.
12. Em 01.12.2009 o Senador Osvaldo Sobrinho (PTB-MT) foi designado titular do Conselho Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 286/2009-GLPTB.
13. Vago tendo em vista o retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.10.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-4561/3303-5258 **Fax:**3303-5258

E-mail:scop@senado.gov.br

5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 14 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 23/03/2010

MEMBROS
PMDB
DEM
Adelmir Santana (DF)
PSDB
João Tenório (AL) (2)
PT
Tião Viana (AC) (3)
PTB
Gim Argello (DF) (5)
PDT
Patrícia Saboya (CE) (4)
PR
César Borges (BA)
PSB
Antonio Carlos Valadares (SE)
PRB
Marcelo Crivella (RJ)
PC DO B
Inácio Arruda (CE)
PP
Francisco Dornelles (RJ)
PSOL
José Nery (PA)
PSC
Mão Santa (PI)
PV
Marina Silva (AC) (1)

Atualização: 20/04/2010

Notas:
1. A Senadora Marina Silva foi designada titular do Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes, conforme Of Ext. GSMS 00085/2010, lido em Plenário em 31.03.2010.
2. O Senador João Tenório (PSDB-AL) foi designado membro do Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, conforme Of. nº 23/2010-GLPSDB, lido em Plenário em 07.04.2010.
3. O Senador Tião Viana (PT-AC) foi designado membro do Conselho do Diploma José Ermírio de Morais, conforme Of. nº 022/2010-GLDPT, lido em Plenário em 08.04.2010.
4. A Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE) foi designada membro do Conselho do Diploma José Ermírio de Morais, conforme Of. nº 05/2010-LPDT, lido em Plenário em 14.04.2010.
5. O Senador Gim Argello (PTB-DF) foi designado membro do Conselho do Diploma José Ermírio de Morais, conforme Of. nº 056/2010-GLPTB, lido em Plenário em 20.04.2010.

CONSELHOS

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Deputado Michel Temer (PMDB-SP)	**PRESIDENTE** Senador José Sarney (PMDB-AP)
1º VICE-PRESIDENTE Deputado Marco Maia (PT-RS)	**1º VICE-PRESIDENTE** Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)
2º VICE-PRESIDENTE Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto (DEM-BA)	**2º VICE-PRESIDENTE** Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)
1º SECRETÁRIO Deputado Rafael Guerra (PSDB-MG)	**1º SECRETÁRIO** Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)
2º SECRETÁRIO Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE)	**2º SECRETÁRIO** Senador João Vicente Claudino (PTB-PI)
3º SECRETÁRIO Deputado Odair Cunha (PT-MG)	**3º SECRETÁRIO** Senador Mão Santa (PSC-PI)[1]
4º SECRETÁRIO Deputado Nelson Marquezelli (PTB-SP)	**4º SECRETÁRIO** Senador Patrícia Saboya (PDT-CE)
LÍDER DA MAIORIA Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	**LÍDER DA MAIORIA** Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
LÍDER DA MINORIA Deputado Gustavo Fruet (PSDB-PR)[4]	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA** Senador Raimundo Colombo (DEM-SC)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Deputado Eliseu Padilha (PMDB-RS)[2]	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA** Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Deputado Emanuel Fernandes (PSDB-SP)[3]	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL** Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

(Atualizada em 23.03.2010)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258
scop@senado.gov.br

[1] Em 23.09.2009, o Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), a partir dessa data, conforme comunicado lido em Plenário e, em 01.10.2009, a sua filiação ao Partido Social Cristão (PSC), a partir de 23.09.2009, conforme Of. GSMS 098/2009, lido em Plenário em 01.10.2009.

[4] O Deputado Gustavo Fruet passou a exercer a Liderança da Minoria na Câmara dos Deputados, conforme Of. nº 41/2010/SGM da Câmara dos Deputados, datado de 23 de março de 2010.

[2] O Deputado Eliseu Padilha foi eleito Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados em Reunião Ordinária realizada em 03/03/2010.

[3] O Deputado Emanuel Fernandes foi eleito Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados em Reunião Ordinária realizada em 03/03/2010.

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente:

Vice-Presidente:

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br - www.senado.gov.br/ccs

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senao.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 01, de 2007 – CN

COMPOSIÇÃO

18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)

Designação: 27/04/2007

Presidente: Deputado José Paulo Tóffano (PV - SP) [12]
Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda (PCdoB - CE) [12]
Vice-Presidente: Deputado Germano Bonow (DEM – RS) [12]

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)
DEM	
EFRAIM MORAIS (DEM/PB)	1. ADELMIR SANTANA (DEM/DF)
ROMEU TUMA (PTB/SP)	2. RAIMUNDO COLOMBO[6] (DEM/SC)
PSDB	
MARISA SERRANO (PSDB/MS)	1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
PT	
ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)	1. FLÁVIO ARNS (PSDB/PR) [13]
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. FERNANDO COLLOR (PTB/AL)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)	1. OSMAR DIAS[4] (PDT/PR)
PCdoB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1. JOSÉ NERY[8] (PSOL/PA)

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
VALDIR COLATTO (PMDB/SC)[10]	1. MOACIR MICHELETTO[7] (PMDB/PR)
DR. ROSINHA (PT/PR)	2. NILSON MOURÃO (PT/AC)
GEORGE HILTON (PP/MG)	3. RENATO MOLLING (PP/RS)
ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)	4. LELO COIMBRA (PMDB/ES)[11]
PSDB/DEM/PPS	
PROFESSOR RUY PAULETTI (PSDB/RS) [14]	1. LEANDRO SAMPAIO[5] (PPS/RJ)
GERALDO THADEU[9] (PPS/MG)	2. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO[3] (PSDB/SP)
GERMANO BONOW (DEM/RS)	3. CELSO RUSSOMANNO[1] (PP/SP)
PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN	
BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)	1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
PV	
JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV/SP)	1. ANTÔNIO ROBERTO (PV/MG)[15]

(Atualizada em 22.03.2010)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / BrasilFones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880
e-mail: **cpcm@camara.gov.br**
www.camara.gov.br/mercosul

[1] Indicado conforme Ofício nº 160-L-DEM/08, de 04.06.08, do Líder do DEM, Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, lido na Sessão do SF de 05.06.08.
[2] Eleito em 14.8.2007, para o biênio 2007/2008.
[3] Indicado conforme Of. PSDB nº 856/2007, de 28.11.2007, do Líder do PSDB, Deputado Antonio Carlos Pannunzio, lido na Sessão do SF de 19.12.2007.
[4] Indicado conforme Ofício nº 28/08-LPDT, de 09.07.08, do Líder do PDT, Senador Osmar Dias, lido na Sessão do SF de 09.07.08, em substituição ao Senador Jefferson Praia, em virtude de sua renúncia, conforme Of. s/nº, datado de 09.07.2008.
[5] Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 157/2008, de 19.06.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data, tendo em vista a renúncia do Deputado Ilderlei Cordeiro, conforme OF GAB Nº 53/2008, de 18.06.2008.
[6] O Senador Raimundo Colombo retornou ao exercício do mandato em 25.10.2008, conforme comunicado datado de 28.10.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data.
[7] Indicado pela Liderança do PMDB, nos termos do OF/GAB/I/nº 949/2008, de 11.11.2008, lido na Sessão do Senado Federal de 12.11.2008.
[8] Indicado pela Liderança do PC do B, nos termos do Ofício IA/Nº 269/2008, de 16.12.2008, lido na Sessão do Senado Federal de 17.12.2008.
[9] Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 266/2007, de 17.07.07, em substituição ao Deputado Geraldo Resende.
[10] Vaga anteriormente ocupada pelo Deputado Cezar Schirmer, que renunciou à suplência do mandato de parlamentar, conforme Of. 29/2009/SGM/P, de 14.01.2009. O Deputado Valdir Colatto renunciou à vaga de suplente para assumir a de titular, conforme o Ofício nº 034/2009-GAB610-CD, de 11.02.2009, e o OF/GAB/I/Nº 12, de 28.01.2009.
[11] Indicado pela Liderança do PMDB, nos termos do OF/GAB/I/Nº 177, de 12.03.2009, lido na Sessão do Senado Federal de 12.03.2009.
[12] Eleitos para o biênio 2009/2010, em reunião realizada no dia 27.05.09, conforme Ofício P/48/2009, de 28.05.2009, lido nessa mesma data.
[13] O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores (PT), conforme comunicação lida na sessão do SF em 10.09.09, e filiou-se ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), em 02.10.2009, conforme Of./GSFA/0898/2009, de 06.10.09, lido na sessão do SF de 08.10.2009.
[14] Indicado conforme Of. nº 965/2009/PSDB, datado de 11/11/09, do Líder do PSDB, Deputado José Aníbal, em substituição ao Deputado Cláudio Diaz, em virtude de sua renúncia, conforme Of. nº 0516/2009, de 09.11.09, lidos na Sessão do SF de 13.11.09.
[15] Indicado conforme Of. PV nº 067/10/LIDPV, de 17.03.2010, do Líder do PV-CD, lido na Sessão do SF de 22.03.2010

MESA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL

PRESIDENTE: Parlamentar Ignácio Mendonza Unzain (Py)

VICE-PRESIDENTE: Deputado Juan Jose Dominguez (Uy)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Juan Bautista Pampuro (Ar)

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloizio Mercadante (Br)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil
Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880
e-mail: **cpcm@camara.gov.br**
www.camara.gov.br/mercosul

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA - CCAI

(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Eduardo Azeredo[1]
Vice-Presidente: Emanuel Fernandes

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
LÍDER DA MAIORIA HENRIQUE EDUARDO ALVES PMDB-RN	**LÍDER DA MAIORIA** RENAN CALHEIROS PMDB-AL
LÍDER DA MINORIA GUSTAVO FRUET [2] PSDB-PR	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA** RAIMUNDO COLOMBO DEM-SC
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL EMANUEL FERNANDES PSDB-SP	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL** EDUARDO AZEREDO PSDB-MG

(Atualizada em 23.03.2010)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258
scop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

[1] O Senador Eduardo Azeredo assumiu a presidência em 23.03.2010, conforme alternância estabelecida na 1ª reunião da Comissão, realizada em 18.08.2001.
[2] O Deputado Gustavo Fruet passou a exercer a Liderança da Minoria na Câmara dos Deputados, conforme Of. nº 41/2010/SGM da Câmara dos Deputados, datado de 23 de março de 2010.



Edição de hoje: 582 páginas
OS: 2010/12197